Atas Encontros da Primavera

2019

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Ficha Técnica

Título: Omni Tempore: Atas dos Encontros da Primavera 2019

Organizadores: Beatriz Caldeira, Inês de Sá, Renata Moreira

Editor: Universidade do Porto, Faculdade de Letras, Biblioteca Digital

Comissão Editorial: Beatriz Caldeira, Inês de Sá, Renata Moreira

Comissão Científica: Dra. Amélia Polónia (FLUP), Dr. Gaspar Martins Pereira (FLUP), Dr. Luís Carlos Amaral (FLUP), Dr. Luís Miguel Duarte (FLUP), Dra. Maria Conceição Meireles (FLUP)

Revisores: Dr. Bruno Madeira, Dr. Jorge Fernandes Alves, Dra. Pamela Peres, Dr. José Dr. Alberto Pitacas, Dr. Paulo Guimarães, Dr. José Manuel Lopes Cordeiro, Dra. Otília Lage, Dr. Paulo Almeida, Dr. José Augusto Pizarro, Dra. Maria Alegria Fernandes Marques, Dra. Manuela Santos Silva, Dra. Isabel Pina Baleiras, Dra. Ana Maria S. A. Rodrigues, Dra. Helena Coelho, Dra. Patrícia Costa Valente, Dr. Francisco Ribeiro da Silva e Dr. Jorge Pedro Sousa

Design da Capa: Arq. Saraa Shrbaji

ISBN: 978-989-8969-64-4

Local de Edição: Porto

Ano de Edição: 2020

Editorial

A *Omni Tempore* é uma publicação promovida por estudantes da Licenciatura em História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Nascida em 2014, viu o seu primeiro volume publicado em 2017, fruto do trabalho das primeiras comissões editorial e científica. Desde a sua criação, possui uma ligação aos *Encontros da Primavera*, servindo como meio de publicação dos trabalhos apresentados nestes. O evento conta já com 14 edições e centenas de apresentações, funcionando como uma primeira experiência de comunicação científica para os estudantes. Desta feita, é-lhes possibilitada a oportunidade de expor os resultados das suas investigações, desenvolvidas no âmbito das unidades curriculares seguintes: Seminário de História Medieval, Moderna e Contemporânea.

Como é tradição, a publicação segue a divisão criada pelos Seminários e pelos próprios *Encontros da Primavera*, subdividindo-se em três grandes áreas: Época Medieval, com quatro artigos; Época Moderna, com dois; e Época Contemporânea, com seis. A presente edição enquadra-se no *XIV Encontro da Primavera*, que decorreu no Departamento de História e de Estudos Políticos Internacionais (DHEPI), na FLUP, nos dias 23 e 24 de maio de 2019.

Como é habitual desta publicação e para dar continuidade, todos os textos publicados foram sujeitos a uma dupla avaliação anónima, tendo sido convidados 18 especialistas de diferentes áreas, países de origem e centros de investigação, nacionais e internacionais. Isto permite que a *Omni Tempore* se aproxime dos habituais modelos de exigência das publicações científicas.

Neste sentido, é importante realçar que a *Omni Tempore* é o resultado do esforço e do empenho não só dos alunos de História, como, também, dos membros das comissões editorial e científica. Esperamos que a publicação continue permitindo esta experiência e visibilidade aos futuros novos investigadores.

Concluindo, gostaríamos de agradecer a todos os revisores que se dispuseram a analisar os artigos, aos professores da Licenciatura em História, em especial aos professores dos seminários, assim como ao Dr. João Leite, Diretor da Biblioteca da FLUP.

Índice

Parte I: Época Medieval 4

Adultério e Ilegítimos nos Livros de Linhagens 5

As cadeias e a justiça medieval portuguesa 55

Disputatio Crucis: as querelas eclesiásticas nos reinados de D. Afonso III e de D. Dinis (1245-1325) 86

A Política Externa de D. Fernando, "o Inconstante" 120

Parte II: Época Moderna 164

Guerra e Pós-Guerra da Restauração. Relações entre Poder Central e Poder Local. O caso do município do Porto (1640-1683) 165

A Guerra da Restauração nos Periódicos Portugueses 192

Parte III: Época Contemporânea 219

A Associação de Socorros Mútuos Restauradora de Avintes – da fundação às primeiras fusões (1893-1942) 220

O associativismo de classe dos ourives no Porto: das origens ao fim do sindicalismo livre (1897-1933) 239

O PCP e a agitação social no Porto durante a II Guerra Mundial 263

O movimento comunista no Porto, 1958-1962 293

O desastre de carro elétrico no Cais das Pedras (1911) 319

O movimento de moradores do Bairro de S. João de Deus em 1974 347

Programa do XIV Encontro da Primavera 381

Parte I: Época Medieval

MOURA, Ana Catarina Ferreira – Adultério e Ilegítimos nos Livros de Linhagens. In *Omni Tempore: Atas dos Encontros da Primavera 2019*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2020. pp. 5-54.

Adultério e Ilegítimos nos Livros de Linhagens

Ana Catarina Ferreira Moura

catarinafm2010@hotmail.com

Resumo

Este projeto, baseado na consulta dos três Livros de Linhagens (Livro Velho de Linhagens, Livro do Deão e Livro de Linhagens do Conde D. Pedro), compila as várias relações de adultério e filhos ilegítimos registados durante o Medievo em Portugal. Através disto, e da compreensão da visão social e legal do adultério, da barregania e dos filhos ilegítimos, foram encontrados padrões comportamentais. Com esta análise é possível visualizar uma faceta da realidade social e cultural durante os séculos XII, XIII e XIV em Portugal.

Palavras-chave: Adultério; Ilegítimos; Livros de Linhagens.

Abstract

This project, based upon the study of the three *Livros de Linhagens* (*Livro Velho de Linhagens, Livro do Deão* and *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*), compiles the multiple adulterous relationships and illegitimate children registered in Portugal during the Middle Ages. Through this, and through our understanding of the social and legal views on adultery, *barregania* and illegitimate children, it became possible to find behavioral patterns. This analysis enables us to visualize the social and cultural reality of Portugal during the 12th, 13th and 14th centuries.

Keywords: Adultery; Illegitimate; *Livros de Linhagens*

Introdução

Este trabalho tem como objetivo o estudo dos casos de adultério e de filhos ilegítimos nos séculos XII, XIII e XIV em Portugal, apresentados nos três *Livros de Linhagens*: *Livro Velho de Linhagens*[1], *Livro do Deão*[1] e *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*[2]. Disponíveis em anexo estão todos os casos recolhidos. Para melhor compreensão deste tema explicar-se-á a visão social e legal do adultério, da barregania e dos filhos ilegítimos. Para tal (e numa tentativa de encontrar padrões, ocorrências semelhantes às situações relatadas nos *Livros de Linhagens* e casos que se destaquem por

[1] *Portugaliae monumenta historica: Livros velhos de linhagens*, ed. de Joseph Piel e José Mattoso, Nova Série, Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1980.

[2] *Portugaliae monumenta historica: Livros de linhagens do Conde D. Pedro*, ed. de José Mattoso, Nova Série, Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1980 (2 vol.).

serem claramente exceções à regra), foram utilizados trabalhos de autores portugueses que anteriormente desenvolveram estes temas.

Quanto aos *Livros de Linhagens*, é necessário considerar que estes indicam o que era de conhecimento público, sendo que muitos dos casos de adultério não se terão tornado públicos e outros terão sido fruto de boatos. É também necessário ter em atenção a possibilidade de esta fonte ter sido adulterada, devido ao peso do prestígio social no controlo da informação. No entanto, é mais provável a omissão de informação ou até mesmo a sua incompletude, mas continua a ser necessária precaução. Ao longo do texto não há referência a datas, dificultando a datação. Esta foi feita através de uma cronologia aproximada, utilizando dados indiretos. É também difícil saber, por vezes, se a viuvez ou matrimónio aconteceu antes ou depois da realização das relações ilegítimas descritas, o que, naturalmente, condiciona a análise das fontes. Outro aspeto importante a ter em mente na análise desta fonte é o facto de que esta não foi criada especificamente para o estudo a que está a ser submetida.

Outras fontes importantes na realização deste trabalho foram as *Ordenações Afonsinas*, *Livro de Leis e Posturas* e *Siete Partidas de Afonso X*, apesar de esta última não ter sido consultada diretamente. Assim, torna-se necessário compreender também a importância destas fontes.

As *Ordenações Afonsinas* são uma coletânea de leis iniciada no reinado de D. João I e promulgada no reinado de D. Afonso V, em 1446, devido a inúmeras queixas relacionadas com o estado de desorganização em que se encontravam[3]. Sendo assim, as *Ordenações* são uma compilação de leis provenientes de várias fontes de direito, formadas por leis anteriores, concordatas, entre outras. O V Livro é o de maior importância para este trabalho, por ser o que expõe o direito e o processo penal, com 121 títulos[4]. Apesar de esta fonte corresponder ao século XV, ou seja, posterior aos *Livros de Linhagens*, continua a ser útil a este trabalho, já que, como foi explicado estas são provenientes de vários reinados. É necessária precaução no uso do V Livro, sobretudo mediante a altura da proclamação da lei. Contudo, esta coletânea permite ter uma visão sobre o período que engloba os *Livros de Linhagens*, principalmente o século XIV, que corresponde ao período de diminuição dos casos, como vai ser possível comprovar no decorrer do trabalho.

---

[3] SILVA, Nuno J. Espinosa Gomes da - *História do Direito português – Fontes Direito Público (1140-1495)*. Lisboa: Editorial Verbo, 1981, p.190-191.
[4] *Ibidem,* p.192.

O *Livro das Leis e Posturas* é uma coletânea de textos legislativos dos séculos XIII e XIV, desde o reinado de D. Afonso II até D. Afonso IV. Acredita-se que tenha sido organizado nos começos do reinado de D. Pedro I. Apenas 50% das leis estão datadas, sendo a maioria pertencente ao reinado de D. Dinis e de D. Afonso IV. Esta é, portanto, uma outra fonte que tem o problema de difícil datação. A maior parte da legislação tratada é referente à justiça e ao respetivo processo, compreendendo também, contudo, a história económica, social, da vida quotidiana, das minorias étnicas, entre outras[5].

Por último, as *Siete Partidas de Afonso X* são códigos jurídicos, proclamados no reinado de Afonso X o Sábio, que abordam assuntos diversos, da organização administrativa e jurídica à punição de crimes e temáticas familiares envolvendo casamentos, heranças, entre outros[6]. O quarto livro é dedicado, entre outos assuntos, ao direito matrimonial[7]. O interesse que tem para este estudo baseia-se sobre tudo no facto de ter sido uma das inspirações para a elaboração das *Ordenações Afonsinas*[8]. É também importante conhecer a legislação contida nesta obra, visto que alguns dos nobres presentes nos *Livros de Linhagens* são monarcas castelhanos.

Um aspeto de grande importância neste tipo de documentação é o facto de que nem sempre as leis proclamadas são cumpridas pela maioria. Um sinal de que determinada legislação não estará a ser respeitada é a necessidade do monarca de repetir a sua elaboração, especialmente quando estas são de foro sexual. Uma outra noção a ter em conta é a de que as leis relativas a práticas sexuais surgem depois de longos períodos de tempo em que determinadas práticas se tornam socialmente repreensíveis para, eventualmente, se tornarem repreensíveis por lei.

---

[5] MARQUES, A. H. de Oliveira - *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*. In Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.) – *História de Portugal* vol. IV. Lisboa: Editorial Presença, 1987. p. 281.

[6] BUENO, Irma Antonieta Gramkow - *A Mulher na Legislação Afonsina: Fuero Real e as Siete Partidas, Livro de Resumos* [Em linha]. Porto Alegre: Salão de Iniciação Científica, 2005. [Consult. 2 maio 2019]. p.1-2. Disponível na Internet: < URL:http://www.eeh2010.anpuhrs.org.br/resources/anais/9/1279504754_ARQ UIVO_Amulhernalegislacaoafonsina.pdf>.

[7] PRUDENTE, Luísa Tollendal - Casamento, Família e Sociedade nas IV Partida de Afonso X de Castela e Leão (1252-1284), *Anais da ABREM. Anais dos Encontros Internacionais de Estudos Medievais* [Em linha]. vol.1, nº1 (2016) p.277. [Consult. 2 maio 2019] Disponível na Internet: < URL:http://abrem.org.br/revistas/index.php/anais_eiem/article/view/284/244> .

[8] SILVA, Nuno J. Espinosa Gomes da – *História do Direito português – Fontes Direito Público (1140-1495)*. Lisboa: Editorial Verbo, 1981. p.192.

1. Livros de Linhagens

Como já foi referido, este trabalho tem como fonte os *Livros de Linhagens*. Estas fontes descrevem as relações familiares de um certo grupo de pessoas, principalmente matrimoniais, e a sua descendência, tanto por via masculina como feminina.

Para iniciar a compreensão destes livros é preciso saber quando é que este tipo de narrativa chega a Portugal. Teve início na Idade Média, inicialmente contendo apenas dados genealógicos, sendo que, no final da Idade Média, passa a ter aspetos em comum com o estilo narrativo das crónicas. Os primeiros apareceram em regiões de cultura céltica ou germânica, sendo raros ou até mesmo inexistentes em países de tradição romana[9].

Inicialmente, limitavam-se a representar famílias reais, começando a aparecer no século XI genealogias de casas principescas[10]. É preciso esperar pelo século XV, para ver este tipo de narrativa também abranger a pequena e média nobreza, exceto em Portugal. Em Portugal, dá-se uma situação que até podemos considerar única, já que o *Livro Velho de Linhagens*, que aborda a nobreza média e inferior, data do século XIII. Os textos castelhanos e galegos vão ser influenciados pelo *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* e ao mesmo tempo que este é redigido, são também elaborados, em Aragão, textos similares[11].

Para os historiadores, uma grande vantagem dos nobiliários portugueses é estes citarem todos os membros das famílias, incluindo pessoas que não pertencem à estrutura familiar. Mattoso faz uma elaborada descrição dos possíveis membros, maridos e mulheres, esposas e barregãs, filhos e filhas, primogénitos e filhos segundos, legítimos e bastardos, troncos principais e ramos secundários, nobreza de corte e da província, ricos-homens, infanções, cavaleiros, escudeiros e até vilãos que tinha ascendido à aristocracia, leigos e clérigos, cristãos e renegados, santos e pecadores, heróis, traidores e gente desconhecida[12].

É importante ter em conta o papel da família real nos *Livros de Linhagens* para entender o ambiente vivido dentro da aristocracia portuguesa na época da sua redação. No *Livro Velho de Linhagens* e no *Livro de Linhagens do Deão*, a família real simplesmente não é referida. Este lapso não é despropositado, pois, ao omitir referência

[9] MATTOSO, José – *Os livros de linhagens portugueses e a literatura genealógica europeia da Idade Média*. In *A Nobreza Medieval Portuguesa: a família e o poder*. Lisboa: Editorial Estampa, 1981. p.37.
[10] *Ibidem.* p.37.
[11] *Ibidem.* pp. 41-42.
[12] *Ibidem*. p.48.

à família real, a sua importância está a ser diminuída, enquanto, exalta e relembra, a importância dos nobres na manutenção do reino. No *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, esta aparece, mas a sua genealogia está separada da dos nobres, revelando uma rivalidade entre os dois grupos[13].

O *Livro Velho de Linhagens* (LV) é redigido por volta de 1270-1279, e segundo Mattoso, fazendo referência às pesquisas de Luís Krus, deve ter "sido redigido para apoiar as reações da nobreza senhorial contra as inquirições régias de D. Dinis de 1284 e contra a sua intervenção no julgamento acerca da herança dos Sousas também em 1284." Mattoso acredita que foi composto por um monge ou clérigo do Mosteiro de Santo Tirso, para também engrandecer os antepassados do conde Martim Gil de Riba de Vizela, o representante por linha feminina da família da Maia. Esta obra era, primitivamente, dividida em cinco famílias, as mais importantes do reino: Sousa, Maia, Riba Douro, Baião e Bragança[14].

O *Livro de Linhagens do Deão* (LD) foi redigido antes de 1343, já que os membros que figuram neste livro viveram durante o fim do reinado de D. Dinis, ou princípio do de D. Afonso IV[15]. Este livro conserva um cólofon, provavelmente escrito por Martim Anes, a pedido de um deão, em 1343. Tal como os outros *Livros de Linhagens*, esta obra está relacionada com a procura da manutenção do prestígio da nobreza, mas neste caso, mais especificamente, devido aos eventos da guerra civil de 1319-1324, que opôs "o rei a uma larga fação da nobreza chefiada pelo príncipe herdeiro Afonso, futuro Afonso IV"[16].

O *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* (LL), é atribuído a Pedro Afonso, Conde de Barcelos e filho bastardo de D. Dinis. Esta obra conta com 74 títulos escritos em galego-português. Embora no prólogo o autor deixe clara a sua autoria, durante anos esta foi contestada, sendo que uma parte da obra ainda deixa dúvidas nos dias de hoje[17]. A recolha de elementos e respetiva redação data de 1325 a 1340, tendo sido terminado entre 1340 e 1344[18]. Esta obra teve duas refundições. A primeira, provavelmente feita por um clérigo, ao serviço do prior do Hospital Álvaro Gonçalves Pereira, data de 1360-1365, que acrescentou novas gerações às famílias que já estavam presentes no texto original. A

---

[13] *Ibidem*. p. 49.
[14] MATTOSO, José – *Livros de Linhagens*. In *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*. Lisboa: Caminho, 1993. p. 419.
[15] MATTOSO, José – *Os livros de linhagens portugueses e a literatura* .... p. 46.
[16] MATTOSO, José – *Livros de Linhagens* …. p. 420.
[17] FERREIRA, Maria do Rosário; MIRANDA, José Carlos Ribeiro – O projeto de escrita de Pedro de Barcelos. *População e Sociedade*. Porto: CEPESE. vol. 23 (2015) p. 30.
[18] MATTOSO, José – *Os livros de linhagens portugueses e a literatura* .... p. 46.

segunda refundição, data de 1380-1383, e além de ter sido alterado o título XXI, foi focado mais na atualização das narrativas, não tendo sido dada grande importância à atualização genealógica. Para elaboração deste livro, foi utilizado como base, para os primeiros títulos, uma refundição do *Liber Regum navarro*, do princípio do século XIII[19], com o objetivo de recuar a narrativa até ao tempo da criação divina, oferecendo legitimidade a estas linhagens[20]. O *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* trata das famílias bíblicas, da Babilónia e da Pérsia, de Roma, dos reis asturianos, de Castela, de Navarra e de França[21]. Depois acrescenta a genealogia dos reis de Portugal e prossegue com as linhagens das principais famílias castelhanas, antes de abordar as portuguesas[22]; desta forma, as dinastias ibéricas servem de prelúdio às linhagens aristocráticas[23]. O Conde D. Pedro conseguiu incluir quase toda a aristocracia nobre portuguesa, fazendo também referência a famílias galegas, castelhanas e da Biscaia, ao contrário dos outros dois livros que só fazem referência à portuguesa[24].

2. Ser um ilegítimo na Idade Média

A legislação não demonstra o tratamento dado a ilegítimos, apenas o que estava na lei. Existe sempre a possibilidade de a diferença não ser notória. É também necessário ter em mente que, por vezes, a lei só era aplicada quando era necessário julgar alguém. Na maior parte das ocasiões, estes tipos de leis poderiam não ser cumpridos.

Na vida religiosa, estavam impedidos de ascender a cargos eclesiásticos e civis, assim como receber ordens sagradas, salvo com autorização especial concebida pelo bispo ou papa, dependendo da ordem em questão, menor ou maior[25]. Uma disposição de D. Afonso III, de 1261, no *Livro das Leis e Posturas Antigas*, proibia os filhos de barregãs, que não fossem legitimados pelos pais, a entrar em mosteiros e igrejas[26]. A realidade poderá, no entanto, ser outra, pela dificuldade natural da tarefa de privar a entrada de bastardos na igreja.

---

[19] MATTOSO, José – *Livros de Linhagens*…. p. 420.
[20] FERREIRA, Maria do Rosário; MIRANDA, José Carlos Ribeiro – O projeto de escrita de Pedro …. p. 32.
[21] MATTOSO, José – *Os livros de linhagens portugueses e a literatura* …. p. 46.
[22] MATTOSO, José – *Livros de Linhagens*…. p. 420.
[23] FERREIRA, Maria do Rosário; MIRANDA, José Carlos Ribeiro – O projeto de escrita de Pedro…. p.33.
[24] MATTOSO, José – *Os livros de linhagens portugueses e a literatura* …. p. 46.
[25] MORENO, Humberto Carlos Baquero – Subsídios para o Estudo da Legitimação em Portugal na Idade Média: D. Afonso III a D. Duarte. *Revista dos Estudos Gerais Universitários de Moçambique*. Lourenço Marques: Minerva Central. vol. IV, nº V (1967) p. 213.
[26] *Ibidem.* p. 219.

Teoricamente, também não podiam ser alcaides das cidades, juízes ou testemunhas, podendo sê-lo, apenas, se obtivessem dispensa do rei[27].

Uma vantagem que a posição trazia para os bastardos filhos de servos era a liberdade, enquanto o filho legítimo manteria a condição social do pai[28]. Sendo reconhecidos pelos pais, os ilegítimos adquiriam a mesma condição social[29].

Em relação a heranças, o monarca D. Afonso III estipula que os filhos naturais, filhos de peão, não poderiam herdar os bens de "avoenga", no caso de existirem filhos ou netos legítimos. Esta lei continua a ser aplicada no reinado de D. Dinis[30]. É interessante notar que, em algumas cartas de legitimação, estão retratados casos em que é o próprio irmão do ilegítimo a pedir a sua legitimação, pondo em causa, assim, a sua própria herança.

Os filhos naturais, nascidos de peão e manceba solteiros, também poderiam herdar. Se não houvesse legítimos, "sucederiam os naturais em todos os bens paternos, exceto a terça parte, da qual o pai poderia dispor conforme muito bem entendesse"[31].

Nas *Ordenações de D. Duarte* fica explícito que, na inexistência de filhos legítimos, poderiam ser os filhos naturais, mesmo não legitimados, os sucessores dos pais por direito. Esta disposição não era extensível a filhos de freiras ou de mulheres nobres, sendo apenas aplicável ao filho de mãe não nobre, mesmo que gerado "empeçoto", conferindo-lhe o direito de reclamar a posse dos bens de avoenga[32].

Em suma, segundo Baquero Moreno, "a sucessão dos naturais limitava-se unicamente às classes inferiores (peões), não se estendendo sequer às classes do povo mais elevadas, os cavaleiros vilãos"[33].

Nas *Siete Partidas de Afonso X*, na IV Partida há uma clara diferenciação entre filhos legítimos e ilegítimos. Coloca-se em causa, porém, a questão de estes aspetos serem apenas teoria. Esta fonte deixa claro que todos os que nascessem de casamento não legítimo ou descendessem de barregãs seriam considerados naturais ou ilegítimos[34]. Mesmo que a mulher do homem casado morresse e este casasse com a barregã, os filhos ilegítimos dos dois últimos continuariam a sê-lo. Devido à sua ilegitimidade, também

[27] *Ibidem.* p. 213.
[28] *Ibidem.* p. 214.
[29] *Ibidem.* p. 219.
[30] *Ibidem.* p. 216.
[31] *Ibidem.* p. 216.
[32] *Ibidem.* p. 217.
[33] *Ibidem.* p. 218.
[34] *Ibidem.* p. 212.

poderiam perder algumas dignidades e honras, e não podiam herdar os bens dos pais, dos avós ou de outros parentes[35].

Pelo menos antes do século XIV, as diferenças no tratamento de filhos legítimos e ilegítimos não eram substancialmente divergentes. A vida de um bastardo não deveria ser tão diferente assim da de um filho legítimo, sendo que, a partir das cartas de legitimação, é possível verificar que estes mantinham laços com a família "legítima". Na verdade, eram os pais ou até mesmo os meios irmãos do ilegítimo que pediam a legitimação, pois este seria mais um membro apto a receber herança. Outro aspeto é a importância que estes bastardos tinham, sendo que, por vezes, adquiriam posições de poder, situação retratada nos *Livros de Linhagens*.

3. Adultério e Barregania: diferentes visões

Moralmente, a Igreja sempre foi contra o adultério, no entanto, era tolerante em relação à barregania. Esta consiste numa relação conjugal entre pessoas livres, não sendo mal vista, já que a abstinência antes do casamento era apenas uma recomendação e não uma obrigação[36]. No entanto, durante toda a Idade Média a castidade gozava de um grande prestígio[37]. Numa época em que o casamento, como sacramento, ainda não era uma prática vincada, o casal, por vezes, levava uma vida matrimonial, mas sem o casamento propriamente dito. Só depois do século XI, é que o casamento foi considerado um sacramento, ou seja, antes disso, podia ser dissolvido[38].

Sendo assim, a barregania era facilmente confundida com o sacramento de matrimónio propriamente dito, em todas as classes sociais. Esta só passou a ser combatida quando os membros intervenientes eram de estrato social diferente, clérigos (depois do século XII) e homens casados legitimamente[39], sendo este último, considerado adultério.

Acerca dos clérigos, inicialmente o casamento para esta camada, era legítimo se a mulher não fosse viúva, repudiada ou prostituta, no entanto estes tinham que ser celebrados com o acordo do bispo[40]. Contudo, estas práticas começaram a ser repudiadas e estes deixaram de poder casar ou viver em concubinato, pois segundo Roma, estes não

[35] *Ibidem.* p. 213.
[36] MATTOSO, José – *O corpo, o sangue e as lágrimas*. In *Naquele tempo: ensaios de História Medieval*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 21.
[37] *Ibidem.* p. 40.
[38] *Ibidem.* p. 21.
[39] *Ibidem* p. 21.
[40] *Ibidem.* p. 57.

estariam preparados para reger a ordem matrimonial. Para além disso, sob o ponto de vista da incorruptibilidade, tinham de ser superiores aos leigos. No entanto, inicialmente, nem todos eram obrigados a aceitar o celibato. A obrigação ou não obrigação dependia da ordem sagrada do clérigo[41]. Em "pleno século XIII, ainda havia dúvidas por parte das autoridades episcopais quando a questão era decidir pela punição daqueles que estavam descomprometidos com o ideal de comportamento clerical, em especial no tocante ao uso do corpo"[42]. Sendo assim, julga-se que foi devido ao combate gregoriano em favor do celibato clerical que a barregã passou a ser mal vista[43].

Pelo menos até meados ou finais do século XIII, a barregania foi praticada, até mesmo entre os nobres, sem censura social[44]. Nos *Livros de Linhagens*, esta realidade é bem representada, tendo-se registado uma diminuição considerável de casos no século XIV.

Lentamente, foi imposta uma prática matrimonial mais parecida com aquela que conhecemos hoje. No entanto, esta só passou a vigorar quando o direito civil impôs uma doutrina inspirada na da Igreja, na qual só há uma forma legal de casamento e só essa é reconhecida pela Igreja. É neste momento que se passa a dar uma maior importância à legitimidade dos filhos, mas esse ideal só passa a ser recorrente, devido ao exemplo dado pela cúria régia, que a aplica no direito sucessório[45].

Porém, tal como foi referido, essa prática foi entrando em uso lentamente. A coabitação entre pessoas livres, continua a ser a norma durante muito tempo. Mattoso acredita que nesta altura o concubinato de homens e mulheres casadas (adultério), seria mais perseguido do que a simples coabitação. Sendo assim, o adultério passa a ser, segundo a lei canónica e civil, ilegal[46].

Para o homem nobre, o adultério e a barregania era um divertimento, que na teoria não era permitido às mulheres, sendo o adultério tanto mais escandaloso quanto mais alta

---

[41] LIMA, Marcelo Pereira; SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva - A Reforma Papal, a Continência e o Celibato Eclesiástico: considerações sobre as práticas legislativas do pontificado de Inocêncio III (1198 - 1216). *História: Questões & Debates* [Em linha]. v. 37, n. 2 (2002) pp. 10-11.[Consult. 24 de dez. de 2018]. Disponível na Internet:<URL:http://www.rotadoromanico.com/SiteCollection Documents/Romanico_Mais%20Informacao/Artigos/Sociedade/A_Reforma_Papal_a_Continencia_e_o_ Celibato_Eclesiastico.pdf>.
[42] *Ibidem.* p. 16.
[43] MATTOSO, José; *O corpo, o sangue e….* p. 57.
[44] *Ibidem.* p. 22.
[45] *Ibidem.* p. 59.
[46] *Ibidem.* p. 59.

era a condição da mulher[47]. No entanto, os *Livros de Linhagens* apresentam um número considerável de mulheres nobres em práticas do género.

É então, com D. Afonso III, durante o século XIII, que a barregania dos homens solteiros passa também a condenável. Este monarca proíbe todos os homens, incluindo os solteiros, de frequentar a corte com as suas barregãs. Quem desrespeitasse estas ordens corria o risco de perder o sustento dado pelo rei, ou, se a ele não tivessem direito, de ser degradado da corte. Claramente, a Coroa tinha intenções de distinguir o casamento legítimo do ilegítimo. No entanto, era de conhecimento geral que o monarca Afonso III, enquanto casado sustentou as suas barregãs, assim como os filhos que delas teve[48].

Como foi dito anteriormente, o século XIV trouxe um maior controlo em relação ao matrimónio. A mulher que vivia com um homem, sem reivindicar o sacramento do matrimónio, é posta quase ao mesmo nível de uma prostituta. Sendo assim, estas relações passam a sofrer censura, quando, antes, eram vistas como algo corriqueiro[49]. No entanto é preciso reconhecer, que este estilo de vida ainda sobreviveu, sem ser motivo de vergonha, durante vários anos, apesar da posição civil e eclesiástica tentar impor um modelo único de casamento[50].

Relativamente à aristocracia, José Mattoso afirma que a principal caraterística do casamento aristocrático medieval é a participação da linhagem da mulher, algo que também está presente nos *Livros de Linhagens*. A participação da família feminina é caraterizada, ainda segundo Mattoso, pelo carácter solene da cerimónia, pelo dote ou pelas arras que uma das famílias entrega à outra. Em tempos mais recuados, o guerreiro, independentemente da opinião dos parentes da mulher, passa a viver com esta, por vezes, chegando mesmo a utilizar métodos violentos. Este fenómeno é conhecido como rapto, e através dele, o homem demonstra a sua capacidade militar, e de como não necessita de viver do trabalho produtivo[51].

Na secção mítica, tal como Mattoso refere, do *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, principalmente no título II, dedicado aos reis da Bretanha, é exposto de forma exemplar o casamento por rapto. Sendo assim, há dois tipos de casamento, aquele através do rapto e aquele em que a mulher lhe é entregue pela família. A primeira é a mais frequente nesta secção da obra. Numa época mais recuada era bem visto um homem viver

[47] *Ibidem.* p. 34.
[48] *Ibidem.* p. 76.
[49] *Ibidem.* p. 59.
[50] *Ibidem.* p .60.
[51] *Ibidem.* p. 69.

com uma mulher que adquiriu por rapto, ou por coabitação[52], já que esse processo mostra a sua masculinidade.

Em relação ao adultério propriamente dito, como hoje o conhecemos, este era censurável. O adultério constitui uma ofensa ao marido, tanto através da esposa infiel como por parte do amante[53]. Nesta sociedade está expressa a obrigatoriedade da fidelidade mútua entre os cônjuges[54].

O adultério era reprovável e passa a punível, tendo surgido, no reinado de D. Afonso IV, a primeira lei que faz uma distinção clara entre casamento e barregania, assim como um conjunto de leis de 1340 sobre o adultério e outras matérias do foro sexual[55].

A ideia de adultério existia também na ocorrência de relações sexuais com uma religiosa, sendo esta situação considerado adultério a Deus[56].

Naturalmente que, pelos olhos da Igreja, o adultério seria especialmente mal visto. O Penitencial de Martim Perez, compilado por este e datado do século XIV, mostra esta realidade. Tal como Mário Martins refere, os penitenciais são obras que contém normas para os confessores, assim como a penitência a aplicar por cada um dos pecados [57]. Neste penitenciário é abordado o tema do adultério, em que este é colocado ao mesmo nível de "outros crimes graves - mas se o assassínio fosse da pessoa da adúltera ou do seu amante a penitência ficava então dependente da sua vontade"[58].

4. Legislação contra a prática de Adultério

As leis consagradas nas *Ordenações Afonsinas* tentam fomentar a fidelidade nos casamentos, usando como justificativa a vontade de Deus. Podemos dizer que esta era uma justificação para um maior controlo da sociedade. Porém, apesar da vontade do monarca, a legislação deixava clara a não interferência do poder real no matrimónio[59].

---

[52] *Ibidem.* p. 69.
[53] ANDRADE, Amélia; TEIXEIRA, Teresa; MAGALHÃES, Olga – Subsídios para o Estudo do Adultério em Portugal no Século XV. *Revista de História.* Porto: Centro de História da Universidade do Porto. vol. V (1984). p. 5.
[54] *Ibidem.* p. 4.
[55] OLIVEIRA, António Resende de – *Sexualidade*. In MATTOSO, José (dir.) – *A Idade Média*. In SOUSA, Bernardo Vasconcelos (coord.) – História da Vida Privada em Portugal. Maia: Círculo de Leitores, 2010. pp. 338-339.
[56] ANDRADE, Amélia; TEIXEIRA, Teresa; MAGALHÃES, Olga – *Subsídios para o Estudo….* p. 6.
[57] MARTINS, Mário - O Penitencial de Martim Perez em medievo-português. *Lusitania Sacra*, Lisboa: Centro de Estudos de História Eclesiástica. 1ª série, vol. 7, tomo 2 (1957).
[58] ANDRADE, Amélia; TEIXEIRA, Teresa; MAGALHÃES, Olga – *Subsídios para o Estudo….* p. 11.
[59] *Ibidem.* p. 4.

Por exemplo, D. Afonso III deixa explícito que o matrimónio deve ser livre, e que, na sua posição de rei, não interferiria[60].

A primeira lei específica quanto ao adultério remonta do reinado de D. Dinis e é apresentada no *Livro das Leis e Posturas*[61]. Nela, o monarca deixa claro que toda a mulher adúltera, assim como o seu amante, poderão ser mortos pelo marido[62]. Ou seja, o homem traído passa a ter direito de decidir se o amante morre ou vive[63].

No entanto, as *Ordenações Afonsinas,* no V Livro tít. XVIII, deixam claro que o marido traído não pode exercer o seu direito se o amante for socialmente superior, estando mesmo sujeito a leves penas, se o fizer[64].

D. Dinis procura descansar os maridos traídos que executem o seu direito de matar a mulher, pois eles não sofreriam qualquer consequência[65] e D. Afonso IV[66] reforça esse direito, explicando que o marido a poderá matar mesmo que não a ache em adultério[67].

Contudo, devido à utilização abusiva do direito do marido a matar a mulher adúltera, D. Dinis procura, através do *Livro das Leis e Posturas*, defender os direitos das mulheres injustamente acusadas[68].

Com D. Afonso IV fica claro o castigo no caso de o amante ser fidalgo, a expropriação e expulsão da terra onde se encontra, e se a vítima não quiser os bens expropriados eles ficam na posse da Coroa. Contudo, o marido traído ainda pode perdoar a esposa[69].

Devido aos contrastes entre a impunidade da adúltera e a pena sofrida pelo amante, a morte[70], D. João I aplica uma lei para tentar contornar a situação. Sendo assim, em caso de o marido reconciliar com a esposa adúltera, o amante seria exilado para Ceuta por sete anos, em vez de ser condenado à morte[71]. Coloca-se a hipótese de, em alguns casos, casais aproveitarem a antiga legislação para condenar à morte um homem inocente.

---

[60] *Livro das Leis e Posturas,* ed. de Nuno Espinosa Gomes da Silva. Lisboa: Universidade - Faculdade de Direito, 1971. p. 17.
[61] ANDRADE, Amélia; TEIXEIRA, Teresa; MAGALHÃES, Olga – *Subsídios para o Estudo….* p. 7.
[62] *Livro das Leis e Posturas….* p. 201.
[63] *Ord. Afons;* V tít. XVIII. p. 5.
[64] ANDRADE, Amélia; TEIXEIRA, Teresa; MAGALHÃES, Olga – *Subsídios para o Estudo….* p. 9.
[65] *Ord. Afons*; V tít. XVIII; p. 55.
[66] *Ord. Afons*; V tít. XVIII; p. 56.
[67] ANDRADE, Amélia; TEIXEIRA, Teresa; MAGALHÃES, Olga – *Subsídios para o Estudo….* p. 9.
[68] *Livro das Leis e Posturas*; 1971. p. 82.
[69] ANDRADE, Amélia; TEIXEIRA, Teresa; MAGALHÃES, Olga – *Subsídios para o Estudo….* p. 9.
[70] ANDRADE, Amélia; TEIXEIRA, Teresa; MAGALHÃES, Olga – *Subsídios para o Estudo….* p. 8.
[71] *Ord. Afons.;* Livro V, tít. VII; p. 35.

Em relação às mulheres vítimas de adultério, a legislação apenas interferia se o marido traidor colocasse em causa os bens da esposa[72]. Claro está que a amante não poderia ser casada[73].

Quanto às penas aplicadas às barregãs de homens casados, estas eram tão leves que não impediam que se continuasse a prática,[74] "quanto aos homens, eles sofriam penas pecuniárias conformes aos seus proventos e podendo, eventualmente, ser agravadas em caso de reincidência"[75].

A bigamia também era punida, sendo considerada adultério[76].

A pena para a barregã de um clérigo, caso fosse apanhada pela primeira vez, era o pagamento de uma quantia de 500 libras e de ser degradada da cidade, vila ou aldeia, por um ano. Se voltasse a cometer o pecado, deveria voltar a pagar a pena e a ser degredada para fora do bispado ou arcebispado. Se o voltasse a fazê-lo deveria ser açoutada publicamente e mais uma vez degradada. Até mesmo as fidalgas teriam que cumprir estas regras. Para não receber os açoutes, a mulher tem a opção de arranjar marido legítimo ou de se tornar religiosa[77]. Para os clérigos envolvidos nestas relações, a legislação declara que este não deve ser preso e, no caso dos frades encontrados fora do mosteiro, este deve ser levado ao seu superior[78].

Nos casos de incesto com filha, irmã, prima-coirmã, segunda irmã ou mãe, a pena seria a morte[79].

Também a legislação de Afonso X era contra esta prática. A clara proibição do adultério é devida a este perturbar a coesão e continuidade das linhagens. O adultério era visto como uma desonra ao homem traído[80].

5. Casos nos Livros de Linhagens

Como foi explicado anteriormente, os *Livros de Linhagens* não compreendem todos os membros das famílias referidas, tanto por lapso como por omissão propositada. Este é o caso com uma das irmãs do Conde D. Pedro, responsável pelo *Livro de Linhagens do*

---

[72] *Ord. Afons.;* Livro IV, tít. XX; p. 72.
[73] ANDRADE, Amélia; TEIXEIRA, Teresa; MAGALHÃES, Olga – *Subsídios para o Estudo….* p. 6.
[74] *Ord. Afons.;* Livro V, tít. XX, p. 82 e tít. XX; pp. 72-85.
[75] ANDRADE, Amélia; TEIXEIRA, Teresa; MAGALHÃES, Olga – *Subsídios para o Estudo….* p. 6.
[76] *Ibidem.* p. 10.
[77] *Ord. Afons.*; Livro V, tít. XIX; pp. 61-63.
[78] *Ord. Afons.*; Livro V, tít. XXI; pp. 85-86.
[79] *Ord. Afons.*; Livro V, tít. XI; p. 42-43.
[80] PRUDENTE, Luísa Tollendal – Casamento, Família e…. p. 280.

Conde D. Pedro, que, segundo a interpretação de José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, não terá sido referida devido a uma possível animosidade entre o Conde e o marido, João Afonso de Lacerda, também não referido[81]. Sendo assim, é normal muitas das personalidades envolvidas não serem mencionadas. Na maior parte dos casos, a figura feminina é omitida. Contudo, é possível através de outras fontes preencher alguns "espaços", assim como encontrar relações não referidas nos *Livros de Linhagens*.

No total foram recolhidos, dos três *Livros de Linhagens*, 149 casos, tanto de adultério como de barregania. Destes 149 casos, 123 acabaram originando um filho ilegítimo. Dos restantes 27 casos, a documentação deixa claro em seis que não foram produzidos filhos ilegítimos, e nos 21 restantes não há informação sobre a existência ou não de, pelo menos, um filho ilegítimo. Dos 123 casos que originaram descendência, 10 dos ilegítimos não tinham nome e destes 10 cinco eram referentes a mais que um filho. Destes 123, três faziam referência apenas a alguns dos filhos, sendo que a fonte deixa explícito que há elementos em falta. Destes 149 casos, 34 envolvem monarcas e infantes.

No que toca a datação por séculos, o século X tem um caso, o século XI nenhum, o século XII 27, o século XIII 91 e o século XIV 17. Em relação a casos que abarcam dois séculos, há cinco nos séculos XII-XIII e seis nos séculos XIII-XIV. Quanto a casos de datação mais complexa, há dois que provavelmente são do século XIV. A diminuição de casos do XIII para o XIV é um fenómeno que se esperava, visto que a bibliografia refere o preconceito contra a barregania que surge nesse período. Contudo, os *Livros de Linhagens* não contêm informações do século XIV completo, englobando pouco mais de metade deste século. Porém, tal é suficiente para visualizar a clara descida de casos. A grande subida de XII para XIII pode estar relacionada com o aumento de número de famílias abordadas nos *Livros de Linhagens*, assim como o aumento do número de elementos das famílias.

[81] PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor - *Linhagens Medievais Portuguesas: genealogias e estratégias 1279-1325*. Porto: Edição do Autor, 1997. vol. I, p. 199.

Quadro I - Casos com e sem ilegítimos nos *Livros de Linhagens*

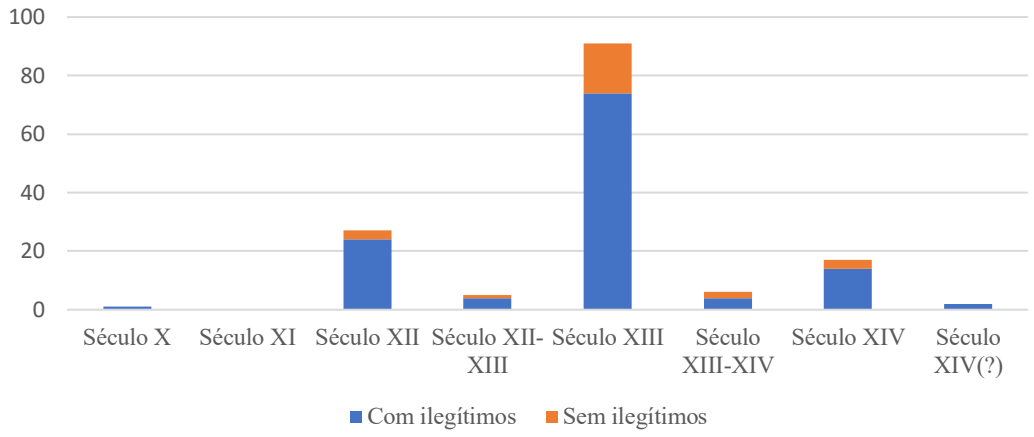

Dos 149 casos, em doze não se sabe o nome do homem, e nestes sabe-se que a figura masculina era abade em dois. Nestes dois também não se faz referência à mulher. Um destes doze casos não faz referência a homem ou mulher. Das mulheres referidas, apenas uma é não-nobre (Lisboa [LL35N3]) e as restantes fazem parte das casas de Paiva, Souto, Pimentel, Coelho, Sancolmado, Fojo, Portocarreiro e Gato. As seis últimas mulheres não tiveram filhos ilegítimos e os casos delas são de adultério. Este tema, porém, será tratado à parte.

Em relação à mulher, contando com as incógnitas acima contabilizadas, em 58 não se sabe nome ou proveniência e em seis sabe-se alguma informação, mas sem se saber o nome. Estes dados rapidamente transmitem a ideia de uma menor importância da origem da mulher, sendo muito provável que quem não está a ser referido não seja de nenhuma família nobre, o que demonstra um maior número de relacionamentos de homens nobres com mulher não nobres, do que de mulheres nobres com homens não nobres. Também podemos supor que a mulher quisesse esconder o relacionamento, mas não deveria ser tão fácil assim, sendo que se tal aconteceu foi em casos muitos esporádicos.

No entanto, tal como foi referido, é possível, através de outras fontes, encontrar outros casos. Foi utilizada a tese de doutoramento[82] de José Augusto de Sotto Mayor Pizarro onde é feita uma reconstituição de algumas famílias nobres. Apesar de este trabalho não compreender por completo a cronologia dos *Livros de Linhagens*, é possível, através desta, acrescentar algumas informações. Devido a estes dados terem sido reunidos através de outras fontes, principalmente cartas de legitimação, é natural estes casos

[82] *Ibidem.*

corresponderem, na esmagadora maioria, a relações com filhos ilegítimos. Ao interligar os dados destas proveniências distintas é possível descobrir que, por vezes, casos dados como legítimos nos *Livros de Linhagens* são na verdade ilegítimos, ou então que filhos supostamente legítimos eram fruto de uma relação ilegítima. Será que, na redação dos *Livros de Linhagens*, o ilegítimo terá sido legitimado? Ou será que certos casais nunca oficializaram o matrimónio, mas eram vistos como legítimos? Devido à inexistência de datas torna-se difícil investigar isto, mas é possível que se trate tanto de um lapso como de algo propositado. Um exemplo destes casos, que não está representado no quadro seguinte, é o do filho bastardo de Rodrigo Sanches (por sua vez bastardo de D. Sancho I), Afonso Sanches, que é omitido dos Livros de Linhagens, tornando a relação de barregania presente nos *Livros de Linhagens* como "infértil".

Quadro II - Casos com e sem ilegítimos não encontrados nos *Livros de Linhagens*

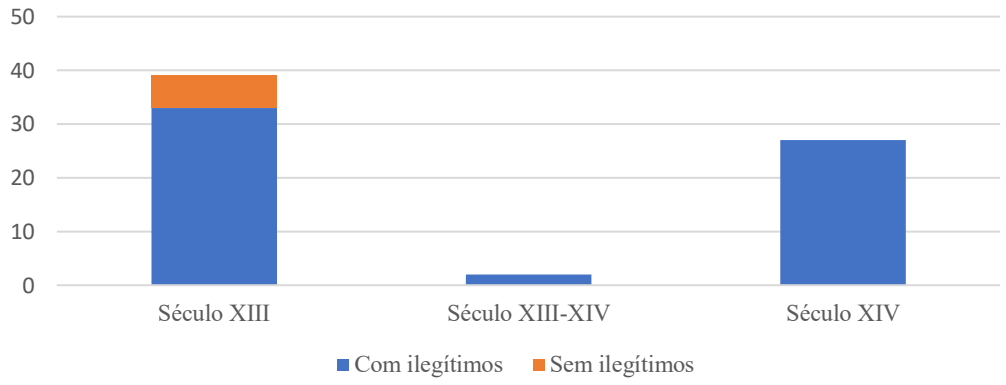

Dos 69 casos que referem a figura feminina, 18 não incluem o seu nome. Em fontes além dos *Livros de Linhagens*, é maior o número de casos em que se sabe o nome feminino, mas, como já foi explicado, isto deve-se a estas fontes serem em sua maioria cartas de legitimação.

As informações seguintes contabilizaram os casos dos *Livros de Linhagens*, assim como os casos recolhidos na tese de José Augusto de Sotto Mayor Pizarro[83].

O caso do século X faz apenas referência a um rei leonês, Ramiro III.

[83] *Ibidem.*

No século XII (em que são apenas mencionados indivíduos nobres do sexo masculino), estão representadas as seguintes casas: três Bragança, dois Lanhoso, dois Maia.

No século XIII, as casas nobres representadas são as seguintes: sete homens e quatro mulheres de Sousa, três homens e quatro mulheres de Bragança, dois homens e duas mulheres de Briteiros, dois homens e uma mulher de Cambra, um homem e uma mulher Pimentel, um homem e uma mulher Maia, dois homens de Lanhoso, dois homens de Vasconcelos, um homem e uma mulher Chacim, cinco homens da Cunha, dois homens de Berredo, dois homens de Velho, dois homens de Peixoto, um homem e uma mulher de Portocarreiro, um homem e uma mulher Ribeira, dois homens de Barroso, dois homens de Fonseca, um homem e uma mulher de Valadares, um homem e uma mulher de Paiva, duas mulheres de Riba de Vizela, duas mulheres de Soverosa, duas mulheres de Esteves e três mulheres de Pires.

No século XIV (não é feita, novamente, referência a indivíduos do sexo feminino), estão representadas as seguintes casas: dois Velho e dois Soalhães.

Por último, os dois casos em que não há certeza de serem realmente do século XIV não indicam o nome dos progenitores, apenas o nome dos filhos ilegítimos, Martins de Arães e Cernado.

Além da repetição de certas famílias como, por exemplo, Sousa, Bragança, Velho, Soverosa, Briteiros e Maia, não há mais famílias que se destacam. Existe uma grande variedade de famílias, o que demonstra, mais uma vez, que estas práticas eram comuns. Será que tal se deve a estas terem um maior poder social? Não parece que estas teriam privilégios que as outras não teriam, visto que várias famílias têm pelo menos um registro. No entanto há 16 casas nobres que não produziram filhos ilegítimos. Isto não demonstra, porém, nenhum cuidado especial, por parte destas famílias, de não terem nenhum bastardo conhecido.

No mundo religioso, apesar dos votos feitos, há um elevado número de membros do clero envolvidos em relações ilícitas, sendo que algumas delas produziram ilegítimos. Muitas destas relações estão presentes nos *Livros de Linhagens* e, como já mencionei anteriormente, ainda no século XIII havia dúvidas por parte das autoridades episcopais sobre a punição de clérigos que não cumpriam os votos de castidade. Nas *Ordenações Afonsinas* há legislação para esta prática, mas não parece ser posta em prática. Apesar de esta não ser dura, os clérigos estão proibidos de ter mulheres. Contudo, temos que ter em

atenção que os clérigos cujo nome nos é apresentado são nobres, o que pode significar que tenham outros privilégios.

Os casos de clérigos envolvidos em atos sexuais correspondem: um ao século XII, cinco do século XIII, oito do século XIV, um entre XIII-XIV e dois provavelmente do XIV. Destes casos todos tiveram filhos ilegítimos, exceto os bastardos de D. Sancho I e de D. Afonso IX, D. Gil Sanches, clérigo e Fernando Afonso de Santiago, deão. Nestes 17 casos, em oito não refere o nome da mulher e em três não se refere o nome do homem. Nestes dois casos em que não refere nem nomes de homem ou mulher, inclui-se apenas o nome do filho ilegítimo e a função paterna. Os ilegítimos são João Martins de Arães (LL 25X6, I) e Lopo Afonso de Cernado (LL34U4, I). Em alguns casos, o nome da mulher não é referido. Tal pode dever-se ao facto de esta não pertencer à nobreza e, por isso, os autores dos *Livros de Linhagens* não terão achado necessidade de referir os nomes. Há também as possibilidades de desconhecimento do nome da barregã ou de omissão propositada devido à mulher ser pertencente a uma importante família. Este último é, porém, improvável. Nos casos em que é apresentado o nome feminino e masculinos, o homem é sempre nobre. Masculino: Taveira, Lanhoso, Peixoto, Fonseca, Nóbrega, Cogominho, Pires, Leitão, Soalhães, Pereira, Azevedo, Barbosa e dois bastardos régios. Feminino: Sousa, Regalados, Freixo, Ulhó, Cambar, Martins Frazão, Vilarinha, Azevedo e duas Pires. Estão representados abades, deões, priores, clérigos, cónegos, bispos, arcebispos, um mestre da Ordem de Cristo e um freire templário. Em maior número estão abades e deões, porém os restantes valores estão bem distribuídos. Vários casos deram origem a vários filhos ilegítimos com a mesma mulher, o que demonstra que estas relações, por vezes, duravam anos. Todos os casos são especificamente com a mesma mulher, exceto num, em que não há informações suficientes para concluir se os vários filhos são da mesma mulher ou não (LL42Z9) e num outro, que inclui duas, uma desconhecida (LMP, p.729) e uma Regalados (LD6AF8).

Relações deste tipo envolvendo religiosas também aconteciam: um do século XII, quatro do século XIII (o que pode ser explicado pelo aumento de casas religiosas neste período), um entre XIII-XIV e quatro do século XIV. Apenas uma não teve filhos de uma das relações, quatro tiveram mais de um e as restantes apenas um. Num dos casos em que a religiosa teve mais de um filho, a mulher é raptada e casa com o raptor, um membro da família Velho (LL42G9). Outro caso similar, também envolvendo a família Velho, resultou em casamento após o rapto (LL42I9). É provável que, por vezes, estas mulheres estivessem aos cuidados do mosteiro, mas não tivessem tomado os votos. As categorias

destas mulheres iam de freira a abadessa. Todas tiveram relações com homens da nobreza e num caso com um rei de Portugal, D. Afonso III. Este corresponde ao único que não resultou num único filho ilegítimo (LMP, p.172). As mulheres cujos nomes são sabidos eram da nobreza: Pires, Pombeiro, duas de Briteiros, Sousa, Resende, Martins Frazão, Azevedo, Cameal e Arga. Num dos casos não se sabe o nome. Todos os homens com quem estavam envolvidas eram nobres: Tougues, Chichorro, Casal, Farinha, Ribeira, Chacim, Sadornim, Leitão, dois Velho e um desconhecido. De monarcas: D. Afonso Henriques e D. Afonso III.

Apenas a família Velho aparenta ter algum tipo de predominância neste tipo de relações. É referido por José Augusto de Sotto Mayor Pizarro que tal comportamento quase parece uma tradição dos Velho (LMP, p.340). A outra única família que repete tal comportamento é a de Briteiros, o que poderá ser justificado pelo seu grande número de membros.

São referidos casos particularmente curiosos em que ambos os participantes da relação são clérigos, um entre uma abadessa e um mestre da Ordem de Cristo (LL31N9; LL65B6) e outro entre uma freira e um prior de Santa Cruz de Coimbra (LMP, p.320). Outro caso de destaque envolve uma monja e D. Afonso Henriques, cujo ilegítimo resultado da relação, Fernando Afonso, foi morto por freires d'Uclés em Évora (LV1B7; LV1A4).

Em relação aos casos envolvendo religiosos e religiosas, todos tiveram filhos exceto bastardos régios e um monarca, o que pode significar que só são apontados casos que resultem de ilegítimos, e estes só são apontados devido à sua importância. É também natural que só os casos com ilegítimos fossem mais conhecidos devido aos testamentos e cartas de legitimação.

Alguns indivíduos referidos nos *Livros de Linhagens* têm relações adúlteras ou de barregania com indivíduos diferentes. Isto comprova a legislação anteriormente referida, que determinava uma pena extremamente leve para a barregã, praticamente nula nos casos envolvendo barregãs nobres, apesar de a legislação definir o contrário; barregãs nobres podiam, no entanto, ser repreendidas pela família. Contudo, é preciso ter em mente, como já foi dito anteriormente, que se uma lei é várias vezes repetida, tal pode significar que não é respeitada. Sendo assim, há quatro casos de barregãs que têm dois parceiros diferentes: uma da família Pombeiro (LV1B7; LV1A4), uma da família Reguengo (LD6AF8; LL39F4; LL51C5; LVAR9), uma de Bragança (LV1H10; LD12D6) e uma de Sousa (LMP, p.172; LMP, p.696). No que toca a homens com mais de uma barregã, o

número aumenta exponencialmente, bem como o número de barregãs por homem. Contudo, a maior parte é relativa a monarcas que serão referidos individualmente. Destes casos, apenas três são referentes a nobres, todos com duas barregãs: Sueiro Mendes da Maia (LD6AY3; LV 2F6), Egas Fafes de Lanhoso (LD6AF8; LMP, p.729) e Gonçalo Gonçalves Barroso (LMP, p.643).

Outra caraterística destas relações é que há ocasiões de casais que tinham mais de um filho juntos, o demonstra que, por vezes, estas relações podiam durar vários anos, como foi referido anteriormente. É também de notar que, segundo as informações apresentadas nos *Livros de Linhagens*, estes homens e mulheres permaneciam "fiéis" entre si, apesar de estarem por vezes casados com outrem. Este tipo de relações era muito comum, sendo que, nos casos em que há mais de um filho, (43 dos 217 casos, contando os casos presentes e não presentes nos *Livros de Linhagens*) em 15 não refere o nome da mulher. Nestes 15, os homens são, naturalmente, de casta nobre. Só há um caso de uma mulher (da família Souto) com vários filhos do mesmo homem, este cujo nome não é referido (LD22D3). Mais uma vez, é possível reparar na importância dada à figura masculina. É importante referir que não estão a ser contabilizados monarcas ou infantes.

Através dos dados fornecidos pelos *Livros de Linhagens*, não parece que haja uma maior probabilidade de os filhos/-as ilegítimos/-as terem/serem barregãs. Há onze casos representados, nove de bastardos e dois de bastardas, e em sete dos casos há ilegítimos. Em três dos casos referentes aos bastardos, não se sabe a identidade feminina, o que é relativamente comum nestas fontes.

Apesar de o incesto ser considerado crime e reprovado pela Igreja, existem retratados seis casos nos *Livros de Linhagens* e nas fontes paralelas usadas, envolvendo, no entanto, monarcas e membros de importantes famílias, o que pode explicar a impunidade dos envolvidos nestes casos. Quatro destes são entre irmãos, sendo que apenas um aparenta ter sido contra a vontade feminina (LL10A7). O outro caso é entre tia e sobrinho, envolvendo o monarca Afonso X, rei de Castela (LL25E4; LD14M11). Um caso cuja veracidade é duvidosa é entre mãe e filho (LV1BU10), por haver dúvidas relativas ao vocabulário na transcrição do documento. É provável que o envolvido tenha matado a mãe depois de esta manifestar o seu desagrado pelo facto de o filho ter relações com outras mulheres. Só dois destes casos não deram origem a filhos ilegítimos, um envolvendo o possível caso entre a mãe e o filho e outro envolvendo os irmãos Mendes de Sousa (LL22G13). As famílias envolvidas são os Bragança (LD12D6), Lara (LL10A7), Paiva (LV1BU10), Sousa (LL22G13) e no que toca monarcas estão

envolvidos o de Leão, Ramiro III (LL12A1) e o já referido monarca de Castela. Algo interessante nesta fonte é o facto de os casos serem descritos sem aparente julgamento, apesar de este acontecer.

Também os relacionamentos entre coirmãos, ou seja, primos em primeiro grau, como hoje são descritos, eram na altura considerados incesto, sendo que não estão agregados aos casos anteriores, devido a estes abordarem a dissolução do casamento pela Santa Igreja. Esse é o caso de Gomez de Deça e Mecia Gomez de Saraça, em que o filho fruto da relação, Afonso Gomez, passa a ser considerado ilegítimo (LL76H4). Também passaram por esta situação Martim Anes de Briteiros II e Leonor Anes de Briteiros, que tinham uma filha (LL23A3). Também Maria Gomes da Ribeira e Fernão Afonso de Cambra I eram primos co-irmãos casados e com uma filha. No entanto, o seu casamento, segundo as fontes consultadas, não foi dissolvido (LMP, p.594). O último caso, de um Vasconcelos e uma Feijó, não resultou em dissolução, devido a estes não se encontrarem casados, originando, contudo, quatro filhos ilegítimos (LL36E10; LMP, p.831). É preciso ter em mente que, por vezes, estas dissoluções podiam ocorrer pelo facto de o casamento ser um mecanismo de controlo da Igreja sobre as grandes famílias. Isso explica o porquê de a Santa Igreja só ter dado atenção a estes casos quando já tinham pelo menos alguns meses de casamento, bem como filhos legítimos. Naturalmente, se as regras fossem intransigíveis, estes casamentos nunca teriam acontecido em primeiro lugar, mesmo no caso da nobreza. É necessário ter em atenção que estes filhos, nascidos do casamento, passam a ser ilegítimos após a dissolução do matrimónio. É de referir que a relação de Pero Anes de Vasconcelos e de Tareja Gil de Feijó foi longa o suficiente para gerar quatro ilegítimos, no entanto nada parece ter sido feito para parar esta relação. Será que tal se deveu a esta junção não pôr nenhum interesse de terceiros em causa?

Outro comportamento também interdito são os relacionamentos sexuais com mouros. Está explícito nas *Ordenações Afonsinas* que a pena é de morte, para mouros com cristãs e vice-versa[84]. A rigidez da lei parece indicar que relacionamentos entre cristãos e mouros eram relativamente comuns. Todos os casos apresentados nos *Livros de Linhagens* fazem referência a relacionamentos entre um homem cristão e uma mulher moura, o que demonstra uma clara diferença de atitudes em relação aos sexos. Estão representados quatro casos, sendo que todos resultaram num filho ilegítimo, o que poderá demonstrar que havia preocupação em anotar apenas os casos que originaram filhos,

[84] *Ord. Afons.*; Livro V, tít. XXV; p.94.

assim como o facto de estas relações serem de curta duração. Um dos casos envolve um membro de uma grande família, Mendes da Maia (LV2F6), em que o filho adotou o nome Gonçalo Soares Mouro, em referência às suas origens. Os outros três casos envolvem monarcas. D. Afonso IX, rei de Leão, cujo filho tornou-se deão de Santiago, algo demonstrativo do poder paterno apesar da baixa proveniência materna (LD20E4). Por último, D. Afonso III, cuja filha Urraca Afonso (LD10A5) é claramente referida no Livro do Deão como filha de uma moura, assim como Martim Afonso Chichorro I, o Velho (LL22G14). Neste segundo caso, no entanto, não fica explícito se está envolvida ou não a mesma mulher. Em dois dos casos a proveniência da moura é conhecida: no caso de D. Afonso IX, de Salamanca, e no de Soeiro Mendes da Maia, Santarém.

Como já foi referido, o adultério feminino é, por vezes, especialmente difícil de identificar, por ser complicado entender se os indivíduos envolvidos eram casados ou viúvos. Foi possível encontrar onze casos. Este parece ser um número muito baixo. No entanto, é provável que estes sejam apenas os de conhecimento público à época. Numa sociedade onde o homem traído tem permissão para assassinar a mulher e amante, é improvável que esses casos passassem despercebidos. Em dois dos casos, a mulher chega a ter filhos ilegítimos, mas não são referidas as consequências, algo peculiar, devido a este caso ter "provas" da relação adúltera. Pode ser que nestes casos os maridos tenham dado perdão, ou que a relação só tenha sido conhecida após a sua morte. Em quatro dos casos a mulher não teve filhos ilegítimos. Foi, porém, condenada à morte. Num dos casos, o marido traído deixou a esposa adúltera, que dara à luz um filho do relacionamento ilícito. Noutros dois casos, que não originaram ilegítimos, o amante foi, segundo as fontes, o condenado à morte, em vez da adúltera, o que relembra a lei de D. João I[85], criada para impedir as diferenças entre os castigos dados à adúltera e ao amante. Num destes casos, a mulher não pertencia à nobreza, sendo que foi a própria a admitir o crime. (LL35N3) Num outro, a mulher foi apenas chamada de "gran puta" (LL36AH10), o que leva a crer que tenha traído o esposo. Curiosamente, esta era a segunda esposa de Lopo Afonso Alcoforado, devido à primeira ter sido morta em consequência de uma traição (LL36AH10).

Tal como os nobres, também os monarcas, assim como os infantes, tinham relações de conhecimento público com barregãs. Nos *Livros de Linhagens* estão presentes monarcas portugueses, leoneses, castelhanos e navarros. Porém, nem todas as barregãs e

[85] *Ord. Afons.;* Livro V, tít. VII; p.35.

bastardos são apresentados. No período compreendido pelos *Livros de Linhagens*, apenas não marcam presença D. Sancho II e de D. Afonso IV. O primeiro não teve nenhum filho legítimo. O segundo, apesar de ter tido filhos legítimos, não teve nenhum bastardo conhecido. É até levantada a hipótese de ele não ter tido bastardos devido aos problemas que teve com os de seu pai, D. Dinis[86].

Não parece haver preocupação alguma destes monarcas e infantes em esconder estas relações, sendo que tanto aparecem as relações que deram origem a ilegítimos como as que não deram. Estas mulheres são maioritariamente provenientes da nobreza, e não se deverá colocar de parte a hipótese de estas mulheres serem casadas na altura do relacionamento. As barregãs dos monarcas estrangeiros tanto são estrangeiras como mulheres nobres de nome português, e em alguns casos originam bastardos.

Segundo os *Livros de Linhagens*, D. Sancho I é o monarca que mantém claramente relações mais longas com as suas barregãs, tendo tido três filhos com uma barregã da família Fornela e quatro com Maria Pais Ribeira, a Ribeirinha. Na verdade, é o único que teve mais de um filho com a mesma barregã. Esta última também protagonizou um episódio curioso que demonstra a sua importância. Já sendo mãe de bastardos do monarca, é raptada para Leão por Gomes Lourenço que, tal como ela dissera, tendo sido "rousara" e após regressar, o rei mandou matar (LL36BN9).

O que se verifica nestas fontes, é que, mesmo após serem barregãs régias, estas mulheres pareciam se não tornar párias da sociedade. Parece até que nem mesmo as restantes barregãs teriam esse problema. Mesmo após estes relacionamentos, fazem o que parecem ser bons casamentos.

Algo que é visível nos *Livros de Linhagens* é o facto de, por vezes, os ilegítimos terem o nome dos progenitores. Será que estes foram legitimados, ou todos os bastardos adquirem o nome do progenitor, sabendo que são filhos dele?

Conclusão

A bibliografia utilizada deixa claro que, a partir do século XIV, a prática de barregania passa a ser alvo de preconceito. Este fenómeno é nitidamente observável na análise dos *Livros de Linhagens,* onde se regista uma redução do número de casos no século XIV. Apesar de os *Livros de Linhagens* apenas disponibilizarem informação

[86] PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *Linhagens Medievais Portuguesas*…. p.201.

acerca da primeira metade deste século, os dados são suficientes para chegar à referida conclusão.

Na verdade, a maior parte da legislação (sempre desfavorável à mulher) é estabelecida no século XIV, sendo que as suas prerrogativas vinham tentando ser estabelecidas, se não de forma legislativa, então moral. Os casos apresentados em que a mulher é tida como adúltera nem sempre apresentam informação sobre o julgamento. Há a possibilidade de estes julgamentos não terem existido devido à posição social da maioria das mulheres envolvidas. Porém, o mais provável é que a ação de julgamento simplesmente não seja referida.

Numa fase inicial, a barregania não parecia ser alvo de repreensões legais e não parece que as mulheres envolvidas tivessem dificuldades significativas em casar, algo especialmente aparente nos casos envolvendo barregãs régias. Mais uma vez, tal poderá dever-se à sua posição social.

No que toca a ilegítimos, o seu tratamento não parece diferir dos restantes filhos. Há o exemplo marcante do bastardo de D. Dinis, o conde D. Pedro, responsável pelo *Livro de Linhagens do conde D. Pedro*, que teve uma educação igual à dos filhos frutos do casamento entre D. Dinis e D. Isabel de Aragão, e a quem foi deixada uma herança de grande valor. Há também referência a outros vários ilegítimos que alcançaram posições religiosas de grande importância, provavelmente devido ao prestígio e importância paterna.

A riqueza e estatuto social das famílias não parece influenciar de maneira significativa a propensão dos seus membros a se envolverem nestas situações. É de notar, porém, que há um elevado número de Sousas e Braganças, entre outros, em comparação com as restantes famílias, o que poderá ser explicado pelo maior número de membros nestas casas nobres, visto que no século XIII e XIV há um aumento do número de novas famílias menores, ramos destas famílias principais.

Um aspeto curioso dos *Livro de Linhagens* é não parecer haver um julgamento das atitudes dos indivíduos referidos, mesmo em situações como o adultério, incesto e relações com religiosos, sendo que todas estas vieram a ser puníveis.

Fontes

Livro das Leis e Posturas, ed. de Nuno Espinosa Gomes da Silva. Lisboa: Universidade - Faculdade de Direito, 1971.

Ordenações Afonsinas, ed. de Mário Júlio de Almeida Costa, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, (edição fac-similada da edição feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra, no ano de 1792).

Portugaliae monumenta historica: Livros de linhagens do Conde D. Pedro, ed. de José Mattoso, Nova Série. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1980. 2 vols.

Portugaliae monumenta historica: Livros velhos de linhagens, ed. de Joseph Piel e José Mattoso, Nova Série. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1980.

Bibliografia

ANDRADE, Amélia; TEIXEIRA, Teresa; MAGALHÃES, Olga – Subsídios para o Estudo do Adultério em Portugal no Século XV. *Revista de História*. Porto: Centro de História da Universidade do Porto. vol. V (1984).

BUENO, Irma Antonieta Gramkow - *A Mulher na Legislação Afonsina: Fuero Real e as Siete Partidas, Livro de Resumos* [Em linha]. Porto Alegre: Salão de Iniciação Científica, 2005. [Consult. 2 maio 2019]. Disponível na Internet: < URL:http://www.eeh2010.anpuhrs.org.br/resources/anais/9/1279504754_ ARQUIVO_Amulhernalegislacaoafonsina.pdf>.

CORREIA, Cristina Patrícia Costa Constantino Correia – *A sexualidade feminina na Idade Média Portuguesa – Norma e Transgressão*. Universidade Nova de Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2016. Dissertação de Mestrado.

FERREIRA, Maria do Rosário – D. Pedro de Barcelos e a representação do passado Ibérico. *Cadernos da Literatura Medieval.* Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. (2010).

FERREIRA, Maria do Rosário; MIRANDA, José Carlos Ribeiro – O projeto de escrita de Pedro de Barcelos. *População e Sociedade.* Porto: CEPESE. vol.23 (2015).

LIMA, Marcelo Pereira; SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da - A Reforma Papal, a Continência e o Celibato Eclesiástico: considerações sobre as práticas legislativas do pontificado de Inocêncio III (1198 - 1216). *História: Questões & Debates* [Em linha]. v. 37, n. 2 (2002). [Consult. 24 de dez. de 2018]. Disponível na Internet:<URL:http://www.rotadoromanico.com/SiteCollectionDocuments/Rom

anico_Mais%20Informacao/Artigos/Sociedade/A_Reforma_Papal_a_Continencia_e_o_Celibato_Eclesiastico.pdf>.

MATTOSO, José – *Os livros de linhagens portugueses e a literatura genealógica europeia da Idade Média*. In *A Nobreza Medieval Portuguesa: a família e o poder*. Lisboa: Editorial Estampa, 1981.

MATTOSO, José – *Livros de Linhagens*. In *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*. Lisboa: Caminho, 1993. p. 419-421.

MATTOSO, José – *O corpo, o sangue e as lágrimas.* In *Naquele tempo: ensaios de História Medieval*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000.

MARQUES, A. H. de Oliveira - Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV. In Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.) – *Nova História de Portugal* vol. IV. Lisboa: Editorial Presença, 1987.

MARTINS, Mário - O Penitencial de Martim Perez em medievo-português. *Lusitania Sacra.* Lisboa: Centro de Estudos de História Eclesiástica. 1ª série, vol.7, tomo 2 (1957).

MORENO, Humberto Carlos Baquero – Subsídios para o Estudo da Legitimação em Portugal na Idade Média: D. Afonso III a D. Duarte. *Revista dos Estudos Gerais Universitários de Moçambique*. Lourenço Marques: Minerva Central. vol. IV, nº V (1967) p.209-237.

OLIVEIRA, António Resende de – *Sexualidade*. In MATTOSO, José (dir.) – *A Idade Média*. In SOUSA, Bernardo Vasconcelos (coord.) – *História da Vida Privada em Portugal*. Maia: Círculo de Leitores, 2010. p.324-347.

PRUDENTE, Luísa Tollendal - Casamento, Família e Sociedade nas IV Partida de Afonso X de Castela e Leão (1252-1284), *Anais da ABREM. Anais dos Encontros Internacionais de Estudos Medievais* [Em linha]. vol.1, nº1 (2016). [Consult. 2 maio 2019] Disponível na Internet: <URL:http://abrem.org.br/revistas/index.php/a nais_eiem/article/view/284/244>.

SILVA, Joaquim Carvalho da - *Dicionário da Língua Portuguesa Medieval*. Brasil: Eduel, 2007.

SILVA, Nuno J. Espinosa Gomes da – *História do Direito português – Fontes Direito Público (1140-1495)*. Lisboa: Editorial Verbo, 1981.

PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *Linhagens medievais portuguesas: genealogias e estratégias 1279-1325*. Porto: Edição do Autor, 1997.

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – A família. Estruturas de parentesco e casamento. In MATTOSO, José (dir.) – *A Idade Média*. In SOUSA, Bernardo Vasconcelos e – *História da Vida Privada em Portugal*. Maia: Círculo de Leitores, 2010. p. 126-143.

VENTURA, Leontina – A família: o léxico. In MATTOSO, José (dir.) – *A Idade Média*. In SOUSA, Bernardo Vasconcelos e – *História da Vida Privada em Portugal*. Maia: Círculo de Leitores, 2010. p. 98-125.

Anexos

Quadro III – Casos de barregania e de ilegítimos presentes nos *Livros de Linhagens* e em "Linhagens Medievais Portuguesas".

Legenda
* - Indivíduo que aparece em mais de um caso;
Sublinhado – Presente apenas em "Linhagens Medievais Portuguesas";
Não sublinhado – Presente nos *Livros de Linhagens*.

Cronologia	Nome Mulher	Estado Civil	Função	Nome Homem	Estado Civil	Função	Nome Filhos	Observações	Fontes
X	Ermesenda			Ramiro III de Leão			Veloso Ramires	Irmãos	LL12A1.
XII	Châmoa Gomes Nunes de Pombeiro *	Casada	Monja	Mem Rodrigues de Togues			Soeiro Mendes Facha	Em drudaria	LV1B7.
XII	Châmoa Gomes Nunes de Pombeiro *	Casada ou viúva	Monja	D. Afonso Henriques *			Fernando Afonso	"Mataram-no os freires d'Uclés em Evora"	LV1B7; LV1A4.
XII	Elvira Gualter			D. Afonso Henriques *			Urraca Afonso		LD10A2.
XII	Maria Pais Ribeira	Solteira		D. Sancho I *			Gil Sanches, Rodrigo Sanches, Constança Sanches e Teresa Sanches	Maria Pais Ribeira foi "rousada" e levada para Leão por Gomes Lourenço; depois da morte do rei casou com	LVAO10; LD5G3; LL53A3; LL36BN9.

						Joham Fernandez de Lima.	
XII	Maria Aires de Fornelos	D. Sancho I *			Martim Sanches, Maria Sanches e Urraca Sanches		LD14F9.
XII	Gontrode Dias Abergon	D. Afonso VII, o Imperador, rei de Leão e Castela *					LL10A10.
XII	Sancha Fernandes de Castro	D. Afonso VII, o Imperador, rei de Leão e Castela *					LL11A6.
XII	?	Ordonho Álvares de Lara			Garcia Ordonhez	"Jouve com ua irmãa per força"	LL10A7.
XII	?	Fernando Garcia de Bragança			Pero Fernandes		LV1G10.
XII	?	Fafes Godins de Lanhoso	Casado		Egas Fafes Cravo		LVAR9.
XII	?	Soeiro Mendes de Sousa, o Gordo			Maria Soares de Sousa		LVBI7; LL26A1; LD6M6.
XII	?	Afonso Pais Taveira		Deão de Braga	Pedro Afonso de Barroso		LL42AF7.
XII	?	Pero Pais da Maia		Alferes	Examea		LV2E8.

XII	Cristina Soares de Paiva	?		Garcia Fernandes de Portugal ou de Paiva		LV2M11.
XII	?	Ponço Mendes de Bragança, o Velho		Ponço Ponces de Bragança I		LV2T8.
XII	?	Sueiro Mendes da Maia, o Bom *		Maria Soares		LD6AY3.
XII	Moura de Santarém	Sueiro Mendes da Maia, o Bom *		Gonçalo Soares Mouro		LV2F6.
XII	?	Soeiro Nunes, o Velho II	Casado ou viúvo	Vasco Soares		LD13M3.
XII	?	Garcia Soares de Meneses		Tel Garcia		LD6BQ7.
XII	?	Rodrigo Ramires Ramirão		teve filhos	"herdou-os sem condiçom"	LD15M6.
XII	?	Fernando Anes de Dura		Maria Fernandes		LD18A4.
XII	?	Godinho Fafes de Lanhoso III	Casado ou viúvo	Martim Godins		LD17B6; LVAR10.
XII	?	Fernão Mendes Braganção, o Bravo			"Foi p que meteo sa madre na pele da ussa, e pose-lhe os cães, porque lhe baralhara com a barregã"	LL38A4.

XII	?		Bermudo Pires de Trava, Potestade			Godinha do Mato e Garcia Vermuiz	LL13E2.
XII	?		Paio Pires de Guimarães			Fernão Pires de Sande	LL45A2.
XII	?		Paio Soares Mouro de Paiva			Afonso Pais Taveira	LL42X6.
XII	?		Hermígio Mendes da Teixeira			Teresa Hermiges da Teixeira	LL32A3-4.
XII-XIII	?		Raimundo Pais de Riba de Vizela			Soeiro Raimundes de Riba de Vizela	LL30D3.
XII-XIII	?		Rei de Navarra			Fernando de Navarra	LL11A5.
XII-XIII	?		Rei de Navarra			Fernando de Navarra	LL9A6.
XII-XIII	Maria Rodrigues de Palmeira	Viúva	Afonso Peres Gato			Filho a furto	LD7I5.
XIII	Sancha Martins de Riba de Vizela	Viúva	Martim Pimentel			Vasco Martins + 2	Drudaria LV1B10.
XIII	Elvira Vasques de Soverosa	Casada	Vasco Martins Mogudo de Sandim			Martim Vasques Barbas	LV1P9.
XIII	Mulher de João Brucheiro	Casada	Nuno Peres de Barbosa	Casado		Martim Barbosa	LV6AG11.
XIII	Maria Garcia de Sousa		Gil Sanches	Bastardo de D. Sancho I	Clérigo		LVAO10.

XIII	?	Mendo Soares de Melo	Casado	Soeiro Mendes de Melo	LVBB10.
XIII	Maria Martins de Travanca	Egas Martins de Ataíde	Solteiro	Martim Viegas, Lourenço Viegas e Gonçalo Viegas	LVBJ10; LL48J3.
XIII	?	Gonçalo Garcia de Sousa		João Gonçalves de Sousa	LVY9.
XIII	?	Vasco Mendes de Sousa	Solteiro	Rui Vasques	LVZ9.
XIII	?	Gomes Viegas Basto		Mem Gomes	LVBA9.
XIII	?	João Martins Bavoso	Casado	Gil Anes	LVBI10.
XIII	?	Garcia Espinhel Peres		João Garcia Espinhel	LVBP9.
XIII	?	Gonçalo Nunes de Bragança		Desconhecido	LV2B9.
XIII	?	Soeiro Pires da Maia		Martim Soares da Maia I, Martim Soares da Maia II, João Soares da Maia, Fernão Soares da Maia, Elvira Soares da Maia II, e Maria Soares da Maia II	LV2C9; LD6E6.

XIII	?			João Soares da Maia de Gaia			Martim Anes de Gaia e João Anes		LVC9.
XIII	Aldonça Anes de Briteiros		Abadessa de Arouca	Martim Afonso Chichorro II	Solteiro		Vasco Martins e outros		LD5A5.
XIII	Constança Afonso de Cambra	Viúva		Rodrigo Sanches	Bastardo de D. Sancho I		Afonso Rodrigues	Afonso Sanches é omitido dos *Livros de Linhagens*	LD6V9; LL 50A5; LMP p.166.
XIII	Maria Viegas de Regalados *			Rodrigo Mendes de Sousa			Garcia Rodrigues de Sousa		LD6AF8; LVAR9.
XIII	Maria Viegas do Regalados *			Egas Fafes de Lanhoso II*		Bispo de Coimbra e depois arcebispo de Santiago	Mor Viegas de Lanhoso		LD6AF8; LL39F4; LL51C.
XIII	?			Egas Fafes de Lanhoso II*		Bispo de Coimbra e depois arcebispo de Santiago	Pero Viegas de Lanhoso		LMP, p.729.
XIII	Tareja Gil de Feijó			Pero Anes de Vasconcelos	Casado		Rui Pires de Vasconcelos, Pero Pires de Vasconcelos, Berengária Pires de Vasconcelos e Maria Pires de Vasconcelos	Filhou sua prima coirmã como barregãm	LL36E10; LMP, p.831.
XIII	Cavalinha da família de Toronho			Pero Viegas de Alvarenga	Solteiro		Gomes Pires d'Alvarenga, Fernão Pires,		LD10O3 LL 36BF8.

					Paio Pires e dona - Pires		
XIII	Estevainha Peres Galega	Casada	Adão Fernandes		Gonçalo Pires	O marido deixo-a por mau preço.	LD11Z.
XIII	Teresa Pires de Bragança II		Lourenço Martins de Berredo		Alda Lourenço		LD12F8.
XIII	Maria Fogaça	Viúva e depois barregã	Nuno Pires de Bragança	Casado	Rui Nunes de Bragança e Fruilhe Nunes de Bragança	Deixou a mulher e roussou Maria Fogaça e teve-a por barregã depois da morte do seu marido.	LD12I6; LL 53A3; LV2U8; LL38E6; LL38G6.
XIII	?		Nuno Rodrigues de Vasconcelos	Solteiro	Desconhecido		LD9AC8.
XIII	?		Vasco Soares [Velho?]	Solteiro	Muitos filhos		LD13M4.
XIII	?		Diogo Lopes de Baião		Guimar Dias de Baião e Afonso Dias de Baião		LD17C7; LD4D7; LD9D9.
XIII	?		João Mendes de Briteiros		Maria Anes de Briteiros		LD4T9.
XIII	?		Gonçalo Garcia de Sousa	Solteiro	João Gonçalves		LD5E3.
XIII	?		Afonso Peres de Gusmão		Isabel Afonso de Gusmão		LD6BO9.
XIII	?		Gonçalo Viegas Magro	Solteiro	Lourenço Gonçalves Magro, Martim	Os dois últimos filhos foram ignorados	LDBD5; LL36AF8; LMP, p.475.

				Gonçalves Magro, Henrique Gonçalves Magro	pelos *Livros de Linhagens*	
XIII	Loba Gomes de Souto	Solteira	?	Teve filhos		LD22D3.
XIII	Inês Martins de Basto		Gomez Lourenço de Beja	0		LL30B5.
XIII	Sancha Pais de Santa Logriça		Pero Pires Velho	Teresa Pires e João Velho de Santa Logriça		LL42F8.
XIII	Elvira de Livra Cardea		Paio Pequeno, abade de Santa Logriça	Sancha Pais de Santa Logriça		LL42F8.
XIII	Goldora Goldores de Refonteira		Gonçalo Mendes de Sousa I, o Bom	Fernão Gonçalves de Sousa, Elvira (?) Gonçalves, Nuno Martins e Pero Martins Alcoforado		LL27A1; LL 60M3.
XIII	Maria Rodrigues Pimentel	Casada com Gonçalo Vasques de Góis	?		Matou-a por mau preço.	LL35G3.
XIII	Maria Anes Coelha	Casada com Martim Afonso de Resende	?		Matou-a por mau preço.	LL36C10.
XIII	Sancha Martins de Sancolmado	Casada com Afonso Lopes Gato	?		Matou por mau preço.	LL60D5.

XIII	Maria Pires Galega		Estêvão Rodrigues Michom	Viúvo		Frei Vasco Esteves Menancorea		LL66O4.
XIII	Urraca Pires (de Freixo ?)		Gonçalo Gonçalves Peixoto		Abade de Tolões e de Vila Cova	Vasco Gonçalves Peixoto		LL46C6.
XIII	Urraca Anes Botelha		Vasco Gonçalves Peixoto	Bastardo de Gonçalo Gonçalves Peixoto		0		LL25U4; LL34UA; LL46C6.
XIII	Maria Mendes de Sousa II		Gonçalo Mendes de Sousa III				Irmãos	LL22G13.
XIII	Moor Eanes		Joham Rodriguez Rebotim			Martim Anes e João Anes		LL42AF10.
XIII	Mecia Gomes Saraça		Diego Gomes de Deça			Afonso Gomes	"Partio-se dela porque era sua segunda coirmã".	LL76H4.
XIII	?		Airas Pires Farpas (ou Farripas) de Burel	Solteiro		João Aires Souto Vermuu		LL30AB4.
XIII	?		Afonso Rodrigues Quaresma	Solteiro		Muitos e maus filhos	"E recebeu depois por mulher, e não valeu nem um deles rem."	LL30AE5.
XIII	Mari'Anes de Paiva I, a Malfadada	Casada com Nuno Soares Mouro	Mourão Nunes				"E matou sa madre, porque lhe disse que não [jouvesse?] com outrem."	LV1BU10.

XIII	Aldonça Martins de Resende	Abadessa de Tarouquela	Rui Martins do Casal		Salustrina Rodriguiz	LL29C4.
XIII	Clara Vicente	Soldadeira	Fernão Afonso Alcoforado	Solteiro	Afonso Fernandez	LL36AM10.
XIII	?		Garcia Martins Espinhel	Solteiro	João Garcia Espinhel	LL47C3.
XIII	Marinha Pires	Freira de Ferreira de Aves	Vasco Pires Farinha		Gonçalo Vaasquez, Álvaro Vaasquez, Maria Vaasquez e Moor Vaasquez	LL59B6.
XIII	?		Rodrigo Anes Redondo		Pero Rodrigues Redondo	LL39W4.
XIII	?		Gomes Lourenço Taveira		Lourenço Gomes Taveira	LL42AE9.
XIII	Sancha Pires de Moeselos		Lourenço Soares de Valadares II		Fruilhe Lourenço de Valadares	LL16L6.
XIII	?		Rodrigo Anes de Paiva	Solteiro	Lopo Rodrigues de Paiva	LL26H4; LVBT10; LL 50A6.
XIII	?		Rui Pires de Moles	Solteiro	Estêvão Rodrigues de Moles	LL56O6.
XIII	Teresa Ermigiz		Pero Afonso Barroso		Rui Peres Rebotim	LL32A5.
XIII	?		Pedro Afonso I	Bastardo de D. Afonso II	Constança Pires	LMP, p.168

XIII	?		Fernando, Infante de Serpa	Filho de Afonso II	Sancho Fernandes		LMP, p.167.
XIII	Teresa Gil de Sornos		Álvaro Nunes de Lara	Casado	Rodrigo Álvares, Fernão Álvares e Nuno Álvares		LD19A4.
XIII	?		Sancho Garcia de Sousa		Fernão Sanches de Sousa		LV1Y9.
XIII	Maria Garcia de Bragança *		Cavaleiro desconhecido		Uma filha		LV1H10.
XIII	Maria Garcia de Bragança*		Pedro Garcia de Bragança, o Bragação		Martim Pires Tabaia	Os pais são irmãos.	LD12D6.
XIII	Moor Gonçalves de Portocarreiro	Casada com Paio Soares de Paiva	?			"E por mao preço que houve, fugio-lhe e foi monja d'Arouca".	LL43X6.
XIII	?		D. Afonso II*		Pedro Afonso I		LMP, p.167.
XIII	Mor Martins de Riba de Vizela		D. Afonso II*				LL7C1-5-6.
XIII	?		D. Afonso II*		João Afonso I		LMP, p.167.
XIII	?		D. Sancho IV, rei de Castela*		Afonso Sanches		LD1H8.
XIII	Maria Afonso de Uzeiro		D. Sancho IV, rei de Castela*				
XIII	Delgadilha		D. Afonso III*				LV1P11.

XIII	Moura			D. Afonso III*	Martim Afonso Chichorro I, o Velho		LD5A5; LL22G14.
XIII	Marinha Pires de Enxara			D. Afonso III*	Afonso Diniz	A mulher não aparece nos *Livros de Linhagens.*	LL50B8; LMP, p.176.
XIII	Aldonça Anes da Maia			D. Afonso III*	0	Depois foi casada.	LL24F6.
XIII	Teresa Fernandes de Seabra			D. Afonso III*			LMP, p.172.
XIII	Teresa Mendes de Sousa *		Abadessa de Lorvão	D. Afonso III*			LMP, p.172 e p.217.
XIII	Urraca Abril de Lumiares			D. Afonso III*			LMP, p.172.
XIII	Elvira Esteves			D. Afonso III*			LMP, p.172.
XIII	?			D. Afonso III*	Leonor Afonso		LL22F12.
XIII	?			D. Afonso III*	Gil Afonso		LMP, p.183.
XIII	Moura			D. Afonso III *	Urraca Afonso		LD10A5.
XIII	Burova			D. Sancho IV de Castela e Leão *	Teresa Sanches, condessa		LL16F7.
XIII	Maria d'Ozoiro			D. Sancho IV de Castela e Leão *	Violante Sanches de Castela		LL21M12.
XIII	Maria Annes de Lima Batissela	Solteira		D. Fernando III, rei de Castela	2	Depois casou	LD6AY7.
XIII	Maria Pires			D. Dinis *	João Afonso II	O LL refere apenas como	LL43Q8; LMP, p.185.

				boa dona do Porto.	
XIII	Aldonça Rodrigues de Telha	D. Dinis *	Afonso Sanches		LL57J4.
XIII	Branca Lourenço de Valadares	D. Dinis*			LMP, p.185.
XIII	Gracia Anes	D. Dinis*			LMP, p.185.
XIII	Marinha Gomes	D. Dinis*	Maria Gomes		LMP, p.185; LMP, p.199.
XIII	?	D. Dinis*	Maria Afonso II		LMP, p.200.
XIII	Maria Rodriguez de Chacim	D. Dinis *	0	Depois casou com Martim Fernandes Barreto e teve filhos.	LL38T10.
XIII	?	D. Dinis *	Pedro Afonso II, conde de Barcelos		LL7C8.
XIII	?	D. Dinis *	Fernão Sanches		LL7C8.
XIII	?	D. João, infante de Castela	Beatriz Afonso		LD11P10.
XIII	Teresa Gil de Soverosa	D. Afonso IX, rei de Leão *	0		LDI10.
XII-XIII	Leonor Nunes de Gusmão	D. Afonso IX, rei de Castela			LDI10.
XIII	Moura de Salamanca	D. Afonso IX, rei de Leão *	Fernando Afonso de Santiago, deão de Santiago		LD20E4.

XIII	Inês de Mendonça			D. Afonso IX, rei de Leão *			Urraca Afonso		LD19N5.
XIII	?			D. Afonso IX, rei de Leão *			Maria Afonso		LL25E4.
XIII	Aldonça Martins da Silva			D. Afonso IX, de Leão *			Rodrigo Afonso		LD 18D5, p.190
XIII	Maria d'Aulada			D. Afonso X, rei de Castela					LD14M11.
XIII	Maria Afonso	Viúva; Bastarda de D. Afonso IX, rei de Leão		D. Afonso X de Castela			Beringueira	Eram tia e sobrinho.	LL25E4; LD 14M11.
XIII	Aldara Lopes de Ulhó			Fernando Afonso de Santiago	Bastardo de D. Afonso IX, rei de Leão	Deão de Santiago			LD20E4.
XIII	Teresa Peres de Bragança I			Infante Afonso de Molina I			Berenguela Leanor		LD12G6; LL38C6.
XIII	Maria Gomes de Briteiros		Freira d'Arouca	Nuno Martins de Chacim			Rui Nunes de Chacim		LL26L5.
XIII	?			Egas Lourenço da Cunha			Maria Viegas Da Cunha e Estevainha Viegas da Cunha		LMP, p.963; LL55b5-6.
XIII	?			João Rodrigues de Briteiros			Lourenço Anes de Briteiros e Rodrigo Anes de Briteiros		LMP, p.771
XIII	Teresa Pires de Bragança			Lourenço Martins de Berredo			Alda Lourenço de Berredo e		LMP, p.824

			Pero Lourenço de Berredo		
XIII	?	Soeiro Nunes de Cambra	Fernão Soares de Cambra		LMP, p.587.
XIII	?	Pero Soares de Alvim	João Pires de Lobeira		LMP, p.576.
XIII	Maria Anes	Afonso Rodrigues da Fonseca, Michom	João Afonso Michom, Vasco Afonso Michom, Aldonça Rodrigues Michom	Michom é provavelmente uma alcunha.	LMP p.499
XIII	Maria Gomes da Ribeira	Fernão Afonso de Cambra I	Inês Fernandes de Cambra	Primos co-irmãos.	LMP, p.594.
XIII	Maria Pires	Martim Pires de Pereira	Vasco Martins de Pereira e Afonso Martins de Pereira		LMP, p.891.
XIII	Maria Martins	Martim Lourenço da Cunha II	João Martins da Cunha	Os *Livro de Linhagens* não referem a sua bastardia.	LMP, p.959.
XIII	?	Lourenço Fernandes da Cunha	Maria Lourenço da Cunha e Vicente Lourenço da Cunha	Os *Livros de Linhagens* não referem o filho e consideram a filha legítima.	LMP, p.945
XIII	Mor Fernandes	João Martins da Cunha I	Fernão Anes da Cunha, Lourenço Anes da Cunha e		LMP, p.955.

				Teresa Anes da Cunha		
XIII	Estevainha Martins		Lourenço Martins da Cunha	João Lourenço da Cunha II		LMP, p.960
XIII	Marinha Bentes		Martim Gomes Correia	Gonçalo Martins Correia		LMP, p.1000.
XIII	Teresa Anes de Chantada		Rodrigo Anes de Molnes	Estevão Rodrigues de Molnes		LL56O; LMP, p.1009.
XIII	Godinha		Martim Pires de Froião*	Fernão Martins de Froião		LMP, p.906
XIII	Elvira Anes de Condeixa		Martim Pires de Froião*	Álvaro Martins de Froião		LMP, p.906
XIII	?		Pero Garcia da Nóbrega I	Vários ilegítimos		LMP, p.857
XIII	Ausenda Esteves		Martim Pires Zote	Aires Martins Zote		LMP, p.372.
XIII	?		Martim Anes de Portocarreiro I	Fernão Martins de Portocarreiro e Martim Martins de Portocarreiro		LMP, p.924.
XIII	Teresa Anes		Rui Gonçalves de Portocarreiro Bifardel	João Rodrigues Bifardel e Sancha Rodrigues Bifardel		LMP, p.917
XIII	Teresa Mendes de Sousa *	Abadessa de Lorvão	Pero Afonso Ribeira I	Gonçalo Pires Ribeiro e	Gonçalo Pires Ribeiro aparece mas	LMP, p.696

					Aldonça Pires Ribeiro	não há referência a ele ser ilegítimo.	
XIII	Maria Rodrigues		Aires Pires de Vides		João Aires de Vides		LMP, p.634
XIII	Maria Martins		Gonçalo Gonçalves Barroso		Afonso Gonçalves Barroso		LMP, p.643
XIII	Maria Fernandes		Gonçalo Gonçalves Barroso		Fernão Gonçalves Barroso		LMP, p.643
XIII	Maria Gil		Martim Soares Fafes de Lanhoso		Martim Martins Fafes de Lanhoso		LMP, p.731
XIII	Maria Soares de Tougues		Pero Rodrigues de Penela I		Sancho Pires de Penela, Teresa Pires de Frairiz e Estêvão Pires de Penela	Depois de a roçar casou-se com ela.	LMP, p.799.
XIII	Constança Fernandes de Cambar		Martim Mendes da Fonseca	Cónego de Viseu e abade de Ventosa	Lourenço Martins da Fonseca		LMP; p.502-503.
XIII-XIV	Teresa Mendes do Fojo	Casada com Lopo Afonso Alcoforado	?			"Matou-a por mau preço."	LL36AH10
XIII-XIV	Maria Rodrigues Gato	Casada com Lopo Afonso Alcoforado	?			"Gram puta."	LL36AH10
XIII-XIV	Leonor Anes de Briteiros		Martim Anes de Briteiros II		Tiveram uma filha	parti-os a Sancta Egreja porque eram segundos coirmãos	LL 23A3, p.284, I

XIII-XIV	?		Nuno Fernandes da Nóbrega		Prior de Baldreu	Rui Nunes		LL36AQ8, p.421, I
XIII-XIV	?	Abadessa de Bouho	Lopo Afonso de Sadornim			Diego Lopes		LL44M7, p.25, II
XIII-XIV	Maria Pais Novais		Hermígio Mendes da Teixeira			Teresa Hermiges da Teixeira	Depois casados.	LL42AF8; LMP, p.740
XIII-XIV	Marinha Lourenço		Gonçalo Anes Redondo			João Gonçalves Redondo		LMP, p.356.
XIII-XIV	Maria Anes Velho, a Moura		Fernão Martins de Soveral			Um filho ilegítimo		LMP, vol.1, p.344
XIV	?		João Afonso II	Bastardo de D. Dinis		Leonor Afonso		LL43Q8.
XIV	Senhoria Martins de Basto		Nuno Gonçalves Camelo III			0		LL30B5.
XIV	Marquesa Pires de Lisboa		?				Não se sabe de quem é . Ela confessou e o rei mandou matar o amante.	LL35N3.
XIV	?		Rui Martins de Basto			Vasco Rodrigues de Basto		LL30B6
XIV	Maria Vasques		Gonçalves Pires de Pereira			Rui Gonçalves Pereira II		LL67D3.
XIV	Boa dona de Lisboa		Gonçalo Fernandes Cogominho		Cónego	Fernão Gonçalves Cogomingo		LL30AW5-6

XIV	Teresa Miguéis de Guimarães			Estevão Anes de Gaia			João Esteves de Gaia I		LL 16C6-7.
XIV	?			Martim Pires do Monte		Abade de Tolões	Gomes Martins, Gonçalo do Monte, mais algumas filhas		LL28A1.
XIV	Costança (?) Martins, filha de Martim Frazão ou Guiomar (?) Martins Frazão		Abadessa de Jacente	Martim Gonçalves Leitão		Mestre da Ordem de Cristo	Leonor Martins		LL31N9; LL65B6.
XIV	?			Martim Gil de Riba de Vizela II, conde de Barcelos	Casado		Afonso Martins de Riba de Vizela		LL16F7.
XIV	?			?			Vasco Pereira		LV9H10.
XIV	?			João Martins de Soalhães		Arcebispo de Braga, bispo de Lisboa	Dona – Anes, Dona – Martins, Vasco Anes de Soalhães, Martim Anes e Rodrigo Anes	Não se sabe se a mãe é a mesma.	LL42Z9; LL34R5; LL35E3; LL59B7; LL44D6.
XIV	Leonor Rodrigues Ribeiro	Casada com Vasco Anes		João Rodrigues Redondo I				"Fez torto a seu marido e mandou-a el porem matar per justiça."	LL41D6.

XIV	Urraca Pires de Cameal	Freira	Estêvão Pires Velho		Afonso Esteves Velho	Tirou-a do mosteiro e casou-se com ela.	LL42I9.
XIV	Constança Gonçalves de Arga	Freira em Voiturinho	Gonçalo Pires Velho		João Gonçalves, João Velho, Gonçalo Gonçalves Velho, Fernão Velho, Pero Velho, Airas Velho, Nuno Velho e Teresa Gonçalves	Casaram.	LL42G9.
XIV	Teresa Pires Vilarinha		Gonçalo Gonçalves Pereira	Arcebispo de Braga	Álvaro Gonçalves de Pereira		LL21G14.
XIV	Maria Pires de Vides		Men Cravo		Orraca Mendes		LL47C4.
XIV	Maria Fernandes		Heitor Nunes de Chacim		Diogo Nunes de Chacim		LMP, p.250.
XIV	Teresa Mendes		Martim Anes Redondo		Martim Martins Redondo II		LMP, vol.1, p.369
XIV	Margarida Pires		Rui Pires de Vasconcelos		Gonçalo Rodrigues de Vasconcelos		LMP, p.830
XIV	Teresa Pires		Lourenço Vasques da Fonseca		Vasco Lourenço da Fonseca	O LL não refere que é bastardo.	LMP, p.504.
XIV	?		Aires Gonçalves da Nóbrega I		Desconhecida		LMP, p.860.

XIV	Maria Pires		Gonçalo Anes da Teixeira		João Gonçalves da Teixeira	LMP, p.744
XIV	Maria Afonso		Fernão Martins da Teixeira		Afonso Fernandes da Teixeira	LMPP, p.747
XIV	?		Martim Martins Alvelo		Aldonça Martins Alvelo e Constança Martins Alvelo	LMP, p.847
XIV	Marinha Martins		Nuno Fernandes da Nóbrega		Rui Nunes da Nóbrega	LMP, p.865
XIV	Maria Durães		Nuno Fernandes da Nóbrega		Aires Nunes da Nóbrega	LMP, p.865
XIV	Ouroana		Egas Lourenço Barroso		Vasco Lourenço Barroso II, Margarida Viegas Barroso e Maria Viegas Barroso	LMP, p.642
XIV	Teresa Vasques de Azevedo I	Freira em Lorvão		Prior de Santa Cruz de Coimbra	Gonçalo Vasques de Azevedo III	LMP, p.320
XIV	Maria Pires		Aires Pais de Azevedo	Clérigo	Lourenço Pais de Azevedo	LMP, P.318
XIV	Geralda Vicente		João Soares de Cambra		Estevão Anes de Cambra II	LMP, p.587.
XIV	Sancha Domingues		Rui Nunes da Nóbrega	Bastardo de Nuno	Estevão Rodrigues da Nóbrega, Mor	LMP, p.865

			Fernandes da Nóbrega		Rodrigues da Nóbrega e Vasco Rodrigues da Nóbrega	
XIV	?	Afonso Dias de Baião	Bastardo de Diogo Lopes de Baião		Beatriz Afonso de Baião	LMP, p.873
XIV	Maria Anes	João Rodrigues Redondo I			Afonso Rodrigues Ribeiro I e Gonçalo Rodrigues Ribeiro	LMP, p.690
XIV	Sancha Vicente de Basto	Gil Martins de Arões			Estêvão Gil de Arões	LMP, p.671.
XIV	Clara Pires	João Pires de Barbosa		Freire templário	João Fernandes de Barbosa	LMP, p.522
XIV	Maria Rodrigues	Rui Moniz da Maia			Paio Rodrigues da Maia, Estêvão Rodrigues da Maia e Gonçalo Rodrigues da Maia	LMP p.262.
XIV	Teresa Anes de Cebolido	Afonso Anes de Paiva			Fernão Afonso de Paiva	LMP, p.428.
XIV	Constança Gil	Rodrigo Afonso de Sousa			Gonçalo Rodrigues de Sousa e Fernão	LMP p.180-181.

				Gonçalves de Sousa		
XIV	?	João Pires Velho		Gonçalo Anes Velho	Aparece no LL mas não refere que é filho ilegítimo.	LL42O10; LMP, p.345.
XIV	Maria Pires	João Pires Velho		João Anes Velho		LMP, p.345
XIV	Mor Pires	Lopo Esteves de Alvarenga		Fernão Lopes de Alvarenga		LMP, p.469.
XIV	Martim Martins de Portocarreiro	Sancha Pires		Rui Martins de Portocarreiro II		LMP, p.924.
XIV	Marinha Fernandes Gato	Estevão Martins de Alvelos II		Um filho		LMP, p.393.
XIV(?)	?	?	Abade d'Arães	João Martins de Arães		LL25X6.
XIV(?)	?	?	Abade de Raufe	Lopo Afonso de Cernado		LL34U4.

CAMPOS, Catarina - As cadeias e a justiça medieval portuguesa. In *Omni Tempore: Atas dos Encontros da Primavera 2019*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2020. pp. 55-85.

As cadeias e a justiça medieval portuguesa

Catarina Isabel Monteiro Campos

catarinaisabelcampos@hotmail.com

Resumo

Neste artigo procurou-se estudar as cadeias em Portugal e, mais especificamente, as fugas que dela ocorrera. Estudou-se o indivíduo que foi preso: a sua origem, o seu trabalho, o crime cometido e a pena recebida. Mas, o objetivo desta investigação focou-se em tentar compreender como ocorreu a fuga; em que circunstâncias decorreu; quais foram os possíveis motivos que permitiram/motivaram o prisioneiro a fugir; que justificação apresentou a fim de obter perdão; para além do fugitivo, que outros indivíduos estiveram envolvidos nessa circunstância. Para esta investigação, a principal fonte trabalhada foram as *cartas de perdão,* em concreto as da Chancelaria de D. João II.

Palavras-chave: Cadeia, prisão, fuga, prisioneiro, carcereiro, criminalidade portuguesa, justiça portuguesa, cartas de perdão; Chancelaria de D. João II.

Abstract

This article aims to study the jails in Portugal and, more specifically, the escapes that had occurred from it. We study the individual who was arrested and his origin, his work, the crime committed, and the sentence received. However, the aim of this investigation was to try to understand how the escape occurred; under what circumstances it took place; what were the possible reasons that allowed / motivated the prisoner to flee; what justification he presented in order to obtain forgiveness; apart from the fugitive, what other individuals were involved in that circumstance. For this investigation, the main source worked on were the *forgiveness letters*, specifically those of the Chancellery of D. João II.

Keywords: Jail, prison, escape, prisoner, prison officer, Portuguese criminality, Portuguese justice, forgiveness letters, Chancellery of D. João II.

Introdução

Estudar a criminalidade na Idade Média pode ser complicado, principalmente se o fizermos com uma perspetiva atual e anacrónica. O primeiro facto que percebi é que, aquilo que hoje classificamos de "horrível", "cruel", "desumano" e que, sem sombra de dúvidas, mereceria um duro julgamento, nem sempre é compatível com o modo de pensar da sociedade medieval. Esta divergência é compreensível quando pensamos nas centenas de anos que nos separam e, segundo o que pensamos hoje, na evolução que o Homem sofreu. Na realidade, não é a evolução propriamente dita que está em causa, mas sim os

valores. Um exemplo desta desigualdade entre o "hoje" e o "passado" é o homicídio, que explicarei mais adiante.

Outro elemento importante a ter em conta, e que está diretamente relacionado com o cerne desta investigação, é a conceção de prisão que, mais uma vez, não é compatível com a do período medieval. A prisão existia, mas não no sentido repressivo, só episodicamente é que era usada para tal fim. Nicole Castan explicou que a prisão, no caso francês, servia "para guardar e não para punir", o objetivo era "colocar o acusado à disposição da justiça durante (...) o período da instrução" de forma a prevenir a fuga de um acusado, capaz de destruir provas do crime, de intimidar as testemunhas e de conspirar com os seus cúmplices[11]. O mesmo sucedia em Portugal pois, durante a "Baixa Idade Média a cadeia quase nunca era uma pena", mas era uma forma de "ter um acusado ou um condenado à disposição da justiça, para garantir que vai a julgamento ou que cumpre a sentença"[2]. Logo, a cadeia não era o castigo. Esta realidade também se verificava em Aragão, com apenas uma pequena diferença - aqui, segundo Gregorio Navarro, a prisão servia para cumprir pequenas correções[3]; assim como também sucedia em Arras, em França, no qual Muchembled refere que a prisão tinha um papel punitivo secundário pois, não era um meio de repressão, mas servia para alguém aguardar julgamento[4]. Já no País Basco, a prisão servia de medida preventiva até à saída da sentença (muito semelhante ao caso português e da Normandia)[5].

Para além disso, as prisões também eram conhecidas como cadeias e é preciso levar em conta que este termo tanto podia significar o edifício como um instrumento para prender. Luís Duarte explica que os termos utilizados nas cartas de perdão quanto a esta pena, sendo estes "prisão" e "prisões", "cadeia" e "cadeias", sofreram uma evolução semântica na medida em que se passou da parte para o todo, isto é, as "cadeias" e "prisões"

---

[1] PETIT, Jacques-Guy; CASTAN, Nicole; FAUGERON, Claude; PIERRE, Michel; ZYSBERG, André - *Histoire des Galères, Bagnes et Prisons (XIII-XXe Siècles) – Introduction à l'histoire pénale de la France.* Paris: Bibliothèque historique Privat, 1991, p. 19-21.

[2] DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481).* Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999, p. 392.

[3] NAVARRO NAVARRO, Gregorio Lasala– *La cárcel en Aragón durante la época foral, y las Instituciones protectoras de los presos que se fundáron*. Instituto "Fernando el Católico": Saragoça, 1968-1969, p. 15.

[4] MUCHEMBLED, Robert – *Le temps des supplices: De l'obéissance sous les rois absolus. XVe-XVIIIe siècle*. Paris: Armand Colin Éditeur, 1992, p. 43.

[5] BAZAN DIAZ, Iñaki – *Delincuencia y Criminalidad en el Pais Vasco en la Transicion de la edad media a la moderna*. Departamento do Interior: Bilbau, 1995, p. 515.

que começaram por ser apenas os *ferros*, de diversos tipos, que acorrentavam pessoas, com o tempo passaram a designar edifícios onde permaneciam os acorrentados[6].

1. Fontes, Metodologia e Bibliografia:

Cartas de perdão da Chancelaria de D. João II

Para esta investigação, a principal fonte com que trabalhei foram as *cartas de perdão,* em concreto as da Chancelaria de D. João II[7].

As cartas de perdão surgem pela primeira vez no reinado de D. Pedro I, integrando as Chancelarias Régias. São documentos régios e podem fornecer muita informação. Mas é preciso ter cuidado com a leitura. Por exemplo, quando estamos a analisar estes documentos, é de levar em conta como a "história chegou aos ouvidos reais". Era feita uma súplica pelo acusado, que seguia um modelo, no qual era realçada a história do suplicante. No entanto, Luís M. Duarte destaca que cada carta acaba por ter as suas próprias caraterísticas, o que exige um tratamento atento[8].

É preciso ter presente que quem escrevia a carta não era o suplicante, mas outro indivíduo, pois eram poucos aqueles que sabiam ler e escrever corretamente, e só alguns sabiam estruturar uma carta com aquele teor. Logo, quem elaborava tais documentos eram, geralmente, os tabeliães, os vogados e os procuradores. Com a súplica escrita e estruturada, o interessado, ou alguém por ele, tinha que se dirigir à Corte. Luís M. Duarte sugere que, talvez, nesse percurso, se aproveitasse para introduzir algumas correções no texto original ou pedidos para esclarecimentos suplementares[9].

Assim, as cartas de perdão não podem ser encaradas como um relato espontâneo e ingénuo pois foi feito por alguém que causou (ou foi acusado de) problemas e que conta a sua história do seu ponto de vista (como qualquer outra história aliás). Por isso é que encontramos deformações, conscientes e/ou inconscientes pois, por exemplo, há pormenores que convinha serem omitidos. Assim, a história que nos chegou passou por uma série de filtros.

---

[6] DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, p. 394.

[7] Livro Antigo de Cartas e Provisões dos Senhores Reis D. Afonso V, D. João II e D. Manuel I do Arquivo Municipal do Porto (Prefácio e Notas de A. Magalhães Basto). Porto: Câmara Municipal do Porto, 1940, p. 19-21.

[8] DUARTE, Luís Miguel. A retórica da Salvação (Histórias de morte e vida em Portugal há quinhentos anos). In *La Chispa '97: Selected Proceedings: Louisiana Conference on Hispanic Languages and Literatures*. New Orleans: Tulane University, 1997, p. 123-125.

[9] DUARTE, Luís Miguel - *A retórica da Salvação (Histórias de morte e vida em Portugal há quinhentos anos),* p. 125.

É preciso ter em conta que um dos objetivos destas cartas era salvar a vida. A forma como era apresentado o caso podia ser decisiva para obter o perdão do rei e, no limite, salvar a vida do acusado. Daí encontrarmos deformações e silêncios, que tinham como função dar uma imagem mais favorável aos olhos do rei.

Apesar de estes documentos serem moldados, isto é, não transmitiam a realidade, não contavam verdades absolutas. No entanto, não deixam de disponibilizar inúmeros dados verosímeis que permitem construir uma história aproximada e possível do que, de facto, aconteceu.

Assim, tendo em conta esta noção e sendo esta a principal fonte desta investigação, procurei fazer um inquérito detalhado de forma a retirar o máximo de informação possível e, ao mesmo tempo, estar atenta à lógica que o requerente usou para se dirigir ao rei e aos atenuantes usados para diminuir a gravidade dos seus crimes. Ao mesmo tempo, procuro estudar a própria fuga da prisão e perceber em que circunstâncias ocorria. Assim, para a recolha de dados, tomei nota, em cada carta de perdão, de quem fazia o pedido, de quem tinha cometido o crime, de quais eram as suas proveniências sociais, do crime ou crimes de que era acusado, de como foram as fugas e dos argumentos que o suplicante apresenta, dos dados acerca da prisão (edifício e ferros carcerários), do carcereiro e das multas aplicadas.

Livro Antigo de Cartas e Provisões dos Senhores Reis D. Afonso V, D. João II e D. Manuel I[10]

Este documento revelou-se oportuno, apesar de não determinante, ao meu trabalho porque refere a sobra de uma quantia de 100.000 cruzados das rendas dos impostos, que D. João II outorgou, a 26 de abril de 1491, que "fosse aplicado na construção de bons edifícios prisionais nos principais lugares das Correições dêstes Reinos". Esta fonte revela consciência da problemática prisional, sendo que, após pedido da população, o monarca doou esta quantia. No entanto, não deixa de ser caso único (pelo menos com base nas fontes que chegaram até nós) nesta temática. Para além disso, é um indício de uma conjuntura económica favorável. É importante reter esta noção porque será importante tê-la conta mais adiante neste trabalho, sobretudo no ponto acerca das multas aplicadas.

[10] Livro Antigo de Cartas e Provisões dos Senhores Reis D. Afonso V, D. João II e D. Manuel I do Arquivo Municipal do Porto (Prefácio e Notas de A. Magalhães Basto). Porto: Câmara Municipal do Porto, 1940, p. 19-21.

Bibliografia

A bibliografia usada neste trabalho não é muita quando comparada a outras áreas de estudo. Grande parte é estrangeira. Este aspeto influencia a recolha de informações pois, apesar de me permitir conhecer um panorama geral do tema em estudo, não consigo reunir informação pormenorizada sobre Portugal, que é a minha prioridade neste artigo.

No que concerne à bibliografia nacional, toda ela foi escrita pelo mesmo autor – Luís M. Duarte. Não me é possível afirmar ter analisado toda a bibliografia existente acerca do tema em questão pois, basta não estar a par de toda a bibliografia existente e, desse modo, não dominar o conhecimento até aqui adquirido. Desse modo, quero deixar claro que a bibliografia não se esgota na lista que aqui irá ser referenciada.

Mas, apesar de ter pouca diversidade no que toca a bibliografia nacional, tal não é uma desvantagem. Primeiro, significa que este tema não foi muito explorado pela historiografia. Segundo, apesar da pouca bibliografia, esta acaba por ser bastante rica em informação, o que me permite conhecer melhor a realidade que estou a estudar. Associando esta à bibliografia estrangeira posso comparar diferentes realidades e colocar questões quanto a certas dicotomias.

Para além disso, os poucos estudos realizados neste âmbito referem também as dificuldades que os historiadores tiveram em estudá-lo devido à existência de poucas fontes e, que em alguns casos, são fontes indiretas. Nicole Castan refere tal dificuldade[11], assim como referiu Robert Muchembled, para o caso de Arras. Por exemplo, este investigador conseguiu reunir algumas informações acerca da justiça aplicada às penas de prisão porque teve acesso a um documento do Duque de Arras, que consistia numa lista de funcionários e pagamentos[12].

2. Criminalidade - Gravidade dos crimes e respetivas sentenças

O que hoje consideramos como crimes graves não equivale ao passado. Já salientei que um dos crimes que explica esta desigualdade é o homicídio. Se atualmente alguém matar outro indivíduo, de certeza será julgado, podendo incorrer nas penas mais graves.

[11] PETIT, Jacques-Guy; CASTAN, Nicole; FAUGERON, Claude; PIERRE, Michel; ZYSBERG, André - *Histoire des Galères, Bagnes et Prisons (XIII-XXe Siècles) – Introduction à l'histoire pénale de la France*, p.19-21.

[12] MUCHEMBLED, Robert – *Le temps des supplices: De l'obéissance sous les rois absolus. XVe-XVIIIe siècle*. Paris: Armand Colin Éditeur, 1992, p. 40-46.

Já na Idade Média não era bem assim: este crime não era tão grave quanto, por exemplo, a heresia e a apostasia, seguindo-se os crimes de lesa-majestade ou outras traições; dizer mal do rei; fabricar e distribuir moeda falsa e as falsificações feitas por ourives; falsificar documentos escritos; fazer falso testemunho (dizê-lo ou incitá-lo); e tirar partido de testemunhos ou documentos falsos. Luís M. Duarte refere, tendo como base para tal afirmação o livro V das Ordenações Manuelinas, que o homicídio só surge em oitavo lugar na lista dos crimes mais graves. Já nas Afonsinas este delito surge quase no fim, no título XXXII[13].

3. Quem podia ser preso, por quanto tempo e como?

Já vimos como a prisão não servia como sentença, mas como uma circunstância provisória. Na cadeia estava apenas gente em trânsito: para uma audiência em tribunal, pelourinho, para o degredo além-mar e para a morte[14]. Mas quem podia ser preso?

Quando estudamos esta cronologia, estudamos uma sociedade marcada pelos privilégios que cada um detinha. E estes tinham impacto sobre quem podia ser preso. Ao estudar as cartas de perdão reparei que a maioria dos presos são do povo e, à partida, com poucos recursos. Só esporadicamente é que vai aparecendo alguém com um papel de maior relevo na sociedade como um juiz[15] ou um tabelião[16], pelo menos tendo como base os casos que analisei. Mas nenhum deles é nobre ou eclesiástico de alto estatuto. Creio poder dizer que o dinheiro e a inserção social correspondiam, na prática, a um salvo-conduto para evitar as prisões. No máximo, o acusado ficaria em casa, regime esse que chegou até aos nossos dias, sendo atualmente conhecido como "termo de identidade e residência" – apesar de hoje este regime não ser aplicado em função dos privilégios que se tem, mas em função da gravidade do crime, perigosidade do indivíduo, risco de fuga ou reincidência.

Esta situação também se aplicava à região da Normandia. Nicole Castan refere que na prisão acabava por só se encontrar vagabundos ou pobres[17]. Muchembled confirma que também era comum em Arras[18]. Já no País Vasco, Iñaki Bazan Diaz refere que quem

[13] DUARTE, Luís Miguel – *Bandos, bandidos e crimes no Portugal das Caravelas*. *Boletim*: instituto histórico da Ilha Terceira. Vol. LIII 1995. Angra do Heroísmo, p. 453-473.
[14] DUARTE, Luís Miguel – *Bandos, bandidos e crimes no Portugal das Caravelas*, p. 453-473.
[15] ANTT, Chanc. João II, liv. 2, fólio 71-1º.
[16] ANTT, Chanc. João II, liv. 2, fólio 163v-1º.
[17] PETIT, Jacques-Guy; CASTAN, Nicole; FAUGERON, Claude; PIERRE, Michel; ZYSBERG, André - *Histoire des Galères, Bagnes et Prisons (XIII-XXe Siècles)*, p. 22.
[18] MUCHEMBLED, Robert – *Le temps des supplices: De l'obéissance sous les rois absolus. XVe-XVIIIe*

não tivesse cometido delitos de sangue ou que tivesse *boa fama,* o juiz podia permitir que estes não fossem para a cadeia, mas ficassem presos em casa[19].

Quanto à duração da detenção, não havia tempo definido. Tanto podia ser curta, como podia demorar uma eternidade. Cada dia no cárcere podia ser um sacrifício, podendo levar à morte[20], e irei explicar o porquê um pouco mais à frente.

Algo interessante quanto à dimensão temporal da detenção, mas que não se aplica à situação nacional é que, em Arras, quem fora preso por dever algo, apenas podia estar preso durante o período máximo de sete noites. Mas também, tal como aqui, a estadia na prisão por outros crimes tanto podia ser breve como muito longa[21].

4. Criminalidade - Gravidade dos crimes e respetivas sentenças.

O que hoje consideramos como crimes graves não equivale ao passado. Já salientei que um dos crimes que explica esta desigualdade é o homicídio. Se atualmente alguém matar outro indivíduo, de certeza será julgado, podendo incorrer nas penas mais graves. Já na Idade Média não era bem assim: este crime não era tão grave quanto, por exemplo, a heresia e a apostasia, seguindo-se os crimes de lesa-majestade ou outras traições; dizer mal do rei; fabricar e distribuir moeda falsa e as falsificações feitas por ourives; falsificar documentos escritos; fazer falso testemunho (dizê-lo ou incitá-lo); e tirar partido de testemunhos ou documentos falsos. Luís M. Duarte refere, tendo como base para tal afirmação o livro V das Ordenações Manuelinas, que o homicídio só surge em oitavo lugar na lista dos crimes mais graves. Já nas Afonsinas este delito surge quase no fim, no título XXXII[22].

---

siècle, p. 43.

[19] BAZAN DIAZ, Iñaki– *Delincuencia y Criminalidad en el Pais Vasco en la Transición de la edad media a la moderna*, p. 515.

[20] DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, p. 411-413.

[21] MUCHEMBLED, Robert – *Le temps des supplices: De l'obéissance sous les rois absolus. XVe-XVIIIe siècle*, p. 40-43.

[22] DUARTE, Luís Miguel – *Bandos, bandidos e crimes no Portugal das Caravelas*. *Boletim*: instituto histórico da Ilha Terceira. Vol. LIII 1995. Angra do Heroísmo, p. 453-473.

5. Quem podia ser preso, por quanto tempo e como?

Já vimos como a prisão não servia como sentença, mas como uma circunstância provisória. Na cadeia estava apenas gente em trânsito: para uma audiência em tribunal, pelourinho, para o degredo além-mar e para a morte. Mas quem podia ser preso?

Quando estudamos esta cronologia, estudamos uma sociedade marcada pelos privilégios que cada um detinha. E estes tinham impacto sobre quem podia ser preso. Ao estudar as cartas de perdão reparei que a maioria dos presos são do povo e, à partida, com poucos recursos. Só esporadicamente é que vai aparecendo alguém com um papel de maior relevo na sociedade como um juiz[23] ou um tabelião[24], pelo menos tendo como base os casos que analisei. Mas nenhum deles é nobre ou eclesiástico de alto estatuto. Creio poder dizer que o dinheiro e a inserção social correspondiam, na prática, a um salvo-conduto para evitar as prisões. No máximo, o acusado ficaria em casa, regime esse que chegou até aos nossos dias, sendo atualmente conhecido como "termo de identidade e residência" – apesar de hoje este regime não ser aplicado em função dos privilégios que se tem, mas em função da gravidade do crime, perigosidade do indivíduo, risco de fuga ou reincidência.

Esta situação também se aplicava à região da Normandia. Nicole Castan refere que na prisão acabava por só se encontrar vagabundos ou pobres[25]. Muchembled confirma que também era comum em Arras[26]. Já no País Vasco, Iñaki Bazan Diaz refere que quem não tivesse cometido delitos de sangue ou que tivesse *boa fama,* o juiz podia permitir que estes não fossem para a cadeia, mas ficassem presos em casa[27].

Quanto à duração da detenção, não havia tempo definido. Tanto podia ser curta, como podia demorar uma eternidade. Cada dia no cárcere podia ser um sacrifício, podendo levar à morte[28], e irei explicar o porquê um pouco mais à frente.

Algo interessante quanto à dimensão temporal da detenção, mas que não se aplica à situação nacional é que, em Arras, quem fora preso por dever algo, apenas podia estar

---

[23] ANTT, Chanc. João II, liv. 2, fólio 51-1º.
[24] NAVARRO NAVARRO, Gregorio Lasala – *La cárcel en Aragón durante la época foral, y las Instituciones protectoras de los presos que se fundáron*, p. 16.
[25] PETIT, Jacques-Guy; CASTAN, Nicole; FAUGERON, Claude; PIERRE, Michel; ZYSBERG, André - *Histoire des Galères, Bagnes et Prisons (XIII-XXe Siècles)*, p. 22.
[26] MUCHEMBLED, Robert – *Le temps des supplices: De l'obéissance sous les rois absolus. XVe-XVIIIe siècle*, p. 43.
[27] BAZAN DIAZ, Iñaki– *Delincuencia y Criminalidad en el Pais Vasco en la Transición de la edad media a la moderna*, p. 515.
[28] DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, p. 411-413.

preso durante o período máximo de sete noites. Mas também, tal como aqui, a estadia na prisão por outros crimes tanto podia ser breve como muito longa[29].

6. Quem realizava a detenção?

Outro elemento divergente da atualidade. Enquanto hoje quem prende são oficiais, geralmente com provas dos crimes cometidos e com diretivas dos superiores (ex. tribunais), já no passado não era bem assim.

Com base nas fontes que chegaram até nós, Luís M. Duarte refere que muitos funcionários do rei tinham o poder para prender alguém[30]. Há registos de corregedores e ouvidores, meirinhos, juízes de fora e juízes ordinários, alcaides-pequenos. Estes últimos eram, com regularidade, acusados de prender à noite, andar nas ruas fora de horas, andar com armas não autorizadas, quando podiam resolver os problemas de outra forma. As queixas aumentam quando passamos dos oficiais para os seus homens. Os guardas que acompanhavam os corregedores e alcaides raramente eram oficiais regulares, registados nas chancelarias ou nos concelhos. Normalmente eram homens de soldo, desenraizados ou estrangeiros que viviam da caça às coimas ou aos bens confiscados e que semeavam o medo e a desconfiança. Mas o leque de oficiais que efetuavam a detenção era ainda mais variado: almoxarifes, recebedores de portagens, arrecadadores dos direitos régios, rendeiros do rei, mordomos, porteiros, etc. Um juiz "devidamente mandatado" também podia fazer-se rodear, no caso de detenções mais arriscadas, de uma pequena tropa de voluntários. Para além disso, qualquer pessoa, tendo justificado bem o seu pedido, poderia obter do rei uma carta que o autorizava a pedir para a justiça prender alguém, ou que o próprio colaborasse na detenção e alguém ou ainda que o próprio efetuasse a prisão. Por exemplo, Luís Fernandes queixou-se por ter sido preso por um homem que não era homem do dito alcaide, nem tinha cargo de justiça[31].

Já no caso aragonês não era bem assim. Gregorio Navarro explica que, normalmente, os acusados eram primeiro levados a juiz, pois só ele é que podia prender alguém[32].

---

[29] MUCHEMBLED, Robert – *Le temps des supplices: De l'obéissance sous les rois absolus. XVe-XVIIIe siècle*, p. 40-43.

[30] DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, p. 395.

[31] ANTT, Chanc. João II, liv. 2, fólio 51-1º.

[32] NAVARRO NAVARRO, Gregorio Lasala – *La cárcel en Aragón durante la época foral, y las Instituciones protectoras de los presos que se fundáron*, p. 16.

Luís M. Duarte destaca que, pelo menos, havia um esforço de garantir aos detidos que fossem presentes aos juízes na manhã seguinte, mas isso nem sempre acontecia. Este mesmo autor também refere que era muito fácil prender uma pessoa. Esse processo podia decorrer no quadro de um procedimento acusatório, devido a uma queixa; de forma a evitar difamações e querelas de má fé com vista a responsabilizar penalmente os respetivos culpados; no decorrer de uma inquirição-devassa rotineira ou conduzida por um juiz na sequência de um crime grave e na qual alguém era apontado como suspeito. Mas também se prendia por tudo e por nada, mesmo em casos de acusações com base em informações levianas, feitos ligeiros, difamações e querelas de má-fé.

7. O regime prisional

Já referi que a prisão não era o castigo e, à semelhança do que acontece hoje, existiam vários regimes prisionais, mas todos eles associados à perda de liberdade.

Para o caso francês, Nicole Castan explica que a detenção era graduada em função da gravidade do crime, da condição social e da vontade do juiz e que, na Idade Média, deter e prender não significava fechar alguém de forma rigorosa. Refere também que isso acontecia porque a ideia de restringir a liberdade "repugnava"; daí o objetivo da prisão não ser prender, mas guardar e manter a segurança pública ou servir de medida de coerção (por exemplo, para fazer um devedor pagar a sua dívida)[33]. Quanto a este ponto, a ideia que tenho, com base no que já pude analisar, é que prender alguém em Portugal não causava qualquer repulsa, tendo em conta a facilidade e a regularidade que havia em fazê-lo. Castan refere também que a prisão variava segundo o processo judicial, sendo realizada mediante a acusação e respetivas provas e testemunhos e, em casos de difamação, pagava-se uma multa[34]. Outra possível discrepância com Portugal. Mais uma vez, tendo em conta o estudo feito por Luís M. Duarte e a leitura que fiz de algumas cartas de perdão, muitas vezes as pessoas iam presas sem comparecer a um juiz (e muitas vezes fugiam da cadeia para provar que estavam inocentes), muitas queixam-se que foram acusadas por vingança (querelas com alguém)[35] ou foram simplesmente difamadas[36]. Claro que é necessário ter em conta que isto pode ser mero atenuante, mas não é

[33] PETIT, Jacques-Guy; CASTAN, Nicole; FAUGERON, Claude; PIERRE, Michel; ZYSBERG, André - *Histoire des Galères, Bagnes et Prisons (XIII-XXe Siècles)*, p. 21.
[34] PETIT, Jacques-Guy; CASTAN, Nicole; FAUGERON, Claude; PIERRE, Michel; ZYSBERG, André - *Histoire des Galères, Bagnes et Prisons (XIII-XXe Siècles)*, p. 21.
[35] ANTT, Chanc. João II, liv. 2, fólio 64-64v.
[36] ANTT, Chanc. João II, liv. 2, fólio 77v-
2.

impossível. Quanto à multa por difamação, não encontrei qualquer registo disso, mas não é um dado conclusivo.

Podemos distinguir diferentes regimes prisionais:

A privação de liberdade podia ser total (o prisioneiro podia estar a acorrentado a uma parede, estar numa prisão com as pernas num tronco ou o pescoço, as mãos ou as orelhas na argola de um pelourinho) ou parcial. Quanto a esta última, por exemplo, os fidalgos tinham o privilégio de poderem estar presos em casa; homens honrados que fossem acusados de crimes leves eram entregues a fiadores carcereiros. Mesmo no caso dos presos propriamente ditos, Luís M. Duarte destaca que havia uns "mais presos do que outros". Quem avaliava a situação era, normalmente, o carcereiro ou o alcaide-pequeno e tinham como critérios: o conhecimento do detido e da família, se confiavam nele(s), se estavam informados da gravidade do crime, se fosse uma mulher de idade, uma criança ou um doente, tendo em conta que em casos de menor gravidade e de menor ameaça, não havia perigo de fuga. Nestes casos concedia-lhes, assim, algum grau de liberdade que podia ir desde tê-los dentro da casa da prisão sem ferros, a deixá-los vaguear pelo castelo ou até pela vila com umas correntes nos pés (ou até sem elas). Em casos mais extremos, os prisioneiros eram autorizados a dormir em casa do carcereiro. Já no caso francês havia um tipo diferente de detenção. No âmbito da detenção parcial, os prisioneiros apenas tinham que comparecer ao juiz com regularidade – a nossa atual liberdade condicional – e Nicole Castan refere que opção de detenção parcial era a favorita dos juízes em casos de delitos leves. No entanto, a partir do século XIV este tipo de detenção passou a exigir uma fundamentação[37]. No caso português também existia este regime usufruído, sobretudo, pelos privilegiados pois, como já referi, a estes a cadeia não se aplicava.

Quanto às cauções, Nicole Castan refere a sua existência, podendo ser paga em bens ou reféns[38]. Iñaki Bazan Diaz confirma a existência de fianças no País Basco[39]. E Portugal não era exceção. Luís M. Duarte refere que os mais honrados recorriam a este recurso para não irem para a prisão, mas tal não era exclusivo dos privilegiados[40].

---

[37] PETIT, Jacques-Guy; CASTAN, Nicole; FAUGERON, Claude; PIERRE, Michel; ZYSBERG, André - *Histoire des Galères, Bagnes et Prisons (XIII-XXe Siècles)*, p.21.
[38] PETIT, Jacques-Guy; CASTAN, Nicole; FAUGERON, Claude; PIERRE, Michel; ZYSBERG, André - *Histoire des Galères, Bagnes et Prisons (XIII-XXe Siècles)*, p. 22.
[39] BAZAN DIAZ, Iñaki – *Delincuencia y Criminalidad en el Pais Vasco en la Transicion de la edad media a la moderna,* p. 516.
[40] DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, p. 396.

8. As cadeias

Tendo como base a investigação feita por Luís M. Duarte, sabemos que havia diferentes cadeias:

Prisões ambulantes: eram "em rigor os ferros prisionais, os longos cadeados que acorrentavam os detidos"[41]. Tendo em conta os objetivos do encarceramento e a luta constante da Coroa com a falta de dinheiro para acudir às despesas da justiça, para além do facto de os mais honrados, através de "menagens" ou "fianças", escaparem à prisão, entende-se que não houvesse bons edifícios prisionais.

Prisões fixas: falamos de espaços concebidos de raiz ou adaptados para receberem presos. Poderiam encontrar-se dentro da fortaleza ou numa casa construída dentro ou adossada à muralha. Em localidades sem castelo, mas com muralhas, Luís M. Duarte refere que a casa da cadeia seria intramuros[42]. Nestes casos, durante o dia o carcereiro podia deixar os presos vaguearem pelo pátio, garantindo previamente que todas as portas estivessem fechadas.

No caso de localidades de maior relevo, usavam como prisões uma construção desocupada como um pardieiro, uma casa em ruínas, submetida a reparações mínimas[43]. Há ainda que referir os estabelecimentos religiosos, que tinham também as suas próprias cadeias. Não há muitos dados sobre estes. Em Aragão, Gregorio Navarro refere que estas cadeias eram tão más quanto as civis[44]. Em Portugal, a situação era semelhante, com base no estudo feito por Iria Gonçalves[45].

Prisões ad hoc: é uma prisão fixa, mas de tipo temporário. Podia ser a Casa da Câmara, a residência de um juiz ou de um vereador, o paço de um fidalgo. Estas localizações destinavam-se a detidos que passariam aí apenas algumas horas ou uma noite, mas não dispunham de nenhum tipo de segurança devido ao seu caráter provisório; logo, as fugas eram comuns.

O quotidiano nas cadeias

A detenção não era encarada como uma pena, prendia-se uma pessoa para garantir que ela iria a juízo ou, pronunciada a sentença, para garantir que a pena seria aplicada.

[41] DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, p. 397.
[42] DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, p. 399-400.
[43] DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, p. 401.
[44] NAVARRO NAVARRO, Gregorio Lasala – *La cárcel en Aragón durante la época foral, y las Instituciones protectoras de los presos que se fundáron*, p. 15.
[45] GONÇALVES, Iria – *O património do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1989, p. 439-440.

Era uma instância provisória. Por isso, talvez não se justificasse investir em edifícios prisionais quando o dinheiro fazia falta para coisas que, na altura, consideravam mais importantes. Nem sequer se pagava aos guardas e carcereiros. Assim, era comum as cadeias serem quase sempre casas ou pardieiros em mau estado, sem quaisquer condições de segurança e higiene: muitas vezes eram um cubículo da habitação do carcereiro e da família.

São vários os autores que testemunham a falta de condições das cadeias. Gregorio Navarro fá-lo para o caso de Aragão e refere que mais valia uma pessoa morrer a estar presa pois, "eram locais escuros, sujos e húmidos"[46].

Luís M. Duarte refere que a justiça medieval pedia muito pouco às cadeias (isto é, nem lhes dava atenção, nem dinheiro), pelo que estas não lhe davam nada em troca. As prisões eram más, localizando-se em torres dos castelos ou das muralhas, ou em casas velhas, ambas muitas vezes em ruínas, duras para se estar e ótimas para fugir[47]. A alimentação e roupa eram da responsabilidade da família ou dos amigos dos presos. Os carcereiros poderiam, em alguns casos, conceder alimentação e roupa ou cobravam preços altos por esses serviços, a acrescentar às carceragens (uma espécie de *diária*), ao dinheiro que levavam para soltar os detidos, para os conduzir à audiência, etc. Se o preso não tivesse a quem recorrer estava perdido, restando-lhe a esperança nas instituições de caridade e, mais tarde, nas Misericórdias.

Quanto à higiene, este mesmo autor refere que as condições eram péssimas. Uma ou duas vezes os detidos eram trazidos cá fora, 'em rebanho', para *verter agoas,* quase sempre em sítios públicos, à vista de quem passasse e alimentando "fétidos monturos"[48]. Aproveitavam também estas oportunidades para fugir[49].

Nas cadeias reinava a promiscuidade: misturavam-se velhos e crianças, homens e mulheres, assassinos perigosos e ladrões 'de meia tigela', escravos de senhores endividados e até inocentes[50]. Misturavam-se, comendo e dormindo juntos. Caso o carcereiro conhecesse certo detido, confiasse nele ou o achasse honrado, em vez de o deixar naquela promiscuidade, deixava-o pernoitar na sua casa ou levava-o para casa do

---

[46] NAVARRO NAVARRO, Gregorio Lasala – *La cárcel en Aragón durante la época foral, y las Instituciones protectoras de los presos que se fundáron*, p. 15.
[47] DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, p. 407-408.
[48] ANTT, Chanc. João II, liv. 2, fólio 77v-2.
[49] DUARTE, Luís Miguel– *Bandos, bandidos e crimes no Portugal das Caravelas*, p. 453-473.
[50] DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, p. 408.

próprio carcereiro. Luís M. Duarte refere que, em alguns casos, havia já a noção de separação dos homens e das mulheres[51]. E Muchembled menciona que em Arras as prisões eram maioritariamente masculinas, mas não deixavam de reunir um conjunto variado de pessoas[52].

Só com D. Manuel é que surgiu a consciência da necessidade de construir novos edifícios prisionais, que assegurassem as condições mínimas de higiene e conforto para os detidos, a começar pela separação dos dois sexos[53].

Apesar de a prisão não ser encarada como pena, não deixava de castigar duramente os que a frequentavam. Daí, sempre que possível, se procurar fugir.

8.1. Os instrumentos prisionais

"Cadeias" e "prisões" começaram por ser os ferros que os carcereiros colocavam nos detidos. Para além das correntes, havia também os colares ou argolas que eram passados à volta do pescoço e ferros cerrados, colocados nos tornozelos. Podiam correr ainda uma cadeia por estes elementos que se fixava na parede; ou então os pés eram ligados um ao outro por essa corrente e as pessoas usufruíam assim de alguma liberdade de movimentos para se arrastarem; podiam ter apenas uma cadeia ao pescoço, o que representava grande liberdade já que, facilmente, essa podia ser quebrada e o prisioneiro fugir. Noutros casos, usavam uma simples corda ou prendia-se o preso a uma mó.

Entre os instrumentos prisionais era comum usar-se adobas (grilhões para os pés compostos por elos), armelas (argolas por onde se enfiava o ferrolho das portas, ou de as puxar e fechar com cadeados), ambudes (ferrolhos), fuzis (argolas das cadeias), farropeias (grilhões ou cadeias para fechar nos pés), machos (grilhões com elos bastante pesados), trebelhos (as peias de couro, corda ou corrente que prendiam as patas dos animais umas às outras). Tudo isto completado com aloquetes, com cadeados e com jogo de chaves.

Neste campo é preciso levar em conta que: eram frequentemente usados utensílios usados para prender os animais; era vulgar que estes pertencessem ao detido; eram quase sempre velhos, roídos pela ferrugem, de má fundição e totalmente inadequados no que toca ao tamanho. Logo, a probabilidade de fuga era ainda maior.

<u>O carcereiro</u>

[51] MUCHEMBLED, Robert – *Le temps des supplices: De l'obéissance sous les rois absolus. XVe-XVIIIe siècle*, p. 43.
[52] DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, p. 413
[53] DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, p. 403.

O estudo da figura do carcereiro, através das fontes usadas, não foi muito informativo devido ao facto de a recolha de dados não ter sido abundante.

Em Aragão, Gregorio Navarro refere que os carcereiros tinham de ser aragoneses (sendo um requisito indispensável) e ter aí residência. Refere ainda que os carcereiros eram eleitos e o cargo era vitalício. Estes cobravam aos presos a carceragem[54].

Em Arras o carcereiro também recebia os pagamentos de entrada na prisão, de comida e dos ferros prisionais[55].

Aqui em Portugal, segundo Luís M. Duarte, nem sequer se pagava aos guardas e carcereiros[56]. Este autor refere que os carcereiros, muitas vezes, cobravam altos preços pelos seus serviços (como, por exemplo, dar comida a um preso), para além de cobrar as carceragens, soltar os detidos, por conduzir à audiência, entre outros. E, na maioria dos casos, eram estes os únicos rendimentos que recebiam pelo desempenho da função – e tinham de partir da iniciativa do próprio. Para além desses, podiam ficar com as roupas dos que fugiam.

Apesar destes possíveis lucros, não deixava de ser uma profissão de alto risco na medida em que podiam lidar com pessoas perigosas e, no caso da fuga de prisioneiros, teriam de responder pessoalmente pelos crimes dos fugitivos.

Também refere que a guarda dos presos cabia ao carcereiro ou ao alcaide-pequeno[57]. Os responsáveis por grandes prisões, como as da Corte, eram auxiliados, constante ou temporariamente, por outros guardas. Mas, enquanto que os alcaides-pequenos ainda podiam contar com o apoio dos seus homens, os carcereiros estavam sozinhos ou, no máximo, contavam com a ajuda da sua própria família.

Em aldeias ou lugares com poucos habitantes, em que não se justificava existir um carcereiro e onde geralmente não existia um edifício próprio para a cadeia, era comum o juiz recorrer a um habitante da região, destacando-o juntamente com alguns moradores locais para que guardasse um preso. Era, assim, muito comum que, nestas circunstâncias, o prisioneiro fugisse devido à pouca segurança e até à familiaridade e proximidade aos guardas designados.

---

[54] NAVARRO NAVARRO, Gregorio Lasala– *La cárcel en Aragón durante la época foral, y las Instituciones protectoras de los presos que se fundáron*, p. 16.

[55] MUCHEMBLED, Robert – *Le temps des supplices: De l'obéissance sous les rois absolus. XVe-XVIIIe siècle,* p. 40-46.

[56] DUARTE, Luís Miguel– *Bandos, bandidos e crimes no Portugal das Caravelas*, p. 453-473.

[57] DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, p. 404-405.

O mesmo problema podia colocar-se quando chegava a determinada terra a cadeia do corregedor, arrastando consigo um cortejo de prisioneiros com as famílias atrás. A casa da cadeia e o carcereiro local eram, na maioria dos casos, incapazes de albergar e vigiar tantos presos. Assim, as tentativas de fuga eram comuns, incluindo também muitas delas ajuda externa para facilitar a libertação. Nestes casos Luís M. Duarte refere que os concelhos eram obrigados a fornecer casas e guardas, de forma a evitar fugas. Por isso é que a partida do corregedor representava um alívio, a não ser que o mesmo levasse consigo presos locais, cujos casos os magistrados da terra procuravam resolver, e deixasse no lugar desses forasteiros perigosos.

9. A fuga - porque ocorria com tanta frequência?

As fugas eram comuns e é fácil compreender o porquê, tendo já referido em pontos anteriores alguns dos motivos. Primeiro, não é de admirar tendo em conta o quadro – poucos edifícios, vulneráveis e mal guardados (ou nada). Ainda, estar na prisão envolvia avultadas despesas e, quem estava preso, não podia amparar as famílias nem as fazendas, nem preparar a sua defesa judicial, para além de que eram tratados como animais, colocados num sítio qualquer, sujo e escuro. Era no exterior que encontravam solidariedade: alguém ajudava através do suborno ao carcereiro, da ocupação militar de uma vila, de assalto a um castelo com máquinas de guerra e soltavam os presos. A intenção não era soltar todos, mas os outros aproveitavam a oportunidade e, dessa forma, também era mais complicado saber quem estava por trás de tal ação[58].

Em alguns casos o tempo de prisão era curto, principalmente se o carcereiro se mostrasse compreensivo: o detido podia passear ao ar livre, no recinto do castelo ou da vila, com ferros não excessivamente pesados ou sem eles, podendo ir a casa e receber apoio familiar. Em outros casos, a prisão podia ser um 'inferno': desde os maus tratos, à fome, ao frio, à escuridão, humidade e doença, e ainda enfrentar a postura do carcereiro, que aproveitava todas as oportunidades para extorquir dinheiro e fazer chantagem sobre a sua família, e ainda os utilizava como mão de obra gratuita para os seus próprios serviços[59].

[58] DUARTE, Luís – *Bandos, bandidos e crimes no Portugal das Caravelas*, p. 453-473.
[59] DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, p. 410-411.

No entanto, é preciso ter em conta que esta informação pode não ser totalmente verdadeira, pois os detidos e carcereiros podiam usar estes argumentos como meio de justificar as fugas, logo podiam propositadamente exagerar.

Luís M. Duarte também refere que havia quem defendesse que não tinha problema em estar preso, mas estas declarações estão associadas a detidos que participaram em fugas coletivas e que, para se desculparem por essas fugas, alegavam que foram levados da prisão à força[60].

A prisão podia ser tão prolongada que os detidos só saiam de lá mortos[61] e, tendo em conta as condições das cadeias, não era preciso esperar muito tempo pelo fim. Algo que assustava e motivava ainda mais a fuga.

Luís M. Duarte considera as cadeias medievais como "verdadeiros 'passadores'". Fugiam todos, independentemente da sua condição, física e social. Nem a cadeia da Corte escapa, chegando a haver ataques para auxiliar a fuga[62].

Mas há também cartas de perdão de pessoas que estavam presas. E muitas devem ter lá ficado até ir a julgamento, independentemente de serem absolvidas ou julgadas. No entanto não há muitas informações sobre elas, apenas sabemos porque muitas vezes testemunham fugas.

Assim, e com base no estudo de Luís M. Duarte[63], podemos compreender a facilidade da fuga pelos seguintes fatores:

- Precariedade das instalações prisionais;
- Má qualidade, péssimo estado de conservação e inadequação dos ferros prisionais;
- Quando pairava um clima geral de paz no reino, diminuía-se a vigilância, o que contribui para que os castelos estivessem, habitualmente, com as portas abertas;
- Guardas pouco ou nada treinados, mal pagos e em pequeno número.
- Desvantagem em estar preso e desejo de liberdade;
- Solidariedade com vista a retirar o detido da prisão;

[60] DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, p. 415.
[61] DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, p. 413.
[62] DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, p. 415.
[63] DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, p. 415.

- Relativa facilidade em obter o perdão régio quanto às fugas de prisões, trocando-as por cartas de segurança.
- Podemos classificar as fugas segundo vários critérios:
- Individuais ou coletivas;
- Com ou sem intervenção do exterior;
- Violentas ou pacíficas;
- De cadeias ou das mãos dos guardas;
- Com ou sem agravantes;
- Etc.

A classificação "com ou sem agravantes", segundo o autor que tenho seguido mais de perto, é uma das mais importantes. As circunstâncias agravantes de uma evasão podiam ser: "britar [*partir*] portas" ou "cadeas", "saltar por cima de muralha ou torre de menagem", molestar o carcereiro. O mais grave era afrontar diretamente os símbolos do poder régio como a torre e/ou muralhas da fortaleza ou a porta do castelo. Através da atuação do detido, era possível ver se era um bom súbdito pois, se a fuga decorresse com respeito por aqueles atributos visíveis da soberania, o monarca tinha mais motivos para perdoar. Todavia, houve casos em que o detido teve de desrespeitar esses símbolos para poder fugir. Mesmo assim, o soberano perdoava igualmente essas fugas mediante pagamento de uma multa.

No que toca às fugas coletivas, estas forneciam ótimos álibis – argumenta-se que: o preso não queria fugir; não participou na organização da fuga; não agrediu o carcereiro; de repente viu as cadeias quebradas, as portas escancaradas, os antigos companheiros em liberdade e aproveitou a oportunidade; com frequência alega que foi ameaçado por outros prisioneiros; e que estava acorrentado aos mesmos ferros.

Para fugir da prisão valia tudo: tirar o pescoço ou os pés das correntes e argolas, ou tirar as cadeias da parede e fugir com elas pelos ombros ou atadas nas pernas. Para isso, usavam-se chaves "feitiças" ou até as originais, punhais, quebravam-se ferros pelo uso da força pura e simples, ou recorrendo a limas que alguém introduziu no cárcere.

Soltos os ferros, tudo era mais fácil. Muitos relatos referem portas abertas, mas se fosse necessário, arrombavam-se portas, abria-se um buraco na parede ou no telhado. Mas havia uma preocupação geral em não causar danos e, quando o faziam, mostravam prontidão em repará-los. O intuito era fugir sem provocar o rei de forma a obter segurança. Quem levava consigo algum instrumento prisional tinha o cuidado de devolver e, em caso

de estragos, pagava o arranjo, entregando-os direitos. Para tal, pediam a alguém, normalmente um amigo, conhecido ou prior da uma igreja que os acolhia. A fuga também era facilitada dado a falta de empenho de quem os vigiava.

O assalto externo à cadeia, protagonizado por companheiros e familiares de alguns ou vários detidos, representava um dos mais graves desafios ao poder do rei e um dos mais expressivos sintomas da vulnerabilidade desse mesmo poder.

10. Atenuantes

Luís M. Duarte explica que, na apresentação do peticionário, enquanto o homem se apresentava pelo seu nome, uma mulher nunca se apresentava sozinha: ou era viúva, ou solteira ou referia o seu parentesco, sempre dando destaque ao laço masculino. Se o peticionário for masculino, começa por esclarecer se é jovem, solteiro, filho de alguém; refere o local de residência ou de nascimento; a categoria social, os laços sociais, a profissão e/ou qualificação. Tudo isto com vista a destacar a sua importância, respeitabilidade, inserção social, ligações a gente influente e poderosa. Em alguns casos dá-se também o oposto: invocava-se a pobreza, ter filhos que ficaram desamparados, a ruína da fazenda, o marido que repudiara a mulher após esta ter sido publicamente açoitada. Por vezes, refere-se também o pouco siso e entendimento como desculpa por certos atos. "qualquer um pode confessar, envergonhado, a sua burrice ou ignorância, para que o rei não atribua a um comportamento uma gravidade que ele não podia ter"[64].

Quanto à vítima, sempre que possível o peticionário procurava desqualificá-la e uma das formas era por dizer o menos sobre ela ou até nada ou, então, muito mal, de forma direta ou indireta.

Recorria-se também à estratégia do "diz que disse". Era muito importante a forma como o acusado introduzia a sua história. Esse mesmo autor destaca que nos milhares de leituras que fez de cartas de perdão, poucas foram as referências encontradas quanto à afirmação do crime cometido. A maioria dirigia-se ao rei por "ouvirem dizer" ou "constou-lhe" que cometeram tal crime. O objetivo não era negar a autoria do crime, mas não o confessavam. No entanto, esta estratégia era limitada pela existência de testemunhas ou outras provas, que feria a credibilidade do acusado. Em outros casos, havia quem escondesse as culpas de forma a diminuir a pena.

[64] DUARTE, Luís Miguel - *A retórica da Salvação (Histórias de morte e vida em Portugal há quinhentos anos),* p. 125-127.

Outra estratégia era recorrer ao acaso como o fator principal do crime. Por exemplo, os carniceiros não sabiam que as cabeças de gado que vendiam eram roubadas. No que toca aos ferimentos, convinha desvalorizá-los ao máximo. Em casos em que o desfecho foi mortal, o suplicante argumentava que a morte sobreveio ao cabo de alguns dias, sugerindo que o ferimento não fora assim tão grave, ou que a vítima morrera por não ser bem tratada ou porque tinha outra enfermidade. Nos casos em que não era possível fazer isto, o suplicante dizia que tinha agido em autodefesa.

Luís M. Duarte explica que, na apresentação do peticionário, enquanto o homem se apresentava pelo seu nome, uma mulher nunca se apresentava sozinha: ou era viúva, ou solteira ou referia o seu parentesco, sempre dando destaque ao laço masculino. Se o peticionário for masculino, começa por esclarecer se é jovem, solteiro, filho de alguém; refere o local de residência ou de nascimento; a categoria social, os laços sociais, a profissão e/ou qualificação. Tudo isto com vista a destacar a sua importância, respeitabilidade, inserção social, ligações a gente influente e poderosa. Em alguns casos dá-se também o oposto: invocava-se a pobreza, ter filhos que ficaram desamparados, a ruína da fazenda, o marido que repudiara a mulher após esta ter sido publicamente açoitada. Por vezes, refere-se também o pouco siso e entendimento como desculpa por certos atos. "qualquer um pode confessar, envergonhado, a sua burrice ou ignorância, para que o rei não atribua a um comportamento uma gravidade que ele não podia ter"[65].

Quanto à vítima, sempre que possível o peticionário procurava desqualificá-la e uma das formas era por dizer o menos sobre ela ou até nada ou, então, muito mal, de forma direta ou indireta.

Recorria-se também à estratégia do "diz que disse". Era muito importante a forma como o acusado introduzia a sua história. Esse mesmo autor destaca que nos milhares de leituras que fez de cartas de perdão, poucas foram as referências encontradas quanto à afirmação do crime cometido. A maioria dirigia-se ao rei por "ouvirem dizer" ou "constou-lhe" que cometeram tal crime. O objetivo não era negar a autoria do crime, mas não o confessavam. No entanto, esta estratégia era limitada pela existência de testemunhas ou outras provas, que feria a credibilidade do acusado. Em outros casos, havia quem escondesse as culpas de forma a diminuir a pena.

---

[65] DUARTE, Luís Miguel - *A retórica da Salvação (Histórias de morte e vida em Portugal há quinhentos anos),* p. 125-127.

Outra estratégia era recorrer ao acaso como o fator principal do crime. Por exemplo, os carniceiros não sabiam que as cabeças de gado que vendiam eram roubadas. No que toca aos ferimentos, convinha desvalorizá-los ao máximo. Em casos em que o desfecho foi mortal, o suplicante argumentava que a morte sobreveio ao cabo de alguns dias, sugerindo que o ferimento não fora assim tão grave, ou que a vítima morrera por não ser bem tratada ou porque tinha outra enfermidade. Nos casos em que não era possível fazer isto, o suplicante dizia que tinha agido em autodefesa.

Muitos penitenciários pediam perdão ao rei por terem fugido da prisão. E aqui também havia procedimentos a seguir. Era aconselhável alguma diplomacia nas evasões ou na forma de as relatar. Por exemplo, se se tratou de uma fuga coletiva, os outros é que tomaram a iniciativa; se foi uma tentativa de libertar outros que um bando arrombou a cadeia e o penitenciário se viu livre por não ter qualquer impedimento ou fora forçado a fazê-lo. Era também necessário que o suplicante tivesse tido respeito pela autoridade máxima, o rei. Para tal, refere-se que não tinham saltado por cima de uma muralha ou uma torre de menagem, apenas saiu por uma porta que tinha sido deixada aberta pelos guardas. Também não convinha fazer mal ao carcereiro. Quem fugisse com algum instrumento da prisão deveria devolver à justiça. A justificação da fuga era quase sempre a mesma: temiam que a prisão fosse muito prolongada, ficando o preso e a sua família reduzida à miséria.

11. As Multas

Luís M. Duarte refere que, a par do degredo, as multas são a pena mais frequentemente aplicada. As justiças podiam ordenar o pagamento de uma indemnização à parte ofendida (a 'emenda ou corregimento') e das custas processuais. Todavia, pouco se conhece destas multas, com exceção daquelas que o rei conferiu em troca do perdão[66].

Apesar de os indivíduos que fugiram se terem livrado da cadeia, não podiam retomar o seu dia-a-dia; passavam a ter o estatuto de foragidos à justiça, andavam homiziados ou *"amoorados*" (hoje diríamos *a monte*). São muitos os testemunhos destes evadidos. Por essa razão procuravam o monarca, para obterem *carta de perdão* ou de *segurança*. Esta, aparentemente, era quase sempre concedida mediante o pagamento de uma multa.

[66] DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, p. 450.

Quando comecei a analisar as cartas de perdão da Chancelaria de D. João II deparei-me com estas sentenças. A maioria das cartas que vi refere multas na ordem dos milhares de reais brancos (tenho multas que chegam aos 3000 reais[67]). Isto levantou algumas questões. Estes números, em geral, serão elevados? Mais importante: as pessoas tinham como pagar? A realidade é que estes documentos informam sempre que as pessoas pagaram o montante exigido, mas como?

Tabela nº 1 - Multas concedidas aos pedidos de perdão que constam no Livro 2 da Chancelaria de D. João II e que foram analisados

Multas	**Ocorrências**
Nenhuma	1
Cumprimento de outros serviços	1
0 – 499	10
500 – 999	7
1000 – 1499	14
1500 – 1999	4
2000 – 2999	5
> 3000	2
Total	44

Gráfico n.º1 – Multas concecidas aos pedidos de perdão analisados (Livro 2 da Chancelaria de D. João II). Interpretação dos dados contidos na tabela n.º1

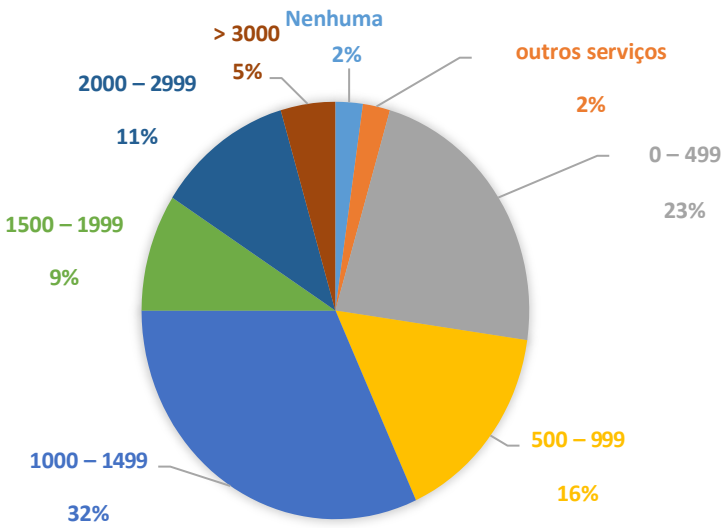

[67] ANTT, Chanc. João II, liv. 2, fólio 50-1º.

Esta última questão acabou por se tornar, para mim, num desafio interessante e por esse motivo a investigação enveredou por este campo. Com frequência, as pessoas que se dirigiram ao rei para pedir perdão alegaram a sua pobreza ou a sua condição "humilde" para explicar a fuga da prisão. No entanto, mesmo essas pessoas pagaram as multas e no momento. Como disse atrás, estes documentos exigem uma leitura cuidada e atenta porque podem ser 'histórias mal contadas'. E talvez seja o que se passa neste caso. Como é que conseguiam então pagar? Para responder a esta questão, formulei algumas hipóteses.

Será que estas pessoas, que se diziam humildes, o eram de facto? Para pedir perdão ao rei era necessário recorrer a – e pagar – um conjunto de serviços que não eram propriamente baratos. Primeiro, os acusados muitas vezes nem sabiam ler nem escrever, e muito menos conheciam as formas jurídicas e diplomáticas para redigir uma *súplica*; tinham por isso que recorrer a alguém que as pudesse e soubesse ajudar. Talvez, em casos excecionais, conseguissem este serviço de forma gratuita, mas na quase totalidade tinham de pagar.

Além disso, estes documentos eram apresentados na Corte Régia, a par de muitos outros assuntos, certamente de maior importância. Iria Gonçalves lembra que algumas viagens à Corte podiam ser caríssimas devido às estadias, à longa duração das deslocações, e porque em regra precisavam de esperar pela resposta do monarca, "que nem sempre era rápida"[68]. Os gastos seriam tão altos a ponto de o próprio concelho não os poder comportar, sendo necessário lançar "um imposto extraordinário sobre a coletividade para custear essas despesas, quando não eram os próprios procuradores às cortes, ou outros cidadãos, quem adiantava o dinheiro preciso"[69]. Se o acusado fosse entregar a sua súplica e buscar a carta de perdão ou de segurança pessoalmente, eram dias preciosos em que não trabalhava; se mandasse um procurador, teria de lhe pagar.

Tendo isto em conta, mesmo que não pagasse os custos do processo, como é que um "mero" indivíduo do povo conseguia atenção nestes espaços? Tinha de ser, minimamente, influente em termos económicos e/ou sociais.

---

[68] GONÇALVES, Iria – *As finanças Municipais do Porto na segunda metade do século XV*. Porto: Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto, 1987, p. 67.
[69] GONÇALVES, Iria – *As finanças Municipais do Porto na segunda metade do século XV*, p. 68.

Mas isto não significa que fosse regra geral. Só porque a pessoa era humilde, não significa que não conseguisse obter dinheiro naquele momento. As possibilidades para tal desenlace são algumas.

Por exemplo, poderiam ter algum património móvel e imóvel ao qual recorrer numa emergência, vendendo-o ou pedindo empréstimos hipotecando o mesmo. Poderia também existir um "bom samaritano" que concedesse empréstimos sem qualquer garantia (ou a juros baixos), mas os casos seriam escassos, se é que existiram.

Certamente algumas pessoas pagaram as custas do processo e a multa final pedindo aos seus senhores ajuda para tal: encontrei casos de três camponeses que pagaram multas entre 1500 a 2000 reais brancos. Se estes homens trabalhassem em terras arrendadas, poderiam ter pedido ao senhor da terra que os ajudasse pois, se não o fizesse, estaria a pôr em risco as receitas daquele ano por não ter quem lhe cuidasse das terras.

Iria Gonçalves, tendo como exemplo o estudo das despesas do concelho do Porto, verificou que, quando um réu, por pobreza ou por qualquer outro motivo, não podia defender-se, era-lhe nomeado um advogado "ex officio" e, pelo menos no primeiro caso, os seus honorários corriam por conta do concelho, tanto em relação ao advogado encarregado da defesa do réu, como ao tabelião[70]. Mesmo quando se tratava de um indivíduo que "merecia morte", no caso do município do Porto, contratou-se um bacharel para cuidar da sua defesa e sustentou-o até em apelação para a corte[71].

Logo, mesmo uma pobreza total não seria impeditiva da obtenção de um perdão régio. Havia algumas alternativas.

Como ainda hoje acontece, algumas pessoas podiam exibir um estilo de vida que não correspondia aos rendimentos totais do agregado. Isto é, não eram a ralé da sociedade e detinham até um razoável património, mas davam a entender um nível de vida muito baixo.

Considero que esta é uma das teorias que acaba por ser das mais viáveis pois, ainda hoje, apesar de toda a burocracia e fiscalização, ainda há quem continue a não declarar a totalidade dos rendimentos e, por isso, obter vantagens. Logo, na Idade Média, onde os mecanismos de investigação e fiscalização eram, relativamente diminutos ou de pouco alcance, mais provável era isso acontecer.

---

[70] GONÇALVES, Iria – *As finanças Municipais do Porto na segunda metade do século XV*, p. 78, 79.
[71] GONÇALVES, Iria – *As finanças Municipais do Porto na segunda metade do século XV*, p. 79.

Mas será que as multas afinal não eram assim tão altas e estavam dentro das possibilidades de pagamento dos indivíduos? Para determinar tal possibilidade, apoiei-me, mais uma vez, no estudo de Iria Gonçalves, tentei avaliar tal possibilidade.

Insisto que apenas que estamos perante a realidade portuense na segunda metade do século XV.

O estudo de Iria Gonçalves apenas analisa a realidade portuense na segunda metade do século XV – mas coincide com a cronologia deste trabalho, no entanto, apenas trata uma cidade. Chamo a atenção para as tabelas que se seguem e que expõem nove casos de funções e respetivos salários pagos aos indivíduos. Esta autora reuniu uma lista de salários pagos pela Câmara do Porto, lista essa que, apesar de pequena, permite fazer alguns cálculos. As pessoas em análise podiam não trabalhar apenas para a câmara e ter outras ocupações e, consequentemente, mais rendimentos. Também estamos a falar apenas de um elemento do agregado; geralmente havia outros elementos a ajudar. Por isso creio que estamos apenas perante parte dos rendimentos destes indivíduos e destas famílias.

Doc. 1 e 2 – Tabelas criadas por Iria Gonçalves, onde expõe a lista de funções e respetivos salários pagos pela Câmara Municipal do Porto

a) *Salários* 148

	Designação	Preço em reais/ unidade								Cota
		1450-51	1461-62	1474-75	1482-83	1485-86	1491-92	1493-94	1496-97	
Vencimentos anuais	Escrivão da camara	3 000	700 (*sic*)	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	liv. 1, fl. 26, 42 v.º 72, 87 v.º, 89 v.º, 152 v.º, 160, 248; liv. 2, fl. 47, 99, 159 v.º.
	Porteiro da câmara	1 500	1 650	1 500	1 500	1 000	1 500	2 500	3 000	liv. 1, fl. 26 v.º, 71, 74 v.º, 87 v.º, 160, 196 v.º, 203 v.º, 244, 257 v.º, 258 v.º; liv. 2, fl. 40 v.º, 100 v.º, 159 v.º.
	Procurador do concelho				1 000		1 500	1 500	1 500	liv. 1, fl. 204; liv. 2, fl. 54, 100 v.º, 159.
	Tesoureiro do concelho					1 500	1 500	1 500		liv. 1, fl. 258 v.º; liv. 2, fl. 54, 100 v.º.
	Juíz dos varejos			500		500				liv. 1, fl. 157, 249 v.º.
	Solicitador								600	liv. 2, fl. 156.
	Fiscal da balança do concelho					500	300			liv. 1, fl. 249; liv. 2, fl. 37.
	Encarregado do relógio	550	560	400		560	560			liv. 1, fl. 27, 74 v.º, 153, 258; liv. 2, fl. 41.
	Encarregado do sino de correr		290			450		450	450	liv. 1, fl. 72 v.º, 250; liv. 2, fl. 106, 153.

a) *Salários (cont.)*

149

	Designação	Preço em reais/ unidade								Cota
		1450-51	1461-62	1474-75	1482-83	1485-86	1491-92	1493-94	1496-97	
Vencimentos diários	Carpinteiro	20 25	28 30 32	35	30 40		40			liv. 1, fl. 29 v.º, 38, 71, 82 v.º, 86 v.º, 146 v.º, 191 v.º, 202; liv. 2, fl. 47.
	Pedreiro	20	28	35			50	50		liv. 1, fl. 29, 71, 146 v.º; liv. 2, fl. 44, 47 v.º, 91 v.º.
	Ajudante de pedreiro						40			liv. 2, fl. 44.
	Servente de pedreiro	15 16 18								liv. 1, fl. 29, 29 v.º.
	Calceteiro							40		liv. 2, fl. 87.
	Pintor-dourador	16								liv. 1, fl. 28, 28 v.º.
	Trabalhador não qualificado		12 26			12				liv. 1, fl. 77, 82 v.º, 257.

Com base nestas tabelas[72], para o ano de 1491-92, Iria Gonçalves obteve dados para nove casos de salários pagos nesse período, sendo seis desses casos, pagos anualmente e, os restantes três, pagos diariamente. Os primeiros seis casos correspondem a funções exercidas para a câmara, sendo que os valores pagos variam entre 3000 reais anuais a 560. Os salários diários (com base nesses dados) que estes indivíduos recebiam variam entre 50 (no caso de pedreiro) a 40 reais (no caso de um carpinteiro e ajudante de pedreiro). Se fizermos a multiplicação do valor de 40 reais por 365 dias do ano, o resultado será de 14600 reais. No entanto, imaginemos que este indivíduo não trabalha ao sábado. Se retirarmos os sábados do número total de dias, estaríamos a falar, aproximadamente, de cerca de 52 sábados. Assim, subtrairíamos este número a 365, que iria dar potenciais 313 dias de trabalho. E, a partir deste cálculo, faríamos a mesma conta de multiplicação que iria resultar no valor de 12520. Se fizermos os mesmos cálculos, contando que um individuo trabalhe cinco dias por semana (darmos o domingo de folga ou qualquer outro dia festivo) estaríamos a falar de potenciais 261 dias de trabalhos que poderiam, por sua vez, corresponder a valores anuais de 10440 reais. Se dividirmos este valor a 12 meses ao ano, então este individuo receberia 870 reais por mês. No caso do indivíduo que ganha 50 reais diários, se trabalhar 5 dias por semana, então receberiam (50x261=) 13050 reais que, a dividir por 12 meses do ano, daria um potencial salário mensal de 1087,5 reais.

Assim, como expliquei no caso dos serviços ligados à câmara, estes valores anuais/mensais não correspondem à realidade, tanto mais que se baseiam em valores diários, que podiam mudar ao longo do ano. E, ainda, há sempre a questão de também

[72] GONÇALVES, Iria – *As finanças Municipais do Porto na segunda metade do século XV*. Porto: Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto, 1987, pp. 1481-49.

não ser o total de rendimentos obtidos (falo dos rendimentos "não declarados"), como também de, potencialmente, pertencer a um agregado familiar composto por outras pessoas – ativas – para além do próprio.

A lista de salários por profissão, reunida por Iria Gonçalves, é pequena, mas muito importante de qualquer das formas. Permite ter uma noção de que as multas, mesmo sendo na ordem dos 300 a 400 reais (devia preferir os maiores para a sua dedução) (que foram os valores mais pequenos que encontrei), não deixam de ser, possivelmente, elevadas pois retirariam grande parte dos rendimentos do indivíduo para determinado mês, senão, ano. Para além de que, possivelmente, a multa não era o único encargo que o indivíduo poderia pagar, aumentando, assim, a despesa.

Porque obter dados de uma cronologia tão específica e aproximada é tão importante? Porque a economia na época em estudo era extremamente dependente das conjunturas políticas e agrícolas. Logo, a diferença de alguns anos pode ser determinante na distinção de realidades. Esta circunstância é visível no estudo de Iria Gonçalves quando, no mesmo quadro e a mesma profissão – Carpinteiro -, no ano de 1450-51 recebeu diariamente 20 reais, mas 40 anos depois, em 1491-92, recebia 40 reais.

Outra explicação para o pagamento das multas seria uma desvalorização monetária. Porém, uma coisa é certa, o reinado de D. João II enfrentou uma conjuntura económica favorável, sobretudo por causa dos crescentes rendimentos que provinham das empresas em África. Para além disso, através do estudo de Maria Ferro Tavares[73], esta possibilidade foi logo descartada quando esta refere que o período que vai de 1485 a 1495 "é o verdadeiro período da numerária joanina, essencialmente caraterizado por moedas de boa lei. (...) demarca o início do que poderemos considerar o esplendor monetário português[74]", e que viria a ter o seu expoente máximo no reinado seguinte[75].

Por isso, essa possibilidade, que poderia permitir que as pessoas pagassem as multas sem muitas dificuldades, também não é a mais adequada. Para além que, como referi no parágrafo anterior, com base na tabela disponibilizada por Iria Gonçalves, houve uma tendência para os salários aumentarem, o que é um possível indicador de uma conjuntura económica favorável.

---

[73] TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – Subsídios para o estudo da história monetária do século XV (1448-1495). In *NVMMVS:* Sociedade Portuguesa de Numismática. 2ª série, Vol. IV/V/VI, 1981-1983. Porto, p. 9-59.

[74] TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – Subsídios para o estudo da história monetária do século XV (1448-1495), p. 9,10.

[75] TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – Subsídios para o estudo da história monetária do século XV (1448-1495), p. 10.

E se as multas fossem, de facto, muito altas? E se as pessoas tivessem que as pagar, independentemente da sua situação económica? Até que ponto se esperava que essas multas tivessem um efeito dissuasor, levando as pessoas a pensar duas vezes antes de cometer um crime? É possível.

Conclusão

Ao longo deste trabalho referi várias vezes que a noção de prisão na Idade Média não é compatível com a atualidade – não era o castigo, apenas um ponto de passagem. No entanto, não era desejada pois estar na cadeia significava uma temporada economicamente ruinosa devido aos gastos, ao facto de não poder trabalhar e sustentar a família; nas prisões passava-se geralmente mal, sobretudo frio, fome e doença, desconforto e tédio; era também uma desonra para quem lá estava, até mesmo para aqueles que, em vez de ir para a cadeia, enviavam os seus servos; também impossibilitava o acusado de organizar a sua defesa. Para ter hipóteses de se defender, o acusado precisava de estar livre pois, assim, poderia contactar advogados ou procuradores do número, obter junto dos tabeliães treslados das acusações e de outras peças processuais, preparar as testemunhas, o que incluía, se fosse necessário, subornos e ameaças. E Luís M. Duarte refere também que estar preso era um estigma pesado que, no julgamento, poderia funcionar contra ele[76]. Devido a todos estes fatores, a acrescentar à decadência das próprias prisões, fugia-se delas, sendo que o nível de dificuldade não era muito elevado na maioria dos casos.

Outro aspeto a ter em conta é que, estudar este tema, é estudar também a sociedade medieval – uma sociedade de privilégios. Pois, quem ia preso, no geral, eram os mais miseráveis da sociedade. Todavia, esta noção acabou por levantar uma questão importante: se são os mais miseráveis que vão presos, como pagavam as multas referidas nas cartas de perdão? Referi que, em muitas cartas, os indivíduos pagaram as respetivas multas de forma imediata e/ou rápida[77]. Apesar de não ter encontrado uma resposta única e segura, propus algumas explicações, certamente discutíveis.

Uma das questões em aberto no estudo da justiça em Portugal no Antigo Regime é determinar o momento – ou a época – em que a prisão passou a ser mesmo um castigo e não só uma medida preventiva. O estudo destas cartas sugere que tal evolução começa

[76] DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, p. 411.
[77] ANTT, Chanc. João II, liv. 2, fólio 51-1º. (Ver anexos)

por estes anos finais do século XV e, de forma gradual, a cadeia terá se tornado uma pena. Portanto, é uma via para explorar.

Fontes e Bibliografia

Fontes:

A.N.T.T., Chanc. D. João II; Livro 1, 2, 3.

Livro Antigo de Cartas e Provisões dos Senhores Reis D. Afonso V, D. João II e D. Manuel I do Arquivo Municipal do Porto (Prefácio e Notas de A. Magalhães Basto). Porto: Câmara Municipal do Porto, 1940, p. 19-21.

Bibliografia:

BAZAN DIAZ, Iñaki – *Delincuencia y Criminalidad en el Pais Vasco en la Transicion de la edad media a la moderna*. Departamento do Interior: Bilbau, 1995.

DUARTE, Luís Miguel - A retórica da Salvação (Histórias de morte e vida em Portugal há quinhentos anos). In *La Chispa '97: Selected Proceedings*: Louisiana Conference on Hispanic Languages and Literatures. New Orleans: Tulane University, 1997, p. 123-134.

DUARTE, Luís Miguel – Bandos, bandidos e crimes no Portugal das Caravelas. *Boletim*: instituto histórico da Ilha Terceira. Vol. LIII 1995. Angra do Heroísmo, p. 453- 473.

DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999, p. 392-426.

GONÇALVES, Iria – *As finanças Municipais do Porto na segunda metade do século XV*. Porto: Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto, 1987, p. 67.

GONÇALVES, Iria – *O património do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1989, pp. 439-440.

MUCHEMBLED, Robert – *Le temps des supplices: De l'obéissance sous les rois absolus. XVe-XVIIIe siècle*. Paris: Armand Colin Éditeur, 1992, p. 40-46.

NAVARRO NAVARRO, Gregorio Lasala– *La cárcel en Aragón durante la época foral, y las Instituciones protectoras de los presos que se fundáron*. Instituto

"Fernando el Católico": Saragoça, 1968-1969.

PETIT, Jacques-Guy; CASTAN, Nicole; FAUGERON, Claude; PIERRE, Michel; ZYSBERG, André - *Histoire des Galères, Bagnes et Prisons (XIII-XXe Siècles) – Introduction à l'histoire pénale de la France*. Paris: Bibliothèque historique Privat, 1991, p. 19-35.

TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – Subsídios para o estudo da história monetária do século XV (1448-1495). In *NVMMVS:* Sociedade Portuguesa de Numismática. 2ª série, Vol. IV/V/VI, 1981-1983. Porto, p. 9-59.

Anexos

Anexo 1 – Excerto de carta de perdão da Chancelaria de D. João II acerca das condições das prisões[78].

"Dom João, cet. «Sabede que Martim Vasques, morador em Covilhã, (…) e que **na dita cadeia jaziam muitos presos**, dos quais era um Lopo Álvares e Briatiz Gonçalves sua mulher, **muito velhos**, moradores no Julgado de Alafões, que se dizia serem culpados na morte de um João das Lamas, morador no dito julgado. E **Lopo Álvares per frio e desamparo no Inverno, morreu na cadeia e a mulher jazia pera morrer**. E que lhe fora requerido, da parte de Deus, que pois o marido morrera naquela má cadeia, que ele a pusesse na cadeia das mulheres da vila, tomando assi estromento sobre ele. E ele movido de piedade a mandou entregar a Fernando Esteves, carcereiro das mulheres da cadeia da dita vila da Covilhã, per a haverem de curar e prender, e fugiu, e o carcereiro com ela, e vindo o ouvidor a tomar posse da cadeia, o mandara prender per o dito carcereiro fugir e a dita Briatiz Gonçalves, por Álvaro Mendes, meirinho. (…)".

Anexo 2 – Excerto de carta de perdão da Chancelaria de D. João II acerca do pagamento de multas pela fuga[79]**.**

Luís Fernandes, pescador: " (…) «**T**emos por bem e perdoamos-lhe a nossa justiça, contanto que ele pagasse **400 reais brancos** per as despesas da nossa Relação». E **porque ele logo pagou** ao «doutor Nuno Gonçalves, que ora tem cargo de os receber», como consta dos assinados dele e de «Pero de Borba, tabelião (*sic*) em nossa Corte, que os sobre ele pôs em receita» e o suplicante se livre por seu direito e haja para isso nossa carta de segurança com prazo de 15 dias..., «vos mandamos que o não prendais, cet.». Dada em... «El Rei o mandou pelos doutores João Teixeira e Fernão Rodrigues, ambos desembargadores do Paço e Petições. João Afonso, por Fernão Gonçalves, a fez»".

[78] ANTT, Chanc. João II, liv. 2, fólio 71-1º.
[79] ANTT, Chanc. João II, liv. 2, fólio 51-1º.

CARVALHO, Ofélia - *Disputatio Crucis*: as querelas eclesiásticas nos reinados de D. Afonso III e de D. Dinis (1245-1325). In *Omni Tempore: Atas dos Encontros da Primavera 2019*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2020. pp. 86-119.

Disputatio Crucis: as querelas eclesiásticas nos reinados de D. Afonso III e de D. Dinis (1245-1325)

Ofélia Carvalho
up201606134@letras.up.pt

Resumo

Num período conturbado das relações internacionais medievais, entre as monarquias europeias, a Igreja Católica tinha a última palavra. Os crimes e as injustiças que decorriam dentro do reino foram tidos em consideração: os eclesiásticos prontificaram-se a apresentar todas as querelas, relativamente à ação régia e dos seus respetivos funcionários. O pacifico relacionamento com a instituição religiosa era necessário, e por isso, houve prontamente vontade, da parte dos reis portugueses, para encontrar soluções e terminar os conflitos existentes.

Palavras-chave: Concordatas, Santa Sé, D. Afonso III, D. Dinis.

Abstract

In a troubled period of medieval international relationships, between European monarchies, the Catholic Church had the last word. The crimes and injustices that took place within the kingdom were taken into account: the ecclesiastics were ready to present all the complaints, in relation to the royal action and its respective officials. The peaceful relationship with the religious institution was necessary, and therefore, there was a willingness, on the part of the Portuguese kings, to find solutions and end existing conflicts

Keywords: Agreements, Holy See, D. Afonso III, D. Dinis.

Introdução

A instituição a que chamamos nos dias de hoje de Igreja Católica já foi, em tempos, a única Igreja que o mundo ocidental conhecia. Era a responsável pela organização político-administrativa. Intrometia-se, frequentemente, nos assuntos do panorama régio dos reinos europeus. Mas o que seria da Europa Ocidental se a instituição religiosa não tivesse os surgido, nos inícios do primeiro milénio?

Com interesse em todos aspetos da vida da população europeia, a Igreja cedo se colocou no papel de mediadora entre o poder régio e os restantes poderes, que este alberga. Fosse na resolução de conflitos gravíssimos, capazes de levar um reino à excomunhão e isolamento do contexto europeu religioso, ou em resposta a querelas do dia a dia, a Igreja Católica desempenhou vivamente o seu papel. Um dos elementos

fundamentais no encerrar do debate desses assuntos era a concordata. Esta consistia numa «convenção entre um país católico e a Santa Sé sobre as relações entre o Estado e a Igreja»[1] e será um dos tipos de documentos que irei analisar, juntamente com a carta dirigida aos bispos portugueses, escrita pelo rei D. Dinis.

As fontes que utilizei para a realização deste trabalho de investigação foram as concordatas de 1289 e de 1309 e a carta convencionada entre o clero e o monarca em 1292. Optei pela versão traduzida das mesmas, publicada na obra História da Igreja em Portugal, de Fortunato de Almeida, ao invés da versão presente nas Ordenações Afonsinas.

Nesta investigação, começarei por apresentar a conjuntura que antecedeu o conflito entre os bispos portugueses e os monarcas D. Afonso III e D. Dinis, como também os acontecimentos dos seus reinados, interligados com a questão religiosa. Ou seja, a investigação irá situar-se entre 1245 e 1325, com um pequeno recuo até 1185 – com o objetivo de entender as circunstâncias que conduziram ao despoletar do conflito. De seguida, procederei à apresentação das queixas que foram registadas nas três concordatas entre o clero e o rei D. Dinis, entre 1289 e 1309 – relatando as pessoas que estiveram presentes na sua redação, categorizando as queixas dentro de quatro parâmetros e fazendo a distribuição da sua persistência nos documentos. Importa não esquecer a carta que foi enviada pelo rei D. Dinis, em 1292, como um ato de adenda às promessas realizadas para melhorar o ambiente que se vivia entre o poder temporal e o poder espiritual. Irei realizar uma análise aprofundada sobre a mesma e tentar explicar o motivo pela qual foi enviada 3 anos depois da assinatura das convenções, em Roma, mas também tentarei categorizar as queixas contidas nessa carta.

Como ponto de inovação na minha investigação, irei reunir as principais querelas apresentadas pelos bispos, ou seja, aquelas que persistem entre as três concordatas – demonstrando que havia dificuldade para as solucionar. Pretendo estabelecer um quadro, mediante os temas mais referidos e dentro desses, quais os aspetos mais apontados pelo clero – em relação ao incumprimento do monarca no respeito às liberdades eclesiásticas.

De igual modo, torna-se importante referir um aspeto oculto neste processo de resolução dos conflitos entre a Igreja e o reino português, ao longo do século XIII e inícios do século XIV – a sucessão pontifícia como um atraso do processo jurisdicional. Diversos autores, como José Mattoso, Oliveira Marques e Joaquim Veríssimo Serrão já referiram

[1] CONCORDATA in *Dicionário Infopédia*. Porto, Porto Editora, 2003. Disponível em: www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/Concordata.

nas suas obras gerais de História de Portugal que neste período (século XIII-XIV) os pontificados eram muito breves e havia uma rápida sucessão dos chefes da Igreja. Este fenómeno, como é notório, atrasou diversos processos jurídicos da Igreja com as monarquias europeias e o exemplo disso é o caso português – tendo os monarcas tirado partido desse aspeto.

Em suma, pretendo não só enunciar quais foram as queixas que sobressaíram do conflito político-religioso, como também indicar o contexto em que se inseriram, a sua persistência e o tipo de assuntos mais referidos. É importante também referir os intervenientes que participaram na redação e assinatura das concordatas em 1289 e 1309, assim como as figuras a quem o monarca se dirigiu na carta dos artigos convencionados com o clero, em 1292. Por fim, destaco a importância da sucessão pontifícia no prolongamento do processo de resposta às queixas do clero português, dos comportamentos do monarca e dos seus oficiais.

1. A contextualização das concordatas

1.1. Os antecedentes (1185-1245)

Os últimos anos do século XII e o ambiente conturbado que se vivia tornaram-se propícios ao aparecimento de conflitos, nos anos que se seguiram. No contexto religioso, destacaram-se as questões que opuseram os bispos e o rei, que durou até ao final do século XIII, com a assinatura das concordatas – que abordarei posteriormente. Desde os finais do século XII que o bispo do Porto, Martinho Rodrigues, enfrentava diversas discussões com os cónegos, na questão da distribuição das rendas da diocese e do cabido do Porto (onde o arcebispo de Braga chegou a intervir). A partir de 1200, D. Martinho Rodrigues consegue chegar a um acordo com os ditos membros religiosos – todavia, a questão não ficou totalmente resolvida, pois o sumo pontífice, em 1207, foi obrigado a intervir para fazer cumprir o estabelecido em 1200, entre o bispo e os cónegos da diocese. O que o bispo do Porto mais tentava evitar, já em 1200, era a intervenção do rei – cumprindo a promessa que tinha realizado aos cónegos, que só recorreria à Coroa em última instância. Contudo, alguém devia estar a incitar o monarca para se ocupar desta questão. Isso mesmo veio a acontecer quando D. Martinho Rodrigues recusou comparecer ao casamento do infante D. Afonso com Urraca de Castela, no final de 1208, afirmando que estes dois ainda eram parentes – mesmo que a um nível remoto.

Aproveitando o tempo de conflitualidade, os burgueses (incitados pelos oficiais do rei) saquearam diversas propriedades e bens dos cónegos que apoiavam o bispo do Porto. Este lançou um interdito à cidade, mas não impediu que os clérigos continuassem a realizar as cerimónias divinas. Com receio de ataques violentos, manteve-se isolado na sua residência e celebrou uma concórdia com o monarca, refugiando-se logo de seguida em Roma. Logo após a sua saída da cidade, os oficiais do rei aproveitaram para se apoderarem do património que o bispo possuía, assim como prenderam alguns dos seus apoiantes mais próximos. De forma a controlar a situação, o papa Inocêncio III, em maio de 1210, nomeou figuras destinadas a averiguar o comportamento dos cónegos e perceber se estes cumpriam com aquilo que foi acordado em 1200. Além do mais, o sumo pontífice ordenou a excomunhão dos vinte burgueses, que eram os líderes da opressão realizada a D. Martinho Rodrigues.

Ao mesmo tempo que surgia o conflito na cidade do Porto, despoletava outro na cidade pousada no rio Mondego. Havia um desacordo entre a comunidade de uma das propriedades episcopais e o bispo de Coimbra, relativamente aos tributos que deveriam ser pagos ao rei. Sendo recusado o pagamento dos mesmos, os oficiais do rei iniciaram uma onda de violência, atacando a casa do bispo e dos cónegos, e efetuaram também o saque dos seus bens. O bispo de Coimbra lança interdito na cidade e comunica com a Santa Igreja o sucedido – enquanto isso, o monarca retira os bens dos clérigos que seguissem os cânones ditados pelo sumo pontífice. Com receio que a figura principal do bispado fugisse para a Roma, como já tinha feito D. Martinho Rodrigues, o monarca decreta a prisão do bispo de Coimbra. Não podemos deixar de destacar o papel do chanceler Julião no apoio ao monarca, nesta sensível questão. Uma bula enviada pelo papa, em 1211, aborda esta atitude do chanceler, ao omitir o teor de determinadas correspondências canónicas, no que diz respeito ao conflito religioso existente em Coimbra. Receoso de morrer e não se reconciliar com o poder espiritual, D. Sancho I diminui a violência imposta na questão de Coimbra, no inverno de 1210.

Deste modo, D. Sancho I, que tinha encorajado a atitude dos burgueses, teve «de os abandonar à sua sorte»[2]. Aceitou os ditames da Santa Sé e restituiu tudo aquilo que tinha sequestrado, que pertencia ao bispo D. Martinho Rodrigues; revogou o foral da cidade do Porto – que tinha sido concedido pelo bispo D. Hugo – exigindo aos cidadãos o pagamento dos direitos senhoriais à autoridade do bispado, como seus vassalos. Além do

[2] MATTOSO, José – *Dois séculos de vicissitudes políticas*. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993. ISBN 972-33-0919-X. Volume II. p. 106.

mais, isentou os clérigos da diocese do cumprimento do serviço de armas, declarando estes – à sua ordem – obediência ao senhor religioso. Tudo isto demonstra que a força desestabilizadora era constituída pelo povo, que tinha enormes dificuldades em entender a jurisdição do prelado. Inicialmente, o monarca estava em sua defesa (o que despoletou todo o conflito) mas posteriormente, teve de se submeter ao poder espiritual, de forma a pacificar os ânimos. Relativamente ao bispo de Coimbra, foi emitida uma ordem de libertação ainda em 1210 – cuja ordem o papa teve conhecimento de forma tardia, pois nomeou o arcebispo de Compostela como responsável para a restituição de todos os bens e propriedades que o prelado tinha sofrido. Importa destacar, neste contexto, a indefinição das jurisdições civis e eclesiásticas, de modo a compreender o motivo pelo qual são confundidos direitos senhoriais com privilégios religiosos. Ou seja, não estava propriamente definida uma linha que separasse o poder temporal e o poder religioso.

Já no reinado de D. Afonso II, após terem sido tomadas diversas medidas importantes (a proclamação da supremacia régia na cúria de 1211, a lei da desamortização, as inquirições, as confirmações régias e a luta contra a formação dos senhorios jurisdicionais das infantas), importava agora sublinhar as reações que estas medidas causaram. Devemos dar destaque a dois aspetos importantes: a luta contra as infantas e a oposição entre o rei e o clero, que nos são dados a conhecer através da documentação pontifícia. O segundo aspeto não envolve apenas uma luta anti senhorial, mas também uma reivindicação da Igreja relativamente aos seus privilégios clericais, como garantia da sua autonomia enquanto instituição. A luta contra o poder senhorial das infantas envolveu diversos interesses senhoriais mas também a instituição religiosa. Este conflito já era previsto por D. Sancho I nos últimos momentos de vida, como é visível no acumular de garantias no seu testamento. Inocêncio III emitiu 7 bulas, em relação a este aspeto – resultando mais como a influência senhorial na Cúria pontifícia do que o verdadeiro interesse por parte desta última. Um dos principais interessados era Estevão Soares, membro da importante família Silva, que pretendia estender o seu domínio para o vale do Cávado.

Do conjunto legislativo criado no reinado de D. Afonso II e do espólio de leis que privilegiaram o clero, destacar-se-ia uma em específico: a proibição da compra de novos bens por parte da instituição eclesiástica. Nesta lei, havia uma exceção à regra: as propriedades e bens que se destinassem ao benefício da Coroa ou vindas de doações e legados pios. Uma das leis outorgadas pelo monarca beneficiava favoravelmente as ideias do bispo de Coimbra, D. Pedro Soares. Uns anos antes, o bispo tinha acusado o rei D.

Sancho I «de obrigar as mulheres viúvas a casar com determinados indivíduos»[3] - a partir do reinado do seu filho, ninguém era obrigado a contrair matrimónio por pressão. Através destas leis, podemos perceber a política de estima de D. Afonso II face ao clero. Esse bem-estar reflete-se nas duas bulas emitidas por Inocêncio III ao monarca português: a *justis petentium desideriis* a 23 de março de 1212 (o direito de padroado nas igrejas em que os seus antecessores o possuíam) e *manifestis probatum est argumentis* a 16 de abril de 1212 (onde coloca D.Afonso II na proteção apostólica, ao reconhecer os territórios conquistados aos mouros e o seu legitimo direito ao reino). Deste modo, o rei de Portugal afastou-se totalmente da política que tinha sido exercida pelo seu pai, relativamente ao clero (em que contou com a ajuda do chanceler Julião Pais). Tal como diversos autores já abordaram, podemos explicar esta política através da vontade do monarca de pacificar os ânimos com o clero – procurando, posteriormente, o seu auxílio na questão com as infantas.

O primeiro sinal de distanciamento dessa agradável política terá começado na segunda metade de 1218, com origem numa divergência com o bispo de Lisboa. D. Soeiro de Viegas foi um dos representantes do rei na Cúria Pontifícia, quando se tratou da questão deste com as suas irmãs. Além de ter sido recompensado pelos serviços prestados, esta figura foi ainda reconhecida por Inocêncio III como prelado. Em 1217, D. Soeiro decidiu convencer e comandar os cruzados que iriam constituir Alcácer do Sal – apesar de ter sido aclamado pelo povo, não caiu nas boas graças do monarca. O facto de se ter dirigido para sul e nomeado o deão Mestre Vicente para governar o bispado na sua ausência, conduziu a uma série de reformas (tomadas por este último) que prejudicaram a velha ordem de Lisboa. Aquando da sua chegada, o bispo prontamente o destituiu do cargo, de modo a remediar a situação. É neste contexto que surge a intervenção régia – mais precisamente, apoiando Mestre Vicente, ao invés de D. Soeiro Viegas (apesar dos dois o terem apoiado na decisão pontifícia relativamente ao conflito com as suas irmãs). Verdade seja dita: nos finais de 1217 já chegavam a Lisboa notícias da conduta incorreta do bispo de Lisboa, mas também se explica esta atitude do monarca através das pretensões militares que o prelado possuía. Na ausência do apoio pontifício para a conquista de Alcácer do Sal - que ainda não tinha chegado – D. Soeiro Viegas utilizou as suas finanças pessoais, tornando-se um pouco mais preponderante do que o monarca pretendia.

[3] VELOSO, Maria Teresa Nobre – *D. Afonso II: Relações de Portugal com a Santa Sé durante o seu reinado.* Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 2000. p. 127.

A questão com as infantas veio azedar ainda mais o ambiente. Exemplo disso foi o protesto da ordem do Hospital, junto da Cúria romana, por terem sido expulsos pelo monarca das vilas que D. Mafalda lhes concedera. Com o apoio dos grandes senhores às infantas – em despeito de D. Afonso II – este último perdeu o meio clerical enquanto o seu principal aliado – algo que já acontecia desde o reinado de D. Afonso Henriques. Pouco tempo depois, os juízes pontifícios tiveram de realizar o testamento de D. Sancho I – deste modo, procederam à excomunhão de D. Afonso II e lançaram um interdito sob o reino. O monarca, em modo de protesto, dirigiu-se à Cúria Romana, onde se fez representar pelos mestres Silvestre Godinho e Vicente de Lisboa. A partir de 1212, a atitude do papa refletia-se numa tentativa de compromisso entre o poder espiritual e o poder temporal – nem que fosse para proteger o património das infantas. Com esse objetivo, em maio de 1213 absolve D. Afonso II da excomunhão, obrigando-o a pagar apenas uma pena de 50 000 cruzados. Todavia, esta pena ficou sem efeito, depois do recurso do rei ao sumo pontífice – nunca contando com a aprovação dos juízes eclesiásticos que o libertaram da excomunhão. Além do mais, o papa aprova a submissão do património das irmãs de D. Afonso II à jurisdição régia. Este não foi o ponto final da longa discussão entre irmãos, visto que os adversários do rei aproveitaram a morte de Inocêncio III para renovarem o processo na Cúria romana e pedirem a nomeação de um novo juiz apostólico – fazendo com que D. Afonso II levantasse a apelação feita à Santa Sé nos finais de 1218. Em maio de 1219, o novo papa leva novamente o processo ao tribunal da Igreja Romana e convoca os procuradores de ambas as partes. Isto levou ao prolongamento da questão, que só terminou com a assinatura de uma concórdia entre as infantas e D. Sancho II.

Ao mesmo tempo que ocorria a questão das infantas, o monarca e o seu corpo jurídico procederam às inquirições, em 1220, em busca dos direitos régios que tinham sido usurpados no interior do reino. Deve ter sido nessa mesma altura que se iniciou a discussão entre o monarca e Estevão Soares da Silva. Tudo terá começado com as queixas feitas por este último, contra o lançamento de impostos nas igrejas e mosteiros e a falta de respeito pelas liberdades eclesiásticas, pelo monarca D. Afonso II. Não havendo uma resposta positiva da parte do rei, o bispo excomunga-o, assim como ao mordomo-mor e ao chanceler. D. Afonso II inicia, então, uma demanda na usurpação dos bens de Estevão Soares da Silva, em territórios na zona de Coimbra, de Guimarães, e até em Límia (território galego). Em sua defesa, surgiu o governador Martim Sanches, bastardo régio, que juntou o povo galego e dirigiu-se a Ponte de Lima, para defrontar Afonso II.

Encorajado com o apoio do reino de Leão, Estevão Soares da Silva não desistiu de combater o desrespeito do monarca perante os direitos clericais – todavia, fê-lo em território leonês. Em 1221, apelou ao papa para encarregasse os bispos de Palença, Astorga e Tui de reconhecerem a excomunhão lançada ao monarca português. Honório III pede então ao rei de Leão – que em tempos esteve com as costas voltadas à cristandade, por se aliar ao mundo muçulmano – para proteger o arcebispo de Braga, em despeito da ausência de apoio do bispo de Coimbra (que foi severamente censurado). Devido à quantidade de bulas enviada pelo papa Honório III, conseguimos entender que existia uma notória divergência das definições dos privilégios do clero, em que o arcebispo entendia como uma «extensão do poder temporal da Igreja»[4], mas também pretendia a quase total isenção dos clérigos na jurisdição régia. O corpo judicial da Coroa compreendia os privilégios do clero, mas admitia a necessidade de poderem lançar impostos como o da colheita (nos mosteiros e igrejas), de poderem julgar os clérigos pelos crimes cometidos ao nível cível e de manterem as obrigações dos moradores dos domínios da Igreja (ao cumprirem serviços como as jeiras, a castelania, a anúduva, a hoste, entre outros).

O objetivo era conseguirem manter o poder judicial e fiscal nas terras submetidas à alçada do monarca, sem cederem a nenhuma tentativa de extensão do poder senhorial à Igreja – graças aos seus privilégios. Esta tentativa de compromisso demonstra-se no estabelecimento do pagamento do dízimo pelos direitos régios, a 13 de abril de 1218. Devemos destacar que no caso de Estevão Soares da Silva, este obteve o apoio de outros bispos, mas não do clero na sua totalidade – muitos clérigos permaneceram do lado do monarca, após não terem aceitado a excomunhão e serem suspensos com a bula de 16 de junho de 1222, onde o papa colocou Portugal na possibilidade da conquista estrangeira e da «absolver os seus vassalos do juramento de fidelidade»[5]. Com a morte do rei em março de 1223, o acordo prévio negociado pelo mestre Vicente, deão de Lisboa, perdeu o seu sentido – foi então estabelecido um consenso entre ambas as partes (tendo sido mais desfavorável para a Coroa), em que deviam ceder na questão das infantas e em todos os outros assuntos pendentes com a Igreja Romana.

Os conflitos entre os monarcas portugueses e os bispos permaneceram no reinado de D. Sancho II. Na tentativa de explicar pormenorizadamente algumas das querelas que ocorreram, temos de ter atenção que nem sempre é fácil entender o que estava em causa,

[4] MATTOSO, José – *Dois séculos de vicissitudes políticas …*, p. 115.
[5] *Ibidem.* p. 116.

como também o estado débil do poder e as antinomias da corte. Estas contribuíram para a clara intromissão nos conflitos locais – que conduziu à intervenção papal, onde existiu visíveis dificuldades para estabelecer uma conciliação. Algumas das questões provêm do Porto, em 1227, quando surgem registos de abuso do poder por parte do monarca. Nesse contexto, a legacia de João de Abbeville contribuiu para a resolução de algumas questões. Em 1233, o bispo D. Martinho Rodrigues estava na Santa Sé e recebeu diversas bulas informando-o do desrespeito do monarca pela jurisdição temporal do bispo sobre a cidade. Entre fevereiro e agosto de 1234, está registada a negação de alguns párocos no pagamento dos direitos exigidos pelo prelado do Porto. A situação acalmou com a nomeação do novo bispo, Pedro Salvadores, em setembro de 1235, mas ainda não estava resolvida – o que veio comprovar a série de bulas que chegaram a partir de 1238, a Roma, abordando as mesmas queixas que já tinham sido comunicadas. Este agravamento da situação levou a que outro estrato social, a burguesia, transmitisse as violências e as atitudes que o novo bispo tinha na cidade, ao arcebispo de Braga e aos restantes bispos do reino. Uma das vítimas do poder do bispo do Porto foi a Ordem de São Francisco, pois este último mandou saquear e incendiar o seu convento – obrigando os bispos de Braga, de Viseu e de Lamego a protegê-los. Os conflitos entre D. Sancho II e o bispo Pedro Salvadores terminaram em maio de 1238, sendo o monarca absolvido das censuras eclesiásticas no verão de 1239. Mas a contenda entre o bispo e a burguesia da velha cidade pousada na foz do Rio Douro continuou, até à celebração de um acordo, com o auxílio do bispo D. Tibúrcio de Coimbra e de um rico-homem, Pires de Lumiares. Aqui podemos ver que a conflitualidade foi agravada mais tarde pelos oficiais régios, mas não foi provocada pelos mesmos.

Consta que D. Sancho II pouco participou, pessoalmente, nestas questões – deixando atuar o seu aparelho administrativo de oficiais (o que salientou a sua incapacidade política enquanto monarca do reino português). Contudo, existe uma forte possibilidade de o rei ter apoiado a ordem franciscana, o que se justifica pela veloz propagação dos seus conventos, por todo o reino, mas também através da sua devoção ao hábito franciscano (daqui provém o termo "Capelo"). Com isto, conseguimos entender o porquê de as censuras eclesiásticas não obterem o total apoio do clero português. Exemplos disso foram o bispo de Coimbra – um vigoroso protetor da ordem dominicana (pertencente às ordens mendicantes, tal como a ordem de São Francisco) – que não respeitou o interdito lançado no reino; Silvestre Godinho, arcebispo de Braga, que foi

proibido de levantar a excomunhão do rei português, aquando do conflito com o bispo do Porto.

Aqui nasceu a necessidade de construir um poder político que fosse mais forte do que aquele que existia em Portugal, no reinado de D. Sancho II. O bispo de Coimbra D. Tibúrcio e o mestre Vicente de Lisboa foram à Santa Sé, em 1237, para resolver questões relacionadas com os limites das dioceses. Possivelmente, nessa viagem, informaram o papa da instabilidade política que se vivia em Portugal. Desde 1239, o papa Gregório IX tinha a ideia de promover alguma figura para auxiliar o governo do reino – na ausência da capacidade governativa do rei D. Sancho II. Com efeito, entre novembro e dezembro de 1239, emitiu um total de 12 bulas onde incute privilégios, regalias e responsabilidades ao irmão mais novo de Sancho II, o infante Fernando de Serpa. Na última bula que envia, Gregório IX reconhece uma vontade que o infante de Serpa reclame o trono «em caso de incapacidade do seu irmão mais velho». [6]

Se o infante chegou a efetuar algum movimento para mudar a situação política do reino, provavelmente terá tido insucesso. Alguns anos depois, encontramo-lo nas hostes do príncipe D. Afonso em Castela, voltando apenas a Portugal em 1243, como governador da Beira Oriental. Supõe-se, então, que a Santa Sé tenha retirado o seu apoio ao infante mais novo – presumivelmente devido à morte do papa Gregório IX, o único a quem restava esperança. Entretanto, o ambiente social em Portugal agravara-se. A bula *Inter alia desiderabilia*, de março de 1245, responsabiliza D. Sancho II pelo estado do reino e deixa às claras os graves problemas que enfrentavam.

Os bispos portugueses são convocados para o Concilio de Lião, a realizar-se a 28 de junho de 1244, onde irão revelar todas as atitudes tomadas pelo monarca, que causaram a anarquia social e o descontentamento da ordem clerical. Entre as queixas, podemos encontrar: o desrespeito das liberdades eclesiásticas; a opressão das Igrejas; a negligência na repressão das malfeitorias; a incapacidade de fazer justiça; o facto de deixar os patronos cometer qualquer violência nos mosteiros; a não repressão da heresia; «permitir o incesto, as rapinas, o rapto das monjas e das mulheres seculares»[7]; não defender as terras cristãs dos mouros; permitir a extorsão de dinheiro aos camponeses e aos clérigos; e deixar que a Igreja e os cemitérios fossem violados. É evidente que o papa não considera o monarca capaz de resolver a situação política e social do reino – por isso, reúne o Concilio de Lião, para justificar a medida que pretendia tomar.

---

[6] *Ibidem*. p. 129.
[7] *Ibidem*. p. 130.

1.2. Os acontecimentos (1245-1325)

Com o indigitamento de Inocêncio IV em 1243, vivia-se uma pausa do ambiente de agitação social e política que se sentia há décadas – contudo, os acontecimentos de 1245 trouxeram novamente o alvoroço e conduziram ao afastamento de D. Sancho II. Nos anos que antecederam 1245, ocorreu uma aproximação entre a Santa Sé e o conde de Bolonha (o irmão de D. Sancho II), que vivia em França há já alguns anos e onde casou com Matilde, condessa de Bolonha. A *Terra Sancta*, de 30 de janeiro de 1245, é a bula que comprova essa aproximação, onde o papa Inocêncio IV comunica ao infante a perda da Terra Santa e pede o seu auxílio, como também dos seus homens de confiança. Este pedido demonstra não só a confiança que o Sumo Pontífice tinha no jovem Afonso, como também a influência que este último tinha no Papado. Outro acontecimento que comprova essa aproximação é a bula *Sua nobis*, que aborda a questão do casamento de D. Sancho II – sobre a qual o papa não teve problema em afirmar que o seu informador tinha sido o conde de Bolonha. D.Sancho II e a sua esposa, Mécia Lopes de Haro, ainda eram parentes, e apesar do papa até então ter revelado a pacificidade da sua personalidade, a partir de 1245 altera o seu comportamento e manda inquirir o monarca. Solicita ao arcebispo de Compostela e ao bispo de Astorga que investiguem o casamento do rei português, e no caso de se confirmar o parentesco, obriguem o casal a separar-se (sem precisarem de recorrer à pena de excomunhão). Como é óbvio, temos de ter conta que não houve, da parte do monarca, um pedido de dispensa (no que diz respeito à consanguinidade com a sua futura esposa) mas também não houve qualquer «caridade cristã»[8], em que apenas aplicasse uma repreensão e não a separação.

Voltando novamente aos finais do ano de 1244, alguns portugueses tinham-se dirigido à Cúria Romana, mais precisamente, o arcebispo de Braga. É através dessa deslocação que podemos explicar a bula *Inter alia desiderabilia*, de 20 de março, pois esta apresenta notícias visivelmente recentes. Com isso podemos concluir que a pérfida imagem apresentada de D. Sancho II foi composta não só pela aproximação do seu irmão à Santa Sé, como também através da presença em Roma dos representantes religiosos portugueses – mais concretamente, o arcebispo de Braga. Sem demonstrar qualquer celeridade em dirigir-se ao Oriente para recuperar a Terra Santa, o conde de Bolonha mostra-se disponível para acudir a Santa Igreja no combate aos infiéis, na Península

[8] MARQUES, Maria Alegria Fernandes – *O papado e Portugal no tempo de D. Afonso III (1245-1279).* Coimbra: Ed. do A., 1990. p.366.

Ibérica. Na bula que conseguiu dispor da Santa Sé, informa a disponibilidade de recorrer «aos auxílios de Portugal que poderiam deixar supor, justificando-as, quaisquer intenções de o conde vir a Portugal»[9]. Não significava que este não pudesse mudar as suas vontades, tal como mudou com as pretensões no Oriente. Com o número de presenças portuguesas em Roma e o número de queixas a aumentar, o concilio papal reuniu-se, demonstrando ter a sorte do rei D. Sancho II já previamente definida – visto que o concilio encerrou a 17 de julho e o afastamento do monarca deu-se a 24 desse mesmo mês.

Importa a compreender esta atitude vinda de Inocêncio IV, perante o rei português. Ao contrário de Frederico II, que tinha sido deposto pela sua tirania e pelo comportamento intolerante com a Igreja Romana, D. Sancho II foi afastado do governo do reino pela sua fraqueza – visível na incapacidade política, após não ter conseguido suster a anarquia e a falta de aplicação de justiça. Rapidamente foi encontrado um substituto, na figura do conde de Bolonha, sendo este e o alto clero português os grandes vitoriosos na questão examinada pelo Papado. Só o tempo diria se a aposta no Infante Afonso teria valido a pena. Com a vitória à vista, deviam ter em atenção os possíveis opositores da decisão papal, não fosse D. Sancho II inverter a situação a seu favor. Neste contexto, surge também a evolução do alto clero para se tornarem nos apoiantes do novo governador do reino – requisitando os seus benefícios desta situação. É aqui que ocorre o Juramento de Paris, onde se revela uma clara convergência entre o poder temporal e o poder religioso – explicado pelo facto do clero ter sido o mais prejudicado da anarquia que se instalou em Portugal, na primeira metade do século XIII.

Com o notório apoio do clero português, Afonso de Bolonha sobe ao trono, em 1248, após a morte do seu irmão. Podemos afirmar, que com o seu reinado, inicia-se um novo período nas relações entre o reino português e a Santa Sé – marcado por momentos de acalmia, mas também, por momentos de acentuação da tensão entre as duas partes. Com o final do pontificado de Inocêncio IV, as relações entre a Santa Sé e o reino português precipitaram-se – principalmente, quando os bispos do Porto e de Coimbra apresentaram as queixas em Roma. O bispo do Porto, que estava na Cúria desde 1252, dá-se conta do reacender dos conflitos que começaram no pontificado de Gregório IX – no que diz respeito à jurisdição da cidade. Protegendo o bispo do Porto, em lembrança do que tinha acontecido no reinado de D. Sancho I, o papa decide não só garantir a cidade do Porto nas mãos do bispo, como também atribuir-lhe rendimentos (no caso de ter de

[9] *Ibidem*. p. 367.

sair do reino, como o seu antecessor). O bispo de Coimbra, que também estava presente na Santa Sé, apresentou diversas queixas, entre as quais a opressão exercida pelo rei à Igreja; as estadias nas propriedades dos bispados (que terminavam sempre em situações dispendiosas); e o aumento dos serviços aos homens que moravam e trabalhavam nos coutos. O Papa, na bula que envia a D. Afonso III, relembra-lhe da sua obrigação (jurada em Paris em 1245) em «manter e aumentar os privilégios e liberdades eclesiásticas (…), como lhe lembra ainda que as obras na terra têm mérito aos olhos de Deus»[10]. Depois de lhe relembrar os seus deveres, Inocêncio IV repreende o rei para dignificar as atuações do bispo e do cabido, tendo o monarca a incumbência de revogar o que proclamou contra a Santa Igreja, restituindo tudo aquilo que foi retirado das mãos das figuras religiosas. Esta foi a bula mais severa enviada pelo papa a D. Afonso III, devido ao ambiente que revela e a forma de exposição das questões que utilizou.

Já no pontificado de Alexandre IV, surge uma nova questão para exacerbar os conflitos entre Roma e o rei – a situação conjugal deste último. Matilde de Bolonha, a primeira mulher de D. Afonso III, toma conhecimento que o rei de Portugal contraiu matrimónio novamente e por isso, dirige-se ao sumo pontífice, pedindo a restituição do dote. Alexandre IV inquere, de imediato, ao bispo de Compostela, para avisar o rei que devia comparecer na Cúria num prazo de 4 meses. D. Afonso III não fez nada para resolver o assunto e o papa volta a solicitar a sua presença – sem qualquer resposta, como era de esperar. Dito isto, mestre Pedro, cónego e procurador da condessa de Bolonha, chama a atenção do chefe da Igreja para o crime de adultério cometido pelo rei de Portugal – que transmite uma deplorável imagem aos seus súbditos, não respeitando a disciplina da Igreja – e requer o divórcio de Matilde e Afonso, com a restituição do dote da primeira e a privação para o último na utilização ou usurpação dos bens que pertenciam à condessa. Em julho de 1256, Alexandre IV profere então o divórcio entre as duas figuras, dada a ausência de D. Afonso III e do seu procurador na Cúria Romana. Neste episódio, o monarca português permite um vislumbre daquilo que seria as relações com o Papado, até praticamente aos finais do seu reinado. Além de ter continuado a viver com Beatriz de Castela (como demonstra os registos de chancelaria), não restituiu o dote a Matilde de Bolonha (como comprova a bula *Sicut de virtute* de 2 de abril de 1258). Além do exemplo de corrupção em que D. Afonso III vivia com Beatriz, tendo-a como esposa legítima, ainda devemos sublinhar o crime de incesto que os dois cometiam. Fosse por motivos de

[10] *Ibidem*. p. 377.

descendência ou fosse para assegurar a paz com Castela - no ponto de vista do monarca, estas razões valiam a pena desafiar o Sumo Pontífice. Após o não recuo das relações entre Afonso e Beatriz, o bispo de Compostela e o bispo de Mondonhedo iniciam o cumprimento do mandato apostólico. Fruto do casamento entre o rei e a infanta, nasce nos inícios de 1259 a primogénita do quinto rei de Portugal, D. Branca.

Nestas circunstâncias (o nascimento da primogénita do rei, e em 1261 do herdeiro varão, assim como a morte de Matilde de Bolonha), não é de admirar que o clero português se tenha preocupado em se dirigir ao novo papa, Urbano IV, para conseguir a legitimação do casamento de D. Afonso III – de forma a assegurar a hereditariedade do trono. Reunindo diversos aspetos fundamentais, os bispos portugueses enviaram uma carta ao novo pontífice, em maio de 1262, na cidade de Braga. Esta carta foi apresentada em Roma pelos bispos de Lisboa e Coimbra. Além de haver a intervenção do clero na resolução da questão matrimonial, também chegaram à Cúria pedidos do próprio rei de Portugal, do rei S. Luís de França, do rei Teobaldo de Navarra, do Conde de Anjou e Provença, como também dos barões portugueses. A 19 de junho de 1263, é enviada a bula *Qui celestia simul*, que legitimava o matrimónio real, e como já não tinha sentido haver um interdito em Portugal, os bispos portugueses decidem levantá-lo em julho desse mesmo ano, através da bula *In nostra propusuistis.*

As relações entre o monarca e o clero português eram marcadas por fortes tensões, durante o pontificado de Clemente IV. Ao limitarmo-nos apenas a alguns problemas, delimito apenas a década de sessenta do século XIII: onde ocorreu conflitos com o bispo do Porto e o de Lamego. Relativamente ao primeiro, em fevereiro de 1264, tinha concordado com o rei sobre os requisitos em que os homens poderiam retirar os produtos marítimos no rio Douro e quais eram os direitos que o rei teria. A existência de um acordo entre as duas partes, nessa data, relata problemas que deviam ser resolvidos. O bispo de Lamego, por sua vez, tinha problemas com rei devido à apresentação de clérigos nas Igrejas, tal como aconteceu em 1267, em Lamego, e em 1268, em Cinfães. Os dois casos de relações entre os bispos e o monarca portugueses chegam até nós através da condenação dos juízes eclesiásticos – revelando que eram problemas que já aconteciam há algum tempo. Contudo, a questão com o bispo de Lamego alevanta-se. Além das querelas relacionadas com o patronato das igrejas da diocese, também existiam fortes queixas sobre a exigência, de forma indevida, da prestação de serviços (por parte dos funcionários do rei, como os meirinhos, os mordomos e os tenentes), em tributos como a anúduva ou a extorsão inconveniente de dinheiro e géneros, aos homens das terras

eclesiásticas. A atuação do rei, juntamente com os seus oficiais, não se demonstrava inteiramente correta, mas os bispos e clérigos também não escapavam a críticas por parte da administração central do reino – como revela as inquirições feitas pelo monarca, em 1258. Como comprovativo desses desacordos sobre as anúduvas podemos encontrar o regulamento das mesmas, após uma queixa de um concelho de Santarém, em 1265, que dá a entender não ser a única reclamação do género, no reino português. As decisões eram tomadas pelo rei e pelo seu conselho próximo – composto, no reinado de D. Afonso III, pelos bispos de Coimbra e de Lisboa. Relativamente à sua presença na cúria régia, fosse um mero acaso, um forte interesse ou até uma mera disponibilidade para estarem presentes, a comparência única dos bispos D. Egas e D. Mateus indica a forte turbulência nas relações entre o clero e o rei português.

No panorama do início das hostilidades, é o clero que irá dar o primeiro passo, dirigindo-se à Cúria pontifica. É conhecida a presença, em 1267/1268, do arcebispo de Braga, do bispo de Coimbra, do bispo de Viseu, do bispo de Lisboa, do bispo do Porto, do bispo de Idanha e ainda dos procuradores de Lamego e Évora. Todos os anteriormente referidos lançaram interdito nas suas dioceses, o que simbolizava que estava, «praticamente, todo o reino sob pena eclesiástica»[11]. Os bispos portugueses aproveitaram para apresentar um extenso rol de queixas sobre a atuação, em todos os campos de jurisdição, de D. Afonso III. Sendo um longo documento, é composto por quarenta e três artigos, que representam um resumo das queixas que foram referidas, com o passar dos anos, por todo o reino. Consta que estes artigos tenham sido escritos *A posteriori* do encontro, na Cúria Romana, com o papa Clemente IV – constituindo um ponto de partida para a atuação papal. Neste rol de queixas, podemos denotar diversos aspetos:

Um clima de violência e de desrespeito em relação à Igreja, onde os bispos são perseguidos ou encarcerados, ameaçados de morte ou sujeitos às vontades do rei e dos seus funcionários.

Um clima de insegurança que impede os membros religiosos de andar livremente nas dioceses, no exercício das suas funções, direitos e privilégios, que muitas vezes se encontravam à mercê dos oficiais régios.

Um ambiente de desprezo pela autoridade da Igreja, com a proteção dos judeus, dos eclesiásticos, o desrespeito pelas sentenças de excomunhão ou interdito, ou até no aspeto

[11] *Ibidem*. p. 390.

material, com a recusa do pagamento de dízimos, a extorsão de direitos e rendimentos e a desautorização do poder episcopal.

Como é previsível, estas queixas tiveram eco na Santa Sé, mas não foi desconsiderada a vontade do rei de ir em cruzada, como um ato de redenção. O papa decidiu optar pela via do diálogo, ouvindo não só os procuradores eclesiásticos, como também os procuradores régios. Destas conversas entre as duas entidades, resultaram uma carta de aconselhamento ao rei, para modificar a sua atitude; o levantar do interdito lançado pelos prelados portugueses; e a designação de um legado papal, o mestre Folquini, para vir resolver as questões pendentes. Através, presumivelmente, do legado papal, surgiu a ideia de se enviar ao chefe do reino português uma "carta de seguro", nas palavras de Alexandre Herculano, onde o rei dirigia-se a cada um dos bispos que se tinha refugiado em Roma, permitindo o seu regresso à pátria em segurança e jurando uma trégua de quinze anos, neste panorama conflitual entre a Igreja e o Reino. Todavia, isso não aconteceu: não só devido à morte do sumo pontífice, como também ao adiamento da vinda do mestre Folquini. Assim ficou sem efeito uma tentativa de resolução do conflito, prejudicada, sobretudo, pelo período instável de pontificados.

No âmbito da atuação do Papado, a bula *Scire debes* (1273) constitui uma forte tentativa de resolução. No início do pontificado de Gregório X, este exigia ao monarca a reparação das falhas cometidas, a concessão de garantias aos bispos e clérigos portugueses de um futuro com favoráveis conexões, e o cumprimento e a vontade de fazer cumprir a legislação – respeitando, sucessivamente, as liberdades eclesiásticas. Podemos dizer, resumidamente, que procurava uma concórdia. Após a formalização desta, o papa pede que o monarca envie procuradores para finalizar este acordo. Com a demora do estabelecimento da paz entre o clero e o rei, no pontificado de Clemente IV, o reino continuava sob o interdito lançado pelos prelados portugueses. Gregório X pretendia, com a bula acima referida, terminar esta questão com o reino português. Contudo, não houve qualquer empatia da parte de D. Afonso III para solucionar o conflito. As cortes de Santarém de 1273/1274 não conseguiram instaurar o clima de segurança que se pretendia, pois, a correição prometida pelo rei não assegurava o estável regresso dos bispos a Portugal. Tudo isto conduziu ao envio da bula *De regno portugalliae*, a 4 de setembro de 1275, pelo papa Gregório X. Nesta, este último faz um resumo dos conflitos ocorridos desde o reinado de D.Afonso II até aos conflitos mais recentes – lembrando D.Afonso III do papel que o clero teve na decisão de o tornar governador do reino português (perante a incapacidade politica do seu irmão), como também do juramento que o rei realizou em

Paris, em 1245. Gregório X não se esquece, também, de enunciar as suas tentativas de resolução, em contraponto com as falsas promessas de D. Afonso III. Além disso, exige ao monarca um novo juramento, em que tivesse em conta as bulas de Honório III e de Gregório IX, como também o juramento de 1245, em Paris. Desta forma, D. Afonso III procederia à promessa do respeito das liberdades eclesiásticas e à concessão de «cartas de garantia de paz e segurança para os bispos e os seus familiares»[12]. Esta bula, de 1275, contem também as sanções a serem aplicadas ao monarca português, em caso de desobediência. Mas sobretudo, devemos destacar a introdução do bispo de Silves nas cláusulas da bula – revelando já a integração da diocese no território português, que estava sob a jurisdição espiritual. Inesperadamente, Gregório X padece a 10 de janeiro de 1276 – o que acontece dentro do prazo estipulado para mudança de atitude do monarca D.Afonso III – e por isso, o papa não sobrevive para ver os resultados da bula emitida em 1275.

Até ao final do reinado de D. Afonso III, a situação entre o clero e a cúria régia não obteve significativos progressos. Só apenas na hora da morte, é que D. Afonso III sente o peso dos seus atos, nesta luta infinita com o clero. Na presença do bispo de Évora, do ex-abade de Alcobaça e de clérigos fiéis, o monarca português promete, sob juramento dos presentes, obedecer aos mandatos da Santa Sé, sujeitar-se ao poder espiritual e restituir tudo aquilo que tinha danificado ou retirado durante o seu reinado. Além do mais, pede ao seu filho, D. Dinis, para cumprir com tudo o que estava a jurar e corrigir os seus atos, durante o seu futuro reinado. Nas palavras de Maria Alegria, «era um arrependimento tardio, fora de tempo e em condições muito especiais – "*in artículo mortis*"»[13].

Quando D.Afonso III «se sentiu a morrer»[14], a 27 de janeiro de 1279, decidiu redimir-se e aceitar a bula *De regno portugualliae,* decretada pelo papa Gregório X a 4 de setembro de 1275, como também cumprir o que Fr. Nicolau lhe tinha intimado a 6 de fevereiro de 1277. O herdeiro, D. Dinis, comprometeu-se, junto do pai moribundo, a aceitar o seu juramento e a restituir tudo aquilo que tinha sido retirado ao clero e às restantes ordens sociais. Após uma curta regência de D. Beatriz, D. Dinis sobe ao trono e enfrenta uma situação herdada do reinado do seu pai. Este conflito nas relações entre a

[12] *Ibidem*. p. 405.
[13] *Ibidem*. p. 413.
[14] LOPES, Frei Fernando Félix – *Coletânea de Estudos de História e Literatura: Santa Isabel de Portugal e outros estudos.* Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1997. Volume III. p. 185.

Igreja e o reino português, que durava há treze anos, infligiu ao monarca e ao seu território penas graves e pesadas. Com as inquirições de 1258, D. Afonso III tomou medidas legais, em 1265, para recuperar o património fiscal da nação – que tinha sido deixado ao descoberto, através do primeiro acontecimento referido. O litígio entre o clero português e o rei poderá ter constituído uma reação desencadeada por estes eventos. Em 1279, aquando do início do reinado de D. Dinis, era esta situação que assolava Portugal. Sob o reino português, pesava o interdito levantado pelos bispos do alto clero, a ausência de cerimónias de culto, como se «Deus estivera ausente de Portugal e Portugal fora da Igreja e cristandade»[15]. Sob o monarca português e o reino havia também uma pena de excomunhão, que D. Dinis pretendia obter absolvição – mostrando à Cúria Pontifícia que tinha cumprido com a bula *De regno portugalliae*, emitida por Gregório X. O ambiente que pairava nos anos anteriores à morte de D. Afonso III começava a dissolver-se. Quase todos os bispos que estavam envolvidos na contenda com o monarca já tinham sofrido o triste destino da morte, e só restava o bispo do Porto, que nascido na nobreza, sempre teve o sangue desinquietante e que não lhe faltava rendimentos para aguentar com valentia a luta. No que diz respeito aos restantes apoiantes de D. Afonso III, não tinham alterado a sua atitude e tinha sido como se o tempo não passasse – devido ao apoio que concediam ao seu filho, D. Dinis. Não há nenhum documento que nos comprove o empenho exercido pelo jovem monarca na promessa feita no leito de morte do pai, por isso resta-nos acompanhar os conflitos que irão ocorrer até ao final do seu reinado, em 1325.

Nos princípios do ano de 1280, já no reinado de D. Dinis, os procuradores do rei foram enviados a Roma para tratarem da concórdia com o concilio dos cardeais – cuja reunião era presidida pelo papa Nicolau III e pelos respetivos bispos portugueses. As garantias apresentadas pelo monarca não foram suficientes, para estabelecer o acordo pretendido, e por isso, o papa limitou-se a corroborar numa concórdia amigável. Com a sua morte, a 22 de agosto de 1280 e a nomeação do novo pontífice, Martinho IV, a 22 de fevereiro de 1281, os bispos portugueses – motivados pelo desânimo dos fiéis, que não presenciavam uma cerimónia religiosa há muitos anos e pelos conselhos do papa agora defunto – dirigem-se a D. Dinis para sondar a sua vontade de resolver o conflito. Em janeiro de 1281, quando D.Dinis dirigia-se para o Algarve, este ficou a conhecer as intenções dos prelados e rapidamente regressou para ir ao seu encontro, afirmando que «estava disposto, como rei católico, a obedecer em tudo e sempre à Igreja Romana, a

[15] *Ibidem*. p. 187.

guardar as liberdades eclesiásticas e o que mais era de direito, a manter os bons usos e costumes do reino e extirpar os maus»[16]. Deste modo, convocou cortes para os meados de outubro de 1281, na Guarda, onde se discutiram os artigos da bula *De regno portugalliae*, durante aproximadamente três semanas, até atingirem a concórdia que o rei afirmou fazer cumprir – tendo sido enviada ao novo Papa, em Évora, a 23 de abril de 1282, com uma carta dos bispos em que abordam as instâncias de aprovação da concórdia.

O papa Martinho IV teve dificuldades em compreender algumas das queixas elaboradas nas cortes da Guarda, em 1281, e por isso envia, pelas suas letras, a bula *Ex parte venerabilium* de 25 de março de 1284. Esta bula papal foi entregue a D. Dinis, pelas mãos do bispo de León e do deão e arcediago de Ledesma, para que o primeiro jurasse cumprir o que foi escrito e exortasse os bispos a fazer o mesmo. Na reunião das cortes de Lisboa, em maio de 1285, conhece-se a notícia de que o papa Martinho IV falecera – sendo, na opinião das cortes, caducada a comissão de legados pontifícios e chegam a aconselhar o monarca D. Dinis a não aceitar as emendas, nem as sentenças acordadas. Por conseguinte, os bispos portugueses notificaram o novo papa, Honório IV, numa carta enviada de Lisboa, a 9 de junho. Ao mesmo tempo, D. Dinis envia os seus procuradores, Martinho Pires e Estevão Lourenço, a Roma, para estes exporem as dificuldades do rei em estabelecer uma concórdia com o alto clero português. Honório IV nomeia uma comissão para resolver a questão mas não foi a tempo de assistir à sua conclusão, por ter falecido entretanto. Em 1286, D. Fr. Telo reúne com os bispos, na cidade de Braga – onde o desespero e o desconsolo dos fiéis assolavam a assembleia. Dito isto, viram a necessidade de discutir novamente o assunto com a cúria régia e em 1288, D.Fr. Telo e mais alguns bispos deslocam-se a Roma, para tentar reestabelecer a concórdia. D.Dinis manda os seus procuradores, Martinho Pires e João Martins, saudar o papa Nicolau IV, que tinha iniciado o pontificado a 16 de fevereiro de 1288. Nicolau IV recebe os procuradores régios - ansioso por chegar a uma concórdia - e renova os poderes da antiga comissão responsável pelo assunto, para juntos poderem resolvê-lo. Com o decorrer da discussão, foi possível encontrar os pontos de vista divergentes, e por isso, Nicolau IV chama os bispos portugueses (D.Fr. Telo, o bispo de Coimbra, o bispo de Silves e o bispo de Lamego) para resolverem em definitivo a questão entre o alto clero e a cúria Régia.

Assim, a 6 de fevereiro de 1289, o conjunto dos cardeais, os bispos e os procuradores de D. Dinis concertam onze artigos de diversas matérias, sendo oficializado

[16] *Idem.* p. 189.

depois pelo notário apostólico Nicolau Bartolomeu Grandino, que passou um documento em que todos tiveram de assinar. E da mesma forma, no dia 12 de fevereiro de 1289, assentou-se concórdia composta por quarenta artigos. A 7 de março, Nicolau IV aprova e confirma a concordata, com a constituição *De fratrum nostrorum consilio*; e nesse mesmo dia, publica as constituições *Occurrit nostrae considerationis* (onde relata a história do conflito e publica a concordata, assim como as penas a que estão sujeitos) e *Cum olim* (onde envia a concordata a D.Dinis, exigindo a convocação de cortes, para estas assinarem o documento). Importa referir também que as bulas *Fili carissime* e *Licet malorum* destinaram-se a absolver D. Dinis de todas as penas que tinha sido acusado e de levantar o interdito lançado sobre a capela real e todo o reino, respetivamente. Com estas concordatas, de fevereiro de 1289, firmou-se a paz e a concórdia. D.Dinis, que pretendia obedecer às Letras Apostólicas, prontamente reuniu cortes dentro do prazo estabelecido e nelas jurou cumprir tudo aquilo que tinha sido acordado. A 4 de agosto de 1289, é enviada a carta em que o monarca comunica ao Capítulo da Sé de Lisboa o compromisso que fora tomado.

Seria de esperar que os conflitos terminassem com a assinatura das duas concórdias do mês de fevereiro de 1289. Contudo, as querelas continuaram. Em julho de 1292, o monarca D. Dinis dirige-se à cidade do Porto para solucionar algumas questões que tinha com o bispo dessa mesma cidade, D. Vicente. Pelas queixas apresentadas por este prelado e por outros, presume-se que D. Dinis não tenha cumprido à regra tudo aquilo que foi estipulado em 1289.Além disso, as leis da desamortização (1286 e 1291) também não constituíram um motivo de contentamento para o alto clero português. O monarca, com a intenção de «contemporizar com o clero»[17], redige uma carta, a 23 de agosto (com as características de uma concórdia), onde envolve os bispos do Porto, da Guarda, de Lamego e de Viseu (e possivelmente, também com o prelado bracarense). Esta carta aborda, essencialmente, os direitos dos eclesiásticos, o direito do asilo em terras da Igreja, a desamortização, as jurisdições e, por último, a possibilidade de utilizar o ouro e prata do reino sem pagar taxas – desde que fosse com o fim de ir estudar fora ou dirigir-se a Roma. Num ato de bondade, D. Dinis aproveita esta ocasião para realizar diversas doações aos bispados.

Quinze anos depois, voltou a ocorrer um conflito entre o clero e o monarca, em 1307, com as mesmas dimensões dos anteriores, que opôs D. Dinis ao bispo de Tui, D.

[17] PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *D. Dinis.* Mem Martins: Círculo de Leitores, 2005. Coleção dos Reis de Portugal. ISBN 972-42-3483-5. p. 128.

João Fernandes de Sotomayor. Este bispo tinha ordenado aos clérigos e eclesiásticos portugueses, que estivessem sob a sua jurisdição, que não podiam realizar cartas, prazos ou qualquer tipo de contratos, a não ser através dos oficiais notariais de Tui. Como seria de esperar, D. Dinis não teve uma agradável reação, e por isso, a 1 de dezembro de 1307, o monarca invalida todas as escrituras que tenham sido feitas nestas condições. Ao contrário das anteriores questões, esta resolveu-se prontamente: a 1 de janeiro de 1308, as duas partes envolvidas chegaram a um consenso. Todavia, não demorou a que ocorresse novos conflitos entre o monarca e um bispo português. Com um cariz semelhante ao conflito de 1292, D. Dinis e o bispo e cabido de Lisboa defrontam-se em questões relacionadas com as jurisdições e as liberdades eclesiásticas, assim como a desamortização dos bens pertencentes ao clero. Desta vez, a resolução do conflito contou com o apoio do arcebispo de Braga e do bispo de Coimbra - consolidando-se na assinatura de mais uma concordata, a 27 de julho de 1309, composta por vinte e dois artigos. Contudo, é de salientar que o firmar destas concórdias não consegue disfarçar «o amargo sentimento de impotência, ou mesmo de derrota, face ao claro autoritarismo do poder régio»[18].

1.3. As queixas apresentadas pelos bispos

1.3.1. Primeira Concordata entre o clero e o rei D. Dinis (1289)

O ano de 1289 revelou-se crucial para o início da resolução dos conflitos politico-ideológicos entre o clero português e o rei D. Dinis. A 12 de fevereiro de 1289, era assinada a Primeira Concordata entre o clero e o rei D. Dinis, na Basílica de Santa Maria Maior, em Roma. Contudo, esta concórdia só foi aprovada a 7 de março de 1289, no mesmo espaço em que tinha sido assinada.

Consistindo num acordo entre os clérigos portugueses e a Coroa, é composto por 40 artigos, possuindo 40 respostas do monarca, através dos seus procuradores, nomeadamente, o chantre Martim Pires e o cónego de Coimbra, João Martins. De seguida, apresenta um quadro com a categorização das queixas apresentadas na Primeira Concordata entre o clero e o rei D. Dinis.

[18] *Idem*. p. 177.

Quadro nº1: Distribuição, por temas, dos artigos apresentados na Primeira Concordata entre o clero e o rei D. Dinis (ver anexos).

Jurisdicional	Judicial	Fiscal	Moral
1º Artigo	2º Artigo	7º Artigo	3º Artigo
5º Artigo	4º Artigo	9º Artigo	17º Artigo
6º Artigo	13º Artigo	11º Artigo	23º Artigo
8º Artigo	14º Artigo	12º Artigo	31º Artigo
10º Artigo	15º Artigo	22º Artigo	36º Artigo
16º Artigo	18º Artigo	24º Artigo	38º Artigo
19º Artigo	20º Artigo	27º Artigo	40º Artigo
26º Artigo	21º Artigo	29º Artigo	
28º Artigo	25º Artigo	30º Artigo	
34º Artigo	35º Artigo	32º Artigo	
		33º Artigo	
		37º Artigo	
		39º Artigo	

Após a categorização das queixas da primeira concórdia entre o clero português e a Coroa, justifica-se indicar qual é a tipologia mais presente e a menos presente. O domínio fiscal é aquele em que os clérigos mais acusam D. Afonso III e, consecutivamente, D. Dinis. Este campo agrupa queixas relativas aos tributos, às rendas, às obras públicas ou até aos bens roubados pelos monarcas.

Por outro lado, o plano moral e intelectual, apesar de estar presente entre as querelas, é o que ocupa menos a atenção dos bispos portugueses. Dentro deste domínio, encontramos as perseguições feitas pelos monarcas às figuras religiosas; o desrespeito pelas liberdades eclesiásticas; e a persuasão exercida pelos membros da Coroa aos religiosos e clérigos. De seguida, apresento um gráfico circular que demonstra esta distribuição por domínios do Direito.

Gráfico nº1: Tipologia das queixas da Primeira Concordata entre o clero e o rei D.Dinis

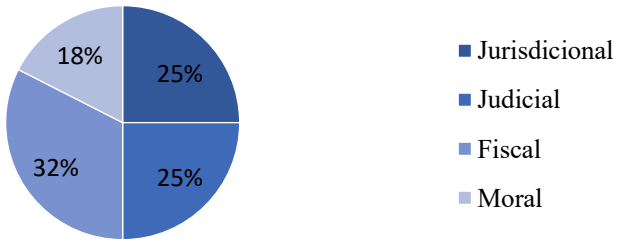

1.3.2. Segunda Concordata entre o clero e o rei D. Dinis (1289)

Apesar de ter sido assinada a 6 de fevereiro de 1289, na Basílica de Santa Maria Maior, em Roma, a Segunda Concordata entre o clero e o rei D. Dinis só foi aprovada a 23 de agosto de 1292, em Lisboa, pelo monarca – onde se denota a ausência de uma bula de confirmação do sumo pontífice.

Relativamente à sua composição, contém 11 artigos, com 11 respostas do monarca D. Dinis, através dos seus procuradores: o chantre Martim Pires e o cónego de Coimbra, João Martins. À imagem do que foi feito com a Primeira Concordata de 1289, procedo, de seguida, à categorização das queixas expostas na Segunda Concordata entre o clero e o monarca D. Dinis.

Quadro nº2: Distribuição, por temas, dos artigos apresentados na Segunda Concordata entre o clero e o rei D. Dinis (ver anexos).

Jurisdicional	Judicial	Fiscal	Moral
2º Artigo	3º Artigo	1º Artigo	5º Artigo
7º Artigo	8º Artigo	4º Artigo	
	9º Artigo	6º Artigo	
	11º Artigo	10º Artigo	

Depois de ter realizado a categorização das querelas presentes na segunda concórdia assinada em 1289, importa destacar quais são os domínios que mais se destacam. Sem margem de dúvidas, o domínio fiscal destaca-se nas reclamações dos bispos portugueses, em relação à Coroa – em especial, tudo o que diz respeito à apropriação de rendas e tributos ou à obrigação do pagamento dos mesmos. Contudo, neste acordo também houve igual atenção no campo judicial – onde o monarca é acusado de se aproveitar dos terrenos e dos bens dos clérigos, por exemplo. Por outro lado, o campo moral e intelectual é o menos representado nesta concordata – num único artigo, mais propriamente, que revela o levantamento de falso testemunho por parte do monarca relativamente a alguns clérigos. Após esta análise, segue um gráfico circular que demonstra esta disparidade dos domínios na Segunda Concordata entre o clero e o monarca D. Dinis.

Gráfico nº2: Tipologia das queixas da Segunda Concordata entre o clero e o rei D.Dinis

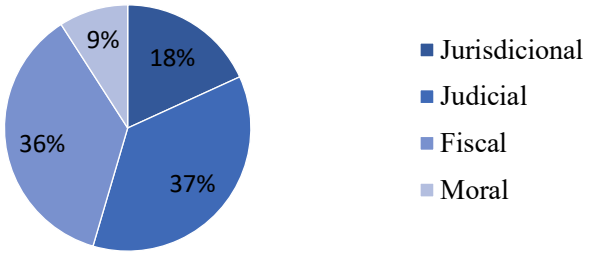

1.3.3. Terceira Concordata entre o clero e o rei D. Dinis (1309)

Decorria o ano de 1309, e os conflitos entre o clero português e o monarca permaneciam – embora não possuíssem as dimensões de tempos anteriores. Deu-se, portanto, a necessidade, de assinar uma nova concórdia entre as duas entidades. Contudo, não significará que os problemas entre o clero e a Coroa tenham acabado: pelo contrário, este será um legado deixado por D. Dinis ao seu filho, D. Afonso IV. A Terceira Concordata entre o clero e o rei D. Dinis foi assinada a 27 de julho de 1309, em Lisboa.

No que diz respeito à cronologia definida para este estudo, este é o último acordo assinado entre as duas partes. Composto por 22 artigos - aos quais correspondem 22 respostas do monarca D. Dinis – esta concordata contou diversos intervenientes: Rui Moniz, Aparição Domingues, Estevão Esteves, Martim Botelho, Vasco Mateus, Estevão Martins (escrivão do rei), Lourenço Anes (tabelião de Lisboa). Além do mais, a criação desta conciliação beneficiou da intervenção do procurador do rei, Domingues Martins, e do tabelião pedido pelo procurador, João Gonçalves. Por conseguinte, há a necessidade de efetuar uma categorização das querelas feitas na Terceira Concordata entre o clero e o rei D. Dinis.

Quadro nº3: Distribuição, por temas, dos artigos apresentados na Terceira Concordata entre o clero e o rei D. Dinis (ver anexos).

Jurisdicional	Judicial	Fiscal	Moral
1º Artigo	3º Artigo	6º Artigo	2º Artigo
10º Artigo	4º Artigo	7º Artigo	14º Artigo
11º Artigo	5º Artigo	9º Artigo	
12º Artigo	8º Artigo	17º Artigo	
13º Artigo	15º Artigo	18º Artigo	
19º Artigo	16º Artigo	21º Artigo	
	20º Artigo		
	22º Artigo		

Como é de fácil observação, esta última concordata do reinado de D. Dinis centra-se muito no aspeto judicial – em especial, quando o monarca usa a justiça a seu favor, ignorando o direito canónico, ou age de forma ilícita através dos seus oficiais régios. Por outro lado, o domínio moral não se destaca nesta concordata, apresentando apenas dois artigos com este cariz - que abordam questões como o desrespeito pelas liberdades da Igreja ou a perturbação dos clérigos, através do uso impróprio das suas propriedades. Posteriormente, segue o gráfico circular que enuncia as diferenças de tipologia das queixas da Terceira Concordata entre o clero e o rei D. Dinis.

Gráfico nº3: Tipologia das queixas da Terceira Concordata entre o clero e o rei D.Dinis

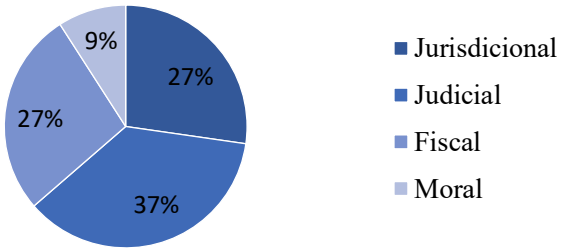

2. A sucessão pontifícia como atraso jurisdicional

Quando Inocêncio IV subiu ao trono pontifício, parecia viver-se em Portugal um clima de agitação social e política, que tinha sido colocado em suspenso. Os conflitos já duravam desde o início do século e só se viriam a resolver no final do mesmo. Para essa

demora, no processo de resolução dos desentendimentos entre a Coroa e os bispos portugueses, contribuiu fortemente a acelerada sucessão pontifícia. Vinte chefes da Igreja Romana geriram a mesma, dentro da cronologia abordada na contextualização. Contudo, iremos focar-nos nos sumos pontífices que cruzaram o seu caminho com os reinados de D.Afonso III e D.Dinis – no contexto da resolução dos conflitos: Inocêncio IV, Alexandre IV, Urbano IV, Clemente IV, Beato Gregório X, Beato Inocêncio V, Adriano V, João XXI, Nicolau III, Martinho IV, Honório IV, Nicolau IV, São Celestino V, Bonifácio VIII, Beato Bento XI, Clemente V e João XXII.

A afirmação da supremacia do papado sobre o império tornou Inocêncio IV (1243-1254) pouco simpático a Frederico II. Convocou o XIII Concilio Ecuménico (I de Lyon) em 1245, na cidade onde se refugiou do imperador. Em 1251, deixa Lyon e dirige-se para Roma. Na viagem de regresso a Santa Sé, encontra em Assis, Clara, o que motivou que pouco depois da morte da monja, aprovasse a Regra das Clarissas. Foi o pontífice que resolveu a questão entre D. Sancho II e D. Afonso III. Viria a morrer a 7 de dezembro de 1254, em Nápoles.

Descendente da família dos condes de Segni e sobrinho de Gregório IX, Alexandre IV (1254-1261) governou a Igreja durante seis anos. Este sumo pontífice canonizou, em Anagni, Santa Clara – fundadora das Clarissas – e declarou que os estigmas de São Francisco eram autênticos. Foi também o criador do Tribunal da Inquisição em França. Aproximou-se, até, do entendimento com a Igreja greco-bizantina, mas com escassos resultados. Veio a morrer a 25 de maio de 1261, em Viterbo, tendo sido sepultado na catedral da cidade.

Urbano IV (1261-1264) destacou-se pela sua escalada social: vindo de raízes humildes, a sua subida ao trono eclesiástico representou uma exceção à época. Foi o primeiro patriarca de Jerusalém a tornar-se papa e a fazer seguir o seu nome do número ordinal. Os clérigos portugueses dirigiram-se a este sumo pontífice para resolver a questão matrimonial de D. Afonso III com D. Beatriz. Viria a morrer a 2 de outubro de 1264 (três anos depois de ter sido indicado para chefe da Igreja Católica), em Perugia e foi sepultado na catedral dessa mesma cidade.

Após ter ficado viúvo, aquele que viria tornar-se Clemente IV (1265-1268) tomou ordens religiosas sacerdotais. Foi eleito papa a 5 de fevereiro de 1265, em Perugia – uma das suas residências, tal como Viterbo, visto não conseguir residir em Roma. Dotado de grande eloquência, possuía um vasto conhecimento em matéria de jurisprudência. Os bispos portugueses, no rescaldo das tensões entre o clero e a monarquia, entregaram um

rol de queixas, sobre D. Afonso III, a Clemente IV – aqui iniciar-se-ia a atuação papal. Clemente IV morreu a 29 de novembro de 1268, em Viterbo, mesmo antes de completar quatro anos de pontificado.

Depois de quase três anos sem guia, a Igreja Católica voltou a ser gerida a 1 de setembro de 1271 - após o longo e dramático conclave de Viterbo – por Gregório X (1271-1276). Preocupou-se com o estabelecimento da paz entre os guelfos e os gibelinos, em Itália e no Império e em 1274, convocou em Lyon o XIV Concilio Ecuménico – que tinha por objetivo a reconciliação (que se revelaria temporária) entre a Igreja Latina e a Igreja Grega. Este sumo pontífice enviou a bula *De regno portugalliae* a D. Afonso III, fazendo o resumo dos conflitos que se arrastavam desde o reinado de D. Afonso II e relembrando juramento que o primeiro fizera, em 1245, de respeitar as liberdades eclesiásticas. Gregório X morreu em Arezzo, quando voltava para Roma, a 10 de janeiro de 1276.

Inocêncio V (1276), que acompanhou de perto Gregório X, não resistiu mais do que cinco meses no trono pontifício. Foi o primeiro dominicano a usar o solidéu pontifício e como monge, protegeu as ordens religiosas. Este chefe da Igreja Católica deixou numerosas obras de filosofia, teologia e direito, e é recordado como um dos maiores doutores da escolástica. Viria a morrer a 22 de junho de 1276, em Roma.

Após o conclave de Latrão, no dia 11 de julho de 1276 é encontrado um sucessor para Inocêncio V, o papa Adriano V (1276) – que já se encontrava doente no momento da eleição. Apesar de ter tido um pontificado de apenas 38 dias, o seu nome deve ser pronunciado entre os restantes chefes da Igreja, por ter sido eleito legitimamente. Como prova disso, Dante referiu-o na sua obra *Purgatório*, acusando-o de avareza. Adriano V viria a morrer a 18 de agosto de 1276, em Viterbo.

Eleito a 15 de setembro de 1276, João XXI (1276-1277) é único papa de origem portuguesa. Considerada uma das personalidades mais ilustres da época e um homem cultíssimo, foi mais inclinado aos estudos da medicina, teologia e direito canónico do que à problemática gestão da Igreja. Por isso, deixou muitas vezes as grandes questões políticas ao cardeal Orsini, futuro papa Nicolau III. Obteve de Afonso II que a Igreja portuguesa nunca mais fosse oprimida e que os seus haveres fossem protegidos. Veio a morrer a 16 de maio de 1277, no palácio para onde se retirara, em Viterbo.

Descendente de duas grandes famílias romanas, Nicolau III (1277-1280) foi eleito papa em Viterbo, a 25 de novembro de 1277. O seu pontificado, embora de curta duração, é um dos mais importantes. Iniciou a construção, próximo de São Pedro, de um palácio destinado á residência dos papas (o Palacete de Nicolau III), primeiro núcleo dos futuros

edifícios vaticanos. Nicolau III foi um dos papas que se demonstrou capaz de estabelecer uma concórdia amigável entre os bispos portugueses e o rei D. Dinis – mas a sua morte a 22 de agosto de 1280, deixou essa tarefa para o seu sucessor.

De nacionalidade francesa, Martinho IV (1281-1285) subiu ao trono pontifício a 22 de fevereiro de 1281, em Viterbo. Além de ter interferido na questão dos territórios italianos, também esteve envolvido no fim na possibilidade de reconciliação entre a Igreja Romana e a Grega. D. Dinis estabeleceu uma troca de bulas entre 1281 e 1285 com Martinho IV, de forma a resolver o rol de queixas apresentadas pelos bispos nas cortes da Guarda. Mas a morte deste último a 28 de março de 1285, voltará a atrasar a resolução dos conflitos.

Escolhido já em idade avançada, em Perugia, a 2 de abril de 1285, Honório IV (1285-1287) utilizou métodos extremos, pacificou o ambiente romano, enforcou os delinquentes e os assassinos e obstou à prepotência dos nobres. Este sumo pontífice ainda tentou estabelecer uma comissão que reunisse as queixas dos bispos portugueses, mas já não viveu para assistir aos resultados dessa comissão. Viria a morrer em Roma, a 3 de abril de 1287, sendo sepultado em São Pedro.

Com uma violenta epidemia de peste e com a ausência de acordo entre os cardeais, o trono pontifício esteve dez meses desocupado. Finalmente, a 22 de fevereiro de 1288, foi eleito o único cardeal que ficara em Roma, no período da epidemia para ajudar a população: o futuro Nicolau IV (1288-1292). Foi no pontificado de Nicolau IV que foi encontrada a concórdia entre os bispos portugueses e D. Dinis – setenta anos depois do início dos conflitos – que consistiu na assinatura da Primeira e da Segunda Concordata entre o clero português e o rei D. Dinis, em 1289. Nicolau viria a morrer em Roma, a 4 de abril de 1292 – tendo sido sepultado no local onde foi assinada a concórdia, na Basílica de Santa Maria Maior.

Passaram-se dois anos até ao dia em que os cardeais conseguiram encontrar um sucessor para Nicolau IV. O escolhido foi São Celestino V (1294) – de raízes beneditinas mas que, posteriormente, deu vida à ordem religiosa dos Celestinos, seguindo a Regra de São Bento. Com a esperança de poder mudar o paradigma da Igreja, São Celestino foi eleito a 29 de agosto de 1294. Contudo, não conseguindo alterar aquilo que era a instituição religiosa na época, por ausência de tempo para a sua espiritualidade pessoal e talvez, graças ao conselho do futuro papa Bonifácio VIII, São Celestino convocou um consistório no qual renunciou formalmente ao papado a 13 de dezembro de 1294, dando a hipótese ao Sacro Colégio de eleger um novo chefe da Santa Roma. Viria a morrer a 19

de maio de 1296 e foi sepultado na igreja onde foi eleito papa, a Igreja Santa Maria de Collemaggio.

Sucedendo a São Celestino V, Bonifácio VIII foi eleito a 24 de dezembro de 1294, em Nápoles. Foi o primeiro sumo pontífice a utilizar a tiara como uma dupla coroa, a indicar o poder espiritual e o temporal. Em 1300, Bonifácio VIII (1294-1303) instituiu o primeiro Jubileu da História da Igreja, que deveria repetir-se de cem em cem anos, com o qual concedeu o perdão e a indulgência plenária a todos os peregrinos, que nesse ano, tivessem visitado as basílicas de São Pedro e de São Paulo. Faleceu a 11 de outubro de 1303, no Vaticano, constituindo apenas nove anos de pontificado.

Tendo sido o principal acompanhante da trajetória de Bonifácio VIII, Beato Bento XI foi eleito a 22 de outubro de 1303. Com a tiara de Sumo Pontífice, Bento XI (1303-1304) soube conservar as regras austeras da vida monacal: oração, pobreza e humildade. Viria a morrer no convento dos Dominicanos, em Perugia, a 6 de julho de 1304, sendo sepultado na Igreja de São Domingos, num sepulcro muito simples.

Clemente V (1305-1314) iniciou a sua história no pontificado de um modo díspar: foi eleito papa a 5 de junho de 1305, por indicação de Filipe, o Belo, num conclave de onze meses em Perugia. Este pontífice, residindo em França, não foi a Roma e fez-se coroar na Igreja de São Justo, em Lyon. Logo de seguida, transferiu a sede da Igreja Católica para Avinhão – que lá permanecerá durante setenta anos, dando origem ao início do Cisma do Ocidente. Clemente V este subjugado às vontades de Filipe o Belo, assim como às suas pretensões. Morreu nos arredores de Bordéus, a 20 de abril de 1314.

Por fim – dentro da cronologia estudada – encontramos o papa João XXII (1316-1334). João XXII foi eleito a 7 de agosto de 1316, pelo conclave reunido em Lyon. Tal como o seu predecessor, foi eleito pelo rei de França e declarou querer residir em Avinhão. Este chefe da Igreja Romana confirmou a Ordem Militar de Cristo, fundada por D. Dinis, com o objetivo de impedir os saques dos sarracenos às cidades. Em 1317, confirmou a norma que ordenava que apenas ao Papa era atribuída a nomeação dos bispos. Morreu a 4 de dezembro de 1334 (sem ter podido instalar a sede papal em Itália) e foi sepultado na Catedral de Avinhão.

Como é de fácil perceção, em 80 anos houve 17 eclesiásticos no trono pontifício, o que revela a rápida sucessão do cargo. Pelo menos três chefes da Igreja tiveram um pontificado dentro do mesmo ano civil – não alcançando sequer um ano no trono da Santa Sé. Outros 10 pontífices tiveram um pontificado com duração entre 1 e 5 anos. Alexandre IV, Bonifácio VIII e Clemente V alcançaram um pontificado de 7 a 9 anos. E por mim,

João XXII foi o sumo pontífice que vigorou mais no trono da Santa Sé, permanecendo no mesmo 18 anos. Segue um gráfico circular que esclarece esta disparidade temporal na execução do cargo pontifício:

Gráfico nº4: Duração dos pontificados entre 1245 e 1325

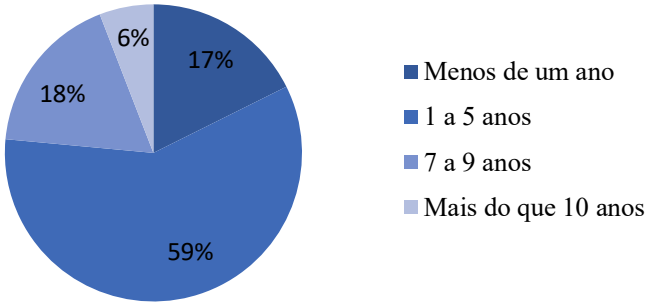

3. A carta dos artigos convencionados entre o clero e o rei D. Dinis (1292)

Tanto o monarca como os seus oficiais, com o passar do tempo, tinham-se acostumado a procurar soluções de cariz legal para resolver os problemas que pudessem ocorrer – quer fosse com a nobreza, o clero ou até mesmo com os concelhos. Exemplo disso é a carta dos artigos convencionados entre o clero e o rei D. Dinis, assinada a 23 de agosto de 1292, no Porto. Tinha deixado de ser necessária a intervenção da cúria pontifícia nos assuntos nacionais, e por isso, quando chegam à Coroa queixas sobre a atuação de D. Dinis para com os bispos do Porto, da Guarda, de Lamego e de Viseu, o monarca reage de imediato. Assim se dá a criação desta carta, como uma resposta às queixas provenientes dos bispados portugueses.

A carta, composta por 10 artigos, contou com a intervenção do monarca D. Dinis, de D. Vicente (bispo do Porto), D. Frei João (bispo da Guarda), D. João (bispo de Lamego) e de D. Egas (bispo de Viseu). Além disso, importa destacar que o monarca envia esta carta a Vasco Pires, para que estas valiosas informações não se percam. Apresento, de seguida, uma categorização do tipo de promessas realizadas pelo monarca, em relação às querelas feitas pelos bispados.

Quadro nº4: No quadro acima, estão representados os artigos convencionados entre o clero e o rei D. Dinis, na carta de 1292 (ver anexos) – atribuídos aos domínios jurisdicional, judicial e fiscal.

Jurisdicional	Judicial	Fiscal
2º Artigo	1º Artigo	4º Artigo
6º Artigo	3º Artigo	5º Artigo
9º Artigo	8º Artigo	7º Artigo
		10º Artigo

As promessas feitas por D. Dinis aos bispos distribuíram-se de forma igual pelos campos jurídicos. Conquanto, o domínio fiscal destacou-se – onde os clérigos portugueses abordam questões como rendas, cartas de venda de propriedades ou até mesmo a libertação de ouro e prata para subsidiar a ida para o estrangeiro. No seguinte gráfico circular, é possível visualizar essa distribuição quase uniforme dos assuntos.

Gráfico nº5: Carta do rei D.Dinis sobre os artigos convencionados com o clero

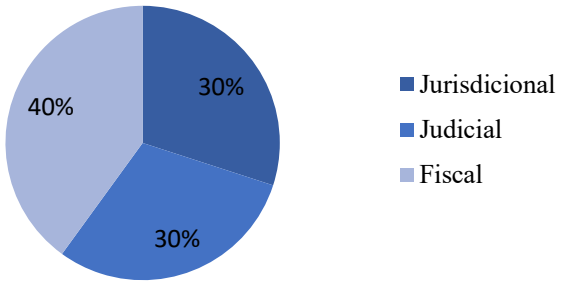

4. As principais querelas que perduraram no tempo

As concordatas marcaram o reinado de D. Dinis. Contudo, tal como foi explicado na contextualização, as queixas não começaram nos meados do século XIII. Fosse do domínio jurisdicional, judicial, fiscal ou moral, algumas dessas queixas persistiram no tempo – o que dava a entender que não tinham sido resolvidas pelas entidades reguladoras. Nem o envio de bulas pelo Sumo Pontífice foi suficiente para solucionar algumas queixas. De seguida, preocupar-me-ei em expor – mediante o conteúdo das três concordatas e da carta enviada por D. Dinis – as principais querelas.

Poderia começar por enumerar as principais queixas que cada concordata apresenta – contudo existe uma certa unanimidade na presença das mesmas. Por isso, passo a apresentar as três principais queixas apresentadas em Roma. Os bispos portugueses, ao longo do século XIII, possuíam diversas queixas relativamente à entidade régia. Entre

essas, destacam-se os atos de constrangimento realizados aos bispos, clérigos e religiosos: em que o monarca constrange pagamentos de tributos, obriga a abdicar de direitos e jurisdições, persegue os membros eclesiásticos e manda-os prender (deixando-os à fome). Devemos também destacar os casos em que o monarca defende os leigos ao invés dos clérigos - em casos em que estes últimos são vítimas de injúrias. Os monarcas pretendiam subjugar a entidade religiosa sob a sua alçada – retirando direitos e rendas, exercendo poder sobre os vassalos com se fossem os próprios clérigos. Estes atos de constrangimento das figuras eclesiásticas ocorreram em diversos domínios, como judicial, fundiário, fiscal e até pessoal.

Não podemos esquecer, portanto, a segunda queixa mais preponderante: a expropriação de terras e de bens. Ainda na tentativa régia de dominar a instituição religiosa, os monarcas aproveitavam-se das propriedades dos clérigos, bispos e religiosos – não só as Igrejas que lhes tinham sido concedidas, mas também as propriedades pessoais (muitas vezes herdadas pelas suas famílias). Em relação aos bens, era comum que a autoridade régia desviasse os mesmos em favor de outras figuras afetas à Coroa, mas não só: também são visíveis desvios de bens para atribuir a judeus e a mouros (não respeitando as liberdades eclesiásticas da Santa Sé).

Por último e não menos importante, havia outra querela que marcava presença constante nas concórdias assinadas entre as duas entidades: a obstrução da justiça, por parte dos monarcas. Estes últimos incutiam obrigações aos seus vassalos, em desprezo das figuras religiosas; pretendiam julgar os membros da Igreja, quando estes possuíam uma justiça própria; e levantavam falsos testemunhos de alguns eclesiásticos. Além do mais, recusavam-se a pagar as dízimas e coagiam a população a fazer o mesmo ou quando uma sentença era aplicada pela Igreja a um leigo, os monarcas impediam a entidade religiosa de apreender os bens dessa pessoa.

Da mesma forma que houve um elemento constante nas queixas apresentadas pelos bispos portugueses, o monarca D. Dinis – através dos seus procuradores – também respondeu muitas vezes de forma semelhante. As suas respostas mais comuns consistiam em culpar os tempos do reinado do seu pai, D. Afonso III; pedir perdão pelos atos cometidos, prometendo nunca mais fazer o mesmo; ou até mesmo mantendo a sua posição em relação aos artigos, aproveitando para esclarecer os acontecimentos.

Conclusão

A Igreja Católica exerceu um papel decisivo no tabuleiro de jogo europeu. O sumo pontífice era muitas vezes o mediador dos conflitos dos Estados e entre os mesmos. Torna-se difícil pressupor o que teria acontecido se esta instituição não tivesse sido criada. Mas a redação das concordatas constituiu um meio de apaziguamento entre os Estados – nem que fosse temporário. A questão portuguesa não ficou resolvida com as concordatas de 1292 e a de 1309, mas revelou-se como um primeiro passo na resolução. Contudo, importa referir a necessidade de ajuda externa para resolver os assuntos internos e o papel cada vez mais preponderante da participação portuguesa no panorama internacional. Os problemas entre a monarquia portuguesa e o bispado continuariam no reinado de D. Afonso IV e posteriormente, demonstrando a centralização do poder do Estado e o consequente afastamento do poder religioso do panorama político.

Relativamente à minha investigação, consegui chegar a algumas conclusões. As queixas apresentadas pelos bispos portugueses nas concordatas de 1289 e na concordata de 1309, assim como na carta convencionada entre os mesmos e o rei D. Dinis, são predominantemente de cariz judicial. No que diz respeito à sucessão pontifícia como um atraso no processo jurisdicional, contribuiu muito, durante esses 80 anos, o facto de mais de metade dos pontífices ter estado um a cinco anos no trono da Santa Sé. Cada assunto jurisdicional que envolvesse a instituição religiosa e as instituições monárquicas do panorama europeu demoravam e quando finalmente algum processo ia apresentar resultados, já se tinha iniciado outro pontificado. Pensamos que também foi muito positivo demarcar as principais querelas que persistiram ao longo de quase um século, nos conflitos entre o aparelho monárquico e a Igreja portuguesa. Os atos de constrangimento aos clérigos e bispos, a expropriação de bens e terras, e a obstrução da justiça são apenas três dos diversos problemas que a instituição religiosa em Portugal irá ultrapassar, quer seja na época medieval ou na época moderna.

Fontes

Primeira Concordata entre o clero e o rei D. Dinis

Segunda Concordata entre o clero e o rei D. Dinis

Terceira Concordata entre o clero e o rei D. Dinis

Carta dos artigos convencionados entre o clero e o rei D. Dinis

In ALMEIDA, Fortunato de, PERES, Damião (dir.) – *História da Igreja em Portugal*. Porto: Portucalense/Civilização, 1967. Volume IV.

Bibliografia

ALMEIDA, Fortunato de, PERES, Damião (dir.) – *História da Igreja em Portugal*. Porto: Portucalense/Civilização, 1967. Volume I.

AZEVEDO, Carlos Moreira – *História Religiosa de Portugal: Formação e limites da cristandade*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000-2002. Volume I.

AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *Dicionário de História religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000-2001.

CONCORDATA in *Dicionário Infopédia*. Porto, Porto Editora, 2003. Disponível em: www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/Concordata.

LOPES, Frei Fernando Félix – *Coletânea de Estudos de História e Literatura: Santa Isabel de Portugal e outros estudos*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1997. Volume III. p. 185-194.

MARQUES, Maria Alegria Fernandes – *O papado e Portugal no tempo de D. Afonso III (1245-1279).* Coimbra: Ed. do A., 1990. p. 365-420.

MATTOSO, José – *Dois séculos de vicissitudes políticas*. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993. ISBN 972-33-0919-X. Volume II. p. 104-148.

PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *D. Dinis*. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2005. Coleção dos Reis de Portugal. ISBN 972-42-3483-5. p. 128-177

VELOSO, Maria Teresa Nobre – *D. Afonso II: Relações de Portugal com a Santa Sé durante o seu reinado*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 2000. p. 125-136.

VENTURA, Leontina – *D. Afonso III*. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2006. Coleção dos Reis de Portugal. ISBN 972-42-3726-5. p. 149-154.

MOREIRA, Renata – A Política Externa de D. Fernando, *o Inconstante*. In *Omni Tempore: Atas dos Encontros da Primavera 2019*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2020. pp. 120-163.

A Política Externa de D. Fernando, "o Inconstante"

Renata Moreira

renata-moreira@outlook.com

Resumo

Este artigo tem como objetivo identificar se o cognome o *inconstante* se adequa a D. Fernando, tendo em conta a política externa portuguesa nos finais do século XIV. Para isso, analisamos todos os casamentos previstos e firmados do monarca, as relações políticas com alguns reinos europeus como é o caso de Castela, Aragão, Navarra, Inglaterra e França. Além da Guerra dos Cem anos e das contendas, nas quais Portugal vai enfrentar Castela, estamos perante uma divisão do Papado, mais precisamente, o Cisma do Ocidente, que influenciou intrinsecamente as alianças políticas portuguesas. Como fontes principais para este estudo, foram utilizadas a *Crónica de D. Fernando* de Fernão Lopes; *Des Chroniques Nationales Françaises* de Jean Froissart; a obra de Bernardo Brito, *Elogio dos Reys de Portugal* e, por último o *Quadro Elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal* da autoria do Visconde de Santarém.

Palavras-chave: D. Fernando, cognomes, política externa, alianças políticas, casamentos reais, guerras.

Abstract

This article aims to identify whether the cognomen the *inconstant* fits D. Fernando, take into consideration the Portuguese foreign policy at the end of the 14th century. For this purpose, were analysed all the planned and signed marriages of the monarch, the political relations with some European kingdoms as is the case of Castile, Aragon, Navarre, England, and France. Besides the Hundred Years War and the strifes in which Portugal will stand up to Castile, we are facing a division of the Papacy, more precisely, the Western Schism that has intrinsically influenced Portuguese political alliances at the time. As principal sources to this study, were used the following: the *Crónica de D. Fernando* by Fernão Lopes; *Des Chroniques Nationales Françaises* by Jean Froissart; Bernardo Brito's book, *Elogio dos Reys de Portugal* and, for last, the *Quadro Elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal* by Visconde de Santarém.

Keywords: D. Fernando, cognomen, foreign policy, politic alliances, royal marriages, wars.

Introdução

Este trabalho corresponde ao reinado de D. Fernando I (r. 1367-1383) e visa analisar a política externa do monarca na conjuntura da Guerra dos Cem Anos e dos conflitos ibéricos, bem como as suas pretensões ao trono castelhano, a diplomacia com Inglaterra

e França e a posição em relação à rutura da Igreja para que possamos analisar se o cognome *o Inconstante* foi justo.

Não se sabe ao certo quando surgiram, em Portugal, os cognomes do rei: o *Formoso*, segundo Fernão Lopes, D. Fernando era:

> (…) mançebo vallemte, ledo, e namorado, amador de molheres, e achegador a ellas. Avia bem composto corpo e de razoada altura, fremoso em parecer e muito vistoso; tal que estando açerca de muitos homeens, posto que conheçido nom fosse, logo o julgariam por Rei dos outros[1].

Já o apodo o *Inconstante* remete para a ambiguidade das suas alianças com os diferentes reinos europeus, assim como com Avinhão e Roma e para os casamentos negociados do príncipe, mais tarde rei, bem como os da sua filha Beatriz.

> Elle contava (diz o historiador a que nos referimos) com a sua destreza nas negociações para poder enganar por muito tempo os Reis seus vizinhos, e isto era para este Principe tão facil que não se prendia com a moralidade dos meios que para isso empregava. Rompia de subdito as suas allianças, e contractava outras, com os seus inimigos[2].

Os casamentos faziam parte da sua política e das alianças que tencionava firmar, ao invés da união, em 1372, com Leonor Teles que, segundo Fernão Lopes era a sua mulher amada. "E elRei preso do amor della, jurou a Dona Maria que ante que dormisse com ella depois do quitamento, que ante a recebesse por molher"[3].

O ponto de partida desta investigação centrou-se em analisar os casamentos previstos e firmados que incluíram o monarca. De que forma estas alianças beneficiaram a política externa? Quais as consequências? Será que o casamento com Leonor Teles prejudicou o reino? Fernão Lopes apresenta a fidalga como uma mulher inteligente, sedutora, manipuladora e intriguista, porém será que o rei foi dirigido pelas suas vontades?

No que concerne às pretensões ao trono castelhano, é importante perceber o que moveu o rei para que ambicionasse ascender ao poder após a morte de Pedro, o *Cruel*. Será que D. Fernando quis vingar a morte do primo? Ou desejava anexar o reino de Castela ao de Portugal? Que tratados foram firmados nesse sentido? Para analisar estas intenções, é também fulcral pesquisar e analisar os acordos que foram criados entre Portugal e Inglaterra, no contexto da Guerra dos Cem Anos. Apesar da aliança anglo-

---

[1] LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando.* Ed: Salvador Dias Arnaut. Série Régia: Livraria Civilização, (s/d). p.5.
[2] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal.* Vol. XIV. Paris, 1842. p. 41.
[3] LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*, cap. LVII, p. 155.

portuguesa, D. Fernando também assinou tratados com a inimiga França. No entanto, procurou manter-se neutro face aos conflitos.

Por último, o foco será o Cisma do Ocidente. Apesar de a Guerra dos Cem Anos ter condicionado a política europeia, a divisão do papado agravou a situação, visto que as monarquias que apoiavam a Inglaterra, obedeciam ao papa de Roma e, portanto, as aliadas da França, eram a favor do papado de Avinhão. Por conseguinte, é importante perceber de que forma o monarca português interage com a Igreja e, além disso, averiguar as reações do clero.

Para responder o máximo possível às questões levantadas, a pesquisa foi feita paralelamente entre fontes impressas e bibliografia, por isso, desde logo, houve uma concentração no tipo de documento. Por exemplo, quando analisamos a *Crónica de D. Fernando*, é preciso lembrar que as crónicas são ambíguas e os seus textos predominantemente conotativos. A Fernão Lopes, foi atribuída a tarefa de escrever as crónicas dos antigos reis de Portugal, por D. Duarte, na qual se insere a *Crónica de D. Fernando* que foi escrita por volta de 50 anos após a morte do monarca. O objetivo seria enaltecer a monarquia portuguesa e visto que Fernão Lopes era o cronista oficial do reino, foi-lhe concedida uma tença anual de 14.000 reais[4]. Outra fonte importante é o *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal* que foi escrito durante o exílio, em Paris, do Visconde de Santarém, no século XIX. Em relação à Guerra dos Cem Anos destaco as *Crónicas* de Jean-Froissart, escritas no século XIV. Para tentar perceber quando surgiu o cognome *o inconstante*, sugiro a obra *Elogio dos Reis de Portugal* de Frei Bernardo de Brito, editada por José Barbosa em 1726, que dá a ideia de que desde os séculos XVI e XVII, o rei era visto como um liberal e isso pode estar na origem da atribuição da alcunha.

Esta investigação discute se D. Fernando era uma pessoa instável, "inconstante", ou um simplesmente um hábil ou pelo menos esforçado "jogador" na cena internacional que tentava prever como se podia beneficiar mais a si e ao reino, tendo em conta as suas ambições e os condicionalismos geográfico-políticos de Portugal.

1. Breve biografia de D. Fernando I

D. Fernando nasceu em Coimbra a 31 de outubro de 1345. Era o filho mais velho do rei D. Pedro I, de Portugal, e de D. Constança, sua esposa. Na *Crónica de D. Fernando*,

[4] MONTEIRO, João Gouveia - Fernão Lopes: texto e contexto. Coimbra: Livraria Minerva, 1988. p. 72.

de Fernão Lopes, o cronista não inclui praticamente nada acerca da infância e juventude do monarca até 1367, data em que este é coroado rei de Portugal com 22 anos de idade[5].

Segundo Rita Costa Gomes, desde a altura do nascimento de D. Fernando até aos seus 10 anos era patente um clima de terror em Portugal, a chamada Peste Negra. A epidemia de 1348 foi a que teve mais impacto no país, descrita nos livros e inscrições provindas das comunidades monásticas portuguesas[6]. "(…) em Santa Cruz de Coimbra, regista o Livro das Eras para o ano de 1348: "foi grande mortandade pelo mundo, assim que igualmente morreram as duas partes das gentes"[7].

Na época medieval, era comum a existência de amas ou aias que cuidassem dos/as infantes/as a partir do seu nascimento, em detrimento dos pais. "Dans une telle structure de parenté, le lien entre le père et le fils aîné et la conscience généalogique présentent peu d'importance"[8]. Contudo, desconhece-se quem foi a ama de D. Fernando. Pensa-se que a sua primeira infância tenha sido marcada por um ambiente feminino[9], associando-se-lhe o nome de Leonor Rodrigues Pimentel[10]. A partir de uma certa idade, o infante foi entregue a um meio predominantemente masculino, onde se destaca, na sua educação, o seu aio, Aires Gomes da Silva[11], que pertencia à velha aristocracia minhota, cujos antepassados tinham ligação à corte portuguesa[12]. Os principais aspetos da educação do futuro monarca foram: convívio na corte, equitação, caça, as letras e a música. "Um aspeto fundamental era certamente a formação física, que incluía a aprendizagem do decoro ou postura, e das atitudes corporais próprias de um príncipe"[13]. Além disso, era muito importante a proximidade com animais (cavalos mais nobres, falcões, cães de caça, entre outros). A sua formação militar foi iniciada durante a adolescência com os seguintes exercícios: corrida, jogar peso e dardo, natação, combate a pé ou a cavalo (com ou sem lança)[14] para que D. Fernando fosse um "bom torneador"[15]. O seu aio Aires Gomes da

---

[5] LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*, p. 3.
[6] GOMES, Rita Costa – *D. Fernando.* Lisboa: Círculo de Leitores, 2005. p. 33.
[7] GOMES, Rita Costa – *D. Fernando,* p. 34.
[8] LETT, Didier - *Famille et Parenté dans l'Occident Médiéval V-XV Siècle*. Paris: Hachette Supérieur, 2000, p. 9.
[9] BALEIRAS, Isabel de Pina – *Uma rainha inesperada: Leonor Teles.* Lisboa: Círculo de Leitores, 2016. p. 63.
[10] "Leonor Rodrigues Pimentel era uma dama da nobreza, normalmente identificada como tendo sido aia do infante e associada a ele desde a sua mais tenra idade. Poderá, pois, ter sido sua ama. É curioso verificar que esta senhora talvez tenha sido tia-avó de Leonor Teles, pois casou em primeiras núpcias com o seu tio-avô, Gonçalo Mendes de Vasconcelos" - BALEIRAS, Isabel de Pina – *Uma rainha inesperada* …, p. 63.
[11] BALEIRAS, Isabel de Pina – *Uma rainha inesperada* ..., p. 63.
[12] GOMES, Rita Costa – *D. Fernando*, p. 44.
[13] GOMES, Rita Costa – *D. Fernando*, p. 47.
[14] GOMES, Rita Costa – *D. Fernando*, pp. 47-48.
[15] GOMES, Rita Costa – *D. Fernando*, p. 48.

Silva foi uma peça fundamental na educação e no reinado de D. Fernando, uma vez que também fez parte do seu conselho.

Durante a adolescência do rei, houve um afastamento entre ele e os seus meios irmãos Castro[16], o que resultou, mais tarde, na exclusão dos mesmos do seu testamento, no que concerne à sucessão ao trono.

O seu reinado foi breve devido à doença que contraiu e os seus primeiros tempos de governação foram marcados pela harmonia na corte[17]; contudo, tudo isso muda com as suas pretensões ao trono castelhano.

Figura 1. Túmulo de D. Fernando, presente no Museu Arqueológico do Carmo, Lisboa.

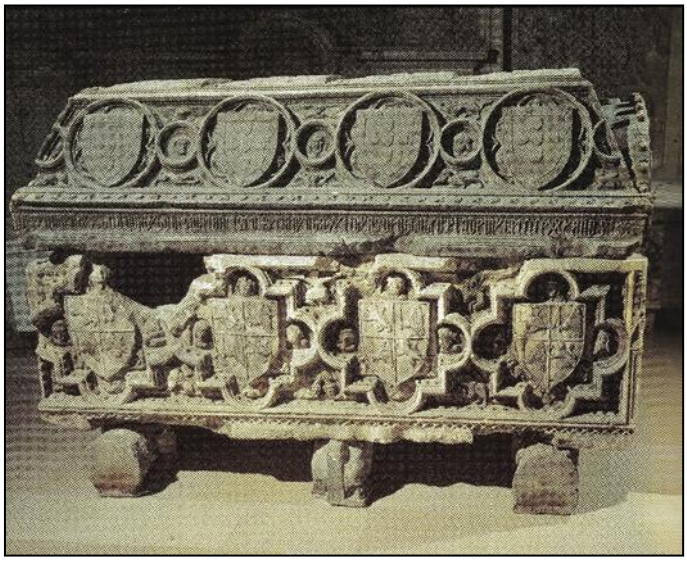

Foto: José Pessoa/ Divisão de Documentação Fotográfica/ Instituto dos Museus e da Conservação in BALEIRAS, Isabel de Pina – *Uma rainha inesperada: Leonor Teles.* Lisboa: Círculo de Leitores, 2016. p. 354.

2. Casamentos previstos e firmados do monarca

O objetivo principal deste tópico é determinar se D. Fernando era realmente inconstante, analisando os casamentos. Subdivide-se em duas partes, nas quais a primeira expõe todas as alianças matrimoniais e políticas previstas pelo pai, D. Pedro I, e em seguida, as planeadas por D. Fernando, depois de ter sido coroado rei de Portugal. A segunda parte analisa o único casamento firmado do monarca, datado de 1372, com a nobre Leonor Teles e as consequências deste para o reino.

[16] GOMES, Rita Costa – *D. Fernando*, p. 49.
[17] GOMES, Rita Costa – *D. Fernando*, p. 56.

2.1. Alianças matrimoniais e políticas previstas

Na Idade Média, mais precisamente a partir do século XII, o matrimónio passou a ser integrado como sacramento da Igreja Cristã[18]. Além disso, o padrão do casamento modificou-se devido às crenças que a religião ia estabelecendo. "(…) conseguiu impor no Ocidente o paradigma único de um casamento monogâmico, exogâmico e indissolúvel, levando ao esquecimento da existência de outras formas de ligação sexual e de formação familiar até aí comuns na sociedade"[19].

Os casamentos entre reis e princesas de outros reinos não eram realizados por amor; tratava-se apenas de diplomacia, uma vez que eram concebidas alianças políticas por intermédio dos mesmos. "Le mariage d'un prince et d'une princesse signifie l'union de deux Maisons dynastiques et, plus largement, l'alliance des territoires des princes qui la concluaient"[20]. Além disso, podiam também unir-se territórios através dos dotes.

Era normal, à época, realizar-se casamentos por procuração, o que significa que um dos indivíduos ou mesmo ambos não estavam presentes e eram geralmente representados por outra/s pessoa/s: "(…) il faut rappeler la pratique courante même si elle est loin d'être systématique, surtout à la fin du Moyen Âge, de renvoyer dans son pays l'entourage étranger d'une princesse qui vient s'installer dans le pays de son mari"[21].

D. Fernando viu-se, desde cedo, em aliança com os dois reinos rivais da política ibérica, Castela e Aragão. Na altura do nascimento do monarca, D. Pedro I, rei de Portugal e seu pai, prometeu-o a uma das filhas de Afonso IV, em Inglaterra[22]. Na *Biografia de D. Fernando*, a autora não refere quem é Afonso IV, por isso, após uma breve pesquisa, percebemos que não é possível que seja o seu avô[23].

Mais tarde, ainda antes de se tornar rei de Portugal, fora prometido à filha mais velha de Pedro, o *Cruel*, de Castela, em 1358, pelo seu pai, na tentativa de reforçar a

---

[18] SILVA, Manuela Santos – *Reminiscências matriciais nos casamentos régios medievais* in *Casamentos da Família Real portuguesa: diplomacia e cerimonial*, coord. Ana Maria S. A. Rodrigues, Manuela Santos Silva e Ana Leal de Faria. Vol. I. Lisboa: Círculo de Leitores, 2017. p. 17.
[19] SILVA, Manuela Santos – *Reminiscências matriciais* …, pp. 17-18.
[20]MOEGLIN, Jean-Marie (dir.); PÉQUIGNOT, Stéphane – *Diplomatie et Relations Internationales au Moyen Âge* (IV-XVe Siècle). Paris: PUF (Nouvelle Clio), 2017. pp. 249-250.
[21] MOEGLIN, Jean-Marie (dir.); PÉQUIGNOT, Stéphane – *Diplomatie* …, p. 329.
[22] GOMES, Rita Costa – *D. Fernando*, p. 262.
[23] Afonso IV de Portugal teve três filhas: Maria (1313-1357); Isabel (nascida em 1324, morreu ainda na infância) e Leonor (1328-1348). Maria seria rainha de Castela a partir de 1328, após o casamento com Afonso XI e Leonor só seria rainha de Aragão em 1347, dois anos após o nascimento de D. Fernando. Segundo José Augusto Pizarro, Afonso IV não teve filhos ilegítimos[23]. No entanto, Leonor, antes de casar com Pedro IV, de Aragão, esteve prometida a Eduardo III de Inglaterra.

extradição dos nobres seguidores de Trastâmara, refugiados em Portugal[24], depois de derrotados pelo monarca castelhano[25]. Posteriormente, em 1364, nasce a primeira filha de D. Fernando, Isabel, cujo nome da mãe permanece desconhecida[26]. Dois anos mais tarde, em 1366, D. Pedro promete o seu sucessor a Joana de Aragão[27], tendo sido enviada em julho do mesmo ano uma embaixada aragonesa com a finalidade de consolidar a paz entre os dois reinos, reforçando-a através de esponsais; porém nunca se chegaram a firmar. Contudo, Rita Costa Gomes refere que esta promessa de casamento se deu em 1364[28]. Não é possível ter certezas do ano. Em 1358, D. Pedro tinha prometido o infante a Beatriz de Castela, filha do rei Pedro I, o *Cruel* e, mais tarde, em 1366, a infanta Beatriz foi enviada a Portugal, no entanto, o rei português mudou de ideias.

Após a ascensão ao trono, D. Fernando, tendo em conta as suas ambições, fez várias promessas de casamento ao longo do seu reinado, com objetivos políticos. Desta forma, é possível prever alguma "inconstância", mas os resultados mostrarão que o rei agiu de maneira a tentar beneficiar-se a si e ao reino, ao invés de proceder sem planificação prévia.

Em 1369, o monarca foi aconselhado a aliar-se ao rei de Aragão, D. Pedro IV, com o objetivo de prosseguir a guerra contra Castela[29]. Para reforçar essa aliança, D. Fernando enviou embaixadores a Aragão com a intenção de pedir a filha do rei D. Pedro IV em casamento.

> Neste anno o Senhor Rei D. Fernando manda uma Embaixada a Aragão, sendo Embaixadores Badassal D' Espinola, Affonso Fernandes de Burgos, e Martim Garcia, cujo objecto era pedir àquelle Rei a sua filha a Infanta D. Leonor, para casar com o Senhor Rei D. Fernando de que resultou mandar ElRei de Aragão seu Embaixador a Portugal[30].

Esta aliança entre Portugal e Aragão tinha-se intensificado após o assassinato de Pedro, *o Cruel*, em 1369. No entanto, é indubitável que é necessário analisar as

---

[24] GOMES, Rita Costa – *D. Fernando*, p. 54.

[25] "A mesma inconstância já notada na ordem politica presiste ainda, porque o mesmo rei que se mostra tão prodigo de favores a uma classe, se allia em 1366 com Henrique de Castella contra Pedro – o Cruel – e refugiando-se em Portugal depois de derrotado pedindo socorro ao rei, preparava-se o Condestavel Duguesclin para o hostilizar, demovendo-o do intento o general Gouray que fora secretamente a Lisboa onde se convenceu que o rei de Portugal negara a Pedro os auxílios implorados" - VELHO, B. T. de Morais Leite - *Estudo historico das relações diplomaticas e politicas entre a França e Portugal: Desde a constituição da monarquia Portugueza até á queda de Napoléon Bonaparte.* Lisboa: Typographia da Companhia Nacional Editora, 1895. p.19.

[26] GOMES, Rita Costa – *D. Fernando*, p. 49.

[27] TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – *Fernando e Leonor: Um Reinado (Mal)dito.* Lisboa*:* Chiado Editora, *2013.* pp. 63-64.

[28] GOMES, Rita Costa – *D. Fernando,* p. 269.

[29] LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*, cap. XXIX, p. 83.

[30] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal.* Vol. I. Paris, 1842. pp. 214-215.

divergências entre os dois reinos opostos, Castela e Aragão, na conjuntura da política externa da Península Ibérica. Segundo Peter Russell, as hostilidades começaram no ano de 1356 em consequência de determinadas "intrigas" francesas na Corte de Aragão que exerceram influência na política externa de Pedro IV, onde a tal era importante para os governantes franceses, uma vez que Pedro, o *Cruel* não seguia uma política que beneficiasse os interesses dos mesmos[31]. Além disso, o meio-irmão do rei de Castela, Henrique de Trastâmara, tinha organizado dois anos antes uma *rebelião* reservada a destronar Pedro[32], visto que tinha interesse em conquistar o trono.

A 6 de dezembro de 1356, Pedro IV de Aragão celebra uma aliança com Henrique da Trastâmara e envia-lhe uma carta julgando-se "numa posição segura"[33]:

> E como dizeis que mandámos informar-vos de que não vos queríamos como nosso amigo, o facto é que isso já anteriormente vós nos havíeis feito saber. E nós respondemos-vos na mesma moeda. De todas as razões, Rei, vos damos conta para que possam Deus e todo o mundo conhecer a grande justiça (da nossa atitude) e a grande injustiça da vossa parte[34].

Segundo alguns autores, Pedro, *o Cruel*, era instável e utilizava métodos como o homicídio para alcançar os seus fins. Ainda assim, é preciso ter em conta que as biografias e histórias sobre o rei de Castela foram, na altura, escritas praticamente por inimigos políticos ou por autores que viviam em Inglaterra ou França e não tinham meios para confirmar certos contos horrendos narrados pelos familiares do futuro Henrique II[35]. No entanto, o cronista Pero López de Ayala tentou não credibilizar estas histórias e na *Crónica de Don Pedro* exibiu uma visão diferente do rei castelhano: a de um governador experiente e de um desportista, poupando a verdade histórica à grande parte da violência, a fim de tentar diminuir a reputação de Henrique e dos seus apoiantes. "Para uma descrição parcial da manipulação a que Ayala sujeita os factos por forma a ajustá-los à sua própria causa"[36].

Em 1368, Pedro, o *Cruel*, pede para prolongar a aliança de 1362 com Inglaterra e que lhe fosse prestado um novo auxílio militar, visto que lhe tinha sido prometido por Eduardo III. Contudo, o governo inglês não cumpriu deixando o monarca "à sua sorte", sem sequer o informar[37]. A 14 de março de 1369, o exército de Pedro, o *Cruel,* foi atacado

---

[31] RUSSELL, Peter E. – *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica durante a Guerra dos Cem Anos*. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000. pp. 39-40.
[32] RUSSELL, Peter E. – *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica*…, p. 42.
[33] RUSSELL, Peter E. – *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica* …, p. 41.
[34] *Chronique de Pierre IV D'Aragon*, ed. Pagès, p. 341.
[35] RUSSELL, Peter E. – *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica* …, p. 44.
[36] RUSSELL, Peter E. – *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica* …, p. 45.
[37] RUSSELL, Peter E. – *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica* …, p. 172-175.

pelos Trastâmaras[38] em Montiel, na vila *La Mancha*. O rei castelhano refugiou-se no Castelo de Montiel, tendo sido persuadido a mudar-se para a tenda do *Condottiere* bretão a 23 de março. Os membros da comitiva de Du Guesclin com a ajuda de Pierre de Villaines conseguiram detê-lo e, nessa altura, Henrique de Trastâmara aproveitou para o assassinar de uma forma bárbara. E, assim conseguiu alcançar o seu desejo de ocupar o trono[39].

Depois da morte de Pedro, o *Cruel,* dois emissários portugueses viajaram até Bordéus com o propósito de informar o *Príncipe*[40] de que D. Fernando aceitava o trono de Castela, cuja legitimidade não desencadeava dúvidas algumas, uma vez que o rei português era bisneto de Sancho IV, de Castela[41] e o parente vivo mais próximo de Pedro, o *Cruel*[42]. Para isso, precisava de se aliar contra Henrique de Trastâmara, conseguindo assim, uma aliança com Pedro IV de Aragão, como foi referido acima, e reforçou-a com a promessa de casamento com a filha do rei aragonês, a princesa Leonor. Fernão Lopes refere que o D. Fernando mandou um cavaleiro chamado *Monsse Joham de Villaragurt* para celebrar o seu casamento com a princesa aragonesa na Igreja de S. Martinho em Lisboa[43].

> (…) e fallamdo a elRei sobresto, prougue de a casar com elle; e mandou huum seu cavaleiro que chamavom Monsse Joham de Villaragurt com poder bastante para firmar este casamento, o qual chegou a Lixboa omde elRei Dom Fernando estava; e feitas suas aveemças, foi elRei esposado com ella per palavras de presemte, na egreia de Sam Martinho da dita çidade (…)[44].

E, segundo o Visconde de Santarém, D. Fernando celebrou esponsais com Leonor: "Nesta época celebrou-se em Lisboa o tratado de liga, e casamento do Senhor Rei D. Fernando com a Infanta D. Leonor, filha de D. Pedro IV, Rei de Aragão (…)"[45]. Além disso, ficou estabelecido que o rei de Aragão daria um dote de 100 mil florins à sua filha, declararia guerra a Castela por um período de dois anos e D. Fernando teria de lhe pagar o soldo de 1500 lanças durante um período de seis meses, entre outros artigos[46]. A princesa aragonesa Leonor casou por palavras de presente, em Portugal, no entanto, foi representada por um procurador.

---

[38] Henrique de Trastâmara e o seu exército.
[39] RUSSELL, Peter E. – *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica* …, pp. 175-176.
[40] Carlos V.
[41] Ver o Quadro nº 1 em Anexos.
[42] RUSSELL, Peter E. – *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica* …, p. 180.
[43] LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando,* cap. XXIX, p. 83.
[44] LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando,* cap. XXIX, p. 83.
[45] SANTARÉM, Visconde de - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 218.
[46] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, pp. 218-219.

> Na Idade Média compreendia-se a distinção entre casamento por palavras de futuro, onde era feita uma promessa de consórcio (vulgo noivado), e o casamento por palavras de presente, onde se cumpria o sacramento. A estas duas fases era comum aplicar-se o termo de esponsais[47].

No período medieval era habitual firmarem-se casamentos por procuração e sabe-se que no ano de 1369, D. Fernando esteve em Portugal em maio, outubro, dezembro e, no ano seguinte, em fevereiro, março e abril[48], contudo não existem provas de que Leonor de Aragão tenha estado em Portugal. Maria José Pimenta Ferro afirma que os esponsais que Fernão Lopes retrata na sua crónica ocorreram, eventualmente, no início de 1370, antes do envio da embaixada a Aragão, de acordo com as negociações abordadas acima entre D. Fernando e Pedro IV[49]. Não obstante, no mesmo ano, Pedro IV enviou uma embaixada a Portugal para confirmar a vinda da sua filha, assim que tivesse a dispensa do Papa[50], visto que Leonor de Aragão já tinha sido esposada antes de ser prometida a D. Fernando. Em junho do mesmo ano, o conde de Ourém D. Afonso Telo, que se encontrava em Aragão com o objetivo de trazer a princesa Leonor, volta para Portugal sem a mesma e Pedro IV refere não ter recebido a dispensa do Papa até àquele momento. D. Fernando usa isto a seu favor, uma vez que não cumpre a promessa de legitimar o casamento[51]. Segundo Fernão Lopes, há autores que têm uma perspetiva diferente acerca do matrimónio previsto entre D. Fernando e Leonor de Aragão. O cronista não refere os nomes, apenas as suas convicções: algumas afirmam que à altura deste casamento, D. Fernando já se tinha envolvido com Leonor Teles, sobrinha do conde Afonso Telo. Uma outra, indica que quando o conde chegou a Aragão defrontou-se com a fealdade da filha de Pedro IV e decidiu não a trazer[52]. De facto, esta aliança não foi legitimada porque, entretanto, estabeleceu-se uma promessa de casamento entre D. Fernando e uma segunda

---

[47] BALEIRAS, Isabel de Pina – *Leonor Teles, uma mulher de poder*, dissertação de mestrado em *História Medieval de Portugal*. Vol. I. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2008. p. 115.
[48] TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – *Fernando e Leonor* …, p. 213.
[49] TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – *Fernando e Leonor* …, p. 214.
[50] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 222.
[51] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 221.
[52] LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*, cap. XLVII, p. 128. O cronista refere que "o qual aver levou o comde Dom Joham Affonso Tello, o qual era moor privado que entom elRei avia; e que em guisamdo elRei Dom Fernando por mandar esta embaxada, que se namorou com Dona Lionor Tellez, sobrinha deste comde, filha de seu irmaão Martim Affonso Tello, que fora casada com Joham Lourenço de Cunha, e era ja quite emtom delle, a qual este comde tinha em sua casa sabendo bem parte do amor que elRei lhe avia; e que o comde chegou com este aver a Aragom, omde foi descarregado, e bem guardado daqueles que delle levavom carrego; e que vista a Iffamte pelo comde, e per aquelles que com quem elle hiam, que todos disserom, que nunca tam cousa fea cousa virom, e mais que disserom alguns que ante perderiam todo aquel aver, e sete tanto mais aalem, que casar com tal molher como aquella".

Leonor, filha de Henrique II, rei de Castela que foi um reforço, no sentido do firmamento de um tratado de paz, o Tratado de Alcoutim[53].

Apesar de com este tratado, D. Fernando renunciar às pretensões ao trono de Castela e se aliar com o inimigo, era previsível que o monarca não fosse cumprir a promessa de casamento com a princesa castelhana[54], cuja celebração era proibida sem a dispensa do Papa tendo em conta os princípios do direito canónico, já que D. Fernando e Leonor de Castela eram primos co-irmãos[55]. No entanto, é importante destacar que Henrique II tinha duas filhas chamadas "Leonor": uma, fruto do casamento com Joana Manuel, nascida em 1363; outra, resultado de uma relação extraconjugal com Leonor Álvarez, cuja informação não foi encontrada. Esta filha ilegítima já teria nascido em 1360. Maria José Pimenta Ferro indica que Leonor de Castela é filha de Henrique II e de Joana Manuel, posteriormente rainha de Navarra[56].

Entretanto, D. Fernando casa-se, em segredo, em 1371, com Leonor Teles de Meneses, uma nobre da corte, e usou esse casamento para não cumprir a promessa que estabeleceu no Tratado de Alcoutim.

> (…) chegarom messegeiros delRei Dom Fernando, per os quaaes lhe fez saber, que nom ouvesse por nojo de el nom poder casar com sua filha, por quamto elle era casado com huuma dona de Portugal, que chamavom Dona Lionor Tellez de Meneses[57].

Segundo Fernão Lopes, D. Fernando queria manter a aliança com o rei de Castela "(…) mas nom embargamdo esto, que a sua voontade era de ficar e seer seu amigo (…)"[58]. Apesar disso, as pretensões de ocupar o trono castelhano não desvaneceram. "(…) se vê já antes da expulsão total dos Mouros do solo da Península concebêra ElRei D. Fernando o projecto de estender o territorio portuguez com parte dos dominios castelhanos (…)"[59].

---

[53] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 225.
[54] RUSSELL, Peter E. – *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica* …, p. 190.
[55] TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – *Fernando e Leonor* …, p. 143. (Ver o Quadro nº 2 em Anexos).
[56] Devido ao casamento com Carlos III em 1375.
[57] LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*, cap. LVIII, p. 157.
[58] LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando,* cap. LVIII, p. 157.
[59] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, pp. 9-10.

2.2. Casamento com Leonor Teles de Meneses

Leonor Teles foi uma mulher poderosa no reinado de D. Fernando. Nasceu em 1350, provavelmente em Trás-os-Montes[60]. Filha de Martim Afonso Telo, que segundo Maria José Pimenta Ferro, estava nessa altura ao serviço da rainha castelhana Maria, e de Aldonça de Vasconcelos, que falecera devido à peste negra depois de dar à luz a fidalga[61].

Antes de ser rainha de Portugal, a fidalga fora casada com João Lourenço da Cunha, vassalo do infante D. João de Castro, e juntos tiveram dois filhos, uma menina que faleceu cedo e Álvaro da Cunha[62]. Este casamento tinha sido negociado pelo tio de Leonor, Afonso Telo. Contudo, a futura rainha tudo fez para esconder que tinha sido mãe, pois segundo Fernão Lopes "(…) por se dar virgem a el-rei D. Fernando, dizia que seu marido nunca dormira com ela"[63]. Uma vez que na Idade Média os casamentos eram somente uma peça de xadrez na política externa, ou seja, serviam para criar alianças; no caso de D. Fernando e Leonor Teles permanece a dúvida: será que o rei se apaixonou pela jovem nobre? Segundo Fernão Lopes, quando este viu a beleza da jovem fidalga esqueceu os compromissos esponsais que assumira em Castela. "Dom Fernando, como era mujto costumado de hir veer a meude a Inffamte sua irmaã, quamdo vio Dona Lionor em sua casa, louçaã e de boom corpo…muj aficadamente esguardou suas fremosas feiçoões e graça (…)"[64]. Assim sendo, o rei casou com Leonor Teles, em segredo, em 1371 e publicamente em 1372.

> Na primavera de 1372, vindo do Porto, chegou o rei D. Fernando à pequena localidade nortenha de Leça do Balio. Era neste lugar, rodeado dos seus mais fiéis cortesãos, que o rei contava realizar o seu casamento público com uma dona nobre chamada Leonor Teles de Meneses[65].

D. Fernando, durante o seu reinado, fez inúmeras doações a Leonor Teles. A primeira: Reguengos de Frielas e Unhos, a 2 de dezembro de 1371, cuja justificação nunca foi apresentada[66]. A historiografia portuguesa revela-nos que Leonor Teles, depois do casamento, recebeu mais terras e doações[67] do que as restantes rainhas portuguesas até

---

[60] SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal*. Vol. I, 4ª ed. Lisboa: Verbo, 1990. p. 288.
[61] TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – *Fernando e Leonor* …, p. 142.
[62] BALEIRAS, Isabel de Pina – *Uma rainha inesperada* …, p. 66.
[63] BALEIRAS, Isabel de Pina – *Uma rainha inesperada* …, pp. 66-67.
[64] LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando,* cap. LVII, p. 154.
[65] GOMES, Rita Costa – *D. Fernando*, p. 17.
[66] Relembro que apesar do matrimónio se ter firmado em 1372, estes já tinham casado a furto em 1371.
[67] Ao todo são 152 documentos. Ver Quadro nº 4.

àquela altura, o que indica uma forte ascendência sobre Fernando[68], além disso, era notável que o rei queria engrandecer a sua esposa, como era usual à época.

D. Leonor, após a anulação do seu casamento anterior não tinha direito ao dote pela sua família, uma vez que era considerada adúltera e, por isso, as arras foram generosas[69]. Além disso, D. Fernando fez-lhe doações a título vitalício.

Apesar de Leonor influenciar o rei em certos aspetos, no que concerne à política externa este tomava as suas próprias decisões, porém, é de realçar que este casamento lhe fechou algumas portas. Se, por exemplo, D. Fernando tivesse firmado o matrimónio com Leonor de Castela, e se esta realmente fosse a filha legítima de Henrique II e de Joana Manuel, o rei português poderia mais facilmente chegar ao trono castelhano do que através da guerra. Portanto, possivelmente, se Juan I[70] morresse sem filho varão, D. Fernando poderia ser rei de Castela; ou em último caso, se o monarca português e Leonor de Castela concebessem um filho varão, este poderia ocupar o trono de Castela e de Portugal, a menos que Henrique II ou Juan I o excluíssem do testamento. Por outro lado, Luís Adão da Fonseca refere um ponto de vista pertinente. Na sua perspetiva, o casamento com Leonor Teles é mais do que uma "súbita paixão"[71], uma vez que entre os anos 1371 e 1372, a Inglaterra delibera a proibição da navegação dos barcos castelhanos no Canal da Mancha e, mais tarde, os ingleses rendem-se na cidade de La Rochelle[72]. Segundo este autor, Portugal não poderia escolher um lado naquele conflito: se casasse com Leonor de Castela estaria a afastar a aliança inglesa.

Voltando ao casamento com Leonor Teles, Fernão Lopes na sua crónica dá a ideia de que a fidalga é uma "maa molher", ou seja, uma mulher adúltera e manipuladora[73]. Mas, não podemos declará-lo como certo. Segundo Maria José Ferro, quando o monarca a viu no paço de Beatriz (já era casada e mãe) e ficou completamente apaixonado, ela, provavelmente, rejeitou-o[74] e, portanto, "para a possuir"[75], D. Fernando teria de fazer dela

---

[68] BALEIRAS, Isabel de Pina – *Leonor Teles* …, pp. 50-51.
[69] RODRIGUES, Ana Maria S. A. - *For the Honor of Her Lineage and Body: the Dowers and Dowries of Some Late Medieval Queens of Portugal*, Vol. V, nº 1, 2007. p. 4.
[70] Filho varão de Henrique II.
[71] FONSECA, Luís Adão da - *O Essencial sobre o Tratado de Windsor*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1986. p. 18.
[72] FONSECA, Luís Adão da - *O Essencial* …, p. 17.
[73] BALEIRAS, Isabel de Pina – *Uma rainha inesperada* …, p. 357.
[74] "O recato e a modéstia próprios de uma dona devem tê-lo enlouquecido de paixão. Obstinado na sua vontade, não vendo mais nada do que o seu desejo de a possuir, como poderia a jovem dama recusá-lo? É provável que esta tivesse sido a sua primeira atitude. Leonor rejeitava os propósitos apaixonados do monarca que fariam dela uma amante real." - TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – *Fernando e Leonor* …, p. 149.
[75] TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – *Fernando e Leonor* …, pp. 149-150.

rainha. Aliás, antes de o rei pedir a mão de Leonor em casamento, a irmã desta, Maria Teles, tentou dissuadi-lo relembrando-lhe que ela era uma mulher casada e, por isso, não deveria ser a sua *barregaã*[76] e que, além disso, ele estava prometido a Leonor de Castela, como ditava o *Tratado de Alcoutim*[77].

É notável uma intervenção de D. Leonor na política do reino: os tratados de casamento da filha de ambos, Beatriz, nascida em 1373, eram assinados tanto por D. Fernando como pela sua esposa. A rainha teve um grande papel político, que pode ter surgido fruto das suas capacidades, as quais o rei podia valorizar, ou de manipulação, como sugere Fernão Lopes.

O que o povo pensava do casamento entre D. Fernando e Leonor Teles? "Não admira, portanto, que esse casamento, realizado em segredo no ano de 1371 e publicamente em 1372, precedido de relações adulterinas notórias, tenha servido de motivo alegado para revoltas populares como até aí nunca se viram"[78]. O povo era completamente contra a união entre o monarca e a fidalga, pois acreditava-se que punha em risco a paz do reino.

3. Pretensões ao trono de Castela

Este tópico tem como objetivo analisar o impacto das guerras fernandinas na política externa de D. Fernando e os consequentes tratados que assinou com Castela.

3.1. As Guerras Fernandinas

Portugal e Castela previram que os seus interesses políticos e económicos estavam em jogo, nas *guerras fernandinas*, devido ao clima de hostilidade que pairava na Europa. O comércio marítimo era importantíssimo para D. Fernando, principalmente por causa do acesso aos portos do Atlântico Norte e, por isso, aproveitava as oportunidades comerciais provenientes das suas alianças políticas[79].

Após a morte do Pedro, o *Cruel,* D. Fernando tinha legitimidade para subir ao trono castelhano[80], como já referido, e apesar de ter sido reconhecido pelo rei de Aragão e pelo

[76] LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*, cap. LVII, p. 155.
[77] TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – *Fernando e Leonor* …, p.151.
[78] SOUSA, Armindo de –*1325-1480* in *A Monarquia Feudal (1096-1480),* coord. José Mattoso. Vol. II da *História de Portugal*. Dir. José Mattoso. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. p. 491.
[79] FONSECA, Luís Adão da - *O Essencial* …, p. 16.
[80] "… D. Fernando decidiu-se a reconhecer a candidatura à Coroa de Castela de João de Gaunt, duque de Lencastre, casado com uma filha de Pedro, o Cruel." - MACEDO, Jorge Borges de – *História Diplomática*

rei de Granada[81], Henrique II chegou ao poder em 1369. Essa disputa entre o rei de Portugal com o de Castela e, mais tarde, com o seu sucessor Juan I, deu origem às chamadas *Guerras Fernandinas* (1369-1383).

A primeira fase compreende os anos de 1369 e 1370. D. Fernando, para reivindicar o seu direito ao trono entra na Corunha, onde é bem recebido[82]. Além disso, outras cidades também apoiaram a imposição do monarca português: Tui, Salvatierra de Miño, Baiona, Orense, Milmanda, Allariz, Lugo, Santiago de Compostela, na Galiza. Em León: Zamora, Ciudad Rodrigo, Lumbrales, Hinojosa de Duero, Alcántara e Valência. Na Andaluzia: Carmona[83]. Mas, quando D. Fernando percebe que Henrique II marchava contra ele retira-se imediatamente da Galiza. Esta guerra termina com a celebração do *Tratado de Alcoutim* a 31 de março de 1371, que visava uma aliança entre o reino de Portugal e o de Castela: D. Fernando teria que se aliar ao rei de França e, no sentido de firmar este pacto ajustaria o casamento com Leonor, filha de Henrique II[84]. Como já referido, D. Fernando infringe este tratado ao casar-se a furto com Leonor Teles[85]. A segunda fase (1372-1373), começa pela revogação da aliança que não favorece o entendimento entre os dois países. Nesse sentido, Portugal estabelece um acordo com Inglaterra contra Castela, o *Tratado de Tagilde,* em 1372 e Henrique II ataca Portugal, partindo de Zamora em direção à fronteira e conquistou: Almeida, Pinhel, Linhares, Celorico da Beira e Viseu[86]. O exército português era menos organizado do que o de Castela e, por esse modo não foi possível enfrentar o rival[87]. A paz é restabelecida, em Santarém, a 19 de março de 1373 e ratificada pelo tratado de casamento entre a meia irmã de D. Fernando, D. Beatriz e o irmão de Henrique II, D. Sancho[88].

A terceira fase (1381-1382) vem em conformidade das contínuas ambições de D. Fernando. Este sentia-se traído por todos[89] e decide reunir um conselho para que fossem estabelecidas estratégias de guerra contra Castela, porém é-lhe recomendado que não avance. Contudo, o rei declara novamente guerra ao reino castelhano em maio de 1381[90]

Portuguesa. Constantes e linhas de força. Lisboa: Tribuna, 2006. pp. 63-64.

[81] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. XIV, p. 42.

[82] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 215.

[83] MARQUES, A. H. Oliveira - *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Dir. A. H. Oliveira Marques e Joel Serrão. Vol. IV da *Nova História de Portugal.* Lisboa: Presença, 1987. p. 511.

[84] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, pp. 224-225.

[85] ARNAUT, Salvador Dias – *A Crise Nacional dos Fins do Século XIV: a sucessão de D. Fernando.* Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1960. p. 9.

[86] MARQUES, A. H. Oliveira - *Portugal na crise* …, p. 515.

[88] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, pp. 233-235.

[89] Naquela altura, já tinha sofrido tentativas de envenenamento provavelmente.

[90] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 247.

e negoceia com Inglaterra, mais precisamente através do conhecido conde D. Juán Fernandez de Andeiro[91]. Esta terceira guerra foi um fracasso para Castela, visto que o rei castelhano aceitou uma paz sem negociação, com receio de uma invasão inglesa[92]. Apesar disso, a aliança anglo-portuguesa ficou deteriorada e Castela conseguiu alcançar os portos do Atlântico Norte, desejados por Portugal. E, se D. Fernando quisesse ter acesso aos mesmos teria de se aliar ao inimigo[93]. Desta feita, o conflito termina com a celebração do *Tratado de Salvaterra de Magos*[94], em 1383, que estabelecia a paz entre os dois reinos reforçada pelo casamento entre a infanta Beatriz, única filha legítima de D. Fernando, e Juan I, rei de Castela, que acabara de enviuvar.

3.2. Tratados e Alianças com Castela

D. Fernando prometeu em casamento as suas duas filhas, Isabel e Beatriz, com o objetivo de selar alianças ou "acordos" de guerra[95]. Na Idade Média, os descendentes dos monarcas eram peças fundamentais na política europeia, neste caso: ibérica. Em 1373, D. Fernando e Henrique II de Castela discutiram, em Santarém, o casamento entre a filha ilegítima do monarca português, Isabel e o filho do rei castelhano, o Conde D. Afonso[96], ambos menores de idade[97]. Dois anos depois, em novembro de 1375, os esponsais foram firmados em Burgos.

Em 1374, Henrique II envia uma embaixada a Portugal com a finalidade de celebrar um tratado contra Pedro IV de Aragão. Essa aliança propunha a D. Fernando que ajudasse o rei castelhano em caso de guerra por mar, disponibilizando-lhe quatro galés; ou se o rei de Portugal quisesse fazer a guerra por mar contra Aragão, seria Henrique II a facultar-lhe as galés. O acordo, inicialmente, tinha em vista não dar tréguas a Aragão, porém, no mesmo ano, Henrique II volta a dirigir uma embaixada para avisar D. Fernando que Castela poderia fazer uma aliança com Aragão sem que isso interferisse com a paz conseguida através do tratado de 1373.

---

[91] Portugal precisava da ajuda militar inglesa, uma vez que o seu exército não era forte o bastante para dominar o de Henrique II.
[92] MARQUES, A. H. Oliveira - *Portugal na crise* …, p. 520.
[93] FONSECA, Luís Adão da - *O Essencial* …, p. 24.
[94] ARNAUT, Salvador Dias – *A Crise Nacional* …, p. 47.
[95] BALEIRAS, Isabel Pina – *Os casamentos da infanta D. Beatriz* in *Casamentos da Família Real portuguesa: diplomacia e cerimonial*, coord. Ana Maria S. A. Rodrigues, Manuela Santos Silva e Ana Leal de Faria. Vol. I. Lisboa: Círculo de Leitores, 2017. p. 83.
[96] O Conde D. Afonso era filho de Henrique II e de Elvira Iñiguez de la Vega. – RAMOS, Victor – Enrique II, rey de Castilla in *Genealogia de Victor Ramos*. Disponível em: <http://pagfam.geneall.net/552/pessoas.php?id=1143061> (Consultado em: 2019-01-04).
[97] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 235.

> (…) cujo objecto era dizer ao Senhor Rei D. Fernando que, no caso de d'elle Rei de Castela fazer a paz com ElRei de Aragão, lho não levasse a mal; porque o seu desejo era que ElRei de Aragão emendasse alguns erros[98].

Ao mesmo tempo, os reis já estavam a tratar do casamento entre Beatriz, filha legítima de D. Fernando e Fradique, filho ilegítimo de Henrique II, desde 1373. Teriam de esperar que ambos tivessem a idade requerida para o ato[99]. Três anos depois, em novembro de 1376, celebram-se cortes em Leiria, as quais aprovam o tratado de casamento entre os infantes. No dia 24 desse mês, realizam-se os esponsórios e a 19 de janeiro de 1377, o acordo é ratificado pelo rei castelhano[100]. No entanto, o matrimónio não se chegou a firmar, porque Fradique não iria ser rei de Castela[101], por ser ilegítimo e por Henrique II ter um filho varão, Juan. D. Fernando acreditava que isso podia ser um perigo para a independência portuguesa, visto que não põe a hipótese que após a sua morte, o rei de Portugal possa ser um dos filhos de Inês de Castro.

Henrique II morre em 1379 e sucede-lhe Juan I. No ano seguinte, em 1380, D. Fernando envia mensageiros ao rei de Castela para tratar do casamento entre o filho deste e de Leonor de Aragão[102], o Infante D. Henrique, e Beatriz, o que anulava o tratado matrimonial anterior com D. Fradique[103]. Esta união também interessava a Juan I que ambicionava ocupar trono português. "Esta situação criava naturais perturbações. O rei castelhano vendo a possibilidade de Castela vir em breve mandar em Portugal, actua em conformidade, ciente daquela e de outras fraquezas do reino"[104]. O tratado de casamento entre D. Henrique e D. Beatriz realizou-se a 21 de maio de 1380[105].

No mesmo ano, apesar da aliança com Castela, D. Fernando esforça-se numa última tentativa de chegar ao trono e declara guerra entre os dois reinos em maio de 1381[106]. É importante referir que o monarca português já tinha sofrido possíveis tentativas de envenenamento, o que fragilizou a sua saúde e, por esse motivo, talvez sentisse que era traído por todos. Além disso, na corte pensava-se que a doença do rei, tuberculose

---

[98] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, pp. 236-239.
[99] ARNAUT, Salvador Dias – *A Crise Nacional* …, p. 20.
[100] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, pp. 240-241.
[101] ARNAUT, Salvador Dias – *A Crise Nacional* …, p. 23.
[102] Leonor de Aragão tinha estado prometida a D. Fernando. Contudo, casa-se com Juan I em maio ou junho de 1375. Desse matrimónio nasce Henrique em 1379, considerado sucessor, e, tendo isso em conta, D. Fernando achou que o infante castelhano devia ser noivo de Beatriz. - ARNAUT, Salvador Dias – *A Crise Nacional* …, p. 26.
[103] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 242.
[104] ARNAUT, Salvador Dias – *A Crise Nacional* …, pp. 24-25.
[105] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, pp. 246-247.
[106] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, pp. 247-248.

pulmonar[107], não lhe permitia voltar a ter filhos e o facto de Leonor Teles ter engravidado punha em causa a legitimidade dos infantes (que morreram à nascença ou pouco depois)[108]. Também havia um boato sobre Leonor Teles: que esta pudesse ter uma relação com o conde Andeiro e que os filhos seriam dele. Mais uma vez, realço que Fernão Lopes sempre procurou sugerir a infidelidade da rainha e não se sabe ao certo se a doença do monarca o deixou estéril[109], como indica Rita Costa Gomes[110]. De facto, a sucessão ao trono era um problema. O rei teria de agir rapidamente. A 9 de agosto de 1382, D. Fernando celebra um acordo de paz com Juan I, no qual anula o tratado de casamento anterior entre D. Beatriz e D. Henrique e a promete ao Infante D. Fernando, filho segundo de Juan I[111].

No mesmo ano, a esposa de Juan I, morre alguns dias depois de um parto e D. Fernando aproveita o facto de o rei de Castela estar viúvo para propor casar a sua filha com ele[112].

> ElRei Dom Fernamdo, como ouviu dizer que esta Rainha era finada, e elRei de Castella viuvo, determinou em seu comsellho de desfazer o casamento da Iffamte Dona Beatriz sua filha, que avija de seer molher do Iffamte Dom Fernamdo… e casalla com elRei Dom Joham, prazemdo a el de tal casamento[113].

Os tratados de casamento de D. Beatriz tinham todos algo em comum: se D. Fernando falecesse, sem filho varão, suceder-lhe-ia Beatriz; o esposo poderia ser rei de Portugal se consumasse o casamento com a infanta Beatriz e se D. Leonor Teles ficasse grávida e não desse à luz um filho varão legítimo; no caso da morte do monarca português sem filho varão e a infanta não tivesse idade para consumar o casamento, esta seria rainha, porém ficaria como regente D. Leonor Teles até que Beatriz atingisse 12 anos; e, por último, se ao falecimento de D. Fernando, deixasse um filho varão que morresse sem filho/a legítimo/a, D. Beatriz e o esposo seriam reis de Portugal, logo que consumassem o matrimónio[114]. Porém, existia uma contrapartida: se à morte de D. Fernando e de D. Leonor, D. Beatriz também falecesse, seria o esposo rei de Portugal (se não houvesse descendência). Contudo, estas alianças tiveram outro aspeto semelhante: os

---

[107] GOMES, Rita Costa – *D. Fernando*, p. 162.
[108] TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – *Fernando e Leonor* …, p. 333.
[109] TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – *Fernando e Leonor* …, p. 414.
[110] "(…) acentuemos que a tuberculose não inibiria D. Fernando de procriar" - GOMES, Rita Costa – *D. Fernando*, pp. 159-160.
[111] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, pp. 248-249.
[112] Ver Quadro nº 3.
[113] LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*, cap. CLVII, p. 437.
[114] ARNAUT, Salvador Dias – *A Crise Nacional* …, pp. 21-22.

embaixadores. Todos eles eram próximos das coroas portuguesa e castelhana e, mais tarde, durante a crise de 1383-1385, todos eram a favor de Leonor Teles. É de realçar que nos tratados de casamento de 1380 e 1383, estes eram mais ligados à rainha portuguesa, enquanto que no de 1377, eram mais próximos de D. Fernando[115].

O matrimónio entre D. Beatriz e Juan I realça-se, visto que surge, como já referido, no contexto da terceira guerra fernandina (1381-1382) como um acordo de paz reforçado por uma aliança de casamento, o *Tratado de Salvaterra de Magos*, em 1383, que podia pôr em causa a independência portuguesa. O conde Andeiro tinha uma procuração do monarca português que lhe permitia tratar do casamento da infanta com o monarca castelhano[116]. O essencial é perceber porque D. Fernando entrega a sua filha ao inimigo. Como acima referido, o monarca deixou os filhos de Inês de Castro, seus meios irmãos, fora do testamento, preferindo aliar-se a Juan I por questões de legitimidade. O rei, sentindo-se doente[117] e abandonado por todos, a começar pela própria mulher, e talvez temendo pela vida da filha Beatriz, terá preferido confiá-la a Juan I[118]. Contudo, após a morte de D. Fernando a 22 de outubro de 1383, Juan I ordenava a aclamação de D. Beatriz ao trono, mesmo esta só tendo 10 anos[119], o que provocou revoltas em Lisboa, uma vez que o povo era contra a união das coroas[120], dando origem à crise dinástica de 1383-1385.

4. A Intervenção Inglesa e as relações com Portugal

No reinado de D. Pedro I, de Portugal, (r. 1357-1367), Afonso Martins Alho[121] dirigiu-se a Londres, para que fosse negociado um tratado comercial, por incumbência dos mercadores marítimos, a 20 de outubro de 1353[122]. Esta aliança tinha surgido durante o reinado de Afonso IV (r. 1325-1357) devido à receção, pelo mercador, de uma carta de segurança proveniente de Eduardo III, a 25 de julho de 1352. A 1 de agosto do mesmo ano, este apresenta-se com Gomes Lopes[123] perante o rei inglês com o objetivo de ajustar

[115] BALEIRAS, Isabel Pina – *Os casamentos da infanta D. Beatriz* ..., p. 90. (Ver Quadro nº5).
[116] ARNAUT, Salvador Dias – *A Crise Nacional* …, p. 41.
[117] Na corte dizia-se que os irmãos Castro agiram contra o rei.
[118] ("… o rei deve ter pensado que o único modo de assegurar a continuidade da linha legítima consistia em proteger os interesses da filha, transformando em seu marido o mais poderoso dos reis da *Península.*") - GOMES, Rita Costa – *D. Fernando*, p. 167.
[119] TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – *Fernando e Leonor* …, pp. 427-428.
[120] TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – *Fernando e Leonor* …, pp. 427-428.
[121] Mercador e diplomata portuense.
[122] SOUSA, Carlos Hermenegildo de – *A Aliança Anglo-Portuguesa*. Porto: Edições Marânus. 1939. p.19.
[123] Mercador lisboense.

um tratado entre os dois reinos. Eduardo III aceita e, mais tarde, em 1353, firma com Afonso Alho o desejado acordo que consistia na aplicação de direitos e deveres aos mercadores portugueses e ingleses; na harmonia entre os dois reinos, e tendo em conta esta premissa, nenhum dos dois podia apoiar ou aliar-se a um inimigo do outro; na livre possibilidade de viajar e fazer comércio sem que fossem roubadas as mercadorias[124]. Este tratado, cuja validade correspondia a 50 anos, indica-nos que os dois países já eram aliados durante a Guerra dos Cem Anos, uma vez que partilhavam relações comerciais. Todavia, em 1351, Castela já tinha acordado um tratado comercial com Inglaterra, com a exceção da validade ser apenas de 40 anos[125].

Após a subida ao trono, D. Fernando continuou a preservar as alianças e as relações políticas, já existentes no reino, com Inglaterra e a 9 de outubro de 1367 concede privilégios aos britânicos. A 29 do mesmo mês, o rei confere "(…) mercê aos mercadores inglêses de juiz para conhecer dos feitos tidos sobre mercadorias (…)" [126], podendo estes estabelecer-se em Portugal, fomentando o comércio e, segundo o Visconde de Santarém: no Tejo, por esta altura, podiam contar-se por diversas vezes 450 navios mercantes portugueses e estrangeiros[127].

Em 1371, D. Fernando era aliado de Castela através do firmamento do Tratado de Alcoutim. No entanto, no ano seguinte viola-o casando-se com Leonor Teles. E, como já não era aliado de Aragão, precisou de encontrar um auxílio imediato para fazer frente ao reino vizinho. Deste modo, escreve ao Duque de Lencastre por intermédio de Vasco Domingues com o objetivo de lhe pedir ajuda[128]. No entanto, o Duque também tinha pretensões à coroa castelhana, uma vez que a sua esposa D. Constança era filha de Pedro, *o Cruel*[129]. Por isso, envia a Portugal dois embaixadores: Andeiro e Roger Hoor que chegam a Braga em julho de 1372[130] e aí firmam o Tratado de Tagilde, muito importante, mas pouco conhecido entre nós. "Que ElRei e o duque fossem verdadeiros amjgos por sempre huum do outro, e que se ajudassem per mar e per terra contra Dom Hemrique, Rei que se chamava de Castella, e comtra elRei Dom Pedro Daragom (…)"[131]. Segundo o

[124] MIRANDA, Flávio - *A cidade dos mercadores …,* p. 53.
[125] MIRANDA, Flávio - *A cidade dos mercadores* …, p. 54.
[126] SOUSA, Carlos Hermenegildo de – *A Aliança Anglo-Portuguesa* …, p. 20.
[127] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. XIV, pp. 40-41.
[128] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. XIV, pp. 42-43.
[129] "(…) D. Fernando decidiu-se a reconhecer a candidatura à Coroa de Castela de João de Gaunt, duque de Lencastre, casado com uma filha de Pedro, o Cruel." - MACEDO, Jorge Borges de – *História Diplomática Portuguesa. Constantes e linhas de força.* Lisboa: Tribuna, 2006. pp. 63-64.
[130] LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*, cap. LXVIII, p. 177.
[131] LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*, cap. LXVIII, p. 177.

Visconde de Santarém, D. Fernando pensava que apesar do Duque de Lencastre representar um potencial pretendente à coroa de Castela e, além disso, ser filho de Eduardo III, a aliança seria mais proveitosa para Portugal, considerando o apoio que ia receber[132]. A Inglaterra prometeu enviar ajuda a Portugal, mais concretamente um exército de 800 homens de armas e 800 arqueiros para reforçar a força militar portuguesa, comandados por Sir Nicholas Tamworth e por Sir Richard Northland[133]. Os Ingleses tinham, também, planos de conceber um ataque contra Castela e França, em 1373, por causa da derrota que tinham sofrido às mãos dos franceses, na cidade de La Rochelle, no ano anterior[134]. Desse modo, a 27 de novembro de 1372, o monarca português envia Andeiro e Vasco Domingues para que fossem negociados tratados de aliança, de liga e de confederação[135]. Contudo, a ajuda inglesa só chegou passado largos meses, visto que a Inglaterra se concentrava em avançar contra os dois reinos inimigos e, desta feita, reduziu o auxílio militar que ia enviar a Portugal para 600 homens de armas e 400 arqueiros[136].

Nessa altura, o reino português estava a ser atacado pelas tropas de Henrique II, de Castela, e D. Fernando decide que não ia ripostar sem a chegada de apoio por parte do Eduardo III. No entanto, Lisboa já estava controlada pelo exército castelhano e quando o rei percebeu que a ajuda militar supostamente enviada pelo rei inglês e João de Lancaster não ia chegar, escreve ao Papa no sentido de firmar um tratado de paz com Henrique II, o *Tratado de Santarém*[137], no qual o *Inconstante* se alia a Castela e a França (inimigos de Inglaterra). Não obstante, Andeiro e Vasco Domingues continuaram a negociar com Inglaterra como se nada se tivesse passado e a 16 de junho de 1373, D. Fernando firma um tratado com Eduardo III[138], no qual, determinam no artigo IV que o monarca inglês enviaria ajuda militar a Portugal, no sentido de combater Henrique II[139].

A 15 de julho de 1380, D. Fernando e D. Leonor Teles escrevem uma carta ao Duque de Lencastre a confirmar a aliança contra Castela durante a terceira guerra

---

[132] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. XIV, p. 44.
[133] RUSSELL, Peter E. – *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica* …, p. 227.
[134] RUSSELL, Peter E. – *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica* …, pp. 223-225.
[135] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. XIV, p. 44. (Contudo, na *Crónica de D. Fernando*, Fernão Lopes refere que D. Fernando só envia Vasco Domingues a Inglaterra para firmar os tratados - LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*, cap. LXVIII, p. 178; já na obra RUSSELL, Peter E. – *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica* …, p. 226, o autor também faz referência a João Fernandes Andeiro).
[136] RUSSELL, Peter E. – *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica* …, p. 227.
[137] RUSSELL, Peter E. – *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica* …, p. 228.
[138] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. XIV, p. 42.
[139] SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. XIV, p. 42.

fernandina[140], onde prometem a infanta Beatriz ao filho do Conde de Cambridge[141]. "(…) esposou elRei sua filha a Iffamte Dona Beatriz, per palavras de presemte, com Eduarte, filho do comde de Cambrig, moços mujto pequenos (…)"[142]. Andeiro veio, nessa data, a Estremoz com o objetivo de negociar o acordo[143], porém, o casamento não se realizou. Mesmo assim, Inglaterra participou na ofensiva de Portugal contra Castela. Segundo Isabel Pina Baleiras, D. Fernando por esta altura já não se importava de perder o direito ao trono para o Duque de Lencastre, visto que o seu objetivo era apenas humilhar Henrique II devido ao que "(…) o fizera passar nas duas guerras anteriores"[144].

5. Relações entre Portugal e França

Recuando: a partir de 1337, era possível sentir-se um clima de conflituosidade na Europa. Com a morte de Carlos IV[145], na França, Filipe de Valois[146] sobe ao trono em 1328, sem qualquer reivindicação inicial. Contudo, Eduardo III[147] de Inglaterra começou a prestar vassalagem, no ano seguinte, ao rei de França pelo feudo da Guiena e, com isto, pode afirmar-se que é a possível origem do conflito entre os dois países, que durou até 1453. A esta contenda deu-se o nome de Guerra dos Cem Anos e foi motivada por questões feudais e dinásticas, apesar das tentativas de negociação iniciais.

> La guerre de Cent ans fut donc au moins autant une longue succession de négociations de paix qu'une suite d'épisodes militaires. Elle apparaît comme l'interminable recherche d'un règlement durable entre deux princes et deux royaumes qu'une grave querelle opposait (…)[148].

Como o monarca francês não cedia, Eduardo III decidiu reivindicar a coroa de França[149], uma vez que tinha legitimidade[150]. Depois de algumas batalhas, com perdas significativas para ambos, o rei de Inglaterra propôs a Filipe de Valois que abandonaria a sua pretensão ao trono francês, se este lhe concedesse um ducado na Aquitânia. No entanto, se realmente a sua revindicação fosse legítima, renunciar não seria o melhor,

---

140 BALEIRAS, Isabel de Pina – *Leonor Teles* …, p. 211.
141 SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 245.
142 LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*, cap. CXXX, p. 363.
143 BALEIRAS, Isabel de Pina – *Leonor Teles* …, p. 211.
144 BALEIRAS, Isabel de Pina – *Leonor Teles* …, p. 211.
145 Fim da dinastia dos Capetos.
146 « (…) le noble roi Philippe de Valois très hârdi et bachelereux (vaillant) chevalier… » - FROISSART, Jean – *Des Chroniques Nationales Françaises*. Ed: J. A. Buchon. Vol. I. Paris, 1824. Cap. I, p. 7.
147 FROISSART, Jean – *Des Chroniques Nationales Françaises* …, Vol. I, cap. I, p. 6.
148 MOEGLIN, Jean-Marie (dir.); PÉQUIGNOT, Stéphane – *Diplomatie* …, p. 680.
149 MIRANDA, Flávio - *A cidade dos mercadores* …, p. 54.
150 FROISSART, Jean – *Des Chroniques Nationales Françaises* …, Vol. I, cap. I, pp. 11-12.

visto que significava uma perda de honra[151]. No Tratado de Brétigny-Calais, em 1360, a paz torna-se possível e os ingleses ganham alguns territórios[152], porém, as condições do acordo não foram completamente respeitadas e, dessa forma, a harmonia entre os dois países estava em risco[153]. Este conflito abalou vários reinos europeus, nomeadamente Portugal e Castela devido às suas alianças antagónicas.

Portugal era aliado de Inglaterra durante a Guerra dos Cem Anos desde o tratado comercial de 1353, no entanto só em 1373 é que assistimos a uma verdadeira aliança política. Contudo, em 1378, D. Fernando firma um tratado com o Duque de Anjou, no sentido de começar uma guerra contra Aragão, uma vez que Pedro IV lhe tinha ficado com o ouro[154] estipulado na promessa casamento com Leonor de Aragão. "(…) trautou amizade com Dom Luis, duque Danjo, filho delRei de Framça, que fossem ambos dhuum acordo em fazer guerra a elRei Daragom"[155]. Os embaixadores do Duque, Ruberte Noyers e Yvo de Gernal, chegam a Tentúgal em abril do mesmo ano e visto que alguns pontos não foram determinados, D. Fernando envia a França: Lourenço Anes Fogaça e João Gonçalves, em junho, onde o rei francês ajusta a aliança com Portugal. "Que o duque fezesse guerra comtra elRei Daragom, assi per mar como per terra"[156]. No entanto, segundo Fernão Lopes, não existem dados sobre o começo da guerra contra Aragão[157]. Portanto, é possível que a aliança nunca se tenha intensificado.

6. O Cisma do Ocidente

O Cisma[158] do Ocidente agravou a divisão europeia que já se fazia sentir desde o início do conflito anglo-francês proveniente da Guerra dos Cem Anos (1337-1453). Apesar de ter havido várias ruturas ao longo da história da Igreja, o Cisma do Ocidente

---

[151] MOEGLIN, Jean-Marie (dir.); PÉQUIGNOT, Stéphane – *Diplomatie* …, p. 681.
[152] Ducado da Aquitânia (Guiena, Gasconha, Limousine e Poitou).
[153] MOEGLIN, Jean-Marie (dir.); PÉQUIGNOT, Stéphane – *Diplomatie* …, p. 682.
[154] "(…) tendo elRei gram semtimento do ouro que lhe tomara elRei Daragom …" - LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*, cap. XCVII, p. 263.
[155] LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*, cap. XCVII, p. 263.
[156] LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*, cap. XCVII, pp. 263-264.
[157] LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*, cap. XCVII, p. 264.
[158] Cisma – "Significa uma rutura com a comunhão eclesial, distinta da apostasia ou da heresia, pois não diz respeito a uma verdade em que é necessário crer ou a uma doutrina a exigir submissão. Em sentido restrito, o termo significa a recusa de submissão ao Papa ou de comunhão com os membros da Igreja que lhe estão submetidos." – MARQUES, Maria Alegria Fernandes – *Cisma do Ocidente e Portugal* in Dicionário de História Religiosa de Portugal. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 144.

não se tratou de uma simples separação, uma vez que existiu uma contenda em torno da eleição papal[159].

A 8 de abril de 1378 os cardeais romanos nomearam o arcebispo de Bari, Bartolomeo Prignano[160], no sentido de apaziguar o povo de Roma devido aos excessos que eram cometidos na Igreja. Contudo, muitos clérigos eram contra a eleição deste Papa uma vez que acreditavam que nem era proveitoso para eles nem para a instituição eclesiástica[161]. Tendo em conta este desagrado, a maioria dos cardeais propôs que se elegesse outro Papa. "La mayoría propusieron elegir a otro que fuera sensato y firme, por quien la Iglesia estuviera bien gobernada"[162]. A 20 de setembro do mesmo ano, os que estavam descontentes decidiram declarar inválida a eleição de Urbano VI[163] e a votação recaiu para Robert de Genebra[164], filho do Conde de Genebra[165] que tinha ligações à Coroa de França. Estavam novamente as cidades de Avinhão e Roma a disputar o lugar do chefe supremo da Igreja.

D. Fernando foi um dos primeiros reis europeus a receber a notícia da eleição de Urbano VI, dada por D. Agapito Colonna[166]. Desta forma, mandou traduzir em vernáculo os cânones, devido à irregularidade da situação[167]. Fernão Lopes indica que era compreensível que um rei católico duvidasse de qual das eleições[168] seria verdadeira, tendo em conta as repercussões do Cisma[169]. Porém, na fase inicial, D. Fernando teve uma postura de neutralidade e reconheceu Urbano VI, de Roma, como Papa da Igreja Católica.

O antipapa Clemente VII nomeia, em primeiro lugar, como seu núncio o cardeal Pedro de Luna[170] e Eymeric dirige-se para a mesma posição em Lisboa[171]. Esta presença de dois papas deu origem a dúvidas sobre qual seria o verdadeiro chefe supremo eclesiástico e, por isso, discutiu-se largamente a quem deviam obediência, contudo, sem

---

[159] MARQUES, Maria Alegria Fernandes – *Cisma do Ocidente* …, p. 144.
[160] Mais tarde chamado Urbano VI.
[161] FROISSART, Jean – *Crónicas*. Ed: Victoria Cirlot e J.E. Ruiz Domenec. Madrid: Ediciones Siruela, 1988. p. 291.
[162] FROISSART, Jean – *Crónicas*, p. 291.
[163] MARQUES, Maria Alegria Fernandes – *Cisma do Ocidente* …, p. 144.
[164] Futuro Clemente VII.
[165] Amadeu III.
[166] Bispo de Lisboa.
[167] BAPTISTA, Júlio César – *Portugal e o Cisma do Ocidente*. Lisboa: Lusitânia Sacra, 1956. p. 71.
[168] Ambas as eleições se realizaram em solo italiano, no Vaticano e em Fondi. - MARQUES, Maria Alegria Fernandes – *Cisma do Ocidente* …, p. 144.
[169] BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 72.
[170] Aragonês.
[171] BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 76.

conclusões definitivas, o que levou à suspensão do conselho[172]. Segundo Júlio Baptista, D. Fernando tinha duas opções: reunir-se com os outros reinos ibéricos e entre eles chegar a um consenso sobre a qual Papa deveriam obedecer ou enviar um "homem douto" a Roma, no sentido de averiguar qual eleição tinha sido válida[173].

Nos inícios de fevereiro de 1379, Urbano VI enviou a Portugal o arcediago de Barroso com bulas destinadas ao rei e aos bispos, mas este não chegou ao seu destino visto que a câmara apostólica de Avinhão tinha pagado a João de Beune e a João Bellin[174] para o aprisionarem. Por outro lado, Clemente VII comunicava com Portugal e a 19 de fevereiro do mesmo ano remeteu as bulas de provisão para os bispados de Lisboa e Silves e, nesse sentido, transferiu D. Martinho de Silves para Lisboa e nomeia para Silves, Pedro (cónego lisboense), enviando também duas bulas ao rei de maneira a que este não se opusesse à transferência. D. Martinho toma posse da sua diocese em maio seguinte e Lisboa tinha agora dois bispos, um pró Urbano VI e outro a favor do antipapa, Clemente VII[175]. No entanto, D. Fernando não aceitou de imediato obedecer a Avinhão e, visto isso, Urbano VI determina uma sentença favorecendo o arcebispo de Braga, em Leiria, a mando do rei[176]. Em França, o antipapa tinha sido bem aceite pelo clero e pelo rei apesar da dúvida inicial e o mesmo aconteceu nos restantes reinos ibéricos (à exceção de Portugal que apoiou inicialmente Urbano VI e mais tarde Clemente VII), na Escócia, na Saboia, em Milão e em Nápoles, bem como no Sacro Império Romano-Germânico, no Brabante e nos Países Baixos[177].

> El rey Charles de Francia fue informado de tal modo por los más grandes clérigos de su reino, que obedeció al papa Clemente y tuvo por el papa legal…El rey de España mantuvo también esta opinión, y lo mismo hicieron el conde de Savoie, el señor de Milán y la reina de Nápoles[178].

Em maio de 1379, depois de reunido o conselho para a verificação de quem seria o verdadeiro Papa, ninguém terá chegado a um consenso e, posto isto, D. Fernando declara neutralidade face ao Cisma[179] até finais de 1379. No mesmo ano, dá-se uma reunião em

[172] BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 77.
[173] BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 77.
[174] Serviçais do rei de França e do duque de Anjou.
[175] BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 85.
[176] BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 79.
[177] MARQUES, Maria Alegria Fernandes – *Cisma do Ocidente* …, p. 145.
[178] FROISSART, Jean – *Crónicas*, p. 293.
[179] BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 80.

Salvaterra de Magos, onde os embaixadores ingleses e franceses procuravam que o soberano mudasse de posição[180].

Contudo, a partir de 1380, há uma reviravolta. Portugal passa a apoiar Clemente VII, talvez pelas bulas que lhe pede para conceder ou mesmo pela aliança com França que se traçava e não chegou a realizar-se[181]. Segundo Luis Suárez Fernández, esta posição contrariou o plano de Juan I de Castela que consistia em que nenhum reino ibérico tomasse decisões isoladas. Mesmo assim, o rei castelhano apoiaria o antipapa em novembro do mesmo ano[182]. Desde fevereiro de 1379, a mando de D. Fernando, Clemente VII concedia algumas bulas a prelados portugueses, como é o caso da Bula *Zelus religionis* a 21 de agosto, na qual o antipapa absolve Lobo Fernandes da censura; a 26 confere a Bula *Significavit nos,* que punha ao encargo do bispo de Lisboa e do arcediago de Lagos uma visita a Azinhoso para que fosse fundado um mosteiro beneditino e nomeia Lobo Fernandes[183] prior do mosteiro. Segundo Júlio Baptista, o rei não teve uma posição neutral, porém, afirma que é possível que as bulas sejam antedatadas[184].

No que toca à posição do clero em Portugal, a maior parte dos prelados era a favor de Clemente VII, e pelo menos dois bispos marcaram a sua posição desde o início do Cisma: D. Martinho, bispo de Lisboa, defensor do papa de Avinhão, e D. Lourenço, arcebispo de Braga, a favor de Roma. Este último, na altura da sua tomada de posse, queria fazer algumas mudanças, todavia, as reformas não foram bem aceites pelos clérigos que seriam atingidos. Portanto, quando Urbano VI foi eleito, D. Lourenço estava em Roma e o Papa declarou uma bula a seu favor, absolvendo-o das censuras e reintegrou-o a 14 de fevereiro de 1379[185]. Além do apoio do arcebispo de Braga, Urbano VI contava com o do Porto e o de Lamego[186]. No entanto, em Braga, o cónego Vasco Domingues era a favor de Clemente VII devido a uma sentença dada pelo Papa de Roma, "(…) incompatibilizado com o arcebispo e com Urbano VI, por causa da anulação da sentença dada por ocasião da devassa ao arcebispado"[187]. A favor de Avinhão eram: Lisboa, Silves (onde foram nomeados bispos), Coimbra e Viseu. O bispo de Viseu recebeu missões de

[180] MARQUES, Maria Alegria Fernandes – *Cisma do Ocidente* …, p. 145.
[181] LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*, cap. XCVII, p. 264.
[182] BALEIRAS, Isabel de Pina – *Uma rainha inesperada* …, pp. 200-201.
[183] Lobo Fernandes era um monge no mosteiro de Santa Maria de Seissa de onde saiu, sem licença para o de Celanova, na diocese de Orense. Mais tarde, pela bula concedida por Clemente VII foi absolvido e declarado prior no mosteiro de Santa Maria de Seissa. - BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 85.
[184] BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 85.
[185] BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 86.
[186] Segundo Júlio Baptista, não há fontes que o digam diretamente, contudo há um "silêncio" em relação aos documentos de Avinhão. BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 87.
[187] BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 89.

Avinhão, pelas quais foi pago[188]. O bispo da Guarda, D. Afonso Correia, também apoiava Clemente VII, uma vez que, igualmente, lhe foram concedidas bulas. Acerca do bispo de Évora, D. Martinho, surgem dúvidas, porque não era completamente a favor de uma causa, desde o início.

Apesar da obediência dos prelados seguir a do clero paroquial, não significava o mesmo dos cabidos e das colegiadas, já que apesar de a maioria seguir o seu bispo, isso podia não acontecer[189].

Conclusão

Seria D. Fernando inconstante? Ou um diplomata ativo, mas prudente? Esta investigação discute precisamente se a alcunha é justa, tendo em conta a política externa que seguiu e a forma como planeou sucessivos casamentos; e se D. Fernando tomava as suas próprias decisões ou se apenas se deixava influenciar por uma mulher astuta como Leonor Teles de Meneses. Apesar da interferência da rainha nos assuntos do reino, como por exemplo o facto de assinarem os documentos em conjunto, o monarca tinha bem definidas as suas ambições e o que queria alcançar.

Ainda que algumas más decisões tenham posto em causa a estabilidade do reino e que se possa falar de ambiguidade das alianças políticas, foi um rei generoso que sempre tentou fomentar o comércio externo e as relações com outros reinos e cuja memória seria de algum modo reabilitada na História. Além disso, as suas pretensões não eram descabidas, uma vez que após a morte de Pedro, o *Cruel,* o monarca português era realmente o seu parente mais próximo, como é possível analisar abaixo nos quadros genealógicos. Contudo, o rei não tinha um exército forte que pudesse fazer frente ao de Castela, nem o número suficiente de apoios externos ao reino.

Segundo Fernão Lopes, D. Fernando foi "o mais rico rei que em Portugal foi até ao seu tempo"[190], porém após a sua morte, deixou o país mergulhado numa terrível crise (1383-1385) e no trono: a regente odiada pelo povo. As ações do monarca são discutíveis e em muito prejudicaram a economia e a estabilidade social de Portugal. Relativamente a Leonor Teles: mesmo esta tendo favorecido familiares e amigos durante o reinado do seu marido através de doações, não tinha experiência na governação e não podia confiar em

[188] BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 88.
[189] BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 88.
[190] RUSSEL, Peter E. – *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica* …, p. 49.

ninguém. Ou seja, todo o poder com que esta sonhou, de acordo com Fernão Lopes, foi levado ao fracasso.

Em síntese: D. Fernando teve quatro casamentos anunciados e negociados pelo seu pai, D. Pedro; já rei, acrescentou-lhes mais duas promessas. Depois de finalmente unido em matrimónio a Leonor Teles, negociou primeiro uns esponsais para a sua filha ilegítima, Isabel, e cinco para Beatriz. Um total de 12 alianças matrimoniais prometidas (13 se lhes acrescentarmos o casamento verdadeiro com Leonor Teles). "Inconstante", sem dúvida, ou muito atento às variações conjunturais constantes das relações de poder na Península e na Europa, sabendo das limitações do seu próprio reino?

O cognome, o "Inconstante", é cómodo e parece assentar-lhe bem; no entanto, pode, também, ser considerado um estereótipo que nos impede de compreender o homem e as suas circunstâncias. "Foy ElRey liberal em demafia por lhe não dar outro nome: de códição incoflate, mas afabel, & nada vingativo"[191].

Fontes e Bibliografia

Fontes impressas:

BRITO, Bernardo – *Elogio dos Reys de Portugal*. Ed: Joseph Barbosa. Lisboa: Officina Ferreyriana, 1726.

FROISSART, Jean – *Crónicas*. Ed: Victoria Cirlot e J.E. Ruiz Domenec. Madrid: Ediciones Siruela, 1988.

FROISSART, Jean – *Des Chroniques Nationales Françaises*. Ed: J. A. Buchon. Paris, 1824.

LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*. Ed: Salvador Dias Arnaut. Série Régia: Livraria Civilização, (s/d).

SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal*. Paris, 1842. (Vols. I; XIV).

[191] BRITO, Bernardo – *Elogio dos Reys de Portugal*. Ed: Joseph Barbosa. Lisboa: Officina Ferreyriana, 1726. p. 78.

Bibliografia:

ARNAUT, Salvador Dias – *A Crise Nacional dos Fins do Século XIV: a sucessão de D. Fernando*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1960.

BALEIRAS, Isabel de Pina – *Leonor Teles, uma mulher de poder*, dissertação de mestrado em *História Medieval de Portugal*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2008. Vol. I.

BALEIRAS, Isabel de Pina – *Uma rainha inesperada: Leonor Teles*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2016.

BAPTISTA, Júlio César – *Portugal e o Cisma do Ocidente*. Lisboa: Lusitânia Sacra, 1956.

Dicionário de História Religiosa de Portugal. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000.

FONSECA, Luís Adão da - *O Essencial sobre o Tratado de Windsor*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1986.

GOMES, Rita Costa – *D. Fernando*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

LETT, Didier - *Famille et Parenté dans l'Occident Médiéval V-XV Siècle*. Paris: Hachette Supérieur, 2000.

MACEDO, Jorge Borges de – História Diplomática Portuguesa. Constantes e linhas de força. 2ª. ed. Lisboa: Tribuna, 2006.

MARQUES, A. H. Oliveira – *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Dir. A. H. Oliveira Marques e Joel Serrão. Vol. IV da *Nova História de Portugal*. Lisboa: Presença, 1987.

MARTÍNEZ, Pedro Soares – *História Diplomática de Portugal*. Lisboa: Verbo, 1986.

MATTOSO, José (dir.) - *A Monarquia Feudal (1096-1480),* coord. José Mattoso. Vol. II da *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993.

MOEGLIN, Jean-Marie (dir.); PÉQUIGNOT, Stéphane – *Diplomatie et Relations Internationales au Moyen Âge* (IX-XVe Siècle). Paris: PUF (Nouvelle Clio), 2017.

MONTEIRO, João Gouveia - Fernão Lopes: texto e contexto. Coimbra: Livraria Minerva, 1988.

PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *Linhagens medievais portuguesas: genealogias e estratégias 1279-1325*. Porto: Edição do Autor, 1997.

RODRIGUES, Ana Maria S. A.; SILVA, Manuela Santos; Faria, Ana Leal de (coord.) - Casamentos *da Família Real portuguesa: diplomacia e cerimonial*. Vol. I. Lisboa: Círculo de Leitores, 2017.

RODRIGUES, Ana Maria S. A. - *For the Honor of Her Lineage and Body: the Dowers and Dowries of Some Late Medieval Queens of Portugal*, Vol. V, nº 1, 2007.

RUSSELL, Peter E. – *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica durante a Guerra dos Cem Anos*. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal*. Vol. I, 4ª ed. Lisboa: Verbo, 1990.

SOUSA, Carlos Hermenegildo de – *A Aliança Anglo-Portuguesa*. Porto: Edições Marânus. 1939.

TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – *Fernando e Leonor: Um Reinado (Mal)dito.* Lisboa*:* Chiado Editora, 2013.

VELHO, B. T. de Morais Leite - *Estudo historico das relações diplomaticas e politicas entre a França e Portugal: Desde a constituição da monarquia Portugueza até á queda de Napoléon Bonaparte.* Lisboa: Typographia da Companhia Nacional Editora, 1895.

Anexos

Quadro nº 1 – "Genealogia de D. Sancho IV a D. Fernando" [192]

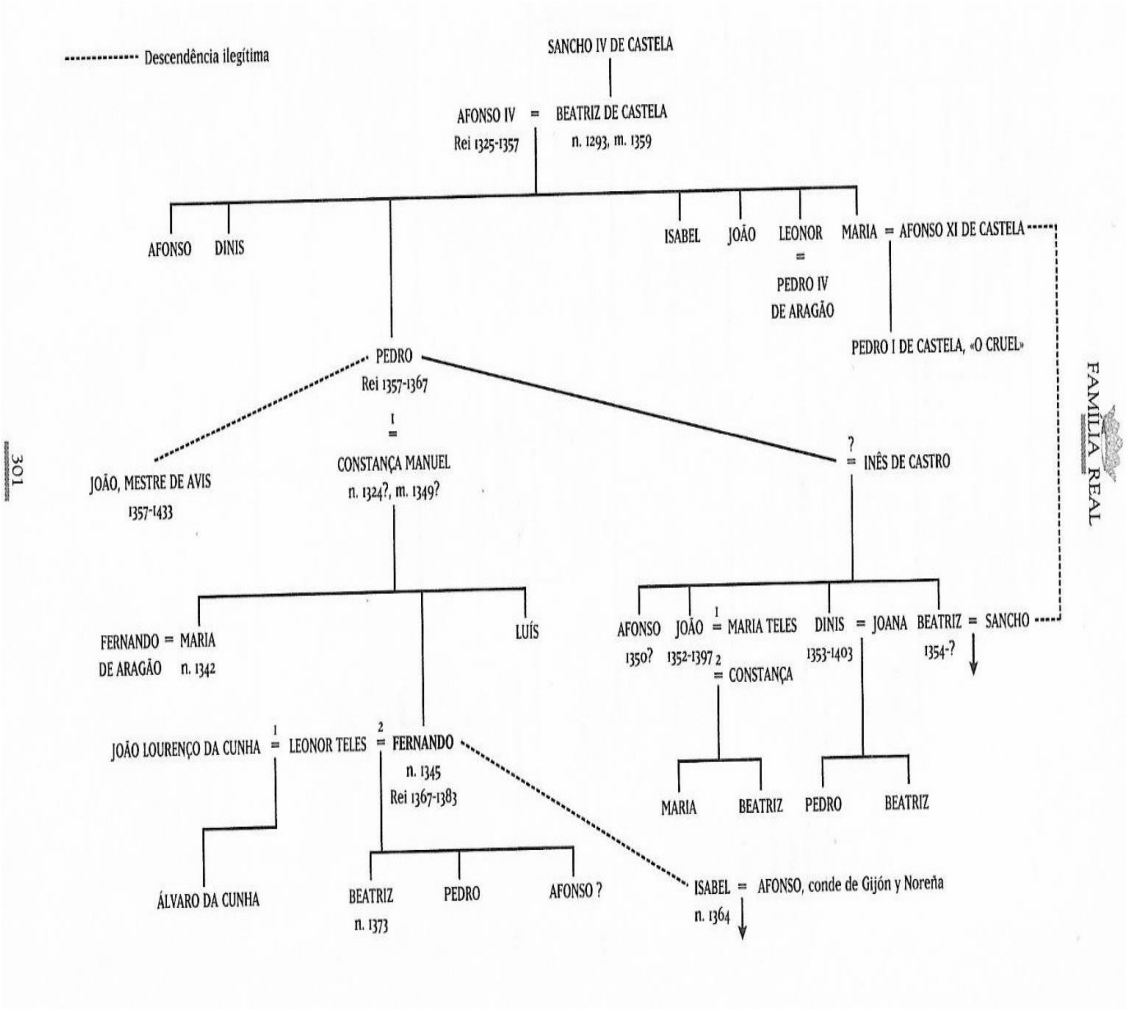

[192] GOMES, Rita Costa – *D. Fernando*, p. 301.

Quadro nº 2 – "Segundo possível casamento de D. Fernando, prometido a Leonor de Castela, sua prima co-irmã"

193

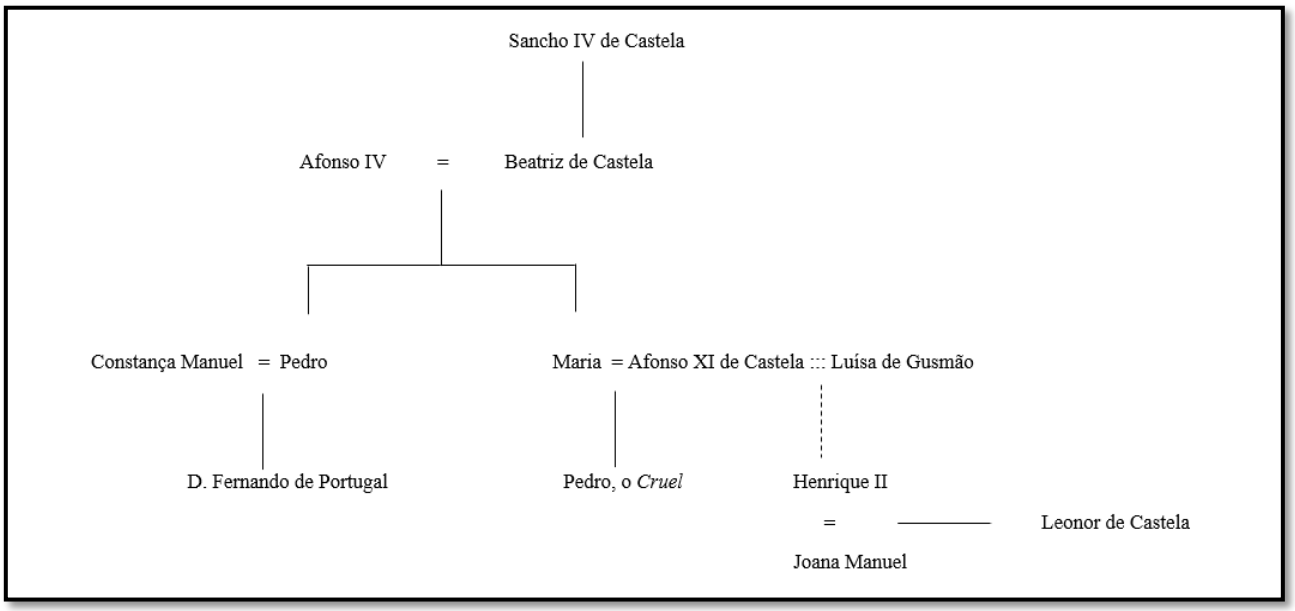

Legenda:

- Casamento - =
- União Extraconjugal - :::
- Descendência legítima - _____
- Descendência ilegítima - ----------

[193] Quadro baseado nas genealogias presentes na biografia de D. Fernando, de Rita Costa Gomes e na informação vigente na obra de Maria José Pimenta Ferro Tavares. Além disso, na monografia de Peter Russell, o autor faz uma referência a Leonor de Castela, filha de Henrique II, onde indica que a princesa castelhana que tinha estado prometida a D. Fernando, se casa com Carlos III de Navarra. "Em Maio de 1375, no entanto, o herdeiro navarro – o futuro Carlos III – casava em Soria com a filha de Enrique de Trastâmara, D. Leonor…" - RUSSELL, Peter E. – *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica* … p. 252.

Quadro nº 3 – "D. Beatriz de Portugal e Juan I de Castela"

194

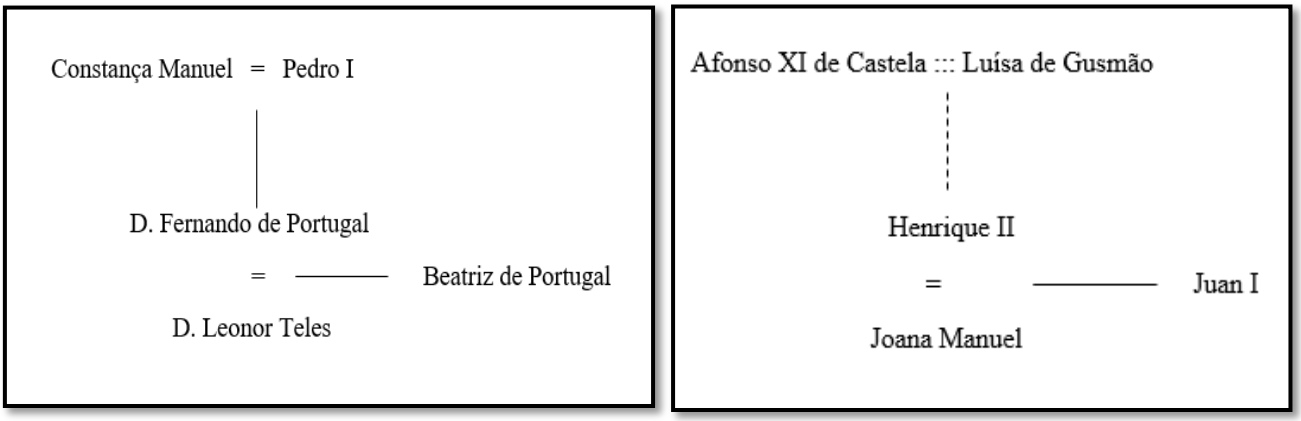

D. BEATRIZ **JUAN I**

Legenda:

- Casamento - =
- União Extraconjugal - :::
- Descendência legítima - _____
- Descendência ilegítima - ----------

[194] Neste quadro é possível ver que Beatriz de Portugal e Juan I eram primos em segundo grau. Baseado na obra BALEIRAS, Isabel Pina – *Os casamentos da infanta D. Beatriz* …, p. 84.

Quadro nº 4 - "Doações atribuídas por D. Fernando" [195]

Diplomas atribuídos a:	Número de doações atribuídas por D. Fernando:
João Afonso Telo (tio de Leonor Teles)	19
Gonçalo Teles	17
João Afonso Telo (irmão de Leonor Teles)	14
Gonçalo Mendes de Vasconcelos	10
Gonçalo Vasques de Azevedo	9
Fernando Gonçalves de Sousa	7
Álvaro Peres de Castro	6
Fernando Afonso de Albuquerque	6
Vasco Peres de Camões	6
Judas	6
Henrique Manuel de Vilhena	5
Fernando Afonso de Samora	5
Vasco Gomes de Abreu	5
João Afonso Telo (primo de Leonor Teles)	4
Mosteiro de Santos	4
João Afonso Pimentel	4

Diplomas atribuídos a:	Número de doações atribuídas por D. Fernando:
João Afonso Telo (um dos três)	2
Mem Rodrigues de Vasconcelos	2
Gonçalo Vasques Coutinho	2
João Gonçalves	2
Pais Rodrigues Marinho	2
Juan Fernández de Andeiro	2
Guiomar Lopes Pacheco	1
Leonor Rodrigues	1
Lopo Dias de Sousa	1
Afonso Telo	1
Joana Teles	1
Alçom Eanes	1
Fernando Fernandes	1
Gil Eanes	1
Fernando Gonçalves de Meira	1
Mor Afonso	1
Maria Peres	2
Pedro Afonso	1

[195] Quadro realizado a partir da informação presente na Tese de Metrado de Isabel Pina Baleiras: BALEIRAS, Isabel de Pina – *Leonor Teles* …, pp. 59-62.

Quadro nº 5 – "Embaixadores dos casamentos previstos e firmados da infanta Beatriz"

196

Embaixadores de Portugal
1.º casamento, Córdova, 09-01-1377[44]; embaixadores: ◎ Pedro Tenório, bispo de Coimbra; ◎ Aires Gomes da Silva, aio e conselheiro de D. Fernando I; ◎ **curadores**: Álvaro Gonçalves, prior do Hospital; Henriqu Manuel de Vilhena (tio materno de D. Fernando I).
2.º casamento, Cáceres, 21-05-1380[45]; embaixadores e curadores da infanta ◎ João Afonso Telo, conde de Ourém (tio paterno de D. Leonor Teles); ◎ Gonçalo Vasques de Azevedo (segundo co-irmão de D Leonor Teles); ◎ Henrique Manuel de Vilhena (tio materno de D. Fernando I)
5.º casamento, Pinto, 09-12-1382[46]; Salvaterra de Magos, 02-04--1383[47]; embaixador e curador: ◎ João Fernandes de Andeiro; ◎ **procurador para os juramentos em Elvas e Badajoz**: Gonçalo Mendes de Vasconcelos (familiar de D. Leonor Teles).

Como é possível ver no Quadro, os embaixadores que estiveram presentes na primeira promessa de casamento de D. Beatriz eram próximos a D. Fernando. Contudo, na segunda apenas um é ligado ao rei (Henrique Manuel de Vilhena). No quinto casamento firmado para infanta, observamos que um procurador é ligado a Leonor Teles e outro ao rei (João Fernandes Andeiro). Desta forma, podemos perceber que Leonor interferia na política do reino e que os seus familiares eram beneficiados.

[196] BALEIRAS, Isabel Pina – *Os casamentos da infanta D. Beatriz* …, p. 90.

Cronologia

Data	Relações com Castela/Casamentos previstos ou firmados de D. Fernando e das filhas	Tratados com Aragão, Navarra e Granada	Alianças com Inglaterra	Ligações com França	Cisma do Ocidente	Guerra dos Cem Anos	Fonte
1345	Nascimento de D. Fernando e tentativa de negociação de casamento por Pedro I, entre o infante e uma das filhas de Afonso IV, em Inglaterra.						GOMES, Rita Costa – *D. Fernando,* p. 262.
1346-08-26						Batalha de Crécy, onde Eduardo III de Inglaterra derrota os Franceses.	GOMES, Rita Costa – *D. Fernando,* p. 262.
1352-07-25			Afonso Martins Alho recebe uma carta de segurança do rei inglês Eduardo III.				MIRANDA, Flávio – *A cidade dos mercadores* …, p. 53.
1356-09-19						Batalha de Poitiers. O Príncipe Negro derrota os Franceses e João II de França e seu filho são feitos prisioneiros.	GOMES, Rita Costa – *D. Fernando,* p. 266.

1358	D. Pedro I de Portugal, faz uma promessa de casamento entre o infante D. Fernando e a filha mais velha do rei de Castela, D. Pedro.			GOMES, Rita Costa – *D. Fernando,* p. 54.
1360-10-24			Tratado de Brétigny.	MOEGLIN, Jean-Marie (dir.); PÉQUIGNOT, Stéphane – *Diplomatie* …, p. 86.
1364	Nascimento da primeira filha de D. Fernando, cuja progenitora é desconhecida.			GOMES, Rita Costa – *D. Fernando,* p. 49.
1366		Promessa de casamento entre D. Fernando e Joana de Aragão, ainda no reinado de D. Pedro I, de Portugal.		TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – *Fernando e Leonor...,* pp. 63-64.
1366	Promessa de casamento entre a infanta Beatriz, filha de Pedro I, de Castela e D. Fernando, de Portugal.			TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – *Fernando e Leonor* ..., p. 202.
1367-03-04		Tratado de paz, celebrado em Alcanhões, entre D. Fernando de Portugal e D. Pedro IV de Aragão.		SANTARÉM, Visconde – *Quadro Elementar* …, Vol. I, pp. 211-212.

1367-09-…	Tratado de paz, celebrado em Coimbra, entre D. Fernando e D. Pedro de Castela.			SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 212.
1367	Pacto de Tentúgal entre D. Fernando e Pedro I de Castela.			GOMES, Rita Costa – *D. Fernando,* p. 270.
1367-10-09			D. Fernando concede privilégios aos Ingleses.	SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. XIV, pp. 40.
1369		D. Fernando de Portugal envia uma embaixada a Aragão, com o objetivo de pedir em casamento a princesa aragonesa, D. Leonor.		SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, pp. 214-215.
1369	D. Fernando começa a guerra com Castela, ou seja, iniciam-se as chamadas *Guerras Fernandinas* (1369-1382).			SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 215.
1369		Tratado de aliança entre D. Fernando e o rei de Granada.		GOMES, Rita Costa – *D. Fernando,* p. 270.
1370-02-…		Tratado de confirmação entre Navarra, Aragão e Portugal (que se insere na classe dos tratados indiretos).		SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 219.

1371-03-31	D. Fernando e D. Henrique de Castela celebram um tratado em Alcoutim, onde ajustam o casamento do rei de Portugal com a infanta castelhana, D. Leonor.		SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 224.
1371	Pazes entre Portugal e Castela.		SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 229.
1372	Casamento entre D. Fernando e Leonor Teles de Meneses.		GOMES, Rita Costa – *D. Fernando,* p. 17.
1373-03-19	Tratado de Paz entre D. Fernando de Portugal e D. Henrique de Castela, por intermédio do Cardeal de Bolonha.		SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 232.
1373	Promessa de casamento entre D. Isabel (filha natural de D. Fernando) com o Conde D. Afonso, filho natural de D. Henrique, rei de Castela. (Ainda menores de idade).		SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 235.
1373-06-16		Portugal negoceia um Tratado com Inglaterra.	SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. XIV, pp. 42.
1374	Tratado de aliança de D. Fernando de Portugal e D. Henrique de Castela contra Pedro IV de Aragão.		SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 236-237.
1375-11-…	Celebração do casamento entre D. Isabel, de Portugal e o Conde D. Afonso, de Castela.		SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 240.

1376	Promessa de casamento entre a infanta Beatriz, filha de D. Fernando e Leonor Teles com D. Fradique, filho de D. Henrique, rei de Castela.		SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 240.
1378		Início do Cisma do Ocidente.	BALEIRAS, Isabel de Pina – *Uma rainha inesperada* …, p. 199.
1378-04-08		Eleição de Urbano VI.	BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 70.
1378-09-20		Eleição do Antipapa Clemente VII.	MARQUES, Maria Alegria Fernandes – *Cisma do Ocidente* …, p. 144.
1378-11-…		São achadas nos registos pontifícios de Avinhão 40 bulas antedatadas.	BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 84.
1379-02-…		Urbano VI envia o arcediago de Barroso a Portugal com bulas dirigidas aos bispos e a D. Fernando.	BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 79.
1379-02-07		D. Martinho é transferido de Silves para Lisboa por Clemente VII.	BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 84.

1379-02-14	Sentença atribuída por Urbano VI a favor do arcebispo de Braga	BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 83.
1379-02-19	Clemente VII endereça as bulas de provisão para os bispados de Lisboa e Silves. Transfere D. Martinho de Silves para Lisboa e nomeia para Silves um cónego de Lisboa.	BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 79.
1379-04-27	Bula *Solet annuere* dirigida ao ministro e frades da casa de Santarém da Ordem de SS. Trindade e Redenção dos Cativos, onde Urbano VI lhes concede privilégios.	BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 83.

1379-05- …	Reunião do Conselho para averiguar quem era o verdadeiro chefe supremo da Igreja Católica, contudo, não se chega a um consenso.	BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 80.
1379-08-21	Clemente VII decreta a Bula *Zelus religionis,* a pedido do rei, onde absolve Lobo Fernandes da Censura.[1]	
1379-08-26	A pedido de D. Fernando, Clemente VII expede a Bula *Significavit nos,* que encarrega o bispo de Lisboa e o arcediago de Lagos a	BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 85.

[1] Lobo Fernandes era monge no Mosteiro de Santa Maria de Seissa, de onde saiu sem licença para o de Celanova, na diocese de Orense. - BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 85.

			construir um mosteiro beneditino em Azinhoso.	
1379-12-03			O reino de Portugal declara neutralidade perante o Cisma do Ocidente.	BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 83.
1380-04-…			O episcopado divide-se em Portugal, tendo em conta os vários benefícios capitulares e paroquiais.	BAPTISTA, Júlio César – *Portugal* …, p. 83.
1380-05-21	Promessa de casamento entre D. Beatriz, de Portugal e o infante D. Henrique, filho primogénito de D. Juan I.			SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 243.
1380-07-15		D. Fernando e D. Leonor Teles escrevem uma carta ao Duque de Lencastre a confirmar a aliança, onde prometem a infanta Beatriz ao filho do		SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 245.

		Conde de Cambridge.[2]			
1381-05-…	Guerra com Castela.				SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 247.
1382-08-09	Tratado de casamento de a infanta Beatriz, de Portugal, com D. Fernando, filho segundo do rei de Castela.				SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, pp. 248-249.
1383-04-02	Tratado de Salvaterra de Magos.				SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 257.
1383-05-04	Casamento entre a infanta Beatriz, filha de D. Fernando, de Portugal com o rei de Castela, Juan I.				SANTARÉM, Visconde - *Quadro Elementar* …, Vol. I, p. 250.
1415				Batalha de Azincourt.	
1417			Fim do Cisma do Ocidente.		BALEIRAS, Isabel de Pina – *Uma rainha inesperada* …, p. 199.

[2] O Conde de Cambridge e Duque de Iorque, na época referida, era Edmundo de Langley, filho do rei Eduardo III de Inglaterra. Tem como descendentes masculinos: Eduardo de Norwich (nascido em 1341) e Ricardo de Conisburgh (nascido em 1385). O filho do conde a quem D. Fernando propôs firmar o casamento com a sua filha Beatriz foi, de certeza, Eduardo de Norwich (2º Duque de Iorque e 2º Duque de Cambridge), visto que quando o outro descendente do conde nasceu, D. Fernando já tinha falecido há dois anos.

Parte II: Época Moderna

SÁ, Inês - Guerra e Pós-Guerra da Restauração. Relações entre Poder Central e Poder Local. O caso do município do Porto (1640-1683). In *Omni Tempore: Atas dos Encontros da Primavera 2019*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2020. pp. 165-191.

Guerra e Pós-Guerra da Restauração. Relações entre Poder Central e Poder Local. O caso do município do Porto (1640-1683)

Inês de Sá

sa.inesde@gmail.com

Resumo

Este trabalho procura perceber se as relações entre a Coroa e a Câmara do Porto se alteraram entre e com a Guerra e o Pós-guerra da Restauração. A história das relações entre centro-periferia e a sua cronologia são ainda muito indefinidas. Esta afirmação é particularmente verdadeira no período de Restauração, que é tanto apresentado como um período de regresso às formas tradicionais do governo, depois de tentativas de alguma centralização dos governos filipinos, mas também como um possível momento de viragem nas relações entre Coroa e municípios, em que o Rei assume um maior controlo. Partindo de fontes como as atas de vereações, próprias e também estudos de outros autores, este trabalho foca-se em 3 aspetos para chegar à sua conclusão: os assuntos que eram discutidos entre a Câmara e a Coroa, os agentes envolvidos na comunicação entre os dois e casos específicos de conflito e qual o motivo desses.

Palavras-chave: Poder Central, Poder Local, Guerra da Restauração, Câmara do Porto

Abstract

This paper pursuits to understand if the relations between the Crown and the Oporto City Council changed between and with the war and post-war of Restauration. The history and chronology of the relations between Central and Local Power are still very undefined. This statement is particularly true in the Restauration period, presented as a period of return to the traditional forms of government after the "Filipino" governments' tries of some centralization, but also as a possible turning point in the relations between the Crown and cities, where the King assumes more control. Using sources like City Council records, correspondence and other authors' studies too, the paper focus on 3 aspects to reach its conclusion: the subjects that were discussed between the City Council and the King, the agents involved in the communication between both and specific cases of conflict and the reason behind them.

Keywords: Central Power, Local Power, Restauration War, Oporto City Council

Abreviaturas

A.H.M.P. – Arquivo Histórico Municipal do Porto

Introdução

Este trabalho de investigação foca-se na relação da Câmara da cidade do Porto com o Poder Central entre 1640-1683. Optou-se por escolher o ano simbólico de 1683 (morte do rei D. Afonso VI) como limite cronológico do trabalho por não ser possível eleger um ano como o fim do pós-guerra.

A história das relações entre centro-periferia e a sua cronologia são ainda muito indefinidas. Os historiadores que centraram os seus estudos na administração central apresentam o contraste entre o período antes do fim da Guerra da Restauração – um período caracterizado por uma improvisação na governação, tomados segundo o desenrolar dos acontecimentos, sem planos predefinidos[1] – e o período posterior de paz, com um regresso à estabilidade e, com ela, aos tradicionais modos de governo[2]. Não se sabe, no entanto, se o mesmo ocorreu na relação com o Poder Local. Embora Nuno Gonçalo Monteiro apresente a Restauração como um provável momento de viragem nas relações entre a Coroa e os municípios[3], há poucos estudos que o sustentem. Este trabalho procura então contribuir para clarificar se essas tendências do Poder Central também se verificaram nas relações com os municípios.

A escolha da Câmara da cidade do Porto como foco do trabalho deve-se, primeiro, ao facto de ser uma das maiores e mais importantes do país[4] e seria, portanto, do interesse do Poder Central. Não participa nem está presente, no entanto, nas movimentações e fações da Corte, ao contrário de Lisboa. Parece assim mais representativa das relações Poder Central-Poder Local.

1. Estado de Arte

Este projeto de investigação engloba e relaciona a História do Poder e a História Local. Estas grandes temáticas popularizaram-se pelos anos 80, quando novas teorias foram propostas e substituíram velhos dogmas, decrescendo a sua produção nos inícios deste século.

---

[1] CARDIM, Pedro – *O Processo Político (1621-1807).* In HESPANHA, António Manuel (coord.) – *O Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. ISBN 972-33-1311-1 p.410.
[2] MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *D. Pedro II regente e rei (1668-1706).A consolidação da dinastia de Bragança*. In *Ibidem* p.411-412.
[3] MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Os Concelhos e as Comunidades*. In *Ibidem* p.277.
[4] SILVA, Francisco Ribeira da – O Porto nas Cortes do século XVII ou os Concelhos e o Poder Central em tempos de Absolutismo. *Revista da Faculdade de Letras. História.* Porto. II série, vol.X (1993) p.71.

Sobre a História do Poder na Época Moderna e, especificamente, a História do Poder Central *vs* Poder Local, é essencial destacar o trabalho do professor António Manuel Hespanha, *As vésperas do Leviathan*[5], publicado em 1986. Este estudo contraria a velha tese da centralização prematura portuguesa, que começaria na época medieval[6] com os forais e a imposição de juízes de fora[7]. Pelo contrário, é realçada a pouca capacidade do Poder Central de se impor ao Poder Local durante a Época Moderna[8].

Depois da publicação de António Manuel Hespanha, multiplicaram-se os estudos sobre esta temática[9], reforçando essa tese: diz Virgínia Coelho, num desses trabalhos: "Ao nível local, o poder central do Estado é ainda muito ineficaz. (…) E o juiz de fora o único funcionário régio em condições de sintonizar com as questões locais (…) [e] nem mesmo este magistrado (…) alcança plena eficácia na aplicação da lei geral" [10]. Já no século corrente, António Manuel Hespanha, revigorando a sua tese, afirma: "[a periferia] governando-se, segundo um modelo de self-government, formal e informal, que descrevi noutro lado e que a tornavam muito distante e insensível em relação às convulsões políticas do topo."[11].

---

[5] HESPANHA, António Manuel – *As vésperas do Leviathan: Instituições e poder político: Portugal – séc. XVI*. Lisboa: A.M. Hespanha, 1986. 2 vol.

[6] MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Poder local e corpos intermédios: especificidades do Portugal moderno numa perspetiva histórica comparada*. In SILVEIRA, Luís Espinha da (coord.) – *Poder central, poder regional, poder local. Uma perspectiva histórica*. Lisboa: Edições Cosmos, 1997. ISBN 972-762-055-8. P.47-61.

[7] HESPANHA, António Manuel – *As estruturas políticas em Portugal na Época Moderna*. [Em linha]. (2001) [Consult. 10 de nov. 2018]. Disponível na Internet:<URL: www.academia.edu/21484934/ANTÓNIO_MANUEL_HESPANHA _AS_ESTRUTURAS_POLÍTICAS_EM_PORTUGAL_NA_ÉPOCA_MODERNA> p.1-59.

[8] HESPANHA, António Manuel – *As vésperas….*; a partir desta obra autor escreveu o seguinte artigo: HESPANHA, António Manuel – Centro e Periferia nas estruturas administrativas do Antigo Regime. *Ler História*. Lisboa. nº8 (1986) p.34-60.

[9] COELHO, Maria Helena da Cruz e MAGALHÃES, Joaquim Romero de – *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes. Notas da história social*. Coimbra: Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986; SILVA, Francisco Ribeira da – O Porto nas…; MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Monarquia, poderes locais e corpos intermédios no Portugal moderno: século XVII e XVIII*. In *Elites e Poder: Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais, 2003. P.19-35; SILVA, Francisco Ribeiro da – *Mecanismos do poder e articulações institucionais entre Centro e Periferia no Portugal dos fins do Antigo Regime*. In *Articulation des Territoires dans la Péninsule Ibérique (textes réunis et presentés par François Guichard)*. Bordeaux: Maison des Pays Ibériques, 2001. P.181-192; SARAIVA, Jorge António Lima — *Sociedade e instituições locais: relações entre o Poder Central e o Poder Local*. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal, 2001; OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e Social da Faculdade de Letras, 2002. ISBN: 972-95017-2-6; COSTA, Paula Pinto – Poderes: as dimensões central e local. *Revista da Faculdade de Letras HISTÓRIA*. Porto. III série, vol.7 (2006) p.9-18; CARDIM, Pedro – *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Edições Cosmos, 1998. ISBN 972-762-146-5.

[10] COELHO, Virgínia Aníbal, O espaço, o poder e o espaço do poder. No rasto do municipalismo: Portugal nos finais do antigo regime. *Revista da FCSH* [Em linha] 11 (1998) [Consult. 10 de nov de 2018]. Disponível na Internet: <URL:http://run.unl.pt/handle/10362/7424 280 282> p.282.

[11] HESPANHA, António Manuel – *As Estruturas Políticas em …* p.30.

Este particular estudo juntamente com outro trabalho de Francisco Ribeiro da Silva[12] são importantes para o projeto proposto porque, embora não contrariando a corrente historiográfica vigente, apontam para uma ligeira mudança no período filipino e consequentemente no período da restauração:

> (…) [às] mutações estruturais originadas pela integração de Portugal na Monarquia Católica. (…) o advento da dinastia brigantina responde contraditoriamente a esta situação. Por um lado, ensaia-se um retorno a certas formas tradicionais do Poder, reunindo cortes à antiga portuguesa, recolocando os juristas, os conselhos e a via ordinária de justiça numa posição de destaque. Mas, por outro lado, não se poderão evitar, das anteriores mudanças, aquelas que tinham um carácter estrutural[13].

A grande produção historiográfica dessas décadas levou a obras coletivas e de atas de conferências na primeira década do século[14]. Independentemente do tema específico de cada trabalho, a ideia é sempre a mesma:

> (…) no imaginário da monarquia, no Portugal da Época moderna, imperava uma noção de governo onde a capacidade decisória não era detida, a título exclusivo, pelo Rei, sendo em vez disso partilhada com os diversos corpos sociais, os quais tomavam parte ativa no processo decisório através dos seus representantes[15].

Para uma síntese mais pormenorizada sobre a historiografia do Poder Central na Época Moderna, aconselha-se a leitura do artigo "Poder local e corpos intermédios: especificidades do Portugal moderno numa perspetiva histórica comparada" de Nuno Gonçalo Monteiro, incluído precisamente numa dessas obras coletivas[16].

Quanto à História Local, que tradicionalmente sofria algum preconceito[17], ganhou popularidade pelos anos 1980/90, apoiada pelo interesse crescente das universidades e das próprias câmaras municipais que promoviam cada vez mais "colóquios e congressos sobre o poder local"[18]. Não se alongará neste tópico, já que existe um artigo, de autoria

---

[12] SILVA, Francisco Ribeiro da – Autonomia Municipal e centralização do poder durante a União Ibérica – o exemplo do Porto. *Revista da Faculdade de Letras História.* série II, vol.04 (1987). p.135-150

[13] HESPANHA, António Manuel – *As Estruturas Políticas em …* p.49-50.

[14] SILVEIRA, Luís Espinha da (coord.) – *Poder central, poder …*; SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DO MUNICIPALISMO NO MUNDO PORTUGUÊS, 4, Funchal, 2006 – *História do municipalismo: poder local e poder central no mundo ibérico:* atas. Funchal: C.E.H.A., 2006; FONSECA, Fernando Taveira (coord.) – *O Poder local em tempo de globalização: Uma história e um futuro*. Coimbra: Imprensa da Universidade - Centro de Estudos e Formação Autárquica, 2005. 2 vols. ISBN – 972-89999-02-X.

[15] CARDIM, Pedro – *A representação no sistema político português dos séculos XVI e XVII*. In FONSECA, Fernando Taveira (coord.) – *O Poder local em…* p.412.

[16] MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Poder local e….*

[17] *Ibidem* p.384.

[18] SILVA, Francisco Ribeiro da – Historiografia dos Municípios… p.14. Exemplos: MATOS, Álvaro, e RASGAS, Raúl, (coord.) – *Primeiras Jornadas de História Local e Regional (Faculdade de Letras de Lisboa)*. Lisboa: Edições Colibri, 1993; *Município (O) no Mundo Português. Seminário Internacional*. Funchal: CEHA, 1998.; CAPELA, José V. (ed. lit.) – *O Município Português na História, na Cultura e no Desenvolvimento Regional*. Braga: Universidade do Minho, 1998.

de Francisco Ribeiro da Silva, que apresenta uma bibliografia extensa sobre o tema[19] e ainda outro, do mesmo autor, onde se abordam as metodologias e fontes para o estudo da História Local[20].

É necessário realçar que a História Local e a História dos Poderes estão muitas vezes relacionadas e os trabalhos que se dedicam a um tema frequentemente exploram também o outro. Toda esta produção historiográfica originou inclusive várias obras de síntese, desde capítulos nas grandes coleções de História de Portugal[21] até obras sobre os municípios portugueses, onde se incluem capítulos sobre a posição do Poder Local frente ao Poder Central[22]. No entanto, depois da publicação dessas obras, pouco mais se descortinou sobre o assunto. Contrastando com um período de alta produção historiográfica, estamos agora num novo período, iniciado um pouco antes da segunda década do século XXI, marcado também pela interrupção do trabalho de investigação de dois grandes contribuidores para estes temas, a saber, António Manuel Hespanha e Francisco Ribeiro da Silva.

Quanto ao período histórico abordado, a historiografia sobre a Restauração e o período da Guerra teve um especial surto de investigação nos anos 40, a propósito das comemorações dos 300 anos da Restauração, com um discurso ainda muito nacionalista[23]. No entanto, deixou trabalhos relevantes para o projeto de investigação proposto, sobretudo os que consistiram num trabalho de transcrição de fontes – *O Porto seiscentista: subsídios para a sua história* [24] e o *Porto na Restauração*[25]. A temática volta

---

[19] SILVA, Francisco Ribeiro da – *Historiografia dos Municípios Portugueses (séculos XVI e XVII)* In *Os Municípios no Portugal Moderno: Dos Forais Manuelinos às Reformas Liberais* [em linha]. Évora: Publicações do Cidehus, 2005. [Consult. 8 out. 2018]. Disponível na Internet : <URL: http://books.openedition.org/cidehus/1106>. ISBN: 9782821869882. DOI: 10.4000/books.cidehus.1106

[20] SILVA, Francisco Ribeiro da – *História local – objetivos, métodos e fontes*. [Em linha] Porto: Universidade do Porto. Faculdade de Letras, 1999. Disponível na Internet:<URL: http://hdl.handle.net/10216/8247>.

[21] MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Os Concelhos …* p.269-295; CARDIM, Pedro – *O Processo…* p.401-429*;* LOURENÇO, Maria Paula Marçal – *Estado e Poderes*. In MENESES, Avelino de Freitas (coord.) – *Portugal da paz da restauração ao ouro do Brasil*. Lisboa: Editorial Presença, 2001. ISBN: 972-23-2787-9 p.17-89.

[22] MONTEIRO, Nuno Gonçalo de – *O central, o local e o inexistente regional*. In OLIVEIRA, César de (Coord.) – *História dos Municípios e do Poder Local dos finais da Idade Média à União Europeia*. [s.l.]: Círculo de Leitores, 1996. ISBN: 972-42-1300-5-1996 p.19-178; SUBTIL, José – *As relações entre o centro e a periferia no discurso do Desembargo do Paço (sécs. XVII-XVIII).* In CUNHA, Mafalda Soares da, FONSECA, Teresa (ed) – *Os municípios no Portugal Moderno: dos forais manuelinos às reformas liberais*. Lisboa: Edições Colibri e CIDEHUS-EU, 2005. ISBN: 972-772-526-0, p.243-262.

[23] XAVIER, Ângela Barreto; CARDIM, Pedro – *D. Afonso VI.* Lisboa: Círculo de Leitores, 2006. ISBN: 972-42-3733-8; LOURENÇO, Maria Paula Marçal – *D. Pedro II*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2007. ISBN: 978-972-42-3816-6.

[24] CRUZ, António – *O Porto seiscentista: subsídios para a sua história.* Porto: Câmara Municipal, 1943.

[25] GUIMARÃES, Fernando – *O Porto na Restauração: subsídios para a sua história.* Porto: Câmara Municipal, 1941.

a surgir nos anos 80 e 90. Entre obras sobre demonstrações de poder, papel de membros da Corte, clientelas, etc., interessa para este trabalho obras sobre o impacto da Guerra da Restauração em diferentes locais, como Setúbal[26], Trás-dos-Montes[27], Entre-Douro-e-Minho[28], Baixo Alentejo[29] e Elvas[30]. Estes locais destacam-se por serem afetados diretamente pela guerra, diferentes do município objeto de estudo deste trabalho, o Porto, mas não deixa de ser importante a sua referência. O estudo sobre as décimas durante o período da Restauração de Joaquim Romero Magalhães é também relevante para entender o impacto desse imposto, sobretudo em Lisboa e pela câmara dessa cidade[31]. Sobre a guerra da Restauração destaque-se ainda os estudos de Fernando Dores Costa[32].

Quanto ao estudo do Porto neste período, tem que se destacar primeiramente, pelo caráter pioneiro, as obras de Magalhães Basto e António Cruz[33]. Mais recentemente, tem sido fundamental o contributo de Francisco Ribeiro da Silva, com vários estudos sobre o Porto antes e durante o período da Restauração[34] e ainda orientador de outro trabalho relevante, "*Poder local e administração concelhia. O porto entre 1651 e 1660*" [35]. De realçar ainda a tese de Patrícia Costa Valente sobre as finanças do Porto após a Guerra da Restauração[36], onde descortina algumas tensões e tendências nas relações do município

---

[26] BRAGA, Paulo Drumond – Setúbal e a Guerra da Restauração: (breves notas). *Revista de Ciências Históricas*. vol.8 (1993) p.97-103.

[27] ALVES, José Lopes – *A guerra da restauração (1640-1668) no teatro de operações transmontano, através das "Memórias arqueologico-historicas do distrito de Bragança" por Francisco Manuel Alves (Abade de Baçal)*. Lisboa: [s.n.], 2005. ISBN 972-9023-22-0.

[28] SILVA, Francisco Ribeiro da - O Entre Douro e Minho e a Restauração. *Estudos Regionais*. nº9 (1991).

[29] BORGES, Emília Salvado – *A Guerra da Restauração no Baixo Alentejo: (1640-1668).* Lisboa: Colibri, 2015. ISBN 978-989-689-535-8.

[30] FONSECA, Teresa – The Municipal Administration in Elvas During the Portuguese Restoration War (1640-1668). *e-JPH.* vol.6, nº2 (2008) p.1-15.

[31] MAGALHÃES, Joaquim Romero – Dinheiro para a guerra: as décimas da Restauração. *HISPANIA*. vol.64, nº 216 (2004) p.157-182.

[32] COSTA, Fernando Dores – *A Guerra da Restauração, 1641-1668.* Lisboa: Livros Horizonte, 2004. ISBN 972-24-1311-2.; COSTA, Fernando Dores – As forças sociais perante a guerra: as Cortes de 1645-46 e de 1653-54. *Análise Social.* 9 (2002) p.1147-1181.

[33] Destacamos CRUZ, António – *O Porto…*; BASTO, Artur de Magalhães – *Estudos Portuenses.* Porto: Biblioteca Pública Munincipal, 1963. 2 vol.

[34] SILVA, Francisco Ribeira da – A cidade do Porto e a Restauração. *Revista da Faculdade de Letras. História*. Porto. II série, vol.XI (1994) p.193-214; SILVA, Francisco Ribeiro da – *Porto e o seu termo*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1985. 2 vols. Dissertação de doutoramento; SILVA, Francisco Ribeiro da – *Tempos Modernos*. In RAMOS; Luís A. de Oliveira (dir.) – *História do Porto*. 3.ª ed. Porto: Porto Editora, 2000 p.254-375; SILVA, Francisco Ribeiro da – O Castelo de São João da Foz nas encruzilhadas da independência nacional: 1640 e 1808. *Boletim da Liga dos Amigos do Museu Militar do Porto.* Porto. nºl (1987); SILVA, Francisco Ribeiro da – Autonomia Municipal e….

[35] VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração concelhia. O porto entre 1651 e 1660.* Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003. Dissertação de mestrado. Nota: nas pesquisas ainda se encontrou a seguinte obra que, por impossibilidade de consulta, ficou inconclusivo a sua importância para o trabalho proposto: SANTOS, João Paulo N. S. – O Porto na Restauração: apontamentos para a sua história [S.l]: [s.n.], 1989.

[36] VALENTE, Patrícia Costa – *Administrar, registar, fiscalizar, gastar: as despesas municipais do Porto*

com a Coroa. Estas obras contribuem para o estudo do exercício do poder no município do Porto, mas as relações com o Poder Central são relegadas para um segundo plano A única exceção é o artigo sobre o período filipino de F.R. Silva, anteriormente referido[37]. A ideia é a mesma que a das histórias gerais: a Câmara dependia pouco ou nada do Poder Central, mas este não deixava de ter os seus representantes e de enviar ordens para a cidade. O período filipino apresenta uma mudança, contudo, com a instalação do Tribunal da Relação. Há, agora, novos representantes do poder régio na cidade, nomeadamente o Governador desse tribunal, com poderes para além do judicial, como demonstrou Francisco Ribeiro da Silva[38].

Faltam estudos dedicados somente à relação entre a Coroa e a Câmara sobretudo após a primeira fase da Restauração, procurando saber se houve ou não diferenças nas relações entre ambos os poderes, antes, durante e após a Restauração, e se se verifica uma mudança com o pós-guerra, como a apontada para o geral do reino por Pedro Cardim[39] e para Coimbra por Sérgio Cunha Soares[40].

Termina-se com uma breve referência ao panorama europeu. Tal como em Portugal, a velha ideia de absolutismo como um total controlo do reino pelo Rei tem vindo a ser refutada, inclusive em França, aquela que era o exemplo do absolutismo pleno[41]. Tal como para os juízes-de-fora em Portugal, em França, o aparecimento dos intendentes tinha sido visto como um sinal claro da forte e crescente centralização do Estado[42]. Não se nega uma tentativa de maior controlo, mas também é verdade, tal como em Portugal, que "(…) many older and outmoded political forms and institutions survived the reign of absolutism, like scenery left standing while a new play was performed"[43]. Inclusive, segundo Maarten Park, historiador holandês que fez um estudo comparativo de diferentes

---

após a Guerra da Restauração: (1668-1696). Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2008. Dissertação de mestrado.

[37] SILVA, Francisco Ribeiro da – Autonomia Municipal e….

[38] Ver SILVA, Francisco Ribeiro da – *O governador da relação do Porto: um magistrado judicial ou um delegado regional do poder Régio?*. III JORNADAS DE ESTUDO NORTE DE PORTUGAL – AQUITÂNIA, 3, Porto, 1993 – *O poder regional, mitos e realidades*: atas. Porto: Publicações da Universidade do Porto, 1996. p.393-401 e SILVA, Francisco Ribeiro da – Autonomia Municipal e ….

[39] CARDIM, Pedro – *A representação no sistema*….

[40] SOARES, Sérgio Cunha – *O município de Coimbra: da Restauração ao Pombalismo*. Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2002. ISBN 972-95512-6-X. vol III. p.56-57.

[41] PRAK, Maarten – *14. Urban governments and their citizens in early modern Europe*. In DAVIES, Matthew e GALLOWAY, James A. – *London and beyond: Essays in honour of Derek Keene*. Londres: School of Advanced Study University of London, 2012. p.270. Um historiador que defende esta visão é Peter Robert Campbell – Ver: CAMPBELL, Peter Robert – *Luís XIV*. Lisboa: Editorial Presença, 2009. ISBN 978-972-23-4188-2.

[42] PRAK, Maarten – *14. Urban*….

[43] ZAGORIN, Perez – *Rebels & Rulers 1500-1660.* Cambridge: Cambridge University Press, 1984. ISBN 0-521-28711-1 vol.I p.93.

realidades europeias[44], praticamente não há provas para se poder afirmar que essas instituições perderam relevância significativa ao longo dos séculos[45]. Fazia parte da cultura política na Europa Ocidental, a "(…) valorização da participação dos corpos sociais na tomada de decisões que tinham um impacto territorial"[46] e inclusive, o Poder Central saberia os benefícios da sua inclusão nas decisões[47]. Além disso, como Peter Robert Campbell aponta para França, a "sociedade [era] muito apoiada nos seus modos de vida e (…) resistente à imposição de mudanças impostas pelo rei"[48].

Vários historiadores europeus[49], no entanto, incluindo Maarten Park[50], e novamente como apontado para Portugal, não deixam de realçar que a guerra e, sobretudo, as guerras do XVII, são aproveitadas pelos reinos europeus para exercer um maior controlo.

Apesar de todas estas afinidades com o panorama Europeu, é preciso não esquecer uma importante particularidade de Portugal. Ao contrário de maior parte dos reinos da Europa ocidental, Portugal não era, usando o termo de J.H.Elliott, uma "monarquia compósita" e, portanto, não tinha nenhum poder ou oposição regional forte[51].

Um último apontamento para algumas observações que Maarten Park faz sobre a Europa e que podem ser úteis para reflexão e comparação com este trabalho. O autor realça a importância de olhar para o papel de outros poderes que não o Poder Central na formação dos estados europeus[52]. Refere também que, na maioria das vezes, o Poder Central e o Poder Local ou concordavam nas medidas a tomar ou simplesmente "(…) were not very intersted in each other's problems"[53], à exceção de um tópico: o dinheiro.

2. Fontes

Como referido, há dois estudos sobre o município do Porto durante a Restauração: *A cidade do Porto e a Restauração* de Francisco Ribeiro da Silva[54] e *Poder Local e*

---

[44] PRAK, Maarten – *14. Urban*….
[45] *Ibidem* p.285.
[46] CARDIM, Pedro – *A representação no sistema*… p.411.
[47] PRAK, Maarten – *14. Urban*… p.285.
[48] CAMPBELL, Peter Robert – *Luís*... p.27.
[49] BONNEY, Richard – *O Absolutismo*. Mem Martins: Publicações Europa-América, [s.d.]. ISBN 972-1-01153-3 p.84; Alguns exemplos enumerados em: SOARES, Sérgio Cunha – *O município de Coimbra*... vol.III p.56.
[50] PRAK, Maarten – *14. Urban*… p.282-283.
[51] MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Poder local e*… p.53, 55.
[52] PRAK, Maarten – *14. Urban*… p.269-270.
[53] *Ibidem* p.284.
[54] SILVA, Francisco Ribeira da – A cidade do Porto e a Restauração….

Administração concelhia. O Porto entre 1651 e 1660 de Maria Viseu[55]. Em nenhum deles, o foco principal são as relações entre o Poder Central e o Poder Local. No entanto, têm bastantes elementos que possibilitam responder às questões e parâmetros definidos para este trabalho de investigação. Não faria sentido estar a revolver as mesmas fontes para recolher as mesmas ideias. Por isso, por ser um período bastante longo de 43 anos e porque o tempo de elaboração deste trabalho foi curto, para o primeiro período da guerra, até 1660, considerou-se a informação presente nestes dois estudos

As fontes primárias escolhidas para a realização deste trabalho foram o Livro de Vereações 58 (1662-1664), 59 (1665-1670), 60 (1671-1679) e 61 (1680-1684) e o Livro de Próprias 6 (1656-1670) e 7 (1674-1692), presentes no Arquivo Municipal do Porto.

Nos Livros das Vereações da Câmara do Porto[56] registavam-se as várias decisões da Câmara em relação a vários assuntos e algumas vezes também cartas régias lidas durante as sessões da Câmara. Como tal, parece ser a fonte mais adequada para confrontar as ordens do Rei com as reações e as deliberações posteriores do Poder Local. No entanto, como nem todas as cartas régias são copiadas para os Livros das Vereações, será também importante tomar o Livro das Próprias[57] como fonte, composta por correspondência da Câmara do Porto, nomeadamente a correspondência régia.

Estas fontes apresentam alguns problemas: o livro de próprias nº6 só contém próprias até o ano de 1670, o nº 7 só começa em 74, com apenas um documento desse ano. O livro de Vereações do ano de 1661 está desaparecido. Além disso, há anos em que cada ata é bastante descritiva e outras em que pouco mencionam o que foi discutido na vereação. Alguns livros apresentam ainda alguns problemas na sua conservação (fólios rasgados, borratados, …). Dada a natureza das fontes, o trabalho dará sobretudo uma visão institucional, já que não é comum registar nas atas as diferentes fações e argumentos detrás das decisões da Câmara, embora haja algumas exceções.

É também bem provável que mesmo nos anos incluídos nas fontes, nem todas as decisões e correspondência da Câmara estejam registadas nas fontes escolhidas. Para completar este leque, dever-se-ia procurar noutros locais e fontes como nos reservados da Biblioteca Pública Municipal do Porto e no Arquivo Distrital, além das Chancelarias

[55] VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração….*
[56] Ver: *Vereações.* [Em linha]. Arquivo Municipal do Porto. [Consult. 6 de dez. 2018]. Disponível em WWW:<URL:http://gisaweb.cm-porto.pt/units-of-description/series/35575/?q=verea%C3%A7%C3%B5es>.
[57] Ver: *Próprias.* [Em linha]. Arquivo Municipal do Porto. [Consult. 6 de dez. 2018]. Disponível em WWW: <URL http://gisaweb.cm-porto.pt/units-of-description/series/32887/?q=pr%C3%B3prias>.

Régias, entre outros. No entanto e dadas as restrições de tempo, este trabalho apresenta-se apenas como uma porta de entrada e não como um estudo intensivo e deve ser interpretado como tal.

3. Metodologia e abordagem

Para conseguir traçar um quadro das relações entre a Coroa e a Câmara do Porto focou-se em 3 aspetos: as temáticas discutidas entre ambos, os agentes envolvidos e os conflitos. Assim, o trabalho procura responder à grande questão *As relações entre a Coroa e a Câmara do Porto mudaram com a guerra e o pós-guerra?* através da resposta a outras pequenas questões: que temáticas eram discutidas nestes períodos? Quem eram os agentes envolvidos? Houve conflitos? Que motivos os despoletaram?

Dados os resultados da investigação e a temática do trabalho, a exposição faz-se em dois pontos: o momento da guerra e o momento de pós-guerra. Em cada um, são apresentadas as temáticas, conflitos e agentes que mais relevância tiveram nesse período.

4. Relações durante a guerra (1640-1668)

O período de guerra é complicado em termos de jurisdições. Pelo menos três entidades têm funções militares e de defesa no Porto: a Câmara, o recém-criado cargo de Governador das Armas e o Capitão-Mor. Estes cargos podem ser todos exercidos pela mesma entidade ou estarem distribuídos por diferentes agentes e criam momentos de tensão e até confusão durante todo o período de guerra.

O cargo de Governador das Armas, muitas vezes atribuído ao Governador da Relação, começa por não ser bem aceite na cidade. Em 1652, quando o Rei comunica com a Câmara por intermédio deste Governador, os oficiais portuenses sentem-se ressentidos por não terem sido contactados diretamente[58]; em 1657 não esperam a autorização necessária deste para enviar para fronteira soldados auxiliares[59].

No entanto, com o agravar da guerra, é a própria Câmara que pede que o Governador das Armas esteja presente quando este se ausenta da cidade[60]. Por exemplo, em 1663:

> tendo respeito a que no anno de seis cen-/tos sessenta e dous sua Magestade ordenara / a João Nunves da Cunha que governasse as / armas e de prezente se achar nesta cidade / e

[58] VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração…* p.140.
[59] *Ibidem* p.145.
[60] *Ibidem* p.160 e A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.220v.

> nelle concorrerem todas as partes necessarias pera o dito governo assentarão que o procura-/dor da cidade fosse demandado desta Ca-/mera pedir ao dito Joõ Nunes da Cunha (…) e continuar o dito governo[61].

Deixa também de mostrar desagrado quando este serve de intermédio do Rei[62]. Gradualmente, o Governador das Armas apropria-se da preponderância das armas da cidade, sobrepondo-se à Câmara.

Um exemplo muito significativo ocorre em 1663. O Rei nomeia o tenente general do Mestre do Campo para estar sob ordem do Governador das Armas. Como este estava ausente, a Câmara aceita a patente realçando que o tenente nunca deverá duvidar da obediência à Câmara[63]. No entanto, o tenente tem dúvidas em assinar o assento pois ele obedecia ao Governador das Armas – "e porque o dito tenente geral duvida assinar o / ditto assento por dizer que avia de presente governa-/dor das Armas cujas ordens devia guardar e / esta camera não servia de Capitão mor e não avia / occasião pera assinar o dito assento"[64].

Episódio semelhante tem lugar no ano seguinte. A Câmara exerce temporariamente o cargo de Governador das Armas, por ausência do titular. Contudo, quando a Câmara ordena ao Sargento-mor do terço, oferecido e pago pela Câmara ao Rei, para recolher o dito terço à cidade, este não acata porque "(…) só estava ás / ordens do Governador das Armas"[65]. Situações semelhantes deverão ter continuado a ocorrer, pois, em 1666, o Rei avisa a Câmara para não voltar a fazer provisão ao Sargento-mor quando este obedece é ao Governador das Armas[66].

É importante também referir que era o Corregedor ou o Governador das Armas, e não a Câmara, que dava ordem para novas eleições dos capitães das companhias das ordenanças[67].

Há um outro aspeto da jurisdição que envolve a Câmara e os oficiais do Rei – as chaves da cidade. Esta questão chega ao Desembargo do Paço, opondo a Câmara e o Camareiro-mor e só vai ter resolução no final da guerra, depois da morte do Camareiro e sucessão no seu filho[68]. Apesar deste confronto, no tempo de guerra as chaves ficaram com o Governador das Armas. Se nos primeiros tempos a Câmara apresenta resistência a

---

[61] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.220v.
[62] VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração…* p.167.
[63] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.117v.
[64] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.119v.
[65] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.227v.
[66] A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.472.
[67] VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração…* p.157.
[68] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.148v-150; A.H.M.P. – *Livro das Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.519.

esta questão[69], com o desenrolar da guerra, não se opõe à entrega das chaves ao Governador, apesar de sempre realçar os seus privilégios no momento da entrega:

> ditto governador das armas pedia as chaves / das portas da cidade para dispor a guarda / della visto terse noticia que o enemigo com / grossa armada pretendia lançar gente nesta costa (…) e sem embargo desta cidade ter preville-/gio (…) de ter as chaves dittas assi / na pas como na guerra por a occasião ser tão / persiza e o (…) Baulio estar servindo de go-/vernador devião cessar as rasoens da juri-/dição e previllegios da camera (…) assentarão que as dittas chaves se en-/tregassem logo ao ditto Baulio (…) com protesto de / que desta entrega não resultaria perjuiso al-/gum ao direito da cidade e conservação de seus / previllegios (…)[70].

As eleições e nomeações fazem-se de acordo com o estabelecido na época. O único aspeto a notar é a demora do Rei a reagir quando, no ano de 1665, os vereadores eleitos demoram mais de meio ano a tomar juramento e não aparecem a grande parte das vereações seguintes[71]. Pelas fontes analisadas, não é possível determinar se estes foram ou não punidos pelo Rei.

Uma das grandes consequências da guerra é a pesada tributação[72]. Destaca-se a décima, imposto a que não escapa nenhum grupo social e que "(…) ia contra tudo o que até então acontecera em matéria fiscal"[73]. É o Corregedor que controla este imposto como superintendente das décimas.[74]. Apesar de não ser uma cobrança fácil[75], no Porto, não há registo nas fontes consultadas de grandes oposições. É verdade, também, como refere Joaquim Romero Magalhães, "(…) a própria guerra se tornava normal. O grande choque das décimas ia sendo esquecido"[76].

Um novo tributo, sobre as pipas de vinho, começa a ser cobrado em 1657 para pagar o mencionado terço oferecido pela Câmara para ajudar Rei na fronteira do Minho, escusando assim os moradores do Porto do serviço militar. Vai ser, no entanto, o Conde da Relação, e não a Câmara, que vai constituir e presidir a junta do imposto com o Provedor ou o Juiz de Fora[77]. Algo que não agrada à Câmara, que protestava que era

---

[69] VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração…* p.144-145.
[70] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.65v.
[71] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.33-35v, 46, 55v, 58v-60v, 71-73.
[72] Para um melhor enquadramento, consulte-se HESPANHA, António Manuel - As Finanças Portuguesas nos Séculos XVII e XVIII. *Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito/UFRGS.* vol.8, nº2 (2013) p.79-132 e MAGALHÃES, Joaquim Romero – Dinheiro …
[73] MAGALHÃES, Joaquim Romero – Dinheiro …p.160.
[74] VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração…* p.177 e SILVA, Francisco Ribeira da – A cidade do Porto e a Restauração… p.197-199.
[75] MAGALHÃES, Joaquim Romero – Dinheiro … p.163.
[76] MAGALHÃES, Joaquim Romero – Dinheiro … p.171.
[77] VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração…* p.31, 44, 47.

contra "fazer contra / o assento da criação do ditto dereito e juris-/dição da Camera"[78]. Contudo, a verdade é que aceita a sua constituição[79].

Esta Junta vai chocar com a Câmara, já que além de cobrar o imposto, elegia oficiais, pagava despesas, etc., algo que deveria ser função da Câmara – "e que a iunta / (…) se não intrometta em des-/peza pagamentos e elleições de officiais per / tudo pertencer a esta Camera"[80]. No entanto, o Rei decide a favor da Junta[81]. Este exemplo parece confirmar que acontecia no Porto o mesmo que Joaquim Romero Magalhães apontou para Lisboa[82] – a perda de competências das câmaras para juntas. Algo que também acontecia no panorama geral do reino, com demonstra Pedro Cardim:

> a Junta dos Três Estados ficaria responsável pela administração (…) de alguns tributos, assumindo muitas das competências das cortes em matéria fiscal (…) e concretizou uma tendência que se vinha observando ao longo da segunda metade do século: a gradual restrição do grupo decisório no que toca à fiscalidade da Coroa[83].

A Câmara estava encarregue da nomeação dos homens do terço, mas em 1660 decide o Governador de Armas ser ele a reconduzir o terço[84]. Em 1662, é o Corregedor do Crime da Relação, por ausência do Governador, e o Juiz de Fora que levantam o terço, por ordem do Rei, não a Câmara[85]. Em 1663, o Rei, renovando título de Governador de Armas e da Relação no Conde de Miranda, encarrega-o de levantar o terço – "(…) O Conde de Miranda do meu Conselho de Estado e Governa-/dor da Relação e armas dessa Cidade vay continuar hua e outra ocupação (…) lhe encarrego faça prompto o terço dessa Cidade e levante (…)"[86]. Algo que foi oferecido pela Câmara, acaba nas mãos do oficial régio. Confirma-se aqui o que diz Francisco Ribeiro da Silva, a ação do Governador "foi de âmbito muito mais largo do que as suas funções primordiais de justiça deixam supor"[87], e apesar das oposições da Câmara[88], "em tempos de absolutismo centralizante, os protestos do Vereadores e as suas tentativas de resistência não tiveram grande efeito prático."[89].

---

[78] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.23v.
[79] *Idem.*
[80] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.260v.
[81] A.H.M.P. – *Livro das Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.509.
[82] MAGALHÃES, Joaquim Romero – Dinheiro …p.174.
[83] CARDIM, Pedro – *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Edições Cosmos, 1998. ISBN 972-762-146-5.
[84] VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração…* p.128.
[85] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.23v-24.
[86] A.H.M.P. – *Livro das Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.346.
[87] SILVA, Francisco Ribeiro da – O governador … p.394.
[88] A.H.M.P. – *Livro das Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.357, 358.
[89] SILVA, Francisco Ribeiro da – O governador … p.394.

Um outro imposto que começa a ser cobrado durante a guerra é o das sisas dobradas, para pagar dote da infanta D. Catarina. Apesar de uma pequena resistência inicial da Câmara, rapidamente acata com as ordens do Rei[90]. Essa é a tendência geral durante toda a guerra. Apesar de alguns atrasos nos pagamentos[91], a Câmara aceita a cobrança do imposto.

O dinheiro é ainda motivo de outros desacordos. Em 1651, o Governador manda que não se fizesse repartição das alças, o que Câmara considere ser contra as suas liberdades, pois não havia ordem direta do Rei[92]. Em 1662, o Governador de Armas pede ao Juiz de Fora que se entregue um conto ao feitor do Ouro, ao que os vereadores recusam por não terem ordem direta para eles do Rei[93]. Em 1665, o Rei manda ainda que os oficiais da Relação tomem contas dos cofres da Câmara[94].

É ainda neste período que se dá a fundação da Casa da Moeda[95] e a se impõe o imposto sobre o papel selado que leva ao motim no Porto de 1661 e consequentemente extinção da casa dos 24[96].

Outro assunto que provoca um diálogo constante entre a Câmara, o Rei e o Governador das Armas e da Relação é a defesa da cidade[97]. Em 1662 e 1664, não só a Câmara tolera a presença de um Governador das Armas, como pede ao Rei a sua presença nos momentos mais críticos quando ele se ausenta[98]. Apesar disso, não deixa de haver conflito quando o Governador das Armas trata de assuntos da defesa da cidade. A Câmara queixa-se sucessivamente ao Rei que era prejudicial a fortificação que se fazia na cidade que a Câmara, da qual o Governador era responsável[99]. O Governador manda ainda que se façam obras na barra do Douro, apesar dos protestos do povo[100].

---

[90] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.8, 25v.
[91] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.262-263v.
[92] VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração…* p.140.
[93] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.67, 69.
[94] A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.431.
[95] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.97v, 98v, 99v, 112v; A.H.M.P. – *Livro de Próprias 60*, cota: A-PUB/782, fl.326.
[96] A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.151, 152, 162, 164.
[97] VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração…* p.40-41, 155 e várias atas em todos os livros de vereação analisados.
[98] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.50v, 220v.
[99] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.256; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.17, 32, 39, 39v, 39v, 54v.
[100] VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração…* p.55.

Este período é ainda marcado por sucessivos atrasos no pagamento dos soldados do Castelo de São João da Foz, dando origem a correspondência vária entre a Câmara, a Coroa e seus representantes[101].

Quanto à defesa do reino, a ajuda da Câmara é solicitada pela Coroa. Se a cidade se mostra prestável em muitas situações, ajudando a fronteira do Minho, Vila do Conde, entre outros [102], há também alturas em que recusa. Em 1651, 1654 e 1664, o Rei pede para que a cidade contribuía com 2 fragatas para correr a costa, mas nas três ocasiões a Câmara recusa, justificando pela falta de dinheiro e as dificuldades que passava a cidade[103].

Outros assuntos tratados entre a Câmara e o Rei são a concessão de esmolas a ordens e instituições religiosas[104], acontecimentos da corte[105] (fim de regência, casamentos, entre outros) e alguns assuntos da Câmara[106], sem grande relevância para este trabalho.

Um outro veículo importante de comunicação entre o Rei e os poderes locais são as Cortes. No entanto, não se aprofundará esta questão, já que existe um excelente estudo de Francisco Ribeiro da Silva sobre as cortes no século XVII[107], que se recomenda a leitura.

5. Relações durante o pós-guerra (1668-1683)

Chegada a paz, o cargo de Governador das Armas não desaparece – o Rei tem agora mais um oficial no âmbito local, este com jurisdição militar. No entanto, terminada a guerra, terminam também em grande parte os conflitos com o Governador das Armas. Nas fontes analisadas, não há menção a mais nenhum conflito.

---

[101] VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – Poder local e administração… p.17; A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.186, 307; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.24v-25v, 69, 90v, 217.

[102] VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – Poder local e administração… p.44, 168; A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.261, 267, 280, SILVA, Francisco Ribeira da – A cidade do Porto e a Restauração… p.197-199.

[103] VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração…* p.39, 143-44; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.246-248v.

[104] A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.331, 411, 449, 456, 478, 495; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.94v-95v, 125v, 260v-261v; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.215v-216v.

[105] A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.185, 301, 438, 439, 445, 451, 462; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.164, 165v-167, 203-204.

[106] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.44v, 251v-252.

[107] SILVA, Francisco Ribeira da – O Porto nas Cortes ….

A própria Câmara chega a exercer o cargo por ausência do Governador da Relação em 1678[108] e não apresenta qualquer oposição quando o Mestre de Campo é eleito no ano seguinte pelo Príncipe "por se me reprezentar a pouca / forma que a Cidade do porto tem no que pertesse ao governo das Armas daquelle distritto"[109]. Também são pacíficas as relações com o Camareiro-mor, depois de vários anos em contenda[110].

No entanto, com os oficiais da Relação continuarão os conflitos. Em 1669, por exemplo, Câmara queixa-se do Chanceler por mandar fazer diligências em sua casa e não na Câmara como era costume. O Príncipe decide a favor da Câmara, mesmo sendo Chanceler seu oficial[111]: "devia o chanceler guardar o estillo que sempre / observarão (…)"[112]. Há também conflito quanto à posse da jurisdição da almotaçaria, algo que era recorrente desde a criação da Relação[113] e sobre a jurisdição dos açougues da cidade. Mais uma vez, o Príncipe decide a favor da Câmara[114].

A grande disputa quanto às chaves da cidade cessa. Um episódio, em 1670, é muito significativo quanto à mudança e pacificação de relações: o Príncipe manda que se entregue ao Governador da Relação as chaves pois fora nomeado para Governador das Armas. A Câmara acorda que se levem as chaves, mas realçando que se dissesse ao Conde que era privilégio da cidade ficar com elas. O próprio Conde responde e determina que essas ficassem na Câmara como costumavam estar, sem as reclamar – "(…) o dito governador (…) respondeo que se levasse (…) pera estarem na cidade / onde custumavão estar (…)"[115].

Quanto a eleições e apesar de ser reforçado nas cortes de 1668 que os oficiais eleitos para a Câmara deveriam ter todos os devidos pré-requisitos e estatutos, em 1669 é eleito pelo Rei um procurador da cidade que, segundo os vereadores, não correspondia a esses critérios. Este só tinha sido almotacé (requisito necessário para ser eleito) por forma anormal[116]. Apesar disso, o Príncipe não tem problemas em insistir na eleição e o procurador acaba por ser jurado[117]. O Príncipe não parece muito preocupado que os

[108] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.786v.
[109] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.871v.
[110] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.590v.
[111] A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.511, 583.
[112] A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.511.
[113] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.780v-782v.
[114] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.860.
[115] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.591v-593v.
[116] *Idem* fl.439v, 442.
[117] *Idem* fl.453.

oficiais camarários tenham de ser cidadãos e filhos de cidadãos do Porto, talvez lhe interessando outros aspetos. Falta de fontes não permite supor muito mais.

Há ainda vereadores que não cumprem as suas funções regularmente, caso do ano de 1672[118], em que alguns raramente aparecem à vereação. Tal como tinha feito seu irmão, o Príncipe manda carta alertando vereadores[119], mas não se sabe se houve ou não punição.

O grande ponto de tensão deste período entre a Coroa e a Câmara do Porto é um imposto que é acordado nas cortes de 1668 para pagar presídios e assentistas. Os impostos de guerra foram levantados nessas cortes: décimas, sisas dobradas e o imposto sobre as pipas de vinho. No entanto, era necessário dinheiro para pagar as despesas de guerra. Foi assentado que se cobraria um tributo como se cobravam as décimas. Contudo, este modo de pagamento era pesado sobre todos. Por isso, logo em outubro de 1668, a Câmara propõe que se pague por real de carne ou outros produtos[120], o que o Príncipe prontamente recusa[121].

Se de início a Câmara consente, quando sabe que, em Lisboa, o Príncipe tinha autorizado que se pagasse por real nos géneros, decide fazê-lo também. A Câmara dá conta ao Príncipe, mas começa a cobrança antes de sua autorização[122]. O Príncipe vai ordenar novamente que se faça como estabelecido, mas a Câmara não cede e manda um procurador a Lisboa[123]. Finalmente, em julho, o Príncipe assenta que se cobre pelo real de água no vinho e carne[124]. No entanto, os problemas não terminam por aqui.

Em 1670, por saber que ainda há atrasos e como Câmaras estão responsáveis por cobranças, manda os corregedores auxiliarem, já que foram definidos em cortes como superintendentes – uma maneira de controlo do imposto pelo Rei[125], o que não agrada à Câmara[126]. Também não lhe agrada quando, em 1671, o imposto é prolongado por mais 3 anos[127], que só vai mesmo aceitar no final do ano, sob ameaça do Príncipe[128]:

> se propos a carta de / sua Alteza (…) mandava que em / termo de tres dias fizesem continuar o la-/ncamento da nova contrebuição que nas / cortes se prometeo por espasso so de tres annos / e porque tinham feito prezente a sua Alteza / não soo por hua carta mas

[118] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.187, 191, 201v-202.
[119] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.188v-189.
[120] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.368.
[121] A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.575, 576.
[122] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.444, 447v-451v.
[123] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.462v.
[124] *Idem* fl.480.
[125] A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.601.
[126] A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.602.
[127] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.13-14, 15v-16, 23.
[128] *Idem* fl.51v-54v.

> por motiplicadas / as rezois que avia pera se não continuar / com a dita contrebuição assim por ser acaba-/do o espasso porque se prometeo como pelo / estado e mizeria em que os povos se achavão / exaustos com a gera pasada e como estas re-/zois e outras que desta camara se escreverão / não forão bastantes para que Sua Alteza / (…) asentarão todos uniformemente / que se continuase com elle aseeitandose[129].

Uma reorganização na cobrança do imposto faz com que Príncipe mande um regimento no final de 1674, que a Câmara recusa, pedindo que não se alterasse a forma de cobrança[130], ao que o Príncipe responde alterando o regimento[131]. No entanto, em 1676, o Príncipe mostra desagrado por não cobrarem na forma que ele ordenou, mandando o Corregedor para resolver o assunto[132]. Depois de vários protestos de ambas as partes[133], em dezembro, decidem seguir as ordens do Príncipe[134]. Em 1681, surge novo problema, com a isenção dos clérigos do imposto, tendo as Câmaras que pagar mais. Embora a Câmara planeie a maneira como se cobraria, membros da nobreza e povo, presentes na vereação, impedem a cobrança, reclamando que tinha terminado prazo do imposto, como acordado em Cortes[135]. Apesar disso, a cobrança continua[136].

Outros grandes focos de tensão estão na cobrança do real de água antigo e o tomar das contas dos dinheiros da Câmara.

O real de água foi um imposto iniciado no tempo da dinastia Filipina que foi levantado por D. João IV, aquando da sua aclamação. No entanto, ele é restabelecido em 1641 para despesas de guerra[137]. Aquando do levantamento geral dos impostos de guerra em 1668, a Câmara considera-o um imposto de guerra e, portanto, manda cessar sua cobrança[138]. Contudo, o Príncipe não é da mesma opinião – o imposto cobrava-se antes da guerra e, portanto, continuaria[139].

A Câmara vai recusar e apresentar as suas razões para tal[140] e ainda em 1671 continua a impedir o Provedor de cobrar o imposto – "(…) se me fez prezente como enpedistes aoo coregedor / e provedor dess comarqua o arendamento que tinha / feito de

---

[129] *Idem* fl.53-53v.
[130] *Idem* fl.441-442v.
[131] *Idem* fl.454-455.
[132] *Idem* fl.568.
[133] *Idem* fl.576v-578v.
[134] *Idem* fl.606.
[135] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 61*, cota: A-PUB/62, fl.175v-177.
[136] *Idem* fl.422v.
[137] SILVA, Francisco Ribeira da – A cidade do Porto e a Restauração… p.198.
[138] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.338v.
[139] A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.589.
[140] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.40v.

rial dagoa digo antigo que se pagava antes / da gerra o que tenho mandado aplicar para as fortificacois"[141] – e a afirmar que estão isentos[142]. Nada mais é mencionado nas fontes.

Quanto ao outro aspeto, em 1669, o Príncipe manda o Superintendente da Contadoria Geral tomar as contas da cidade, mandado que Câmara lhe entregasse todos os livros e papéis necessários[143], o que não agrada à Câmara[144]. Esta requere ao Príncipe, protestando que nunca tinha sido aprovada pela Câmara a vinda do superintendente[145]. Contudo, o superintendente segue com o seu trabalho e, em 1670, o Príncipe manda que se nomeie tesoureiro para o auxiliar e Câmara assim o faz[146]. Isto poderá ser um prenunciador do que virá no século XVIII. Diz José Subtil:

> (…) a capacidade concorrencial que [inspetores, intendentes e superintendentes] passaram a deter (…) pode falar-se na montagem paulatina de uma «administração paralela» cujo objetivo consistia na exautoração funcional dos órgãos tradicionais do sistema corporativo do governo. Indiciante deste facto era o poer que detinham para, no cumprimento das suas funções, obrigarem outros ministros e funcionários a auxiliarem-nos nas tarefas governamentais[147].

Contudo, nem sempre há grandes confrontos entre a Coroa e a Câmara em relação aos tributos. Com grande parte dos impostos de guerra levantados, a Câmara pede ao Príncipe que permita cobrar o real sobre o sal para as obras públicas da cidade, que assim o faz logo em 1669[148] e novamente se em 1682[149].

Neste período, a Câmara mostra também menos resistência ao retirar de dinheiro do cofre dos sobejos das sisas para pagar ao feitor da Ribeira do Ouro. Só em 1673, os vereadores apresentam ao Príncipe razões para não o fazerem[150], mas irão fazê-lo, tal como em anos posteriores[151]. Este episódio está descrito no trabalho de Patrícia Valente Costa sobre as despesas da Câmara no pós-guerra[152].

---

[141] *Idem* fl.42.
[142] *Idem* fl.40, 40v, 42.
[143] A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.595.
[144] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.504-506.
[145] *Idem* fl.507-508.
[146] *Idem* fl.611v-612.
[147] SUBTIL, José – *Os Poderes do Centro*. In In HESPANHA, António Manuel (coord.) – *O Antigo…* p.164.
[148] A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl. 512; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.466v-467v.
[149] A.H.M.P. – *Livro de Própras 7*, cota: A-PUB/783, fl. 77; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 61*, cota: A-PUB/62, fl.293.
[150] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.253v-254v.
[151] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.812-814, 848v-849, 881.
[152] VALENTE, Patrícia Costa – Administrar… p.174-176.

Em 1678, o Príncipe ordena que se entregasse 5 mil cruzados ao tesoureiro das despesas da armada para navios que iam correr a costa e Câmara não oferece resistência, à exceção do Procurador da Cidade[153]. Cenário oposto ao que ocorreu durante a guerra.

Entre 1678 e 1682, por haver peste em Espanha, há uma grande preocupação e dedicação da parte da Câmara e da Coroa, agindo em concordância, para evitar que haja algum contágio.[154]. O Príncipe autoriza ainda, a pedido da Câmara, o início de ensino da cadeira de filosofia no Porto[155].

Outros aspetos são tratados como as obras na barra do Douro[156]. O Príncipe insiste também que não se impeça saída de pão para Lisboa, o que a Câmara assenta, embora os avisos da Coroa não parem[157]. As notícias de regências, casamentos e nascimentos na corte continuam a chegar[158] e continua também pedido para esmolas e fundações de ordens e instituições religiosas[159].

6. Considerações finais

Tabela – Diferenças e semelhanças entre o período de Guerra e de Pós-Guerra

	Guerra	Pós-guerra
Posição da Câmara	Mais permissiva	Mais resistente
Posição do Poder Central	Desconsidera privilégios	Respeita privilégios
Cobrança de impostos pelo Poder Central	Conseguida	Conseguida
Jurisdição militar	Criado cargo de Governador das Armas	Mantém-se cargo

[153] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.761v.
[154] A.H.M.P. – *Livro de Próprias 7*, cota: A-PUB/783, fl.73, 81, 95, 121, 123; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.792v, 798, 798v, 800, 845, 846, 850v-851v, 896, 899v-900, 917v-918v; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 61*, cota: A-PUB/62, fl.8, 30v-31, 51v, 59v-60, 71v-72.
[155] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.502; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.10v-11v; A.H.M.P. – *Livro de Próprias 7*, cota: A-PUB/783, fl.127.
[156] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 61*, cota: A-PUB/62, fl.189-191.
[157] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.136, 371v-373, 747v-749v, 796v, 839v-840v, 857; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 61*, cota: A-PUB/62, fl.39, 42v-43, 69v-70, 70v-71, 162v-163; A.H.M.P. – *Livro de Próprias 7*, cota: A-PUB/783, fl.93, 101, 136.
[158] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.325v-326v; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.313v-315, 900v; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 61*, cota: A-PUB/62, fl.436; A.H.M.P. – *Livro de Próprias 7*, cota: A-PUB/783, fl.119, 125.
[159] A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.8; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 61*, cota: A-PUB/62, fl.56v-57v; A.H.M.P. – *Livro de Próprias 7*, cota: A-PUB/783, fl.105.

Se durante a guerra, a Câmara é mais permissiva a intromissões do Poder Central ou seus representantes em termos de jurisdição e impostos, no pós-guerra apresenta-se mais resistente. No entanto, o próprio Poder Central deixa de estar tão interessado no controlo da Câmara depois da guerra – inclusive defende a Câmara contra os seus próprios representantes. Não interessava ao Poder Central destabilizar os privilégios da Câmara, nem se meter nos seus assuntos. Até porque no que intervém e no que lhe importa, o dinheiro, o Poder Central impõe-se, quer no período de guerra quer no pós-guerra. Não pacificamente, é certo, mas consegue levar, quase sempre, à sua avante.

Por outro lado, a Coroa mantém o cargo de Governador das Armas. Se criação do Tribunal Relação tinha tirado preponderância judicial da Câmara, este cargo retira a militar. É verdade que, no período do pós-guerra, o Governador das Armas não tem grande atividade ou supremacia sobre a Câmara, mas não deixa de ser mais um representante do Rei na cidade. Verifica-se a tendência apontada por Francisco Ribeiro da Silva – a ação do Governador da Relação "tendeu a ofuscar e até diminuir a capacidade dos vereadores (…)"[160].

As relações entre o Poder Central e o município do Porto alteram-se com a guerra da restauração? As temáticas são as mesmas, a Câmara não perde sentido de luta pelos seus privilégios apesar da guerra. Contudo, o Poder Central continua a cobrar praticamente os mesmos impostos que antes da Restauração, que era uma das principais queixas dos povos, e ganha ainda um novo representante num novo campo.

Este trabalho é um estudo introdutório e abre portas para outras investigações futuras. Pode-se aprofundá-lo através da consulta de fontes produzidas pelos poderes intermédios, seja o Tribunal da Relação, Corregedor, entre outros, e também documentação produzida ao nível da administração central. Pode servir de comparação com estudos sobre outros municípios e por fim integrar um estudo maior, traçando uma cronologia geral da evolução das relações entre o Poder Central e a Câmara do Porto.

Fontes

Arquivo Histórico Municipal do Porto – *Livro de Vereações 58, 59, 60* e *61*, cotas: A/PUB 59 a 62.

[160] SILVA, Francisco Ribeiro da – O governador … p. 398.

Arquivo Histórico Municipal do Porto – *Livro de Próprias 6* e *7*, cotas: A/PUB 782 e 783.

Referências bibliográficas

ALVES, José Lopes – *A guerra da restauração (1640-1668) no teatro de operações transmontano, através das "Memórias arqueologico-historicas do distrito de Bragança" por Francisco Manuel Alves (Abade de Baçal).* Lisboa: [s.n.], 2005. ISBN 972-9023-22-0.

BASTO, Artur de Magalhães – *Estudos Portuenses*. Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1963. 2 vol.

BONNEY, Richard – *O Absolutismo*. Mem Martins: Publicações Europa-América, [s.d.]. ISBN 972-1-01153-3.

BORGES, Emília Salvado – *A Guerra da Restauração no Baixo Alentejo: (1640-1668).* Lisboa: Colibri, 2015. ISBN 978-989-689-535-8.

BRAGA, Paulo Drumond – Setúbal e a Guerra da Restauração: (breves notas). *Revista de Ciências Históricas*. vol.8 (1993) p.97-103.

CAMPBELL, Peter Robert – *Luís XIV*. Lisboa: Editorial Presença, 2009. ISBN 978-972-23-4188-2.

CAPELA, José V. (ed. lit.) – *O Município Português na História, na Cultura e no Desenvolvimento Regional*. Braga: Universidade do Minho, 1998.

CARDIM, Pedro – *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Edições Cosmos, 1998. ISBN 972-762-146-5.

CARDIM, Pedro – *O Processo Político (1621-1807).* In HESPANHA, António Manuel (coord.) – *O Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. ISBN 972-331311-1. p.401-429.

CARDIM, Pedro – *A representação no sistema político português dos séculos XVI e XVII*. In FONSECA, Fernando Taveira (coord.) – *O Poder local em tempo de*

globalização: Uma história e um futuro. Coimbra: Imprensa da Universidade - Centro de Estudos e Formação Autárquica, 2005. 2 vols. ISBN – 972-89999-02-X.

COELHO, Maria Helena da Cruz e MAGALHÃES, Joaquim Romero de – *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes. Notas da história social*. Coimbra: Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986.

COELHO, Virgínia Aníbal – O espaço, o poder e o espaço do poder. No rasto do municipalismo: Portugal nos finais do antigo regime. *Revista da FCSH* [Em linha] 11 (1998) [Consult. 10 de nov de 2018]. Disponível na Internet: <URL:http://run.unl.pt/handle/10362/7424 280 282> pp. 273-284.

COSTA, Fernando Dores – As forças sociais perante a guerra: as Cortes de 1645-46 e de 1653- 54. *Análise Social.* 9 (2002) pp. 1147-1181.

COSTA, Fernando Dores – *A Guerra da Restauração, 1641-1668.* Lisboa: Livros Horizonte, 2004. ISBN 972-24-1311-2.

COSTA, Paula Pinto – Poderes: as dimensões central e local. *Revista da Faculdade de Letras HISTÓRIA.* Porto. III série, vol. 7 (2006) pp. 9-18.

CRUZ, António – *O Porto seiscentista: subsídios para a sua história.* Porto: Câmara Municipal, 1943.

FONSECA, Fernando Taveira (coord.) – *O Poder local em tempo de globalização:Uma história e um futuro*. Coimbra: Imprensa da Universidade - Centro de Estudos e Formação Autárquica, 2005. 2 vols. ISBN – 972-89999-02-X.

FONSECA, Teresa – The Municipal Administration in Elvas During the Portuguese Restoration War (1640-1668). *e-JPH.* vol.6, nº2 (2008) p.1-15.

GUIMARÃES, Fernando – O Porto na Restauração: subsídios para a sua história. Porto: Câmara Municipal, 1941.

HESPANHA, António Manuel – *As vésperas do Leviathan: Instituições e poder político: Portugal – séc. XVI*. Lisboa: A.M. Hespanha, 1986. 2 vol.

HESPANHA, António Manuel – Centro e Periferia nas estruturas administrativas do Antigo Regime. *Ler História*. Lisboa. nº8 (1986) p.34-60.

HESPANHA, António Manuel – As estruturas políticas em Portugal na Época Moderna. [Em linha]. (2001) [Consult. 10 de nov. 2018]. Disponível na Internet:<URL: www.academia.edu/21484934/ANTÓNIO_MANUEL_HESPANHA_AS_ESTRUTURAS_POLÍTICAS_EM_PORTUGAL_NA_ÉPOCA_MODERNA> p.1-59.

HESPANHA, António Manuel - As Finanças Portuguesas nos Séculos XVII e XVIII. *Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito/UFRGS*. vol.8, nº2 (2013) p.79-132.

LOURENÇO, Maria Paula Marçal – *Estado e Poderes*. In MENESES, Avelino de Freitas (coord.) – *Portugal da paz da restauração ao ouro do Brasil*. Lisboa: Editorial Presença, 2001. ISBN: 972-23-2787-9 p.17-89.

LOURENÇO, Maria Paula Marçal – *D. Pedro II*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2007. ISBN: 978-972-42-3816-6.

MAGALHÃES, Joaquim Romero – Dinheiro para a guerra: as décimas da Restauração. *HISPANIA*. vol.64, nº 216 (2004). p.57-182.

MATOS, Álvaro, e RASGAS, Raúl, (coord.) – *Primeiras Jornadas de História Local e Regional (Faculdade de Letras de Lisboa).* Lisboa: Edições Colibri, 1993.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo de – *O central, o local e o inexistente regional*. In OLIVEIRA, César de (Coord.) – *História dos Municípios e do Poder Local dos finais da Idade Média à União Europeia*. [s.l.]: Círculo de Leitores, 1996. ISBN: 972-42-1300-5-1996. p.19-178.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Poder local e corpos intermédios: especificidades do Portugal moderno numa perspetiva histórica comparada*. In SILVEIRA, Luís Espinha da (coord.) – *Poder central, poder regional, poder local. Uma perspectiva histórica*. Lisboa: Edições Cosmos, 1997. ISBN 972-762-055-8. p.47-61.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Monarquia, poderes locais e corpos intermédios no Portugal moderno: século XVII e XVIII*. In *Elites e Poder: Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais, 2003. p.19-35.

Município (O) no Mundo Português. Seminário Internacional. Funchal: CEHA, 1998.

OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e Social da Faculdade de Letras, 2002. ISBN: 972-95017-2-6.

PRAK, Maarten – *14. Urban governments and their citizens in early modern Europe*. In DAVIES, Matthew e GALLOWAY, James A. – *London and beyond: Essays in honour of Derek Keene*. Londres: School of Advanced Study University of London, 2012. p.269-286.

SARAIVA, Jorge António Lima — *Sociedade e instituições locais: relações entre o Poder Central e o Poder Local*. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal, 2001.

SILVA, Francisco Ribeiro da – *Porto e o seu termo*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1985. 2 vols. Dissertação de doutoramento.

SILVA, Francisco Ribeiro da – Autonomia Municipal e centralização do poder durante a União Ibérica – o exemplo do Porto. *Revista da Faculdade de Letras História*. série II, vol. IV (1987). pp. 135-150.

SILVA, Francisco Ribeiro da – O Castelo de São João da Foz nas encruzilhadas da independência nacional: 1640 e 1808. *Boletim da Liga dos Amigos do Museu Militar do Porto*. Porto. nº 1 (1987).

SILVA, Francisco Ribeiro da - O Entre Douro e Minho e a Restauração. *Estudos Regionais*. nº 9 (1991).

SILVA, Francisco Ribeira da – O Porto nas Cortes do século XVII ou os Concelhos e o Poder Central em tempos de Absolutismo. *Revista da Faculdade de Letras. História*. Porto. II série, vol. X (1993).

SILVA, Francisco Ribeira da – A cidade do Porto e a Restauração. *Revista da Faculdade de Letras. História*. Porto. II série, vol. XI (1994) pp. 193-214.

SILVA, Francisco Ribeiro da – *O governador da relação do Porto: um magistrado judicial ou um delegado regional do poder Régio?*. III JORNADAS DE ESTUDO NORTE DE PORTUGAL – AQUITÂNIA, 3, Porto, 1993 – *O poder regional, mitos e realidades*: atas. Porto: Publicações da Universidade do Porto, 1996. p. 393-401.

SILVA, Francisco Ribeiro da – *História local – objetivos, métodos e fontes*. [Em linha] Porto: Universidade do Porto. Faculdade de Letras, 1999. Disponível na Internet:<URL: http://hdl.handle.net/10216/8247>.

SILVA, Francisco Ribeiro da – *Tempos Modernos*. In RAMOS; Luís A. de Oliveira (dir.) – *História do Porto*. 3.ª ed. Porto: Porto Editora, 2000 p.254-375.

SILVA, Francisco Ribeiro da – *Mecanismos do poder e articulações institucionais entre Centro e Periferia no Portugal dos fins do Antigo Regime*. In *Articulation des Territoires dans la Péninsule Ibérique (textes réunis et presentés par François Guichard)*. Bordeaux: Maison des Pays Ibériques, 2001. p.181-192.

SILVA, Francisco Ribeiro da – *Historiografia dos Municípios Portugueses (séculos XVI e XVII)*. In *Os Municípios no Portugal Moderno: Dos Forais Manuelinos às Reformas Liberais* [em linha]. Évora: Publicações do Cidehus, 2005. [Consult. 8 out. 2018]. Disponível na Internet : <URL: http://books.openedition.org/cidehus/1106>. ISBN: 9782821869882. DOI: 10.4000/books.cidehus.1106.

SILVEIRA, Luís Espinha da (coord.) – *Poder central, poder regional, poder local. Uma perspectiva histórica*. Lisboa: Edições Cosmos, 1997. ISBN 972-762-055-8.

SOARES, Sérgio Cunha – *O município de Coimbra: da Restauração ao Pombalismo*. Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2002. ISBN 972-95512-6-X. vol.III.

SUBTIL, José – *Os Poderes do Centro*. In HESPANHA, António Manuel (coord.) – *O Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. ISBN 972-33-1311-1 p.141-243

SUBTIL, José – *As relações entre o centro e a periferia no discurso do Desembargo do*

Paço (sécs. XVII-XVIII). In CUNHA, Mafalda Soares da, FONSECA, Teresa (ed) – *Os municípios no Portugal Moderno: dos forais manuelinos às reformas liberais*. Lisboa: Edições Colibri e CIDEHUS-EU, 2005. ISBN: 972-772-526-0, p.243-262.

VALENTE, Patrícia Costa – *Administrar, registar, fiscalizar, gastar: as despesas municipais do Porto após a Guerra da Restauração: (1668-1696*). Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2008. Dissertação de mestrado.

VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração concelhia. O porto entre 1651 e 1660.* Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003. Dissertação de mestrado.

XAVIER, Ângela Barreto; CARDIM, Pedro – *D. Afonso VI.* Lisboa: Círculo de Leitores, 2006. ISBN: 972-42-3733-8.

ZAGORIN, Perez – *Rebels & Rulers 1500-1660.* Cambridge: Cambridge University Press, 1984. ISBN 0-521-28711-1 vol.I.

REGALADO, Francisco – A Guerra da Restauração nos Periódicos Portugueses. In *Omni Tempore: Atas dos Encontros da Primavera 2019*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2020. pp. 192-218.

A Guerra da Restauração nos Periódicos Portugueses

Francisco José Regalado

fearuf@hotmail.com

Resumo

O presente trabalho visa descrever a evolução da guerra que decorreu desde 1640 a 1668 através dos principais veículos de notícias portugueses da altura que incorporavam uma moda europeia que acompanha o surgimento de *Gazetas* e *Mercúrios*. O seu objetivo é o de analisar todos os relatos militares mencionados e procurar reconstituir um percurso da guerra que permita perceber as diferenças entre cada frente de batalha. Terá também em conta alguns dos principais aspetos referidos nas notícias e procura comparar a atividade militar de cada uma das forças beligerantes tendo em conta as suas diferenças, os seus objetivos e respetivos sucessos e insucessos. Para tal fim apoia-se em mapas e gráficos criados com os dados obtidos da análise das fontes. Demonstra uma guerra decidida por grandes batalhas, mas mesmo assim com diferentes níveis de intensidade, múltiplas zonas de conflito e uma constante atitude defensiva de Portugal.

Palavras-chave: Guerra da Restauração; Periódicos; Atividade Militar

Abstract

This paper seeks to describe the evolution of the war that lasted from 1640 to 1668 by the use of the main press sources available at the time in Portugal, which followed the European trends of the appearance of *Gazettes* and *Mercuries*. Its aims are to analyse the military actions that are mentioned and make a reconstitution of the military progression of the war making available the differences between the battles' fronts. It also seeks to identify some of the main aspects that are presented in the news are clearly describe and compare the military activity of both sides, taking into account the differences, the objectives and the success of each one. The work supports itself on maps and graphics based on the data and information from the sources. Demonstrates a war decided by big battles but still with different levels of intensity, multiple regions of conflict and a never-ending defensive attitude by Portugal.

Keywords: Portuguese Restoration War; Newspapers; Military Activity.

Introdução

Desde 1580 a 1640 Portugal estava sobre uma união dinástica com Espanha. Como tal, partilhava problemas e conflitos e eram os reis de Espanha que governavam Portugal,

impondo medidas fiscais para as suas próprias guerras[1], o que levou à sua impopularidade durante o reinado de Filipe III. Estes impostos e tributos, em conjunto com tentativas para acabar com a independência administrativa de Portugal[2] chegaram ao ponto culminante que foi a aclamação de D. João IV como rei de Portugal.

Esta revolta só foi possível devido às condições gerais da Península Ibérica e da Europa. Alguns meses antes da proclamação da independência de Portugal, já a Guerra dos Segadores tinha começado na Catalunha. Para além disto, ambas as revoltas ocorrem durante um clima de guerra que se vive na Europa, a Guerra dos Trinta Anos, que havia começado em 1618 e que consumia os recursos militares e financeiros das potências envolvidas, entre elas a Espanha, que apoiava a Áustria, devido aos laços familiares. Isto tudo se percebe perfeitamente em obras como "Europe in Crisis 1598-1648"[3] que assinalam este período como de crise e evidenciam o início da decadência de Espanha, revelando como uma guerra constante e múltiplas revoltas acabariam por esgotar os seus recursos.

Este artigo procura explorar um tipo de fontes diferentes na abordagem destes temas, em concreto os periódicos "A Gazeta da Restauração"[4] de 1641 a 1647 e o "Mercúrio Português"[5] de 1663 a 1667", face às tradicionalmente usadas, nomeadamente documentação régia, como os documentos do Conselho de Guerra. Aqui, procura-se ver a guerra através das notícias dadas ao prelo na altura, sendo estas motivadas por questões políticas e por isso incapazes de isenção noticiosa. Esta limitação pode, no entanto, aplicar-se a todas as fontes utilizadas. Assim, o trabalho procura fazer uma análise, inicial e breve, da evolução da guerra através destes periódicos, já que grande parte das obras não estudaram estas fontes e as que o fizeram foi numa perspetiva de análise do estilo e segundo uma perspetiva da história da imprensa, mais do que de uma análise sistemática sobre a guerra relatada.

Desta forma encara-se como o principal objetivo a análise das fontes e a conversão da informação retirada em mapas e gráficos que demonstrem a evolução do conflito, mais especificamente procura-se analisar todos os conflitos noticiados e localizá-los no mapa

[1] HESPANHA, António Manuel [et al.] - O Antigo Regime. In História de Portugal. 1ª ed. Lisboa:Editorial Estampa, 1998. ISBN 972-33-1311-1. p.402.
[2] HESPANHA, António Manuel [et al.] - O Antigo Regime. In História de Portugal.p.402.
[3] PARKER, Geoffrey- Europe In Crisis 1598-1648. Oxford: Blackwell Publishers, 2001. 348p. ISBN 9780631220282.
[4] GALHEGOS, Manuel de [et al.] - Gazeta Da Restauração. Lisboa: na Officina de Lourenço de Anueres, 1641-47.
[5] MACEDO, Antonio de Souza- Mercúrio Português. Lisboa: na Officina de Henrique Valente de Oliveira, 1663-1667.

permitindo assim comparações ao longo da fronteira entre Portugal e Espanha. Também número de combatentes envolvidos e qualquer outro tipo de dado que possa ser utilizado. Por isto o trabalho segue objetivos específicos relacionados com o tipo de notícias que surgem e a informação que se pode retirar das mesmas.

Embora o trabalho parta para uma análise unicamente baseada em periódicos não ignora que existam já obras sobre esta guerra como "A Guerra da Restauração 1641-1668" de Fernando Dores Costa e "A Guerra da Restauração no Baixo Alentejo" de Emília Salvado Borges que apresentam já análises próprias sobre a guerra num todo (Fernando Dores) ou a guerra numa região em específico (Emília Salvado). Assim podemos já tentar apontar algumas hipóteses para o que as fontes aqui usadas contenham. Que a guerra era uma guerra principalmente defensiva, que existiam conflitos fronteiriços constantemente, que a guerra ficou marcado por batalhas que envolviam números consideráveis de combatentes sempre em território português. Assim a guerra não é desconhecida, procura-se sim conhecer o específico que estes periódicos em particular possam revelar sobre a guerra aqui analisada, ela encontra-se já explorada nas fontes tradicionais mas não tanto analisado neste tipo de fontes que são os periódicos, assim procura-se contribuir para a análise da guerra mas por uma perspetiva diferente e baseada em mapas e gráficos.

A divisão do artigo é feita em quatro partes: na primeira, aborda-se a "Gazeta da Restauração", que relata o início da guerra, incluindo a contextualização desta fonte; na segunda, descreve-se a evolução da guerra nos últimos anos abrangidos pelo "Mercúrio Português" e a contextualização do mesmo; numa terceira parte, abordam-se aspetos considerados interessantes, que estão presentes em algumas das notícias, como seja a questão da insubordinação militar e a questão dos considerados traidores (portugueses que lutavam por Espanha); na quarta e última parte, faz-se uma análise dessas notícias, em algumas considerações gerais e a jeito de Conclusão.

Algo que é preciso clarificar é o facto de que, devido à diferença da quantidade e da qualidade da informação, sobretudo devido aos anos que ambos abordam, será principalmente referido o período do "Mercúrio Português".

1. O início da Guerra e o surgimento da "Gazeta"

A "Gazeta da Restauração" surge com o Alvará de 4 de novembro[6] dado a Manuel de Galhegos. Esta ação percebe-se tendo em conta a situação da nova dinastia portuguesa, que não só precisava de ser aceite aos olhos dos europeus, como precisava legitimar-se em Portugal[7]. Por isso, o uso da imprensa torna-se óbvio e acaba por ser uma das armas iniciais de propaganda para a sua causa. Nos primeiros anos, Manuel de Galhegos deve ter encarregado Miguel de Mascarenhas de Azevedo da redação do periódico[8], embora isto seja impossível comprovar-se, devido ao anonimato dos redatores das notícias[9]. Outro aspeto a reter é o facto de grande parte das fontes de informação deste periódico decorrer das ligações e amizades que Manuel de Galhegos tinha no reino[10] e não de acesso direto a informação régia. Embora este periódico percorra múltiplos anos, a maioria não aborda a guerra de Portugal, uma vez que por Decreto de 19 agosto de 1642 proibia-se as Gazetas gerais[11] sendo mais tarde retomada a Gazeta, mas já sem notícias sobre a guerra[12]. Uma das razões para esta censura, de acordo com a bibliografia[13], assenta no facto de o periódico conter relatos de milagres demasiado óbvios.

Assim, as notícias que interessam para este artigo, ou seja, as notícias sobre a guerra, estão apenas presentes nos finais de 1641 e em 1642 (aparecem algumas menções nos outros anos, mas são notícias singulares e isoladas). Por isso, ambos os anos serão analisados, embora os meses de notícias em conjunto não cheguem a totalizar um ano completo.

1.1.A Guerra em 1641-1642

Como seria de esperar, estes primeiros anos de guerra são calmos, Portugal ainda está a preparar-se, quer economicamente quer militarmente, e as atividades militares são principalmente de pequenas excursões nas zonas de fronteira. As frentes militares estão ainda a formar-se, a frente no Norte de Portugal não tem quase nenhumas ocorrências no

---

[6] TENGARRINHA, José – "Nova História da Imprensa Portuguesa das Origens a 1865". 1ª ed. Lisboa: Círculo de Leitores, 2013. 1003p. ISBN 978-989-644-240-8. p.51-52.
[7] SOUSA, Jorge Pedro [et al.] - A Gazeta "da Restauração": Primeiro Periódico Português - Uma análise do discurso.p. 8.
[8] SOUSA, Jorge Pedro [et al.] - A Gazeta "da Restauração ... p. 55.
[9] TENGARRINHA, J. - "História da Imprensa". p.63.
[10] TENGARRINHA, J. - "História da Imprensa". p.52.
[11] TENGARRINHA, J. - "História da Imprensa". p.53.
[12] TENGARRINHA, J. - "História da Imprensa". p.53.
[13] TENGARRINHA, J. - "História da Imprensa".

periódico, sendo também ainda efémera a atividade militar aí ocorrida. Existe alguma ação militar na frente da Beira/Castela e Leão, mas esta também é relativamente restrita e de pouca intensidade.

Mapa 1. Alentejo/ Extremadura- Ações Militares em 1641 e 1642.

Fonte: Gazeta.... - Nov. 1641-Set. 1647. - Em Lisboa : na Officina de Lourenço de Anueres, 1641-1647. - 21 cm in https://www.google.pt/maps/@41.1523158,-8.6297153,14z

A última frente e a mais importante durante toda a guerra para determinar o destino da mesma, começa a formar-se nesta altura. Como se pode ver no mapa, as atividades ainda são precoces e referem-se principalmente a pequenos confrontos militares incapazes de ir muito além disso. Os locais demonstrados nos mapas não auferem de exatidão, mas de aproximação ao lugar da ocorrência, em termos de georreferenciação, e assim ocorre com os restantes mapas, mas permitem perceber os principais focos de ação. Algo que é preciso destacar é que durante este período Olivença pertencia a Portugal e, como tal, as ações realizadas nesse território correspondem a ataques castelhanos a território português e não o contrário. De resto, percebe-se que embora as ações sejam dispersas, elas focam-se à volta de duas principais praças: Elvas do lado português; e Badajoz do lado Espanhol. Este aspeto pouco mudará ao longo da guerra e será recorrente nas outras fronteiras, sendo que as atividades militares se concentram em redor das principais praças, procurando ambos os lados o confronto armado.

Diagrama 1. Baixas Portuguesas e Espanholas nos anos de 1641 e 1642.

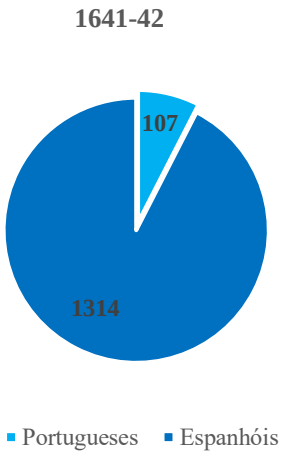

Fonte: Gazeta.... - Nov. 1641-Set. 1647. - Em Lisboa : na Officina de Lourenço de Anueres, 1641-1647. - 21 cm

As baixas neste período revelam a pouca atividade militar, sendo sem dúvida inflacionados os números espanhóis e reduzidos os números portugueses, devido a questões de propaganda. Mesmo assim, mostram onde ocorrem os confrontos, bem como a menção das mortes de 1421 combatentes em 52 ocorrências de notícias. Nem todas as notícias contêm números e nem todas têm números exatos, sendo que o número real será por certo mais elevado do que o representado neste diagrama e nos restantes diagramas e gráficos. Só foram retidos os números que oferecem maior precisão, e apenas números relativamente exatos são contabilizados. Possibilitam mesmo assim uma ideia dos números de baixas.

São raras as excursões com números muito elevados de vítimas e ainda mais raros os confrontos diretos entre grandes números. Como exceção, temos as ações a partir de março de 1642, que chegam a 1000 participantes, mas pouco vão além deste número, mostrando a inexistência de um exército suficientemente grande e organizado que permita elevados números de soldados em constante atividade nas fronteiras, algo a que já existe nos últimos anos da guerra.

Diagrama 2. Participantes Portugueses e Espanhóis em 1641 e 1642.

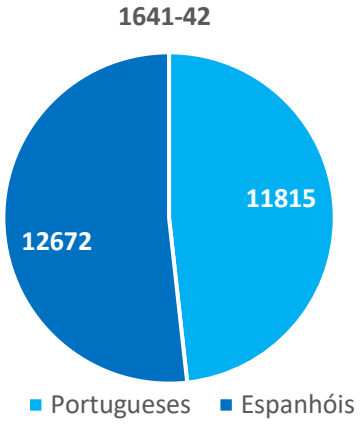

Fonte: Gazeta.... - Nov. 1641-Set. 1647. - Em Lisboa : na Officina de Lourenço de Anueres, 1641-1647. - 21 cm

Os maiores exércitos foram os reunidos nos anos de 1663-1667, que ultrapassam os números totais presentes na "Gazeta da Restauração". Os participantes contabilizados podem incluir a mesma pessoa mais do que uma vez, já que os episódios relatados nos periódicos podem incluir os mesmos soldados. Os números nestes dois anos são relativamente equilibrados e mostram uma guerra que ainda não começou verdadeiramente.

Gráfico 1. Gado capturado pelos portugueses em 1641 e 1642.

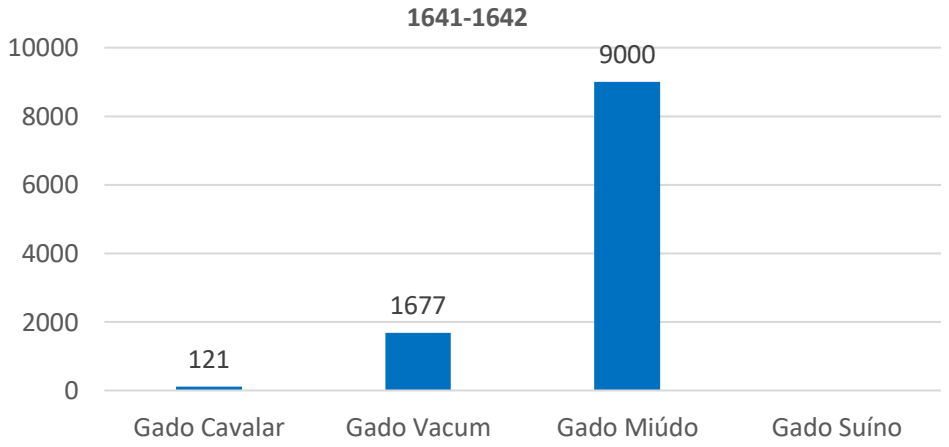

Fonte: GALHEGOS, Manuel de [et al.] - Gazeta Da Restauração. Lisboa: na Officina de Lourenço de Anueres, 1641-47.

Um aspeto importante que já começa a ser relatado nesta altura é o predomínio da captura de gado, este é mencionado sempre que possível e é o objetivo principal de muitas das excursões. O gado adquire assim uma predominância relativamente aos outros bens capturados, sendo equipamentos e dinheiro raramente mencionados, enquanto que o gado é frequentemente destacado como a recompensa de uma excursão bem-sucedida. O gado miúdo desde o início terá os números mais elevados com 9000 seguido pelo gado vacum em 1677, mas o gado cavalar é considerado o mais importante e nesta altura ainda não se encontra múltiplas menções ao gado suíno. Esta importância dada ao gado percebe-se pelo facto de que as tropas muitas vezes adquirem o seu sustento nas atividades de saque que executam.

De resto, esta primeira fase da guerra presente nos periódicos, pode-se denominar de uma fase de preparação, de adaptação, em que ambas as monarquias ainda estão a ganhar experiência e a testar os melhores sítios para atacar. Não é por acaso que alguns dos lugares nesta primeira fase não voltam a ser mencionados no "Mercúrio Português", mostrando que as frentes de combate também se transformam ao longo do tempo.

2. Os últimos anos da guerra e o aparecimento do "Mercúrio Português"

Os anos que o "Mercúrio Português" aborda são decisivos para o desenlace da guerra. Por uma questão de estruturação, os anos abrangidos neste periódico serão divididos em duas fases: a Fase Determinante, de 1663 a 1665; e a Fase de Desgaste de 1666 a 1667. Com a paz dos Pirinéus em 1659, Espanha pode finalmente focar-se em Portugal, começando a partir daqui as mais importantes campanhas da guerra. Os anos que imediatamente antecedem o início das notícias mostram um avanço castelhano e a perda de praças por parte de Portugal. Entre estas, temos a perda de Lindoso, Olivença, Arronches (1661), Juromenha e Borba (1662)[14]. Portugal não estava preparado para uma ofensiva espanhola e era necessário adaptar-se à nova situação em que se encontrava. Por isso, a partir deste momento, a monarquia portuguesa dependerá cada vez mais de apoio externo. Não é por acaso que a chegada de tropas estrangeiras é múltiplas vezes mencionada no periódico: devido à falta de recursos humanos, era necessário recorrer a profissionais estrangeiros. Entre estes, sem dúvida que se destacou Schomberg, que assumirá um papel importante nas futuras batalhas e no exército português, tendo chegado

[14] COSTA, Fernando Dores- A Guerra da Restauração 1641-1668. Lisboa: Livros Horizonte, 2004. 126 p. ISBN 972-24-1311-2. p.96.

a Portugal em 1661[15]. Em paralelo, embora a paz entre França e Espanha estivesse concluída, apoios franceses à causa portuguesa continuariam. Para além destes, foram fundamentais os apoios ingleses, viabilizados através do casamento de Catarina de Bragança com Carlos II[16].

O "Mercúrio Português" surgirá nesta altura, muito devido à crise política que se vivia com o fim da regência de Luísa de Gusmão e o começo do reinado de D. Afonso VI, em 1662[17], e será António de Sousa Macedo que se encarregará da redação do periódico. Este era um político envolvido na corte, pertencente à fação de D. Afonso VI. Havia-se tornado secretário de estado para assuntos externos[18] e desta forma tinha acesso a informação oficial da coroa[19], em contraste com o seu antecessor. É um periódico mais detalhado, com mais informação, e mais político, devido à causa que defende e à posição que o autor tinha na corte. Neste, sabe-se exatamente que era António de Sousa Macedo o redator, uma vez que ao contrário da "Gazeta da Restauração" neste refere-se o redator na capa do primeiro número. Embora esta ligação com o rei permita que as notícias consigam ir além dos seus antecessores, também significará o seu fim, caso este comece a perder poder na cena política. Isto acontecerá a partir de 1666, altura em que António de Sousa será afastado da corte[20] e o periódico cairá de novo no anonimato, durante 1667.

2.1. Fase Determinante (1663 a 1665)

Nestes anos, a frentes de batalha já se tinham consolidado e podem-se dividir em três frentes: Entre Douro e Minho- Trás-Os-Montes/ Galiza; Beira/ Castela e Leão; Alentejo/ Extremadura. E cada uma terá governadores de armas diferentes, estes serão determinantes no que acontecerá em cada uma das frentes de acordo com as iniciativas de cada um destes líderes militares. Para a frente no Norte de Portugal, temos como governadores de armas o Conde de Prado (D. Francisco de Sousa) para o Entre Douro e Minho e o Conde de São João (D. Luís Álvares de Távora) para Trás-Os-Montes, embora em 1664 Diogo de Brito Coutinho tenha assumido a governação após a ida do Conde de São João para a corte[21].

[15] COSTA, F.- A Guerra da Restauração. p.87.
[16] COSTA, F.- A Guerra da Restauração. p.87.
[17] TENGARRINHA, J. - "História da Imprensa". p.61.
[18] TENGARRINHA, J. - "História da Imprensa". p.62.
[19] TENGARRINHA, J. - "História da Imprensa". p.66.
[20] SOUSA, Jorge Pedro [et al]- Estudos sobre o Mercúrio Português (1663-1667)- Discurso e Contexto. Covilhã: Livros LabCom, 2013. ISBN 978-989-654-099-9. p.239.
[21] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.87.

Mapa 2. Entre Douro e Minho/Galiza- Ações Militares entre 1663 e 1665.

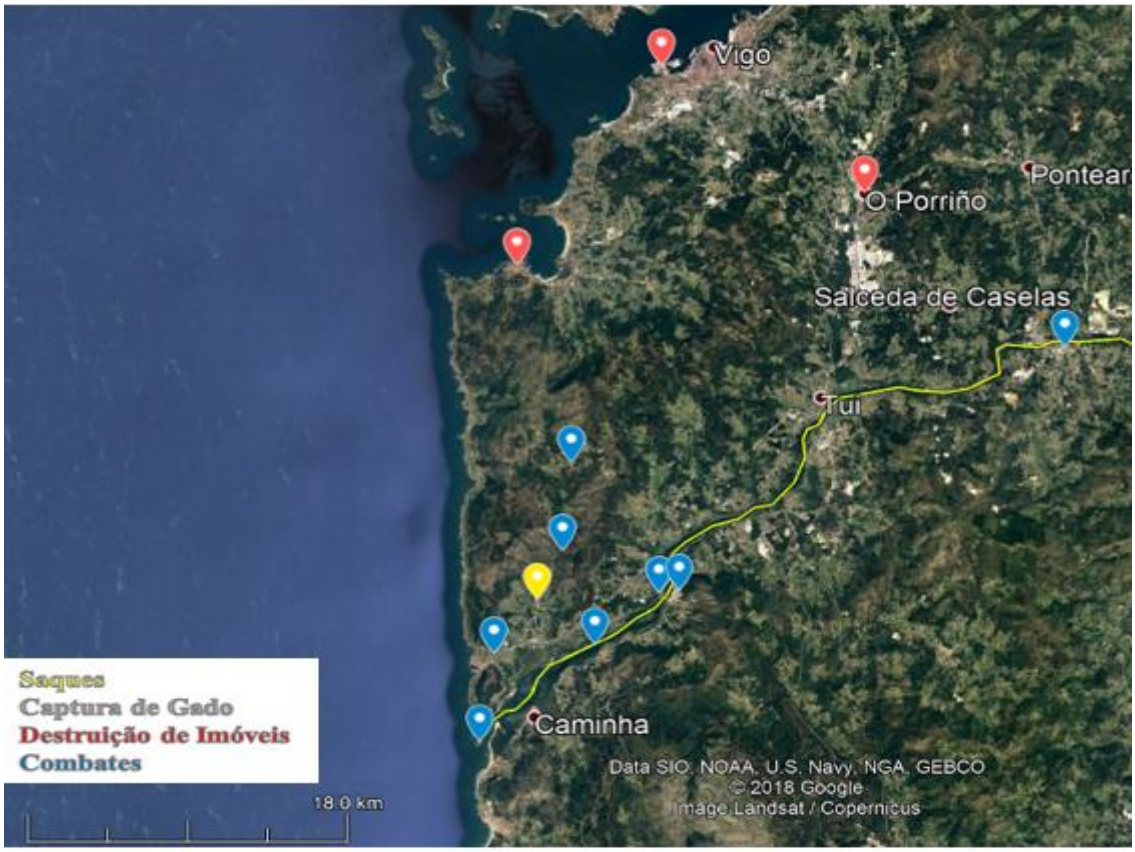

Fonte: Mercurio Portuguez, com as novas da Guerra entre Portugal, & Castella: começa no principio de anno de 1663 / por Antonio de Souza de Macedo. - Lisboa : na Officina de Henrique Valente de Oliveira, Impressor delRey N.S., 1663-[1667]. - [59] fascículos ; 4º (20 cm)
https://www.google.pt/maps/@41.1523158,-8.6297153,14z

Embora se considere como uma única frente, devido às ações em conjunto e ao facto de o próprio periódico tratar este território espanhol sempre como Galiza, sem fazer uma menção mais específica, a verdade é que em ambos existirão atividades militares empreendidas sem a colaboração do outro governador. Esta frente ao longo do rio Minho destaca-se pela concentração dos pontos de conflito em torno do lado oeste banhado pelo Atlântico e sendo maioritariamente conflitos de pouca intensidade. Dois momentos chave destacam-se nestes três anos desta fase: o primeiro é a conquista do forte de Gaião em outubro de 1663[22]. Este foi importante e fundamental para a guerra nesta região. Este forte que se situava depois do Rio Minho, no lado da Galiza, tornava-se assim numa praça essencial para operações portuguesas naquela região. As fortificações começariam imediatamente a ser construídas e passar-se-ia a apelidar de Praça Nova de Conceição nunca mais sendo referido como Forte de Gaião nas notícias. O próprio periódico dá um

[22] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.90-95.

verdadeiro destaque a esta praça, mencionando quando foi concluído o forte (em Dezembro de 1663)[23], quando existiram tentativas de ataque a este por parte de Espanha, sendo uma das principais a que ocorreu em Janeiro de 1664[24], e ainda mencionando as reparações da praça em Abril de 1665[25]. A importância atribuída a esta praça não era uma questão propagandística, a verdade é que o lugar estratégico da mesma em território espanhol para além da barreira natural que era o rio Minho criava tensão nas tropas espanholas da região. Tal fica evidente quando assistimos à criação de dois fortes perto da Praça de Conceição, após a edificação da mesma, um apelidado de Forte dos Medos e o outro de Forte de São Luís. O segundo momento-chave é a campanha de 1665, em novembro e outubro, que acabará por chegar a Baiona e conquistar La Guardia. Só se percebe esta campanha quando se tem em mente a conquista da Praça de Conceição e o que esta possibilita. Nunca teriam os portugueses chegado tão longe sem uma base militar do outro lado do rio Minho. É uma campanha ambiciosa e que acaba por levar ao saque é a destruição de diversos lugares que até então não tinham sido tocados pela guerra, lugares como Baiona perto de Vigo. Por outro lado, a retirada do exército após ser incapaz de conseguir uma batalha (isto será muitas vezes afirmado no periódico: a procura de um conflito direto por parte dos portugueses seria um dos objetivos de algumas destas campanhas) culminou na conquista da La Guardia, mais uma base militar fundamental nesta região, o que permitia aos portugueses uma maior liberdade e uma impossibilidade de Espanha enviar excursões para território português. De resto, esta frente acabará por basear-se em escaramuças perto dos fortes ou, excecionalmente, em campanhas como a que levou o exército português a Baiona.

[23]MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.126.
[24] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.144-146.
[25] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.434.

Mapa 3. Trás-Os-Montes/Galiza- Ações Militares entre 1663 e 1665.

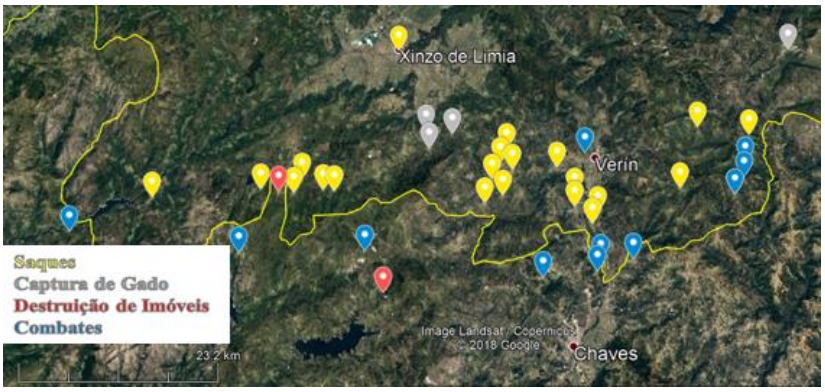

Fonte: Mercurio Portuguez, com as novas da Guerra entre Portugal, & Castella : começa no principio de anno de 1663 / por Antonio de Souza de Macedo. - Lisboa : na Officina de Henrique Valente de Oliveira, Impressor delRey N.S., 1663-[1667]. - [59] fascículos ; 4º (20 cm)
https://www.google.pt/maps/@41.1523158,-8.6297153,14z

Ao contrário de Entre Douro e Minho, Trás-Os-Montes terá uma frente muito mais extensa e que se baseará principalmente em trocas de excursões devido à impossibilidade de defesa de todas as praças, chegando o próprio periódico a mencionar este facto em junho de 1665[26]. Assim, não existem momentos-chave nesta zona, mas sim diversas campanhas com o intuito de saquear múltiplos lugares. Entre estas campanhas temos a que ocorreu em simultâneo com a que levou à conquista do forte de Gaião. Procurando pressionar a Galiza, o Conde de São João em outubro de 1663 saqueia inúmeros lugares na Galiza, sendo o seu único inimigo as chuvas e as tempestades que ocorriam neste mês[27], de acordo com o periódico. Assim, temos um dos aspetos mais importantes do Conde de São João que é o caráter de diversas excursões com o intuito de saquear, o que mostra a agressividade deste governador, procurando sempre que podia atacar a principal praça castelhana nesta região, Monterrei, tentava incitar as tropas nela sediadas ao combate, e quando tal não acontecia decidia-se apenas pela destruição ou simples saque das localidades adjacentes. Mas, para além disto, vemos neste governador um papel auxiliar, muitas vezes enviando tropas às outras províncias, procurando fazer campanhas coordenadas com os restantes governadores ou até tomando a iniciativa de provocar os castelhanos, impedindo que eles reagissem a alguma atividade militar ocorrida noutra província, como foi o caso em Outubro de 1664, que decidiu atacar quando soube que o governador da Beira tinha ido em excursão[28]. Ainda ocorreu a reconquista de Lindoso em

[26] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.465.
[27] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.87-90.
[28] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.291-292.

novembro de 1663[29], sendo o Conde de São João um dos principais que motivou esta ação.

Mapa 4. Beira/ Castela e Leão- Ações Militares entre 1663 e 1665.

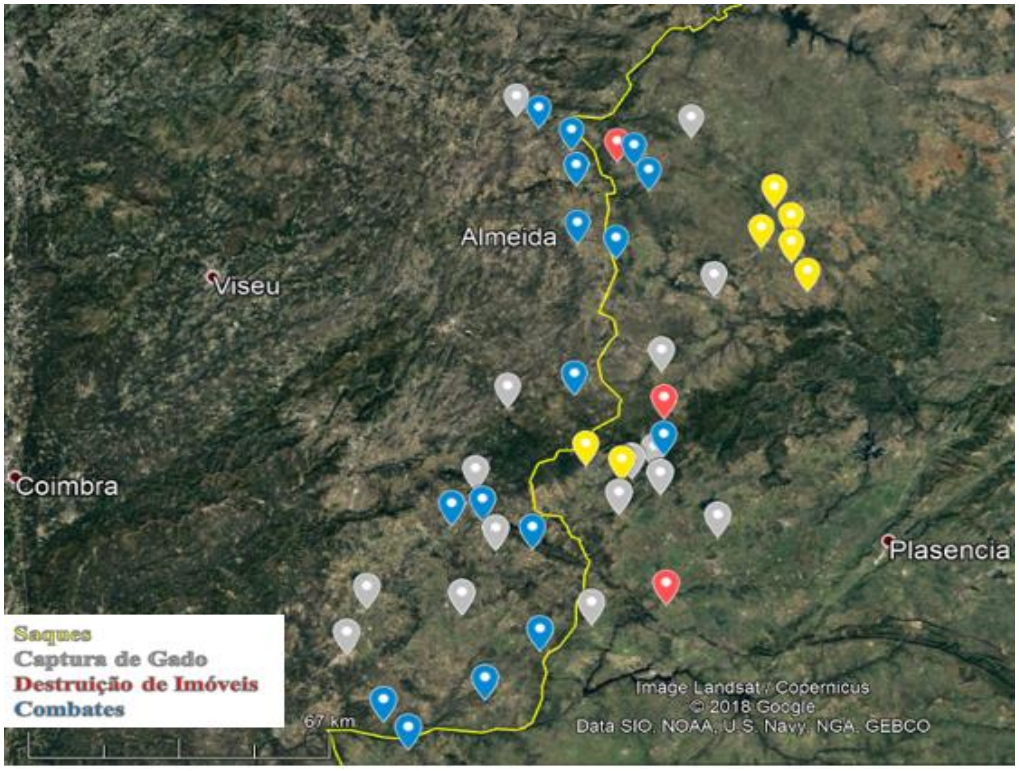

Fonte: Mercurio Portuguez, com as novas da Guerra entre Portugal, & Castella : começa no principio de anno de 1663 / por Antonio de Souza de Macedo. - Lisboa : na Officina de Henrique Valente de Oliveira, Impressor delRey N.S., 1663-[1667]. - [59] fascículos ; 4º (20 cm)
https://www.google.pt/maps/@41.1523158,-8.6297153,14z

A frente Beira/Castela e Leão é marcada por excursões perto das principais praças restringindo-se principalmente a localidades de fronteira não procurando expedições mais longas. Isto provavelmente deve-se ao facto de que as principais praças se situavam muito próximas da fronteira, os governadores e o próprio terreno também acabaram por levar a isso. Nesta província destacamos duas praças, cada uma pertencente a governadores distintos, uma vez que a província se encontrava dividida em termos de administração militar. A primeira praça era Almeida, em que o governador era Pedro Jacques de Magalhães. A segunda era Penamacor, tendo como governador Afonso Furtando de Mendonça. Isto levaria a uma dicotomia da atividade militar em que Pedro Jacques teria

[29] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.108-113.

a prevalência nas excursões, indo até território que fazia fronteira com Penamacor e não com Almeida. É uma frente mais intensa, muito devido à sua proximidade com a frente do Alentejo, onde se formavam os maiores exércitos.

Aqui, assiste-se a um elevado número de excursões para captura de gado, embora não diminuísse o outro tipo de excursões. Também se assiste a insucessos portugueses, como a derrota em Pedrógão de São Pedro, em que os reforços portugueses não chegam a tempo para salvar a guarnição deste lugar[30] e com o avanço de Espanha para além da ribeira de Tourões até Vale da Mula em Dezembro de 1663[31]. Neste lugar começaram a construir um forte para base de operações nesta região, devido à proximidade com Almeida provocou uma reação portuguesa em janeiro de 1664[32] e embora tenham conseguido ganhar em campo aberto foram incapazes de concretizar o cerco ao forte, acabando assim por recuar. Como culminar das ofensivas espanholas temos a Batalha de Castelo Rodrigo, no dia 7 de julho em 1664[33]. Pedro Jacques havia sido apanhado de surpresa e reuniu as tropas que podia em dois dias, do lado português eram cerca de 3000, do lado espanhol 4600. Os espanhóis, incapazes de conquistar Castelo Rodrigo a tempo, acabariam por ser obrigados a recuar e a combater, levando à sua derrota frente aos portugueses.

Esta batalha acabaria com qualquer grande iniciativa que o Duque de Osuna (governador de Cidade Rodrigo) pudesse vir a tentar no futuro nesta região. Por outro lado, mostra o início do declínio do avanço castelhano nesta frente, uma vez que devido à incapacidade de manter o forte em Vale da Mula acabaria por abandoná-lo em novembro de 1664[34] .Devido à pressa, as minas seriam mal preparadas e acabariam por não destruir a praça/forte.

[30] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.279.
[31] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.123.
[32] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.140-144.
[33] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.228-235.
[34] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.306-307.

Mapa 5. Alentejo/ Extremadura – Ações Militares entre 1663 e 1665.

Fonte: Mercurio Portuguez, com as novas da Guerra entre Portugal, & Castella : começa no principio de anno de 1663 / por Antonio de Souza de Macedo. - Lisboa : na Officina de Henrique Valente de Oliveira, Impressor delRey N.S., 1663-[1667]. - [59] fascículos ; 4º (20 cm)
https://www.google.pt/maps/@41.1523158,-8.6297153,14z.

A última frente e a mais importante é a de Alentejo/Extremadura e será nestes anos que duas das principais batalhas acontecerão e que determinarão o futuro desta guerra e a atitude militar espanhola, segundo é relatado e sugerido nos últimos dois anos deste periódico. É uma frente marcada por diversidade e por uma dispersão das atividades militares, o território assim o permite e existem múltiplas zonas de entrada que possibilitam excursões em território inimigo. Sem dúvida que se focam à volta das principais praças, que são Elvas e Badajoz, mas vão além destas e procuram mais do que apenas alguns confrontos. Durante os anos que este periódico abrange temos três governadores de armas que se sucedem na ordem seguinte: Conde de Vila Flor (D. Sancho Manuel de Vilhena); D. António Luís de Menezes; Frederick Schomberg.

Todos estes governadores estarão presentes em pelo menos uma das duas grandes batalhas que aconteceram. A primeira ocorreu em 1663[35]. A campanha que a precedeu

[35] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.39-54.

teve início em maio onde Évora é cercada, resistindo apenas alguns dias, acabando por se render, de acordo com a fonte por causa da doença do capitão. João de Áustria, que comandava um exército de 12000 infantes e 4000 cavaleiros, acabaria por tentar recuperar as linhas de abastecimento, uma vez que se tinha dirigido diretamente a Évora sem conquistar as praças que levavam a ela. Após alguns dias de marcha, tropas portuguesas a seguir o exército espanhol, acabariam por travar a batalha num local a que chamavam Canal, daí ser apelidada de Batalha do Ameixial e Batalha do Canal.

O exército português, constituído por 10000 infantes e 3000 cavaleiros, acabaria por sair vitorioso neste conflito armado. 4000 espanhóis morreriam nesta batalha e 6000 ficariam prisioneiros, era uma vitória decisiva para Portugal, uma vez que a derrota poderia causar a iminente queda daquela frente de guerra tão importante e possivelmente levaria ao fim da guerra a favor de Espanha. João da Áustria seria eventualmente afastado do cargo de governador em Badajoz, isto sendo uma prática comum, em que a derrota numa batalha importante levava ao afastamento dos responsáveis, que neste caso era quem ocupava o mais elevado cargo.

Évora acabaria por ser cercada, no dia 11 de junho, rendendo-se 11 dias depois. A partir daqui o objetivo português é o de procurar incentivar os espanhóis a sair de novo em campanha, desejam outra batalha importante uma vez que estas os aproximavam mais do fim da guerra e aumentavam o seu prestígio no resto da Europa, no entanto, esta decisão, após a análise das fontes, parecia surgir mais de uma incapacidade de cercar eficazmente as mais importantes praças, desta forma, incapazes de ganhar através da ocupação teriam de ganhar através das vitórias em campo aberto. Durante o resto do ano, os portugueses esperaram por uma nova campanha espanhola. Ao perceberem que esta não aconteceria, procuraram eles ir a território espanhol, uma vez que já tinham preparado o exército. É nesta situação que surge a conquista de Valência de Alcântara em junho de 1664[36]. A sua escolha deveu-se à questão do clima e das suas consequências, o problema não era o clima em si, mas sim as doenças que provinham durante um longo período de cerco, assim escolheu-se ir a Valência em detrimento de praças como Badajoz, Olivença e Albuquerque.

A conquista seria concretizada nesse mesmo mês, adquirindo desta forma uma praça importante nesta frente, embora um dos grandes objetivos, que era a procura de uma batalha, não se tenha concretizado. A partir daqui começará lentamente o declínio

[36] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.190-200.

do poder espanhol nesta região, as praças portuguesas que detinham começavam a tornar-se cada vez mais dispendiosas e difíceis de manter. Logo em Agosto de 1664[37], as notícias referem a falta de mantimentos em Arronches, uma vez que as linhas de abastecimento à praça eram constantemente assediadas pelas tropas portuguesas. Por isto, em setembro de 1664, os espanhóis acabariam por abandonar esta praça[38], acontecendo o que aconteceu em Vale da Mula, uma fraca preparação das minas acabaria por não destruir a praça.

Em 1665 os espanhóis tentariam por uma última vez reverter este processo de declínio que se havia instalado nesta frente. Em março de 1665 um exército de 6000 homens com o intuito de recapturar Valência[39] esperou pelo sinal de espanhóis existentes na praça, no entanto, esta conspiração foi descoberta a tempo pelo capitão português o que levou à retirada do exército sem ocorrer qualquer combate. Mas a grande tentativa de reverter a situação seria com a chegada de um novo governador a Badajoz, o Marquês de Caracena em maio de 1665.

Apenas um mês depois aconteceria uma campanha que envolveu 15000 infantes e 7663 cavaleiros que duraria 14 dias e acabaria na Batalha de Montes Claros. Caracena dirigiu-se a Vila Viçosa, isto acabaria por provocar uma dupla zona de batalha para ele, porque incapaz de conquistar a praça antes de o exército português organizar-se acabaria por ser obrigado a dividir o seu exército para enfrentar as tropas portuguesas atingiam os números de 16000 infantes e 6000 cavaleiros, no final seria derrotado e 7500 espanhóis morreriam, ficando prisoneiros 6000. Era a derrota decisiva, Espanha jamais conseguiria estabelecer-se como a força dominante. Esta derrota marcaria o início do declínio total e o início de uma última fase.

[37] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.260-262.
[38] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.272-275.
[39] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.425.

Diagrama 3 e 4. Baixas e Participantes Portugueses e Espanhóis entre 1663 e 1665.

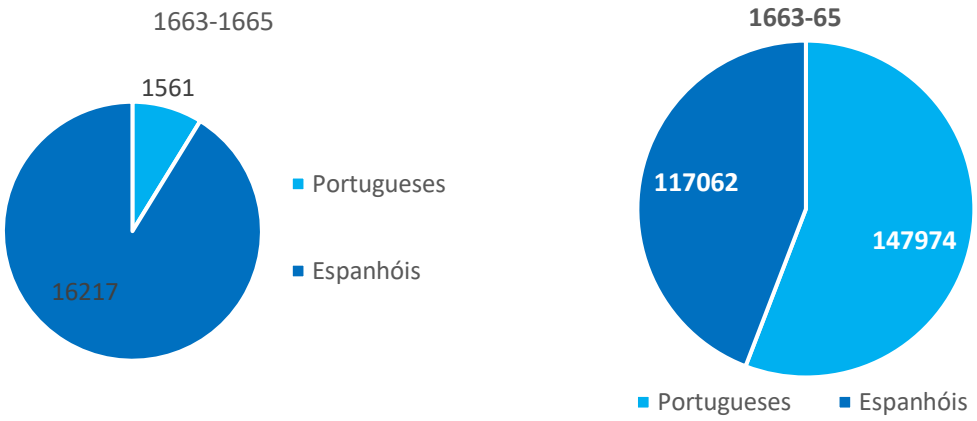

Fonte: Mercurio Portuguez, com as novas da Guerra entre Portugal, & Castella : começa no principio de anno de 1663 / por Antonio de Souza de Macedo. - Lisboa : na Officina de Henrique Valente de Oliveira, Impressor delRey N.S., 1663-[1667]. - [59] fascículos ; 4º (20 cm)

A guerra nestes três anos havia-se intensificado, ambos os lados mobilizavam mais homens e mais meios financeiros, ambos os lados dependiam de tropas estrangeiras, era necessário não só ter suficientes homens para guarnecer as praças como era preciso ter para conseguir formar um exército caso fosse necessário. Era talvez o verdadeiro início da guerra, antes aconteciam excursões mas nada importante ou significativo, é sim nestes últimos anos que os acontecimentos mais importantes surgem e marcam o final deste longo período denominado como Guerra da Restauração. Os números de baixas são claramente propagandísticos mas mostram o mínimo das baixas possíveis portuguesas que seriam provavelmente mais. Já o número de participantes estava claramente a favor de Espanha embora raramente se traduzisse em números superiores no campo de batalha.

Gráfico 2. Gado capturado pelos Portugueses entre 1663 e 1665.

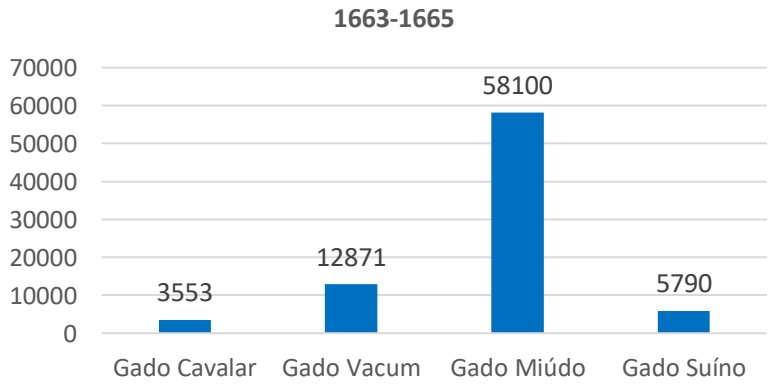

Fonte: Mercurio Portuguez, com as novas da Guerra entre Portugal, & Castella : começa no principio de anno de 1663 / por Antonio de Souza de Macedo. - Lisboa : na Officina de Henrique Valente de Oliveira, Impressor delRey N.S., 1663-[1667]. - [59] fascículos ; 4º (20 cm).

Esta não é apenas uma guerra de batalhas, também é económica, afetando as populações que residem nas localidades de fronteira, as ligações comerciais que havia são cortadas e substituídas por uma constante agressividade e tentativa de danificar o sustento das tropas inimigas. O gado será sempre um dos mais importantes alvos das expedições e isto nunca mudou ao longo da guerra, a captura de gado significava o abastecimento do próprio exército e a redução do mesmo ao exército inimigo, uma luta pela economia e pelos recursos, expedições marcadas por saques que levavam mesmo ao fim de algumas aldeias, uma guerra de desgaste. O gado miúdo teve a prioridade com números com 58100 sendo seguido pelo gado vacum em 12871, os tipos que raramente eram adquiridos eram o gado cavalar e o suíno que juntos não chegavam a 10000.

Assim, embora as frentes estivessem ativas durantes estes anos, as principais seriam a da Beira/Castela e Leão e do Alentejo/ Extremadura, acabando por ser também nestas que os mais relevantes conflitos armados aconteceram.

2.2. Fase de Desgaste (1666-1667)

Esta última fase é o resultado do declínio anterior e destacar-se-á por um declínio significativo na maioria das frentes, por isto apenas alguns pontos essenciais precisam ser esclarecidos, não sendo necessária a análise detalhada de cada frente. De acordo com as notícias, este é um período com talvez mais destruição na frente no Norte de Portugal, mas a quantidade de ações militares diminui drasticamente, apenas se destaca acima do Minho de novo uma campanha que surge devido à presença de um exército espanhol em movimento por Tui. O exército, embora sem qualquer sucesso, provocará esta campanha que causará a destruição a diversos lugares de novo próximos de Vigo. No entanto será o único momento importante nesta zona durante estes anos. Para além disto, temos as recorrentes excursões do Conde de São João, embora este mostre uma maior incapacidade de se defender, uma vez que as excursões espanholas chegam a destruir várias localidades perto de Chaves, mas, de novo, a tendência é para a redução da atividade militar. A frente do Alentejo/Extremadura revela isto perfeitamente, as excursões acontecem, mas as tropas espanholas evitam qualquer confronto armado e qualquer tipo de reforços portugueses provocam a retirada destes para o seu território. É uma fase de pequenas excursões e de tentar afetar os recursos do inimigo, a fase das grandes batalhas já tinha acabado.

Mapa 6. Beira/ Castela e Leão- Ações Militares entre 1666 e 1667.

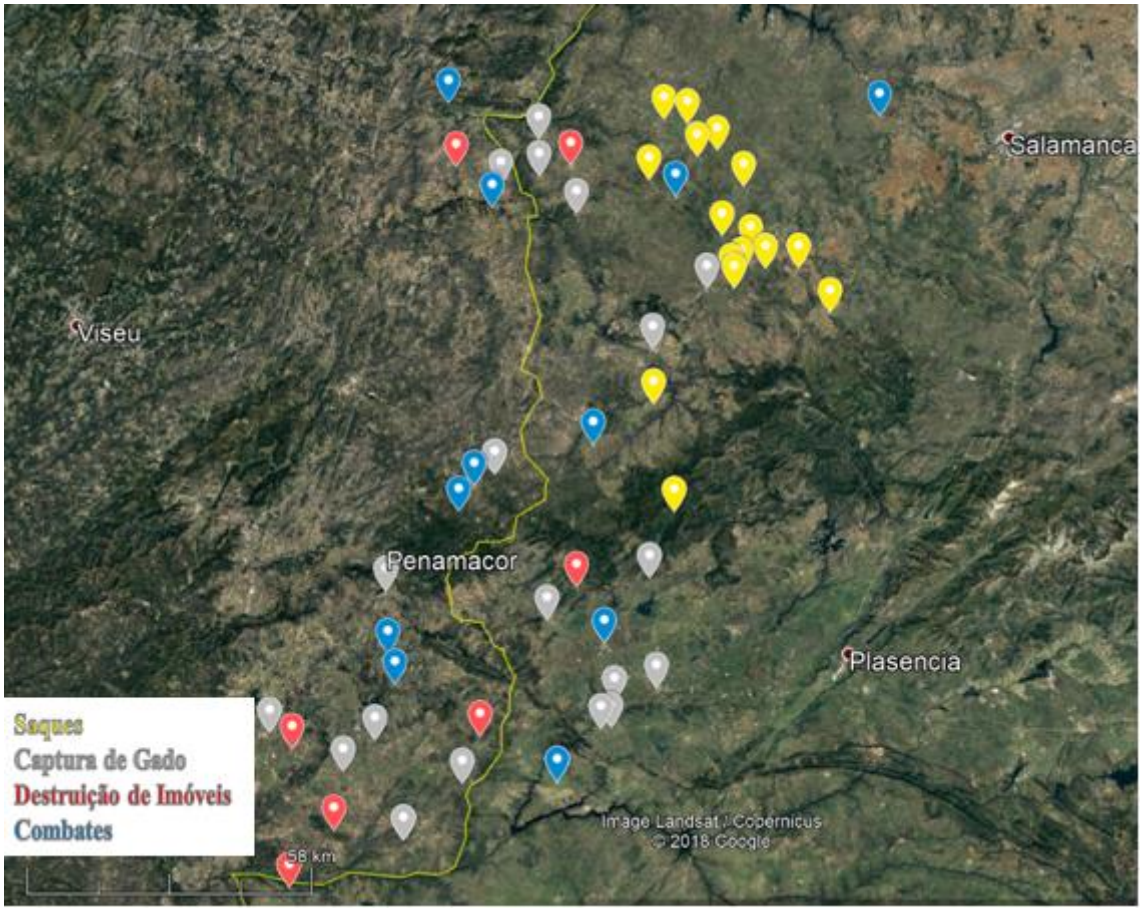

Fonte: Mercurio Portuguez, com as novas da Guerra entre Portugal, & Castella : começa no principio de anno de 1663 / por Antonio de Souza de Macedo. - Lisboa : na Officina de Henrique Valente de Oliveira, Impressor delRey N.S., 1663-[1667]. - [59] fascículos ; 4º (20 cm).

A fronteira que se tornará no palco principal destes dois anos é a da Beira/Castela e Leão. Aqui vai-se intensificar esta guerra de desgaste, o governador Pedro Jacques promoverá cada vez mais excursões a território espanhol e a tentativa de ir além de Cidade Rodrigo, chegando até perto de Salamanca. É nesta frente que se destaca esta guerra de desgaste dos últimos anos. Afinal de contas, os governadores das armas da Beira nunca procuraram batalhas, mas sim os pequenos ataques que, acumulados, acabariam por levar à diminuição e enfraquecimento das tropas espanholas nesta região.

Esta mudança da guerra leva ao surgimento de uma nova frente. Esta frente, que se havia mantido neutra devido à vontade dos cabos de não fazer excursões[40], vai agora emergir: assim surgia uma frente a sul do Alentejo, entre o Algarve e a Andaluzia.

[40] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.542.

Mapa 7. Algarve/Andaluzia- Ações Militares entre 1666 e 1667.

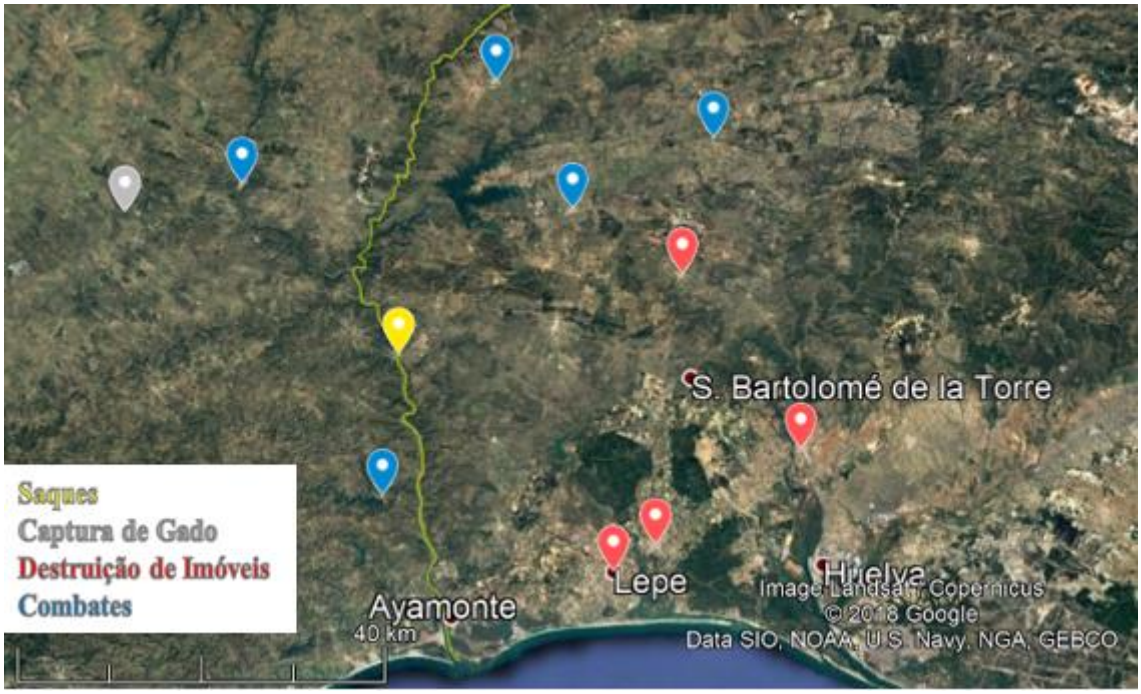

Fonte: Mercurio Portuguez, com as novas da Guerra entre Portugal, & Castella : começa no principio de anno de 1663 / por Antonio de Souza de Macedo. - Lisboa : na Officina de Henrique Valente de Oliveira, Impressor delRey N.S., 1663-[1667]. - [59] fascículos ; 4º (20 cm)

Esta quebra da neutralidade aconteceria devido às recorrentes excursões espanholas que quebravam esse pacto e principalmente à movimentação de tropas da Extremadura para esta região. No final seria Schomberg a acabar com a neutralidade com a conquista de Sanlúcar de Guadiana em maio de 1666[41]. Esta frente temporária ficaria marcada pela excursão que levou ao saque de Gibraleón, Cartaya e Lepe[42], sendo todas queimadas.

[41] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.587-590.
[42] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.597-599.

Diagrama 5. Participantes Portugueses e espanhóis entre 1666 e 1667.

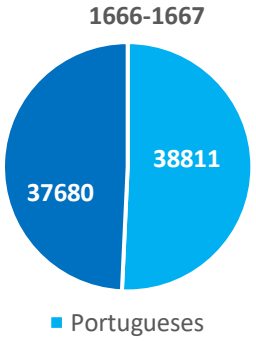

Gráfico 3.Gado capturado pelos Portugueses entre 1666 e 1667.

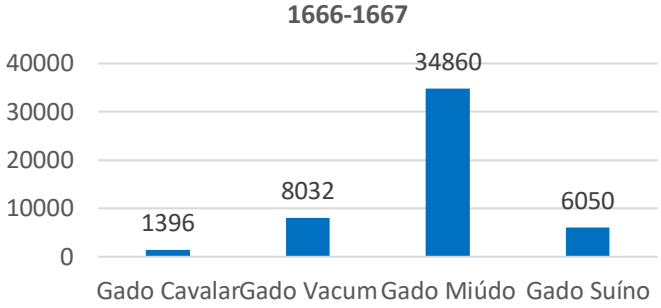

Fonte: Mercurio Portuguez, com as novas da Guerra entre Portugal, & Castella : começa no principio de anno de 1663 / por Antonio de Souza de Macedo. - Lisboa : na Officina de Henrique Valente de Oliveira, Impressor delRey N.S., 1663-[1667]. - [59] fascículos ; 4º (20 cm)

Gráfico 4. Regiões mais afetadas nos anos de 1641, 1642, 1663, 1664 e 1665.

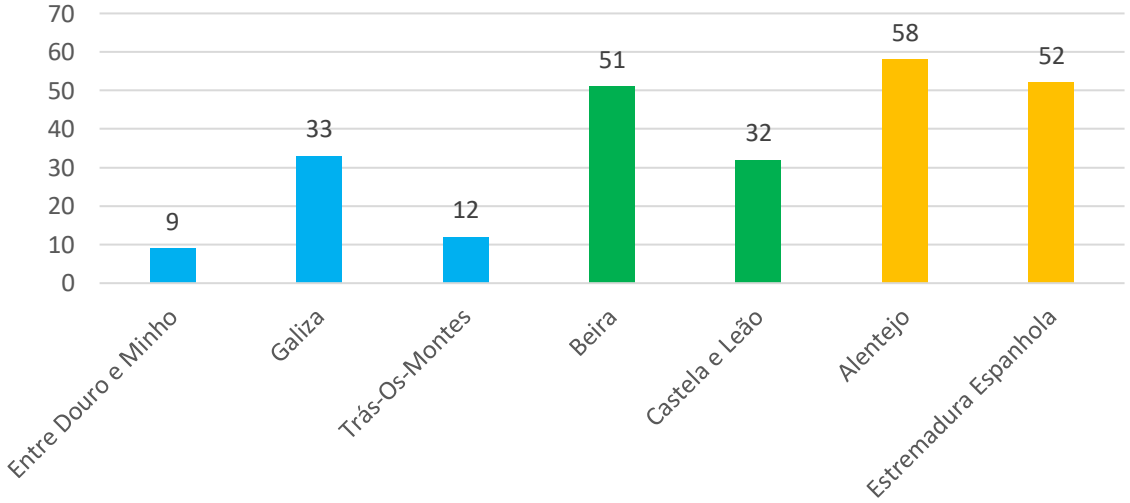

Fonte: Mercurio Portuguez, com as novas da Guerra entre Portugal, & Castella : começa no principio de anno de 1663 / por Antonio de Souza de Macedo. - Lisboa : na Officina de Henrique Valente de Oliveira, Impressor delRey N.S., 1663-[1667]. - [59] fascículos ; 4º (20 cm)

Gráfico 5. Regiões mais afetadas nos anos de 1666 e 1667.

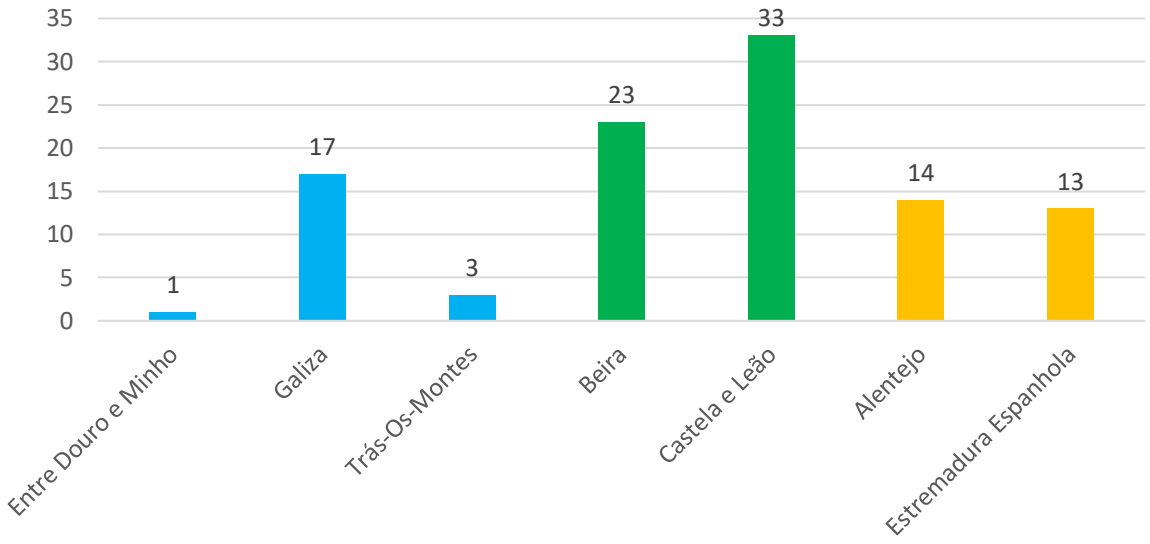

Fonte: Mercurio Portuguez, com as novas da Guerra entre Portugal, & Castella : começa no principio de anno de 1663 / por Antonio de Souza de Macedo. - Lisboa : na Officina de Henrique Valente de Oliveira, Impressor delRey N.S., 1663-[1667]. - [59] fascículos ; 4º (20 cm)

Esta fase de desgaste é assim marcada por pequenas excursões e a inexistência de uma vontade de operar grandes iniciativas. Espanha, de certo modo após Montes Claros, tinha compreendido a sua incapacidade para enfrentar as tropas portuguesas em campo aberto e por isso tinha decidido evitar a todo o custo tais confrontos e promover antes os ataques rápidos de forma a afetar a economia e estabilidade da região. Castela e Leão e a são as zonas com mais conflitos, seguidas diretamente pelo Alentejo e Estremadura Espanhola que tinha "acalmado" após Montes Claros. Já o conflito no Norte passou a ser principalmente na Galiza e quase inexistente no em Trás-Os-Montes e Entre Douro e Minho.

O gado miúdo continua a ser o principal com 34860 ainda seguido pelo gado vacum com 8032, o gado suíno aumentou ligeiramente acima dos 6000 e o gado cavalar teve uma queda superior a 2000 da fase anterior.

3. Aspetos específicos

Existem dois aspetos fundamentais a destacar das informações recolhidas das fontes. O primeiro e o mais fácil de expor é o tratamento dos traidores, portugueses a lutar do lado espanhol. O periódico, em todos os casos que os mencionou, demonstrou claramente que não existia tolerância para com eles, todos os traidores mencionados no periódico e que foram capturados pelos portugueses foram executados, as próprias

notícias mostram esta faceta de ódio relativamente aos traidores em que não existia qualquer tipo de perdão, pelo menos neste tipo de fontes tal era a visão.

Outro aspeto importante a reter é a insubordinação militar, que normalmente não era mencionada, mas ainda assim ocorre na fonte, embora este fosse um periódico propagandístico. Aqui podem-se destacar dois importantes casos, o primeiro em Julho de 1664[43], em que devido à complacência, os soldados não cumpriram a ordem de disparar duas peças em caso de excursão espanhola, o que levou a que a praça atacada não recebesse os reforços a tempo e fosse incapaz de se defender.

Além disso, o capitão da guarnição, que tinha ordens expressas para recuar em tais casos, recuou inicialmente, mas depois decidiu voltar com a sua companhia, causando a sua morte e de alguns dos seus homens. Outro caso ocorreu em outubro de 1666: Jerónimo de Silva com 1100 cavaleiros vai para a Extremadura, envia 100 cavaleiros para perto de Badajoz o que provoca a saída de tropas espanholas desta praça em perseguição dos portugueses, isto tudo resultará num confronto armado que acaba com uma derrota portuguesa. Esta, de acordo com as fontes, resultou da incapacidade dos capitães de ficarem com as suas companhias, deixando estas mesmas sozinhas, o que poderia levar à sua dispersão, uma vez que deixava as companhias sem um comando direto e causaria a impossibilidade de uma reorganização, como mostra o seguinte excerto do periódico :"carregou atè à segunda linha do inimigo, mas elle nos rebateo; & recolhendofe Joam da Sylva âs duas linhas, que deixara de reserva, as nam achou, sem saber a causa; seguionos o inimigo; e posto que os nossos vieram fazendo algumas voltas, nam foi possivel refazer batalhoens"[44].

Assim mesmo, um periódico propagandístico como o "Mercúrio Português" mostra algumas das falhas do sistema militar português, capitães que procuram a glória pessoal, deixando de lado as suas obrigações ou soldados que caíam numa certa complacência e descuido. A insubordinação não era só militar, era também civil, como demonstra a notícia em maio de 1664 em que Diogo Gomes de Figueiredo, da província da Beira, castiga quem não recolhe o gado[45] devido ao facto de que múltiplas excursões espanholas tinham conseguido roubar gado devido ao facto de a população da região não seguir esta ordem.

[43] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.248-249.
[44] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.701.
[45] MACEDO, A.- Mercúrio Português. p.180.

Conclusão

A guerra da Restauração foi um longo período que se adaptou às mudanças políticas na Europa. Dificuldades financeiras e necessidade de homens eram questões sempre pendentes: nenhum destes meios eram suficientes e procurava-se sempre mais.

Este tipo de fontes têm as suas dificuldades, quer seja a de identificar topónimos, quer seja distinguir e diferenciar os termos usados pelo redator, mas são fontes que apresentam muita informação que permite fazer uma evolução da guerra muito mais profunda do que a aqui presente. Em cada mês existem várias iniciativas militares, umas mais detalhadas que outras, mas estão presentes e possibilitam seguir a guerra mês a mês e o seu progresso.

A guerra através dos periódicos pode-se assim dividir nas três fases essenciais aqui assinaladas e visualizadas, todas elas ligadas e que não existiriam umas sem as outras. A guerra culmina entre 1663-1665 enquanto as outras fases mostram duas caraterísticas distintas, uma de preparação e a outra de desgaste. Uma guerra que no final baseou-se nas grandes batalhas devido à incapacidade de verdadeiras conquistas territoriais. Se esta incapacidade foi uma decisão ou não da monarquia portuguesa é algo discutível. No final, parecia que entendiam os seus limites e percebiam que expansão para Espanha poderia ser um desastre. Isto não deixou de ser criticado por pessoas como Schomberg que viam a fragmentação do exército após uma batalha ganha como uma oportunidade desperdiçada[46]. Não existia uma união sólida no sistema militar português, conflitos ocorriam entre os fidalgos portugueses e os comandantes estrangeiros.

Os objetivos das várias campanhas executadas nesta altura variavam conforme a frente em que ocorriam. Por outro lado, o clima nem sempre influenciava a ausência das mesmas, como se viu na campanha do Conde de São João, embora o grande medo não fosse o clima, mas as doenças que dele decorriam. A monarquia portuguesa procurou sempre manter uma atitude defensiva, o objetivo era conseguir a independência, não a conquista territorial. No final conseguiriam isso e a guerra ficava decidida após 1665.

[46] COSTA, Fernando Dores- A Guerra da Restauração 1641-1668. Lisboa: Livros Horizonte, 2004. 126 p. ISBN 972-24-1311-2. p.101-102.

Fontes:

GALHEGOS, Manuel de [et al.] - Gazeta Da Restauração. Lisboa: na Officina de Lourenço de Anueres, 1641-48.

MACEDO, António de Souza - Mercúrio Português. Lisboa: na Officina de Henrique Valente de Oliveira, 1663-1667.

Bibliografia:

BLACK, Jeremy- "A Military Revolution?: Military Change and European Society 1550–1800". London: Macmillan, 1991. 109p. ISBN 0-333-51906-X.

BORGES, Emília Salvado- "A Guerra da Restauração no Baixo Alentejo". Lisboa: Edições Colibri, 2015. ISBN 978-989-689-535-8.

COSTA, Fernando Dores- "A Guerra da Restauração 1641-1668". Lisboa: Livros Horizonte, 2004. 126p. ISBN 972-24-1311-2.

DIAS, Eurico Gomes: "Gazetas da Restauração : (1641-1648) : uma revisão de estratégias diplomático-militares". Lisboa: Europress, 2006. ISBN 978-972-9245-52-7

DIAS, Eurico Gomes: "Olhares sobre o Mercvrio Portvgvez : [1663-1667] : transcrição e comentários". Lisboa: CEPESE-Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, 2010. ISBN 978-972-27-1865-3.

FREITAS, Jorge Penim de- Propaganda, experiência, liderança. Sobre o contributo dos militares estrangeiros ao serviço da Coroa portuguesa, 1641-1668. Actas do XV Colóquio de História Militar. Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar. Vol.1(2005) pp. 237-252.

HESPANHA, António Manuel [et al.] – "O Antigo Regime. In História de Portugal". 1ª ed. Lisboa:Editorial Estampa, 1998. ISBN 972-33-1311-1.

PARKER, Geoffrey- "Europe In Crisis 1598-1648". Oxford: Blackwell Publishers, 2001. 348p. ISBN 9780631220282.

SANTO, Gabriel do Espírito- "Restauração 1640|1668". Lisboa: Quidnovi, 2008. 144p. ISBN 978-989-628-028-4.

SOUSA, Jorge Pedro [et al.] – "A Gazeta "da Restauração": Primeiro Periódico Português - Uma análise do discurso". Covilhã: Livros LabCom, 2011. ISBN 978-989-654-060-9.

SOUSA, Jorge Pedro [et al]- "Estudos sobre o Mercúrio Português (1663-1667)- Discurso e Contexto". Covilhã: Livros LabCom, 2013. ISBN 978-989-654-099-9.

TEIXEIRA, Nuno Severiano – "Nova História Militar de Portugal". Lisboa: Círculo de Leitores, 2004. ISBN 972-42-3111-9. vol. 2.

TENGARRINHA, José – "Nova História da Imprensa Portuguesa das Origens a 1865". 1ª ed. Lisboa: Círculo de Leitores, 2013. 1003p. ISBN 978-989-644-240-8.

Parte III: Época Contemporânea

GOMES, Afonso – A Associação de Socorros Mútuos Restauradora de Avintes – da fundação às primeiras fusões (1893-1942). In *Omni Tempore: Atas dos Encontros da Primavera 2019*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2020. pp. 220-238.

A Associação de Socorros Mútuos Restauradora de Avintes – da fundação às primeiras fusões (1893-1942)

Afonso Manuel Gonçalves Gomes

E-mail: afonsoaeb@hotmail.com

Resumo

A investigação presente tem como objetivo estudar a Associação de Socorros Mútuos Restauradora de Avintes desde 1893 – ano da sua fundação – até 1942 – ano das integrações com associações congéneres. Por meio da análise de fontes primárias pertencentes ao Arquivo Distrital do Porto, ao Arquivo da própria associação e de fontes hemerográficas da época, assim como de fontes secundárias, foi possível conhecer os motivos da sua fundação, os seus objetivos, o seu público-alvo; e os sócios existentes no primeiro biénio, distribuindo-os por género, lugar e ano; avaliou-se a evolução financeira da associação em determinados períodos de tempo da Monarquia e da 1.ª República, inclusive durante as epidemias de gripe espanhola e de tifo; produziram-se quadros sobre a admissão de associados e benefícios concedidos em determinados períodos de tempo, bem como sobre a tipologia dos benefícios concedidos e ainda sobre o valor dos mesmos segundo os estatutos de 1900 e 1916; por fim, constatou-se a integração de várias associações na Restauradora.

Palavras-chave: Restauradora, associação de socorros mútuos, mutualismo, associativismo, Avintes.

Abstract

The current investigation aims to study "Associação de Socorros Mútuos Restauradora de Avintes" from its foundation, in 1893, until 1942, year of its integration with similar associations. The analyses of primary sources of information which belong to "Arquivo Distrital do Porto", the archive of the association itself and hemerographic sources of that time, as well as secondary sources of information, allowed to find out the reasons behind its foundation, their objectives, the target audience and the associates that existed throughout the first biennium, allocated by their genre, place and year; the association's financial evolution was evaluated in certain time periods of the monarchy and the 1st republic, including the epidemics of the Spanish flu and the typhus; charts were created on the admission of partners and the benefits that were granted in certain periods of time, their typology and their value according to the constitutions of 1900 and 1916; at last, several associations were found to be integrated in "Restauradora".

Keywords: Restorer, mutual aid association, mutualism, associativism, Avintes.

Introdução

Este trabalho de investigação debruça-se sobre a Associação de Socorros Mútuos Restauradora de Avintes desde finais do século XIX até aos anos 40 do século seguinte.

No que diz respeito ao estado da arte, destacam-se duas obras, *O Mutualismo em Portugal*[1] de Vasco Rosendo porque explica as fases da evolução mutualista em Portugal, bem como as normas legislativas decretadas, e *De Abientes a Avintes*[2] de Barbosa da Costa, Paulo Costa e José Vaz[3], apontando a classe predominante em Avintes no final do século XIX – a operária – cujas dificuldades aborda. Também o artigo de José Manuel Araújo publicado na revista *Caminho Novo*[4] foi crucial, uma vez que chama à atenção do nome "Restauradora", podendo deduzir-se que pretendeu restaurar o movimento mutualista em Avintes. Foi ainda importante o artigo de Joaquim Costa Gomes, designado "A Vida Colectiva Avintense"[5] por referir as fusões. O terceiro volume da *História de Portugal*[6] de Oliveira Marques permitiu esboçar o contexto histórico.

No presente trabalho pretende-se indagar sobre o contexto em que surgiram as associações de socorros mútuos e como é que esse movimento se repercutiu em Avintes e também perceber as razões que levaram à fundação da Restauradora, os seus objetivos e os primeiros associados desta associação. Orientaram ainda este trabalho informações sobre a evolução do estado financeiro da Restauradora, sobre os associados e os benefícios concedidos ao longo dos anos, bem como as razões que levaram às integrações de 1942. Assim, após explicar a chegada das associações mutualistas a Avintes e proceder à sua identificação, pretende-se analisar a Restauradora, desde as bases da sua fundação, passando pelos sócios e benefícios de que usufruíam, até às suas primeiras integrações.

Foram utilizadas fontes arquivísticas. Começando pelo Arquivo Distrital do Porto, que foi essencial, pois permitiu o acesso aos estatutos de 1900 e de 1916 da Restauradora, onde constam os principais objetivos da associação e as tipologias de sócios e dos benefícios concedidos, e ainda uma carta da Comissão Administrativa da Restauradora para o Presidente da Comissão Liquidatária dos espólios das Extintas Associações da Classe Patronal. Por sua vez, o próprio Arquivo da Associação de Socorros Mútuos Restauradora de Avintes, cujo acesso foi facultado especificamente para esta pesquisa, embora não se encontre organizado. Entre a documentação compulsada, destacaram-se as

---

[1] ROSENDO, Vasco – *O Mutualismo em Portugal: Dois Séculos de História e suas Origens*. Lisboa: Montepio Geral, 1996. ISBN 972-96985-0-3.
[2] COSTA, Barbosa da; COSTA, Paulo; VAZ, José – *De Abientes a Avintes*. Avintes: Audientis, 2009. ISBN 978-989-96116-0-3.
[3] Pois é uma obra mais atual e completa do que *Avintes e as suas Antiguidades* de Inocêncio Gondim e do que *Avintes na Margem Esquerda do Douro* de Ana Amaral.
[4] ARAÚJO, José Manuel – Associação de Socorros Mútuos de Avintes. A Restauração da Restauradora. *Caminho Novo*. nº 33 (2017) p. 20-21.
[5] GOMES, Joaquim Costa – Vida Colectiva Avintense. *Bombeiros Voluntários de Avintes*. p. 45-48.
[6] MARQUES, A. H. de Oliveira – *História de Portugal*. 13.ª ed. Lisboa: Editorial Presença, 1998. Vol. 3.

atas das direções e comissões administrativas dos vários anos que permitiram recolher informação sobre o estado financeiro da associação, a adesão dos seus sócios, os benefícios concedidos e sobre as fusões. Outros documentos deste arquivo que servem a investigação são o livro de quotas da Restauradora (1893-1894) porque tem informação sobre os sócios que se inscreveram na associação durante esse biénio e de que lugares eram provenientes; a caixa da Restauradora (1940-1954), uma vez que permite conhecer o fundo social da associação do último triénio que este trabalho aborda; as atas das sessões solenes da Comissão Administrativa da Nova Associação Restauradora para Socorros e Enterros de Avintes porque auxiliam a compreender o papel da associação face aos seus associados; e as atas das assembleias gerais da Associação de Socorros Mútuos Avintense e Serviço Fúnebre Familiar para Ambos os Sexos (1936-1942) pois facultam a sua visão da fusão com a Restauradora. Também houve o recurso a fontes hemerográficas – *O Comércio de Gaia* e *O Grilo de Gaia*, os quais ofereceram informações sobre as condições do povo de Avintes.

No que toca à metodologia usada, a informação foi recolhida quer manualmente quer em suporte informático, utilizando várias bases de dados organizadas consoante a sua proveniência, com o intuito de potenciar a análise e, assim, responder às problemáticas criadas. A análise efetuada foi de cariz quantitativo (admissão de sócios por género e local de residência) e qualitativo (interpretação dos estatutos da associação, compreensão do seu papel na restauração do movimento mutualista em Avintes, contextualização das fusões operadas no associativismo mutualista em função das determinações legais dos anos 1940).

1. A emergência do associativismo mutualista em Portugal e o caso de Avintes

Durante a primeira metade do século XIX, Portugal caracterizou-se por uma elevada instabilidade política e económica, causada sobretudo pelas invasões napoleónicas e, posteriormente, pelos embates entre absolutistas e liberais na década de 20, que terminou sob o poder miguelista, seguindo-se as guerras civis de 1832-1834 e de 1846-1847, o que originou problemas sociais graves. A par desta questão, verificou-se o desaparecimento ou perda da importância de entidades que tradicionalmente auxiliavam os mais necessitados. Refira-se, desde logo, a extinção das corporações religiosas em 1834, mas também o refluxo da ação das Misericórdias e de instituições de caráter religioso e assistencial. Como o Estado nada fez para debelar a situação, deu-se, neste contexto, o surgimento do associativismo mutualista em Portugal.

Foi face à inação do Estado nesta matéria que surgiram as primeiras organizações, que inicialmente se designavam montepios e que apenas singraram "graças aos esforços e à voluntariedade de um conjunto de homens de boa vontade"[7], maioritariamente pertencentes à classe média, que pretendiam assegurar a sobrevivência da família direta dos sócios.

Já na segunda metade do século XIX, em grande parte mercê do clima de paz social e política trazido pela Regeneração e pelo Fontismo, assistiu-se ao crescimento do número de associações mutualistas e, consequentemente, do número de associados, o que permitiu a estas instituições alcançarem estabilidade financeira, que se manteve, apesar da crise económica pela qual Portugal passou nas últimas três décadas de Oitocentos e da instabilidade financeira ocorrida entre 1890 e 1892. Foi ainda neste período que as associações mutualistas passaram a denominar-se associações de socorros mútuos, sobretudo a partir da década de 70, embora algumas continuassem a utilizar a designação de "montepio", "associação", "sociedade" ou "caixa de socorros". Contudo, esse termo foi tornado obrigatório por decreto de 28 de fevereiro de 1891.

Pode-se compreender, portanto, que as associações mutualistas passaram por duas fases no século XIX, a primeira marcada por uma fraca implementação, e a segunda caracterizada pela sua forte difusão, tendo sido já nesta fase que começaram a aparecer as associações de socorros mútuos em Avintes: a Associação Avintense e Montepio Fúnebre Familiar para Ambos os Sexos[8] em 1889, a Associação de Socorros Mútuos Avintense e Montepio Pio Familiar de Ambos os Sexos Anexo em 1889, a Associação de Socorros Mútuos Avintense em 1891 e a Associação de Socorros Mútuos Restauradora para Enterros de Ambos os Sexos de Avintes em 1893, todas perseguindo fins idênticos.

[7] ROSENDO, Vasco – *O Mutualismo em Portugal* .... p. 265.

[8] Repare-se que esta associação não tem a denominação de associação de socorros mútuos porque foi fundada antes do decreto que o ordena. No entanto, os seus novos estatutos alteram o nome, passando a constatar a nova designação.

2. A Associação de Socorros Mútuos Restauradora de Enterros para Ambos os Sexos de Avintes – uma instituição em prol da população avintense

2.1. Fundação e objetivos

A Restauradora foi fundada no dia 16 de julho de 1893, denominada, na sua ata de instalação, Nova Associação Restauradora para Socorros e Enterros de Avintes, designação que seria alterada para Associação de Socorros Mútuos Restauradora para Enterros de Ambos os Sexos de Avintes através do seu primeiro estatuto aprovado em 3 de janeiro de 1895.

A Restauradora custeava o funeral e/ou serviços com ele relacionados aos sócios falecidos e alguns dos seus familiares próximos, ou, em alternativa, oferecia-lhes subsídios em dinheiro para esses mesmos fins. Por sua vez, segundo o estatuto de 1900, os associados pagavam uma quota de 20 réis semanalmente para o cofre e outro tanto para o cobrador; pelo segundo estatuto de 1916 passavam a pagar 2 centavos por semana para o cofre e essa mesma quantia por mês para o cobrador.

Estas finalidades podem esclarecer a criação da associação; contudo, ao atentar-se no seu nome pode-se observar outra das causas, que é restaurar o movimento mutualista em Avintes. Segundo o jornal *O Grilo de Gaia*, na altura da sua fundação, as associações congéneres estavam constantemente em conflito e, por isso, esperava-se que esta nova associação – a Restauradora – seguisse um caminho diferente. No entanto, se a Restauradora não tomasse precauções, corria o risco de seguir o mesmo trilho que as restantes. Nesse jornal há também uma referência a um indivíduo que pretendia ser sócio da Restauradora e é criticado porque, em conjunto com um grupo de pessoas, difundiu calúnias sobre o fundador da Restauradora, aliás o mesmo que criara a Avintense, tendo esse homem ainda considerado o fundador "mau, porque não deixava sair do cofre o dinheiro dos pobres; mau, porque queria que o dinheiro das cobranças fosse entregue intacto; e mau, porque nunca deixou chegar as associações ao estado em que ele e os seus colegas puseram a Avintense"[9].

Este excerto permite entender-se que existia o desejo de que a Restauradora cumprisse com retidão os seus objetivos e compromissos para com o povo de Avintes, ao

[9] *O Grilo de Gaia*. n.º 51 (17.12.1893) p. 4. Todas as transcrições das fontes apresentam grafia atualizada.

contrário do que as anteriores estavam a fazer, sendo particularmente deplorável o estado a que uma delas chegou.

Conscientes destes factos, e decididos a evitá-los dentro da sua coletividade, os associados da Restauradora não se pouparam a esforços para assegurarem a transparência nos seus procedimentos internos, bem como a alta idoneidade dos seus elementos. A prova disso mesmo ficou registada nas atas de sucessivas assembleias gerais, a saber, em 10 de dezembro de 1893, e em 25 de fevereiro e 3 de junho de 1894. Os protestos dos associados lograram, não só, impedir a entrada, para o quadro de sócios da Restauradora, do mesmo indivíduo que tantos prejuízos causara à sua congénere Avintense, mas, também, a elaboração de uma lista de nomes de *personas non gratas*, cuja associação se impedia já, de forma preventiva.

A argumentação inscrita nas atas aponta no sentido de ser necessário manter a Restauradora livre de elementos que, comprovadamente, a viriam contaminar com a mesma falta de ética nas ações e a mesma carência de rigor nas contas, que haviam provocado a decadência financeira de outras instituições de assistência.

Duas ideias se destacam claramente da leitura das atas das assembleias gerais da Restauradora. Uma primeira ideia, voltada para o exterior da associação, que se refere ao mau exercício da gestão financeira no seio da maior parte das agremiações de socorros mútuos suas contemporâneas, e uma segunda ideia, que se refere ao funcionamento interno desta sociedade em particular, e que aponta para o facto de estarem, os associados da Restauradora, muito atentos ao que se passava à sua volta, e determinados em garantir para si um rumo mais limpo, mais sério e mais próspero.

Situação análoga também se constatou na assembleia geral de 16 de setembro de 1894, quando se apurou que determinados membros da Comissão Administrativa haviam reunido extraordinariamente de forma ilegal com o intuito de mudar a sede da associação para outro local, o que provocaria um prejuízo para o cofre; mais uma vez os sócios protestaram contra tal facto, evitando que a Restauradora sofresse danos. Paralelamente, constata-se na ata da assembleia geral de 10 de fevereiro de 1895 que esta associação apresentava o relatório de contas a todos os seus associados, enquanto outras, mais antigas, não o faziam, o que é um sinal de gestão transparente e séria. Por último, na ata da sessão solene de 22 de julho de 1894 diz-se que a Restauradora é o modelo das associações de Avintes; na de 21 de julho de 1895 que esta associação é a restauração do povo de Avintes, fazendo inveja às restantes associações desta terra; e na de 16 de julho

de 1899, que felizmente nesta associação não se via o mesmo que nas outras, cujas direções se consideravam "reis", o que era errado, uma vez que pertencia ao povo.

Perante isto, pode-se concluir que a Restauradora veio realmente recuperar o movimento mutualista em Avintes, o qual estava de alguma forma degradado, sendo tal possível graças à cautela dos seus sócios e à boa gestão por parte dos corpos dirigentes, de modo a servir da melhor forma os seus associados.

Compreendidos os fins e razões que levaram à sua fundação, há que olhar agora para o seu público-alvo. Primeiro, deve-se ter em conta que todos os indivíduos, independentemente do seu género, idade ou nacionalidade, podiam ser sócios desta associação, sendo que as mulheres precisavam do consentimento do seu marido e os menores dos seus pais, desde que pagassem para a sua admissão (requerimento, diploma, estatuto e regulamento, e ainda a caderneta), as quotas e pertencessem à circunscrição social e administrativa que correspondia às freguesias de Avintes, Oliveira do Douro, Vilar de Andorinho, Pedroso, Olival, Canelas e Perosinho.

Nesta conformidade, todos os cidadãos que almejassem os fins desta associação podiam tornar-se sócios. Contudo, é preciso considerar o público-alvo a que estas associações se propunham auxiliar, que é sem dúvida a população mais carenciada. Através do jornal *O Comércio de Gaia*, verifica-se que parte do povo avintense pertencia às classes agrícola e piscatória. Dá ainda conta de Avintes ser uma "freguesia populosa, agrícola, artística, industrial, comercial e capitalista"[10], o que é corroborado por *O Grilo de Gaia* ao caracterizar Avintes como uma freguesia de "comerciantes, industriais, operários, marítimos e agricultores"[11]. Além disto, estes jornais mostram também determinados cenários da vida desta gente. O primeiro mencionado expõe o regresso de famílias que tinham emigrado para o Brasil em busca de riqueza e que vieram fracas de saúde e com poucos recursos, enquanto o segundo se refere ao "desgraçado do operário [que] gasta a féria, não se lembrando de sua família, que muitas vezes não tem um bocado de pão para matar a fome!"[12] e a "bêbados que trabalhavam durante toda a semana, a fim de ganharem os meios de subsistência para si e sua família, e vão perder em alguns minutos todo o produto do seu trabalho, não se lembrando das mulheres e filhos que

[10] *O Comércio de Gaia.* n.º 18 (02.05.1897) p. 3.
[11] *O Grilo de Gaia.* n.º (22.09.1895) p. 2.
[12] *O Grilo de Gaia.* n.º 46 (12.11.1893) p. 2.

deixam em casa a morrer de fome!"[13]. Estas duas menções d'*O Grilo de Gaia* denuncia uma situação comum em meios operários: o alcoolismo.

Também os autores da obra *De Abientes a Avintes* auxiliam a comprovar esta ideia, ao referirem que "a classe que mais abunda é a operária. O operário é aquele que mais anda sujeito a moléstias, porque anda ao rigor do tempo porque a economia do sustento o debilita, a ponto de se verem aqui frequentes tísicas…"[14] e por aludirem à ida de bastantes avintenses para o Brasil no final do século XIX devido à miséria; parte destes regressavam "à terra mais pobres do que partiram"[15]. Além disso, sublinham que as "condições de vida da classe trabalhadora avintense eram deploráveis"[16], situação enfatizada num texto que reproduzem do periódico *Grilo de Gaia* que aborda a doença e a morte:

> … Muitas vezes, a morte do operário é causada desta forma: o operário constipa; sente doer-lhe a cabeça, fica um dia em casa, toma um chá, e ao outro dia sente o corpo desenfadado julga-se curado e lá vai continuar a sua lide perpétua; a constipação vai tomando as suas proporções, e quando chega ao seu período, derruba segunda vez a vítima do seu trabalho; chega a casa amparado por outros infelizes, a quem ainda não tocou a sua vez; deita-se na sua humilde cama; toma outro chá, esperançado que ao outro dia pode ganhar o pão de cada dia… mas, desta vez engana-se; cada vez está pior; lembra-lhe um médico, mas o operário não tem os cinco tostões para a visita; espera que o tempo e descanso o restabeleça; passam-se dias; sente já a morte a desenhar-lhe no rosto os traços cadavéricos; lembra-lhe o fato domingueiro, como [tendo] de boa de salvação e chama o doutor que já não vem se não [a] aumentar miséria da pobre esposa, prestes a ficar viúva; o doutor receita, e visita mais oito ou dez vezes, e como única consolação, conforta-o para que receba os socorros espirituais que Igreja faculta, ao crente; … o enfermo operário sabe que morre! … vê a esposa com olhos nunca enxutos a molhar-lhe os lábios ressequidos pela febre! Vê os filhinhos a chorar sem saberem porquê, mas o operário compreende a razão deles! … Sua… agoniza-se … crava os olhos nos entes queridos que deixa na mais extrema miséria e… expira! … Ouve-se o amargo pranto da angustiada esposa já viúva acompanhada com os gritos inconscientes dos tenros filhinhos: ... Entra-se nesta habitação de dor e não se encontra um real para alimentar os vivos nem para dar campa ao morto que vai…[17].

Indubitavelmente, o público-alvo desta associação era o povo trabalhador, carenciado, que claramente passava muitas dificuldades e teria uma espécie de seguro pela associação, pois "depositava" lá dinheiro ao pagar a sua quota, e, posteriormente, era auxiliado nas difíceis situações da vida estabelecidas nos estatutos da associação.

Na própria ata da instalação da Nova Associação Restauradora para Socorros e Enterros de Avintes, evidencia-se a utilidade para os pobres, assim como para toda a

---

[13] *O Grilo de Gaia.* n.º 35 (27.08.1893) p. 4.
[14] COSTA, Barbosa da; COSTA, Paulo; VAZ, José – *De Abientes a….* p. 237.
[15] *Ibidem.* p. 238.
[16] *Ibidem.* p. 518.
[17] *Ibidem.* p. 518.

comunidade local, de uma associação deste género e os grandes resultados que todos os associados podiam colher. Também na ata da reunião da assembleia geral de 10 de fevereiro de 1895 existe uma referência ao facto de esta associação visar o benefício do povo, desejando o bem-estar das classes menos abastadas e a luta pela prosperidade desta associação, pois só desta maneira podia ajudar o povo, uma vez que, se assim não fosse, os pobres necessitariam de pedir dinheiro à caridade para enterrar os seus familiares.

Este espírito de auxílio está igualmente patente na sua assembleia geral de 6 de outubro de 1898, já que demonstra a aspiração de a sociedade aumentar os donativos aos sócios em função do seu estado financeiro, através de uma reforma dos estatutos. Ou seja, quanto melhor fosse a saúde financeira da associação, mais e melhores benefícios poderiam ser usufruídos pelos sócios da Restauradora. Nas atas das sessões solenes desta associação manifestam-se também os relevantes e imprescindíveis serviços da Restauradora aos pobres, no que toca aos enterros e socorros, evitando, assim, que andassem a mendigar.

Conclui-se, pelo estudo destas atas que, embora a associação se destinasse a melhorar alguns problemas das classes pobres, não só estes se podiam tornar sócios, como também os mais abastados, não porque necessitassem do seu auxílio, mas para ajudar filantropicamente a associação em benefício dos pobres. Estes sócios são denominados sócios honorários, pois contribuem meramente para o lucro da instituição, não pretendendo retirar qualquer vantagem.

2.2. Primeiros associados (1893-1894)

Encontrado o seu público-alvo, repare-se agora nos sócios da Associação de Socorros Mútuos Restauradora de Avintes desde a sua fundação, a 16 de julho de 1893, até ao fim de 1894.

Quadro n.º 1 – Número de sócios da Restauradora por lugar e género (1893-1894)

Lugares	**1893**		**1894**	
	H	**M**	**H**	**M**
Aldeia Nova	0	0	1	1
Além do Ribeiro	5	1	6	0
Areias	11	6	7	4
Avintes	0	1	4	0
Azenha dos Campos	2	1	0	3
Balça	0	0	6	0

Cabanões	6	6	4	1
Campos	14	1	9	1
Chãos	3	0	0	0
Espinhaço	3	2	4	0
Febros	2	0	0	0
Fontiela	9	0	1	0
Igreja	8	5	2	0
Magarão	6	2	1	2
Outeiro	3	1	2	1
Portelas	26	2	10	11
Pousada	13	3	3	0
Quintã	8	4	4	3
Rego Pinheiro	32	4	20	10
Rio da Azenha	7	4	4	2
Rua Nova	18	7	13	7
Soutulho	1	0	0	0
Valeiras	6	2	3	0
Alheira de Baixo, Pedroso	0	0	3	0
Gervide, Oliveira do Douro	0	1	0	0
Outeiro, Oliveira do Douro	1	0	0	0
Vilar, Vilar de Andorinho	1	0	2	0
Subtotais	185 (78%)	53 (22%)	109 (70%)	46 (30%)
Subtotais (H e M)	238 (61%)		155 (39%)	
Total		393		

Fonte: Arquivo da ASMRA – Quotas Restauradora, 1893-1894

Como se pode ver no Quadro n.º 1, existiu uma maior adesão à Associação no primeiro ano do que no segundo, sendo também evidente em ambos os anos a predominância dos homens face às mulheres. Ainda assim, pode ver-se, por exemplo, que o número de mulheres no lugar de Portelas em 1894 superou o de homens. Constata-se igualmente uma esmagadora maioria de sócios pertencentes à freguesia de Avintes, especialmente do lugar de Rego Pinheiro, sendo escassos os das restantes freguesias. Embora José Manuel Araújo tenha afirmado que no ano da fundação foram admitidos 233 sócios, esta investigação apurou um total de 238.

É ainda importante mencionar que em 1890 Avintes tinha 5.100 habitantes e a Restauradora, no final do ano de 1894, tinha 393 sócios[18], o que perfaz uma média

[18] Apesar de não estarem presentes no Quadro n.º 1, devem-se acrescentar mais dois sócios ao total: um

aproximada de 1 sócio por cada 13 habitantes. Apesar deste número não parecer elevado, deve-se ter em conta que bastava estar um membro da família associado para outros serem beneficiados pela associação, pelo que podemos ver que o leque de pessoas abrangidas pela Restauradora ultrapassava aquele número.

3. A Restauradora dos finais de Oitocentos às integrações do Estado Novo

3.1. Evolução financeira da associação

Analisar-se-á agora a evolução da Restauradora nos Gráficos n.º 1 e n.º 2, que representam o seu fundo social.

Antes de mais, deve-se alertar que não constam todos os anos[19] devido à inexistência de dados; nos anos em que se aponta o mês é o último valor presente nas fontes relativamente a esse ano. A partir da República – Gráfico n.º 2 – a moeda é, naturalmente, o escudo.

Gráfico n.º 1 – Fundo social da ASMRA (1896-1910)

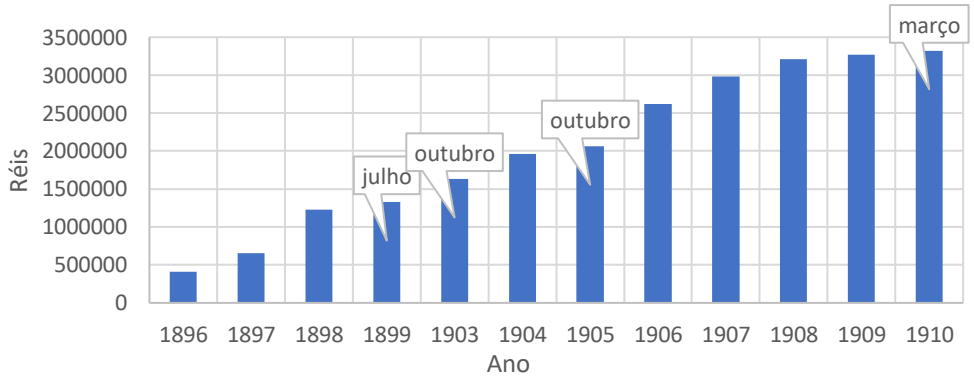

Fonte: Arquivo da ASMRA – Atas da Direção, 1896-1899; 1903-1910)

Ao atentar-se no primeiro gráfico, pode-se ver um progresso financeiro contínuo da Restauradora, sem qualquer retrocesso. Naturalmente começou com um valor diminuto de 409.935 réis, assistindo-se ao primeiro pico de 1897 para 1898, que quase duplicou o

homem de Febros e uma mulher de Soutulho. A sua ausência é justificada pela falta de data de admissão, sendo possível que tenham entrado em 1893 e 1894, respetivamente. Além disto, informa-se que um homem da Rua Nova entrado em 1894 mudou-se para Rego Pinheiro.

[19] Em lacuna no Gráfico n.º 1 está os anos de 1900-1902. Em lacuna no Gráfico n.º 2 está os anos de 1918-1919, 1923-1924, 1929 e 1935-1939.

seu valor. De 1905 para 1906 existe outra subida que se diferencia das outras, culminando este progresso em 1910 no valor de 3.321.170 réis. Este crescimento da associação, assim como o seu desejo de auxiliar os associados, está também visível no facto de numa ata da assembleia geral da direção de 1898 ter sido proposto reformar os estatutos com o intuito de aumentar os donativos aos sócios devido à prosperidade da associação.

Gráfico n.º 2 – Fundo social da ASMRA (1917-1942)

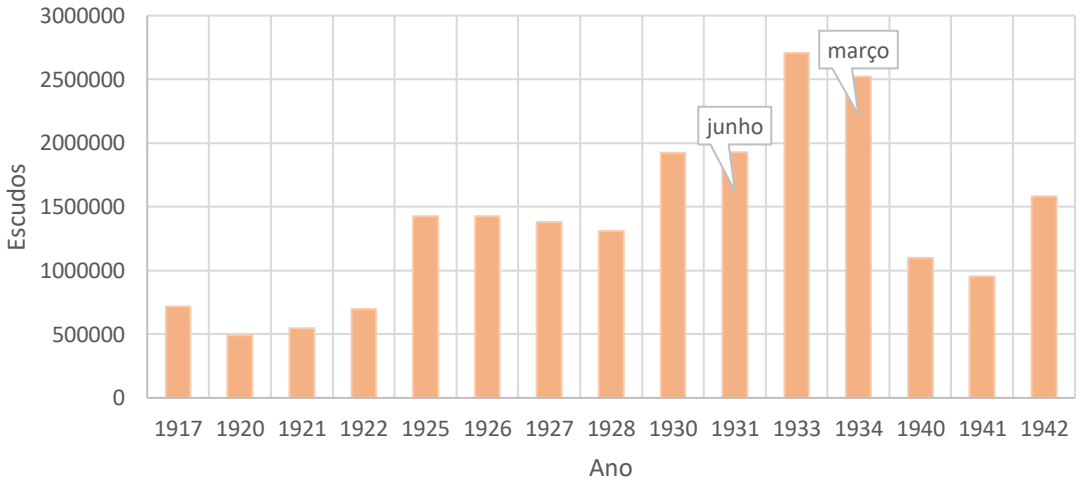

Fonte: Arquivo da ASMRA – Atas da Direção, 1917-1924; 1924-1937, e Caixa 1940-1954

Atente-se, agora, ao Gráfico n.º 2, salientando-se, antes de mais, o facto de se registarem cinco lacunas no registo dos dados[20]: a primeira que compreende dois anos, 1918 e 1919; uma segunda, também de dois anos, 1923 e 1924; dois hiatos de um só ano assinalados em 1929 e 1932; e um último vazio que se estende por cinco anos, entre 1935 e 1939.

A análise dos dados disponíveis, cruzados com as informações recolhidas acerca de outras instituições, permite tecer algumas considerações. A primeira recai sobre os valores apresentados no período cronológico do pós Grande Guerra. A crise económica em que o país se encontrou, associada à desvalorização da moeda, criou condições de tal forma adversas à robustez financeira das associações de socorros mútuos, que muitas se viram obrigadas à extinção. A Restauradora, contudo, manteve alguma segurança. Em 1917, registou um fundo social de 7.177$83 escudos. Não existem, como referido, dados para os anos de 1918 e 1919, mas, no ano seguinte de 1920, assinalou-se alguma quebra nos valores para 4.924$77 escudos.

[20] Existe, também, um hiato de sete anos por carência de dados entre o Gráfico n.º 1 e o Gráfico n.º 2.

Naturalmente, as epidemias de gripe espanhola e de tifo, que grassaram pela Europa durante estes dois anos, dilucidam sobre a maior necessidade de apoio entre os associados da Restauradora, e que levaram, inclusivamente, à venda de títulos do Banco Popular Português, como forma de fazer face às crescentes solicitações e despesas.

Uma outra possível explicação para esta perda de património, bem como para as carências no aferimento dos dados, pode estar na ata de uma reunião da direção, que teve lugar em 1922, em que vem mencionado um desfalque realizado, precisamente, entre 1918 e 1919, deixando-se clara a intenção de obrigar os corpos gerentes, em funções durante esses anos, a repor o montante em falta.

Depois deste período de défice, a associação voltou a crescer lentamente, propondo-se em 1922 uma reforma dos estatutos com o objetivo de aumentar as quotas e os benefícios dos associados. Entre 1922 e 1925 observa-se um crescimento razoável, a que se seguiu uma ligeira descida nos anos de 1927 e 1928, sendo no início deste ano decidido numa reunião da direção o aumento de 10 centavos das quotas mensais a partir de março, para equilibrar a receita e a despesa devido ao défice das contas no ano anterior. De 1928 para 1930 verifica-se um crescimento de mais de 6.000 escudos e o ano de 1931 continua com uma ligeira subida, não obstante numa reunião da direção desse ano ter sido referido que vários sócios e familiares haviam falecido, o que importou na despesa. Em 1933 volta a dar-se uma oscilação positiva, de cerca de 8.000 escudos, o que revela um momento de boa saúde financeira. Numa reunião da direção, a Restauradora chega mesmo a autoconsiderar-se talvez a melhor associação fúnebre de Avintes, se não mesmo de Gaia, devido aos benefícios que pagava comparativamente com as quotas que recebia.

Mas no ano de 1934 assiste-se a um período de nova descida, motivado pela elevada mortalidade desse ano que provocou mais despesas para a associação. Não há dados para o período de 1934 a 1940, mas sabe-se pelas atas da direção que desde 1934 até 1937 a associação vinha decaindo financeiramente, porque o cartorário e os cobradores não entregavam parte das quantias esperadas. A par disto, assistia-se ainda a uma forte mortalidade, o que também contribuiu para a despesa ser maior do que a receita e, por isso, estes anos serem acentuadamente recessivos.

Para resolver a situação, demitiu-se o cartorário, instalou-se um processo em tribunal, nomeou-se uma comissão administrativa e receberam-se os juros do título da Junta de Crédito Público, assim como se levantou dinheiro da Caixa Geral de Depósitos. Os anos de 1940 e 1941 marcam uma grande descida dos valores de caixa, para

aproximadamente 9.500 escudos, voltando a dar-se uma subida em 1942, para cerca de 16.000 escudos.

3.2. Associados e benefícios

Após a análise da evolução financeira da associação, veja-se como foi o movimento de admissão de novos sócios e de benefícios concedidos.

Quadro n.º 2 – Admissão de novos sócios da ASMRA (1896-1937)

1896-1899	1903-1910	1917-1924	1924-1937
400	794	1247	287

Fonte: Arquivo da ASMRA – Atas da Direção, 1896-1899; 1903-1910; 1917-1924; 1924-1937

No quadro n.º 2[21] pode-se observar o número de sócios que foram admitidos em diversos períodos. Mas antes de começar a analisar deve-se dizer que estes dados mais uma vez não estão completos devido à falta de informação e em algumas atas destes períodos, sobretudo de 1924-1937, existirem várias referências a novos sócios, mas sem os quantificar, pelo que os números reais são superiores aos apresentados. Segundo o quadro, pode-se verificar sempre grandes conjuntos de pessoas a aderirem à Restauradora, exceto entre 1924 e 1937. Para além da situação de desamparo da população que provoca a adesão à associação em busca de auxílio, as explicações que se podem encontrar para um elevado número de sócios admitidos são a concessão de entrada de sócios sem o pagamento de joia, normalmente nos aniversários da Restauradora; os benefícios concedidos pela associação; e entre 1917-1924 devido à gripe espanhola de 1918-1919, pois nessa altura numerosos sócios foram aceites, muito provavelmente para precaver as dificuldades que teriam com os falecimentos devido à epidemia. Em conformidade, no final do ano de 1937, segundo uma carta enviada pelo Presidente da Comissão Administrativa ao Presidente da Comissão Liquidatária dos espólios das Extintas Associações da Classe Patronal, o número de sócios da Restauradora era de 2.861 e, segundo uma ata de uma assembleia geral extraordinária, o número de sócios da associação a 21 de junho de 1942, que é o último ano da cronologia deste trabalho, era de 3.492, assistindo-se num período inferior a cinco anos de um aumento de 631 sócios.

[21] Em lacuna no quadro n.º 2 está os anos de 1900-1902 e 1911-1916.

Quadro n.º 3 – Benefícios concedidos aos sócios da ASMRA (1896-1937)

Benefícios	**1896-1899**	**1903-1910**	**1917-1924**	**1924-1937**
Enterro	65	63	4	78
Luto	17	8	1	26
Despesas de covato	2	0	0	1

Fonte: Arquivo da ASMRA – Atas da Direção, 1896-1899; 1903-1910; 1917-1924; 1924-1937

No quadro n.º 3[22] pode-se observar os benefícios concedidos ao longo dos anos. Apesar de subsistirem alguns hiatos na informação referida, é possível constatar que os enterros são os eventos predominantemente financiados, em detrimento dos valores assinalados sob rubricas de luto e covato, tendência que se acentua no período cronológico entre 1924 e 1937.

É, contudo, importante referir que os anos anteriores a este período, transcorridos entre 1917 e 1924, foram tragicamente afetados pelo já mencionado surto epidémico, cujos efeitos devastadores se fizeram sentir entre os associados da Restauradora. O elevado valor dos benefícios atribuídos conclui-se, na ausência dos referentes dados quantitativos, dos elevados índices de mortalidade registados.

Quadro n.º 4 – Tipologias específicas de benefícios

Subsídio para enterro de menores
Subsídio para enterro de maiores
Luto e missa
Dobro do subsídio para enterro caso marido e mulher sejam ambos sócios
Funerais de maiores
Subsídio para enterro de recém-nascidos
Despesas paroquiais e de covato de maiores
Funerais de menores
Despesas paroquiais e de covato de menores

Fonte: Arquivo Distrital do Porto – Estatutos e Regulamento da ASMRA, 29.9.1900; 24.6.1916

Já no quadro n.º 4 constam os diversos tipos de benefícios concedidos pela Restauradora, por ordem decrescente de frequência, conforme os dados que se puderam apurar. Existem os subsídios para enterros de maiores e menores, que era o valor dado pela Restauradora depois de os sócios fazerem o funeral a expensas suas; o luto e a missa, apesar de nas atas as missas nunca serem referidas e estas deixarem de constar nos

[22] Em lacuna no quadro n.º 3 está os anos de 1900-1902 e 1911-1916.

estatutos de 1916; depois o caso de marido e mulher serem ambos sócios da associação e, por isso, se um deles falecesse ou um dos seus filhos, eles teriam direito ao dobro do subsídio caso fizessem o funeral por sua conta; os funerais de maiores e menores, que, ao invés de serem feitos pelos sócios, recebendo depois o respetivo subsídio, eram feitos pela própria associação; o subsídio para enterro de recém-nascidos, que apenas foi contemplado nos estatutos de 1916; e, finalmente, as despesas paroquiais e de covato, que correspondiam aos valores despendidos com os coveiros.

De seguida, apresenta-se os valores destes benefícios, segundo os estatutos.

Quadro n.º 5 – Valores dos benefícios concedidos aos sócios da ASMRA (1910, 1926)

Benefícios	**Estatutos 29-11-1900**	**Estatutos 24-6-1916**
Funerais maiores	até 12.000 réis	até 14$00
Funerais menores	até 6.000 réis	até 7$00
Luto e missa	4.500 réis	5$00
Despesas paroquiais e de covato de maiores	2.000 réis	3$50
Despesas paroquiais e de covato de menores	1.500 réis	2$00
Subsídio para enterro de maiores	8.000 réis	12$00
Subsídio para enterro de menores	4.000 réis	5$50

Fonte: Arquivo Distrital do Porto – Estatutos e Regulamento da ASMRA, 29.9.1900; 24.6.1916

4. Integrações da década de 1940

No que diz respeito às integrações ocorridas no início dos anos 1940, verifica-se que o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência incentivou as associações Restauradora, Senhora das Necessidades Avintense e Avintense a reunirem-se com o intuito de se fundirem, situação prevista na lei n.º 1884, mesmo contra a sua vontade, como foi o exemplo da Avintense, a que não considerava este processo necessário e, se tal tivesse de ocorrer, defendia que as restantes deviam integrar-se nela. No entanto, acabou por concordar, e todas se fundiram na Restauradora. Os dirigentes de estas três associações compreenderam as vantagens destas fusões, o que levou à integração da Associação de Socorros Mútuos Avintense e Serviço Fúnebre Familiar para Ambos os Sexos e da Associação de Socorros Mútuos Senhora das Necessidades Avintense na Restauradora, que por força da fusão se dissolveram em agosto de 1942[23].

[23] A Associação de Socorros Mútuos Avintense e Serviços Fúnebres Familiares para Ambos os Sexos se dissolveram conforme portaria publicada no *Diário do Governo*, nº 183, 2ª Série, de 7 de agosto de 1942. Já a fusão da Associação de Socorros Mútuos Senhora das Necessidades Avintense foi motivada pelo ofício

A união das associações de socorros mútuos assegurava a criação de uma única associação, sem concorrência. Isto disciplinava a vida das associações de socorros mútuos, pois o seu número de associados aumentava, enquanto os encargos diminuíam, permitindo o crescimento do seu fundo social.

Segundo as atas das reuniões, os estatutos seguintes contemplariam a descida do preço das quotas e os benefícios tenderiam a aumentar. No entanto, não se pode esquecer que estas fusões deram-se durante o Estado Novo, ou seja, num regime "visceralmente avesso a todo o tipo de liberdades"[24] e ao próprio associativismo, embora o mutualista não tivesse sido eliminado pois tinha uma função social de auxílio aos mais carenciados que o Estado não podia nem queria desprezar. No entanto, a intromissão do Estado nas associações aconteceu através de fiscalizações e de nomeações de comissões administrativas, enquanto até aqui as assembleias gerais detinham poder para resolver internamente, ou judicialmente se necessário, os seus problemas.

A acrescentar às fusões referidas acima, também a Associação de Socorros Mútuos Fúnebre Familiar Nossa Senhora do Rosário de Santa Marinha de Crestuma, por intervenção do Instituto Nacional do Trabalho, foi integrada na Restauradora[25]. Desta forma, aumentaram os benefícios para os associados desta terra, tendo sido criada uma secção da Restauradora em Crestuma para não afetar os subsídios dos sócios dessa freguesia.

Conclusão

Pode-se concluir, então, que a Restauradora veio disciplinar o mutualismo em Avintes (facto que corrobora o estudo de José Manuel Araújo), de forma a auxiliar da melhor maneira os seus sócios, já que parte da população avintense vivia em extremas dificuldades (demonstrado no estudo de Barbosa da Costa, Paulo Costa e de José Vaz). A evolução da Restauradora ao longo dos tempos foi positiva, o que se comprova pelas numerosas novas adesões e pela sua saúde financeira, pese embora se detetem períodos de recessão e de expansão motivados por circunstâncias internas e externas à associação. No entanto, apesar das dificuldades que a Restauradora passou, esta instituição manteve-se genericamente próspera ao longo das décadas e afirmou-se como a mutualista mais

n.º 3312 do Instituto Nacional do Trabalho de 7 de agosto, conforme *Diário do Governo*, 2ª Série, de 6 de agosto de 1942.

[24] ROSENDO, Vasco – *O Mutualismo em Portugal*…. p.14.

[25] Conforme publicação no *Diário do Governo*, nº 229, 2ª Série, de 30 de setembro de 1942.

importante de Avintes, inclusive a associação aglutinadora quando se deram as fusões de 1942.

Assim, face ao escasso conhecimento que existe sobre a Associação de Socorros Mútuos Restauradora de Avintes, este trabalho de investigação contribui para conhecer mais detalhadamente o primeiro meio século desta associação, aliás crucial para o entendimento da história desta associação que completará em breve 126 anos.

Deixa-se como pista em aberto a possibilidade de estudar esta associação ao longo de toda a sua existência, incidindo em aspetos que agora não puderam ser analisados, nomeadamente o inventário da associação, os seus corpos gerentes e os esboços biográficos das personalidades mais relevantes para a vida da associação.

Fontes

Fontes arquivísticas

Arquivo da Associação de Socorros Mútuos Restauradora de Avintes:

Atas da Direção Restauradora (1896-1899);

Atas da Direção Restauradora (1903-1910);

Atas da Direção Restauradora (1917-1924); Atas da Direção Restauradora (1924-1937);

Atas das Assembleias Gerais da Restauradora (1893-1900);

Atas das Assembleias Gerais da Restauradora (1921-1936);

Atas das Assembleias Gerais da Restauradora (1942-1954);

Atas das Assembleias Gerais da Associação de Socorros Mútuos Avintense e Serviço Fúnebre Familiar para Ambos os Sexos (1936-1942);

Atas das Sessões Solenes da Comissão Administrativa da Nova Associação Restauradora para Socorros e Enterros de Avintes;

Caixa Restauradora (1940-1954);

Livro de Atas da Comissão Administrativa da Restauradora (1937-1944);

Livro para Atas de Comissões extraordinárias (1896-1937);

Quotas Restauradora (1893-1894).

Arquivo Distrital do Porto:

Carta da Comissão Administrativa da Restauradora para o Presidente da Comissão Liquidatária dos espólios das Extintas Associações da Classe Patronal (18.03.1940);

Estatutos da Associação de Socorros Mútuos Restauradora para Enterros de Ambos os Sexos de Avintes de 29 de novembro de 1900;

Estatutos da Associação de Socorros Mútuos Restauradora para Enterros de Ambos os Sexos de Avintes de 24 de junho de 1916.

Fontes hemerográficas:

O Comércio de Gaia. Gaia, 1897.

O Grilo de Gaia. Gaia, 1893, 1895.

Bibliografia

AMARAL, Ana Filomena Leite – *Avintes na Margem Esquerda do* Douro. Avintes: Junta de Freguesia de Avintes, 1993.

ARAÚJO, José Manuel – Associação de Socorros Mútuos de Avintes. A Restauração da Restauradora. *Caminho Novo*. nº 33 (2017) p. 20-21.

COSTA, Barbosa da; COSTA, Paulo; VAZ, José – *De Abientes a Avintes*. Avintes: Audientis, 2009. ISBN 978-989-96116-0-3.

COSTA, Francisco Barbosa da – *Instituições do Distrito do Porto*. Porto: Governo Civil, 2005. ISBN 972-99221-1-X.

GOMES, Joaquim Costa – Vida Colectiva Avintense. *Bombeiros Voluntários de Avintes*. Avintes, p. 45-48.

GONDIM, Inocêncio Osório Lopes – *Avintes e as suas Antiguidades*, 2.ª ed. Avintes: Junta de Freguesia de Avintes, 1990.

MARQUES, A. H. de Oliveira – *História de Portugal*. 13.ª ed. Lisboa: Editorial Presença, 1998. ISBN 972-23-2334-2. Vol 3.

ROSENDO, Vasco – *O Mutualismo em Portugal: Dois Séculos de História e suas Origens*. Lisboa: Montepio Geral, 1996. ISBN 972-96985-0-3.

VALPAÇOS, António – O associativismo de classe dos ourives no Porto: das origens ao fim do sindicalismo livre (1897-1933). In *Omni Tempore: Atas dos Encontros da Primavera 2019*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2020. pp. 239-262.

O associativismo de classe dos ourives no Porto: das origens ao fim do sindicalismo livre (1897-1933)

António Valpaços

ajvalpacos@gmail.com

Resumo

Este artigo expõe os resultados do trabalho de investigação sobre as associações de classe de ourives na cidade do Porto, fundadas entre os finais do século XIX e inícios do século XX, num período em que o regime monárquico agonizava e os republicanos conspiravam para tomar o poder.

Este texto analisa o percurso destas associações, o seu crescimento e maturação ideológica, durante a 1.ª República, até ao seu declínio com a instauração da ditadura militar, culminando com o seu desaparecimento, em 1933, quando se estabelece a nova ordem corporativa e a instituição dos Sindicatos Nacionais, pondo fim ao sindicalismo livre.

Pretendemos, assim, contribuir para a história destas associações de trabalhadores, dando a conhecer parte do seu legado histórico e do seu papel no movimento operário portuense e nacional. Na luta pela transformação da sociedade e pela melhoria das condições de vida do operariado, também os ourives do Porto deram um importante contributo.

Palavras-chave: Ourives, Movimento Operário, Associativismo, Sindicalismo.

Abstract

This article exposes the results of the research work on goldsmiths' class associations in the city of Porto, founded between the end of the 19th century and the beginning of the 20th century, in a period when the monarchical regime was dying and the republicans conspired to take power.

This text analyses the path of these associations, their growth and ideological maturation, during the 1st Republic, until their decline with the establishment of the military dictatorship, culminating in their disappearance, in 1933, when the new corporate order and the institution of National Unions is established, putting an end to free unionism.

Thus, we intend to contribute to the history of these workers 'associations, making known part of their historical legacy and their role in the Porto and national workers' movement. In the fight for the transformation of society and for the improvement of the living conditions of the workers, the goldsmiths of Porto also made an important contribution.

Keywords: Goldsmith, Workers' Movement, Associations, Unionism.

Introdução

O objeto deste estudo são as associações de classe dos ourives, na cidade do Porto – a Associação de Classe dos Oficiais de Ourives do Porto (também conhecidos por ourives do ouro) e a Associação de Classe dos Oficiais de Ourives de Prata e Artes Correlativas (também referida como dos ourives da prata), entre os anos de 1897 e 1933, desde a sua origem até aos últimos dias de ação sindical livre. Dado o impacto social que o movimento operário assumiu no período em estudo, considerou-se que a análise da história destas associações seria não só oportuna como importante. A classe dos ourives, ao contrário de outras, carece de estudos aprofundados e entendeu-se que este trabalho de investigação poderia contribuir para o seu melhor conhecimento, contribuindo, de igual modo, para a história das associações de classe da cidade do Porto.

Do ponto de vista metodológico, importa referir que o fio condutor desta análise é a evolução ideológica das associações de classe dos ourives do ouro e dos ourives da prata, inseparável das interpretações que fizeram dos momentos históricos que vivenciaram. Pensamos que esse percurso pode ser demonstrado através do papel desempenhado pela classe dos ourives no seio do movimento operário, visível na participação em congressos operários e em estruturas federativas operárias, na tomada de posições sobre a situação política e sobre a classe, bem como nas discussões políticas e de tática sindical no seio de cada associação.

Já existem sobre algumas classes profissionais estudos desenvolvidos e publicados. Selecionamos alguns a título de exemplo. António Ventura estudou os corticeiros de Portalegre, a partir das atas sindicais entre 1910 a 1920[1], Alexandre Flores, por sua vez, debruçou-se sobre os de Almada, no período de 1860 a 1930[2]. Maria Filomena Mónica estudou os vidreiros da Marinha Grande[3], os metalúrgicos de Lisboa, entre 1880 e 1934[4], e ainda os chapeleiros portugueses, no período de 1870 a 1914[5]. Paulo Eduardo Guimarães dedicou vários estudos aos mineiros alentejanos[6]. José Pedro Castanheira

[1] VENTURA, António — *Os Corticeiros de Portalegre. Actas Sindicais (1910-1920)*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, 1987.
[2] FLORES, Alexandre — *Almada na história da industria corticeira e do movimento operário (1860-1930)*. Almada: Câmara Municipal, 2003.
[3] MÓNICA, Maria Filomena — Poder e saber: os vidreiros da Marinha Grande. *Análise Social*. Vol. XVII, 3.º- 4.º, n.º 67-68 (1981). p. 505-571.
[4] MÓNICA, Maria Filomena — Indústria e democracia: os operários metalúrgicos de Lisboa (1880-1934). *Análise Social*. Vol. XVIII, 3.º- 4.º- 5.º, n.º 72-73-74 (1982) p. 1231-1277.
[5] MÓNICA, Maria Filomena — Uma aristocracia operária: os chapeleiros (1870-1914). *Análise Social*. Vol. XV, 4.º, n.º 60 (1979) p. 859-945.
[6] GUIMARÃES, Paulo Eduardo — *Indústria e conflito no meio rural: os mineiros alentejanos (1858-1938)*. Lisboa: Colibri/Cidehus, Universidade de Évora, 2001.

estudou os bancários de Lisboa e a sua organização sindical[7]. Américo Nunes analisou os profissionais de hotelaria, desde a constituição das primeiras associações de classe até ao 18 de janeiro de 1934, com ênfase no movimento sindical[8].

Por fim, devemos referir que o nosso trabalho partiu da análise exaustiva das atas de direção e de assembleia geral das associações de classe dos ourives do ouro e dos ourives da prata, bem como do Sindicato Único Metalúrgico do Porto. Esta documentação integra o fundo do Governo Civil do Porto, depositado no Arquivo Distrital do Porto. Este fundo contempla documentos produzidos e recebidos pelo Governo Civil do Porto no âmbito das suas funções ao longo da sua história. É possível consultar dezoito sub-fundos de associações de classe ou federações operárias, que ficaram à sua guarda, após a instauração da nova ordem corporativa, que extinguiu, em 1933, os sindicatos livres[9].

Temos consciência de que as fontes escolhidas têm um conjunto de condicionantes e limitações que importa considerar ao longo de todo o trabalho. Encontramos atas mais completas e descritivas, outras mais curtas e sucintas, e, inclusive, são visíveis diferenças de escrita e de detalhe, consoante quem as redigiu. Há atas que só nos permitem saber as deliberações aprovadas. Nem sempre existe um relato minucioso e detalhado de todos os factos e devemos ter presente que, muito provavelmente, ocultaram deliberadamente discussões que existiram.

Não obstante, as fontes selecionadas revelaram-se riquíssimas na informação que fornecem. Conseguimos compreender as dinâmicas vividas no interior das associações de classe dos ourives, acompanhar os seus percursos ideológicos, bem como a forma como cada uma interagiu com o movimento operário. Compreendemos as suas vidas, as suas dificuldades, as suas conquistas, as discussões, os conflitos, os diferentes pontos de vista, as ideologias que nelas se cruzaram. As fontes consultadas fazem transbordar do papel e das palavras vivência e proximidade. Interpretadas de forma isolada, podem transmitir pouco, mas, quando assimiladas em conjunto, permitem criar uma linha temporal de acontecimentos, onde se destacam diferentes posições. São como um *puzzle* de informações que se cruzam e que só fazem sentido quando interpretadas de forma relacionada. São parte do legado vivo da história do associativismo de classe dos ourives

[7] CASTANHEIRA, José Pedro — *Os Sindicatos e o Salazarismo: a História dos Bancários do Sul e Ilhas (1910-1969)*. Lisboa: Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, 1983.
[8] NUNES, Américo — *Diálogo com a História Sindical: Hotelaria: De Criados Domésticos a Trabalhadores Assalariados*. Lisboa: Editorial Avante, 2007.
[9] O Decreto-Lei 23.050 de 23 de setembro de 1933, previa que a "inspeção" e "vigilância" à dissolução dos sindicatos bem como a liquidação dos seus bens poderia ser delegada, pelo Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, "no governador civil ou no administrador do concelho ou bairro".

na cidade do Porto, que, acreditamos, não poderá ser contada nem compreendida sem a ter em conta. Este trabalho de investigação é um contributo modesto nesse sentido.

1. O associativismo laboral portuense, de meados do século XIX ao 1.º terço do século XX

O movimento associativo portuense surge na década de 50 do século XIX, com a constituição das primeiras associações de carácter mutualista. Essas associações, maioritariamente constituídas por trabalhadores, artesãos e operários, procuravam auxiliar o operariado em caso de doença, invalidez, desemprego ou morte, através da recolha de coletas, embora de forma muito tímida e insuficiente.

No entanto, o trabalho nestas associações não era fácil, apontando Pacheco Pereira como causas as debilidades no plano organizativo, as dificuldades financeiras, a fraca participação na vida associativa e a hostilidade por parte das autoridades civis e dos patrões, entre outras[10].

Só a partir da década de 70 surgiriam as associações de classe, para dar resposta às reivindicações operárias, animadas, seguramente, pelo espírito da Comuna de Paris e da Associação Internacional dos Trabalhadores. Fruto desta evolução no movimento associativo, e apesar do Estado permitir a existência de algumas associações de classe através de autorizações por alvará, não existia uma regulamentação específica. Este cenário foi alterado com a publicação do Decreto de Lei de 9 de Maio de 1891 através do qual o Estado permitiu a constituição de associações de classe.

A agitação operária, já verificada nas últimas décadas do século XIX, irá intensificar-se no início do século XX até às vésperas da República. Num trabalho de Gaspar Martins Pereira e Maria João Castro, sobre o movimento operário na 2.ª metade do século XIX, são apontados dados reveladores dessa agitação, na cidade do Porto. O ano de 1903 é marcado por greves de operários têxteis, de cordoeiros, de tamanqueiros, de serralheiros, de chapeleiros, assumindo particular destaque a grande greve dos tecelões em maio desse ano, que se transformou em greve geral[11]. Em 1906 há novamente uma

[10] PEREIRA, José Pacheco — A origem do movimento operário no Porto: as associações mutualistas (1850-70). *Análise Social*. Vol. XVII, 1.º, n.º 65 (1981) p. 135-151.
[11] TORRES, Eduardo Cintra — *A greve geral de 1903 no Porto: um estudo de história, comunicação e sociologia*. Porto: Afrontamento, 2018.

greve dos tecelões e também dos chapeleiros, de operários da construção civil e de carpinteiros. Até à República ainda ocorreram cerca de 35 greves[12].

Os anarquistas desempenharam um papel decisivo nestas greves aumentando a sua influência junto dos operários. A corrente anarcossindicalista assumirá, assim, logo após a revolução republicana, o controlo dos destinos do sindicalismo português, conquistando um lugar que outrora pertencera aos socialistas. O novo regime político e as grandes greves que se verificaram nos seus primeiros anos permitiram que cada vez mais trabalhadores aderissem à doutrina sindicalista revolucionária, o que se traduziu no "reforço da organização de feição revolucionária do operariado com a reedição do congresso sindicalista em 1911"[13].

Os anos 20 e 30 do século XX foram marcados pela partilha do espaço sindical entre anarcossindicalistas, socialistas e comunistas. Quando se instaurou a ditadura militar, a 28 de maio de 1926, os conflitos ideológicos no meio sindical assumiram um carácter mais violento e sério. Nos anos seguintes, acentuaram-se debilidades organizativas e houve uma redução drástica do número de operários sindicalizados. As diversas tentativas de combate à ditadura militar resultaram num profundo insucesso. Em 1933, aquando da instauração da nova ordem corporativa, assiste-se a um sindicalismo de esquerda que se encontra "simultaneamente dividido e desarmado para enfrentar os desafios dos tempos que correm e, sobretudo, os que se anunciam"[14].

2. O associativismo de classe dos ourives no Porto: das origens à união

2.1. Os ourives – da origem à união

No levantamento realizado por Pacheco Pereira, sobre a fundação das primeiras dezassete associações operárias, no período entre 1852 a 1868, identificamos os ourives, representados na Associação Benéfica dos Ourives do Porto, previsivelmente, segundo o

[12] PEREIRA, Gaspar Martins, CASTRO, Maria João — *Do Corporativismo ao Anarco-Sindicalismo. Sobre o movimento operário no Porto na segunda metade do século XIX*. In *Carlos Alberto Ferreira de Almeida*: *in memoriam*. Porto: FLUP, 1999. Vol II. p. 203-212.
[13] PEREIRA, Joana Dias — *Sindicalismo Revolucionário: A História de uma Idéa.* Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2011. p. 51.
[14] PATRIARCA, Fátima — *A Questão Social no Salazarismo 1930-1947.* Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1995. Vol. 1. p. 218.

autor, criada em 1860[15]. Por sua vez, Costa Goodolphim aponta como data de fundação o ano de 1856 e refere que tinha 250 sócios[16].

Nas décadas seguintes, a cidade do Porto ficou marcada pela "ação grevista" e pela "formação das associações de classe, de cooperativas de consumo e de produção, de publicação de jornais de cariz ideológico ou de defesa dos interesses profissionais". Certamente influenciados por estes surtos associativos começam também os ourives a constituir as suas próprias associações de classe[17].

A primeira referência de que dispomos sobre a fundação de uma associação de classe de ourives diz respeito aos oficiais ourives do ouro. Em reunião de assembleia geral, a 30 de maio de 1897, são lidas "as bases de uma associação de classe de oficiais de ourives", sendo ainda constituída uma comissão de nove membros para dirigir a associação até à eleição dos primeiros corpos gerentes[18]. Os ourives da prata encontram-se presentes e são chamados a pronunciar-se acerca de uma moção que pretendia que a associação de classe fosse constituída por ourives do ouro e também de prata. Curiosamente, rejeitam essa moção, mas não nos é possível perceber os motivos, já que não foram expostos na ata consultada. Constatamos a primeira divergência dentro da classe e acreditamos que possa estar relacionada com o facto de haver oficinas exclusivas e distintas do ouro e da prata. A existência de associações de classe de industriais respeitando a divisão ouro/prata poderá também ter influenciado a decisão.

A 24 de maio de 1905, os ourives da prata reúnem-se para refundar a sua associação de classe, uma vez que a ata de fundação refere que se juntaram para reorganizar a associação que "em tempo existiu" mas como os "alicerces eram fracos desapareceu"[19]. Supomos que essa primeira associação de classe de ourives da prata terá sido criada logo após a fundação da associação de classe de ourives do ouro, já que existe troca de correspondência entre ambas, em 1897. Sobre essas comunicações, os ourives do ouro fazem referência a um "manifesto pouco lisonjeiro" dirigido pelos ourives da prata[20].

---

[15] PEREIRA, José Pacheco — A origem do movimento operário no Porto.... p. 135-151.
[16] GOODOLPHIM, Costa — *A Associação*. Porto: Seara Nova, 1974. p. 108.
[17] PEREIRA, Gaspar Martins, CASTRO, Maria João — *Do Corporativismo ao Anarco-Sindicalismo....* p. 203-212.
[18] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives do Porto — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 30 de maio de 1897. p. 1.
[19] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives de Prata e Artes Correlativas — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 24 de setembro de 1905. p. 1.
[20] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives do Porto — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 21 de novembro de 1897. p. 4.

Tomamos conhecimento, pela primeira vez, da existência da Associação de Classe de Ourives do Porto, no ofício que os ourives do ouro lhes pretendem enviar sobre a regulamentação do horário de trabalho e de descanso, em 1898[21].

Os primeiros anos das duas associações de classe de ourives da prata e do ouro são difíceis, marcados por um conjunto de ideias e intenções que dificilmente veem a luz do dia devido a elevadas debilidades organizativas. Apesar disso, registam-se episódios merecedores de destaque.

A 3 de outubro de 1909, os ourives da prata, reunidos numa assembleia geral muito concorrida, decidem ficar em "sessão permanente", porque os industriais pretendiam alargar o horário de trabalho de dez para onze horas diárias[22]. Significava o aumento de mais uma hora de trabalho por dia. Registam-se, provavelmente, as primeiras greves na classe dos ourives, já que é a primeira vez que essa referência surge nas fontes. Apesar de, no final desse mês, o conflito estar praticamente sanado, os operários da casa Correia continuaram em greve[23]. Os ourives da prata recolhem donativos para auxiliar estes grevistas e, de forma unânime, apelam para que se mantenham em luta "até que a justiça seja feita"[24].

Com a implantação da República, sente-se a agitação no seio da classe dos ourives devido à publicação da lei que regulamentou a greve. Apesar das duas associações aprovarem uma moção de rejeição à lei da greve, promovida pela Federação das Associações Operárias, esta não foi uma decisão unânime. Há registo de vozes discordantes, que estavam a favor da lei porque entendiam que existiam classes trabalhadoras que abusavam desse direito[25].

A participação do operariado nas brigadas da polícia cívica foi também uma questão que gerou discórdia nos ourives da prata. Assistiu-se a uma discussão "tumultuosa" da qual não resultou qualquer tomada de decisão[26]. O mesmo não acontece nos ourives do ouro, que não aprovam a participação do operariado nos batalhões de voluntários.

Até à junção dos ourives do ouro e dos ourives da prata no Sindicato Único Metalúrgico do Porto, em 1919, existiram sempre alguns constrangimentos na relação entre estas duas associações de classe e, porventura, uma certa rivalidade, até nos

---

[21] *Ibidem*. Reunião de 11 de setembro de 1898. p. 12.
[22] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives de Prata e Artes Correlativas — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 3 de outubro de 1909. p. 32.
[23] *Ibidem*. Reunião de 25 de outubro de 1909. p. 37.
[24] *Ibidem*. Reunião de 29 de outubro de 1909. p. 38.
[25] *Ibidem*. Reunião de 3 de fevereiro de 1911. p. 62.
[26] *Ibidem.*

momentos em que era suposto estarem unidas, quando se tratava de assuntos de comum interesse à classe. Exemplo disso é o registo que encontramos de 1906, ano que marca o início da discussão em torno do regulamento das contrastarias. Por um lado, encontramos os ourives do ouro a unirem-se à Associação de Classe de Ourives do Porto para alcançarem um entendimento nas propostas de alteração a apresentar[27]. Por outro, os ourives da prata regozijam-se pelo facto de as suas emendas ao regulamento terem sido "bem recebidas" – seguramente pelo Governo ou pelo seu representante, o Governador Civil – o que não acontecera com as sugestões apresentadas pelos ourives do ouro[28].

Esta constatação não significa que o clima entre ourives do ouro e ourives da prata fosse de crispação constante e que não houvesse espaço para o diálogo e para momentos pontuais de apoio e união. Em diversas situações manifestaram entre si auxílio moral e material, de que é exemplo, em 1916, a contribuição de 1500 escudos dos ourives do ouro a pedido dos ourives da prata "para os camaradas presos por ocasião da última greve"[29].

Após o 2.º Congresso Operário Nacional, realizado entre 13 e 15 de setembro de 1919, em Coimbra, ambas as associações abrem caminho para a criação de um novo organismo federado das associações de classe da indústria metalúrgica. Os ourives da prata e os ourives do ouro aprovam o ingresso no Sindicato Único Metalúrgico do Porto, em assembleias gerais ocorridas a 22 de outubro de 1919[30] e 5 de novembro de 1919[31], respetivamente.

2.2 Os ourives e o movimento operário nacional e local

A análise das fontes permitiu-nos perceber que é praticamente ausente qualquer discussão no seio das associações de ourives acerca dos congressos operários e sindicalistas ocorridos antes do 1.º Congresso Operário Nacional, em Tomar, em 1914. Estamos a referir-nos nomeadamente ao "Congresso Nacional Operário" onde "predominavam elementos socialistas"[32], que decorreu em Lisboa e no Porto, a 4 e a 25

[27] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives do Porto — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 22 de junho de 1906. p. 86.
[28] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives de Prata e Artes Correlativas — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 9 de setembro de 1906. p. 9.
[29] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives do Porto — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 10 de maio de 1916. p. 177.
[30] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives de Prata e Artes Correlativas — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 22 de outubro de 1919. p. 22.
[31] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives do Porto — *Atas da Direção*. Reunião de 10 de novembro de 1919. p. 211.
[32] VIEIRA, Alexandre — *Para a história do sindicalismo em Portugal*. Lisboa: Seara Nova, 1970. p. 41.

de julho de 1909, respetivamente, e, ainda, aos dois congressos sindicalistas, o primeiro realizado a 5 de setembro de 1909 e o segundo a 7 de maio de 1911, de "orientação sindicalista-revolucionária"[33].

A única exceção a esse propósito diz respeito à possível participação dos ourives do ouro no 1.º Congresso Sindicalista realizado a 5 de setembro de 1909. Não conhecemos nenhuma discussão nem antes nem após o congresso. No entanto, em assembleia geral realizada a 29 de agosto desse mesmo ano, são nomeados delegados ao "congresso operário" Inocêncio Guedes Casais e António Castelo. Contudo, essa presumível participação só é aprovada porque Casais se disponibilizou a pagar a totalidade ou uma parte da despesa que a associação teria[34].

No final do ano de 1913, verificamos que os ourives da prata são os primeiros a estarem envolvidos no processo de preparação do 1.º Congresso Operário Nacional, participando em várias reuniões com outras associações operárias para esse propósito. Contudo, e apesar de ser percetível que a direção estaria recetiva a nomear delegados, a assembleia geral reunida a 18 de janeiro de 1914 determina o contrário[35]. De igual modo, decidem os ourives do ouro a 3 de março de 1914. O fundamento para a recusa em participar é consensual, alegam que o congresso deveria ter sido adiado e que a comissão promotora procedeu com "deslealdade com as associações do Norte"[36].

Ourives da prata e do ouro acabam assim por não estar presentes no Congresso onde é criada a União Operária Nacional (UON), traduzindo a vitória do sindicalismo revolucionário sobre o socialismo reformista[37].

Não obstante, a 5 de junho de 1914, os ourives da prata tomam a decisão de aderir à UON, pois tinham recebido informações que nela se podiam filiar "todas as coletividades operárias seja qual for a tática que empreguem na conquista das suas reivindicações"[38]. Pelo contrário, os ourives do ouro não tomam uma decisão, preferindo "esperar pelo funcionamento da dita união para depois [...] resolver o caminho a seguir"[39].

---

[33] *Ibidem*. p. 55.
[34] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives do Porto — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 29 de agosto de 1909. p. 105.
[35] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives de Prata e Artes Correlativas — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 18 de janeiro de 1914. p. 89.
[36] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives do Porto — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 3 de março de 1914 p. 149.
[37] OLIVEIRA, César — *A Criação da União Operária Nacional*. Porto: Afrontamento, 1973. p. 9.
[38] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives de Prata e Artes Correlativas — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 5 de junho de 1914. p. 113.
[39] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives do Porto — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 30 de julho de 1914. p. 156.

Nos anos que se seguem assistiremos a uma participação cada vez mais ativa das associações de classe dos ourives do Porto, que marcam presença no 2.º Congresso Operário Nacional, em 1919, onde é criada a Confederação Geral do Trabalho (CGT).

Na fase preparatória deste congresso, constatamos que os ourives do ouro se fizeram representar por intermédio de Adolfo Pinto dos Santos[40]. Contudo, não foi possível recolher dados sobre a envolvência desta associação nas discussões preparatórias, uma vez que a última ata registada de assembleias gerais, em 1919, data de 11 de abril.

Por sua vez, os ourives da prata fizeram-se representar por António Rodrigues dos Santos que, aquando da sua nomeação em assembleia geral, faz a "apologia do congresso operário e à fundação da CGT Portuguesa", referindo que são os ourives da prata a lançar "o grito" à união metalúrgica[41].

No movimento operário local, o papel das associações de classe dos ourives está muito associado à presença na Federação das Associações Operárias, para a qual nomeavam delegados. No seio dos ourives do ouro, a Federação era motivo de debate e era notória a sua influência. A maioria dos ourives do ouro apoiava a participação, embora houvesse vozes discordantes. A 19 de agosto de 1900, ocorre a primeira discussão acerca da "desfederação", motivada pela influência do Partido Socialista no seio da Federação[42]. Contudo, só a 29 de agosto de 1909 decidem, em assembleia geral, reprovar a nomeação de delegados à Federação por proposta de Inocêncio Guedes Casais[43]. Porém, em 1912, verificamos que se encontram novamente federados, apesar de haver quem não concorde com "a orientação reformista que ela segue" e defenda que o fundamental seria que pudesse "contribuir para uma completa unificação do operariado sem querer saber de opiniões ou escolas que cada um segue"[44]. Já em 1915, discutem que os delegados devem vigiar a Federação para que "não volte a ser um feudo socialista", observação feita por Casais, o mesmo que, no ano seguinte, em 1916 será delegado[45]. No que toca aos ourives da prata, não há registo de discussões sobre a Federação no seu seio, provavelmente por esta não ter grande expressão entre eles.

---

[40] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives do Porto — *Atas da Direção*. Reunião de 15 de outubro de 1919. p. 205.
[41] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives de Prata e Artes Correlativas — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 26 de junho de 1919. p. 12.
[42] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives do Porto — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 19 de agosto de 1900. p. 28.
[43] *Ibidem*. Reunião de 29 de agosto de 1909. p. 105.
[44] *Ibidem*. Reunião de 18 de fevereiro de 1912. p. 134.
[45] *Ibidem*. Reunião de 19 de agosto de 1900. p. 28.

Quanto à União Geral dos Trabalhadores (UGT) a participação das associações de classe dos ourives é residual. Só os ourives da prata chegariam a aderir à UGT[46], embora por um período muito curto, de janeiro de 1912 a julho de 1913. A sua desfiliação não foi motivada pela falta de apoio à UGT mas pela desarmonia existente no seio da classe[47]. Aliás, conforme referiu Alexandre Vieira, a participação da UGT no II Congresso Sindicalista em 1911 – que reuniu cerca de 23 associações de classe do Norte – marca o início de uma luta "sem êxito, pela independência do movimento sindicalista face à FAO [...] orientada pelo Partido Socialista"[48].

2.3. Os ourives e as tendências ideológicas

Para se interpretar o posicionamento ideológico das associações de classe dos ourives, é fundamental ter em consideração as correntes que dominaram o movimento operário. O socialismo reformista era a linha que predominava, até ao 1.º Congresso Operário Nacional. Porém, nesse congresso, assiste-se ao triunfo do sindicalismo revolucionário, que vinha já assumindo, desde 1909[49], um papel preponderante no movimento operário e que irá conduzir à rutura do operariado com a I República, manifestando-se nas suas lutas contra o decreto de lei da greve, por aumentos de salários e contra a carestia de vida[50].

Anos mais tarde, o 2.º Congresso Operário Nacional consagra novamente o sindicalismo revolucionário como a "doutrina eleita do operariado", apesar das divergências que aí se começam a manifestar entre "militantes influenciados pela revolução russa e os anarquistas"[51].

Contudo, no pós-guerra existiram grandes derrotas sindicais que provocaram a perda do "poder de atração"[52] do sindicalismo revolucionário. A eficácia da sua tática de ação direta ficou descredibilizada, determinando a sua falência. No seio do movimento operário acentuam-se divergências e, no final do ano de 1920, este passa a ser conduzido por uma "orientação cada vez mais nitidamente anarcossindicalista da CGT"[53].

---

[46] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives de Prata e Artes Correlativas — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 25 de janeiro de 1912. p. 76.
[47] *Ibidem.* Reunião de 13 de julho de 1913. p. 80.
[48] VIEIRA, Alexandre — *Para a história do sindicalismo*…. p. 55-56.
[49] PEREIRA, Joana Dias — *Sindicalismo Revolucionário*… p. 43-44.
[50] OLIVEIRA, César — *A Criação da União Operária*…. p. 23.
[51] PEREIRA, Joana Dias — *Sindicalismo Revolucionário*…. p. 133.
[52] *Ibidem.* p. 145.
[53] *Ibidem.* p. 154.

Tendo em conta este breve enquadramento da evolução das correntes ideológicas no seio do movimento operário, é possível traçar o percurso ideológico das duas associações de classe dos ourives, através da análise das posições que assumiram perante o Estado e o patronato, de como defenderam os interesses da sua classe e da forma como participaram e intervieram no movimento operário nacional e local.

As leituras das atas sugerem que os ourives da prata têm um carácter mais reivindicativo, que se manifestou desde muito cedo, comparativamente com os ourives do ouro. Como já o referimos, é no ano de 1909 que se registam as primeiras greves em oficinas de prata, devido à intenção de alargamento do horário diário de dez para onze horas por parte dos patrões[54]. Dois anos mais tarde, perante uma situação similar, relacionada com um problema de regulamentação do horário de trabalho, os ourives do ouro decidiram não encetar contactos com os industriais por causa da "agitação política [...] que tem apossado a região portuguesa" optando por aguardar "até ver-se na política uma melhoria sensível"[55]. A ação dos ourives do ouro, que acontece *a posteriori*, é menos revolucionária e audaz do que a dos ourives da prata. Este é um exemplo que retrata bem a diferença de atitude e posicionamento que as duas associações têm e que acaba por ser espelho do percurso que cada uma segue.

Podemos, ainda, abordar um outro exemplo que o evidencia. Em 1909, as duas associações de classe responderam a uma inquirição promovida pela Repartição do Trabalho Industrial do Ministério do Fomento. Quando questionadas sobre o horário de trabalho praticado na indústria, os ourives da prata responderam dez horas e os ourives do ouro entre doze a catorze horas para os homens e entre catorze a dezasseis horas para os menores. À pergunta sobre sugestões de medidas para melhorar as condições de trabalho do operariado, os ourives do ouro responderam "deve o governo fazer cumprir e acatar a lei de dez horas de trabalho" enquanto os ourives da prata exigiam a "diminuição do horário de trabalho, abolição do imposto de consumo, criação de bairros operários, criação de escolas primárias e de desenho profissional"[56]. Estas respostas são díspares e ilustrativas do patamar de negociação e de orientação ideológica em que as duas associações de classe se encontravam. Os ourives da prata cumpriam o horário de trabalho

[54] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives de Prata e Artes Correlativas — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 3 de outubro de 1909. p. 32.
[55] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives do Porto — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 16 de julho de 1899. p. 19.
[56] SIMÕES, José de Oliveira — Inquirição pelas associações de classe sobre a situação do operariado. *Boletim do Trabalho Industrial*, n.º 49. Lisboa: Imprensa Nacional, 1910. p. 485-496.

de dez horas e já reivindicavam a sua redução. Tinham um objetivo mais global, a melhoria das condições de vida dos operários, tendo apresentado propostas que não se cingiam ao contexto de trabalho. Já os ourives do ouro trabalhavam mais horas e apenas ambicionavam o cumprimento da lei.

Claramente existe uma discrepância na forma como estas duas associações atuavam. Há um espírito revolucionário e contestatário nos ourives da prata que não existe no carácter condescendente dos ourives do ouro. Inevitavelmente, dentro da mesma classe, uns conquistam direitos que outros apenas mais tarde alcançarão.

De facto, os ourives do ouro assumiram desde sempre uma postura de procura de consensos com os industriais e de adiamento de lutas por nunca ser o momento apropriado. Só encontramos registo de uma greve, em outubro de 1920[57]. A assunção de práticas de ação direta, preconizadas pelo sindicalismo revolucionário, não fazia parte da identidade desta associação de classe. Acreditamos que estaria mais próxima do socialismo reformista. Não é por acaso que, praticamente desde a sua fundação, apoiou financeiramente o jornal *O Eco Socialista*[58] e, em 1905, se associou às homenagens ao chefe da nação francesa, o republicano Émile Loubet, e até lhe endereçou um telegrama[59].

As várias lutas desenvolvidas pelos ourives da prata demonstram que a corrente do sindicalismo revolucionário conquistou, desde cedo, a sua associação de classe. Tinham como prática agir diretamente, motivados pela resolução de problemas e pela defesa dos seus interesses, usando a greve como expressão máxima. Destacamos inúmeros surtos grevistas, a partir da primeira em 1909: em abril de 1910[60]; em 1915[61]; em 1916[62]; em junho de 1917[63]; de junho a setembro e em dezembro de 1919[64]; em janeiro e fevereiro de 1920[65]; de fevereiro a junho de 1922[66]; e, também, de março a junho de 1923[67].

---

[57] ADP/GC. Associação dos Operários das Artes Metalúrgicas — *Atas do Conselho Técnico e de Melhoramentos do Sindicato Único Metalúrgico do Porto*. Reunião de 2 de novembro de 1920. p. 18.
[58] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives do Porto — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 12 de novembro de 1911. p. 133.
[59] *Ibidem.* Reunião de 29 de outubro de 1905. p. 81.
[60] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives de Prata e Artes Correlativas — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 13 de abril de 1910. p. 48.
[61] *Ibidem.* Reunião de 18 de novembro de 1915. p. 155.
[62] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives do Porto — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 10 de maio de 191., p. 177.
[63] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives de Prata e Artes Correlativas — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 6 de junho de 1917. p. 168.
[64] TEODORO, José Miguel de Jesus — *A Confederação Geral do Trabalho (1919-1927).* Lisboa: FLUL, 2013. Tese de Doutoramento em História Contemporânea. p. 578-580.
[65] *Ibidem*. p. 580.
[66] *Ibidem*. p. 595-604.
[67] *Vulcano*, junho de 1923. p. 3.

Admitimos até a possibilidade de terem existido mais greves para além destas, que identificámos na consulta das fontes e na tese de José Teodoro, porque não encontrámos qualquer referência feita pelos ourives da prata à greve de 1916 — curiosamente, foi nos registos dos ourives do ouro que tomámos conhecimento da sua ocorrência. Esta ausência de informação leva-nos a crer que nem todas as lutas seriam descritas em ata. A realização, em 1909, de uma assembleia geral extraordinária de protesto pelo assassinato do destacado propagandista anarquista Francisco Ferrer é mais um exemplo da ligação desta associação dos ourives da prata ao anarco-sindicalismo[68].

2.4. Os ourives no Sindicato Único Metalúrgico do Porto

O 2.º Congresso Operário Nacional aprova uma nova forma de organização em sindicatos únicos e mistos e apela às associações de classe e sindicatos que a coloquem em prática. Esta resolução começa a ser desenvolvida, no período preparatório do congresso, nas reuniões conjuntas das secções de Lisboa e Porto da União Operária Nacional. Em causa estava a definição de estratégias para a "constituição de Federações de Indústria e de Uniões locais de sindicatos, a formação de novos organismos primários de classe e a reorganização, se necessário, dos existentes, bem como a dinamização dos sindicatos únicos"[69]. É assim que nasce a tese "Sobre Sindicatos Mistos e Sindicatos Únicos" que será discutida e aprovada no Congresso. De assinalar, neste contexto, um intenso debate entre os metalúrgicos e os operários da construção civil. Os primeiros entendiam que a organização dos sindicatos únicos deveria basear-se na matéria-prima, os segundos defendiam que a base deveria ser a produção. Para os metalúrgicos, o novo organismo deveria agrupar todos os operários que trabalhassem com metais. Para os operários da construção civil, deveria englobar todos aqueles que trabalhassem na indústria da construção[70].

Dando seguimento à orientação aprovada no Congresso, os ourives da prata e os ourives do ouro são duas das sete associações de classe metalúrgicas do Porto que se agregam e criam o Sindicato Único Metalúrgico do Porto[71]. José Teodoro destaca o processo de formação deste sindicato único como o "mais significativo", com o

[68] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives de Prata e Artes Correlativas — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 21 de outubro de 190. p. 35.
[69] TEODORO, José Miguel de Jesus — *A Confederação Geral do Trabalho*…. p. 53.
[70] *Ibidem*. p. 69.
[71] *Ibidem.* p. 114.

envolvimento dos dirigentes mais ativos das classes metalúrgicas, apoiados por delegados de Lisboa[72]. Assim, no período que antecede o Congresso, já no Porto se discutia a constituição de um sindicato único metalúrgico. Contudo, apenas é criado a 8 de janeiro de 1920, numa reunião em que participaram ourives da prata, ourives do ouro, metalúrgicos, eletricistas, picheleiros, latoeiros e guarda-soleiros. Nessa reunião, é nomeada uma comissão administrativa, da qual fazem parte António Rodrigues dos Santos, pelos ourives da prata, e Inocêncio Guedes Casais, pelos ourives do ouro. Manuel Pereira Braga, metalúrgico, é nomeado secretário-geral[73].

Os únicos registos que existem acerca do Sindicato Único Metalúrgico do Porto cingem-se ao curto período de janeiro de 1920 a janeiro de 1922. Porém, sabemos que se manteve em funcionamento até ao fim do sindicalismo livre, aspeto que abordaremos mais adiante.

A análise das fontes no período referido permite-nos tirar ilações quanto à estrutura, organização e posicionamento ideológico do Sindicato, bem como sobre o papel dos ourives no seu seio.

O Sindicato tinha secções, distribuídas pela área do Grande Porto, certamente para um contacto mais próximo e permanente junto dos seus sócios. Esta estrutura organizativa tinha reflexos evidentes numa mais eficaz disseminação das orientações da CGT, bem como numa maior recolha de quotas e subscrições, com impacto a nível financeiro.

Na estrutura do Sindicato são conhecidas quatro secções e um conselho. Logo após a sua constituição refere-se a existência de duas secções: a 2.ª secção (Arrábida)[74] e a 3.ª secção (Gaia)[75]. Ainda em dezembro de 1920, é constituída a 4.ª secção (Antas)[76] e, em abril de 1921, é criada a 5.ª secção (Matosinhos)[77], o que revela um assinalável crescimento do sindicato no meio operário metalúrgico. O conselho, formado a 8 de junho de 1920, era designado por Conselho Técnico e de Melhoramentos[78]. Era constituído por uma comissão administrativa e pelos delegados das secções. Nas suas reuniões participavam, às vezes, os delegados de fábricas e oficinas. As discussões no conselho centravam-se sobretudo na ação reivindicativa.

---

[72] *Ibidem*. p. 56.
[73] ADP/GC. Associação dos Operários das Artes Metalúrgicas — *Atas da Comissão Administrativa do Sindicato Único Metalúrgico do Porto*. Reunião de 8 de janeiro de 1920. p. 1.
[74] *Ibidem*. Reunião de 12 de maio de 192., p. 21.
[75] *Ibidem*. Reunião de 23 de abril de 1920. p. 19.
[76] *Ibidem*. Reunião de 8 de dezembro de 1920. p. 44.
[77] *Ibidem*. Reunião de 20 de abril de 1921. p. 56.
[78] ADP/GC. Associação dos Operários das Artes Metalúrgicas — *Atas do Conselho Técnico e de Melhoramentos do Sindicato Único Metalúrgico do Porto*. Reunião de 8 de junho de 1920. p. 1.

O Sindicato começa a crescer, a destacar-se e recebe pedidos de integração, provenientes de outras classes – os pintores metalúrgicos[79], as costureiras de guarda-sóis[80] e a Associação de Soldadores do Norte de Portugal – que aprova, validando as suas entradas[81].

No plano ideológico, era um sindicato muito reivindicativo. Destacamos, no período em análise, a realização de uma longa greve – de seis semanas e meia – dos operários do ramo do ferro que, "sem desfalecimento", conquistaram um aumento de 60% no salário. Já os latoeiros e picheleiros, fruto da contestação, alcançam 50%[82]. Estas lutas seguem a corrente anarcossindicalista da CGT, com a qual este sindicato estava alinhado, elegendo delegados para o Conselho Confederal e cumpria as suas orientações. Podemos referir, a título de exemplo, uma circular da CGT a apelar ao aumento da quota sindical que, sendo um assunto sensível, não foi alvo de discussão, mas de reflexão sobre qual o melhor caminho para o implementar. Decidem convocar assembleias gerais em todas as secções para cumprir essa "exigência da CGT"[83].

A sentida homenagem prestada pelo Sindicato ao ideólogo anarquista Neno Vasco, aquando do seu falecimento, decidida unanimemente por todas as classes que compunham o sindicato, é também reveladora do seu compromisso com o anarco-sindicalismo[84].

Acreditamos que os ourives, pelo menos nos primeiros anos do Sindicato, assumiram um papel determinante, através de dois destacados ourives da prata: António Rodrigues dos Santos[85] e Inácio dos Santos Viseu[86]. Logo em janeiro de 1921, a comissão administrativa do Sindicato nomeia António Rodrigues dos Santos como secretário-

---

[79] ADP/GC. Associação dos Operários das Artes Metalúrgicas — *Atas da Comissão Administrativa do Sindicato Único Metalúrgico do Porto*. Reunião de 22 de setembro de 1920. p. 38.
[80] *Ibidem*. Reunião de 29 de setembro de 1920. p. 39.
[81] *Ibidem*. Reunião de 23 de fevereiro de 1921. p. 51.
[82] ADP/GC. Associação dos Operários das Artes Metalúrgicas — *Atas do Conselho Técnico e de Melhoramentos do Sindicato Único Metalúrgico do Porto*. Reunião de 3 de setembro de 1920. p. 9.
[83] Ibidem. Reunião de 25 de junho de 1920. p. 8.
[84] ADP/GC. Associação dos Operários das Artes Metalúrgicas — *Atas da Comissão Administrativa do Sindicato Único Metalúrgico do Porto*. Reunião de 22 de setembro de 1920 p. 38.
[85] Membro do Núcleo da Juventude Sindicalista do Porto em 1914. Delegado ao Congresso Operário de 1919. É editor de *A Comuna*, em 1920. Em 1928 está em Lisboa e começa a colaborar no Comité Confederal. Em 1929 escreve no *Vulcano*. Em 1932 faz parte do Grupo da Graça da Aliança Libertária de Lisboa. Morre com cerca de 50 anos de idade. Nota biográfica disponível *on-line* em https://bit.ly/33WWFdH. Consultado em 13 de agosto de 2020.
[86] Delegado ao Congresso Operário de 1922. Participa na reunião plenária dos anarquistas do Porto *A Comuna*, I, n.º 81, 26.2.1922). Em 1923 está na USO-Porto; é secretário geral e participa na Conferência de Secretários Gerais das Uniões de Lisboa, 30-31.12.1923. Participou na Conferência Anarquista de Alenquer, 1923. Nota biográfica disponível *on-line* em: https://bit.ly/3kHsm0z. Consultado em 13 de agosto de 2020.

geral[87]. Este destacado militante anarquista, dinamizador de lutas e greves, era conhecido, na extinta associação de classe de ourives da prata, pelos seus discursos eloquentes a favor da causa operária. Porém, pouco tempo depois, em julho, é forçado a pedir a demissão do cargo de secretário-geral por estar desempregado, sendo Lisboa o destino onde procurará trabalho. Toda a direção do sindicato lamenta o "infortúnio do camarada" e tem uma atitude inédita, justificada pela dedicação inexcedível de António Rodrigues dos Santos, auxiliando a sua mulher com 20 escudos[88].

Será Inácio dos Santos Viseu quem assumirá, ainda em 1921, o cargo de secretário-geral. Destacado militante anarquista, membro da Juventude Sindicalista[89], já tinha sido nomeado secretário-geral do Conselho Técnico e de Melhoramentos do Sindicato em 1920[90] e louvado, pelos seus companheiros, pela forma "enérgica como dirigiu" a vitoriosa greve do ramo do ferro em agosto desse ano[91]. Em 1922, assume novamente o lugar de secretário-geral do Sindicato[92] e, em 1923, é o redator principal do órgão oficial do Sindicato, o jornal *Vulcano*[93].

É curioso perceber que a classe dos ourives não tendo sido, muito provavelmente, quem mais sindicalizados trouxe ao Sindicato Metalúrgico, teve um notável destaque, através dos seus dirigentes.

Pelos dados obtidos na *Inquirição pelas associações de classe sobre a situação do operariado,* em 1909, sabemos que os ourives do ouro tinham 92 associados[94], os ourives da prata 181[95] e os metalúrgicos 731 sindicados[96]. Pese embora os dez anos que distam até à fusão no Sindicato Único Metalúrgico do Porto, acreditamos que estes números, ainda que tenham aumentado, mantiveram a sua proporção. Assim, seria expectável que classes com maior número de associados tivessem um maior peso na direção do Sindicato.

---

[87] ADP/GC. Associação dos Operários das Artes Metalúrgicas — *Atas da Comissão Administrativa do Sindicato Único Metalúrgico do Porto*. Reunião de 26 de janeiro de 1921. p. 49.
[88] *Ibidem*. Reunião de 27 de julho de 1921. p. 61.
[89] *Ibidem*. Reunião de 24 de agosto de 1921. p. 63.
[90] ADP/GC. Associação dos Operários das Artes Metalúrgicas — *Atas do Conselho Técnico e de Melhoramentos do Sindicato Único Metalúrgico do Porto*. Reunião de 8 de junho de 1920. p. 1.
[91] Ibidem. Reunião de 3 de setembro de 1920. p. 9.
[92] ADP/GC. Associação dos Operários das Artes Metalúrgicas — *Atas da Comissão Administrativa do Sindicato Único Metalúrgico do Porto*. Reunião de 11 de janeiro de 1922. p. 77.
[93] *Vulcano*, junho de 1923. p. 1.
[94] SIMÕES, José de Oliveira — Inquirição pelas associações de classe sobre a…. p. 495.
[95] *Ibidem*, p. 490.
[96] *Ibidem*, p. 26.

3. Os ourives e o fim do sindicalismo livre

Os últimos anos da I República foram marcados por uma intensificação da repressão sobre os sindicatos. O Sindicato Único Metalúrgico do Porto não ficou imune a essa situação. A partir dos únicos registos existentes, em 1920 e 1921, conseguimos identificar a prisão de Mendes Gomes quando se deslocou a Lisboa em representação do sindicato[97]; dois ourives do ouro que foram "vítimas do último movimento grevista"[98]; a prisão de dois membros da comissão administrativa do Sindicato, Manuel Ferreira da Silva e Mário Gonçalves Gabim[99] e "jovens comunistas metalúrgicos" que foram presos por questões sociais[100]. Era notório o ambiente de perseguição aos sindicalistas e de repressão das ações grevistas pelas autoridades policiais. Em agosto de 1920, já o Sindicato protestara pelo assalto que sofrera o jornal *A Batalha,* órgão oficial da CGT[101] e, em outubro do mesmo ano, contra a atitude "ministerial" que pretendia "encerrar todos os sindicatos"[102].

No Congresso Nacional Metalúrgico, realizado em Coimbra nos dias 20 a 23 de abril de 1924, regista-se um conflito entre o Sindicato Único Metalúrgico do Porto e o Sindicato Único Metalúrgico de Lisboa e a Comissão Organizadora do Congresso. O motivo foi esta ter recusado a inclusão, na ordem de trabalhos, de uma tese dos metalúrgicos do Porto sobre organização sindical. Os congressistas acabaram por aceitar discutir a tese sob a ameaça dos metalúrgicos do Porto abandonarem os trabalhos.

Um episódio, ocorrido em 1926, alterará decididamente o rumo do Sindicato Único Metalúrgico do Porto. A Federação Nacional Metalúrgica resolve destituir os dirigentes da sua congénere a Norte – o Comité Federal Metalúrgico do Norte –, contando com o apoio do Sindicato. Como ato de retaliação, os dirigentes destituídos avançam "para a constituição de um novo sindicato, a Associação de Classe dos Operários das Artes Metalúrgicas do Porto, que será uma alternativa ao Sindicato Único Metalúrgico local"[103].

---

[97] ADP/GC. Associação dos Operários das Artes Metalúrgicas — *Atas da Comissão Administrativa do Sindicato Único Metalúrgico do Porto*. Reunião de 20 de julho de 1920. p. 31.
[98] ADP/GC. Associação dos Operários das Artes Metalúrgicas — *Atas do Conselho Técnico e de Melhoramentos do Sindicato Único Metalúrgico do Porto*. Reunião de 2 de novembro de 1920. p. 18.
[99] ADP/GC. Associação dos Operários das Artes Metalúrgicas — *Atas da 4.ª Secção (Antas) do Sindicato Único Metalúrgico do Porto*. Reunião de 11 de março de 1921. p. 7.
[100] ADP/GC. Associação dos Operários das Artes Metalúrgicas — *Atas da Comissão Administrativa do Sindicato Único Metalúrgico do Porto*. Reunião de 14 de setembro de 1921. p. 66.
[101] *Ibidem*. Reunião de 1 de setembro de 1920. p. 36.
[102] ADP/GC. Associação dos Operários das Artes Metalúrgicas — *Atas do Conselho Técnico e de Melhoramentos do Sindicato Único Metalúrgico do Porto*. Reunião de 6 de outubro de 1920. p. 16.
[103] TEODORO, José Miguel de Jesus — *A Confederação Geral do Trabalho*....p. 443.

Saúl de Sousa[104], dirigente do Sindicato, alegou que esta cisão resultou do encontro de vontades de sindicalistas socialistas e comunistas locais[105]. O operário funileiro Anastácio Gonçalves Ramos[106] é prova disso. Esteve envolvido em todo este processo do novo sindicato e foi dos primeiros militantes do Partido Comunista Português na cidade do Porto[107].

Pese embora esta informação, certo é que, a 1 de fevereiro de 1926, a Associação de Classe dos Operários das Artes Metalúrgicas do Porto é reativada, solicitando os seus dirigentes ao Sindicato Único Metalúrgico do Porto "que devolva os haveres da nossa associação de que estão na posse abusivamente"[108]. Não foi criado um novo sindicato mas sim reativado. E não foi o único. Os ourives do ouro voltam a reunir, a 5 de março de 1926, elegendo uma comissão administrativa, tendo em vista a reorganização da sua associação de classe. Informam assim o Sindicato Único Metalúrgico do Porto que pretendem a sua desfiliação e a recuperação dos seus haveres[109]. Já os ourives da prata reuniram pela última vez, como associação de classe, a 20 de abril de 1920, aquando do seu ingresso no Sindicato Único[110]. Desconhecemos que possam ter regredido nessa decisão, pelo que, certamente, se mantiveram integrados no Sindicato e fiéis aos princípios do anarco-sindicalismo, que os seus principais dirigentes sempre propagandearam. O Sindicato Único acaba assim por ser um espaço de união entre ourives do ouro e da prata só durante um curto período de quase seis anos.

No início dos anos 30, a corrente anarcossindicalista que domina a CGT começa a partilhar terreno não apenas com os "moderados socialistas que reaparecem" como também com os "aguerridos e ultrarrevolucionários comunistas"[111]. É assim num contexto de falta de unidade no seio do movimento operário – que ainda procura recuperar

---

[104] Escreve em *A Comuna*, em 1923. Segundo Virgínia Dantas, era sobrinho de Manuel Joaquim de Sousa. Em 1925 é o delegado do Sindicato Único Metalúrgico do Porto ao Congresso Confederal de Santarém. Nota biográfica disponível *on-line* em: https://bit.ly/31NMo0N. Consultado em 13 de agosto de 2020.

[105] TEODORO, José Miguel de Jesus — *A Confederação Geral do Trabalho (1919-1927)*, p. 444.

[106] Em 1923 está nos Núcleos S-R. Em 1926 já é considerado PC sectário e "traidor", pelos anarquistas. Deportado nos Açores em 1930-31. Nota biográfica disponível on-line em: https://bit.ly/2XZPD47. Consultado em 13 de agosto de 2020.

[107] PEREIRA, José Pacheco — Contribuição para a história do Partido Comunista Português na I República (1921-26). *Análise Social*. Vol. XVII, 3.º- 4.º, n.º 67-68 (1981) p. 695-713. SILVA, J. — *Anastácio Ramos (um operário com história)*. Porto: ed. Autor, 1958.

[108] ADP/GC. Associação dos Operários das Artes Metalúrgicas — *Atas da Direção*. Reunião de 1 de fevereiro de 1926. p. 1.

[109] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives do Porto — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 5 de março de 1926.

[110] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives de Prata e Artes Correlativas — *Atas das Assembleias Gerais*. Reunião de 20 de abril de 1920. p. 23.

[111] PATRIARCA, Fátima — *A Questão Social no Salazarismo....* p. 631.

da vaga repressiva que se seguiu às greves de 1932, que privou a CGT e a Comissão Inter Sindical (CIS) de muitos dos seus dirigentes e militantes mais ativos[112] – que, em 1933, saem os decretos que instauram a nova ordem corporativa.

Nestes anos 30, sabemos que o Sindicato Único Metalúrgico do Porto continuou ativo. Os ourives do ouro insurgem-se contra o Sindicato, em outubro de 1931, por este querer promover uma reunião conjunta entre ourives da prata e do ouro, não lhes reconhecendo legitimidade para tal[113]. Sabemos ainda, por intermédio da Associação de Classe dos Operários das Artes Metalúrgicas do Porto, que, em setembro de 1932, o Sindicato era responsável por provocar "turbulência" e por fazer "promessas mirabolantes aos operários metalúrgicos"[114]. Certamente, procurava combater a ditadura militar, enquanto se caminhava para os últimos dias de ação sindical livre.

Conclusão

Os operários, apoiados por pensadores socialistas, anarquistas e sindicalistas revolucionários, nos finais do século XIX, lutaram para pôr termo à exploração capitalista, almejando pela sua emancipação social[115]. Julgamos que também os ourives da cidade do Porto o ambicionavam, procurando tomar nas suas mãos os destinos das suas vidas. Esse desejo foi notório em todas as lutas encetadas pela melhoria das condições de vida e de trabalho. Os ourives tiveram uma participação ativa, contestatária, ainda que fosse visível uma diferença de atitude entre os ourives do ouro e os da prata.

O associativismo de classe dos ourives do Porto nasce separado à nascença pelo metal que os operários trabalhavam. Apesar disso, os interesses e as lutas em que estiveram envolvidos foram pontos em comum. Pese embora alguns episódios de rivalidade registados, conseguiram manter uma relação de solidariedade operária entre si.

As duas associações de classe de ourives da prata e do ouro posicionaram-se de forma distinta no movimento operário nacional e local. Os ourives da prata estavam mais envolvidos na União Operária Nacional, ao contrário dos ourives do ouro que tiveram uma postura mais independente dessa estrutura sindical nacional, ficando na expectativa

[112] PATRIARCA, Fátima — A institucionalização corporativa – das associações de classe aos sindicatos corporativos. *Análise Social*, Vol. XXVI, 1.º, n.º 110 (1991) p. 32.
[113] ADP/GC. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives do Porto — *Atas da Direção*. Reunião de 29 de outubro de 1921. p. 165.
[114] ADP/GC. Associação dos Operários das Artes Metalúrgicas — *Atas da Direção*. Reunião de 9 de setembro de 1932. p. 44.
[115] PEREIRA, Joana Dias — *Sindicalismo Revolucionário: ....* p. 161.

sobre o rumo que seguiria. No que toca à Federação das Associações Operárias, esta tinha maior influência junto dos ourives do ouro do que no seio dos ourives da prata.

No plano ideológico, tudo nos indica que os ourives do ouro foram mais próximos do socialismo reformista e os ourives da prata do sindicalismo revolucionário e do anarco-sindicalismo. O carácter reivindicativo dos ourives da prata, evidenciado nas inúmeras greves encetadas contra o patronato, é elucidativo das práticas de ação direta tão preconizadas pelos ideólogos do sindicalismo revolucionário. Já os ourives do ouro assumiram uma postura mais resistente a esses princípios, pautando a sua ação reivindicativa pela moderação e pela procura de consensos com os patrões, algo presente nos postulados do socialismo reformista.

Com a constituição do Sindicato Único Metalúrgico do Porto, conotado com a linha anarcossindicalista preconizada pela CGT, é incontornável o importante papel que os ourives da prata assumiram nos seus principais órgãos, ficando os ourives do ouro numa posição menos destacada. Serão quase seis anos em que as duas associações de classe de ourives coexistem na mesma estrutura reivindicativa. 1926 será marcado pela saída dos ourives do ouro do Sindicato Único e pela divergência de posicionamento das duas associações de classe. Os ourives do ouro decidem refundar a sua associação de classe, mas os da prata mantém-se fiéis ao Sindicato.

Até à instauração da nova ordem corporativa, em 1933, que determinará o fim do sindicalismo livre, ourives do ouro e da prata voltam a caminhar separados, bem mais distantes do que aquando da criação e primeiros anos das suas associações de classe. Nesta fase, ourives do ouro e da prata já estão mais definidos ideologicamente, tendo adquirido vivência e experiência, decidindo trilhar rumos diferentes.

Fontes e bibliografia

Fontes arquivísticas:

Arquivo Distrital do Porto. Governo Civil. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives de Prata e Artes Correlativas — *Atas das Assembleias Gerais*, 1905-1921.

Arquivo Distrital do Porto. Governo Civil. Associação de Classe dos Oficiais de Ourives do Porto — *Atas da Direção*, 1905-1931; *Atas das Assembleias Gerais*. 1897-1932.

Arquivo Distrital do Porto. Governo Civil. Associação dos Operários das Artes Metalúrgicas — *Atas da Direção,* 1916-1933*; Atas do Conselho Técnico e de Melhoramentos do Sindicato*

Único Metalúrgico do Porto, 1920-1921; Atas da Comissão Administrativa do Sindicato Único Metalúrgico do Porto, 1920-1922; *Atas da 4.ª secção (Antas) do Sindicato Único Metalúrgico do Porto,* 1920-1921.

Fontes hemerográficas:

Vulcano. Porto, 1923.

Outras fontes impressas:

SIMÕES, José de Oliveira — "Inquirição pelas Associações de Classe sobre a situação do Operariado". *Boletim do Trabalho Industrial*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1910.

Webgrafia:

http://mosca-servidor.xdi.uevora.pt/projecto/index.php (Sistema de Informação MOSCA)

Bibliografia:

CASTANHEIRA, José Pedro — *Os Sindicatos e o Salazarismo: a História dos Bancários do Sul e Ilhas (1910-1969)*. Lisboa: Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, 1983.

FLORES, Alexandre — *Almada na história da industria corticeira e do movimento operário (1860-1930)*. Almada: Câmara Municipal, 2003.

GOODOLPHIM, Costa — *A Associação*. Porto: Seara Nova, 1974.

GUIMARÃES, Paulo Eduardo — *Indústria e conflito no meio rural: os mineiros alentejanos (1858-1938)*. Lisboa: Colibri/Cidehus, Universidade de Évora, 2001.

MÓNICA, Maria Filomena — "Indústria e democracia: os operários metalúrgicos de Lisboa (1880-1934)". *Análise Social*. Vol. XVIII, 3.º- 4.º- 5.º, n.º 72-73-74 (1982) p. 1231-1277.

MÓNICA, Maria Filomena — Poder e saber: os vidreiros da Marinha Grande. *Análise Social*. Vol. XVII, 3.º- 4.º, n.º 67-68 (1981) p. 505-571.

MÓNICA, Maria Filomena — Uma aristocracia operária: os chapeleiros (1870-1914). *Análise Social*. Vol. XV, 4.º, n.º 60 (1979) p. 859-945.

NUNES, Américo — *Diálogo com a História Sindical: Hotelaria: De Criados Domésticos a Trabalhadores Assalariados*. Lisboa: Editorial Avante, 2007.

OLIVEIRA, César — *A Criação da União Operária Nacional*. Porto: Afrontamento, 1973.

PATRIARCA, Fátima — A institucionalização corporativa – das associações de classe aos sindicatos corporativos. *Análise Social*. Vol. XXVI, 1.º, n.º 110 (1991). p. 23-58.

PATRIARCA, Fátima — *A Questão Social no Salazarismo 1930-1947*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1995. 2 vol.

PEREIRA, Gaspar Martins, CASTRO, Maria João — *Do Corporativismo ao Anarco-Sindicalismo. Sobre o movimento operário no Porto na segunda metade do século XIX*. In *Carlos Alberto Ferreira de Almeida*: *in memoriam*. Porto: FLUP, 1999. Vol. II, p. 203-212.

PEREIRA, Joana Dias — *Sindicalismo Revolucionário: A História de uma Idéa*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2011.

PEREIRA, José Pacheco — A origem do movimento operário no Porto: as associações mutualistas (1850-70). *Análise Social*. Vol. XVII, 1.º, n.º 65 (1981) p. 135-151

PEREIRA, José Pacheco — Contribuição para a história do Partido Comunista Português na I República (1921-26). *Análise Social*. Vol. XVII, 3.º- 4.º, n.º 67-68 (1981) p. 695-713.

TEODORO, José Miguel de Jesus — *A Confederação Geral do Trabalho (1919-1927)*. Lisboa: FLUL, 2013. Tese de Doutoramento em História Contemporânea.

TORRES, Eduardo Cintra — *A greve geral de 1903 no Porto: um estudo de história, comunicação e sociologia*. Porto: Afrontamento, 2018.

VENTURA, António — *Os Corticeiros de Portalegre. Actas Sindicais (1910-1920).* Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, 1987.

VIEIRA, Alexandre — *Para a história do sindicalismo em Portugal*. Lisboa: Seara Nova, 1970.

CALDEIRA, Beatriz – O PCP e a agitação social no Porto durante a II Guerra Mundial. In *Omni Tempore: Atas dos Encontros da Primavera 2019*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2020. pp. 263-292.

O PCP e a agitação social no Porto durante a II Guerra Mundial

Beatriz Caldeira

beatrizfcaldeira@gmail.com

Resumo

Em 1939, a eclosão da Segunda Guerra Mundial impactou o mundo todo, não deixando Portugal de fora que, apesar da sua neutralidade, contribuiu de uma certa forma. Internamente, o Partido Comunista Português retomava a atividade após a conhecida «reorganização de 1940-1941», retomando a publicação do *Avante!*, jornal partidário clandestino, em que reportavam a agitação social ocorrida em Portugal nesta época. Agitação social resultante do agravamento da economia de guerra, que levou à escassez de géneros alimentares em todo o país, assim como o aumento do seu preço.

Este estudo visa compreender o papel do Partido Comunista Português na agitação social observada no Porto durante o período da Segunda Guerra Mundial, tendo como fonte o *Avante!*, jornal clandestino do Partido, de maneira a compreender melhor o papel deste na organização e/ou incentivo de movimentos populares, assim como as suas características.

Em suma, através dos artigos do *Avante!* recolhidos publicados entre 1939 e 1945 que mencionavam o Porto, foi feita uma análise do seu conteúdo, assim como a sua contextualização e recolha de dados.

Palavras-chave: PCP, Partido Comunista Português, Comunismo, Segunda Guerra Mundial, Porto, Movimentos sociais, Estado Novo.

Abstract

In 1939, the outbreak of the Second World War impacted the whole world not leaving Portugal out of it, who, despite its neutrality, contributed to a certain extent. Internally, the Portuguese Communist Party regained activity after the well-known «reorganization of 1940-1941», resuming the publication of *Avante!*, a clandestine party newspaper, in which they reported the social unrest happening in Portugal during this period. This was due to the aggravation of the war economy which led to a shortage of food in the whole country, as well as its rising price.

This study aims to understand the role of the Portuguese Communist Party in the social unrest observed in Porto during the Second World War period, having as source *Avante!*, the Party's clandestine newspaper, in order to better understand its role in the organization and/or incentive in the popular movements, as well as their characteristics.

In short, through the *Avante!* articles published between 1939 and 1945 that mentioned Porto, an analysis of its content was made, as well as its contextualization and data collection.

Keywords: PCP, Portuguese Communist Party, Communism, Second World War, Porto, Social movements, Estado Novo.

Abreviaturas

EUA – Estados Unidos da América

FCUP – Faculdade de Ciências da Universidade do Porto

GNR – Guarda Nacional Republicana

MUNAF – Movimento de Unidade Nacional Antifascista

OCPT – Organização Comunista Prisional do Tarrafal

PCP – Partido Comunista Português

PVDE – Polícia de Vigilância e Defesa do Estado

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas/União Soviética

Introdução

A presente investigação centra-se no estudo do movimento comunista, mais concretamente, no Partido Comunista Português e na agitação social no Porto[1] durante a II Guerra Mundial. Tem como objetivo compreender o papel do Partido no incentivo e na liderança de movimentos populares no Porto, entre 1939 e 1945, a partir do jornal clandestino *Avante!*, enquadrando-se no tema geral da imprensa periódica.

Este estudo é relevante, na medida em que o período da II Guerra Mundial marcou um período de mudanças, não só a nível mundial como em Portugal (apesar da neutralidade) e no próprio PCP, com a chamada «reorganização de 1940-1941». Coincidiu ainda com o ressurgimento dos movimentos sociais, muito dos quais ocorreram na região do Porto.

Relativamente a este tema, foi crucial encontrar bibliografia que descrevesse o panorama geral português durante o conflito, assim como a realidade mais específica do Porto e do percurso do PCP neste período. É importante destacar a obra de Fernando Rosas[2] e o volume por si dirigido na *História de Portugal*[3], pois traçam o cenário geral português aquando da eclosão da guerra e durante o conflito. De realçar, também, as obras

[1] Sempre que há uma referência ao Porto esta é enquanto cidade, área metropolitana e distrito, a não ser que seja indicado o contrário. O conceito de área metropolitana não existia no período estudado (1939-1945), tendo sido criado através da lei n.º 44/91, de 2 de agosto, de 1992, aprovada pela Assembleia da República. A utilização do termo neste trabalho é feita de modo a simplificar a circunscrição do território a ter em conta.

[2] Em especial, ROSAS, Fernando – *Portugal entre a Paz e a Guerra.* Lisboa: Estampa, 1990.

[3] ROSAS, Fernando (dir.) – *O Estado Novo (1926-1974).* In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994. vol. 7.

de Manuel Loff e Sofia Ferreira[4] e de Helder Pacheco[5], por descreverem a realidade vivida no Porto durante essa época. E, ainda, as dissertações de mestrado em História Contemporânea de Ana Paula Marques Correia[6] e Márcio José Monteiro Matos[7], assim como os dois primeiros volumes da biografia de Álvaro Cunhal da autoria de José Pacheco Pereira[8], que permitiram uma melhor compreensão do comunismo e do PCP em Portugal durante os anos 40.

A problematização centra-se na compreensão e explicação da influência do Partido Comunista Português e do próprio *Avante!* nos movimentos de agitação decorridos no Porto durante o período da II Guerra Mundial, assim como nas temáticas em que o Porto aparece inserido nos artigos do jornal, o tipo de movimentos e as suas características, realçando, ainda, o papel da mulher. Um dos objetivos já delineado desde o plano de investigação é a quantificação dos dados que foram sendo recolhidos da fonte e a sua interpretação.

Para a realização desta investigação, a única fonte utlizada foi o *Avante!* clandestino, órgão central do PCP, publicado entre 1931 e 1974 na clandestinidade[9]. Mais concretamente, foram analisados os números compreendidos entre agosto de 1941 e outubro de 1945. A escolha desta cronologia deve-se ao facto de não ter sido publicado nenhum número do *Avante!*, entre maio de 1939 e agosto de 1941, em resultado de uma revolução dentro do próprio Partido, que ficou conhecida como a «reorganização de 1940-1941». O *Avante!*, sendo o órgão central do PCP, encontra-se, por isso, carregado de uma forte ideologia comunista. Não veiculando nada de errado, no entanto, pelo seu cariz político, necessita de ser analisado criticamente, pois possui, naturalmente, um viés.

---

[4] LOFF, Manuel; FERREIRA, Sofia – *Insubmisso à tirania: a cidade durante a ditadura*. Matosinhos: Quidnovi, 2010.
[5] PACHECO, Helder – *O Porto no tempo da guerra, 1939-1945*. Porto: Edições Afrontamento, 1998.
[6] CORREIA, Ana Paula Marques – *Como o Avante! tratou os seus entre 1941 e 1974. A construção de uma identidade comunista*. Lisboa: FCSH-UNL, 2017. Dissertação de Mestrado em História Contemporânea.
[7] MATOS, Márcio José Monteiro – *Organização da clandestinidade política do PCP: da Ditadura Militar ao 25 de Abril de 1974*. Lisboa: FCSH-UNL, 2015. Dissertação de Mestrado em História Contemporânea.
[8] PEREIRA, José Pacheco – *Álvaro Cunhal: uma biografia política.* Lisboa: Temas & Debates, 1999-2001. vol. 1 e 2.
[9] CORREIA, Ana Paula Marques – *Como o Avante! tratou os seus….* p. 10.

1. Contexto histórico

1.1. Portugal e a sua política de neutralidade durante a II Guerra Mundial

Desde a ascensão de Hitler ao cargo de chanceler da Alemanha em 1933, foi aumentando a tensão política na Europa, culminando com a eclosão da II Guerra Mundial, após a invasão da Polónia, a 1 de setembro de 1939. Perante a instauração do conflito, Salazar declarou imediatamente a neutralidade portuguesa, de maneira a assegurar a continuidade da política externa portuguesa, especialmente a boa relação com a Grã-Bretanha. Contudo, apesar da neutralidade, o país não se esquivou aos efeitos da guerra, a nível político, económico e social, que acabaram por ter consequências visíveis na História de Portugal[10]. Paralelamente à política de neutralidade portuguesa, chamada «pseudoneutralidade» pelo *Avante!*[11], desenvolveu-se o célebre «contrabando» entre Portugal e a Alemanha, tanto de géneros como de minério (especialmente, volfrâmio) [12].

A reviravolta deu-se em 1941, com a invasão alemã da União Soviética e com a entrada dos EUA na guerra, ao lado dos Aliados, após o ataque japonês a Pearl Harbor, internacionalizando verdadeiramente o conflito[13]. É também neste ano que Portugal começa a viver uma verdadeira economia de guerra, havendo um agravamento geral da falta de géneros por todo o país, resultando no aumento dos preços e dos açambarcamentos[14]. Começaram a ser notórios os envios de produtos portugueses para a Alemanha, questão que foi verificada por vários historiadores e que Helder Pacheco descreve na sua obra: «Os comboios andavam carregados com elas [conservas] e outros géneros alimentícios, levando por fora legendas muito bem visíveis que diziam: "Sobras de Portugal!"»[15][16]. Para combater esta situação, Salazar criou a Intendência-Geral de Abastecimentos, que controlava o circuito dos bens essenciais[17] e racionou o consumo de certos géneros, como a gasolina (1941) e os bens de consumo (1943)[18].

Salazar, lembrando-se das consequências que a I Guerra Mundial tinha tido na Europa e em muitos regimes (nomeadamente, a queda de grandes impérios, mas também

[10] ROSAS, Fernando (dir.) – *O Estado Novo*…. p. 301-302.
[11] O que queremos!. *Avante!*. VI série, n.º 1 (agosto de 1941) p. 1.
[12] ROSAS, Fernando – *Portugal entre a Paz*…. p. 47.
[13] ROSAS, Fernando (dir.) – *O Estado Novo*…. p. 308.
[14] ROSAS, Fernando – *Portugal entre a Paz*…. p. 167, 170 e 275.
[15] PACHECO, Helder – *O Porto no tempo da guerra*…. p. 138.
[16] Questão também referida no artigo "Contra os envios para o "Eixo"". *Avante!*. VI série, n.º 29 (2.ª quinzena de março de 1943) p. 4.
[17] ROSAS, Fernando (dir.) – *O Estado Novo*…. p. 344.
[18] LOFF, Manuel; FERREIRA, Sofia – *Insubmisso à tirania: a cidade durante a ditadura*…. p. 39.

as dificuldades vividas por Portugal), de tudo fez para não intervir diretamente no conflito e pôr em risco o seu governo em Portugal. No entanto, os efeitos de guerra também chegaram a Portugal, especialmente devido à falta de géneros, que acabou por gerar movimentos de agitação social, uma das questões que mais preocupou o regime[19]. No entanto, apesar de todas as dificuldades passadas pela população portuguesa, no fim da II Guerra Mundial, o Banco de Portugal tinha acumulado uma reserva extraordinária de ouro e divisas[20].

1.2. A «reorganização de 1940-1941» do Partido Comunista Português

A notícia do Pacto Molotov-Ribbentrop, o acordo de não agressão assinado entre a Alemanha Nazi e a União Soviética no final de agosto de 1939, chocou a Europa e, sobretudo, os comunistas. Muitos dos militantes do PCP não concordaram com a medida da URSS, o que acabou por levar a desentendimentos dentro do próprio Partido[21.] No entanto, este já tinha problemas desde 1935, sendo alvo de grandes vagas repressivas que levaram à prisão de muitas das suas figuras mais importantes[22]. À frente do Partido ficaram militantes menos experientes que tiveram dificuldades em manter clandestina face à PVDE a atividade do PCP, o que permitiu a infiltração de provocadores (da própria polícia) e acabou por levar à interrupção da publicação do *Avante!*. A confusão interna do PCP foi tal que a Internacional Comunista deixou de reconhecer o Partido[23]. Foi a partir daqui que a reorganização do PCP se tornou imperativa, tendo sido muitos dos membros anteriores expulsos[24] e passando Álvaro Cunhal a desempenhar um papel preponderante. O processo de reorganização começou pelos quadros dirigentes do Partido que tinham estado presos no Campo do Tarrafal e em Angra do Heroísmo e que trouxeram consigo as tarefas da Organização Comunista Prisional do Tarrafal (OCPT) que tinham de levar a cabo. Estas deviam ser feitas sem o conhecimento da direção do PCP da altura, devido às suspeitas de infiltrações policiais no Partido[25].

---

[19] MATOS, Márcio José Monteiro – *Organização da clandestinidade política do PCP*.... p. 48-49.
[20] ROSAS, Fernando – *Portugal entre a Paz*.... p. 319.
[21] PEREIRA, José Pacheco – *Álvaro Cunhal: uma biografia*.... vol. 1, p. 404 e 424.; ROSAS, Fernando – "Unidade antifascista". In ROSAS, Fernando; BRITO, J.M. Brandão de (dir.) – *Dicionário de História do Estado Novo*. Venda Nova: Bertrand, 1996. vol. 2, p. 992.
[22] PEREIRA, José Pacheco – *Álvaro Cunhal: uma biografia*…. vol. 1, p. 371.
[23] MADEIRA, João – *Os Engenheiros de Almas: o Partido Comunista e os intelectuais (dos anos trinta a inícios de sessenta)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1996. p. 129.; PEREIRA, José Pacheco – *Álvaro Cunhal: uma biografia*…. vol. 1, p. 372.
[24] MATOS, Márcio José Monteiro – *Organização da clandestinidade política do*…. p. 42.
[25] ROSAS, Fernando (dir.) – *O Estado Novo*…. p. 381.

Após a reorganização do Partido, foi retomada a publicação periódica do *Avante!*, em agosto de 1941, sendo que continuou na clandestinidade até à Revolução do 25 de Abril de 1974[26].

A invasão alemã da União Soviética, em 21 de junho de 1941, e o consequente alinhamento dos soviéticos ao lado dos Aliados e, mais tarde, a reviravolta da guerra em Estalinegrado, em 1943, beneficiaram o Partido, tornando-o numa força mais estruturada e ativa (o PCP começou a organizar e liderar cada vez mais movimentos sociais e impulsionou a criação do Movimento de Unidade Nacional Antifascista, MUNAF[27]). O PCP também «aproveitou» o prestígio que a URSS foi recebendo pelo seu combate contra o fascismo. Isto revitalizou a luta na frente antifascista e levou os comunistas (e muitos outros oposicionistas) a pensar que, com o fim da guerra e a derrota do fascismo na Europa, o regime de Salazar cairia[28].

2. O movimento comunista no Porto durante a II Guerra Mundial: o PCP e a agitação social

2.1. Influência do *Avante!* nos movimentos populares

O *Avante!* assume-se como o representante do povo português, considerando o Partido como o «campeão da luta na defesa dos que trabalham e sofrem»[29] e o «órgão de todos os trabalhadores explorados e oprimidos»[30]. A esta questão aliava a ideia de que seria o PCP a derrubar o regime fascista de Salazar, visto o jornal se preocupar em denunciar os crimes cometidos pelo fascismo e indicar o verdadeiro caminho às massas – o caminho da luta[31]. Em diversas páginas do *Avante!* refere-se que, se as orientações e incentivos dados pelo Partido («seguindo as palavras de ordem do Partido», expressão presente em 5 artigos)[32] fossem seguidas, as massas trabalhadoras portuguesas

[26] CORREIA, Ana Paula Marques – *Como o Avante! tratou os seus….* p. 10.
[27] COSTA, Fernando – "MUNAF". In ROSAS, Fernando; BRITO, J. M. Brandão de (dir.) – *Dicionário de História do Estado….* vol. 2, p. 637.; MATOS, Márcio José Monteiro – *Organização da clandestinidade política do….* p. 56.
[28] NUNES, João Arsénio – "Comunismo". In ROSAS, Fernando; BRITO, J. M. Brandão de (dir.) – *Dicionário de História do Estado….* vol. 1, p. 176.; ROSAS, Fernando – "Unidade antifascista"…. p. 992.
[29] Pescadores do bacalhau! Preparai a luta para a próxima campanha!. *Avante!*. VI série, n.º 29 (2.ª quinzena de março de 1943) p. 3.
[30] As enfermeiras!. *Avante!*. VI série, n.º 63 (1.ª quinzena de outubro de 1944) p. 4.
[31] O que queremos!. *Avante!*. VI série, n.º 1 (agosto de 1941) p. 1.
[32] *Avante!*. VI série, n.º 40, 55, 63 e 75 (1943-1945).

conseguiriam alcançar os seus objetivos e satisfazer as suas reivindicações e, até mesmo, a liberdade.

As Jornadas de julho-agosto de 1943 e de maio de 1944 (série de movimentos reivindicativos por mais géneros e melhores salários) tiveram como principal mobilizador o PCP, questão realçada pelo *Avante!* como forma de legitimar e reforçar as ideias que defendia, o que é notório num artigo de junho de 1944:

> As jornadas de 8 e 9 de maio provaram uma vez mais que o Partido Comunista indica às classes trabalhadoras o caminho justo, comprovaram que só pela luta os trabalhadores conseguem ver resolvida a sua situação, só pela luta conseguem obrigar o governo fascista de Salazar a tomar medidas e providências[33].

Por último, a propagação da mensagem comunista era feita através da distribuição de manifestos do Partido por parte do Comité Regional do Douro do PCP em centros fabris, como aconteceu no Baixo-Minho, na área metropolitana e distrito do Porto, em que incitavam os trabalhadores a lutarem por melhores salários e um aumento na quantidade e redução dos preços dos géneros alimentícios[34].

É habitual, e quase constante, os artigos do *Avante!* acabarem com incentivos aos seus leitores. Um dos mais comuns era o estímulo para que fossem criadas comissões de unidade, tendo em vista a união nacional, sob a direção do PCP («É necessário constituir um Comité Dirigente de Unidade Nacional […] disposto a lutar contra a política de traição de Salazar […] e pela instauração de um governo democrático de Unidade Nacional»[35]; «É preciso intensificar a luta, organizar comissões de unidade»[36]). Aliada a esta questão, incitavam à organização de ações de luta (manifestações, greves e protestos) de maneira a verem satisfeitas as suas exigências.

Era, por isso, encorajada a resistência à repressão exercida pelos órgãos do regime como a polícia política, a PVDE (Polícia de Vigilância e Defesa do Estado):

> [A requisição de géneros] Terminará no dia em que todos os portugueses se dispuserem a seguir o exemplo dos camponeses de Bustelo (Penafiel), os quais ao aparecerem as camionetas para lhes levarem o milho para fora da freguesia, deram o alarme e impediram pela força que lhes levassem o pão que necessitavam para a sua alimentação[37].

---

[33] A vitória da luta de 8 e 9 de maio: Salazar fornece mais pão, o patronato aumenta os salários. *Avante!*. VI série, n.º 55 (1.ª quinzena de junho de 1944) p. 1.
[34] As Jornadas de Maio: as lutas dos operários do Norte. *Avante!*. VI série, n.º 55 (1.ª quinzena de junho de 1944) p. 3.
[35] Pela criação de comités de unidade nacional que conduzam os movimentos populares. *Avante!*. VI série, n.º 27 (2.ª quinzena de fevereiro de 1943) p. 2.
[36] Uma primeira vitória para os operários sapateiros de S. João da Madeira. *Avante!*. n.º 32 (maio de 1943) p. 2.
[37] Os que lucram com a fome do povo (continuação da 2.ª página). *Avante!*. n.º 10 (maio de 1942) p. 7.

O incentivo à defesa da cultura é feito em dois artigos do *Avante!*, um referente ao aumento das propinas do ensino superior (aumento de cerca de 300%, tendo passado de 334$00 para 1.200$00, impedindo que muitos alunos frequentassem o ensino superior)[38] e outro relativo ao fecho de escolas primárias pelo país fora, mas em especial em Gaia (obrigando as crianças da zona a deslocarem-se grandes distâncias para poderem ir à escola mais próxima)[39].

O apoio à mulher também foi incentivado, como será referido posteriormente, já que muitas deram o exemplo nos levantamentos contra o regime salazarista, como podemos ver em «As mulheres do Porto assaltam as padarias […] As mulheres de S. João da Madeira manifestam-se. […]»[40] e "As valentes mulheres da região [de S. João da Madeira] […]."[41].

Por fim, era incentivada a partição das massas trabalhadoras nos Sindicatos Nacionais e nas suas assembleias, ainda que estes fossem controlados pelo Estado. O importante era a sua presença ser reconhecida e estas terem a oportunidade de apresentar e satisfazer as suas reivindicações de uma forma mais direta e formal. No caso apresentado, o *Avante!* incentiva os operários de S. João da Madeira a dirigirem-se aos sindicatos e pedirem que as matérias-primas, que estavam a ser enviadas para o estrangeiro fossem empregues nas indústrias portuguesas:

> Devem ir em massa aos Sindicatos Nacionais respetivos, fazendo assembleias em que se tomem resoluções no sentido de exigir do governo que sejam suspensas as exportações de peles e couros, e que sejam imediatamente fornecidas à indústria nacional[42].

2.2. Movimentos relatados no *Avante!* relacionados com o Porto

2.2.1. Frequência dos artigos referentes ao Porto

A análise dos artigos relevantes do *Avante!* para esta investigação permitiu constatar a distribuição dos 95 artigos ao longo dos anos e perceber em que altura a sua frequência era maior.

---

[38] A luta dos estudantes portugueses contra o decreto-lei: milhares de jovens lutam pelo direito à cultura em Lisboa, Porto e Coimbra!. *Avante!*. VI série, n.º 5 (dezembro de 1941) p. 1.
[39] Os pescadores da Afurada lutam pela instrução. *Avante!*. VI série, n.º 21 (2.ª quinzena de novembro de 1942) p. 2.
[40] A falta de géneros aumenta! (continuação da 1.ª página). *Avante!*. VI série, n.º 30 (1.ª quinzena de abril de 1943) p. 2.
[41] Greve vitoriosa em S. João da Madeira: 2000 operários em greve. Manifestações de 4000 trabalhadores e trabalhadoras. *Avante!*. VI série, n.º 40 (2.ª quinzena de setembro de 1943) p. 1.
[42] *Operários sapateiros*! Avante contra a política salazarista. *Avante!*. VI série, n.º 35 (1.ª quinzena de julho de 1943) p. 2.

ARTIGOS DO AVANTE! REFERENTES AO PORTO, 1939-1945:

Ano	N.º de edições *Avante!*	N.º de artigos referentes ao Porto
1939	1	0
1940	0	0
1941	5	3
1942	23	21
1943	26	34
1944	27	25
1945	19	12
TOTAL	101	95

Fonte: *Avante! [Em linha]. [s.l.]: PCP/GES, 1941-1945. [Consultado em 08.11.2018]. Disponível em WWW:<URL:http://www.pcp.pt/avante-clandestino>.*

Nos anos de 1939 e 1940 não há qualquer artigo referente ao Porto, na medida em que só foi publicado um número, em maio de 1939, por causa da crise interna que o PCP atravessou e que provocou um hiato na publicação do *Avante!* até 1941.

Apenas 3 artigos, cerca de 3%, dos 95 referentes ao Porto foram publicados em 1941. A publicação do *Avante!* só foi retomada em Agosto deste ano, sendo que ao todo só foram publicados cinco números do jornal. O escasso número de edições e o facto de a reorganização do Partido ainda ser recente pode explicar o porquê de os artigos referentes ao Porto ainda serem escassos.

Em 1942, foram publicados 21 dos 95 artigos (22%). Neste ano, o Partido já se tinha reorganizado e a publicação do *Avante!* começou a ser, salvo algumas exceções, quinzenal. Foi por esta altura que se começou a fazer sentir a agitação social, que atingiu o seu auge em 1943, quando ocorreram as Jornadas de julho-agosto, às quais o *Avante!* deu grande destaque, assim como outros movimentos de revolta, explicando o porquê de 34 artigos (36% dos 95 totais, o valor mais alto) terem sido publicados neste ano.

Em 1944, foram publicados 25 artigos (26% dos 95), o que indica que poderá ter havido um abrandamento na frequência e relevância dos movimentos relativos ao Porto, apesar da importância das Jornadas de maio deste ano.

Por fim, em 1945, o número diminuiu ainda mais, correspondendo a 12 artigos (cerca de 13%), apesar da persistência dos movimentos sociais reivindicativos, mas, neste ano, devido ao intervalo cronológico da nossa investigação, apenas foram analisados os números do *Avante!* publicados até Outubro de 1945 (a guerra acabou em Setembro de 1945).

2.2.2. Temática dos artigos

Na análise da fonte foi crucial estabelecer as temáticas[43][44] inerentes a cada artigo, de maneira a poder compreender os assuntos mais recorrentemente relatados. No total, os artigos enquadram-se em 15 categorias diferentes, sendo que as que mais se destacam são «movimento operário», «repressão e PVDE» e «movimentos populares».

Temática	**N.º de artigos**
Movimento operário	27
Repressão e PVDE	17
Movimentos populares	10
Movimento camponês	7
PCP	7
Condições de trabalho	7
Condições de vida	4
Movimento estudantil	3
Eleições	3
Envios para o Eixo[45]	3
Exportações	2
Movimento feminino	2
Movimento juvenil	1
Movimento dos pescadores	1
Colónias	1
TOTAL	95

Fonte: *Avante!*, [Em linha] …

Ao movimento operário correspondem 27 artigos (do total de 95) e nesta categoria enquadram-se os relatos dos movimentos levados a cabo pelos trabalhadores das indústrias, com especial destaque para os operários sapateiros de S. João da Madeira, os mais noticiados (presentes em 13 dos 27 artigos).

A repressão e/ou a ação da PVDE na zona do Porto destaca-se em 17 artigos, abarcando textos especificamente referentes à violenta repressão policial de certos

[43] As temáticas referem-se ao tema geral dos diferentes artigos. Após a sua leitura e análise separei cada um em categorias para poder levar a cabo uma análise quantitativa.
[44] Ver anexo 2.
[45] A grande diferença desta categoria para a categoria "Exportações", é que os envios para o Eixo eram feitos de uma forma clandestina, enquanto que as exportações eram feitas de forma legal.

movimentos por parte do Estado e dos seus mecanismos como a GNR ou à PVDE no geral como, por exemplo, a denúncia de informadores.

Na categoria dos movimentos populares enquadram-se 10 artigos, sendo esta a categoria mais lata, na medida em que representa movimentos levados a cabo pelas massas populares.

Faz todo o sentido estas serem as temáticas mais retratadas pelo *Avante!*, na medida em que o objetivo era engrandecer os movimentos reivindicativos levados a cabo pela população portuguesa, assim como denunciar e condenar os crimes e a repressão praticada pelos organismos do governo.

2.2.3. Distribuição geográfica

Nos 95 artigos do *Avante!* foram mencionadas 20 localidades diferentes[46], sendo que as mais mencionadas e sobre as quais mais me debrucei foram: a cidade do Porto, referida em 61 artigos, seguida de S. João da Madeira, referida em 24 artigos, Oliveira de Azeméis, referida em 19 e, ainda, Matosinhos, referida em 13 artigos.

Localidades	**N.º de menções nos artigos**
Porto	61
S. João da Madeira	24
Oliveira de Azeméis	19
Matosinhos	13

Fonte: *Avante!*, [Em linha] …

Embora o Porto apareça referido em 61 artigos, esta localidade surge mencionada a propósito de temáticas muito variadas («condições de trabalho», «repressão e PVDE», «movimentos populares», «movimento operário», entre outros), enquanto, os artigos referentes a S. João da Madeira são maioritariamente sobre o movimento operário, tal como em Oliveira de Azeméis são sobre o movimento camponês. Ou seja, a relação entre a temática e a localidade é mais ampla para a cidade do Porto, sendo que para as restantes localidades há uma maior correlação entre ambas. Por exemplo, dois dos três artigos referentes a Alvarenga (Arouca) referem-se ao movimento nas minas do volfrâmio, sendo que o outro serviu para denunciar um informador da PVDE; e, como referimos no tópico

[46] Ver anexo 3.

anterior, 13 dos 24 artigos relativos a S. João da Madeira retratam o movimento operário (cerca de 54,2%).

2.3. Os movimentos na zona do Porto

2.3.1. Tipologia dos movimentos sociais

Dos 95 artigos do *Avante!* analisados, 51 tratam de movimentos sociais de um grupo específico (por exemplo, pelo operariado ou pelo campesinato) ou pelas massas populares. Destes 51, foi possível estabelecer a sua tipologia com base na descrição feita pelos redatores dos artigos, destacando quatro tipos: as greves, os motins populares, os protestos e as reclamações/reivindicações.

As greves, interrupções voluntárias das funções laborais por parte dos trabalhadores como forma de protesto ou reivindicação, ocorriam maioritariamente no setor operário e são consideradas por Fernando Rosas como «a espinha dorsal da vaga de agitação dos anos da guerra»[47], tal foi a sua frequência. As mais célebres foram as Jornadas de julho-agosto de 1943 e as de maio de 1944, às quais o *Avante!* dedicou quatro artigos[48], mas às quais antecederam e sucederam muitas mais.

Os motins populares caracterizavam-se por serem verdadeiras revoltas contra as autoridades, incluindo, habitualmente, a ação de «tocarem o sino a rebate»[49]. Tal aconteceu em Nogueira da Maia, em que a população passava fome e descobriu que o Grémio tinha nas suas instalações os géneros açambarcados e, por isso: «No dia 23 de Abril, o povo obrigou o sacristão tocar [o sino] a rebate, [o povo] juntou-se e foi em massa ao Grémio para assaltar»[50].

Os protestos, apesar de reivindicarem e possuírem objetivos similares aos motins, eram feitos de uma forma menos agressiva, optando por uma abordagem mais pacífica, não obstante reclamarem a satisfação das suas reivindicações. Isto verificou-se, por exemplo, em S. João da Madeira, em 1943, em que a população, que há muito não tinha géneros alimentícios e apesar de ter protestado, não viu as suas necessidades satisfeitas. «Em face disto as mulheres de S. João da Madeira depois de muito tempo perdido

[47] ROSAS, Fernando (dir.) – *O Estado Novo*…. p. 353.
[48] *Avante!*. VI série, n.º 42, 44, 46 e 59 (1943-1944).
[49] «Tocar o sino a rebate» era uma ação levada a cabo nas vilas e aldeias como sinal de alerta às populações, transmitindo a mensagem que haveria uma ameaça coletiva.
[50] A luta em Nogueira da Maia. *Avante!*. VI série, n.º 54 (2.ª quinzena de maio de 1944) p. 3.

inutilmente nas enormes bichas, resolveram juntar-se e pedir providências» e, passado pouco tempo, começaram a ser distribuídos pelo povo alguns géneros de primeira necessidade[51].

Por último, as reclamações eram mais bem pensadas e estruturadas, visando conseguir chegar às autoridades (presidente da Junta, governador civil, ou outras) e apresentar com mais formalidade as suas necessidades. Assim fez a população do Souto da Feira, que, não tendo milho, organizou uma comissão com alguns membros da população e reuniu-se com o administrador da vila para expor o caso: «No dia 5 de Julho o povo desta localidade, acossado pela fome, nomeou uma comissão para se avistar com o administrador da Vila da Feira e exigir que o milho […] fosse distribuído pelo povo»[52].

2.3.2. Circunstâncias que motivaram os movimentos relatados no *Avante!*

As circunstâncias[53] que motivaram os levantamentos sociais referidos nos artigos do *Avante!* são diversas. No entanto, é importante referir as mais destacadas pelo jornal.

Em primeiro lugar, a falta de géneros alimentícios, um dos aspetos também muito destacado pela bibliografia, e que era conhecida em todo o país, mas mais destacada pelo *Avante!* para as localidades de Bustelo (Penafiel), S. João da Madeira, Oliveira de Azeméis, entre outras.

A nacionalização da indústria mineira, especialmente do volfrâmio, também é referida na bibliografia, já que Portugal se distinguiu na II Guerra, apesar da neutralidade, como exportador deste minério. Esta questão verificou-se especialmente em Alvarenga (Arouca)[54].

> Todavia, os mineiros de Alvarenga não estiveram pelos ajustes […] resolvendo vendê-lo a quem melhor lho pagasse. Tanto bastou para Salazar mandar os seus lacaios à referida região. Os esbirros[55] procuraram o regedor que intimidaram pela violência […]. O povo acorreu ao local manifestando-se contra os servos de Salazar[56].

A falta de matérias-primas também motivou alguns movimentos de agitação social. Esta questão aparece muito referida nos artigos relativos aos operários sapateiros de S. João da Madeira, que ficaram sem poder trabalhar por falta de sola: «Na região de S. João

---

[51] O povo pede géneros. *Avante!*. VI série, n.º 28 (1.ª quinzena de março de 1943) p. 3.
[52] A luta pelos géneros: marchas da fome e manifestações de massas no norte do país. *Avante!*. VI série, n.º 39 (1.ª quinzena de setembro de 1943) p. 3.
[53] Ver anexo 4.
[54] O Estado impediu os mineiros de venderem o minério como bem entendiam, sendo que esta venda passou a ser feita por organismos estatais, em que a percentagem paga ao trabalhador era muito pequena.
[55] Agentes da polícia.
[56] O fascismo e os mineiros de Alvarenga. *Avante!*. VI série, n.º 13 (2.ª quinzena de julho de 1942) p. 3.

da Madeira, onde há mais de 2.500 operários sapateiros, os operários não têm trabalho porque as fábricas são obrigadas a fechar por falta de sola»[57]. O desemprego assolou o país, mas no *Avante!* o caso de S. João da Madeira aparece destacado entre os artigos referentes à zona do Porto.

Por último, os salários baixos («de fome») eram um mal geral. Contudo, o *Avante!* deu maior destaque a S. João da Madeira, Santa Maria da Feira, Oliveiras de Azeméis e Vila do Conde.

As repercussões dos movimentos sociais motivados por estas circunstâncias eram várias. A melhor das hipóteses era verem as suas reivindicações satisfeitas, efetiva, quando tinham realmente sucesso, ou aparente, quando eram feitas somente promessas, como aconteceu no caso dos operários de S. João da Madeira e da falta de sola: «Assim, foram prometidos aos trabalhadores aumentos dos salários, géneros e fornecimentos de sola para a indústria do calçado»[58]. Como também aconteceu repetidas vezes, podiam não conseguir obter resultado nenhum e sofrer, como a maioria sofreu, uma forte repressão. Os movimentos podiam ainda influenciar outros, algo que era estimulado pelo *Avante!* e que se verifica em diversos artigos, como já referimos anteriormente.

2.3.3. A expansão dos movimentos populares

O *Avante!* aproveitou certos movimentos que relatou nas suas páginas para incentivar e tentar expandir a onda de agitação social por todo o território português. Isto é notório na análise dos seus artigos.

Era comum relembrar ao longo das edições o exemplo de um determinado movimento que deveria servir de exemplo para futuros movimentos:

> O exemplo dos valentes camponeses de Bustelo e Ul não foi esquecido. Seguindo esse magnífico exemplo, a população camponesa do norte do país começou a lutar em massa contra a política de fome e de traição do governo de Salazar.[59]

Era também frequente relatar um acontecimento e enaltecê-lo, considerando que todos os leitores deveriam tê-lo como inspiração:

> A luta dos operários de S. João da Madeira deve servir de exemplo a todos os operários sapateiros do país.[60]

---

[57] Solução imediata para a indústria do calçado. *Avante!*. VI série, n.º 50 (1.ª quinzena de março de 1944) p. 3.
[58] Em S. João da Madeira reina o terror!. *Avante!*. VI série, n.º 42 (2.ª quinzena de outubro de 1943) p. 2.
[59] Cresce a vaga de resistência dos camponeses contra o roubo dos géneros e os envios para o "Eixo". *Avante!*. VI série, n.º 31 (2.ª quinzena de abril de 1943) p. 1.
[60] Uma primeira vitória dos operários sapateiros de S. João da Madeira. *Avante!*. VI série, n.º 32 (maio de

Ou, ainda, considerar cumprido o seu papel como impulsionador das lutas populares, concluindo que os leitores ouviram os seus incentivos e seguiram o exemplo de um certo movimento relatado anteriormente no *Avante!*:

> Mas o povo dá-se conta das explorações de que é vítima e, seguindo o exemplo dos valentes filhos de Marco de Canaveses, lança-se decididamente na luta.[61]

2.3.4. Movimentos de solidariedade

Nas páginas do *Avante!* encontramos um exemplo de solidariedade entre dois movimentos – o movimento estudantil da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto em solidariedade com o movimento reivindicativo dos prisioneiros da Cadeia Civil do Porto.

No dia 29 de maio de 1944, deu-se uma revolta dos presos na Cadeia Civil do Porto[62] contra a má qualidade da comida que lhes era apresentada, que já vinha estragada.

> Nesse dia, os presos, utilizando peças de roupa preta, prenderam-nas nas janelas da cadeia, enquanto estendiam lençóis sobre os quais tinham os seguintes dizeres escritos a carvão: "TEMOS FOME!". Ao mesmo tempo todos eles agarrados às grades da janela, começaram a gritar as mesmas palavras: "TEMOS FOME!", enquanto atiravam para a rua pão negro e cheio de bolor, e bocados de bacalhau completamente podre, para que o povo visse o estado em que os géneros lhes eram fornecidos[63].

A revolta atraiu para a porta principal da cadeia muita gente, que começou a tentar forçá-la. O guarda de serviço pediu ajuda à GNR, sendo que esta não conseguiu dar conta do recado e foi necessário chamar a PVDE. Ambas as forças policiais desencadearam ações repressivas e violentas contra a população que se juntou ao protesto e contra os presos revoltosos: «Lá para dentro entrou uma brigada especial da PVDE. Pouco depois começaram a sair macas com presos para o hospital[64]».

No *Avante!* seguinte, os redatores realçaram a participação ativa dos estudantes da FCUP[65]. Os estudantes «falavam aos polícias, manifestando-se contra os espancamentos feitos ao povo e aos presos»[66]. A partir daí começaram os confrontos entre os polícias e

---

1943) p. 2.

[61] O povo do Norte luta pelo pão. *Avante!*. VI série, n.º 61 (1.ª quinzena de setembro de 1944) p. 2.

[62] Atual Centro Português de Fotografia, no Largo Amor de Perdição.

[63] Os presos das cadeias civis revoltam-se contra a fome. *Avante!*. VI série, n.º 58 (2.ª quinzena de julho de 1944) p. 3.

[64] Os presos das cadeias civis revoltam-se contra a fome. *Avante!*. VI série, n.º 58 (2.ª quinzena de julho de 1944) p. 3.

[65] Na altura, a Faculdade de Ciências estava sediada no atual edifício da Reitoria da Universidade do Porto, na Praça de Gomes Teixeira, perto do Jardim da Cordoaria, que fica a poucos metros da então Cadeia Civil do Porto.

[66] Os estudantes do Porto contra a repressão fascista. *Avante!*. VI série, n.º 59 (1.º quinzena de agosto de 1944) p. 3.

os estudantes, sendo que os últimos não desistiram, apesar da forte repressão e violência. O reitor da Universidade, na altura, Adriano Rodrigues, fechou a faculdade. Contudo, os estudantes continuaram a protestar. Continuaram a ser ameaçados pela polícia e, a pedido desta, o reitor aconselhou-os a acalmarem-se, mas estes não recuaram, exigindo a libertação dos estudantes que tinham sido presos por se manifestarem. Perante a atitude dos alunos da FCUP, a polícia acabou por libertar os alunos que tinha prendido.

Este exemplo demonstra um caso concreto em que um movimento gerou outro, o que para o *Avante!* parecia ter vindo confirmar que a população estava atenta aos seus encorajamentos e à necessidade de haver ações de solidariedade para com o povo em luta pelas suas reivindicações.

2.4. As mulheres e o movimento comunista – a relevância do papel feminino nos acontecimentos relatados no *Avante!*

É notório na análise dos artigos a importância dada à mulher quando esta contestava o regime. Dos 95 artigos, 13[67], cerca de 13,7%, enaltecem este papel. As menções na bibliografia em relação a esta questão são escassas, o que sugere o seu pouco estudo, ou a falta de dados para o fazer. Na dissertação de mestrado de Márcio Matos é referida a importância das mulheres militantes do PCP, que tinham um papel crucial na vida clandestina, pois ajudavam a manter o disfarce de uma casa clandestina, onde eram instaladas as tipografias e onde o papel da dona-de-casa era crucial[68].

Nos 13 artigos do *Avante!* a mulher aparece referida tendo em conta as dificuldades pelas quais passava, a forma como se revoltava e/ou o papel difusor que possuía.

As dificuldades vividas pelas mulheres que o *Avante!* retrata são as longas filas que tinham de enfrentar para poderem adquirir os géneros alimentares, sendo que nem sempre o conseguiam. É relatado como «poucas mulheres hoje conseguem ser boas donas de casa»[69], especificando que elas eram «quem mais sofre com a falta de géneros»[70]. No entanto, não é explicado concretamente o porquê desta consideração. Uma hipótese explicativa desta constatação poderá ser o facto de muitos géneros serem requisitados, para serem enviados para o Eixo, ou açambarcados, como o *Avante!* evidencia: «tudo falta porque os géneros mais necessários são açambarcados pelos ricos, guardados nos

[67] Ver anexo 5.
[68] MATOS, Márcio José Monteiro – *Organização da clandestinidade política do*…. p. 74.
[69] Tribuna Feminina. *Avante!*. VI série, n.º 10 (maio de 1942) p. 7.
[70] O povo pede géneros. *Avante!*. VI série, n.º 28 (1.ª quinzena de março de 1943) p. 3.

armazéns pelos grandes proprietários, para depois os venderem, ou mandarem para a Alemanha»[71]. Por esse motivo, faltavam os géneros alimentares e aumentavam os respetivos preços.

As mulheres são igualmente referidas como organizadoras e/ou protagonistas de movimentos reivindicativos. A grande maioria protestava por mais géneros alimentares e contra o seu açambarcamento e consequente envio para o Eixo: «As mulheres do Porto assaltam as padarias, obrigando-as a vender o pão ao povo. As mulheres de S. João da Madeira manifestam-se contra o açambarcamento de mercadorias»[72]. A manifestação das mulheres pela libertação de manifestantes presos também era comum: «As valentes mulheres da região [de S. João da Madeira], num magnífico gesto de decisão, puseram-se à frente das camionetas que deviam conduzir os presos para o Porto e exigiram a sua libertação imediata»[73], tendo sido bem-sucedidas, visto que a GNR pôs em liberdade a maioria dos operários que tinham sido presos. Como referido anteriormente, os salários baixos assolaram todo o país e o operariado da Fábrica Dragão, em Matosinhos, na maioria mulheres, decidiu formar uma "Comissão de Operárias" para reivindicar, junto do Sindicato, um melhor salário adequado ao número de horas que trabalhavam[74]. A organização de comissões constituía uma forma mais estruturada de reivindicar a satisfação das necessidades junto das autoridades.

Por último, o *Avante!* refere a relevância que as mulheres tinham enquanto difusoras dos ideais de luta contra o regime e os seus abusos. Os redatores apelavam às que compreendiam que explicassem às restantes a importância desta luta e do papel que podiam ter: «As mulheres mais consistentes devem explicar às outras quais as causas da falta de géneros, e a maneira como devemos lutar»[75]. Em relação ao papel feminino nas Jornadas de julho-agosto de 1943, é dedicado um parágrafo inteiro a explicar o seu envolvimento nos movimentos e a realçar a importância de organizar e atrair cada vez mais mulheres para a contra o fascismo. O parágrafo termina com a frase «tendo muito em consideração a sua vida e sofrimento, e a situação de inferioridade em que a sociedade

[71] Tribuna Feminina. *Avante!*. VI série, n.º 10 (maio de 1942) p. 7.
[72] *A falta de géneros aumenta! (continuação da 1.ª página*). *Avante!*. VI série, n.º 30 (1.ª quinzena de abril de 1943) p. 2.
[73] Greve vitoriosa em S. João da Madeira: 2000 operários em greve. Manifestações de 4000 trabalhadores e trabalhadoras. *Avante!*. VI série, n.º 40 (2.ª quinzena de setembro de 1943) p. 1.
[74] Luta-se em toda a parte pelo aumento de salários. *Avante!*. VI série, n.º 66 (2.ª quinzena de novembro de 1944) p. 3.
[75] Tribuna Feminina. *Avante!*. VI série, n.º 10 (maio de 1942) p. 7.

as colocou»[76], dando a ideia de que seria atribuindo às mulheres o seu verdadeiro valor que seria feito o «recrutamento» das mais interessadas.

Conclusão

Apesar da perspetiva ideológica do *Avante!*, que constitui uma limitação para uma abordagem histórica mais ampla, a sua análise, centrada nos acontecimentos ocorridos no Porto, enquanto cidade, área metropolitana e distrito, permitiu corroborar aquilo que tem vindo a ser destacado por alguns historiadores, como Fernando Rosas, sobre o ressurgimento dos movimentos populares em Portugal durante o período da II Guerra Mundial.

Por outro lado, o papel liderante do PCP nesses movimentos nem sempre se verificou, visto que, entre 1940 e 1941, o Partido atravessou uma crise interna que acabou por levar à sua reorganização. No entanto, a partir de 1943, o PCP foi estimulando e liderando cada vez mais movimentos operários e populares.

Na análise realizada também é importante destacar o papel ativo das mulheres nos movimentos sociais deste período, facto reconhecido e enaltecido pelo *Avante!* e um pouco esquecido pela bibliografia.

Apesar de não constar dos objetivos da minha investigação, vale a pena sublinhar que o *Avante!*, a partir de 1941, fez um relato sistemático dos acontecimentos relacionados com a II Guerra Mundial, estando estes, normalmente, na última página. Claro que, por se tratar do órgão central do Partido Comunista Português, dá uma grande relevância aos feitos da União Soviética e do Exército Vermelho, com inúmeros artigos e frases recorrentes como: «A URSS vencerá!» e «O Fascismo será derrotado!». Isto acaba por ir ao encontro da esperança que os comunistas (e muitos portugueses) tinham de que com o fim da guerra e a vitória dos Aliados, especialmente a vitória dos soviéticos, o fascismo cairia na Europa, incluindo em Portugal, facto que não se verificou.

Tendo em conta as questões colocadas na nossa problematização, a análise do *Avante!* revelou-se frutuosa, revelando-nos a existência de diversos movimentos populares entre 1941 e 1945, apesar da repressão da polícia política. No entanto, fica em aberto fica o estudo mais minucioso dos movimentos referidos pelo *Avante!*, de modo a conseguir compreender melhor a sua origem e desenvolvimento, assim como as suas

[76] As Jornadas de Julho-Agosto. *Avante!*. VI série, n.º 44 (2.ª quinzena de novembro de 1943) p. 2.

consequências e a efetiva influência do movimento comunista no Porto e no Norte do país, o que só pode ser feito com o recurso a outras fontes.

Fonte

Avante! [Em linha]. [s.l.]: PCP/GES, 1941-1945. [Consultado em 08.11.2018]. Disponível em WWW:<URL:http://www.pcp.pt/avante-clandestino>.

Bibliografia

CARVALHO, Susana Isabel Lage de – *A indústria do calçado em S. João da Madeira (1881-1953): estudo e mediação*. Porto: FLUP, 2012. Dissertação de Mestrado em História e Património.

CORREIA, Ana Paula Marques – *Como o Avante! tratou os seus entre 1941 e 1974. A construção de uma identidade comunista*. Lisboa: FCSH-UNL, 2017. Dissertação de Mestrado em História Contemporânea.

COSTA, Fernando – "MUNAF". In ROSAS, Fernando; BRITO, J. M. Brandão de (dir.) – *Dicionário de História do Estado Novo*. Venda Nova: Bertrand, 1996. vol. 2, p. 637-639.

CUNHA, Adelino – *Júlio de Melo Fogaça*. Lisboa: Desassossego, 2018.

DUARTE, Marta Benamor – "Movimentos estudantis". In ROSAS, Fernando; BRITO, J. M. Brandão de (dir.) – *Dicionário de História do Estado Novo*. Venda Nova: Bertrand, 1996. vol. 2, p. 640-645.

GOUVEIA, Fernando – *Memórias de um inspetor da P.I.D.E.*. Lisboa: Edições Roger Delraux, 1979.

LOFF, Manuel; FERREIRA, Sofia – *Insubmisso à tirania: a cidade durante a ditadura*. Matosinhos: Quidnovi, 2010.

MADEIRA, João – *Os Engenheiros de Almas: o Partido Comunista e os intelectuais (dos anos trinta a inícios de sessenta)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1996.

MADEIRA, João Martins – "Imprensa comunista". In ROSAS, Fernando; BRITO, J. M. Brandão de (dir.) – *Dicionário de História do Estado Novo*. Venda Nova: Bertrand, 1996. vol. 1, p. 451-454.

MATOS, Márcio José Monteiro – *Organização da clandestinidade política do PCP: da Ditadura Militar ao 25 de Abril de 1974*. Lisboa: FCSH-UNL, 2015. Dissertação de Mestrado em História Contemporânea.

NEVES, José – *Comunismo e Nacionalismo em Portugal: Política, Cultura e História no Século XX*. Lisboa: Tinta-da-China, 2008.

NUNES, João Arsénio – "Comunismo". In ROSAS, Fernando; BRITO, J. M. Brandão de (dir.) – *Dicionário de História do Estado Novo.* Venda Nova: Bertrand, 1996. vol. 1, p. 173-180.

PACHECO, Helder – *O Porto no tempo da guerra, 1939-1945*. Porto: Edições Afrontamento, 1998.

Partido Comunista Português – *60 anos de luta ao serviço do povo e da pátria: 1921-1981*. Lisboa: Edições Avante!, 1982.

Partido Comunista Português – *O Partido Comunista: da «reorganização» dos anos 40 ao 25 de Abril* [Em linha]. Lisboa: Partido Comunista Português [Consult. 25 Set. 2018]. Disponível em WWW:<URL:http://www.pcp.pt/partido-comunista-da-reorganizacao-dos-anos-40-ao-25-de-abril>.

PEREIRA, José Pacheco – *Álvaro Cunhal: uma biografia política.* Lisboa: Temas & Debates, 1999-2001. vol. 1 e 2.

PINTO, José Nuno Pereira – *Alvarenga e o motim de 1942*. Arouca: Associação de Defesa do Património Arouquense, 2008.

REZOLA, Maria Inácia – "Imprensa clandestina". In ROSAS, Fernando; BRITO, J. M. Brandão de (dir.) – *Dicionário de História do Estado Novo*. Venda Nova: Bertrand, 1996. vol. 1, p. 441-451.

ROSAS, Fernando – "Unidade antifascista". In ROSAS, Fernando; BRITO, J. M. Brandão de (dir.) – *Dicionário de História do Estado Novo*. Venda Nova: Bertrand, 1996. vol. 2, p. 991-996.

ROSAS, Fernando – *Portugal entre a Paz e a Guerra.* Lisboa: Estampa, 1990.

ROSAS, Fernando (dir.) – *O Estado Novo (1926-1974).* In MATTOSO, José (dir.) – In *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994. vol. 7.

Anexos

ANEXO 1. 95 ARTIGOS DO AVANTE! REFERENTES AO PORTO, 1941-1945[77]

Título	Pág.	N.º	Data	Localidade	Temática
«O que queremos!»	1	1	1941-08	Matosinhos	Exportações
«A luta dos estudantes portugueses contra o decreto-lei: Milhares de jovens lutam pelo direito à cultura em Lisboa, Porto e Coimbra!»	1	5	1941-12	Porto	Movimento estudantil
«À organização»	4	5	1941-12	Porto	PCP
«Os contratos coletivos e as manobras salazaristas»	2	7	1942-02	Porto	Condições de trabalho
«Os que lucram com a guerra!»	6	8	1942-03	S. João da Madeira	Exportações
«Os que lucram com a guerra e a com a fome do povo! O que segue e como segue para o Eixo!»	2, 7 e 8	10	1942-05	Penafiel	Movimento camponês
«Tribuna feminina»[78]	7	10	1942-05	Porto	Movimento feminino
«As últimas afirmações de Salazar»	2 e 3	11	1942-06	Porto	Condições de vida
«Contra a política de traição do salazarismo! Da campanha da "Legião" aos manejos da Quinta Coluna Nazi»	2	12	1942-07 (1.ª quinzena)	Porto	PCP
«A fome alastra no país!»	3	12	1942-07 (1.ª quinzena)	Felgueiras	Movimentos populares
«O fascismo e os mineiros de Alvarenga»	3	13	1942-07 (2.ª quinzena)	Arouca Porto	Movimento operário
«Contra a nova vaga de terror do salazarismo! Assassinatos, prisões em massa e deportações para fazer calar o povo!»	1 e 2	14	1942-08 (1.ª quinzena)	Porto Espinho	Repressão e PVDE
«A "proteção" à família»	3	14	1942-08 (1.ª quinzena)	Porto	Condições de vida
«A prostituição»	3	14	1942-08 (1.ª quinzena)	Porto	Condições de vida
«Novos processos do Salazarismo»	3	15	1942-08 (2.ª quinzena)	Espinho	Repressão e PVDE

[77] *Avante!* [Em linha]. [s.l.]: PCP/GES, 1941-1945. [Consultado em 08.11.2018]. Disponível em WWW:<URL:http://www.pcp.pt/avante-clandestino>.

[78] Único artigo que aparece assinado (com o nome Maria Rosa). Dado o carácter clandestino do *Avante!*, este nome é, com quase todas as certezas, um pseudónimo. Contudo, no decorrer da investigação, apesar de me ter deparado com listas que indicavam os pseudónimos dos militantes do PCP, este nunca foi esclarecido.

«Tribuna Juvenil – A juventude das escolas contra o fascismo»	3	16	1942-09 (1.ª quinzena)	Porto	Movimento juvenil
«Prisão para os assassinos do Dr. António Ferreira Soares»	3	16	1942-09 (1.ª quinzena)	Espinho Porto	Repressão e PVDE
«Aviso a toda a organização»	3	17	1942-09 (2.ª quinzena)	Porto	PCP
«As belezas do «Império Português»: a fome em Cabo-Verde!»	2	19	1942-10 (2.ª quinzena)	Porto	Colónias
«Manejos dos quintacolunistas»	4	20	1942-11 (1.ª quinzena)	Penafiel Oliveira de Azeméis	PCP
«As camponesas e camponeses de Ul lutam contra os envios para o "Eixo"»	2	21	1942-11 (2.ª quinzena)	Penafiel Oliveira de Azeméis	Movimento camponês
«Os pescadores da Afurada lutam pela instrução»	2	21	1942-11 (2.ª quinzena)	Vila Nova de Gaia Porto	Movimento de pescadores
«Provocadores»	2	21	1942-11 (2.ª quinzena)	Porto	PCP
«Os monopólios de volfrâmio e os trabalhadores»	2	22	1942-12 (1.ª quinzena)	Arouca	Condições de vida
«Por melhores condições no trabalho»	3	26	1943-02 (1.ª quinzena)	Baião	Condições de trabalho
«Pela criação de comités de unidade nacional que conduzam os movimentos populares»	1 e 2	27	1943-02 (2.ª quinzena)	Oliveira de Azeméis Penafiel Vila Nova de Gaia	Movimentos populares
«Contra os envios para o "Eixo"»	1	27	1943-02 (2.ª quinzena)	Porto Matosinhos	Envios para o Eixo
«"O ato eleitoral"»	2	28	1943-03 (1.ª quinzena)	Marco de Canaveses Porto	Eleições
«A farinha não saiu para o "Eixo"»	3	28	1943-03 (1.ª quinzena)	Oliveira de Azeméis	Movimento camponês
«O povo pede géneros»	3	28	1943-03 (1.ª quinzena)	S. João da Madeira	Movimentos populares
«Pescadores do bacalhau! Preparai a luta para a próxima campanha!»	2 e 3	29	1943-03 (2.ª quinzena)	Matosinhos S. João da Madeira	Condições de trabalho
«Os camponeses contra os monopólios corporativos»	3	29	1943-03 (2.ª quinzena)	Vale de Cambra	Movimento camponês
«Contra os envios para o eixo»	4	29	1943-03 (2.ª quinzena)	Porto Espinho	Envios para o Eixo

«Campanha nacional contra os crimes fascistas!»	2	30	1943-04 (1.ª quinzena)	Oliveira de Azeméis S. João da Madeira Arouca Espinho	Repressão e PVDE
«A falta de géneros aumenta!»	1 e 2	30	1943-04 (1.ª quinzena)	Porto S. João da Madeira Oliveira de Azeméis Penafiel Matosinhos	Movimentos populares
«Cresce a vaga de resistência dos camponeses contra o roubo dos géneros e os envios para o Eixo»	1 e 3	31	1943-04 (2.ª quinzena)	Oliveira de Azeméis Penafiel Vila Nova de Gaia Espinho	Movimentos populares
«Operários de S. João da Madeira! Avante contra os despedimentos em massa!»	2	31	1943-04 (2.ª quinzena)	Porto S. João da Madeira	Movimento operário
«Contra os monopólios do leite!»	2	31	1943-04 (2.ª quinzena)	Oliveira de Azeméis	Envios para o Eixo
«Uma primeira vitória dos operários sapateiros de S. João da Madeira»	2	32	1943-05	S. João da Madeira	Movimento operário
«O povo luta pelos géneros!»	3	32	1943-05	S. João da Madeira Porto Oliveira de Azeméis Penafiel	Movimentos populares
«A 5ª coluna: os gangsters da P.V.D.E.»	3	32	1943-05	Vila Nova de Gaia Arouca	Repressão e PVDE
«Contra a burla dos contratos coletivos de trabalho!»	2	33	1943-06 (1.ª quinzena)	S. João da Madeira	Condições de trabalho
«Marchas da fome»	3	33	1943-06 (1.ª quinzena)	Santa Maria da Feira S. João da Madeira	Movimento feminino
«Operários sapateiros! Avante, contra a política salazarista»	2	35	1943-07 (1.ª quinzena)	S. João da Madeira	Movimento operário
«Contra as requisições do milho»	3	36	1943-07 (2.ª quinzena)	Oliveira de Azeméis	Movimento camponês

				Penafiel	
[fim da página, sem título]	4	37	1943-08 (1.ª quinzena)	Porto	Movimentos populares
«A luta pelos géneros: marchas da fome e manifestações de massas no norte do país»	3	39	1943-09 (1.ª quinzena)	Santa Maria da Feira Porto S. João da Madeira	Movimentos populares
«Greve em S. João da Madeira!»	4	39	1943-09 (1.ª quinzena)	S. João da Madeira	Movimento operário
«Greve vitoriosa em S. João da Madeira: 2000 operários em greve. Manifestação de 4.000 trabalhadores e trabalhadoras»	1 e 2	40	1943-09 (2.ª quinzena)	S. João da Madeira Santa Maria da Feira Oliveira de Azeméis Porto	Movimento operário
«Marchas da fome por todo o país»	3	40	1943-09 (2.ª quinzena)	Vila do Conde	Movimento operário
«Um cemitério dos operários portugueses»	4	40	1943-09 (2.ª quinzena)	Porto	Condições de trabalho
«5.ª colunistas»	5	40	1943-09 (2.ª quinzena)	Arouca Porto Espinho	PCP
«Contra o terrorismo fascista! Pela defesa dos interesses dos trabalhadores! A luta é o único caminho»	1	42	1943-10 (2.ª quinzena)	Porto S. João da Madeira	Repressão e PVDE
«Solidariedade aos grevistas»	2	42	1943-10 (2.ª quinzena)	S. João da Madeira	Movimento operário
«Em S. João da Madeira reina o terror!”»	2	42	1943-10 (2.ª quinzena)	S. João da Madeira Porto	Movimento operário
«Polícias e provocadores»	2	42	1943-10 (2.ª quinzena)	Porto	Repressão e PVDE
«As Jornadas de Julho-Agosto»	2	44	1943-11 (2.ª quinzena)	S. João da Madeira	Movimento operário
«Pergunta-se!»	5	45	1943-12	Póvoa de Varzim	Repressão e PVDE
«Contra a onda de terror fascista! Dissolução imediata da P.V.D.E.! Castigo para os criminosos!»	2	46	1944-01 (1.ª quinzena)	Porto	Repressão e PVDE
«Greve vitoriosa dos mineiros da Borralha»	2	46	1944-01 (1.ª quinzena)	S. João da Madeira	Movimento operário
«A luta pelo milho»	2	48		Penafiel	

			1944-02 (1.ª quinzena)	Oliveira de Azeméis	Movimento camponês
«Solução imediata para a indústria do calçado»	3	50	1944-03 (1.ª quinzena)	S. João da Madeira	Movimento operário
«A mulher de Cândido Lima»	3	50	1944-03 (1.ª quinzena)	S. João da Madeira	Repressão e PVDE
«Mais uma vitória dos operários do norte	3	52	1944-04 (2.ª quinzena)	Maia	Movimento operário
«Polícias e provocadores»	2	53	1944-05 (1.ª quinzena)	Porto	Repressão e PVDE
«A luta em Nogueira da Maia»	3	54	1944-05 (2.ª quinzena)	Maia Porto	Movimentos populares
«A vitória da luta de 8 e 9 de Maio: Salazar fornece mais pão, patronato aumenta os salários»	1 e 2	55	1944-06 (1.ª quinzena)	S. João da Madeira	Movimento operário
«As Jornadas de Maio: a luta dos operários do norte»	3	55	1944-06 (1.ª quinzena)	Porto	Movimento operário
«Gabriel Gonçalves»	2	57	1944-07 (1.ª quinzena)	Porto Espinho	Repressão e PVDE
«Passou um ano sobre as greves de Julho-Agosto. Sempre na ofensiva!»	1 e 4	58	1944-07 (2.ª quinzena)	S. João da Madeira	Movimento operário
«Defendamos dos partidos e dos provocadores as massas e o partido»	3	58	1944-07 (2.ª quinzena)	Valongo	PCP
«Os presos das cadeiras civis revoltam-se contra a fome»	3	58	1944-07 (2.ª quinzena)	Porto Matosinhos Maia	Repressão e PVDE
«Contra os salários de fome: os descontos e o imposto profissional»	3	59	1944-08 (1.ª quinzena)	Porto Matosinhos Gondomar	Condições de trabalho
«Os estudantes do Porto contra a repressão fascista»	3	59	1944-08 (1.ª quinzena)	Porto	Movimento estudantil
«O povo do norte luta pelo pão»	2	61	1944-09 (1.ª quinzena)	Marco de Canaveses Baião Amarante	Movimento camponês
«A luta dos operários das empresas têxteis do norte»	2	63	1944-10 (1.ª quinzena)	Porto Vila de Conde	Movimento operário
«Paralisação geral do trabalho nas oficinas do "Primeiro de Janeiro"»	3	63	1944-10 (1.ª quinzena)	Porto	Movimento operário
«As enfermeiras!»	4	63	1944-10 (1.ª quinzena)	Porto	Repressão e PVDE
«A ofensiva do povo trabalhador»	3	64	1944-10 (2.ª quinzena)	Porto S. João da Madeira	Movimento operário
	3	66		Matosinhos	

«Luta-se em toda a parte pelo aumento de salários»			1944-11 (2.ª quinzena)	Porto	Movimento operário
«Movimentos reivindicativos: a classe operária não dá tréguas ao fascismo»	2	68	1944-12 (2.ª quinzena)	Porto	Movimento operário
«Contra a grande exploração e roubalheira dos grémios»	2	69	1945-01 (1.ª quinzena)	Matosinhos	Condições de trabalho
«Luta vitoriosa dos operários têxteis em Vila do Conde»	3	69	1945-01 (1.ª quinzena)	Vila do Conde	Movimento operário
«Consolidemos a vitória no movimento corticeiro que se fortaleça a ação das comissões e o seu apoio de massas! Que o despacho seja cumprido na parte favorável aos trabalhadores!»	3	71	1945-02 (1.ª quinzena)	Porto	Movimento operário
«Salvemos os antifascistas encarcerados!»	2	72	1945-02 (2.ª quinzena)	Porto	Repressão e PVDE
«Consolidemos e alarguemos a vitória nas eleições sindicais»	1 e 2	73	1945-03	Porto	Eleições
«As eleições nos sindicatos e as burlas fascistas»	1	75	1945-04 (2.ª quinzena)	Porto	Eleições
«A ofensiva operária continua»	2	75	1945-04 (2.ª quinzena)	Porto Vila Nova de Gaia	Movimento operário
«Ainda a resistência ao "socorro de inverno"»	2	75	1945-04 (2.ª quinzena)	Porto	Movimento estudantil
«Cavalaria e tanques contra as manifestações»	1	78	1945-06 (1.ª quinzena)	Porto	Movimentos populares
«Movimentos reivindicativos: a classe operária contra o fascismo salazarista»	2	78	1945-06 (1.ª quinzena)	Porto Santo Tirso	Movimento operário
«Uma nota discordante»	4	78	1945-06 (1.ª quinzena)	Porto	Repressão e PVDE
«Greve dos descarregadores de Matosinhos»	3	79	1945-06 (2.ª quinzena)	Matosinhos	Movimento operário
«Castigo aos assassinos de Alfredo Deniz e G. Vidigal: salvemos a vida dos militantes presos»	1 e 2	80	1945-08	Porto	Repressão e PVDE
«Continuam as lutas reivindicativas da classe operária!»	2	81	1945-10	Porto	Movimento operário

ANEXO 2. CATEGORIAS DOS ARTIGOS DO AVANTE! REFERENTES AO PORTO[79]

Temática	N.º de artigos
Colónias	1
Condições de trabalho	7
Condições de vida	4
Eleições	3
Envios para o Eixo	3
Exportações	2
Movimento camponês	7
Movimentos populares	10
Movimento de pescadores	1
Movimento estudantil	3
Movimento feminino	2
Movimento juvenil	1
Movimento operário	27
PCP	7
Repressão e PVDE	17
Total	95

ANEXO 3. LOCALIDADES MENCIONADAS NOS ARTIGOS DO AVANTE! NA ZONA DO PORTO[80]

Concelho	Freguesia	N.º	Total
Amarante	-	1	1
Arouca	Alvarenga	3	5
	Arouca	2	
Baião	Ancede	2	5
	Baião	1	
	Gestaçô	1	
	Valadares	1	
Espinho	Espinho	7	8
	Silvalde	1	
Felgueiras	Lixa	1	1
Gondomar	São Pedro da Cova	1	1
Maia	Barreiros (= Maia)	1	3
	Moreira da Maia	1	
	Nogueira da Mia	1	
Marco de Canaveses	Manhuncelos	1	3
	Marco de Canaveses	1	
	Parede de Viadores	1	
Matosinhos	Matosinhos	7	13
	Santa Cruz do Bispo	3	
	Senhora da Hora	2	
	Perafita	1	
Oliveira de Azeméis	Fajões	1	19
	Macinhata da Seixa	6	
	Nogueira do Cravo	1	

[79] *Avante!* [Em linha]…
[80] *Avante!* [Em linha]…

	Oliveira de Azeméis	1	
	Ul	10	
Penafiel	Boelhe	1	10
	Bustelo	8	
	Penafiel	1	
Porto	Carvalhido	1	61
	Cedofeita	1	
	Foz	1	
	Lordelo do Ouro	1	
	Paranhos	2	
	Porto	53	
	Ramalde	2	
Póvoa de Varzim		1	1
Santa Maria da Feira	Arrifana	2	4
	Santa Maria da Feira	1	
	Souto da Feira	1	
Santo Tirso		1	1
S. João da Madeira		24	24
Vale de Cambra		1	1
Valongo		1	1
Vila do Conde		3	3
Vila Nova de Gaia	São Félix da Marinha	1	5
	São Pedro da Afurada	3	
	Vila Nova de Gaia	1	

ANEXO 4. CIRCUNSTÂNCIAS QUE MOTIVARAM OS MOVIMENTOS SOCIAIS RELATADOS NO AVANTE![81]

Circunstâncias	**Localidades**
Aumento das propinas no ensino superior	Geral (destaque para o Porto)
Falta de géneros, resultante de vários fatores: racionamento; requisição de géneros; açambarcamentos; envios para o Eixo	Geral (destaque para Bustelo, Lixa, Oliveira de Azeméis, Porto, S. João da Madeira, Santa Maria da Feira, Vila do Conde, Maia e Baião)
Nacionalização da indústria mineira (volfrâmio)	Alvarenga (Arouca)
Encerramento de escolas	Afurada (Gaia)
Monopolização da produção de manteiga	Vale de Cambra
Falta de matérias-primas e consequente falta de trabalho	S. João da Madeira
Desemprego	Geral (destaque para S. João da Madeira)
Salários baixos ("de fome")	Geral (destaque para S. João da Madeira, Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis e Vila do Conde)
Solidariedade para com outros movimentos	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
Má qualidade dos alimentos	Cadeia Civil do Porto
Horas extraordinárias	Fábrica Dragão (Matosinhos)

[81] *Idem*

ANEXO 5. ARTIGOS DO AVANTE! QUE DESTACAM O PAPEL FEMININO[82]

Artigo	N.º	Página	Data	Temática	Caracterização
«Tribuna feminina»	10	7	1942-05	Movimento feminino	Dificuldades Levantamentos Papel difusor
«As camponesas e camponeses de Ul lutam contra os envios para o "Eixo"»	21	2	1942-11 (2.ª quinzena)	Movimento camponês	Levantamentos
«A farinha não saiu para o "Eixo"»	28	3	1943-03 (1.ª quinzena)	Movimento camponês	Levantamentos
«O povo pede géneros»	28	3	1943-03 (1.ª quinzena)	Movimentos populares	Dificuldades Levantamentos
«A falta de géneros aumenta! (continuação da 1.ª página)»	30	2 e 3	1943-04 (1.ª quinzena)	Movimentos populares	Dificuldades Levantamentos
«Cresce a vaga de resistência dos camponeses contra o roubo dos géneros e os envios para o "Eixo"»	31	1	1943-04 (2.ª quinzena)	Movimentos populares	Levantamentos
«O povo luta pelos géneros»	32	3	1943-05	Movimentos populares	Levantamentos
«Marchas da fome»	33	3	1943-06 (1.ª quinzena)	Movimento feminino	Levantamentos
«A luta pelos géneros: marchas da fome e manifestações de massas no norte do país»	39	3	1943-09 (1.ª quinzena)	Movimentos populares	Levantamentos
«Greve vitoriosa em S. João da Madeira: 2000 operários em greve. Manifestações de 4000	40	1	1943-09 (2.ª quinzena)	Movimento operário	Levantamentos

[82] *Avante!* [Em linha]…

trabalhadores e trabalhadoras»					
«As Jornadas de Julho-Agosto»	44	2	1943-11 (2.ª quinzena)	Movimento operário	Levantamentos Papel difusor
«A luta em Nogueira da Maia»	54	3	1944-05 (2.ª quinzena)	Movimentos populares	Levantamentos
«Luta-se em toda a parte pelo aumento de salários»	66	3	1944-11 (2.ª quinzena)	Movimento operário	Levantamentos

DUARTE, Inês – O movimento comunista no Porto, 1958-1962. In *Omni Tempore: Atas dos Encontros da Primavera 2019*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2020. pp. 293-318.

O movimento comunista no Porto, 1958-1962

Inês Duarte

inprduarte@gmail.com

Resumo

A partir da análise do conteúdo do órgão de imprensa clandestino do Partido Comunista Portuguûes, o *Avante!*, entre 1958 e 1962, procura-se compreender a extensão e evolução das movimentações comunistas na cidade do Porto, quais os eventos mais importantes, quem neles participou, e qual a influência do PCP nos mesmos.

Durante esta época de intensa atividade anti-fascista a nível nacional, o *Avante!* destaca-se como fonte noticiosa não sujeita à censura, assim como voz de apoio à luta popular, a qual é retratada de forma proeminente e detalhada ao longo de todas as publicações feitas neste período.

Palavras-chave: Partido Comunista Português, Porto, comunismo, anti-fascismo, Estado Novo.

Abstract

Through an analysis of the content of the Portuguese Communist Party's clandestine newspaper, the *Avante!*, between 1958 and 1962, we seek to understand the scope and the evolution of the communist movement in Porto, the most important events that took place, who participated in them, and the extent of the influence of the PCP in regards to them.

During a time of intense nationwide anti-fascist activity, the *Avante!* stands out as a completely uncensored news source, as a well as a voice of support for the people's and the workers' fight, which is portrayed prominently and in detail over the course of all publications made during this period.

Keywords: Portuguese Communist Party, Porto, communism, anti-fascism, Estado Novo.

Abreviaturas

DDS — *Diretório Democrata-Social*

PCP — *Partido Comunista Português*

Introdução

O movimento comunista na cidade do Porto entre os anos de 1958 e 1962 insere-se num clima político de agitação e movimentação popular, que marca este período crucial,

não só na história do Partido Comunista Português, como também na história contemporânea portuguesa e na luta contra o regime do Estado Novo.

Neste período decorre uma série de acontecimentos que irá perturbar a ordem política portuguesa. Destacam-se as eleições presidenciais a 8 de julho de 1958, nas quais o general Humberto Delgado assume um lugar proeminente como o candidato de todas as oposições. A sua derrota eleitoral, claramente fabricada pelo regime, que anuncia a vitória de Américo Tomás com cerca de 76% dos votos, irá desencadear uma série de protestos e manifestações que marcarão o país nos meses seguintes. O impacto destas eleições é sentido em todas as camadas da sociedade, quer no povo que levanta a voz contra o regime, quer em instâncias oficiais, como a Igreja Católica, onde surgem críticas ao regime, das quais é exemplo a carta do Bispo do Porto, D. António Ferreira Gomes, dirigida a Salazar a 13 de julho 1958.

Os anos que se seguem são também marcados por forte ação oposicionista. Em 1960, dá-se a célebre fuga de Peniche, na qual figuras oposicionistas – de destacar Álvaro Cunhal – escapam da prisão política de Peniche. Em janeiro de 1961, desencadeia-se a *Operação Dulcineia*, o sequestro do paquete Santa Maria por parte da Direção Revolucionária Ibérica de Libertação, sob o comando do capitão Henrique Galvão. Nesse mesmo ano, Portugal perde ainda as colónias indianas de Goa, Damão e Diu, e inicia-se a guerra colonial em Angola. Em abril, a tentativa de golpe de Estado de Botelho Moniz evidencia as divisões e tensões no seio do regime. Na passagem de ano de 1961 para 1962, a Revolta de Beja, comandada por Varela Gomes e Manuel Serra, marca uma tentativa de golpe militar e civil contra o regime salazarista. Em 1962, destaca-se a crise académica, que alastra durante o resto do ano e acaba por envolver estudantes universitários de todo o país.

Como é evidente, este período foi de extrema importância para o enfraquecimento do regime e simultâneo fortalecimento da oposição, que se vê reforçada pelo crescente apoio popular. No entanto, o papel do PCP na oposição, em particular na cidade do Porto, é algo muito pouco estudado, e, portanto, o foco da minha investigação.

Quanto ao estado da arte, apenas uma das obras que consultei durante a pesquisa bibliográfica realizada se concentrava no Porto, tendo-o como foco dos acontecimentos (*Insubmisso à tirania*, de Manuel Loff e Sofia Ferreira), sendo que menções da perspetiva e intervenção do Partido Comunista Português nas ações descritas são nulas. Por outro lado, nas obras específicas sobre o PCP, as menções ao Porto são, no mínimo, esporádicas, e cobrem um intervalo de tempo muito mais extenso do que o estudado,

sendo, portanto, pouco específicas e apresentando informação generalista e pouco detalhada.

As eleições de 1958 e as suas consequências na atividade e atitude popular portuguesa são importantíssimas no contexto do regime salazarista, mas a perspetiva comunista é algo, todavia, pouco estudado. Mesmo as duas teses que consultei, sobre o Partido Comunista, da autoria de Ana Paula Marques Correia e Márcio José Monteiro Matos, focam-se muito mais na cidade de Lisboa, ficando o Porto novamente de parte.

Pretende-se, então, compreender quais as atitudes, intervenções e perspetivas assumidas pelo PCP durante este período histórico. Quais as suas ações relativas às eleições de 1958, quais as reações ao seu resultado, qual o seu envolvimento nas consequentes ações populares (e quais as mais importantes) e qual a sua reação às críticas ao regime feitas pela Igreja Católica.

1. A representação das eleições de 1958 no *Avante!*

1.1. Posição inicial do PCP face à candidatura de Humberto Delgado

Com as eleições de 1957, para deputados à Assembleia Nacional, tinha sido criada uma "crise de confiança"[1] entre o PCP e o Diretório Democrata Social, que escolhera abster-se na votação, à última hora, sem aviso prévio. Esta divisão entre as duas grandes faces da oposição preocupa o PCP que, a partir daí, passa a insistir na "adoção do princípio intervencionista" e procura "ampliar as alianças e quebrar, mesmo que relativamente, o seu isolamento"[2].

As eleições de 1958 são, por conseguinte, um ponto crucial para a oposição que se encontra agora separada e enfraquecida:

> A divisão da oposição dá origem não só ao enfraquecimento da ação de todos aqueles que pretendem lutar, como pode conduzir ao desânimo da grande massa oposicionista, correndo-se o risco de esta vir a descrer das suas reais possibilidades, embora não descreia das suas verdadeiras ações[3].

O PCP foca-se, então, no apelo à reunificação da oposição à volta de um único candidato, para que possa ser garantida a melhor oportunidade de vitória. No entanto,

---

[1] PEREIRA, José Pacheco – *Álvaro Cunhal: uma biografia política*. Lisboa: Temas e Debates, 2005. vol. 3. p. 578.
[2] MADEIRA, João – *Os Engenheiros de Almas: o Partido Comunista e os intelectuais (dos anos trinta a inícios de sessenta)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1996. p. 353.
[3] PEREIRA, José Pacheco – *Álvaro Cunhal: uma biografia política*. Lisboa: Temas e Debates, 1999-2001. vol. 3. p. 580.

nesta primeira fase, é clara a oposição à ideia de Humberto Delgado como possível candidato unitário da oposição.

São numerosas as notícias em tom de apelo, destinadas à oposição, publicadas no *Avante!* durante o período pré-eleitoral. Na manchete da edição de janeiro de 1958, intitulada "Porque esperamos?", é feita uma invocação à participação nas eleições, assim como à união de todos os democratas e anti-salazaristas na escolha de um candidato para a oposição:

> A ação contínua das massas em prol da unidade e pela escolha de um candidato democrata é a única maneira justa para desbaratar as manobras divisionistas e confusionistas dos agentes do governo, dos imperialistas norte-americanos e também daqueles democratas que ao fim de longos 31 anos de desilusões se deixam ainda embalar pela música do velho e roufenho disco...[4]

Este sentimento é ecoado em todas as seguintes edições, nas quais se apela ao fortalecimento do movimento democrático, através da participação da "classe operária, trabalhadores da cidade e do campo, a intelectualidade, os pequenos e médios industriais, comerciantes e agricultores, a juventude e as mulheres"[5], da criação de comissões eleitorais em todos os pontos do país e da obtenção de certificados de eleitor, para uma maximização da participação popular. A necessidade de união da oposição é frisada, cada vez mais desesperadamente, à medida que as eleições se aproximam, com a utilização de um discurso fervoroso e entusiástico.

Embora apelem à unidade, os comunistas rejeitam de imediato a viabilidade de Humberto Delgado, cuja popularidade entre outros setores da oposição começa a fazer-se sentir: "Na opinião do Partido Comunista Português a candidatura do senhor general Humberto Delgado não pode inspirar confiança, nem serve os interesses nacionais"[6].

Referem-se a este como "general fascista americanizado"[7] e acusam-no de ser defensor do fascismo, assim como de aceitar cargos militares e favores do regime. Adicionalmente, insinuam que a candidatura de Delgado fora impulsionada pelo governo, e apoiada pelo DDS, e criticam o facto de Humberto Delgado nunca ter declarado nem apoio à democracia, nem oposição ao salazarismo, tornando-o numa escolha convenientemente neutra.

---

[4] "Porque esperamos?" *Avante!*, série VI, n.º 247, janeiro de 1958, p. 1 e 3.

[5] "Ao povo português: sobre as próximas eleições à presidência da república" *Avante!*, série VI, n.º 248, 1ª quinzena de fevereiro de 1958, p. 1.

[6] "Com um amplo movimento eleitoral de massas conquistaremos liberdades até hoje não alcançadas! Pela recolha imediata de milhares de certificados de eleitor!" *Avante!*, série VI, n.º 252, 1ª quinzena de abril de 1958, p. 3.

[7] "Porque esperamos?" *Avante!*, série VI, n.º 247, janeiro de 1958, p. 1 e 3.

Quando, a 5 de abril de 1958, um grupo de portuenses indica a sua intenção de escolher Humberto Delgado como seu candidato, é no *Avante!* acusado de querer partilhar o poder com Salazar: "Desse documento se conclui que esse reduzidíssimo grupo e o senhor general Humberto Delgado se propõe partilhar do poder com os salazaristas"[8].

Ao mesmo tempo que rejeitam a candidatura de Delgado, é anunciado no *Avante!* que os comunistas apoiarão Cunha Leal como candidato de todas as oposições. Esta candidatura é retirada em abril, alegando-se motivos de saúde. É então anunciado Arlindo Vicente como candidato apoiado pelos comunistas[9].

Após uma reunião do Comité Central do partido, começa a sentir-se uma mudança de tom no que toca à oposição à candidatura de Delgado. Na notícia "Conclusões políticas duma reunião do comité central", aponta-se o facto de que o salazarismo é o inimigo comum, tanto de Vicente como de Delgado, e que isso poderá levar a atos de cooperação e acordos[10]. Entramos então na segunda fase da abordagem do PCP à candidatura de Delgado.

1.2. A mudança de perspetiva: representação da visita de Humberto Delgado ao Porto

A visita de Humberto Delgado ao Porto pode ser encarada como um dos principais motivos que levaram à gradual aceitação e eventual apoio à sua candidatura por parte do PCP.

O enorme apoio popular recebido por Humberto Delgado no Porto corresponde ao ideal que o PCP sempre defendera – a união do povo à volta de um único candidato – e, como já foi apontado anteriormente, o tom das notícias do *Avante!* começa a ser mais brando e diplomático.

---

[8] "Com um amplo movimento eleitoral de massas conquistaremos liberdades até hoje não alcançadas! Pela recolha imediata de milhares de certificados de eleitor!" *Avante!*, série VI, n.º 252, 1ª quinzena de abril de 1958, p. 3.

[9] "O inimigo comum é o salazarismo!" *Avante!*, série VI, n.º 253, 2.ª quinzena de abril de 1958, p. 1.

[10] "Conclusões políticas duma reunião do comité central" *Avante!*, série VI, n.º 254, 1ª quinzena de maio de 1958, p. 1.

O PCP declara que "apoiará todas as ações que conduzam ao afastamento do Governo de Salazar do poder e que abram caminho a uma mudança de regime no sentido democrático e progressivo"[11].

O tom hostil usado anteriormente contra Humberto Delgado é trocado por uma retórica de cariz calmo e diplomático. O PCP começa a perceber que a união democrática que tanto deseja apenas se realizará em torno de Delgado, como havia sido demonstrado pelas manifestações de apoio popular, e vê-se forçado a apoiar essa união em detrimento do seu próprio candidato, Arlindo Vicente, que não recolhera essa aprovação.

Esta mudança de posição e as suas causas são perfeitamente evidenciadas na notícia intitulada "As eleições presidenciais: grandes jornadas vitoriosas de unidade anti-salazarista. O governo, desesperado, recorreu às mais descaradas arbitrariedades e ao terror. Levantemo-nos unidos contra a repressão! Por um governo de concórdia nacional!":

> A patriótica decisão de unificar as duas candidaturas oposicionistas em apoio do Gen. Humberto Delgado, combativo candidato que soube interpretar o sentir de toda a Nação, uniu todas as correntes anti-salazaristas, mobilizou todos os setores sociais, desde a classe operária à burguesia nacional, obteve a adesão de individualidades representativas de várias organizações católicas e de muita gente que ainda há bem pouco tinha ilusões sobre o regime[12].

[11] "Declaração do Partido Comunista Português" *Avante!*, série VI, n.º 255, 2ª quinzena de maio de 1958, p. 2.

[12] "As eleições presidenciais: grandes jornadas vitoriosas de unidade anti-salazarista. O governo, desesperado, recorreu às mais descaradas arbitrariedades e ao terror. Levantemo-nos unidos contra a repressão! Por um governo de concórdia nacional!" *Avante!*, série VI, 256, 1ª quinzena de junho de 1958, p. 1.

Multidão reunida em frente à estação de São Bento, aguardando a chegada de Humberto Delgado, 14 de maio de 1958. Fotografia de autor não identificado.

Fonte: disponível em portoantigo.net

É claramente visível uma completa mudança de discurso por parte do PCP. O general anteriormente apelidado de "fascista americanizado", amigo do regime, não-democrata, é agora apresentado como um candidato que representa totalmente os ideais democráticos da oposição. Uma candidatura antes caracterizada como suspeita e incapaz de satisfazer as necessidades populares passa a ser encarada como modelar, exemplar, representativa dos interesses de toda a oposição.

A visita de Humberto Delgado ao Porto em 14 de maio de 1958 é mencionada numa só notícia, na qual representa um de dois temas centrais, intitulada "Grandiosas manifestações pela liberdade e a democracia. Mais de meio milhão de pessoas em Lisboa e Porto reclamaram: Liberdade! Eleições livres! Amnistia! Abaixo o fascismo! O povo resiste heroicamente às violências das forças repressivas. Vários mortos e dezenas de feridos. Centenas de prisões".

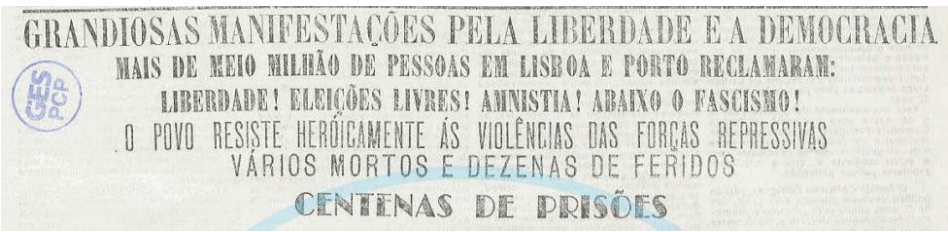

GRANDIOSAS MANIFESTAÇÕES PELA LIBERDADE E A DEMOCRACIA
MAIS DE MEIO MILHÃO DE PESSOAS EM LISBOA E PORTO RECLAMARAM:
LIBERDADE! ELEIÇÕES LIVRES! AMNISTIA! ABAIXO O FASCISMO!
O POVO RESISTE HERÓICAMENTE ÁS VIOLÊNCIAS DAS FORÇAS REPRESSIVAS
VÁRIOS MORTOS E DEZENAS DE FERIDOS
CENTENAS DE PRISÕES

Fonte: *Avante!*, série VI, n.º 255, 2ª quinzena de maio de 1958, p. 1.

Nesta notícia, é destacado o papel da população ao invés do de Delgado, que pouco é mencionado. O povo portuense é enaltecido na sua ação de protesto contra o governo salazarista. A visita representa, para o PCP, não tanto uma demonstração de apoio a Humberto Delgado em si, mas sim uma demonstração contra o governo, a opressão, e a favor da democracia, da amnistia e da liberdade.

São fortemente criticadas as ações das forças policiais e governamentais, a violência utilizada pelas mesmas sobre a população e a tentativa de repressão do povo que se juntara nas ruas para acolher Delgado e para protestar contra o regime. Em resposta às ações repressivas, é novamente exaltado o papel dos populares "que tornaram impotente a ação das forças repressivas e culminaram com a tomada do edifício do Coliseu"[13].

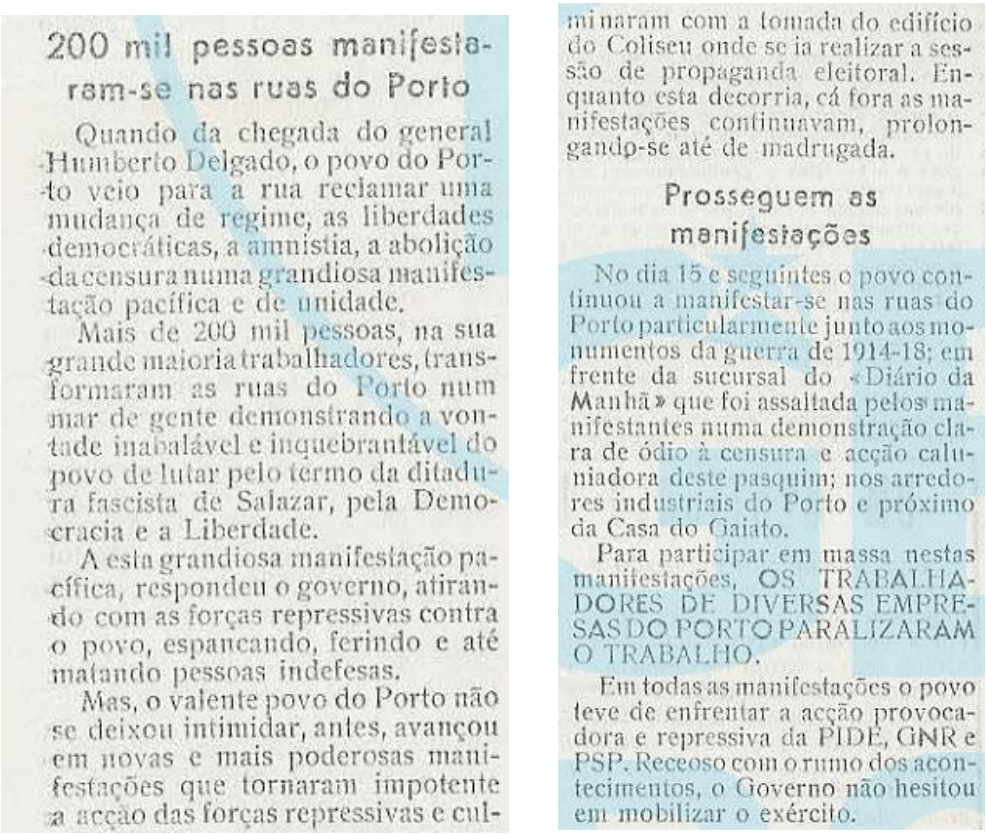

200 mil pessoas manifestaram-se nas ruas do Porto

Quando da chegada do general Humberto Delgado, o povo do Porto veio para a rua reclamar uma mudança de regime, as liberdades democráticas, a amnistia, a abolição da censura numa grandiosa manifestação pacífica e de unidade.

Mais de 200 mil pessoas, na sua grande maioria trabalhadores, transformaram as ruas do Porto num mar de gente demonstrando a vontade inabalável e inquebrantável do povo de lutar pelo termo da ditadura fascista de Salazar, pela Democracia e a Liberdade.

A esta grandiosa manifestação pacífica, respondeu o governo, atirando com as forças repressivas contra o povo, espancando, ferindo e até matando pessoas indefesas.

Mas, o valente povo do Porto não se deixou intimidar, antes, avançou em novas e mais poderosas manifestações que tornaram impotente a acção das forças repressivas e culminaram com a tomada do edifício do Coliseu onde se ia realizar a sessão de propaganda eleitoral. Enquanto esta decorria, cá fora as manifestações continuavam, prolongando-se até de madrugada.

Prosseguem as manifestações

No dia 15 e seguintes o povo continuou a manifestar-se nas ruas do Porto particularmente junto aos monumentos da guerra de 1914-18; em frente da sucursal do «Diário da Manhã» que foi assaltada pelos manifestantes numa demonstração clara de ódio à censura e acção caluniadora deste pasquim; nos arredores industriais do Porto e próximo da Casa do Gaiato.

Para participar em massa nestas manifestações, OS TRABALHADORES DE DIVERSAS EMPRESAS DO PORTO PARALIZARAM O TRABALHO.

Em todas as manifestações o povo teve de enfrentar a acção provocadora e repressiva da PIDE, GNR e PSP. Receoso com o rumo dos acontecimentos, o Governo não hesitou em mobilizar o exército.

Fonte: *Avante!*, série VI, n.º 255, 2ª quinzena de maio de 1958, p. 1.

[13] "Grandiosas manifestações pela liberdade e a democracia" *Avante!*, série VI, n.º 255, 2ª quinzena de maio de 1958, p. 1.

Imediatamente a seguir à visita, é destacada a continuação dos protestos por parte dos portuenses, e em particular o facto de estes terem paralisado o trabalho para participarem nas manifestações:

> No dia 15 e seguintes o povo continuou a manifestar-se nas ruas do Porto, particularmente junto aos monumentos da guerra de 1914-18; em frente da sucursal do «Diário da Manhã» que foi assaltada pelos manifestantes numa demonstração de ódio à censura e ação caluniadora deste pasquim [...] Para participar em massa nestas manifestações, os trabalhadores de diversas empresas do Porto paralisaram o trabalho[14].

Destacam-se ainda as prisões decorrentes destas ações.

Infelizmente, sobre a visita de Delgado ao Porto pouco mais há no *Avante!*. Devido ao facto de a ação comunista se centrar mais em Lisboa, é dado mais destaque aos acontecimentos ocorridos nessa cidade, sendo que a notícia mencionada se divide entre a visita ao Porto e as manifestações em Lisboa, tendo ambas em comum a repressão e violência policial, que é muito criticada.

1.3. Reação comunista à fraude eleitoral

A reação comunista às eleições e à evidente fraude eleitoral cometida pelo governo toma duas vertentes: o elogio ao povo anti-salazarista pela participação e união à volta do candidato da oposição, e a acesa crítica ao governo repressivo.

Numa imediata reação às eleições, o PCP exalta a participação democrática de todos os que se uniram para votar contra o regime e considera as eleições, independentemente do resultado, uma vitória: "Nem a violência, nem o terror, nem as falsificações eleitorais podem esconder o carácter vitorioso das grandes jornadas anti-salazaristas nas eleições para a Presidência da República"[15].

Os comunistas consideram que o ato das eleições em si veio demonstrar publicamente o descontentamento e a revolta do povo, o que enfraquece consecutivamente o regime salazarista:

as forças populares e anti-salazaristas possuem uma superioridade esmagadora e […] a ditadura de Salazar é uma força em plena decomposição que se desintegra rápida e inevitavelmente sob a pressão do movimento popular. […] O povo português não

[14] "Grandiosas manifestações pela liberdade e a democracia" *Avante!*, série VI, n.º 255, 2ª quinzena de maio de 1958, p. 1.

[15] "As eleições presidenciais: grandes jornadas vitoriosas de unidade anti-salazarista" *Avante!*, série VI, n.º 256, 1ª quinzena de junho de 1958, p. 1.

somente demonstrou claramente que está contra Salazar, como revelou a sua inabalável disposição de o desalojar do poder e operar uma rápida mudança da governação do país[16].

De facto, mesmo tendo sido, oficialmente, uma derrota para a oposição, o impacto destas eleições foi quase tão grande como se esta tivesse saído vitoriosa. É esta mesma fraude eleitoral que irá despoletar uma série de movimentos oposicionistas, manifestações, protestos, greves e outras ações, em que o povo português se mostra unido e revoltado contra a opressão que vinha sofrendo por parte do seu governo.

Estes movimentos de revolta começam imediatamente após as eleições, e são fortemente reprimidos pelas forças do regime. Isto é algo repetidamente salientado pelos comunistas no *Avante!*. São denunciadas, em tom, como seria de esperar, extremamente crítico, "sangrentas repressões sobre indivíduos portugueses das quais resultaram muitos e muitos feridos e algumas mortes"[17]. Além da repressão física, aperta-se a censura, sendo impedida a publicação de propaganda em jornais, a distribuição de cartazes, a cópia dos cadernos eleitorais (cuja distribuição causou numerosas prisões); registaram-se ainda assaltos e encerramentos de sedes oposicionistas e, novamente, muitas prisões.

De facto, numa ação relativamente rara no *Avante!*, são mencionados os nomes de vários membros da oposição que foram encarcerados durante o período pós-eleitoral. Entre estes encontram-se figuras como arquitetos, médicos, jornalistas, estudantes e, mencionados raramente pelo nome, operários e trabalhadores que iniciam os seus protestos.

A violência policial leva mesmo o *Avante!* a apelidar os agentes da PIDE de *gangsters* e a afirmar que "este conjunto de ilegalidades e violências foi a base da grande burla eleitoral destinada a apresentar como vitória a maior derrota sofrida, até hoje, pelo salazarismo." Criticam-se figuras do governo, como Santos Costa, o ministro do Interior, e, sobretudo, Salazar.

A grande reação dos comunistas, por meio dos apelos no *Avante!*, consiste em exaltar e apoiar o poder e influência do povo nas suas manifestações contra o salazarismo. As ações de união popular anteriores e posteriores às eleições são, para o PCP, a mais importante força de retaliação contra o regime: "Ao governo é impossível continuar a impor os seus velhos métodos de governação porque a luta popular atingiu proporções

[16] idem.

[17] "As eleições presidenciais: grandes jornadas vitoriosas de unidade anti-salazarista" *Avante!*, série VI, n.º 256, 1ª quinzena de junho de 1958, p. 1.

jamais alcançadas"[18]. O PCP apoia veementemente as demonstrações populares pacíficas, através de comícios, manifestações, paralisações, que considera determinantes nesta etapa de resposta à opressão, num momento em que afirmam que o regime salazarista está em processo de desintegração face à incapacidade, tanto ideológica como, agora, económica, de controlar um povo que finalmente se ergue contra ele.

Mais uma vez, como fizeram numerosas vezes, os comunistas apelam à união, independentemente da inclinação política ou ideológica. Focando-se na ação camponesa e operária nos protestos e paralisações económicas, o PCP afirma que todos os portugueses necessitam de se unir nesta causa:

> A situação atual exige de todos os portugueses que aspiram sinceramente a uma mudança na situação nacional, a imediata unificação de esforços para estabelecer no país um organismo nacional de unidade que dirija todas as ações que no campo legal e ilegal se estão a desenvolver em todo o país. Pensamos que num tal organismo devem estar representadas todas as forças e correntes de opinião que estão contra o salazarismo – comunistas, socialistas e anarquistas, republicanos e monárquicos, católicos e maçons, individualidades independentes e militares patriotas. Nós, comunistas, pensamos que não se justifica qualquer discriminação política entre as forças que estão contra o salazarismo[19].

2. A posição do PCP em relação à insurreição popular pós-eleitoral a sua representação no *Avante!*

2.1. Representação das principais movimentações ocorridas no Porto, após as eleições e até ao início de 1959

O período entre julho de 1958 e o início de 1959 foi palco de numerosas ações de retaliação popular contra a recente fraude eleitoral.

Sem dúvida, a greve mais importante ocorrida no Porto em 1958 é a greve dos pescadores de Matosinhos. Esta aparece noticiada três vezes no *Avante!*, mais do qualquer outra greve ou protesto ocorrido no Porto, durante o período estudado. Essas três notícias apresentam o início, o decorrer e o fim desta greve.

A greve dos pescadores de Matosinhos, que se inicia a 16 de julho de 1958, tem como base o elevado preço do gasóleo para as traineiras. Cerca de 5000 pescadores participam nesta greve, que acaba por se alargar a outros operários e trabalhadores

[18] "Por uma direcção única no movimento de libertação nacional" *Avante!*, série VI, n.º 258, 1ª quinzena de julho de 1958, p. 1.
[19] "Por uma direcção única no movimento de libertação nacional" *Avante!*, série VI, n.º 258, 1ª quinzena de julho de 1958, p. 2.

descontentes com as suas condições e com o regime salazarista. De facto, numa reunião realizada pelos pescadores, e nos protestos que se sucedem, são reivindicadas a liberdade, a amnistia, o fim da censura e a demissão do governo, ao lado das reivindicações profissionais, nomeadamente os aumentos de salários[20]. A esta greve maioritariamente de pescadores, juntam-se 200 conserveiros da fábrica Unitas, que mobilizam ainda operários das fábricas Bordalo, Garantia e Gargalo. Verifica-se já uma verdadeira luta popular. É também destacado o papel das mulheres, que representam a maioria dos trabalhadores presentes na manifestação que se desencadeou a partir desta greve e que seguiu até Matosinhos, onde sofreu uma repressão da GNR armada, "chamada por um patrão da fábrica «Boa Nova»"[21], para tentar impedir a integração dos seus trabalhadores.

No dia seguinte ao início desta greve, 17 de junho, há uma tentativa por parte da PIDE de obrigar os pescadores a ir para o mar, cercando-os através da formação de cordões. Tendo fracassado, a PIDE passa a prender os mesmos, sendo mais tarde forçada a soltá-los, face a manifestações dos pescadores e das suas famílias junto à sede da PIDE do Porto. Os protestos dos pescadores continuam, visto que os armadores se recusam a satisfazer as suas reivindicações de forma clara. Os pescadores impedem a entrada de peixe de fora e a saída de outras traineiras (obrigadas pela PIDE).

O fim desta greve é apenas noticiado em novembro, quando os pescadores de Matosinhos atingem a sua principal reivindicação, a descida do preço do gasóleo de 2$00 para 1$20[22].

Além da greve dos pescadores de Matosinhos, é destacada ainda a dos operários fabris da Senhora da Hora, que no dia 25 de Julho de 1945 abandonam o trabalho "(…) como protesto contra a prisão de democratas que tinham participado na campanha eleitoral da oposição"[23], e a dos operários da fábrica Valfar em Vila do Conde que, no dia 14 de Julho de 1958, paralisaram o trabalho enquanto reclamavam um aumento de 30% nos salários, sendo estes operários reprimidos pela PIDE, que chegou a prender alguns deles[24].

---

[20] "Greves e demonstrações políticas. Milhares de operários e camponeses reclamam a anulação das eleições e a imediata libertação de todos os presos políticos! A classe operária aponta à nação o caminho da luta" *Avante!*, série VI, n.º 258, 2.ª quinzena de junho de 1958, p. 1.

[21] idem.

[22] "Os trabalhadores lutam" *Avante!*, série VI, n.º 267, 2.ª quinzena de novembro de 1958, p. 3

[23] "Alastra o movimento grevista" in *Avante!*, série VI, n.º 258, 2.ª quinzena de julho de 1958, p. 2.

[24] "Novas greves, paralisações e concentrações. Intensifiquemos as lutas reivindicativas!" *Avante!*, série VI, n.º 261, 1.ª quinzena de agosto de 1959, p. 1.

2.2. Reação comunista à carta do bispo do Porto a Salazar

A carta do bispo do Porto a Salazar e as suas consequências, quer em termos políticos quer em termos religiosos, é abordada em três notícias publicadas no *Avante!*.

A carta é considerada pelos comunistas tanto um sintoma como uma consequência da degradação do regime salazarista, que sempre mantivera uma aliança com a Igreja Católica, assim como da verdadeira influência que as eleições e os protestos populares que se seguiram tiveram em todas as camadas da sociedade portuguesa:

> O fenómeno da decomposição do salazarismo é perfeitamente visível para toda a gente e muitos homens atilados que duma forma ou doutra alinharam com Salazar sentem hoje a necessidade de tornar pública a sua atual posição de discordância do seu regime ou da sua política. A carta do Sr. D. António Ferreira Gomes é mais uma indicação – e esta muito significativa – de que dentro da própria Igreja católica se desenha uma forte corrente de oposição a Salazar, dirigida por alguns altos dignitários, os quais se esforçam por desatrelar a Igreja do carro de derrota do salazarismo[25].

No entanto, embora seja muito levemente criticada a posição de alguns membros da Igreja que sempre beneficiaram da sua aliança com o regime, a mensagem geral desta notícia intitulada "Nós e os católicos" é a de que o Partido Comunista e os comunistas não nutrem qualquer animosidade contra os católicos e que, de facto, os trabalhadores católicos e comunistas se uniram num protesto contra aquele que é o principal inimigo de todos os portugueses: o salazarismo.

O PCP volta a por de parte qualquer tipo de exacerbação de diferendos ideológicos em nome da unidade democrática, nomeadamente através do elogio à coragem não só do bispo do Porto, mas também de outros membros da Igreja que haviam tomado importante ações:

> Não esquecemos também as atitudes dos Srs. Bispos de Aveiro e de Coimbra, em defesa da Amnistia aos presos políticos, do Sr. Bispo de Beja, em defesa dos camponeses famintos do Alentejo, do Vice-Reitor do Seminário do Porto, contra a censura à imprensa e as de outros eclesiásticos que desejam manter laços com o povo[26].

Os fatores comuns que unem todos os membros da sociedade, independentemente das suas crenças ou descrenças, são valorizados no sentido de "a união faz a força", da mesma forma que os fatores de divisão entre os vários setores da oposição foram descartados pelos comunistas num apelo fervoroso à união contra o regime sob o qual todo o povo sofre de forma igual.

Ainda antes do exílio do Bispo do Porto, em janeiro de 1959, o *Avante!* noticia uma conferência na sede da Ação Católica, no qual o bispo apela precisamente ao mesmo que

[25] "Nós e os católicos" *Avante!*, série VI, n.º 264, 1.ª quinzena de outubro de 1958, p. 2.
[26] "Nós e os católicos" *Avante!*, série VI, n.º 264, 1.ª quinzena de outubro de 1958, p. 2.

os comunistas: "Unamo-nos todos para construir um mundo melhor e de justiça social!" [27].

O exílio do bispo do Porto, referido como uma "verdadeira deportação"[28], é noticiado em outubro de 1959 no *Avante!*, numa notícia que critica não só a ação repressiva do governo como também a falta de iniciativa dos membros do alto clero, que se mantêm silenciosos face a este escândalo.

3. Principais acontecimentos oposicionistas na cidade do Porto no período 1959-1962 noticiados pelo *Avante!* e o envolvimento comunista

Os movimentos grevistas, as paralisações, as manifestações (de carácter popular, estudantil e militar), as exposições de trabalhadores apresentadas aos patrões e outros tipos de sublevação popular ocorridas entre 1959 e 1962 no distrito do Porto totalizam 81 menções nas edições do jornal *Avante!* durante este período.

Notícias sobre movimentações oposicionistas no Porto, 1959-1962

Ano	N.º de notícias
1959	23
1960	16
1961	18
1962	24

Fonte: *Avante!*, 1959-1962.

Adicionalmente, no ano de 1962, as notícias que abordam ações violentas e repressivas da PIDE, assim como prisões de populares e manifestantes, são 10. Destacamos, por ordem cronológica, os acontecimentos que mereceram maior destaque.

Em janeiro de 1959, noticia-se a vitória dos estivadores do Porto e de Leixões na sua reivindicação de aumento de salários de 40$00 para 56$00, sendo que estes são pagos pelas empresas estrangeiras. Criticam-se as empresas nacionais por serem as únicas que se recusavam a pagar esse aumento. Esta vitória conseguida pelos trabalhadores faz com que esse valor seja estabelecido como padrão, a ser implementado a partir de 19 de fevereiro desse mesmo ano[29]. No entanto, as empresas nacionais resistem e, além de uma

[27] "Pequenas notícias" *Avante!*, série VI, n.º 269, 1.ª quinzena de janeiro de 1959, p. 4.
[28] "A repressão aos católicos e o silêncio do alto clero" *Avante!*, série VI, n.º 281, p. 3.
[29] "Vitórias da luta dos estivadores do Porto, Leixões e Lisboa" *Avante!*, série VI, n.º 272, 2.ª quinzena de fevereiro de 1959, p. 1.

exposição enviada ao INT, os trabalhadores voltam a paralisar o trabalho[30]. O PCP elogia, como sempre, a resiliência dos trabalhadores.

Em abril de 1959 inicia-se nova greve dos pescadores de Matosinhos, Póvoa do Varzim, Vila do Conde, Afurada e Murtosa. Estes reclamam um muito necessário aumento dos salários, entre 4000$00 a 6000$00 anuais[31]. Esta greve termina a 20 de junho do mesmo ano, após 70 dias de paralisação. O fim da greve dos pescadores foi objeto de uma das raras notícias extensas, de primeira página, sobre um acontecimento no Porto.

A importância dada à greve dos pescadores de Matosinhos deve-se ao facto de esta se ter tornado um símbolo da resistência dos trabalhadores. As numerosas concentrações dos pescadores e das suas famílias em frente à Capitania do Porto, a sua incansável luta pelos seus direitos, a solidariedade de outros trabalhadores e da população para com os pescadores, a repressão infligida por parte das forças do governo, tornaram a luta dos pescadores numa luta popular, num símbolo de resistência e da capacidade do povo de atingir os seus objetivos e de reivindicar os seus direitos[32].

Os pescadores de Matosinhos protagonizaram novamente uma greve, desta vez de três dias, em janeiro de 1960. Reivindicavam 20$00 diários e 20$00 adicionais em dias em que saíam para o mar, assim como um dia de descanso por mês, 1% sobre o valor total do pescado, e que as descargas fossem feitas por outros trabalhadores. Não tiveram sucesso, pois, após uma concentração de 500 pessoas em frente à Capitania do Porto, em que lhes foi prometido o que pediam, enfrentaram despedimentos por parte dos armadores[33]. Foi novamente destacado o grande espírito de luta dos pescadores.

Grandes manifestações populares ocorreram nos dias 31 de janeiro e 5 de outubro de 1960, nas comemorações destas datas icónicas para a cidade do Porto e para a democracia. Dez mil pessoas, desafiando as proibições do governo salazarista, reuniram-se no cemitério do Prado do Repouso em 31 de janeiro. Em 5 de Outubro, foram quatro mil. Estas comemorações acabaram por se tornar em manifestações contra o governo, reclamando-se a amnistia e a libertação dos presos políticos. O povo sofreu a repressão e a violência policial por parte da PIDE e da PSP, mas continuou corajosamente os

[30] "Os portuários do norte reduzem a produção e paralisaram o trabalho" *Avante!*, série VI, n.º 273, março de 1959, p.1.
[31] "Os trabalhadores passaram à ofensiva" *Avante!*, série VI, n.º 276, 1.ª quinzena de maio de 1959, p. 1.
[32] "Ao fim de 70 dias de greve: grande vitória dos pescadores de Matosinhos" *Avante!*, série VI, n.º 278, junho de 1959, p. 1.
[33] "Greve de 3 dias de 200 pescadores dos arrastões de Matosinhos" *Avante!*, série VI, n.º 286, 2.ª quinzena de janeiro de 1960, p. 1.

protestos. Os comunistas utilizaram estes acontecimentos para comprovar não só o sentimento democrático que se fazia sentir, como também a necessidade de união popular contra um governo que não os respeitava[34].

Foi também no início de 1960 que se começaram a fazer ouvir os estudantes. Em fevereiro, os estudantes da Universidade do Porto, e em particular da Faculdade de Medicina, realizaram assembleias para discutir a transferência do Centro Universitário do Porto para a Universidade, assim como a nomeação por entidades superiores dos delegados constituintes. Realizou-se um abaixo-assinado, assim como esforços de união entre as várias faculdades[35]. No início de 1961, os estudantes de Medicina do Porto fizeram greve contra a obrigatoriedade das aulas teóricas que haviam sido impostas pelo ministério[36]. Em abril de 1962, no auge da crise estudantil, grande parte da população universitária portuense aderiu à greve geral nacional que mobilizou 25.000 estudantes portugueses[37].

Nas comemorações do 31 de janeiro em 1962 evidenciou-se de forma direta o envolvimento comunista: "O Partido Comunista Português soube compreender a vontade dos portuenses de manifestar o seu amor à Liberdade e à Democracia e chamou o povo do Porto e arredores a comemorar naquela data os heróis de 1891"[38]. Foi em 1962 que se verificou a maior afluência a estas manifestações. Foram cinquenta mil os trabalhadores, operários, estudantes, mulheres, de todos os setores de atividade que se reuniram na baixa do Porto. Há mesmo quem diga que a multidão chegou aos cem mil elementos, todos unidos em prol da reclamação da democracia. De facto, desta vez, nem a PIDE conseguiu abrandar os protestos[39].

A 8 de março de 1962 deu-se a primeira grande manifestação do Dia Internacional da Mulher. Novamente, o PCP assumiu a sua influência na organização desta jornada: "Em documentos dirigidos às mulheres, aos trabalhadores, aos jovens, aos intelectuais, aos militares e mesmo às forças repressivas, o nosso Partido e outras forças democráticas

---

[34] "Uma grande jornada democrática: Governo fascista reprime brutalmente as comemorações do 31 de Janeiro" *Avante!*, série VI, n.º 287, fevereiro de 1960, p. 1.
[35] "Protesto dos estudantes no Porto" *Avante!*, série VI, n.º 287, fevereiro de 1960, p. 3.
[36] "Greve estudantil no Porto" *Avante!*, série VI, n.º 296, janeiro de 1961, p. 1.
[37] "25.000 estudantes em greve! Milhares de jovens gritam por liberdade, autonomia e contra a repressão!" *Avante!*, série VI, n.º 315, abril de 1962, p. 1.
[38] "No dia 31 de Janeiro mais de 50.000 pessoas nas ruas do Porto gritaram «Portugal, sim! Salazar, não!»" *Avante!*, série VI, n.º 313, fevereiro de 1962, p. 1.
[39] idem.

exortaram a uma tal manifestação"[40]. Mais uma vez, esta manifestação tomou contornos anti-salazaristas, de reivindicação das liberdades. Neste ano, a repressão da PIDE e da PSP atingiu o auge da sua violência, contra todos: mulheres, crianças, idosos, indiscriminadamente.

Também nas comemorações do 1.º de maio, o PCP realçava a sua intervenção: "dezenas de milhares de portuenses corresponderam ao apelo dos manifestos do Partido e das Juntas, dirigindo-se para o centro da cidade em magotes"[41]. Desta vez, além das reivindicações usuais, o fim da guerra colonial e a libertação de Angola passaram a ganhar também uma posição de destaque. A repressão das forças do governo continuou exacerbada, mas "a combatividade do povo fez prolongar por muitas horas as manifestações pela Liberdade, contra Salazar"[42].

Além de todas estas importantíssimas manifestações, podem ainda mencionar-se as dos bancários, das leiteiras, dos trabalhadores têxteis, entre muitos outros trabalhadores que, durante este período conturbado, levantaram a sua voz contra o regime. Quanto ao partido, apenas em 1962 se torna evidente a sua participação direta nas atividades de protesto popular, sendo que até aí a sua intervenção explícita se limitava a mensagens de apoio aos trabalhadores, incluídas nas notícias publicadas no *Avante!*.

Conclusões

Durante todo o período estudado, o PCP preocupa-se em apelar a um valor fundamental: a união de todos os trabalhadores e anti-salazaristas. Quer durante o período eleitoral de 1958 quer nos anos que seguintes, a mensagem comunista foca-se na exaltação das ações reivindicativas de trabalhadores e operários, independentemente da sua extensão ou importância, e das movimentações populares contra o regime – que se expressam sob forma de protestos, manifestações, festejo de datas com significado democrático, etc. São valorizados todos os setores de trabalho de igual forma, assim como cada luta individual travada por estes.

Os trabalhadores, e o povo em geral, tomam sempre precedência, independentemente das suas inclinações políticas ou religiosas, sendo estas postas de parte para que se possa realçar a ação conjunta das massas.

---

[40] "Em 8 de Março grande manifestação no Porto. Pela Amnistia! Pela Paz! Pela Liberdade!" *Avante!*, série VI, n.º 314, março de 1962, p. 1.
[41] "Grande jornada do 1.º de Maio!" *Avante!*, série VI, n.º 316, 1.ª quinzena de maio de 1962, p. 1.
[42] "Grande jornada do 1.º de Maio!" *Avante!*, série VI, n.º 316, 1.ª quinzena de maio de 1962, p. 1.

Por outro lado, o envolvimento comunista nestas ações pouco é mencionado entre os anos de 1958 e 1961. De facto, apenas são afirmadas ações tomadas pelo partido – distribuição de manifestos, propaganda, panfletos, incentivando aos ajuntamentos populares que ocorreram na cidade do Porto nas comemorações do 31 de janeiro, 5 de outubro e 8 de março – a partir do ano de 1962.

É difícil, partindo apenas do *Avante!*, explicar o porquê de os comunistas não se referirem diretamente à sua participação durante grande parte destes anos, quando, ao mesmo tempo, mencionam as suas ações políticas, publicitando os seus comícios, banquetes, e a sua campanha eleitoral. Com efeito, o seu discurso entre 1958 e 1961 limita-se a descrever os acontecimentos, louvar e encorajar as ações dos trabalhadores que nestes participam, sem nunca mencionar se houve ou não qualquer participação direta do partido.

Sabemos, no entanto, que, por virtude de ser um partido clandestino, cuja ideologia contrariava diretamente a linha política do regime e que, como tal, era alvo de repressão e perseguição por parte das forças do regime, o PCP tinha a responsabilidade de proteger os seus membros e militantes, assim como os trabalhadores e operários que simpatizavam com os ideais partidários, ou que simplesmente repudiavam o regime salazarista.

A partir de 1962, as mensagens no *Avante!* passam a demonstrar claramente que o PCP chamou ativamente os trabalhadores e o povo a participarem em manifestações e comemorações, não deixando lugar para dúvidas quanto ao seu direto envolvimento nestas ações de protesto anti-salazarista.

A natureza clandestina do *Avante!* é, sem dúvida, um fator importantíssimo a considerar aquando da consulta e estudo das suas notícias. Não estando sujeito à censura, o *Avante!* apresenta os acontecimentos da forma como os comunistas os observam, a crítica ao governo é feita sem medo, de forma dura e com tom impetuoso, e as movimentações contra o regime são noticiadas frequentemente e em detalhe, assim como elogiadas. Por outro lado, sendo um jornal partidário, de um partido também ele clandestino, a sua perspetiva é única e é necessário avaliá-la de forma crítica. Todas as notícias publicadas no *Avante!* são redigidas sob o ponto de vista comunista: é impossível categorizá-las como objetivas, pois estas são moldadas de forma a refletir uma ideologia política, e os acontecimentos que narram podem ser subtilmente refinados de forma a apoiar a mensagem que o PCP pretende comunicar. No entanto, tal não significa que as notícias sejam fabricadas ou que possam ser completamente postas de parte. Pelo contrário, o Avante! é uma fonte de enorme valor precisamente por ser um dos únicos

órgãos de imprensa que não amenizava a sua mensagem para satisfazer o governo, representando, portanto, uma das únicas formas que o povo possuía para se informar sobre as ações do regime que não eram noticiadas em órgãos oficiais.

Ao mesmo tempo, o seu estatuto clandestino implica também faltas de informação. O *Avante!*, por exemplo, raramente publica os nomes das figuras importantes que participam nos eventos noticiados, para as proteger da repressão policial por parte do regime. Torna-se assim difícil perceber quais as figuras mais relevantes da oposição nesta altura, pelo menos examinando apenas as notícias do *Avante!*.

Sendo impresso em diferentes locais clandestinos, nem sempre as edições do *Avante!* conseguiam ser publicadas, sendo que nem sempre seguiam a periodicidade quinzenal (como era suposto durante o período em estudo), o que implica a possível perda de um ou outro acontecimento importante, por este não ter sido noticiado.

Adicionalmente, é de salientar que grande parte da informação relativa ao período em causa se refere, infelizmente, a acontecimentos ocorridos na área de Lisboa e Alentejo, tanto por ser aí que se concentrava a maior força do movimento comunista, como também por ser aí que decorreram alguns dos mais importantes acontecimentos oposicionistas neste período. Não obstante, como espero ter demonstrado nesta investigação, o Porto está suficientemente bem representado no *Avante!*, sendo possível traçar uma imagem relativamente completa da forma como o movimento comunista e os movimentos populares e de oposição ao regime, valorizados pelo *Avante!*, entre 1958 e 1960 decorreram e se manifestaram nesta cidade.

Fontes

Avante!, série VI. 1958-1962.

Bibliografia

CORREIA, Ana Paula Marques – *Como o Avante! tratou os seus entre 1941 e 1974. A construção de uma identidade comunista.* Lisboa: FCSH-UNL, 2017. Dissertação de Mestrado em História Contemporânea.

LOFF, Manuel; FERREIRA, Sofia – *Insubmisso à tirania: a cidade durante a ditadura.* Matosinhos: Quidnovi, 2010.

MADEIRA, João – *Os Engenheiros de Almas: o Partido Comunista e os intelectuais (dos anos trinta a inícios de sessenta).* Lisboa: Editorial Estampa, 1996.

MATOS, Márcio José Monteiro – *Organização da Clandestinidade Política do PCP: da Ditadura Militar ao 25 de Abril de 1974.* Lisboa: FCSH-UNL, 2015. Dissertação de Mestrado em História Contemporânea.

NEVES, José – *Comunismo e nacionalismo em Portugal: política, cultura e história no século XX*. Lisboa: Tinta-da-China, 2010.

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – *60 anos de luta ao serviço do povo e da pátria.* Lisboa: Edições Avante, 1982.

PEREIRA, José Pacheco – *Álvaro Cunhal: uma biografia política.* Lisboa: Temas e Debates, 1999-2001. vol. 3.

ROSA, Frederico Delgado – *Humberto Delgado: biografia do general sem medo.* Lisboa: A Esfera dos Livros, 2008.

Anexos

1. Notícias relevantes para a investigação e sua categorização

DATA	Nº	Título	PÁGINA	ASSUNTOS
1958 01	247	Porque esperamos?	1 e 3	eleições
1958 02 1q	248	Ao povo português: sobre as próximas eleições à presidência da república	1 e 2	eleições
		A C. Municipal do Porto recua	2	manifestações, Porto
1958 03 1q	250	Falemos claro	1	eleições
1958 03 2q	251	Unamo-nos à volta de um candidato democrático e na formação de um largo movimento eleitoral	1	eleições
1958 04 1q	252	Com um amplo movimento eleitoral de massas conquistaremos liberdades até hoje não alcançadas! Pela recolha imediata de milhares de certificados de eleitor!	1 e 3	eleições
1958 04 2q	253	O inimigo comum é o salazarismo!	1	eleições
1958 05 1q	254	Conclusões políticas de uma reunião do comité central	1	eleições
1958 05 2q	255	Grandiosas manifestações pela liberdade e a democracia!	1 e 2	manifestações, violência policial, Porto
		Declaração do Partido Comunista Português	2	
1958 06 1q	256	As eleições presidenciais: Grandes jornadas vitoriosas de unidade anti-salazarista	1	eleições
1958 06 2q	257	Greves e demonstrações políticas	1	greves, Porto (Matosinhos)
		Outras notícias	2	paralisação, manifestações, Porto
		Desmascaremos a repressão e lutemos contra ela	2	homicídio, Porto
		Os pescadores de Matosinhos vencem a repressão: A greve continua	2	greves, Porto (Matosinhos)
1958 07 1q	258	Por uma direcção única no movimento de libertação nacional	1 e 2	manifestações, pós-eleitoral
		Alastra o movimento grevista	1 e 2	greves, Porto (Senhora da Hora)
1958 08 1q	260	Novas greves, paralisações e concentrações	1	paralisação, Porto (Vila do Conde)

1958 08 2q	261	Em luta por melhores condições de vida	3	aumento de salários, Porto
		O protesto da nação	1 e 3	boicotes, Porto
1958 10 1q	264	Nós e os católicos	2	carta do Bispo do Porto
1958 10 2q	265	O 5 de outubro: jornada de unidade anti-salazarista	1	5 de outubro
1958 11 1q	266	A paralisia infantil grassa no Porto	2	epidemia, Porto
1958 11 2q	267	Os trabalhadores lutam	3	greves (fim), Porto (Matosinhos)
1958 12	268	Os trabalhadores lutam	3	exposição, Porto
1959 01 1q	269	Pequenas notícias	4	Bispo do Porto
1959 01 2q	270	Vitórias da luta dos estivadores do Porto, Leixões e Lisboa	1	aumento de salários, Porto
		A classe operária luta por melhores salários	3	exposição, aumento de salários, Porto
		As leiteiras do Porto contra os monopólios	3	exposição, protestos, Porto
1959 02 1q	272	Os estivadores de Leixões e do Douro lutam por aumento de salários	3	aumento de salários, Porto
		Os pescadores de bacalhau querem novas contratas	4	aumento de salários, Porto (Vila do Conde, Póvoa)
1959 03	273	Os portuários do Norte reduzem a produção e paralizam o trabalho	1	exposição, paralizações, Porto
		Os trabalhadores da carris de Lisboa e do porto apontam o caminho da luta	3	exposição, protestos, Porto
		Os trabalhadores desmascaram os escândalos e roubos nos sindicatos	3	exposição, Porto
1959 04 1q	274	A nação levanta-se contra Salazar: mais de 50.000 operários lutam por melhores condições de vida!	1	Protestos
		Os trabalhadores reivindicam melhores salários	3	exposições, Porto
		As leiteiras e os produtores do Porto contra os monopólios	3	protestos, violência policial, Porto
		Centenas de operários tabaqueiros ameaçados de desemprego	3	Porto
		Dia internacional da mulher	5	Porto

		O crime dos Guindais	5	Porto
1959 04 2q	275	Mais de 700 metalúrgicos do Porto concentram-se no sindicato	3	protestos, Porto
1959 05 1q	276	Os trabalhadores passaram à ofensiva	1	greves, Porto (Matosinhos, Póvoa)
		Abaixo a repressão! Amnistia!	3	repressão, violência policial, Porto
1959 05 2q	277	Em 24 de maio os valentes pescadores do Norte continuavam em greve	3	greves, Porto (Matosinhos, Póvoa)
		Os estudantes da universidade do porto contra a repressão	3	estudantil, Porto
1959 06	278	Ao fim de 70 dias de greve grande vitória dos pescadores de Matosinhos	1 e 6	greves, Porto (Matosinhos)
1959 08	279	Desprezo e hostilidade do povo do Norte a Américo Tomás	3	Porto
1959 10	281	A repressão aos católicos e o silêncio do alto clero	3	Bispo do Porto
		No caminho da luta contra a exploração	5	protestos, Porto
1959 11	282	Só com a luta melhoraremos as nossas condições de vida	3	exposições, Porto
1960 01 1q	285	Continua a luta dos trabalhadores por uma melhoria das suas condições de vida	3	exposições, Porto
1960 01 2q	286	Greve de 3 dias de 300 pescadores dos arrastões de Matosinhos	1	greves, Porto
		O nosso povo luta	3	sindicato, aumento de salários, Porto
1960 02	287	Governo fascista reprime brutalmente as comemorações do 31 de janeiro	1	repressão, Porto
		Protesto dos estudantes no Porto	3	estudantil, Porto
1960 3/4	288	A classe operária luta por melhores condições de vida - importantes vitórias dos pescadores; os têxteis do Minho e do Porto lutam	3	protestos, Porto
1960 06	290	Lutas estudantis	2	estudantil, Porto
		A vida e a luta da classe operária - os têxteis do Norte lutam por melhores salários e contra a produtividade	3	greves, aumento de salários, Porto
1960 08	292	Falam os números… a falta de assistência à maternidade e à infância em Portugal	5	Porto
1960 09	293	O desastre da ponte da Arrábida	3	Porto

		Mais casas para as famílias sem lar	4	pobreza, Porto
1960 10	294	Uma grande jornada nacional de luta contra o salazarismo	1 e 2	5 de outubro, Porto
		A vida e a luta dos trabalhadores - Luta dos bancários do Porto	3	abaixo-assinado, Porto
1960 11	295	Guilherme da costa carvalho de novo nas mãos da PIDE	2	Porto
		Os operários têxteis do Norte lutam por aumento de salários	5	exposições, aumento de salários, Porto
		Os empregados dos casinos contra o despacho do ministro	5	exposições, Porto
1961 01	296	Os crimes dos tribunais plenários	1 e 2	
		Greve estudantil no Porto	1	estudantil, Porto
1961 02	297	Os monopólios contra a nação: querem extorquir aos portuenses mais 10.000 contos	5	Porto
		Contra o encerramento da casa dos estudantes do império	5	estudantil, Porto
1961 05	300	Avante na luta contra a repressão fascista - mais acções contra a repressão	3	mulheres, exposição, Porto
1961 06	301	Em S. Pedro da Cova os mineiros vencem	3	aumento de salários, Porto
1961 07 2q	303	Os operários lutam contra a exploração	3	Porto (Matosinhos)
		Avante na luta conta a guerra! O fracasso fascista do dia 10 de junho	4	protestos, Porto
1961 09 1q	305	Os operários lutam contra a exploração e a miséria	3	exposição, Porto
		Novas acções dos estudantes	3	estudantil, Porto
		Lutemos contra a guerra colonial	4	Porto
1961 09 2q	306	O funeral do dr. António Luís Gomes foi uma manifestação anti-fascista	2	porto
		Lutemos contra a guerra colonial - Reforcemos o movimento popular contra a guerra	6	manifestação, porto
1961 10 1q	307	Os trabalhadores utilizam os sindicatos para defesa dos seus interesses	3	exposição, porto
		Os bancários lutam unidos	3	Porto
		Soldados! Avante na luta!	4	militar, Porto

1961 10 2q	309	"Eleições" fascistas: Uma onda de prisões e arbitrariedades	1	repressão, Porto
		Encontro da juventude democrática	2	Porto
1961 11 2q	311	Assembleias de trabalhadores	4	Porto
1962 01	312	Novas lutas - paralisação na Amora	3	paralisação, Porto
1962 02	313	No dia 31 de janeiro mais de 50.000 pessoas nas ruas do Porto gritaram "Portugal sim! Salazar não!"	1 e 4	manifestação, Porto
		Avante na luta, operários e camponeses! - outras lutas	3	Porto
		A luta nas escolas	3	estudantil, Porto
1962 03	314	Em 8 de março grande manifestação no Porto: pela amnistia! Pela paz! Pela liberdade!	1	dia da mulher, manifestação, violência policial, Porto
		Notas e comentários - sábado gordo	2	Porto
1962 04	315	25.000 estudantes em greve!	1	estudantil, Porto
		Em luta contra a repressão	2	estudantil, Porto
		Operários uni-vos! - pescadores	3	manifestação, Porto (Matosinhos)
1962 05 1q	316	GRANDE JORNADA DO 1.º DE MAIO!	1	manifestação, Porto
		Unamo-nos e prossigamos a luta por aumento de salários	3	salários, Porto
		Resistamos unidos às prisões	4	prisões, Porto
1962 05 2q	317	Alguns exemplos de torturas sobre presos políticos	2	prisões, violência policial, Porto
		Intensifiquemos as nossas lutas	3	salários, Porto
1962 06	318	28 de maio - Dia de protesto contra Salazar	1	repressão, Porto
		Greves e manifestações - as manifestações de 1 e 8 de maio	2	manifestação, Porto
		Alarguemos e tornemos mais combativas as lutas da classe operária - continua a luta dos têxteis	2 e 3	paralisação, salários, Porto
1962 07	319	Operários - outras lutas	3	salários, Porto

		A acção sindical reforça a unidade e luta dos trabalhadores	3	sindicalismo, Porto
1962 08	320	A luta reivindicativa da classe operária - a luta dos operários dos S.T.C.P	3	salários, Porto
		Entre os têxteis	3	exposição, Porto
		Que cessem as torturas sobre os presos políticos	4	prisões, violência policial, Porto
		Escorracemos os traidores	4	prisões, Porto
1962 09	321	Evasão audaciosa de dois comunistas	2	Porto
		Um provocador	2	prisões, Porto
		A PIDE tortura	4	violência policial, Porto
1962 10	322	O 5 de outubro e a organização de novas lutas	1	protestos, Porto
		Os operários da carris do Porto manifestam-se nas ruas e lutam com a polícia	1	manifestação, Porto
		Alarguemos a luta da classe operária - os pescadores em luta	2	protestos, Porto (Matosinhos)
		Os homens da PSP e da GNR	3	violência policial, Porto
1962	324	Aumento geral de salários na carris do Porto	3	salários, Porto
		A "produtividade" aumenta a exploração	3	salários, Porto

Fonte: *Avante!*, 1958-1962

ROCHA, Pedro Emanuel da Cunha – O desastre de carro elétrico no Cais das Pedras (1911). In *Omni Tempore: Atas dos Encontros da Primavera 2019*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2020. pp. 319-346.

O desastre de carro elétrico no Cais das Pedras (1911)

Pedro Emanuel da Cunha Rocha

pedroecrocha@gmail.com

Resumo

O desastre de carro elétrico, no Cais das Pedras, foi o pior de todos os acidentes que jamais envolveram veículos da então designada Companhia Carris de Ferro do Porto. Este artigo debruça-se sobre o desastre propriamente dito, procurando compreender as situações anómalas que o provocaram e ainda os acontecimentos daquela fatídica tarde de dezembro de 1911. Aborda e dá a conhecer as reações que esta catástrofe desencadeou, protagonizadas pela empresa concessionária, pelos órgãos de poder, pela sociedade civil e pela imprensa periódica, com vista ao apuramento de responsabilidades, ao ressarcimento das vítimas e à adoção de medidas preventivas com o objetivo de evitar novos infortúnios.

Palavras-chave: Cais das Pedras, Carris, carro elétrico, desastre, década de 10, Primeira República, Porto, transporte público.

Abstract

The tramcar disaster at Cais das Pedras was the worst of all accidents involving vehicles from the then known Companhia Carris de Ferro do Porto. This article focuses on the disaster itself, seeking to understand the anomalous situations that caused it and also the events of that fateful afternoon in December 1911. It addresses and makes known the reactions that this catastrophe triggered, carried out by the concessionaire company, by the organs of power, by civil society and the periodical press, with a view to determining responsibilities, compensating victims and adopting preventive measures with the aim of preventing new misfortunes.

Keywords: Cais das Pedras, Carris, tramcar, disaster, 10's, First Republic, Porto, public transportation.

Abreviaturas

ADP – Arquivo Distrital do Porto

AHMP – Arquivo Histórico Municipal do Porto

CCFP – Companhia Carris de Ferro do Porto

Introdução

O tema de estudo deste trabalho é o desastre de carro elétrico no Cais das Pedras, ocorrido em 1911, num período particularmente complicado na história dos transportes públicos urbanos de passageiros do Porto, marcado pelas quezílias entre a edilidade e a

Carris, à volta do contrato de concessão e ainda pela má qualidade dos serviços de viação elétrica que a empresa concessionária prestava, o que desagradava à opinião pública.

Após uma análise preliminar, constatamos que o estudo deste desastre – olhando às suas caraterísticas – representa um ponto de partida diferente para a compreensão do passado dos transportes urbanos, permitindo-nos focar questões que, de outra forma, não nos seria sequer possível mencionar. Cientes disso e olhando à especificidade do tema, optamos pela abordagem sob o prisma da micro-história, procurando identificar novas realidades que ajudem a um melhor entendimento das que já se conhecem e esperando que estas se traduzam num contributo para a história geral dos transportes da cidade do Porto.

Para esse efeito, foi realizada uma pesquisa bibliográfica que nos revelou a inexistência de bibliografia específica acerca deste e de outros desastres de elétrico… Não obstante, o estado da arte é composto por obras que tratam a história dos transportes do Porto, mencionando, alguns, de relance, o desastre em questão. Assim, a bibliografia consultada assume um papel essencialmente contextualizante, ajudando-nos a enquadrar o nosso tema na época em questão. Das monografias e artigos consultados, destacamos a obra "Os Transportes Coletivos do Porto. Perspetiva histórica"[1], que trata da história dos transportes da invicta desde a década de setenta do século XIX até ao início do século XXI, mencionando, detalhadamente, as vicissitudes que a empresa concessionária enfrentou na década de 1910, e a monografia "O Resgate da Concessão de 1906 à "Carris" do Porto"[2], que explica, pormenorizadamente, a origem das quezílias entre a Câmara Municipal do Porto e a Carris, agudizadas na cronologia em que se insere o nosso tema.

Face à escassez bibliográfica concernente ao desastre do Cais das Pedras, foram as fontes que ajudaram a desenvolver a investigação que se segue. Assim, começámos por consultar as fontes hemerográficas, recolhendo todas as notícias referentes ao sinistro, presentes nas edições de dezembro de 1911 dos jornais *A Montanha*, *O Comércio do Porto* e *Jornal de Notícias*[3]. Mais do que noticiarem o acidente propriamente dito, os referidos três órgãos da imprensa acompanharam os principais desenvolvimentos que se seguiram, dando voz aos seus atores, expondo o papel das entidades intervenientes e sensibilizando a opinião pública para as questões de cariz solidário e, mais tarde, judicial.

---

[1] ALVES, Jorge Fernandes; SOUSA, Fernando de – *Os Transportes Coletivos do Porto. Perspetiva histórica*. Porto: Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, 2001.
[2] *O Resgate da Concessão de 1906 à "Carris" do Porto*. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1954. 2 vol.
[3] *A Montanha*. Porto, dezembro de 1911; *O Comércio do Porto*. Porto, dezembro de 1911; *Jornal de Notícias*. Porto, dezembro de 1911.

E, para além disso, os periódicos, não só nos indicaram o caminho para potenciais fontes, como ainda colmataram algumas lacunas de informação derivadas da inexistência de documentação[4]. Foi assim que chegaram ao nosso conhecimento a reunião no Governo Civil do Porto, as sessões da Câmara dos Deputados e a vereação da Câmara Municipal do Porto – o que nos levou a ler os "Diários da Câmara dos Deputados"[5] e as "Vereações"[6], onde tivemos acesso às discussões em torno do desastre e da Carris protagonizadas pelos órgãos de poder central e local, respetivamente – e os diplomas que regulavam a viação elétrica, nomeadamente, o "Regulamento para o serviço da tração elétrica"[7] e o "Código de Posturas do Município do Porto de 1905"[8], o que nos permitiu compreender, por exemplo, até que ponto a legislação era, ou não, cumprida.

Finalmente, referimos a consulta do acervo documental da Companhia Carris de Ferro do Porto, patente no Arquivo Distrital do Porto, do qual destacamos os copiadores da "Correspondência Expedida"[9], da "Correspondência Recebida"[10] e as "Ações Ordinárias"[11]. Desta forma tivemos acesso a dados importantíssimos, constantes nas missivas trocadas entre a Carris, demais entidades e individualidades e ainda nos processos judiciais de pedidos de indemnizações, o que nos permitiu conhecer pormenores do sinistro e questões de foro social que não constam noutros locais.

Por fim, resta-nos dizer que o principal objectivo deste artigo é o de compreender o desastre do Cais das Pedras, em toda a sua dimensão. Para esse efeito, foi norteado por três vertentes essenciais: i) identificar e entender os acontecimentos; ii) elencar e perceber as reações ao desastre; iii) apontar e compreender as suas consequências. Assim, este trabalho começa por expôr as vicissitudes da expansão do carro elétrico, no Porto, no início do século XX, sem esquecer os regulamentos então em vigor para a tração elétrica e as fragilidades inerentes ao itinerário onde se deu o sinistro. Prossegue com a alusão

---

[4] Um exemplo disso é a inexistência da acta da reunião que ocorreu no Governo Civil do Porto, na noite de 10 de dezembro de 1911. Contudo, o jornal *A Montanha*, na sua edição de 12 de dezembro, na pág. 2, relata a discussão que teve lugar nesse órgão de poder.

[5] "VII Sessão em 11 de dezembro de 1911". *Diário da Câmara dos Deputados*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1911; "IX Sessão em 13 de dezembro de 1911". *Diário da Câmara dos Deputados*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1911.

[6] AHMP – *Vereações*, 1911-1912. Sessão de 14 de dezembro de 1911.

[7] "Regulamento para o serviço da tração elétrica". *Coleção Oficial de Legislação Portuguesa. Ano de 1903*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1904.

[8] Câmara Municipal do Porto – *Código de Posturas do Município do Porto de 1905*. Porto: Imprensa Portuguesa, 1905.

[9] ADP/CCFP – *Correspondência Expedida,*1911-1912.

[10] ADP/CCFP – *Correspondência Recebida,*1911-1912.

[11] ADP/CCFP – *Ação Ordinária*, 27 de janeiro de 1914; ADP/CCFP – *Ação Ordinária*, 15 de agosto de 1914.

aos acontecimentos daquela tarde fatídica, ou seja, o desastre propriamente dito, as ações heróicas que se proporcionaram e as respetivas operações de socorro. Segue mencionando as investigações que foram conduzidas para apuramento das responsabilidades, com vista à instauração de processos-crime. Descreve ainda as reações dos órgãos de poder, apresentando as principais linhas de força das reuniões do Governo Civil do Porto, da Câmara dos Deputados e da Câmara Municipal do Porto. E, finalmente, alude às consequências do desastre, referindo os pedidos de indemnizações e constatando que, apesar da gravidade dos fatos, quase tudo permaneceu como dantes.

1. O elétrico no Porto do início do século XX: as vicissitudes da sua expansão

Foi em 12 de setembro de 1895 que a Companhia Carris de Ferro do Porto, empresa concessionária dos transportes públicos urbanos sobre carris, inaugurou a primeira linha de carros elétricos, entre o Ouro e o Carmo, via rua da Restauração.

Contudo, a expansão do elétrico foi lenta… A Carris não escondia que o seu principal objectivo era a retribuição de dividendos aos seus accionistas, com sacrifício da prestação de um serviço público. De facto, esta postura traduziu-se na inércia que caraterizou a substituição dos carros americanos pelos elétricos e ainda na demora em implementar uma rede de transportes que cobrisse as lacunas existentes nas ligações urbanas e periurbanas[12]. Esta sua dificuldade em conciliar o interesse empresarial com o interesse público granjeou-lhe uma forte inimizade junto da opinião pública e das forças políticas mais próximas das camadas populares, que alegavam que a Carris tardava em criar serviços que acompanhassem e ajudassem o desenvolvimento da cidade, a um preço acessível.

Paralelamente, difundiam-se as ideias acerca da municipalização de serviços. Num estágio inicial, a edilidade procurou angariar receitas para o município, tendo como exemplo o contrato celebrado entre a Carris de Lisboa e a Câmara local, segundo o qual o município obtinha determinadas percentagens sobre as receitas. Nesse sentido, foi elaborado um concurso de viação que culminou com a redação de um novo contrato de concessão, em 1906, segundo o qual a Câmara transferia para uma entidade privada[13]

[12] ALVES, Jorge Fernandes; SOUSA, Fernando de – *Os Transportes Coletivos do Porto….* p. 144.

[13] Neste caso em particular, a entidade privada à qual foi adjudicada a concessão foi a Mathieu Lugan e Paiva Irmãos que, no ano seguinte, constituíu a Companhia Viação Elétrica do Porto. Contudo, a Carris permaneceu a explorar a rede de transportes, apesar de já não deter a concessão. Porém, em 1908, estas duas companhias fundiram-se, permanecendo o nome da Carris. Assim, de uma assentada, a Carris eliminou a concorrência e voltou a ser a concessionária dos transportes urbanos do Porto.

algumas das suas atribuições, esperando que estas fossem geridas de forma empresarial, salvaguardando o serviço público. Porém, as "imperfeições" que caraterizavam o contrato não favoreceram a renovação e o aperfeiçoamento contínuo do serviço, ganhando força a intenção de municipalizar a rede de transportes da Invicta[14], por intermédio do resgate antecipado da concessão. Mas, terão sido os pesados encargos que tal ação acarretaria a impedir, nesta cronologia, a concretização da municipalização dos serviços da Carris… Como alternativa, as ações fiscalizadoras da Câmara intensificaram-se, deteriorando-se a relação entre estas duas entidades, com prejuízo da população[15].

Em 1911, os tempos tumultuosos do início da República também se refletiram na vida da Carris. Os seus operários organizaram-se e, não vendo as suas reivindicações satisfeitas, convocaram uma violenta greve, no verão, que exerceu uma «ação desfavorável sobre o resultado final da exploração»[16], obrigando à intervenção da Câmara para garantir a continuidade da prestação de serviços ao público[17]. Simultaneamente, a empresa debatia-se com imensas dificuldades técnicas na exploração, traduzidas nas avarias do material circulante e no mau estado da via-férrea, o que originava acidentes, perda de viagens e o aumento da sua impopularidade[18]. Contudo e apesar das vicissitudes, nesse ano, a rede da Carris atingiu uma extensão de 57.083 Km, dividindo-se em dezassete linhas de carros elétricos e uma de tração a vapor[19] e, em 1 de janeiro do ano seguinte, implementou a aguardada revisão de itinerários e tarifários (de acordo com as cláusulas previstas no contrato de 1906), o que aproximou a rede de elétricos das necessidades da população de uma cidade em franco desenvolvimento[20].

---

[14] SOUSA, Fernando de (coord.) – *Os Presidentes da Câmara do Porto (1822-2013).* Porto: CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade; Câmara Municipal do Porto, 2013,. p. 240.
[15] ALVES, Jorge Fernandes; SOUSA, Fernando de – *Os Transportes Coletivos do Porto….* p. 143-145.
[16] Companhia Carris de Ferro do Porto – *Relatório do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal. Exercício de 1911.* Porto: Imprensa Portuguesa, 1912. p. IX.
[17] ALVES, Jorge Fernandes; SOUSA, Fernando de – *Os Transportes Coletivos do Porto….* p. 144.
[18] ALVES, Jorge Fernandes – Nos trilhos da cidade. Aspetos históricos dos transportes coletivos no Porto. *Revista da Faculdade de Letras História*. Porto. Série 3, Vol. 1 (2000). p. 105.
[19] Companhia Carris de Ferro do Porto – *Relatório do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal…* p. XII.
[20] ALVES, Jorge Fernandes; SOUSA, Fernando de – *Os Transportes Coletivos do Porto….* p. 145; *O Resgate da Concessão de 1906 à "Carris" do Porto*. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1954. Vol. 1, p. 4.

1.1. A tração elétrica: uma viação anterior ao Código da Estrada

Em 1911 não existia o "Código da Estrada"[21]. No entanto, existia o "Regulamento sobre circulação de automóveis"[22]. Porém, este diploma previa apenas a regulamentação da circulação automóvel, nada prevendo em relação aos carros elétricos, uma vez que a circulação destes era regulamentada pelo "Regulamento para o serviço da tração elétrica"[23] e, em parte, pelas "Posturas" dos Municípios[24].

O "Regulamento para o serviço da tração elétrica" regulamentava a circulação, na via pública, dos elétricos, assim como a montagem das infraestruturas inerentes (via-férrea, rede aérea, centrais geradoras, etc,..). Foi baseado nos regulamentos ingleses, o "Board of Trade", de 6 de março de 1894 e o "Working Regulations", de 17 de agosto de 1896[25]. A sua promulgação, em 12 de março de 1903, foi bastante enfatizada na imprensa periódica da época, particularmente na da especialidade, onde são mencionados acidentes ocorridos com os carros elétricos, em Lisboa, muito graças à falta de legislação que regulamentasse a viação elétrica[26]. Contudo, os acidentes continuaram a acontecer.

Já o "Código de Posturas do Município do Porto de 1905", no que concerne aos transportes urbanos, regulava, principalmente, a obtenção da habilitação de guarda-freio (para a tração elétrica) e de maquinista (para a tração a vapor), dispondo de poucas disposições acerca da circulação dos transportes sobre carris. Versava ainda outros aspetos referentes à circulação e à obtenção de licenças para a condução de variados tipos de veículos, no concelho, como, por exemplo, os trens de praça, os carros de bois e as bicicletas.

A inexistência de um único diploma, uniforme e claro, e as omissões que caraterizavam os existentes provocavam diferentes interpretações das normas vigentes, quer por parte das entidades do Estado, quer por parte das empresas concessionárias de transportes urbanos, culminando, no pior dos casos, em desastres como o do Cais das Pedras.

---

[21] "Código da Estrada". *Diário do Governo*, I série, n.º 30, 6 de fevereiro de 1928. p. 259-277.

[22] Este diploma revogou o anterior *Regulamento sobre circulação de automóveis*. Foi emanado em 3 de outubro de 1901 e vigorou até à implementação do *Código da Estrada*, em 06 de fevereiro de 1928.

[23] "Regulamento para o serviço da tração elétrica". *Coleção Oficial de Legislação Portuguesa. Ano de 1903*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1904. p. 128-133.

[24] No caso particular da Invicta: Câmara Municipal do Porto – *Código de Posturas do Município do Porto de 1905*. Porto: Imprensa Portuguesa, 1905.

[25] GUEDES, Manuel Vaz – O início da tração elétrica na Ponte Luís I. *Ingenium.* Porto. 2.ª Série, n.º 15 (janeiro de 1997) p. 60-65.

[26] Os perigos elétricos. *Gazeta dos Caminhos-de-ferro*. n.º 366 (16 de março de 1903) p. 82-83.

1.2. As fragilidades da linha marginal

A linha marginal era a mais antiga de todas as ligações da Carris. A sua exploração, entre o Infante e Matosinhos, iniciou-se a 15 de maio de 1872, com os carros americanos de tração animal. Paulatinamente, entre 1896 e 1898, os carros americanos foram substituídos pelos carros elétricos em toda a extensão da linha. Contudo, a infraestrutura do americano, isto é, a via-férrea, não sofreu quaisquer alterações; a Carris limitou-se a montar os equipamentos necessários à produção e distribuição de eletricidade, não preparando a via para os mais pesados e rápidos eléctricos nem para o aumento de tráfego destes veículos, agudizando a sua degradação.

No inverno, o Douro também contribuía para o mau estado da via. A enchente de 1909, uma das maiores de que há registo, é exemplo disso mesmo, referindo o Conselho de Administração da Carris que «nos últimos dias do ano, as chuvas persistentes e a desastrosa cheia do rio Douro vieram causar uma profunda perturbação à nossa exploração, impondo-nos pesada partilha nos prejuízos de toda a ordem que vitimam o Porto»[27]. A força das águas arrancou a calçada e danificou a via-férrea, obrigando a empresa a interromper os serviços e a proceder a «reparações extensas e numerosas»[28].

No último trimestre de 1911, as águas do rio não galgaram as margens. Porém, as fortes chuvas e subsequentes enxurradas expuseram o deficiente escoamento das águas pluviais, no local onde, em dezembro, se veio a dar o desastre. Em outubro, a Carris comunicou à Câmara Municipal do Porto dois descarrilamentos no Cais das Pedras, originados pelo assoreamento da via com areia proveniente de um cano de esgoto roto, na calçada de Sobre-o-Douro[29]. Mais tarde, a edilidade alegou ter feito as reparações necessárias[30]. Contudo, também sabemos que, posteriormente, a Carris colocou, em pontos-chave, grandes blocos de pedra com o intuito de desviar as enxurradas para as "bocas de lobo" (sarjetas) mais próximas[31].

No que dizia respeito ao material circulante, e de acordo com o que a Carris reconheceu, na linha marginal eram utilizados atrelados obsoletos que, pelas suas dimensões exíguas, não eram adequados a uma carreira com tanta procura. Talvez por

---

[27] Companhia Carris de Ferro do Porto – *Relatório do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal. Exercício de 1909*. Porto: Oficinas Mota Ribeiro, 1910. p. 10.
[28] *Ibidem*.
[29] ADP/CCFP – *Correspondência Expedida,* 1911-1912. fl. 344.
[30] AHMP – *Vereações,* 1911-1912. Sessão de 14 de dezembro de 1911. fl. 31v.
[31] "IX Sessão em 11 de dezembro de 1911". *Diário da Câmara dos Deputados*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1911. p. 4.

isso formasse "comboios" com três e quatro veículos atrelados, desrespeitando o Artigo 33.º do "Regulamento para o serviço de tração elétrica", que previa:

Não poderão formar-se comboios de mais de dois carros engatados. Nos comboios assim constituídos, deverá, para além do guarda-freio do primeiro, ir, na plataforma do segundo carro, um outro empregado, cuja única função será a manobra do freio aos sinais dados pelo primeiro[32].

No entanto, em 1910, a Carris adquiriu sete novos atrelados, de maiores dimensões[33]. Porém, estes só entrariam ao serviço no decorrer de 1912.

Figura 1. *"Comboio" da Carris – constituído por quatro carros – circulando na linha marginal, c. 1910*. Postal ilustrado. Coleção do autor.

[32] "Regulamento para o serviço da tração elétrica". *Coleção Oficial de Legislação Portuguesa. Ano de 1903*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1904. p. 131.
[33] Companhia Carris de Ferro do Porto – *Relatório do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal. Exercício de 1910*. Porto: Imprensa Portuguesa, 1911. p. XVII.

2. Os acontecimentos

2.1. O desastre

Devido ao mau tempo, o "comboio", constituído pelo elétrico n.º 203 e pelos atrelados n.os 29 e 33, partiu de Leixões, em direcção à praça da Liberdade, cerca das 13h00, com um atraso considerável e «completamente cheio de passageiros, afluência que se justifica pela entrada, em Leixões, do paquete *Antony*, da *Booth Line*, de regresso de terras brasileiras»[34].

Em Massarelos, o guarda-freio n.º 54, António Mendes Júnior, foi rendido pelo seu colega n.º 73, Manuel Monteiro[35], e, devido a uma avaria, o carro motor foi substituído pelo elétrico n.º 150. Nesse momento, «a chuva era tanta que as plataformas [dos elétricos] tiveram que ficar a par, a fim de os passageiros não descerem ao chão»[36]. Terminadas as substituições, a viagem recomeçou e, nesta fase, com um atraso já irrecuperável.

Cerca das 14h00 e percorridas poucas centenas de metros, quando a composição circulava no entroncamento do Cais das Pedras com a calçada de Sobre-o-Douro, o guarda-freio não se terá apercebido do assoreamento da via-férrea, originado pela enxurrada proveniente desta última artéria. Quando os três veículos passaram por cima dos detritos, saltaram dos carris[37], percorrendo, em alinhamento reto, cerca de duas dezenas de metros. Manuel Monteiro, «apesar de estar em grande sobressalto, empregou todos os esforços para fazer parar o "comboio", dando freio elétrico e apertando o travão manual»[38]. José Agostinho Correia, comerciante no local e testemunha ocular do acidente, referiu que, após o descarrilamento, «o elétrico foi de rastos pela rua»[39], dando a entender que circulava em excesso de velocidade[40]. O "caímento" da artéria, para o lado

---

[34] *A Montanha*. Porto. (12 de dezembro de 1911) p. 1.
[35] *Jornal de Notícias*. "Suplemento". Porto. (11 de dezembro de 1911).
[36] *Jornal de Notícias*. Porto. (12 de dezembro de 1911) p. 2.
[37] Um engenheiro da Carris explicou que «ao passarem as rodas por cima dos detritos […], devia ter sucedido o que frequentemente sucede em análogas circunstâncias, que é saltarem as rodas para fora das calhas por onde devem rodar.». ADP/CCFP – *Ação Ordinária,* 27 de janeiro de 1914, fl. 5.
[38] *O Comércio do Porto*. Porto. (12 de dezembro de 1911) p. 1.
[39] *A Montanha*. Porto. (12 de dezembro de 1911) p. 2.
[40] Vários testemunhos referem que o elétrico, após o descarrilamento, aumentou de velocidade. Joaquim Didier, sobrevivente do desastre, expôs o testemunho de uma outra vítima que referiu que «o guarda-freio, longe de travar o carro quando ele descarrilou, deu-lhe toda a força – o que afirma, não porque visse os movimentos do guarda-freio, mas porque sentiu os efeitos na marcha continuada e rápida do carro em que ia». ADP/CCFP – *Ação Ordinária,* 27 de janeiro de 1914. fl. 4.

do rio, provocou a mudança da trajetória dos carros, encaminhando-os para o Douro[41]. Um passageiro, não identificado, relatou os momentos que se seguiram, dizendo que «[…] vinha no terceiro e último dos carros e sentiu, para a frente do comboio, um grande ruído […] e, erguendo-se, viu esta cena pavorosa: os dois carros da frente haviam caído para o rio […]»[42]. Consumou-se, assim, a tragédia que só não foi maior porque o último [atrelado], porém, que se atravessara na linha, […] ficou em cima, na estrada, mas à beira, quase a despenhar-se no rio»[43].

Figura 2. ***Croqui do desastre do Cais das Pedras.***

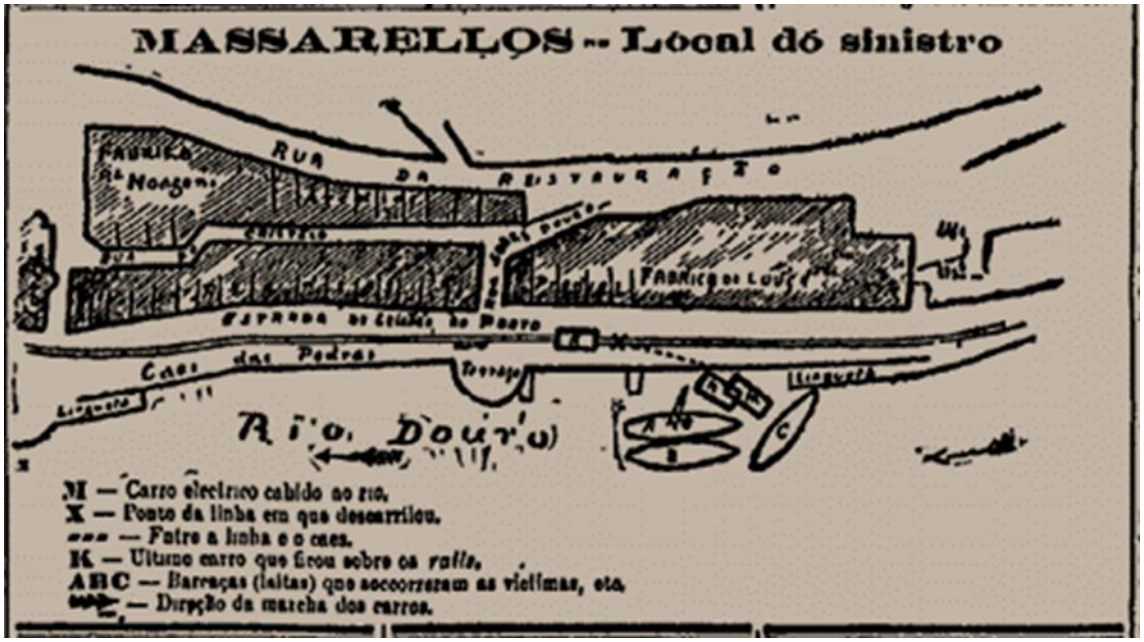

Fonte: *Jornal de Notícias*. Porto, 12 de dezembro de 1911, p. 1.

2.2. Os atos de heroísmo e os trabalhos de socorro

Nos momentos imediatos ao acidente, as vítimas dependiam de si mesmas e da sua sorte. Um sobrevivente, não identificado, expôs isto mesmo, dizendo:

> quando já desesperava e me abandonava à minha sorte, eis que outra vaga redentora leva o cadáver, deixando-me livre a abertura […]. Daí a dez minutos via-me em terra firme e longe daquele pesadelo![44]

Apesar das fortes chuvas e antes da chegada dos meios de socorro, os populares aglomeraram-se, na lingueta mais próxima, movidos pela curiosidade, nada fazendo para

[41] *Ibidem*. fl. 7v.
[42] *Jornal de Notícias*. "Suplemento". Porto. (11 de dezembro de 1911).
[43] *Jornal de Notícias*. Suplemento. Porto. (11 de dezembro de 1911).
[44] *O Comércio do Porto*. Porto. (12 de dezembro de 1911) p. 2.

prestarem auxílio aos acidentados[45]. As embarcações que se encontravam nas imediações, nomeadamente as barcaças e as catraias, aproximaram-se do local do sinistro salvando alguns passageiros. Mas foram dois indivíduos da Fábrica de Louça de Massarelos e um da Carris que se destacaram pela sua bravura no socorro às vítimas. Foram eles Archibald Wall e Isolino Alves que, no momento do desastre, se encontravam a trabalhar nas referidas instalações fabris, situadas a poucos metros do local do acidente. Isolino Alves, serralheiro mecânico de profissão, fora alertado pelo seu patrão, Archibald Wall, de que algo de grave tinha sucedido no cais. Tendo verificado que se tratava de um acidente, apressou-se a saír da fábrica para ir ajudar as vítimas. Mais tarde, recordou o momento, dizendo:

> Eu tinha jantado pouco antes e bem me podia levar o Diabo, com uma congestão, por me meter na água. Mas, nem pensei nisso. Aqueles desgraçados, que dentro dos carros gritavam e se debatiam, estendendo as mãos, suplicantes, morreriam todos se não lhes acudissem imediatamente e foi só nisso que pensei.[46]

Archibald Wall, animado pelo mesmo espírito altruísta, despiu o casaco e o colete, colocou-os num rochedo sob uma capa de borracha e atirou-se ao Douro. Junto com o seu colaborador, Isolino Alves, salvaram quinze pessoas e só cessaram a sua actividade filantrópica quando se certificaram que nada mais podiam fazer[47]. Contudo, o jornal *O Comércio do Porto* divulgou que, enquanto decorreu o resgate, algo de deplorável sucedeu:

> O Sr. Wall deixou, no cais, como acima dissemos, o casaco e o colete, cobertos com uma capa de borracha. Finda a sua faina humanitária, não encontrou nenhum desses objectos, sendo para notar que no casaco tinha uma carteira com 10$000 réis e vários documentos de valor e, no colete, um relógio de aço e uma corrente de ouro e igual quantia, tudo no valor de 67$750 réis. […] Como isto é triste[48]!

O terceiro dos aclamados heróis foi o condutor n.º 13 da Carris, António de Sousa Ferreira[49]. Este funcionário seguia no "comboio", no atrelado n.º 29 e havia entrado ao serviço, momentos antes, em Massarelos. Testemunhas alegaram que a ele se deveu o facto de o referido veículo não ter tido um destino semelhante ao dos outros, uma vez que empregou o freio manual energicamente, o que terá contribuído para a quebra do engate[50]. Mal se deu o desastre, atirou-se ao Douro. O *Jornal de Notícias* descreveu assim a ação deste herói:

---

[45] *A Montanha*. Porto. (12 de dezembro de 1911) p. 2.
[46] *A Montanha*. Porto. (12 de dezembro de 1911) p. 2.
[47] *O Comércio do Porto*. Porto. (12 de dezembro de 1911). p. 1.
[48] *Ibidem*.
[49] *Jornal de Notícias*. Porto. (14 de dezembro de 1911). p. 1.
[50] *O Comércio do Porto*. Porto. (12 de dezembro de 1911). p. 1.

> Quando, depois dos primeiros momentos de angústia, no meio daquele infernal coro de gritos de dor e de socorro lhe veio a serenidade, correu e pôde ainda prestar alguns serviços de salvamento, ajudando, por exemplo, a tirar para terra, ainda com vida, um homem muito gordo que estava prestes a morrer afogado[51].

Como há pouco referimos, Archibald Wall, Isolino Alves e António de Sousa Ferreira não foram os únicos a prestarem auxílio às vítimas. Porém, foram aqueles que as acudiram em primeiro lugar e as suas ações não caíram no esquecimento, tendo estes três homens sido reconhecidos pela cidade[52] e pela Carris[53].

Entretanto, o alerta aos bombeiros municipais e voluntários foi dado «pelo telefone de um armazém pertencente à firma "Alvaro Gomes de Sá e Companhia"»[54] . A proximidade da esquadra de polícia de Massarelos garantiu a pronta comparência da polícia civil. Rapidamente[55], as autoridades responsáveis pelo salvamento das vítimas chegaram ao local do sinistro e organizaram-se, sendo os trabalhos coordenados pelo capitão do porto, Cornélio da Silva[56].

Enquanto as forças de segurança continham a multidão que se aglomerou no cais, os bombeiros resgataram do Douro a maioria dos sobreviventes. Foram contabilizados trinta e três feridos, três dos quais considerados graves. Os que inspiravam mais cuidados foram transportados, em veículos particulares e em elétricos, para os hospitais da Misericórdia e dos Ingleses. Os feridos mais ligeiros receberam curativos na farmácia de Massarelos[57] e os passageiros que saíram incólumes, mas molhados, foram acolhidos nos estabelecimentos e nas casas particulares da zona, recebendo «roupas e aguardente para reanimar»[58].

---

[51] *Jornal de Notícias*. Porto. (14 de dezembro de 1911) p. 1.

[52] No dia 11 de dezembro foi criada uma comissão com o propósito de homenagear, em nome do Porto, Archibald Wall, Isolino Alves e António Sousa Ferreira. Foram abertas subscrições, não sendo aceites donativos superiores a 50 réis. Com o dinheiro angariado (de que desconhecemos o valor total), foram adquiridos "objetos de valor", oferecidos a Isolino Alves e António Sousa Ferreira. Archibald Wall recebeu um relógio de bolso e respetiva corrente em ouro. *O Comércio do Porto*. Porto, 12 de dezembro de 1911. p. 2.

[53] Em ofício datado de 15 de dezembro de 1911 e emanado da Carris, a administração manifestou, a Archibald Wall, a «sua admiração e reconhecimento pelos serviços prestados no emocionante desastre do Cais das Pedras», incluindo ainda a quantia de 100$000 réis, a «ser entregue [pelo sr. Wall] ao seu digno empregado, sr. Isolino Alves». ADP/CCFP – *Correspondência Expedida,* 1911-1912, fl. 206. Archibald Wall, em seu nome e no de Isolino Alves, agradeceu à Carris pelo seu reconhecimento, em carta emanada em data desconhecida. ADP/CCFP – *Correspondência Recebida,* 1911-1912, fl. 224. Não encontrámos nenhuma referência a qualquer reconhecimento, por parte da Carris, ao seu colaborador, o condutor n.º 13. Porém, isso não significa que a empresa não tenha louvado o desempenho do referido empregado.

[54] *O Comércio do Porto*. "Suplemento". Porto. (11 de dezembro de 1911).

[55] O tempo de demora entre o alerta e a chegada dos socorros não foi quantificado, pelo que não nos foi possível determinar quais os padrões da época para qualificarem a chegada das autoridades como "rápida".

[56] *O Comércio do Porto*. "Suplemento". Porto (11 de dezembro de 1911).

[57] *A Montanha*. Porto (12 de dezembro de 1911) p. 2.

[58] *A Montanha*. Porto (12 de dezembro de 1911) p. 2.

Salvos os vivos, restava a árdua tarefa de resgatar os mortos. Assim, «pouco a pouco, tragicamente, entre o clamor apiedado da multidão, começaram a ser retirados da água os [treze] cadáveres que em carros e macas eram transportados para a *morgue*»[59]. A décima quarta e última vítima mortal não morreu no local, mas sim no hospital da Misericórdia, no dia seguinte[60].

Os "haveres" dos passageiros que foi possível recuperar foram levados pelas autoridades para o átrio do edifício do Governo Civil do Porto, onde ficaram guardados por agentes da polícia. Mais tarde, os sobreviventes e os familiares das vítimas mortais foram levantar os objetos perdidos no desastre, sendo para isso necessário provar, através de descrições, que os mesmos lhes pertenciam[61].

Finalmente tinha chegado o momento de retirar os dois veículos do Douro. Para esse efeito, alguns trabalhadores fluviais e outros da Carris contaram com o auxílio da barcaça "Tâmega" que estava apetrechada com um guindaste. Esta operação teve início cerca das 3 horas da madrugada[62] do dia 11, com a remoção do elétrico do rio e o seu encaminhamento para a *remise* da Boavista. O atrelado n.º 33, depois de recuperado da água, foi rebocado para as instalações da Carris, em Massarelos, sendo transferido para a Boavista no dia seguinte. Já o atrelado n.º 29, que não caíra ao rio, ficou na berma da estrada[63], à mercê da fúria do povo, que o danificou bastante[64].

O desconhecimento acerca do verdadeiro número de passageiros que seguiam no "comboio" motivou a continuação de buscas no rio, ao longo do dia 11, apesar do mau tempo e das fortes correntes. Contudo, não foram encontrados mais corpos e, no dia seguinte, cancelaram-se as buscas[65].

---

[59] *Ibidem*, p. 1.
[60] *Jornal de Notícias*. (12 de dezembro de 1911) p. 1.
[61] *O Comércio do Porto*. Porto. (12 de dezembro de 1911). p. 1.
[62] Como podemos constatar, esta operação teve início na escuridão da noite e com mau tempo. Numa época em que, no local, não existia iluminação pública, recorreram a archotes para "alumiar" a área do sinistro. *Jornal de Notícias*. "Suplemento". Porto. (11 de dezembro de 1911).
[63] *O Comércio do Porto*. Porto. (12 de dezembro de 1911). p. 1.
[64] *Jornal de Notícias*. Porto. (14 de dezembro de 1911), p. 1.
[65] *Jornal de Notícias*. Porto (12 de dezembro de 1911). p. 2.

Figura 3. ***O atrelado n.º 33, sendo pousado no convés da "Tâmega", após a sua remoção do rio.***

Fonte: *Ilustração Portuguesa*. Lisboa. 2.ª Série, n.º 305, 25 de dezembro de 1911, p. 824.

3. As investigações

Uma das primeiras ações das autoridades foi a detenção do guarda-freio, Manuel Monteiro, que se entregou voluntariamente na esquadra de Massarelos, pouco após o desastre. Ainda no dia do sinistro, foi transferido para o Aljube, onde foi interrogado. Desconhecemos o teor do interrogatório. Contudo, ao jornal *O Comércio do Porto* Manuel Monteiro disse o seguinte acerca do desastre:

> Eu, apesar de estar em grande sobressalto, empreguei todos os esforços para fazer parar o comboio, dando ao carro o freio elétrico e apertando o travão manual. […] Mal posso reconstituir o que se passou nesse momento terrível, nem dizer o motivo por que os freios não sortiram o efeito que eu desejava.[66]

Manuel Monteiro foi acusado de homicídio involuntário, tendo sido fixada uma fiança de 10.000$000 réis[67].

Cerca de hora e meia após a ocorrência do desastre, por volta das 15h30, já com as autoridades competentes presentes no local, iniciou-se o "exame do corpo de delito

[66] *O Comércio do Porto*. Porto (12 de dezembro de 1911). p. 1.
[67] *Jornal de Notícias*. Porto (14 de dezembro de 1911). p. 1.

directo"[68]. Nesse sentido, analisou-se o estado da via-férrea e o rasto deixado pelos veículos após o descarrilamento e recolheram-se testemunhos.

Com as peritagens feitas à linha esperava-se descobrir o ponto exacto do descarrilamento da composição e ainda verificar o estado de conservação da via. Para esse efeito, foi necessário lavar o pavimento, retirando os detritos que assoreavam os carris. Constataram que o descarrilamento terá sido originado pela acumulação de entulho, tendo ocorrido numa reta, em frente à rua de Sobre-o-Douro e, recorrendo à medição do rasto deixado pelos veículos, chegaram à conclusão que, após saltarem dos carris, os carros percorreram cerca de duas dezenas de metros[69], até caírem ao rio. Quanto ao estado da linha propriamente dita, verificou-se que não estava em boas condições, apresentando um certo desnivelamento[70].

Entretanto, a polícia participou a ocorrência ao Tribunal de Investigação Criminal, tendo o delegado do Procurador da República, Adérito de Alpoim, requerido «a instauração de um processo contra réus incertos, até se apurar quem foi o causador – ou causadores – da catástrofe»[71] . Nesse sentido, iniciaram-se as diligências para identificar as testemunhas oculares e os sobreviventes, procedendo-se ainda à recolha de depoimentos no local. Todos aqueles que foram identificados receberam uma intimação para comparecerem, a 12 de dezembro, no Juízo de Investigação Criminal, com o propósito de prestarem mais declarações[72].

O exame ao carro n.º 150, conduzido para a *remise* da Boavista, revelou que o regulador de marcha se encontrava no ponto n.º 5 e não numa posição correspondente à aceleração máxima[73]. Já a posição do freio manual revelava que o mesmo estava "apertado", dando indícios de que «o guarda-freio manobrara convenientemente»[74]. Mas,

---

[68] O exame foi conduzido por: Antero Pereira de Seabra, juiz de investigação criminal; Adérito de Alpoim, representante do Ministério Público; David da Cruz, escrivão; João de Oliveira, oficial de diligências; Severiano José da Silva, administrador delegado da Companhia Carris; José Sequeira, chefe da tracção e oficinas dos Caminhos de Ferro do Minho e Douro; António José Lima, perito. In: *O Comércio do Porto*. Porto (12 de dezembro de 1911) p. 1.

[69] Um engenheiro da Carris explicou que, após o descarrilamento, os veículos foram «seguindo de rastos e, como o pavimento estava muito lamacento, naturalmente sucedeu o que costuma suceder em idênticas circunstâncias, isto é, os carros não obedeceram aos freios e foram escorregando até se precipitarem no rio, tanto mais que o pavimento é abaulado e, do meio para lá, inclinado para o rio». ADP/CCFP – *Ação Ordinária*, 27 de janeiro de 1914. fl. 7v.

[70] *Jornal de Notícias*. Porto, 12 de dezembro de 1911. p. 1.

[71] *O Comércio do Porto*. Porto, 12 de dezembro de 1911. p. 1.

[72] *Ibidem*.

[73] O chefe do Movimento da Carris, referindo-se a este facto, explicou que «o facto de o manípulo se encontrar naquela posição não significa que o guarda-freio o colocasse aí […], pois bem podia isso ter sucedido durante ou depois do desastre, por virtude de choque ocasional». ADP/CCFP – *Ação Ordinária,* 27 de janeiro de 1914. fl. 7v.

[74] ADP/CCFP – *Ação Ordinária,* 27 de janeiro de 1914. fl. 6.

em abono da verdade, o elétrico fora manipulado ao longo do seu resgate do rio e do seu encaminhamento para a recolha[75], conferindo pouco rigor à peritagem. Os atrelados também foram alvo de perícias judiciais, tendo o n.º 33, que caiu ao rio, sido transferido para a Boavista, onde foi examinado, e o n.º 29 permanecido nas instalações de Massarelos, local onde também foi objecto de peritagens[76].

Por fim, no dia 13 concluíram-se as investigações no local onde ocorrera a catástrofe, nada mais se adiantando nos periódicos acerca desta e de outras diligências em curso, uma vez que esta matéria constituía agora segredo de justiça[77].

4. A reação dos órgãos de poder

Entre os dias 10 e 14 de dezembro, o desastre foi tema de discussão em sessões do Governo Civil do Porto (dia 10), da Câmara dos Deputados (dias 11 e 13) e da Câmara Municipal do Porto (dia 14). Houve discursos acalorados, trocaram-se acusações, prometeu-se apurar responsabilidades e punir os culpados, procurou-se esclarecer a opinião pública e transformou-se o desastre numa questão política.

Mas, o fervor e a indignação que a catástrofe provocou junto destes órgãos não durou muito; as reuniões que adiante abordaremos foram as únicas onde este tema foi discutido. Anos mais tarde, em 1927, José Portuense, aludindo ao resultado das reuniões, recordou:

> Destas reuniões, nada resultou de prático… ficando então, hoje e sempre, *Severiano*[78], *super omnia*... pois, os tripeiros de então e de hoje são, infelizmente, muitíssimo diferentes dos seus bisavôs…[79]

De seguida, apresentaremos as principais linhas de força emanadas de cada uma das quatro sessões realizadas pelos referidos órgãos de poder.

---

[75] Refira-se que o veículo foi rebocado desde o local do sinistro até à Boavista, sendo necessário ter, nos seus comandos, um guarda-freio para o frenar sempre que necessário, o que "viciou" potenciais provas. Não estando concluída a avenida da Boavista até ao Castelo do Queijo, é provável que no itinerário entre o Cais das Pedras e a Boavista constasse a rua da Restauração, uma artéria íngreme e relativamente longa, que obrigaria a cuidados redobrados.

[76] *Jornal de Notícias*. Porto, 14 de dezembro de 1911. p. 1.

[77] *Ibidem*.

[78] Severiano José da Silva entrara, em 1908, para os corpos gerentes da Carris. Foi um activo propagandista republicano, desde o *Ultimatum*, e membro da Maçonaria. Em 1911, foi eleito deputado à Assembleia Constituinte, pelo círculo do Porto. MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.) – *Parlamentares e Ministros da 1.ª República (1910-1926)*. Porto: Edições Afrontamento, 2000. p. 406.

[79] PORTUENSE, José – "Carros elétricos endiabrados – A Catástrofe do Cais das Pedras". *O Tripeiro*. Porto. 3.ª Série, 2.º Ano, n.º 37 (1 de julho de 1927) p. 206.

4.1. A reunião no Governo Civil do Porto

Na imprensa periódica que consultámos existem referências a uma reunião realizada no Governo Civil do Porto[80], na noite de 10 de dezembro, não nos tendo sido possível aceder à acta dessa reunião, se é que chegou a ser escrita. O jornal *A Montanha*[81] foi o periódico que noticiou, de forma mais detalhada, a dita sessão, adiantando que se deliberou o seguinte:

- apoiar as autoridades judiciais nas investigações em curso, não se imiscuindo nas mesmas;
- iniciar, o mais rapidamente possível, as diligências necessárias à inspecção de todo o material circulante e fixo da Companhia Carris;
- avaliar a competência do pessoal tripulante dos elétricos, particularmente dos guarda-freios;
- obrigar a Carris a formar "comboios" constituídos apenas por um elétrico e um atrelado, na linha marginal e na ligação entre a Boavista e o Carmo;
- solicitar à edilidade que construísse aquedutos para desviar as enxurradas das linhas nos pontos mais críticos da rede, nomeadamente na rua da Restauração, próximo do local do desastre;
- apelar ao público, no sentido deste se abster de exercer represálias contra a Carris, com vista a um apuramento de responsabilidades mais célere e eficaz;
- verificar se a Carris pagava as despesas dos funerais das vítimas, de acordo com o que havia prometido;
- manter o governo informado acerca dos desenvolvimentos.

[80] Nessa reunião, presidida pelo Governador Civil do Porto, Sá Fernandes, estiveram presentes: Ferreira da Lima, Secretário-geral do Governo Civil; Xavier Esteves e Pereira Osório, Presidente e Vice-presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Porto, respectivamente; José Maria Leitão e Rómulo de Oliveira, administradores dos Bairros Ocidental e Oriental, respetivamente; Severiano José da Silva, Administrador delegado da Companhia Carris; Coronel Pereira de Magalhães, Comissário Geral da Polícia; Lemos Ferreira e Caldeira Scevola, Inspectores da Polícia; Alvaro de Bastos, Secretário da Escola Médica; António e José Lello, livreiros; alguns comerciantes e industriais não identificados. *A Montanha*. Porto (12 de dezembro de 1911) p. 2.

[81] *A Montanha*. Porto (12 de dezembro de 1911) p. 2.

4.2. As sessões da Câmara dos Deputados

4.2.1. A sessão do dia 11 de dezembro de 1911

Nesta sessão[82] comunicou-se ao hemiciclo a ocorrência do desastre do Cais das Pedras, no Porto e deliberou-se o seguinte:

- aprovar um voto de profundo sentimento pela catástrofe ocorrida no Porto, e solicitar que o mesmo fosse transmitido ao município daquela cidade, por via telegráfica;
- homenagear os heróis do desastre;
- realizar um rigoroso inquérito, em articulação com o Governo Civil do Porto, para se apurarem responsabilidades e se punirem os culpados;
- solicitar ao Ministro do Fomento a realização, por intermédio das Indústrias Elétricas que este tutelava, de uma inspeção rigorosa, ao material da Carris, com o objectivo de apurar o seu estado de conservação;
- lembrar à Câmara Municipal do Porto que esta tinha que deixar de assumir uma atitude permissiva perante a Companhia Carris, não bastando a aplicação de coimas, à concessionária, para a levar a cumprir o contrato da concessão de 1906;
- estudar a possibilidade de um resgate da concessão à Carris, a ser perpetrado pelo governo.

4.2.2. A sessão do dia 13 de dezembro de 1911

Nesta sessão[83] tratou-se, pela segunda e última vez, do desastre do Cais das Pedras. Ocorreu um breve debate, mais ou menos acalorado, onde se formaram duas fações: uma pró e outra contra a Carris.

a) Os argumentos pró-Carris referiram:
   - a sua pronta disponibilidade para pagar os funerais das vítimas;
   - a sua vontade em colaborar com as entidades no apuramento das responsabilidades do acidente;

[82] Intervieram os deputados Santos Pousada, Ângelo Vaz, Germano Martins, Adriano Pimenta, Manuel José da Silva, Sá Pereira e Brito Camacho, o Ministro do Interior, Silvestre Falcão, e o Ministro do Fomento, Estêvão de Vasconcelos. "VII Sessão em 11 de dezembro de 1911". *Diário da Câmara dos Deputados*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1911. p. 9-11.

[83] Intervieram os deputados Severiano José da Silva, Sá Pereira e Ângelo Vaz. "IX Sessão em 13 de dezembro de 1911". *Diário da Câmara dos Deputados*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1911. p. 4-5.

- a sua não culpabilidade na causa direta (descarrilamento) do desastre;
- a responsabilidade da Câmara do Porto no descarrilamento da composição, por não ter procedido à reparação de um cano roto de águas pluviais e que provocou o assoreamento da linha, de acordo com o que a Carris havia solicitado em carta de 17 de outubro;
- o seu trabalho em desviar enxurradas, com os seus próprios meios, em diversos pontos da rede, inclusive no local do sinistro;
- a competência dos seus guarda-freios, sustentada pela formação, de dois meses que lhes ministrava antes de exercerem funções;
- a boa qualidade dos seus materiais fixo e circulante;
- as caraterísticas das artérias portuenses, de dimensões exíguas e com fortes declives, que causavam muitos dos acidentes de elétrico;
- a perseguição de que era alvo por parte da edilidade, traduzida na aplicação injusta de elevadas coimas baseadas em más interpretações de cláusulas contratuais;
- as campanhas hostis de que era vítima, encabeçadas pelo Partido Republicano e que envenenavam a opinião pública.

b) Os argumentos contra a Carris mencionaram:

- a prematuridade da sua declaração de inocência a respeito do desastre, numa fase em que ainda decorriam as investigações;
- o seu desrespeito pelos cidadãos do Porto, traduzido na leviandade com que prestava o serviço de elétricos, que se caracterizava por viagens perdidas, preços de passagens elevados e acidentes;
- o mau estado dos seus materiais fixo e circulante, o que, aliás, estava à vista de todos;
- a má qualidade da formação que ministrava ao seu pessoal tripulante, nomeadamente aos guarda-freios;
- o seu desrespeito pelas normas estipuladas no *Regulamento para o serviço da tração elétrica*, particularmente as que regulavam a formação de "comboios";

- a sua má interpretação de algumas das cláusulas contratuais da concessão de 1906 – nomeadamente das que estipulavam o número de carreiras a realizar – que justificava a aplicação de coimas por parte da edilidade;
- a falsidade das suas acusações proferidas contra o Partido Republicano, numa tentativa desesperada de desviar atenções.

4.3. A vereação da Câmara Municipal do Porto

A 14 de dezembro teve lugar, nos Paços do Concelho, a reunião da vereação[84], que decorreu num ambiente hostil. Entre os gritos de «morras à Câmara e à Carris», proferidos por uma plateia em fúria[85], os "ilustríssimos cidadãos" adiantaram o seguinte:

- a edilidade considerou que o desastre ocorreu devido a causas «próximas» e «gerais», não as tendo explicado;
- a Câmara Municipal do Porto, a Repartição de Fiscalização das Indústrias Elétricas e a Polícia eram as entidades que podiam intervir para prevenir novas ocorrências do género;
- a autarquia nada podia fazer no sentido de obrigar a Carris a cumprir o *Regulamento para o serviço da tração elétrica*, uma vez que essa função estava fora da esfera das suas competências;
- as ações fiscalizadoras que a Carris realizava visavam apenas verificar se os passageiros detinham os respetivos títulos de transporte, não verificando o desempenho dos guarda-freios;
- a edilidade refuta os argumentos da Carris, que atribuíam a causa direta do descarrilamento aos detritos lançados por um cano roto de águas pluviais, existente próximo do Cais das Pedras, explicando que estes não faziam sentido, uma vez que o dito cano se encontrava devidamente reparado, desde outubro daquele ano e localizava-se num local bastante afastado do sítio do sinistro;
- no relatório realizado pela edilidade a propósito das falhas da Carris apontam-se as principais como sendo: a) a utilização de veículos com freios

[84] Nessa sessão, presidida pelo Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Porto, Xavier Esteves, estiveram presentes os vereadores, Santos Henriques, Alfredo Carmo, Napoleão da Mata, Sousa Lelo, Pereira Osório, Parada Leitão, Cristiano Magalhães e Alfredo Pereira. AHMP – *Vereações,* 1911-1912. Sessão de 14 de dezembro de 1911. fl. 29-33v.
[85] *A Montanha.* Porto, 15 de dezembro de 1911. p. 1.

defeituosos; b) a existência de modelos diferentes de combinadores[86]; c) a manutenção e limpeza deficiente dos carris; d) as recorrentes avarias da estação geradora da Arrábida; e) as rivalidades entre o pessoal *antigo* e o pessoal *novo* da Carris;

- a Câmara, contrariamente ao que muitos pensavam, não podia alegar o princípio de «utilidade pública» para resgatar a concessão à Carris, mas sim indemnizar a empresa concessionária, o que seria ruinoso para a edilidade;
- foi proposto colocar, no átrio dos Paços do Concelho, uma placa em homenagem àqueles que se evidenciaram, no seguimento do desastre, através de atos de heroísmo.

5. As consequências do desastre

5.1. O pagamento de indemnizações

Como podemos verificar, a imprensa periódica deu especial relevo à necessidade do pagamento de indemnizações logo desde o início:

> Siga o processo criminal e, a par dele, sejam levados aos tribunais os pedidos de indemnizações. Juntem-se as famílias das vítimas, reclamem das justiças desta terra as reparações a que têm direito e que estamos certos lhes serão dadas! Indemnizações! Indemnizações![87]

Do desastre de elétrico do Cais das Pedras resultaram catorze mortos e cerca de trinta feridos, o que obrigou à instauração de um processo-crime. Sabemos que o guarda-freio, Manuel Monteiro, e o engenheiro chefe do serviço de exploração da Carris[88] foram considerados culpados, em sentença proferida no dia 18 de maio de 1912[89], mas desconhecemos as respetivas condenações.

No que respeita à responsabilidade da Carris, no caso de danos causados pelos seus colaboradores, o artigo 63.º do "Regulamento para o serviço de tração elétrica" previa:

---

[86] O combinador é o equipamento que o guarda-freio utiliza para regular a marcha do elétrico, por intermédio de um reóstato. Também dá freio elétrico. No início do século XX, eram vários os modelos de combinadores que equipavam os elétricos, funcionando de formas distintas. A principal diferença no funcionamento dizia respeito à posição da manivela (ou reóstato): nuns, para dar freio elétrico, girava-se a manivela para a esquerda; noutros, para aplicar esse dispositivo de segurança, girava-se para a direita. Portanto, devido às diferentes formas de utilização destes equipamentos, era fácil, num momento de aflição, aplicar, por engano, corrente aos motores, acelerando e não acionando o freio de emergência.
[87] *A Montanha*. Porto, 12 de dezembro de 1911. p. 1.
[88] ADP/CCFP – *Ação Ordinária*, 15 de agosto de 1914. fl. 2v.
[89] ADP/CCFP – *Ação Ordinária,* 27 de janeiro de 1914. fl. 1v.

> Os proprietários, concessionários ou exploradores de empresas de tracção elétrica são responsáveis pelas multas em que incorrerem os seus empregados ou agentes, bem como pelos prejuízos e danos causados por uns e outros.[90]

Este artigo, assim como a sentença, legitimavam o pedido de indemnizações por parte dos sobreviventes e dos familiares das vítimas. Mas não sabemos quantos terão enveredado por este caminho. De facto, apenas conhecemos duas *Ações Ordinárias,* interpostas contra a Carris, com o propósito de obtenção de compensações indemnizatórias. São elas a de Joaquim Didier[91], sobrevivente do sinistro, e a dos irmãos Maria e José Carneiro[92], filhos de uma das catorze vítimas mortais. Vejamos, sucintamente, os respetivos pedidos e os seus fundamentos.

5.1.1. A indemnização de Joaquim Didier

Joaquim Didier, advogado, de 73 anos de idade, pediu uma indemnização à Carris no valor de 861$870 réis[93]. Justificou a sua pretensão referindo que o acidente lhe provocou ferimentos na cabeça e numa das pernas e ainda a fractura de uma costela[94]. O consequente tratamento obrigou-o a permanecer em casa, acamado, pelo período de 79 dias, impossibilitando-o de exercer a sua profissão[95]. Para além disso, sofreu danos materiais, traduzidos na completa inutilização do vestuário e assessórios que usava quando o desastre ocorreu, nomeadamente: roupa, chapéu, botas, galochas e guarda-chuva[96].

Os 861$870 réis que pediu representavam o total das despesas e prejuízos que teve, nomeadamente:

- 50$500 réis, referentes a roupas e assessórios[97];
- 191$370 réis, referentes a tratamentos médicos[98];
- 620$000 réis, referentes às perdas provocadas pela sua incapacidade em exercer a sua actividade laboral pelo período de quase três meses[99].

---

[90] "Regulamento para o serviço da tração elétrica". *Coleção Oficial de Legislação….* p. 133.
[91] ADP/CCFP – *Ação Ordinária,* 27 de janeiro de 1914.
[92] ADP/CCFP – *Ação Ordinária,* 15 de agosto de 1914.
[93] ADP/CCFP – *Ação Ordinária,* 27 de janeiro de 1914. fl. 1.
[94] *Ibidem*. fl. 1v.
[95] *Ibidem*. fl. 2.
[96] *Ibidem*.
[97] *Ibidem*.
[98] *Ibidem*.
[99] ADP/CCFP – *Ação Ordinária*, 27 de janeiro de 1914. fl. 2.

Com base no exposto, o tribunal condenou a Carris a indemnizar Joaquim Didier no valor que este solicitou, tendo ainda que pagar as custas judiciais inerentes a este processo[100].

5.1.2. A indemnização dos irmãos Maria e José Carneiro

Maria Carneiro, solteira, de 26 anos de idade, e José Carneiro, casado, negociante e na qualidade de tutor da sua irmã demente, Julieta Carneiro, pediram uma indemnização, no valor de 16.000$00, a dividir, em partes iguais (8.000$00 escudos), por Maria e Julieta Carneiro ou, em alternativa, o pagamento de uma pensão mensal de alimentos, a atribuir a cada uma das referidas irmãs, no valor de 33$33[101].

Justificando a sua acção, os irmãos expuseram que o seu pai, Bernardo Silva Carneiro, viúvo, de 64 anos de idade, morreu no desastre, deixando Maria e Julieta Carneiro sem meios de subsistência, não podendo o seu único irmão varão, José Carneiro, ajudá-las, uma vez que todos os seus rendimentos eram necessários para o sustento do seu agregado familiar, constituído pela sua mulher e seus cinco filhos[102]. Demonstraram ainda que, à data da sua morte, o seu progenitor era guarda-livros na Fábrica de Fiação e Tecidos do Jacinto e na Ourivesaria Barbedo, recebendo salários no valor de 1.800$00 anuais[103].

Sensível à exposição dos irmãos Carneiro, o tribunal condenou a Carris a pagar mensalmente uma pensão de alimentos, no valor de 33$33, a cada uma das duas irmãs, pelo período de quinze anos, assim como as custas do processo[104].

5.2. Quase tudo como dantes…

O acidente do Cais das Pedras veio agudizar o sentimento de insegurança do público em relação aos serviços da Carris. O *Jornal de Notícias* foi para "o terreno" e recolheu reacções ao desastre junto dos passageiros dos elétricos. A esse propósito relatou:

> Quem ontem [dia 11] viajou nos carros elétricos não podia falar de outra coisa que não fosse a terrível catástrofe de domingo. A Companhia era duramente criticada e, por vezes, surgia um comentário sangrento: – "É preciso fazer testamento?" – Perguntava um passageiro ao condutor no momento de subir para o carro[105].

---

[100] *Ibidem*. fl. 12.
[101] ADP/CCFP – *Ação Ordinária,* 15 de agosto de 1914. fl. 4.
[102] *Ibidem*. fl. 3v.
[103] *Ibidem*.
[104] *Ibidem.* fl. 12.
[105] *Jornal de Notícias*. Porto (12 de dezembro de 1911) p. 2.

Comentários como este ilustram bem como as pessoas temiam pela vida enquanto se deslocavam nos elétricos.

Por outro lado, as empresas concorrentes não tardaram muito a explorar a desgraça alheia em prol dos seus interesses. A alquilaria de Henrique Cardoso exemplifica isso mesmo. Dias após o desastre, fez publicar um anúncio que dizia o seguinte:

> Recomenda-se ao Ex.mo público, que queira fazer as suas viagens isentas de todo o perigo, para irem à alquilaria de Henrique Cardoso onde encontrarão um magnífico serviço montado, tanto em *Landeaux*, *Coupés* e *Victórias* com aros de borracha, como no esplêndido gado e pessoal habilitadíssimo que muito se esmera em bem servir o Ex.mo público[106].

Apesar destas reações, a única alteração aos serviços da Carris que conhecemos – que foi resultante do desastre – foi-lhe imposta superiormente; referimo-nos ao desaparecimento dos "comboios" formados por mais de dois veículos atrelados, logo no início de 1912[107]. Finalmente e com cerca de nove anos de atraso, cumpria-se o disposto no artigo 33.º do "Regulamento para o serviço de tração elétrica".

Mas, como vimos anteriormente, o desastre do Cais das Pedras não tardou a deixar de ser tema de discussão nas reuniões dos órgãos de poder e na imprensa periódica. Aliás, no que diz respeito à Carris, a questão que passou a ter destaque nos jornais foi a da reformulação de itinerários e tarifários, prevista para Janeiro de 1912[108]. Contudo, implantada a nova rede, os acidentes continuaram na ordem do dia (não voltando a repetir-se um sinistro tão grave como o que aqui estudamos), assim como permaneceram as mesmas trocas de acusações entre a Câmara Municipal e a Carris, demonstrando-se que, no fundo, ficou quase tudo como dantes…

Conclusão

O desastre de elétrico do Cais das Pedras provocou catorze mortos e cerca de trinta feridos, sendo, até à data, o pior acidente que jamais envolveu veículos de transporte urbano de passageiros no Porto. A tragédia emocionou a população e a espetacularidade patente na "filantropia" daqueles que, arriscando a própria vida, tudo fizeram para salvar os seus semelhantes, despertou a gratidão de uma cidade e de um país reconhecidos. Mas, em contrapartida, todos esperavam compreender o que aconteceu.

---

[106] *Jornal de Notícias*. Porto (26 de dezembro de 1911) p. 3.
[107] *A Montanha*. Porto (3 de janeiro de 1912) p. 3.
[108] Os três periódicos que consultamos começaram a divulgar os novos itinerários e tarifários nas edições do dia 28 de dezembro de 1911. In: *A Montanha*. Porto. (28 de dezembro de 1911) p. 2; *O Comércio do Porto*. Porto. (28 de dezembro de 1911) p. 2; *Jornal de Notícias*. Porto. (28 de dezembro de 1911) p. 3.

Como é do conhecimento geral, um acidente é o resultado da conjugação de uma série de inconformidades. Neste caso em particular, para além do descarrilamento e do comportamento negligente do guarda-freio, identificámos um outro fator que também contribuiu para o desastre: o laxismo da Carris e das entidades do Estado. Os indícios estavam à vista de todos: a prevaricação da empresa concessionária, as dificuldades desta em conciliar o seu interesse empresarial com o interesse público, a indisciplina do seu pessoal, a sua incapacidade em solucionar os seus problemas de ordem técnica, a conivência do Estado com os incumprimentos dos regulamentos por parte da Carris e, por último, o zelo da edilidade no cumprimento do contrato da concessão de 1906, em detrimento das questões relativas à segurança. Mas, como nada foi feito no sentido de reverter esta situação, a insegurança da viação elétrica agudizou-se, culminando no desastre do Cais das Pedras.

Concluímos ainda que, olhando à gravidade deste desastre, as entidades do Estado agiram rapidamente, iniciando as investigações e as diligências para a instauração do processo-crime. Para além disso, os órgãos de poder local e central realizaram reuniões onde se discutiu o sinistro e se deliberou agir no sentido do apuramento de responsabilidades e da prevenção de novas ocorrências. Porém, apesar de sessões mais ou menos acaloradas, o facto é que as deliberações delas emanadas não foram postas em prática, excepto aquela que previa obrigar a Carris a formar "comboios" constituídos apenas por dois veículos, em harmonia com o que estava previsto num regulamento de 1903. E, para além disso, houve um certo aproveitamento político do desastre. Contudo, este assunto caiu rapidamente no esquecimento num curto espaço de tempo devido a outros temas emergentes, tais como, o da restruturação da rede de elétricos e respetivos tarifários, prevista para 1912, e que a edilidade e a Carris publicitaram na imprensa periódica.

A imprensa periódica manteve o público informado acerca do desastre e dos seus desenvolvimentos. Constatámos que os jornais demonstraram empenho em manter o público informado, não tecendo considerações quanto a responsabilidades, dando voz aos principais actores do desastre, enaltecendo os heróis, promovendo acções de solidariedade e sensibilizando o público e as autoridades para a necessidade de um rápido apuramento de responsabilidades e consequente pagamento de indemnizações. Mas, como ainda há pouco referimos, à medida que as atenções se desviaram para outras questões, também a empresa periódica deixou de mencionar o desastre, acompanhando as novas realidades emergentes.

Sem que fosse divulgado na imprensa periódica, em 1914, surgiram dois pedidos de indemnização à Carris, protagonizados por um sobrevivente e por familiares de uma das vítimas. Estas "Ações Ordinárias" mostraram que a Carris arcou com as consequências do desastre, sendo condenada a ressarcir aqueles que as intentaram. Terão existido mais processos desta natureza? Não sabemos e, provavelmente, nunca viremos a saber. Mas, parece-nos estranho que os outros sobreviventes e familiares das vítimas não tenham enveredado por este caminho.

Apesar de todas as ações que o desastre desencadeou, quase nada se fez com vista à salvaguarda da segurança da viação elétrica, continuando a ocorrência de acidentes, a precariedade dos serviços prestados pela Carris, a insatisfação do público e ainda as quezílias entre a empresa concessionária e a edilidade, o que nos leva a concluir que ficou quase tudo como dantes…

Fontes

Fontes arquivísticas

Arquivo Distrital do Porto:

Companhia Carris de Ferro do Porto:

Ação Ordinária, 27 de janeiro de 1914.

Ação Ordinária, 15 de agosto de 1914.

Correspondência Expedida, 1911-1912.

Correspondência Recebida, 1911-1912.

Arquivo Histórico Municipal do Porto (AHMP):

Vereações, 1911-1912. Sessão de 14 de dezembro de 1911.

Fontes hemerográficas

A Montanha. Porto, dezembro de 1911.

O Comércio do Porto. Porto, dezembro de 1911.

Jornal de Notícias. Porto, dezembro de 1911.

Ilustração Portuguesa. Lisboa. 2.ª Série, n.º 305 (25 de dezembro de 1911).

Gazeta dos Caminhos-de-ferro. Lisboa, n.º 366 (16 de março de 1903).

Outras fontes impressas

Câmara Municipal do Porto – *Código de Posturas do Município do Porto de 1905*. Porto: Imprensa Portuguesa, 1905.

Companhia Carris de Ferro do Porto – *Relatório do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal. Exercício de 1909*. Porto: Oficinas Mota Ribeiro, 1910.

Companhia Carris de Ferro do Porto – *Relatório do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal. Exercício de 1911*. Porto: Imprensa Portuguesa, 1912.

"Código da Estrada". *Diário do Governo*, I Série, n.º 30, 6 de fevereiro de 1928.

"Regulamento para o serviço da tração elétrica". *Coleção Oficial de Legislação Portuguesa. Ano de 1903*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1904.

Diário da Câmara dos Deputados. Lisboa: Imprensa Nacional, 1911.

Bibliografia

ALVES, Jorge Fernandes; SOUSA, Fernando de – *Os Transportes Coletivos do Porto. Perspetiva histórica*. Porto: Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, 2001.

ALVES, Jorge Fernandes – "Nos trilhos da cidade. Aspetos históricos dos transportes coletivos no Porto". *Revista da Faculdade de Letras História.* Porto. Série 3, Vol.1 (2000) p. 101-111.

CORDEIRO, José Manuel Lopes – *História do Porto. Desafios à República. Cidade inconformada e rebelde*. Matosinhos: QN – Edições e Conteúdos, 2010.

COUTO, Júlio – *Monografia de Massarelos*. Porto: Junta de Freguesia de Massarelos, 1993.

GUEDES, Manuel Vaz – "O início da tração elétrica na Ponte Luís I". *Ingenium*. Porto. 2.ª Série, n.º 15 (janeiro de 1997) p. 60-65.

MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.) – *Parlamentares e Ministros da 1.ª República (1910 - 1926)*. Porto: Edições Afrontamento, 2000.

OLIVEIRA, César (dir.) – *História dos Municípios e do Poder Local (Dos Finais da Idade Média à União Europeia)*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 1996.

O Resgate da Concessão de 1906 à "Carris" do Porto. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1954. 2 vol.

PORTUENSE, José – "Carros elétricos endiabrados – A Catástrofe do Cais das Pedras". *O Tripeiro*. Porto. 3.ª Série, 2.º Ano, n.º 37, 1 de julho de 1927.

SOUSA, Fernando de [et al.] – *Os Presidentes da Câmara Municipal do Porto (1822 - 2013)*. Porto: CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, 2013.

BRÁS, Sofia Alexandra de Freitas — O movimento de moradores do Bairro de S. João de Deus em 1974. In *Omni Tempore: Atas dos Encontros da Primavera 2019*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2020. pp. 347-380.

O movimento de moradores do Bairro de S. João de Deus em 1974

Sofia Alexandra de Freitas Brás

sofiafbras@outlook.com

Resumo

Este artigo tem como objetivo investigar como se formou a primeira Comissão de Moradores da cidade do Porto em 1974. Pretende-se entender qual era o contexto habitacional do bairro de S. João de Deus, como foi formado o movimento de moradores, quais foram os antecedentes e as suas principais motivações, e, como é que o movimento se alastrou por toda a cidade formando várias Comissões. Por outro lado, estudam-se as razões que levariam a esta situação, os objetivos da luta e as suas conquistas.

Palavras Chave: movimento de moradores, revolução, movimento social, luta urbana

Abstract

This article's main purpose is to investigate how the first Commission of Residents of O'Porto's city was born in 1974. The purpose is to understand what was the social context of the neighbourhood of S. João de Deus, how was the movement formed, what were the antecedents and their main motivations, and, how did the movement spread throughout the all city, which lead to several Commissions. On the other hand, the reasons that lead to this situation, the residents objectives with this fight and their achievements are also studied in this article.

Keywords: residentes movement, revolution, social movement, urban fight

Abreviaturas

ODPS – *Obra Diocesana de Promoção Social*

SAAL – *Serviço de Apoio Ambulatório Local*

Introdução

Este estudo é apresentado no âmbito do Seminário de História Contemporânea e tem como objetivo principal estudar a Comissão de Moradores do Bairro de S. João de Deus no contexto do movimento de moradores da cidade do Porto, em 1974. A escolha deste tema é de enorme relevância uma vez que, apesar de já existirem vários trabalhos sobre o movimento de moradores da cidade do Porto, não existe ainda nenhum estudo específico sobre a primeira

Comissão de Moradores, criada no Bairro de S. João de Deus, que iniciou o movimento. Feita uma pesquisa inicial, desde logo se percebe a quantidade de problemas que existiam, antes da revolução de abril, relativamente à politica de habitação na cidade do Porto, uma vez que não eram garantidas as condições mínimas necessárias aos habitantes, e bem como a importância do movimento de moradores, que surge, após o 25 de abril, como um movimento, acima de tudo, revolucionário, organizado pelos moradores dos vários bairros camarários da cidade, que se uniram com o objetivo de pôr fim ao regulamento fascista que funcionava como "Lei" na utilização da habitação e do comportamento dos moradores desses mesmos bairros. Lei esta que controlava os habitantes de forma autoritária e os privava da sua liberdade.

Esta pesquisa inicial, foi fundamental para, em primeiro lugar, conseguir definir alguns objetivos e elaborar algumas hipóteses de estudo que permitissem atingir os objetivos propostos. Uma vez que o objeto de estudo consiste num movimento que tem a sua continuidade e desenvolvimento durante um longo período, a opção foi a de estudar somente o ano de 1974, que corresponde à origem da Comissão e como esta se desenvolve ao longo dos meses seguintes, após a revolução de abril. As questões de partida foram: em primeiro lugar, entender qual seria o contexto habitacional do Bairro de S. João de Deus; em segundo, compreender, de forma aprofundada, como foi formado o movimento de moradores do Porto e quais seriam os seus principais objetivos; e, em terceiro, explicar como é que a criação de uma Comissão de moradores iria levar à formação de várias comissões de moradores de bairros distintos que se iriam unir, pela mesma causa. Outras questões surgiram como, quais foram os métodos utilizados para a organização das comissões, como manifestaram as suas reivindicações e se eventualmente, tiveram ajudas por parte de terceiros, como iniciaram a sua luta e quais foram os resultados obtidos. Por fim, seria também importante conseguir entender qual foi o impacto desta luta da comunidade portuense na sociedade da época e se, de facto, iria ocorrer algum tipo de alteração na política de habitação da cidade do Porto.

Embora não exista bibliografia especifica concernente ao Bairro de S. João de Deus, no ano de 1974, foi possível identificar algumas obras sobre o movimento de moradores na cidade do Porto onde podemos também encontrar referências ao movimento de moradores nos bairros camarários. Uma das principais obras que aprofunda o estudo do movimento desde 1974 a 1976, é o estudo conduzido por Maria Rodrigues.[1] Esta obra foi fundamental, uma vez que explora todo o contexto do movimento, tanto a nível dos conteúdos como na definição de conceitos-chave e de informação específica da realidade da habitação social da cidade invicta.

[1] RODRIGUES, Maria – *Pelo direito à cidade: o movimento de moradores no Porto (1974/76)*. Porto: Campo das Letras, 1999.

Esta obra, juntamente com a obra de Diego Palacios Cerezales[2], serviram para tratar a temática da exclusão social e da formação do movimento de um modo geral, por se referirem ao significado, origem e importância das Comissões de Moradores e de como se desenvolveu a sua luta. A obra *O alojamento social sob o fascismo*[3] foi bastante útil para entender o contexto habitacional que se vivia no período anterior ao 25 de Abril. Uma série de artigos e outras obras foram extremamente úteis na compreensão de vários pontos específicos do trabalho, que ajudaram a compreender o contexto habitacional mesmo antes do regime salazarista[4], que explicam como se desenvolvem os projetos sobre a habitação no Estado Novo e as suas consequências na politica habitacional[5], sobre a emergência do movimento[6] e sobre o projeto SAAL[7], cuja relevância para este trabalho se encontrará somente no que se reporta à sua formação inicial.

Na investigação empírica, foram utilizados três tipos de fontes: fontes hemerográficas, fontes discográficas e fontes orais. Relativamente ao primeiro tipo de fontes, foi feita uma pesquisa aprofundada no sentido de encontrar o maior número possível de notícias referentes ao Bairro de S. João de Deus e ao movimento de moradores no jornal *O Comércio do Porto* e no *Jornal de Notícias* entre abril e dezembro de 1974. No decorrer da investigação, foram encontradas diversas notícias relativas aos problemas dos vários bairros camarários da cidade. Após uma análise cuidada, foi feita uma seleção de 11 noticias, que se revestiram de importância primordial, uma vez que estão diretamente relacionadas com a luta dos bairros camarários e com o Bairro de S. João de Deus e, como tal, mostraram ser as mais salientes para este trabalho. Foi encontrada informação importante relativa às reuniões dos moradores, a discussões sobre os seus objetivos e reivindicações, sobre o problema dos despejos e da fiscalização e também algumas fotografias. Foi possível consultar algumas notícias do jornal *O 1.º de Maio.* Foram encontradas também várias noticias relativas ao conjunto de lutas

---

[2] PALACIOS CEREZALES, Diego – *O Poder Caiu na Rua*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003.

[3] GROS, Marielle Christine – *O alojamento social sob o fascismo*. Porto: Afrontamento, 1982.

[4] TEIXEIRA, Manuel C – "As estratégias de habitação em Portugal, 1880-1940". *Análise Social*, vol. XXVII, n.º 115, 1992, p. 65-89; MATOS, Fátima Loureiro – "Os bairros sociais no espaço urbano do Porto: 1901-1956. *Análise Social*, vol. XXIX, n.º 127, 1994, p. 677-695.

[5] QUEIRÓS, João – "Precariedade habitacional, vida quotidiana e relação com o Estado no centro histórico do Porto na transição da ditadura para a democracia". *Análise Social*, vol. XLVIII, n.º 206, 2013, p. 102-133; NEGREIROS, Maria Augusta Geraldes – *Trabalho social de comunidades nos bairros Camarários do Porto*. Porto: Universidade Lusíada. 1985.

[6] VILAÇA, Helena – "As Associações de Moradores enquanto Aspeto Particular do Associativismo Urbano e da Participação Social". *Sociologia - Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, vol. 4, 1994, p. 49-96.

[7] PEREIRA, Gaspar Martins – "SAAL: um programa de habitação popular no processo revolucionário". *Revista da Faculdade de Letras – História.* IV série, vol. 4. Porto: FLUP, 2014, p. 13-31.; COELHO, Mário Brochado – "Um Processo Organizativo de Moradores (SAAL/Norte - 1974/1976)". *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 18-19-20, 1986, p. 645-671.

populares que se formaram na cidade, e informação preciosa sobre o processo de luta por melhores condições habitacionais em toda a cidade. Outra fonte selecionada para este trabalho foi *A luta dos bairros camarários*[8], uma canção composta por José Mário Branco inspirada na luta do Bairro de S. João de Deus.[9] Esta canção era também a canção utilizada pela Comissão de Moradores do Bairro S. João de Deus, como forma de mobilização, quando organizava comícios nos outros bairros. É, fundamentalmente, uma música de intervenção inspirada na luta dos Bairros Camarários e uma fonte importante na medida em que descreve o contexto habitacional que então se vivia.

Surge a oportunidade de complementar da melhor maneira este corpo documental, recorri a fontes orais, através da realização de uma entrevista[10] a Ernesto Santos[11], morador do bairro e líder da primeira Comissão de moradores, cujo testemunho se tornou uma das mais preciosas fontes deste trabalho. Sendo uma fonte direta e de tamanho valor, permitiu responder a inúmeras questões de investigação e obter um conhecimento mais amplo sobre o bairro e a formação do movimento. Por outro lado, a segunda fonte oral selecionada para este trabalho resultou de uma série de conversas com Ricardo Lima[12], que acompanhou de perto o movimento de moradores, assim como o processo de luta dos bairros camarários e a formação da primeira Comissão, e por esse mesmo motivo foi também uma fonte para a realização deste estudo.

1. O contexto histórico: os problemas habitacionais na cidade do Porto

1.1 A discriminação das classes populares

Entre 1880 e 1940 é possível distinguir três períodos diferentes da história portuguesa: até 1910, as últimas décadas da monarquia constitucional; entre 1910 e 1926 o regime republicano, e por fim, o Estado Novo, criado após a aprovação da Constituição de 1933. Estes regimes diferentes tiveram, naturalmente, implicações estratégicas nas políticas de habitação formuladas em cada um dos períodos consoante as respetivas condições sociais e económicas.

[8] O single saiu em junho de 1974 e integrou o 1.º álbum do Grupo de Acão Cultural *Vozes na luta*. *A cantiga é uma arma*.
[9] Esta canção foi composta em casa do Dr. Ricardo Lima, quando José Mário Branco regressou de Paris, onde estivera exilado.
[10] Entrevista realizada no dia 10/12/2018.
[11] Atual presidente da Junta de Freguesia de Campanhã. Morador do bairro de S. João de Deus e líder da primeira Comissão de Moradores da cidade do Porto.
[12] Um dos fundadores do jornal e movimento *1º de Maio*. Militante político que acompanhou de perto o movimento de moradores do bairro de S. João de Deus. Aproveito para agradecer ao Dr. Ricardo Lima todo o apoio e acompanhamento que me prestou ao longo deste trabalho, desde o início.

No Porto, como em outras cidades europeias da época contemporânea, a segregação espacial das classes populares agravou-se com as intervenções de reorganização do espaço urbano de acordo com os interesses das classes dominantes. A apropriação do centro da cidade pelos detentores de capital e a evacuação das classes populares para as zonas desqualificadas, centrais ou periféricas, foi um processo de exclusão cuja continuidade só iria ser quebrada com o 25 de Abril[13].

A partir da segunda metade do seculo XIX, a industrialização fez aumentar a procura de habitação de baixo custo na cidade do Porto. Em 1890, cerca de um terço da população da cidade era constituída por pessoas de origem rural que tinham migrado para trabalhar nas indústrias em desenvolvimento. Após a rápida ocupação dos edifícios existentes tornou-se imperativo construir novas habitações destinadas a esta população. Esta procura de habitação barata foi satisfeita, em parte, por construtores privados e por indústrias que construíram habitação para os próprios operários. O período de 1880 a 1940, na maioria dos países europeus, incluindo Portugal, correspondeu a um período de consciência plena relativamente à crise de habitação nas cidades e à elaboração de estratégias para resolver o problema habitacional das famílias de baixos recursos. Este período correspondeu de igual modo a um processo de transição de um mercado essencialmente privado para as primeiras intervenções do Estado no desenvolvimento de programas para melhorar as crises de habitação[14].

O período de industrialização veio deteriorar as condições de vida dos trabalhadores devido à concentração de capital na indústria. Verificou-se uma quebra de salários e um aumento dos preços na alimentação e na habitação. Posto isso, as rendas tinham que ser muito baixas a fim de serem ajustadas aos salários modestos dos trabalhadores, o que resultava nos alojamentos extremamente pobres, onde a maioria das classes trabalhadoras viviam.

No século XIX, as cidades do Porto e de Lisboa eram as mais industrializadas do país e onde os problemas de habitação eram mais graves. Por este motivo, ambas tiveram um papel pioneiro no desenvolvimento de estratégias para melhorar a habitação. Até ao final do século, a construção de habitação de baixa renda era feita por construtores privados. No Porto, as duas principais formas de alojamento para as classes operárias eram a sobreocupação de edifícios antigos, um processo que se iniciou nas primeiras décadas do século, e a construção de novas habitações, que se desenvolvem por volta de 1850, as tão conhecidas ilhas[15]. Uma vez que os

[13] RODRIGUES, Maria – *Pelo direito à cidade: o movimento de moradores no Porto (1974/76).* p. 10.
[14] TEIXEIRA, Manuel C – "As estratégias de habitação em Portugal, 1880-1940". p. 65-89.
[15] As ilhas consistiam em filas de pequenas casas de um único piso, geralmente com áreas que não excediam os 16m2, construídas nos quintais de habitações burguesas. Nestas casas pequenas e insalubres viviam famílias inteiras. A maior parte das ilhas não tinha abastecimento de água e os sanitários eram comuns a todos os seus habitantes. O acesso a estas ilhas fazia-se através de estreitos corredores, que passavam por baixo de casas

salários das classes trabalhadoras eram reduzidos, estas só poderiam ter acesso a este tipo de habitação precária e de baixo custo.

Nesta mesma cidade, as habitações burguesas, por outro lado, eram tradicionalmente moradias unifamiliares, de quatro ou cinco pisos completamente diferentes das casas pobres das ilhas. Na cidade do Porto, existiam distinções mais ou menos subtis entre vários tipos de habitação, cada um com o seu estatuto social. Viver numa ilha, fosse ela qual fosse, era um sinal claro de pobreza. Algumas fábricas de maior dimensão, nomeadamente de indústrias têxteis, tomaram a iniciativa de construir habitações para os operários. Por outro lado, são também criadas iniciativas para a construção de alguns bairros operários[16] que ficariam conhecidos por "colónias operárias". Estas colónias operárias ofereciam condições muito melhores do que as ilhas, no entanto, tanto as casas construídas por industriais como as inovadoras colónias tinham rendas que excediam a capacidade económica da maior parte dos trabalhadores, acabando por ser ocupadas por famílias de empregados, com maiores salários.

Durante, a 1.º República, a Câmara do Porto, dominada pelo partido democrático, tentou resolver o problema da habitação das camadas populares, com a construção de várias colónias operárias, a partir de 1914, mas os resultados foram pouco frutuosos, saldando-se a iniciativa em pouco mais de três centenas de casas.

1.2. O regime habitacional do Estado Novo

Em Setembro de 1933, entra em vigor a legislação[17] que definia o programa das casas económicas do Estado Novo. Esta seria a grande referência de toda a intervenção no problema da habitação por parte do regime salazarista até ao fim dos anos sessenta[18].

Em 1936, ocorre uma intervenção municipal e é criada uma comissão que teria como objetivos principais estudar a dimensão das carências habitacionais e propor um plano de ação. Para atingir este fim, é feito um inquérito aos habitantes das ilhas, que decorreu entre 1938 e 1939. Os relatórios apontaram o número de 1.156 ilhas que alojavam 45.243 habitantes em 13.510 casas, das quais 6.700 eram consideradas deficientes e 5.800 más[19]. O plano que foi

construídas à face da rua. As ilhas não tinham qualquer relação formal com anteriores tipos de habitação, quer rural quer urbana. Eram uma forma de habitação específica, desenvolvida para satisfazer a procura de habitação barata por parte das classes trabalhadoras. As maiores concentrações de ilhas encontravam-se na proximidade de zonas industriais, onde por vezes atingiam densidades de até 900 habitantes por hectare.

[16] A primeira ação deste tipo data de 1899: por iniciativa do jornal 0 Comércio do Porto, foi aberta uma subscrição pública visando obter fundos para a construção de habitação operária. Em terrenos cedidos pela municipalidade foram construídos três bairros: Monte Pedral, Lordelo do Ouro e Monte Aventino, todos situados na periferia da cidade do Porto desses tempos (1899/1903).

[17] Decreto-Lei n.º 23052, de 23 de Setembro de 1933.

[18] RODRIGUES, Maria – *Pelo direito à cidade: o movimento de moradores no Porto (1974/76).* p. 17.

[19] GROS, Marielle Christine – *O alojamento social sob o fascismo*. p. 185.

proposto pretendia a higienização das ilhas passando pela demolição de algumas casas, de modo a diminuir a densidade de ocupação do espaço no interior das ilhas e também a construção de novas casas para realojamento. Esta última iniciativa foi contraditória, uma vez que a Câmara não criou a possibilidade de fornecer habitação a quem ficasse sem ela. Entre 1944 e 1956, a Câmara Municipal construiu 834 fogos destinados a realojar as famílias deslocadas das ilhas, distribuindo-as pelos bairros de S. João de Deus, S. Vicente de Paulo, Rainha D. Leonor, Condominhas e Pereiró[20].

A 28 de Maio de 1956[21] decorre a mais vasta iniciativa de construção de habitação social na cidade do Porto, com a aprovação do Plano de Melhoramentos para a Cidade do Porto. Este plano implicava a demolição de uma parte significativa das ilhas situadas na zona central da cidade, a construção de novas unidades residenciais para as famílias desalojadas e a beneficiação das casas conservadas nas ilhas. Este plano de melhoramentos correspondia à oficialização do Plano de Salubrização das Ilhas do Porto[22]. Entre 1956 e 1966 foram construídos, com apoio financeiro do Estado, 6.072 fogos em treze bairros: Bom Sucesso, Pio XII, Carvalhido, Pasteleira, Outeiro, Agra do Amial, Carriçal, Fernão de Magalhães, S. Roque da Lameira, Fonte da Moura, Cerco do Porto, Regado, Engenheiro Arantes de Oliveira. Destes, somente dois foram construídos em zonas centrais, o de Fernão Magalhães em terrenos de uma zona de ilhas, e o do Bom Sucesso, em terreno municipal. Todos os outros e os que se seguiram, cuja construção foi enquadrada num segundo Plano de Melhoramentos[23], situavam-se em zonas completamente afastadas da origem das populações a realojar: Francos, Contumil, Aldoar, Lordelo, Corujeira, Lagarteiro, Falcão, Bom Pastor, Aleixo e S. João de Deus[24].

Para os habitantes das ilhas, deslocados do centro, este realojamento na periferia significou uma verdadeira deportação. A imposição do afastamento dos espaços onde habitavam veio trazer inúmeras consequências como o aumento de despesas em transportes, despesas de reinstalação e a renda da casa, o que ia contra as expectativas de promoção social, por um lado, a perda do sentimento de pertença a uma comunidade assim como a ausência de integração no tecido urbano, por outro, o que gerou uma imagem socialmente desvalorizada

[20] RODRIGUES, Maria – *Pelo direito à cidade: o movimento de moradores no Porto (1974/76).* p. 20.
[21] Decreto-Lei n.º 40616, de 28 de Maio de 1956.
[22] Apresentado no mesmo ano ao Governo pela Câmara Municipal através do seu presidente, o engenheiro Machado Vaz.
[23] Com o objetivo de construir mais 3.000 habitações, em Dezembro de 1966, o Plano de Melhoramentos é prorrogado por um prazo de 5 anos. Em Dezembro de 1971, não tendo sido concluídos mais do que 1674 fogos, o prazo é novamente alargado. Em Abril de 1974 encontravam-se em fase de construção os bairros do Aleixo e de Contumil, que viriam a ser concluídos em 1975. Saldaram-se em 2.750 habitações as realizações efetuadas ao abrigo deste programa iniciado em 1966.
[24] GROS, Marielle Christine – *O alojamento social sob o fascismo*. Afrontamento, 1982, p. 201.

dos moradores dos bairros camarários[25]. Para além desta deslocação constrangedora, a nova lei de realojamento era completamente oposta ao conceito de solidariedade social. Este realojamento seria gerido por um regulamento opressor e uma vigilância de todo o comportamento dos moradores. Estes iriam ser os traços característicos da habitação nos bairros camarários do Porto até à revolução dos cravos. É efetivamente a partir destes bairros que vão eclodir os movimentos reivindicativos por melhores condições de alojamento no Porto a partir de 1974.

2. O bairro de S. João de Deus em 1974

2.1. O contexto habitacional e o "regulamento fascista"

O bairro de S. João de Deus, situado na Freguesia de Campanhã, foi construído em 1944. Inicialmente, era constituído por 706 fogos, repartidos por 144 moradias e 28 blocos habitacionais. Como todos os outros bairros camarários da cidade, foi construído com o objetivo de solucionar o problema da habitação das classes carenciadas. Em 1974, é possível afirmar que era um bairro pobre, as condições de habitação eram precárias e os habitantes controlados no seu quotidiano. Tal como em outros bairros camarários, havia uma série de casas desocupadas e, por outro lado, os despejos eram frequentes. A figura do fiscal era a maior forma de repressão do bairro. Os moradores eram constantemente vigiados e o seu comportamento moral e cívico avaliado por um regulamento de carater fascista.

FIGURA 1. BAIRRO DE S. JOÃO DE DEUS EM 1974

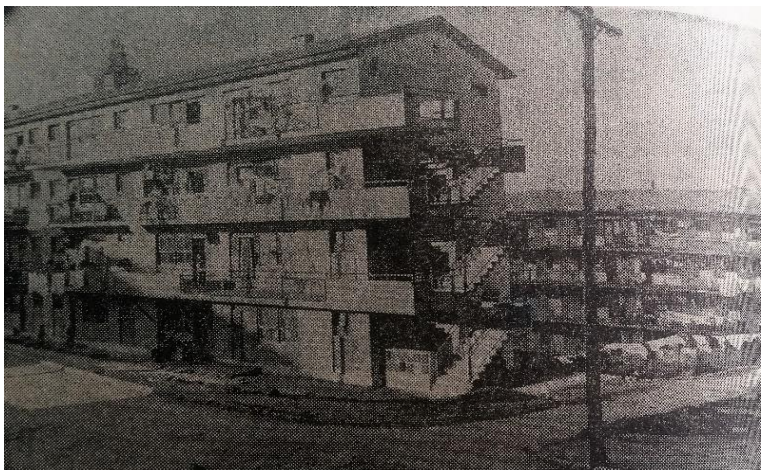

FONTE: O COMÉRCIO DO PORTO, N.º 145, 20/11/1974, P. 2.

[25] RODRIGUES, Maria – *Pelo direito à cidade: o movimento de moradores no Porto (1974/76)*. p. 22.

Era frequente os habitantes mais jovens andarem à boleia pendurados nos elétricos e autocarros. As leiteiras e as padeiras deixavam o pão e o leite à porta das casas e, muitas vezes, devido ao clima de pobreza geral, havia pequenos furtos do pão e do leite deixados aos clientes. Outro exemplo da situação de carência do bairro encontra-se no roubo das marmitas que as mulheres dos mineiros de S. Pedro da Cova enviavam aos maridos nas cestas metálicas nas quais se fazia o transporte do carvão de S. Pedro da Cova para o Monte Aventino. Quando as cestas passavam perto de S. João de Deus, rapazes mais destemidos do bairro subiam às torres metálicas que sustentavam os cabos e roubavam as marmitas do almoço dos mineiros.

Outro grande problema era a lixeira municipal a céu aberto junto do bairro que tantos problemas causou. Devido à combustão espontânea que se gerava, a lixeira estava a emanar permanentemente fumos negros. As roupas nos estendais sujavam-se com esse fumo, para além de que as crianças andavam por lá e até lixo hospitalar (por vezes fetos humanos) ia ali parar. Esta lixeira iria durar até ao 25 de Abril, e mesmo depois, ainda era utilizada, como se pode ler numa notícia de novembro de 1974:

> Depois as crianças brincam no meio do lixo e, à noite, não raro há quem lhe pegue fogo. O cheiro torna-se então insuportável para os moradores das habitações circundantes. Mas o que mais surpreende é o facto de nos garantirem que o extremo da Rua 5 é considerado «depósito oficial». Havendo terrenos disponíveis nas imediações, por que razões não empreende a Câmara a construção de um depósito com as indispensáveis condições? Quanto às consequências que decorrem da existência de uma lixeira no meio de um agregado residencial, será necessário referi-las?[26]

Os funcionários da Câmara Municipal do Porto que despejavam lá o lixo, segundo os moradores, afirmavam com autoridade que era ordem do Engenheiro Mamede. Com a ação das Comissões, a lixeira acabaria por ser removida. Nesse espaço ergueu-se depois um bloco que ficou conhecido como *o comboio* e um campo desportivo.

Mesmo antes da revolução de 1974, o bairro já era conhecido por ser antirregime. Os moradores contestavam as condições em que viviam e opunham-se com orgulho ao regime ditatorial da época. Até 1949, o bairro era nomeado de Bairro de Rebordões. Em 1958, houve eleições, em que Humberto Delgado concorreu pela oposição, suscitando enormes manifestações de apoio no Porto, a par de manifestações contra o candidato do regime. Na Circunvalação, na passagem de nível, os habitantes do bairro de S. João de Deus manifestaram-se, apedrejando os autocarros que levavam Américo Tomás com pedras apanhadas da linha do comboio. Esta manifestação iria ser o início de uma repressão constante no bairro. Nesse dia, o bairro foi cercado pela GNR, com uma brigada de carros blindados e várias pessoas foram presas. O conflito levou à morte de um militar da GNR. A partir desse dia, o bairro era

[26] "Bairros Camarários: Regulamento fascista ainda em vigor". *O Comércio do Porto*, n.º 145, 20/11/1974, p. 7.

constantemente vigiado e as pessoas controladas. Por vezes a polícia prendia quem demonstrasse ter ideias contra o regime. Passou a viver-se um clima de constante repressão e daí nasceu o apelido *Tarrafal*, por comparação com a campo-prisão em Cabo Verde. Por essa altura, também, tomou nome o popularmente denominado *Bloco dos Condenados*. De facto, provavelmente como forma de castigo ao bairro refratário, a Câmara fazia dele instância de último recurso para quem, noutros bairros, se "portava mal". No chamado Bloco dos Condenados eram realojados os moradores cujo despejo, iminente, só dependia de mais uma "falta" julgada pelo fiscal. Era um bairro mal-afamado, o Estado fazia por isso, os moradores respondiam com ironia e autoironia. Foram eles que o batizaram *Tarrafal* e crismaram o *Bloco dos Condenados*. O nome *Tarrafal* iria prevalecer até aos anos sessenta, quando o bairro passou a designar-se, oficialmente, por S. João de Deus.

Antes do 25 de Abril, os bairros eram controlados pelos fiscais, cujo papel era controlar as ações dos habitantes. Esta figura era sem dúvida um dos maiores problemas do bairro, controlava os blocos de forma autoritária e arbitrária, vigiando quem lá entrava, limitando a liberdade dos moradores, promovendo despejos sempre que achasse que as suas regras não eram cumpridas. Ernesto Santos dá como exemplo:

> Uma mãe recebia uma filha porque se divorciou do marido e meteu-a em casa, era motivo suficiente para o despejo dessa família, o fiscal indicava à Câmara e a Câmara vinha no dia seguinte ao bairro e despejava a família[27].

Os moradores "tendo plena consciência do número dos problemas que os afetam, desde a intromissão de estranhos nas suas habitações, até à falta de água, limpeza pública, estruturas sociais, desportivas, recreativas, creches, jardins-escolas, entre muitos outros"[28] pretendiam acima de tudo, impedir os despejos e as transferências compulsivas.

Essas ações eram baseadas na aplicação do Regulamento de Ocupação das Casas, o "regulamento Abel Monteiro". Este era o regulamento que geria as cerca de 50.000 pessoas, que habitavam os bairros camarários do Porto. Os bairros, como já se disse, situavam-se na periferia da cidade e, segundo o regulamento:

> *os ocupantes das habitações podem ser desalojados sempre que se tornem indignos do direito concedido ou se verifique que a sua situação económica variou de tal forma que deixe de justificar a concessão*[29]

[27] Entrevista a Ernesto Santos, 10/12/2018.
[28] "Realiza-se amanhã uma reunião dos moradores dos bairros camarários". *O Comércio do Porto*, n.º 134, 19/05/1974, p.12.
[29] Artigo 10.º do Regulamento das Habitações Administrativas.

No Art.º 9.º, que tratava dos deveres dos moradores concessionários, os números 4, 5 e 6 determinavam, respetivamente:

> Não fazer ruídos que perturbem os vizinhos.
>
> Ter bom comportamento moral e cívico.
>
> Não depositar lixo senão nos locais para isso destinados[30].

Exigia-se que não fossem feitos ruídos quando grande parte das casas eram construídas sem quaisquer requisitos nesse sentido (os orifícios das chaminés nas cozinhas eram conhecidas com o significativo nome de *o telefone* (de tal modo se ouviam as conversas através deles), exigia-se bom comportamento moral e cívico, no entanto, no contexto político e social em que se vivia, essa exigência inocente e idealista, impunha naturalmente o silenciar de vozes e sensibilidades diferentes das "autorizadas", e na adaptação cega aos ditames do regime. Relativamente ao lixo, é no mínimo irónico, quando existiam espaços no bairro considerados *depósitos oficiais*. Neste regimento repressor, o limite do absurdo era atingido quando se faziam exigências totalmente incomportáveis, desumanas. As pessoas eram marginalizadas e domesticadas, convenientemente submetidas a um regulamento que correspondia "à institucionalização do terror a quem convinha"[31]

2.2. A Obra Diocesana dos Bairros e a emergência de um movimento

Devido a este conjunto de problemas, mesmo antes da revolução de abril, o sentimento de luta já estava presente nos moradores, que ansiavam libertar-se do regulamento fascista. As pessoas que moravam no bairro estavam descontentes e sentiam que era preciso alterar a situação, e no meio associativo do bairro, ligado ao desporto (sobretudo com a equipa dos Unidos ao Porto Futebol Clube), esse sentimento era geral. Como tal, um pouco antes do 25 de Abril, já existia, latente, um movimento entre moradores apoiado por técnicos da Obra Diocesana de Promoção Social (ODPS), que tinha Centros Sociais em alguns dos bairros da cidade, incluindo o bairro de S. João de Deus. A ODPS, é criada como meio de ação social na crise de habitação. Quando se verificou que a ação junto dos bairros camarários exigia uma obra vocacionada exclusivamente para esse efeito, foi criada a *Obra dos Bairros*, que teve uma longa gestação, apoiada pelo bispo D. Florentino, para quem os pobres eram prioritários na sua ação episcopal. Preocupava-o a presença da Igreja nos novos aglomerados populacionais que iam surgindo na cidade e muito especialmente o apoio às populações desenraizadas das ilhas

[30] "Bairros Camarários: Um trabalho político importante que passa pela critica do sistema". *O Comércio do Porto*, n.º 147, 22/11/1974, p.2.
[31] Ibidem.

do Porto acantonadas nos grandes bairros que a Câmara Municipal estava a construir. Esta prioridade irá levá-lo à criação da *Obra dos Bairros* e, também, a uma reorganização paroquial da cidade com o projeto de oito novas paróquias, seis das quais nas periferias onde se localizava a grande maioria desses bairros: Senhora do Porto, com os bairros do Viso e Ramalde do Meio; Senhora da Ajuda, com os bairros da Pasteleira e Rainha D. Leonor; Senhora do Calvário, com os bairros do Cerco do Porto e S. Roque da Lameira; Azevedo de Campanhã, com o bairro do Lagarteiro; Senhora do Amial, com os bairros do Regado e do Carriçal, e Senhora da Areosa, com o bairro Pio XII e S. João de Deus[32].

> A Obra dos Bairros queria promover o desenvolvimento integral do homem como agente da sua própria história, fazer dos habitantes dos bairros "cidadãos de primeira" e ajudá-los a criar novas comunidades quando tinham perdido as antigas referências de vizinhança. Muitos eram os que se sentiam escorraçados das "ilhas" onde nasceram e emprateleirados, como objetos anónimos, em grandes bairros da periferia urbana.[33]

Os moradores do bairro de S. João de Deus, aliados aos técnicos da ODPS, que incentivavam o movimento, ansiavam a sua libertação. Moradores de vários bairros da cidade, sentiam a mesma vontade de mudança que se perdia com o sentimento de impotência perante a lei. Já era possível assistir a alguns episódios de tentativas de luta contra o sistema. Em Setembro de 1973, houve pela primeira vez um protesto coletivo contra um despejo no bairro da Pasteleira. Dois meses depois, em S. João de Deus, os moradores conseguem impedir um despejo, como nos contou o Dr. Ricardo Lima:

> Um grupo de ciganos que vivia em Costa Cabral foi realojado no bairro S. João de Deus num bloco criado só para ciganos. Uma senhora que tinha sido realojada no Bloco dos Condenados era viúva e o namorado tinha ido a sua casa fazer-lhe uma visita. Esta visita iria fazer com que a senhora fosse imediatamente despejada. No entanto, quando a polícia municipal foi ao bairro, os ciganos, comandados pelo seu chefe, cercaram o bloco e não o permitiram, a polícia ficou com medo e foi embora. Pela primeira vez na história do bairro, o despejo foi impedido e a seguir ao 25 de Abril, havia sempre um representante cigano na Comissão de Moradores[34].

Todos estes fatores levaram à emergência de um movimento dos habitantes para tratar dos problemas que enfrentavam. A ânsia por liberdade era enorme, o regime da época estava num momento de rutura e as primeiras manifestações dessa rutura estavam a surgir, de um modo geral, por todo o país.

---

[32] DIAS, João Alves – *Nos Alvores da Obra Diocesana.* Porto: Obra Diocesana de Promoção Social, 2014, p. 19.
[33] Idem, p.25-26.
[34] Em conversa com o Dr. Ricardo Lima.

3. Assim nasce um movimento

3.1. Um clima de descontentamento geral

> Fora as SUGAS (subalugas). Os garfos alugados, as panelas, o espaço do chão vendido para dormir. Fora o saque, o roubo, a sacanice das sugas. Fora o medo. Fora os olhos espias dos sugas, da Ribeira, do Barredo, de Miragaia, da freguesia da Sé. Entretanto, existem algures, nos bairros camarários do Lagarteiro, de Lordelo, da Pasteleira, de Aldoar, da Rainha D. Leonor, de S. João de Deus, do Bom Pastor, mais de 300 casas desocupadas[35].

Em 1974, o clima de descontentamento das classes carenciadas na cidade do Porto era geral. Os despejos eram frequentes e a questão da habitação era uma componente importante da questão social. Não era só nos bairros camarários que havia falhas na legislação da habitação. Para além do problema das rendas altas, devido à inflação, e a insuficiência de habitações, havia pessoas sem casa e casas desabitadas. Para além da fiscalização dos bairros camarários, havia também a ameaça de expulsão do local tradicional de residência, pela forte pressão da especulação imobiliária, que pesava sobre os moradores pobres do centro histórico, onde as chamadas "casas colmeia", maioritariamente em condições de sobreocupação, eram habitadas por vários agregados, vítimas das práticas de sublocação. As *subalugas,* ou *sugas,* eram maioritariamente mulheres intermediárias entre os senhorios e os moradores, no geral famílias carenciadas. Ao longo da pesquisa no *Comércio do Porto*, encontramos vários excertos sobre os inúmeros problemas habitacionais em toda a cidade. No jornal *1.º de Maio,* igualmente:

> Somos 15 famílias de operários, num total de cerca de 100 pessoas, incluindo mais de 20 crianças. Vivemos num prédio de subaluga, na rua de D. João IV, n.º 402. O prédio não tem condições: não tem uma única casa de banho, temos de ir tomar banho aos balneários municipais; os tetos e soalhos estão a cair; há só uma saída por cada andar e os autoclismos não funcionam. Até a cave é habitada, é húmida, e quando o esgoto entope, a porcaria entra e não se pode lá estar. Pagamos rendas entre 600$ e 1.000$ por pequeníssimas divisões onde as nossas famílias se amontoam. A nossa subaluga – Maria da Conceição Costa Pereira, tem mais prédios como este. Recebe de nós 13.000$ e apenas paga 4 500$ ao senhorio do prédio. Pois mesmo roubando-nos todo este dinheiro, recusa-se a fazer as obras que tem obrigação de fazer[36].

As casas colmeia eram um dos problemas mais graves na cidade do Porto. Em largas centenas de prédios, exteriormente iguais aos demais, viviam dezenas de milhar de pessoas acumuladas umas em cima das outras, sem espaço, sem condições de higiene, sem qualquer tipo de intimidade, sem possibilidade de uma vida verdadeiramente humana. Mas, para além de tudo isso, essas dezenas de milhar de pessoas eram sujeitas a uma superexploração por parte

[35] "Na Rua da Lada (Ribeira) o povo reunido reivindicou (outras) habitações". *O Comércio do Porto*, n.º 129, 12/05/1974, p. 3.
[36] "Inquilinos unidos jamais serão vencidos". *O 1.º de Maio*, n.º 8, 1/11/1974, p. 3.

das subalugas que, quase sempre com a cumplicidade dos senhorios, exigiam rendas altas e utilizavam todos os meios para manter sob o seu jugo todos aqueles que, infelizmente, não tinham outro sítio onde morar.

3.2. A primeira comissão de moradores da cidade do Porto

Em 30 de Abril de 1974, os moradores de S. João de Deus, tomam a palavra e elaboram o primeiro caderno reivindicativo. Iniciara-se o movimento dos bairros camarários que em pouco tempo alastra à maioria dos bairros[37].

A revolução de abril veio abrir novos horizontes e fez nascer em todo o país um sentimento de libertação. No Porto, o fim do regime ditatorial deu origem a uma série de movimentos sociais em toda a cidade. Nasceu um novo sentimento de luta, de reivindicação por melhores condições de vida. As massas populares iniciaram o seu combate pelo direito ao trabalho, pela diminuição da exploração, pelo direito à habitação, direito à educação, no fundo, pela transformação da sociedade. Iniciaram-se lutas nas fábricas, lutas nas escolas, lutas contra os despejos, lutas pela habitação, lutas pelo saneamento de gente e leis reacionárias, desenvolveu-se a luta anticolonial. Por toda a parte, as classes populares exigiam mudança.

O movimento de moradores não foi exceção. É importante referir que todo o movimento se inicia com os moradores do bairro S. João de Deus, que criam o primeiro caderno reivindicativo dos Bairros Camarários contra o "regulamento Abel Monteiro".

Uma semana após o 25 de abril, o povo, em massa, saiu à rua no sentido de comemorar duas vitórias: a revolução de abril, que tinha acabado com a ditadura, e a do Dia do Trabalhador, uma comemoração que o Estado Novo tinha banido. Após 48 anos de ditadura, o 1.º de maio era a primeira grande manifestação depois de décadas em que o direito à reunião era proibido. Ao lado de cartazes sobre "o direito à greve" ou ao "salário mínimo nacional", a população exigia o fim da guerra colonial, o direito de voto aos 18 anos, o julgamento público dos criminosos fascistas, enfim, discursos de liberdade espalhavam-se por toda a cidade, a repressão tinha acabado.

[37] BRANCO, José Mário – A luta dos bairros camarários, 1974.

FIGURA 2. MORADORES DE S. JOÃO DE DEUS NA MANIFESTAÇÃO DO 1.º DE MAIO. FOTOGRAFIA DE MÁRIO BROCHADO COELHO, 01/05/1974.

No dia 1.º de Maio, os moradores do Bairro S. João de Deus manifestaram-se, com cartazes e panfletos, as mulheres rasgavam lençóis e panos velhos para escrever frases como por exemplo *Abaixo Abel Monteiro*. Os moradores foram à Praça da República, ao Quartel General, onde estava instalado o MFA, e entregaram o primeiro caderno reivindicativo ao comandante Carlos Azeredo. Depois, em conjunto com milhares de pessoas, foram para a baixa do Porto e uniram-se numa gigantesca manifestação. Este é o primeiro marco do movimento. Com esta primeira manifestação, nasceu a necessidade de organizar os moradores em várias Comissões, correspondentes aos vários bairros.

3.3. A irradiação do movimento para outros bairros da cidade

Após a manifestação, os membros da comissão de moradores do Bairro de S. João de Deus começaram a organizar sessões em outros bairros. Depois de José Mário Branco ter composto a canção *A luta dos bairros camarários*, colocavam no altifalante essa música para mobilizar os moradores, faziam o comício, como diziam, tratando de induzir a criação de outras comissões, fazendo alastrar o movimento na cidade do Porto. Com a elaboração do caderno reivindicativo, os moradores pretendiam pôr um fim ao regulamento Abel Monteiro e alterar a legislação que regulava a habitação camarária na cidade.

> A luta centra-se em dois objetivos principais: luta contra o regulamento fascista, não haverá mais fiscais, não haverá mais multas, nem transferências nem despejos. A vida dos bairros camarários regular-se-ia pela vontade dos seus moradores. Luta pelo saneamento da Câmara, abaixo Abel Monteiro, fora com todos os que oprimem o povo[38].

Começaram no bairro de S. Roque e influenciaram outros como os de S. Tomé, Cerco, Fonte da Moura, Fontainhas, conseguindo mais tarde unir moradores de todos os bairros camarários da cidade. Uma das razões era o facto de existirem muitas casas desocupadas e imensas pessoas sem habitação, pessoas que viviam em barracos, em casas sem condições e em ilhas. O movimento promoveu a ocupação dessas casas desocupadas e, mais tarde, após uma luta constante, conseguiu a sua legalização. Segundo Ernesto Santos, o *assalto foi impetuoso* e foram ocupadas mais de cem casas. Quando a Câmara se apercebeu da situação já era tarde.

> É um caso delicado, dos mais delicados que o município, eventualmente, terá entre mãos, o que se passou na sexta-feira no bairro de S. João de Deus, quando cerca de 40 habitações foram tomadas de assalto por famílias sem teto, ou só com meio teto[39].

Esta luta não ocorreu só no S. João de Deus, a ocupação de casas alastrou-se a todos os bairros onde existiam Comissões de Moradores, como por exemplo o bairro de S. Tomé, e este momento tornou-se uma das maiores vitorias das Comissões em relação à habitação do Porto, já que foram legalizadas todas as casas que foram ocupadas, supostamente de forma ilegal. Pela primeira vez, muitas pessoas conseguiram ter uma casa com alguma dignidade.

Ernesto Santos explicou também que tanto ele como alguns amigos que pertenciam ao movimento (como Alfredo Monteiro, Negaça e Rafael) já tinham bastante prática em direção pela sua participação no Unidos ao Porto Futebol Clube. Fundado por miúdos em 1958, foi onde teve os seus primeiros êxitos e onde aprendeu a dirigir, servindo assim de escola para liderar o movimento de moradores.

Outra das necessidades da Comissão foi conseguir articular e centralizar todo o trabalho das Comissões dispersas pelos respetivos bairros. Segundo o líder do movimento, esta centralização foi de grande importância.

É de salientar que todo o movimento foi iniciado pelos moradores do bairro de S. João de Deus. Foi neste bairro que nasceu efetivamente a primeira Comissão de Moradores e foram eles que começaram a ir para outros bairros e influenciaram a criação de outras Comissões, através de uma série de discursos revolucionários, dando corpo ao movimento na cidade do Porto. A evolução do movimento levou a organizar plenários, com representantes das várias comissões, para discutir as alterações necessárias na política de habitação. O movimento

---

[38] BRANCO, José Mário – *A luta dos bairros camarários*, 1974.

[39] "Bairro de S. João de Deus: À espera de ordem de despejo os inquilinos «de ocasião»". *O Comércio do Porto*, n.º 146, 29/05/1974, p. 2.

alastrou-se por toda a cidade, unindo moradores dos bairros camarários, das ilhas, dos bairros de lata e das "casas colmeia" para lutar contra os problemas da habitação. Os bairros camarários iriam começar a eleger um representante em cada bairro para representar cada comissão de moradores.

4. A luta dos bairros camarários da cidade do Porto em 1974

Numa noticia do jornal *O Comércio do Porto*, de Maio de 1974, pode ler-se, a propósito dos despejos nos bairros camarários:

> Relações que se processam à margem da lei geral do inquilinato: O que por certo muitos ignoram. Mas que corresponde efetivamente à anómala situação de um senhorio com lei própria que lhe confere o privilégio de despejar, de aumentar a renda ou transferir de bairro o seu inquilino. Bastará muitas vezes e até por maldade ou vingança do fiscal do bairro, uma queixa de uma pequena infração a essa lei para que o senhorio chame logo o inquilino a explicações, e de nada lhe valerá ter a renda em dia, se não conseguir justificar a sua falta ou comprovar a má-fé da acusação corre o risco de ser castigado e transferido para outro bairro situado em zona da cidade oposta àquela onde exerce a sua atividade profissional, ou ainda receber ordem de despejo sem possibilidade de apelo[40].

O movimento inicia-se em maio de 1974, de forma espontânea, com a exigência de resposta às deficientes condições de habitação, mas os moradores só conseguem atingir os seus objetivos no ano seguinte, após uma luta constante. Através da investigação foi possível apurar as datas dos principais acontecimentos do movimento no ano de 1974.

No dia 13 de maio, moradores da Ribeira, influenciados pelos discursos revolucionários dos habitantes dos bairros camarários, considerando que tinham uma posição prioritária em relação à ocupação das cerca de 300 casas desocupadas dos bairros camarários[41], "reivindicam que lhes sejam cedidas imediatamente as referidas habitações a fim de serem ocupadas pelas famílias mais necessitadas"[42]. Moradores da zona da Ribeira (Barredo, Fonte Taurina, Reboleira), que se teriam reunido no dia anterior para discutir as suas condições de habitação, dirigiram-se, à Câmara Municipal, no sentido de reivindicar os seus direitos através de um abaixo-assinado, em que constava o direito de ocupação das casas desocupadas nos bairros camarários.

No dia 20 de Maio ocorreu a primeira reunião com representantes dos moradores de vários bairros camarários, para debater assuntos relacionados com a sua posição de inquilinos da Câmara Municipal. O debate incidiu sobre os problemas que afetavam os moradores, como

---

[40] "Realiza-se amanhã uma reunião dos moradores dos bairros camarários". *O Comércio do Porto*. N.º 134, 19/05/1974, p. 12.

[41] Lagarteiro, Lordelo, Pasteleira, Aldoar, Rainha D. Leonor, S. João de Deus e Bom Pastor.

[42] "Na Rua da Lada (Ribeira) o povo reunido reivindicou (outras) habitações". *O Comércio do Porto*, n.º 129, 12/05/1974, p. 3.

a falta de água, de limpeza publica, de estruturas socias, desportivas, recreativas, creches e jardins-escolas, além da questão da fiscalização.[43]

No dia 26 do mesmo mês, os moradores de quase todos os bairros uniram-se e fizeram uma manifestação em frente ao edifício da Câmara com o objetivo de acabar com o regulamento Abel Monteiro, exigindo a sua revogação.[44]

No dia 28 de Maio, os moradores começaram a ser ouvidos. A Câmara enviou uma carta a indicar "que se torna necessário estudar alterações a introduzir na legislação em vigor para os bairros camarários e nos regulamentos internos de funcionamento desses bairros"[45] e formou um gabinete para apoiar os moradores, o Gabinete de Atendimento aos Moradores dos Bairros Sociais. Para este fim, ficou designada uma comissão, constituída, por parte da Câmara, pelo Eng. Adriano Augusto Amendoeira dos Santos e pelo Dr. Armando Gomes. Estes, iriam começar por assegurar a representatividade dos moradores dos bairros, através das suas comissões, e de outras pessoas interessadas de forma a ser abrangido todo o leque de problemas existentes.

No dia 20 de julho, representantes dos bairros camarários voltaram a reunir-se em plenário no Centro de Formação Profissional Acelerada, no Bairro do Cerco, para estudarem a elaboração de um caderno reivindicativo único a apresentar à Câmara. Estavam presentes os representantes dos bairros de S. João de Deus, Lagarteiro, S. Roque, Fonte da Moura, Cerco, Falcão, Regado, Pasteleira, Rainha D. Leonor, Aldoar e Monte da Bela.

[43] "Realiza-se amanhã uma reunião dos moradores dos bairros camarários". *O Comércio do Porto*, n.º 134, 19/05/1974, p. 12.
[44] COELHO, Mário Brochado – "Um Processo Organizativo de Moradores (SAAL/Norte - 1974/1976)", p. 646.
[45] "Bairros Camarários: Vão ser introduzidas alterações na legislação em vigor". *O Comércio do Porto*, n.º 145, 28/05/1974, p. 2.

FIGURA 3. A MESA QUE PRESIDIU A REUNIÃO DE 20 DE JULHO DE 1974.

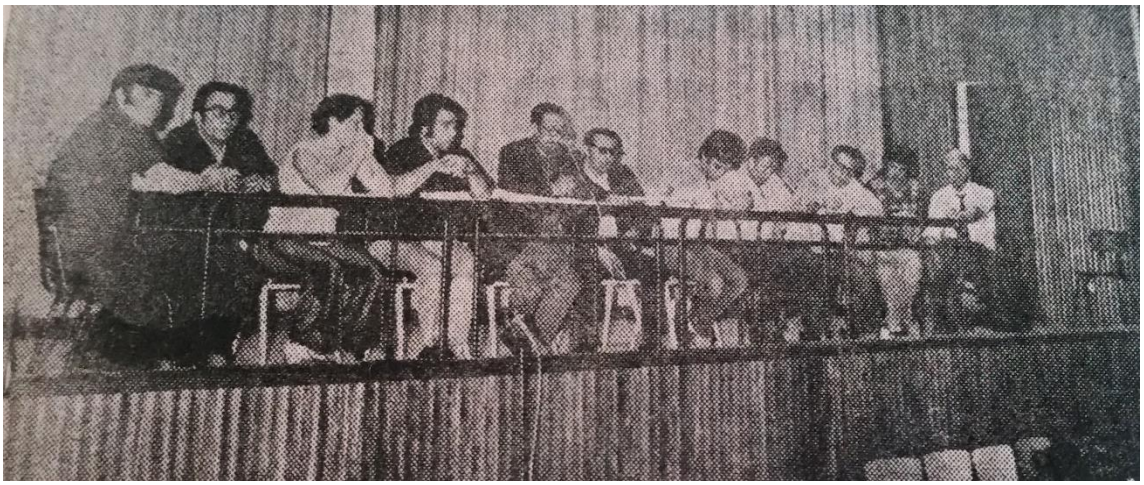

FONTE: "MORADORES DE BAIRROS EM PLENÁRIO: APROVADO RIGOROSO INQUÉRITO AOS INQUILINOS PROPRIETÁRIOS". O COMÉRCIO DO PORTO, N.º 43, 23/07/1974, P. 2.

Um dos problemas que suscitou maior controvérsia e fez prolongar a assembleia relacionou-se com a continuação ou não da presença nos bairros camarários dos antigos fiscais camarários. Uns sustentaram que os fiscais deveriam permanecer nos bairros como simples inquilinos e não exercendo, portanto, aquelas funções, enquanto outros opinaram que os fiscais, residindo nos bairros, poderiam servir de elo de ligação entre as comissões e a Câmara, levando até esta as reivindicações de cada bairro. De um modo geral, houve unanimidade em manter os antigos fiscais como habitantes dos bairros. Uns indicavam que eram "homens como quaisquer outros, com o seu agregado familiar, de quem são em muitos casos o único sustento"[46], e que seria um problema ficarem sem trabalho. Esta opinião suscitou desde logo uma reação "Esse é um problema da Câmara e não dos bairros. A Câmara é que terá de continuar a garantir trabalho aos funcionários que estejam nessas condições"[47].

Oito dias antes, tinham sido aprovados nove artigos do caderno reivindicativo considerados prioritários. No entanto, após um debate de opiniões entre os diversos representantes, chegou-se à conclusão de que seria necessário completar as reivindicações dos moradores. Assim, foram aprovados mais três artigos, que passaram a ser o 10.º, 11.º e 12.º dos princípios fundamentais reguladores dos bairros camarários dando por concluído o caderno reivindicativo:

[46] "Moradores de Bairros em Plenário: Aprovado rigoroso inquérito aos inquilinos proprietários". O Comércio do Porto, n.º 43, 23/07/1974, p. 2.
[47] Ibidem.

> Art.º 10.º - Que seja feita uma revisão nos processos dos moradores, cabendo o direito àqueles que por atraso de pagamento de rendas nos dias indicados, forem multados com um acréscimo de 100% de juros de mora, sejam imediatamente reembolsados. Esse reembolso deve ser descontado com as taxas a pagar à Câmara.
>
> Art.º 11.º - Cedência de casas aos filhos dos moradores que contraiam matrimónio e que seja possibilitado o desdobramento de habitação para familiares que coabitam, sempre que necessário e na medida das disponibilidades dos bairros.
>
> Art.º 12.º - Rigoroso inquérito a moradores que são proprietários e estão a ocupar as casas que estão a fazer falta aos mais necessitados.[48]

Nesta reunião, foi também proposta a criação de Centros Sociais em todos os bairros, mas devido ao adiantado da hora, essa proposta ficou para ser discutida na reunião seguinte que teve lugar no mesmo sítio no dia 27 do mesmo mês. Nesse dia, com o objetivo de centralizar todo o trabalho das Comissões dos diversos bairros, discutiu-se a necessidade de criar uma comissão central. Esta comissão teria como missão zelar pelos interesses dos moradores e seria eleita pelos bairros e composta por representantes de todos eles.[49]

No dia 31 de Julho, o governo criou o projeto SAAL, Serviço Ambulatório de Apoio Local, que funcionou como um programa de intervenção urbana, com o objetivo de apoiar as iniciativas dos moradores pobres que lutavam para resolver o problema habitacional.[50] Este projeto foi de extrema importância no desenvolvimento de todo o movimento de moradores.

No dia 22 de Outubro, um conjunto de operários que estiveram em greve na obra da Mutual (Soares da Costa) realizaram uma sessão de esclarecimento no bairro de S. João de Deus. Os operários pretendiam informar sobre a verdade da sua luta, chamar a atenção para a gravidade da prisão de grevistas, desmascarar a imprensa burguesa, a lei anti-greve e os métodos fascistas da PSP. Pretendiam dar a conhecer a sua luta a outros trabalhadores e unir a população.

> Dando o seu apoio aos grevistas da Soares da Costa e mais uma vez às reivindicações dos moradores dos bairros camarários esteve José Mário Branco que, no final da sessão, cantou algumas canções de luta. Comícios populares como este põem em prática o princípio de que é da máxima importância que as lutas sejam alargadas ao maior número de locais como um meio de organização da solidariedade e reforço da luta popular contra a repressão e a exploração capitalista[51].

---

[48] Ibidem.

[49] "Bairros Camarários: Vai ser hoje eleita uma comissão central para zelar os interesses dos moradores". *O Comércio do Porto*, n.º 48, 29/07/1974, p. 2.

[50] COELHO, Mário Brochado – "Um Processo Organizativo de Moradores (SAAL/Norte - 1974/1976)". p. 647.

[51] "Inquilinos unidos jamais serão vencidos". *O 1.º de Maio*, n.º 8, 1/11/1974, p. 15.

Um elemento da Comissão de moradores do bairro apelou para a solidariedade entre todos os trabalhadores e para a necessidade de os moradores dos bairros camarários continuarem a lutar pela abolição do regulamento fascista que os oprimia. A centena de pessoas que enchia a sala ouviu com todo o interesse e aplaudiu calorosamente a intervenção do operário da Firma Soares da Costa.

Apesar de todas as reivindicações e reuniões dos meses seguintes, e apesar da apesar da promessa de alteração feita pela Câmara, o regulamento fascista dos bairros continuava em vigor, no dia 20 de novembro, mantendo-se também muitos problemas dos moradores.

> O regulamento fascista colocou todos os habitantes dos Bairros Camarários numa situação de insegurança quanto aos seus direitos a uma habitação; Criou um regime arbitrário e opressor que dominou a vida de todos da forma mais violenta, injusta e desumana; Retirou aos habitantes dos Bairros Camarários todo e qualquer poder de iniciativa e decisão sobre os graves problemas referentes aos mesmos bairros; Desenvolveu um clima de medo e de subserviência que muito prejudicou as relações entre os diversos habitantes de cada bairro e entre os diversos bairros; Transformou um sistema de habitação social numa fonte de rendimento e de opressão camarários[52].

Esta transcrição fazia parte do documento dos Princípios Fundamentais Reguladores da Cidade do Porto. Os habitantes dos bairros camarários sabiam e não esqueciam que ainda permaneciam na Câmara Municipal do Porto todos os funcionários que, ao longo de muitos anos, serviram o regime ditatorial, pelo que não iriam tolerar qualquer interferência da sua parte, no processo de regulamento da vida nos bairros. Neste sentido, 10 dias depois, moradores de toda a cidade invadiram as instalações da Câmara do Porto, na sequência de uma manifestação que partiu do Terreiro da Sé, protestando contra o atraso da publicação do novo regulamento dos bairros e da legislação sobre a sublocação.[53]

No bairro de S. João de Deus, a Comissão continuava a reunir-se uma vez por semana e discutia os problemas comuns:

> O servilismo, a subserviência, a demissão dos moradores em relação aos seus problemas concretos são outras tantas consequências da política social do fascismo que, a nível de bairros camarários, encontrava a sua mais completa expressão na legislação a que temos vindo a fazer referência. Contradições como estas devem ser abordadas e esclarecidas pelas comissões dos bairros, e são-no efetivamente, através de uma luta diária que não é só de depois do 25 de abril, mas antes se radica no próprio momento em que se teve consciência da exploração e da injustiça social[54].

---

[52] "Bairros Camarários: Regulamento fascista ainda em vigor". *O Comércio do Porto*, n.º 145, 20/11/1974, 2.

[53] O que só viria a acontecer em Janeiro do ano seguinte e só no dia 16 de Maio de 1975 é que a sublocação iria ser ilegalizada. Cf. Decreto-Lei n.º 232/75, de 16 de maio

[54] "Bairros Camarários: Um trabalho político importante que passa pela critica do sistema". *O Comércio do Porto,* n.º 147, 22/11/1974, p. 2.

FIGURA 4. REUNIÃO DA COMISSÃO DO BAIRRO DE S. JOÃO DE DEUS.

FONTE: "BAIRROS CAMARÁRIOS: UM TRABALHO POLÍTICO IMPORTANTE QUE PASSA PELA CRITICA DO SISTEMA". O COMÉRCIO DO PORTO, N.º 147, 22/11/1974, P. 2.

Entretanto, a 2 de dezembro de 1974, realizou-se o primeiro plenário com representantes de todas as comissões de moradores da cidade, juntando as comissões ligadas ao projeto SAAL, as comissões dos bairros e outras, criando-se, oficialmente, a Comissão Coordenadora das Comissões e Associações de Moradores.[55]

Em relação às principais conquistas dos moradores, segundo Ernesto Santos, um dos momentos mais marcantes é o de ainda hoje existirem pessoas a morar nas casas que foram legalizadas após o processo de ocupação inicial do movimento. Explicou que, apesar de ter tido um papel importante na luta, era o conjunto de papéis que fazia o movimento, que todas as pessoas participaram e fizeram algo pela comissão. Sem a intervenção de todos, a comissão não teria sido a mesma:

> Aquele bairro era um bairro que quando as pessoas se juntavam tinham que ganhar. O meu papel não deixa ser um papel com alguma relevância, mas era o conjunto de papéis que fazia o movimento. Eu tenho sempre a perceção que sozinhos não somos nada, que sobressaímos mediante a equipa que temos. E acho que as comissões de moradores conseguiram que a Câmara começasse a olhar os moradores dos bairros camarários mais como inquilinos do que como ocupantes. Até então eram apenas ocupantes e hoje são inquilinos de pleno direito.[56]

[55] COELHO, Mário Brochado – "Um Processo Organizativo de Moradores (SAAL/Norte - 1974/1976)", p. 652.
[56] Entrevista a Ernesto Santos, 10/12/2018.

Outra alteração importante que o movimento conquistou foi o fim da figura do fiscal do bairro e a conquista, mais tarde, de uma nova legislação. O movimento de moradores conseguiu legalizar a ocupação de casas desabitadas e acabar com o regulamento fascista. Conseguiu pressionar a elaboração de um conjunto de leis necessárias para solucionar o problema da habitação na cidade do Porto.

Considerações Finais

A investigação permitiu conhecer o processo de formação do movimento de moradores dos bairros camarários do Porto e, em particular, da comissão de moradores do Bairro de S. João de Deus, que foi objeto de estudo neste trabalho.

O movimento de moradores da cidade do Porto, formado em 1974, desenvolveu-se muito no ano seguinte; mas dadas as condições de realização deste trabalho, tivemos de cingir-nos ao período inicial, de formação das comissões de moradores. Uma análise mais ampla deveria alargar o período de observação pelo menos até 1976, para verificar o percurso seguido por essas comissões. Centrámos este estudo no Bairro de S. João de Deus, onde se formou a primeira comissão de moradores na cidade do Porto, mas, para um estudo mais amplo, seria necessário abarcar os outros bairros da cidade, que irão ter também um papel importante no decorrer do movimento.

O trabalho permitiu entender a emergência e o contexto político do surgimento da Comissão de Moradores do Bairro de S. João de Deus como parte integrante do movimento de moradores dos bairros sociais da cidade do Porto e no país. Houve claramente uma ligação do movimento ao Projeto SAAL (fundamentalmente na intervenção nos alojamentos de fraca qualidade) que não foi possível desenvolver nesta investigação. Existem também uma série de alterações no movimento nos anos seguintes com as primeiras eleições legislativas e autárquicas e a infiltração de ideologias políticas distintas dentro da Comissão de moradores.

Fontes

Fontes hemerográficas

Jornal de Notícias. Porto, abril-dezembro 1974.

O Comércio do Porto. Porto, abril-dezembro 1974.

O 1.º de Maio. Porto, junho-novembro 1974.

Fontes discográficas

A luta dos bairros camarários – Canção composta por José Mário Branco inspirada na luta do Bairro S. João de Deus. O single saiu em junho de 1974 e integrou o 1º álbum do Grupo de Acão Cultural *Vozes na luta*, *A Cantiga é uma arma.*

Fontes orais

Entrevista a Ernesto Santos, 10 dezembro 2018.

Entrevistas a Ricardo Lima, entre novembro de 2018 e junho de 2019.

Bibliografia

ALMEIDA, Paulo – *Favor, Recompensa e Controlo Social: Os Bairros de Casas Económicas do Porto (1935-1965).* Porto: FLUP, 2010. Dissertação de Mestrado em História Contemporânea.

CARDOSO, Vasco – "A morfologia da habitação social no Porto após o Plano de Melhoramentos: Rutura ou continuidade?". *Atas do XII Colóquio Ibérico de Geografia.* Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2010, p. 1-17.

COELHO, Mário Brochado – "Um Processo Organizativo de Moradores (SAAL/Norte - 1974/1976)". *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 18-19-20, 1986, p. 645-671.

DIAS, João Alves – *Nos Alvores da Obra Diocesana*. Porto: Obra Diocesana de Promoção Social, 2014.

DOWNS, Charles – "Comissões de Moradores and Urban Struggles in Revolutionary Portugal". *International Journal of Urban & Regional Research,* vol. 4, 1980, p. 267-294.

FERNANDES, Eduardo – "The language of the SAAL program: Similarities and variations in the work of the SAAL teams in Porto". In BANDEIRINHA, José António; SARDO, Delfim; MONIZ, Gonçalo Canto (ed.) 74-14 SAAL anual Architecture. Porto/Coimbra: e|d|arq/Centro de Estudos Sociais/Fundação de Serralves, 2016, p. 135-142.

GROS, Marielle Christine – *O alojamento social sob o fascismo*. Porto: Afrontamento, 1982.

LIMA, João Carlos Mendes – *O 1.º de Maio. Um grupo militante no processo revolucionário português: nascimento, morte e transfiguração*. Porto: FLUP, 2016. Dissertação de Mestrado em Sociologia.

LOPES, Ana Paula Pinto Oliveira – *O associativismo na cidade educadora: O Caso do Porto.* Porto: faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, 2009. Dissertação de Mestrado.

MATOS, Fátima Loureiro – "Os bairros sociais no espaço urbano do Porto: 1901-1956." *Análise Social*, vol. XXIX, n.º 127, 1994, p. 677-695.

NEGREIROS, Maria Augusta Geraldes – *Trabalho social de comunidades nos bairros Camarários do Porto*. Porto: Universidade Lusíada. 1985.

PALACIOS CEREZALES, Diego – *O Poder Caiu na Rua*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003, p. 79-105.

PIMENTA, Manuel – "(Coord.)" adotada *Estudo Socioeconómico da Habitação Social*. Porto: Pelouro de Habitação e Ação Social. Câmara Municipal do Porto, 2001.

PEREIRA, Gaspar Martins – "SAAL: um programa de habitação popular no processo revolucionário". *Revista da Faculdade de Letras – História*. IV série, vol. 4. Porto: FLUP, 2014, p. 13-31.

PEREIRA, Virgílio Borges – "Sobre a importância de se chamar Ernesto, Avelino ou Amadeu: sobre as memórias do encontro entre o social e a política no Porto pós-revolucionário". In MONTEIRO, Bruno; PEREIRA, Virgílio Borges (ed.) – *A política em estado vivo: uma visão crítica das práticas políticas.* Lisboa: Edições 70, 2013, p. 237-251.

PEREIRA, Virgílio Borges – "Voices in the revolution: Resisting territorial stigma and social relegation in Porto's historic centre (1974-1976)". *The Sociological Review Monographs*. vol. 66(4), 2018, p. 857–876.

QUEIRÓS, João – "Precariedade habitacional, vida quotidiana e relação com o Estado no centro histórico do Porto na transição da ditadura para a democracia". *Análise Social*, vol. XLVIII (1.º), n.º 206, 2013, p. 102-133.

RODRIGUES, Maria – *Pelo direito à cidade: o movimento de moradores no Porto (1974/76)*. Porto: Campo das Letras, 1999.

SARDO, Susana; BRANCO José Mário — "Canções mensageiras. A cumplicidade entre Brasil e Portugal na construção das democracias através da palavra cantada". In VALENTE, Heloísa de A. Duarte; PEREIRA, Simone Luci (org.) — *Com som! Sem som... Liberdades políticas, liberdades poéticas*. São Paulo: Letra e Voz, 2016, p. 139-160.

TEIXEIRA, Manuel C. – *A habitação popular na cidade oitocentista: as ilhas do Porto*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

TEIXEIRA, Manuel C – "As estratégias de habitação em Portugal, 1880-1940". *Análise Social*, vol. XXVII, n.º 115, 1992, p. 65-89.

VILAÇA, Helena – "As Associações de Moradores enquanto Aspeto Particular do Associativismo Urbano e da Participação Social". *Sociologia - Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, nº 4, 1994, p. 49-96.

Anexos

Anexo 1: Entrevista com Ernesto Santos, líder da primeira Comissão de Moradores da cidade do Porto

No dia 10 de dezembro de 2018, foi realizada uma entrevista a Ernesto Santos, atual presidente da Junta de Freguesia de Campanhã, na sede da Junta de Freguesia de Campanhã.[57]

Nesta entrevista esteve também presente o Dr.º Ricardo Lima, que acompanhou de perto o movimento de moradores, assim como o processo de luta dos bairros camarários e a formação da primeira Comissão.

1. Onde nasceu e quando foi morar para o Bairro S. João de Deus?

E.S: Eu nasci em 1947 e no bairro S. João de Deus.

2. Como caracteriza o estado do Bairro S. João de Deus, antes e depois da revolução de 25 de Abril de 1974?

E.S: O Bairro S. João de Deus tem que ser sempre analisado nas suas três/quatro fases de crescimento, porque o Bairro S. João de Deus, inicialmente, eram as casas que existem hoje […] Portanto, tem que se distinguir sempre essas quatro fases. A primeira fase é o bairro de vivendas uni familiares dos anos quarenta, a segunda fase é uma fase composta por oito blocos que iam de A a H. A terceira fase são outros oito blocos que iam de 1 a 8, sendo que a quarta fase seria a fase mais complicada, a fase dos barracos, seria de cerca de duzentos e setenta barracos que com o Projeto da Luta contra a Pobreza são demolidos, isto num acordo com a Câmara Municipal do Porto ordenado por Fernando Gomes em 1992, e são construídos outros oito blocos onde vão caber essas duzentas e setenta e tal pessoas e famílias que viviam nos barracos. A primeira fase ocorre nos anos 40, a segunda fase em meados dos anos 50, a terceira fase é já quase no final da década de 60 e a quarta fase é já nos anos 90, portanto, prédios que eram completamente novos que na altura custaram dois milhões de contos. Um milhão vindo da Luta contra a Pobreza e outro milhão vindo da Câmara e que o Dr. Rui Rio resolveu por bem demolir como se fossem casas velhas. Na altura as casas tinham sete anos e eram sem dúvida o melhor bairro da cidade do Porto, as casas com melhores acabamentos da habitação social. Isto resumindo mais ou menos todas as fases do bairro S. João de Deus.

A necessidade, ou seja, formação […] da Comissão de Moradores, ela nasce (nada é espontâneo ao fim e ao cabo), há um movimento, nesse tempo, um bocadinho antes do 25 de abril, a instituição que dava algum apoio às populações tanto do ponto de vista social como de outros pontos de vista, até político também, eram os técnicos da Obra Diocesana, que existiam em vários bairros da cidade e também no S. João. Portanto, quando arranca o 25 de abril, e isto foi logo no dia 27/28, dia 30 forma-se uma comissão que faz uma brutal manifestação em direção ao Quartel General. Mas mesmo brutal, acho que hoje não seria possível, (nem os coletes amarelos, não sei) e nasce então aí a necessidade de organizar os moradores, isto por várias razões e uma das razões foi havendo como havia naquele bairro imensas casas desocupadas, havendo como havia imensas pessoas sem habitação, pessoas a viver já também em barracos, em casas abarracadas, em ilhas, de certa forma promove-se o assalto às casas, promove-se a ocupação das casas, e depois uma luta interessante foi a legalização das mesmas, depois de se promover a ocupação das casas, promove-se depois a legalização das mesmas. Na altura, estava na Câmara uma tal Maria Antónia, quando chegou ali e viu o ambiente só tinha que dizer que sim a tudo. Foram ocupadas cento e muitas casas, mas a senhora, coitada, chegou ali e viu aquele inferno, tirando uma ou outra troca de palavras que

[57] Entrevista gravada, com autorização do entrevistado.

era inevitável. E aí nasceu, e sobretudo, sobre as comissões de moradores, um dos grandes papéis que tiveram em relação à habitação do Porto foi exatamente a legalização em vários bairros, ou seja, não se passou só no S. João de Deus. Por exemplo, no bairro de S. Tomé, a comissão de moradores do S. Tomé também era bastante forte. Em vários bairros foram legalizadas onde havia comissões, e depois eram alastrados aos outros, foram legalizadas todas as casas que foram ocupadas, diziam eles, ilegalmente. A missão mais nobre que tiveram as comissões de moradores, porque é a partir daí […] é a primeira vez que muitas pessoas conseguem ficar com uma casa com alguma dignidade. É claro que as necessidades de habitação hoje são completamente diferentes, para aquela altura as casas eram minimamente dignas, não existiam na altura as mesmas necessidades que existem hoje. [Observação de Dr. Ricardo Lima, que também estava presente, a relembrar da lixeira]. Também, também existia a lixeira, com resíduos de hospitais, onde era despejado todo o tipo de resíduos, hospitalares e não só, de toda a ordem, aliás, se calhar pior que dos hospitais era o que vinha do ar líquido, o carboneto, aquilo sempre que chovia havia miúdos da minha altura, durante os meus 15-16 anos, e um dos nossos entretenimentos era atirar para lá uma tocha e aquilo começar aos estouros até que vinham os bombeiros, vinha toda a gente. (risos), mas também era uma forma de queimar parte do carboneto que estava para lá, nós sem sabermos ao fazermos as nossas asneiras estávamos a fazer bem para o bairro. Mas essa lixeira durou até ao 25 de Abril e mesmo depois ainda lá punham lixo, embora depois, com as comissões, começamos a impormo-nos e isso acabou de qualquer das formas. Depois, havia um bloco e o campo de futebol, aquele bloco chamado o comboio e o campo desportivo foram construídos precisamente em cima da lixeira, em cima do que outrora tinha sido a lixeira.

Depois, uma das necessidades da Comissão foi tentar centralizar todo o trabalho das comissões que estavam dispersas que estavam nos diversos bairros, e acho que teve um papel muito meritório a comissão central dos bairros camarários, isto enquanto que não teve a apetência dos partidos. Quando começou a ter a apetência dos partidos, a comissão coordenadora dos bairros camarários começou a trabalhar pior, inclusive quando o PCP se meteu dentro da comissão central dos bairros camarários, a comissão central começa a ser bloqueada e começa a ser dirigida de fora para dentro e não de dentro para fora como até então e foi aí que algumas pessoas como eu se começaram a chatear com a situação e deixaram o movimento. No entanto, mesmo depois de sair da comissão, ela ainda durou alguns anos com o pessoal da CDU, mas acabou por acabar, morreu, velha, se calhar eram necessárias ideias novas e sangue novo e hoje não existe uma única Comissão desse tempo. Tenho a impressão que hoje os bairros camarários necessitavam outra vez de um movimento, hoje se calhar tanto como naquela altura, até por uma questão de sensibilização dos moradores e não só para ser contra ou a favor, era uma questão de sensibilização e de educação ambiental, por exemplo, que faz muita falta neste momento e, se calhar, as comissões de moradores hoje com outra experiência, com outra maneira de ser, já poderiam ir por outros caminhos e têm ferramentas hoje que não tínhamos naquela altura, as ferramentas naquela altura éramos nós próprios e alguns amigos.

Ainda hoje tenho ideia que a maioria dessas pessoas que chegaram até nós foram pessoas completamente desinteressadas do ponto de vista politico partidário, pelo menos a mim nunca nenhuma dessas pessoas me tentou levar para o partido a, b ou c e hoje, passados todos estes anos, que se sublinhe isso, que eram pessoas apenas interessadas pelo movimento popular dos bairros camarários.

[Observação de Dr. Ricardo Lima: "há uma coisa que tu talvez por modéstia não dizes. O papel da comissão de S. João de Deus em relação às outras comissões é que foi a comissão do bairro S. João de Deus que despoletou o movimento todo."]

Sim, todo o movimento é despoletado pelos moradores do bairro S. João de Deus, fomos nós que com alguns amigos começámos a ir para o S. Roque onde se formou a Comissão de moradores, que na altura tinha um

individuo muito bom que era o Avelino, ao Cerco, Fonte da Moura e a vários bairros, a bairros da zona ocidental até. Eu e alguns amigos dentro e fora do Bairro S. João de Deus andávamos nessa luta e a formar outras comissões até chegarmos à necessidade de nos reunirmos numa comissão central e isso teve os seus efeitos positivos porque também levou a que a Câmara nos reconhecesse e a própria Câmara formasse dentro das suas instalações o Gabinete de Atendimento aos Moradores dos Bairros Sociais, isso foi um passo da comissão de moradores que depois […] ainda tenho aí um funcionário que esteve nesse gabinete, o Ferreira ele e o Zé Maria-Paranhos estiveram nesse gabinete

[Observação de Dr. Ricardo Lima: "Só queria dizer uma coisa. Quem ia aos outros bairros eram vocês do bairro S. João de Deus. Os amigos davam boleia. Vocês é que dinamizavam os moradores dos outros bairros e na altura arranjou-se aquela música feita pelo José Mário Branco, e vocês chegavam aos bairros e punham a música a tocar, *A luta dos bairros camarários,* e a população aparecia e vocês falavam, vocês é que faziam os discursos todos…"]

Fizemos os comícios em inúmeros bairros, S. João de Deus dá origem aos movimentos de comissões de moradores, hoje há algumas associações, mas não há comissões e as comissões dentro dos bairros camarários sinceramente ainda hoje fariam falta, porque hoje o nível de vida social nos bairros é se calhar ainda um bocado pior do que era naquela altura, porque as necessidades hoje são muitas mais do que eram na altura.

Ernesto, Fred Monteiro e o Negaça e o Rafael (do movimento). Éramos pessoas que já tomávamos conta do clube e já tínhamos uma prática dirigente bastante forte e aquele clube foi sempre uma escola de dirigentes, o Clube Unidos ao Porto Futebol Clube, desde 1958 fundado por miúdos como eu, na altura andávamos ao vidro e ao papel para comprar as bolas e o primeiro equipamento. Aquele bairro era um bairro que quando as pessoas se juntavam tinham que ganhar. Na altura só se podia ser dirigente aos 19. E quando aos 23 anos eu fui para a Guiné, entregaram o clube a um miúdo e o clube foi feito de êxitos, campeão distrital de amadores sete vezes. Impensável. Pensar que um individuo do *Tarrafal* iria ser Presidente da Junta de Campanhã. Só é possível pela grande escola de vida que foi o bairro S. João de Deus.

3. Quais foram na sua opinião, os acontecimentos mais marcantes que ocorreram no Bairro S. João de Deus? Por exemplo, porquê Tarrafal?

E.S: Até então aquele bairro era o bairro de Rebordões, até 1949. Em 1958, há eleições, as primeiras, em que concorre Humberto Delgado e nessas eleições aquando da passagem de vários autocarros, ali na Circunvalação existia a passagem de nível, houve um bloqueio aos autocarros e apedrejamento aos autocarros em que o candidato do Regime foi até às urnas […] logo de imediato as brigadas da GNR e da PSP foram para lá, e na altura teria morrido lá um GNR, e a partir daí aquele bairro foi dado como o Tarrafal, mas o Tarrafal era uma alcunha que deram aquele bairro, porque depois, sempre que havia qualquer eleição fosse para o que fosse, iam lá e portanto havia lá pessoas que ganhavam muito pó e de vez em quando precisavam de ser guardadas e na altura das eleições ia lá a PIDE e levava-as. Os autocarros iam apoiar o Américo Tomás. Eu tinha 11 anos, mas lembro-me bem. No domingo, a polícia já lá tinha ido, mas na segunda feira foi lá e invadiu completamente o bairro, ficou completamente cercado. E foi nesse mesmo dia que mataram lá o GNR e é a partir daí que dão a alcunha de "Tarrafal" [porque o pai do Alfredo Monteiro, por exemplo (PC), estava várias vezes para a "informa" (prisão junto ao cemitério). E depois como o bairro começou a ficar conhecido por *Tarrafal* e não era um nome bonito, veio depois um movimento por volta de anos 60 que chamou o bairro de S. João de Deus.

Hoje têm alguma razão de julgar o bairro, porque quando foi demolido e isto é uma das fases mais negativas do bairro, quando foi demolido, sem fazer estudos prévios, começaram a colocar as pessoas noutros bairros. Algumas

pessoas que tinha o seu negócio escuro no Tarrafal foram fazê-lo nos outros bairros. O negócio da droga era de certa forma limitado àquela zona, alastrou-se aos outros bairros. "Tarrafal" era por ser uma oposição ao regime e depois a Câmara para castigar ainda mais aquele bairro, tudo o que havia de mal nos outros bairros, passava para ali ao ponto de se formar um bloco que era conhecido como o *Bloco dos Condenados*. Era um bloco onde iam parar todas as pessoas que vinham dos outros bairros para ali, segundo a Câmara por mau comportamento.

4. Relativamente ao movimento de moradores do Porto em 1974 quais lhes parecem ter sido os acontecimentos mais marcantes do movimento? E qual foi o seu papel na luta?

E.S: O meu papel não deixa se der um papel com alguma relevância, mas era o conjunto de papéis que fazia o movimento. Em relação ao movimento, o mais marcante é que ainda hoje em dia moram pessoas nas casas que foram legalizadas e uma certa politização que adveio desse movimento e que ainda hoje é bastante útil. Ainda hoje ponho em prática alguns ensinamentos desse tempo e aprendi muito com os outros moradores. Uma coisa é sermos um cidadão anónimo que não sabe o que se passa à nossa volta, outra coisa é estarmos no movimento e percebermos os imensos problemas que estão à volta e é dai que vem algum sucesso que tenho tido como autarca. Acho que foi muito mais revelante para mim o movimento dos bairros camarários do que eu para o movimento.

Acho que Portugal está a precisar de outro 25 de abril.

[Observação de Ricardo Lima sobre o facto de Ernesto ser um importante líder]

Acho que sobretudo as pessoas ouviam-me e seguiam-me, pronto, e de certa forma faziam parte daquilo que eu pretendia na altura para o movimento. Eu tenho sempre a perceção que sozinhos não somos nada, que sobressaímos mediante a equipa que temos e alguma capacidade de liderança que possamos ter porque ela também é necessária.

5. Qual foi o impacto que o movimento de moradores teve na política de habitação? Houve alterações? Quais?

E.S: Houve com certeza. Até na disciplina, ou no respeito que a Câmara não nos tinha, impôs à Câmara um certo respeito que até então não havia pelos moradores. E acho que as comissões de moradores conseguiram que a Câmara começasse a olhar os moradores dos bairros camarários mais como inquilinos do que como ocupantes. Até então eram apenas ocupantes e hoje são inquilinos de pleno direito. Acho que é a partir daí, que antes nós éramos apenas ocupantes de um edifício camarário. [Observação de Ricardo Lima sobre o fiscal] E aliás havia a figura do fiscal que durante o movimento dos moradores após o 25 de abril é o movimento que acaba com essa figura do fiscal, porque era apenas e só uma figura fiscalizadora e castradora dos direitos dos moradores. Dou-lhe um exemplo: uma mãe recebia uma filha porque se divorciou do marido e metia-a em casa, era motivo suficiente para o despejo dessa família, o fiscal indicava à Câmara e a Câmara vinha no dia seguinte ao bairro e despejava a família. As comissões levaram a que isso acabasse…

6. Qual é a sua opinião sobre o estado atual do bairro?

E.S: A minha opinião sobre o estado atual do bairro é como lhe digo. Eu nos últimos meses não tenho lá ido, mas se calhar vou lá passar um dia desta semana. Já não vou lá desde fevereiro, não tenho tido saúde nem tempo…

Anexo 2: Notícias do jornal *O Comércio do Porto*

Sobre os bairros camarários do Porto, em 1974:

"Na Rua da Lada (Ribeira) o povo reunido reivindicou (outras) habitações"	*O Comércio do Porto*	N.º 129	12/05/1974	p. 3	S/A
"Realiza-se amanhã uma reunião dos moradores dos bairros camarários"	*O Comércio do Porto*	N.º 134	19/05/1974	p. 12	S/A
"Bairros Camarários: Vão ser introduzidas alterações na legislação em vigor"	*O Comércio do Porto*	N.º 145	28/05/1974	p. 2	S/A
"Bairro de S. João de Deus: À espera de ordem de despejo os inquilinos «de ocasião»"	*O Comércio do Porto*	N.º 146	29/05/1974	p. 2	S/A
"Reivindicações dos moradores do Bairro Rainha D. Leonor"	*O Comércio do Porto*	N.º 2	04/06/1974	p. 2	S/A
"Moradores de Bairros em Plenário: Aprovado rigoroso inquérito aos inquilinos proprietários"	*O Comércio do Porto*	N.º 43	23/07/1974	p. 2	S/A
"Bairros Camarários: Vai ser hoje eleita uma comissão central para zelar os interesses dos moradores"	*O Comércio do Porto*	N.º 48	29/07/1974	p. 2	S/A
"Bairros Camarários: Regulamento fascista ainda em vigor"	*O Comércio do Porto*	N.º 145	20/11/1974	p. 2 e 7	Jorge Campos (texto); António Fernandes (fotografia)
"Bairros Camarários: Um trabalho político importante que passa pela critica do sistema"	*O Comércio do Porto*	N.º 147	22/11/1974	p. 2	Jorge Campos (texto); António Fernandes (fotografia)

"Inquérito aos moradores dos Bairros Camarários"	*O Comércio do Porto*	N.º 77	27/12/1974	p. 2	S/A

Anexo 3: Poema da Canção *A luta dos bairros camarários* (José Mário Branco)

"Quando se construíram as fábricas no Porto, há mais de cem anos, vieram para a cidade muitos trabalhadores. Eram eles que produziam tudo. Era à custa do seu trabalho que os patrões conseguiam dinheiro para construir mais fábricas. E a cidade aumentou. Para onde foram morar os operários? Nos seus quintais, que até ali serviam apenas para galinhas e flores. Os senhores das fábricas construíram as ilhas: Quanto mais casas, mais ganhavam, quanto mais pequenas, melhor. Foi um bom negócio. Em 1936, metade da população do Porto vive em ilhas, os operários vivem nas traseiras dos senhores, sem água, nem ar, nem sol, nem retretes. As ilhas são um centro de doença e de miséria. A doença pega-se e os senhores têm medo. A miséria não é bonita e aos senhores não agrada o espetáculo. A câmara é obrigada a fazer qualquer coisa. Em 1958, foi aprovado o plano de melhoramentos. As ilhas serão demolidas, começam a fazer-se bairros para onde serão transferidos os seus moradores. Os senhores ficam contentes, porque as ilhas já rendem pouco e os terrenos ficam outra vez livres, mas agora, não são galinhas nem flores, são prédios novos que ali se constroem e que rendem mais, as rendas são caras e só os ricos ali podem ficar. E os moradores das ilhas vão para os bairros. Apesar das novas casas terem sol, terem quarto de banho, são muitos os casos de resistência, frequentemente a polícia intervém. O morador não tem direito a indemnização, nem podem escolher o bairro que mais lhes agradam. Separam-se dos amigos, da família. A comunidade da ilha é destruída. As pessoas desconfiam e têm razão. Nos bairros terão que cumprir um regulamento. Haverá um fiscal que entra nas casas, que conta as pessoas que lá moram, que toma nota dos embelezamentos que elas fizeram à sua custa, que procuram os gatos sem licença, as galinhas clandestinas. A infração ao regulamento acarreta multas, transferências de bairro, despejos. O despejo não tem recurso. As primeiras lutas são contra os despejos.

Em setembro de 73, no bairro da Pasteleira, pela primeira vez, protesta-se coletivamente contra um despejo. Em São João de Deus, em novembro 73, os moradores impedem um despejo. A camionete que transportaria a mobília para o canil, pois era para o canil que eram transportados os despejados e seus haveres, essa camionete, dessa vez, foi vazia. Em 30 de abril de 74, os moradores de São João de Deus tomam a palavra e elaboram o primeiro caderno reivindicativo. Iniciara-se o movimento dos bairros camarários que em pouco tempo alastra a maioria dos bairros."

Canção

Os fascistas cá do Porto, fazem bairros camarários

Escondem nossa miséria nas costas dos seus palácios

E opressão aos moradores, nas costas do alvará

A opressão tem mil caras, tudo rouba e nada dá

A opressão tem mil caras

Tudo rouba e nada dá

Em Portugal libertado tudo isso acabará

Moradores, povo unido. Tudo junto mudará

Atiremos pra lixeira, a camionete e o fiscal

Ajudaremos assim a libertar Portugal

E gritemos todos juntos pra ajudar o movimento

Abaixo o Abel Monteiro mais o seu regulamento

A luta centra-se em dois objetivos principais:

Luta contra o regulamento fascista

Não haverá mais fiscais

Não haverá mais multas

Nem transferências, nem despejos

A Vida dos bairros camarários

Regular-se-á pela vontade dos seus moradores

Luta pelo saneamento da câmara

Abaixo o Abel Monteiro!

Abaixo o Santos Silva!

Fora com todos os que oprimem o povo, a luta continua!

Abaixo o Abel Monteiro mais o seu regulamento

Programa do XIV Encontro da Primavera

XIV ENCONTRO DA PRIMAVERA

23 e 24 de Maio de 2019

Sala do DHEPI

23 DE MAIO

14h00: Painel 1

* Catarina Isabel Monteiro Campos — *As cadeias na justiça medieval portuguesa.*

* Ofélia Luísa Baía de Carvalho — *Disputatio Crucis: as querelas eclesiásticas nos reinados de D. Afonso III e D. Dinis.*

* Ana Catarina Ferreira Moura — *Adultério e ilegitimos nos Livros de Linhagens.*

* Rui Bressiani Queirós de Faria — *O "converso", o "renegado" e o "infiel": a conversão das minorias religiosas no Portugal Medievo.*

* Renata Sofia Jesus Moreira — *A política externa de D. Fernando, o "Inconstante".*

15h40: Debate

16h10: Pausa

16h40: Painel 2

* Rui Miguel Gonçalves Abreu — *A extinção da Ordem do Templo em Portugal (1307-1319).*

* Daniel Filipe Moreira Lopes — *A pena de degredo nos processos da Inquisição de Lisboa (1547-1640).*

* Francisco José Santos Regalado — *A guerra da Restauração nos periódicos portugueses do século XVII.*

* Inês de Castro César de Sá — *Guerra e pós guerra da Restauração. Relações entre poder central e poder local. O município do Porto (1640-1683).*

18h10: Debate

24 DE MAIO

09h00: Painel 3

* Afonso Manuel Gonçalves Gomes — *A Associação de Socorros Mútuos Restauradora de Avintes – da fundação às primeiras fusões (1893-1942).*

* António Valpaços — *O associativismo de classe dos ourives no Porto: das origens ao fim do sindicalismo livre (1897-1933).*

* Pedro Miguel Capelas Pinto — *O Centro Republicano Democrático do Porto (1911-1913).*

* Pedro Rocha — *O desastre de carro elétrico no Cais das Pedras (1911).*

10h20: Debate

10h50: Pausa

11h20: Painel 4

* Gonçalo Filipe Machado Neves — *Duas comemorações do 28 de Maio em Braga e no Porto (1946 e 1966).*

* Beatriz Caldeira — *O movimento comunista no Porto durante a II Guerra Mundial.*

* Inês Duarte — *O movimento comunista no Porto entre 1958 e 1962.*

* Sofia Brás — *O movimento de moradores do Bairro de S. João de Deus em 1974.*

12h40: Debate

Organização e Informações
DHEPI/FLUP
secdep@letras.up.pt